ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PROCESSO:	**04002/2022**
	21/10/2022

Sec. Municipal de Infraestrutura - SINFRA/SEMFIPA
ASSUNTO
Encaminha Ofício Nº 903/2022 - Solicitando Abertura de Processo Licitatório para Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola Padrão na Localidade Vila Paraíso no Município de Cxias - Ma.

01
4002/22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ofício int. Nº 903/2022

Caxias (MA), 20 de Outubro de 2022.

Senhor Secretario,

Vimos através deste solicitar a Vossa Excelência, para que autorize ao setor competente desta Prefeitura, abertura de Processo Licitatório para Contratação de empresa especializada para Construção de Escola Padrão com 08 (oito) Salas de aula e 04 (quatro) de apoio pedagógico totalizando em 12 (Doze) salas, na localidade Vila Paraíso no Município de Caxias – MA, conforme Projeto Básico em anexo. As despesas da presente contratação terão como origem Recursos do FUNDEB.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Eng.º José Miguel Lopes Viana
Secretário de Infraestrutura

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo Número 4002/22
Nº. de Ordem
Caxias/MA 21 / 10 / 2022

Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Ilmª. Srª
ANA CÉLIA FERREIRA DAMASCENO DE MACEDO
M.D. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NESTA

Avenida Pirajá, S/N, Bairro Pirajá, CEP: 65608420 - Caxias / MA
e-mail: sinfracaxias@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SEMECT

Caxias

Ofício Nº 01536/2022 – GAB/SEMECT

Caxias(MA), 15 de setembro de 2022.

A EDUCAÇÃO
QUE A GENTE QUER!
Cidade Educadora

GESTÃO:
Pedagógica/De Pessoas e Lideranças/Memória e Cultura

ASSESSORIAS:
Financeiro/Jurídico/ Comunicação/Controle e Avaliação

MODALIDADES:
- Educação Infantil 0 a 3 anos e 4 a 5 anos
- Ensino Fundamental I
- Ensino Fundamental II
- Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA-I
- Educação do Campo
- Educação Quilombolas
- Escola Militar de Bombeiros

PROGRAMAS:
- Atendimento Psicanalítico
- COM-VIDAS
- Educação Especial e Inclusão Escolar
- Escola DIGNA
- Escola do Adolescente
- Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEEP
- Mais Alfabetização
- Novo Mais Educação
- Educação Conectada
- Plantão Pedagógico Escolar
- Plantão Social
- PAIC
- PROJOVEM Urbano/Campo
- Robótica na Escola
- Ronda Escolar
- Sala Verde/Educação Ambiental
- Salas Multiprofissionais
- SAMUZINHO na Escola
- Saúde na Escola
- Selo UNICEF
- UAB/CAXIAS/UEMA-NET

E AINDA:
PME/PRE/PCR

Prezado Sr. Secretário,

Solicitamos de Vossa Senhoria, a construção de uma Escola Nova com 08 salas de aula e 04 salas de apoio pedagógico totalizando 12 salas no Residencial Vila Paraíso.

Segue em anexo a documentação do terreno bem como a localização do mesmo.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Profa. Msc. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, Ofs.
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

SI
RE
EM:
ASS

Ilmo. Senhor
[illegible] Miguel Viana
DE INFRAESTRUTURA

Folha 03

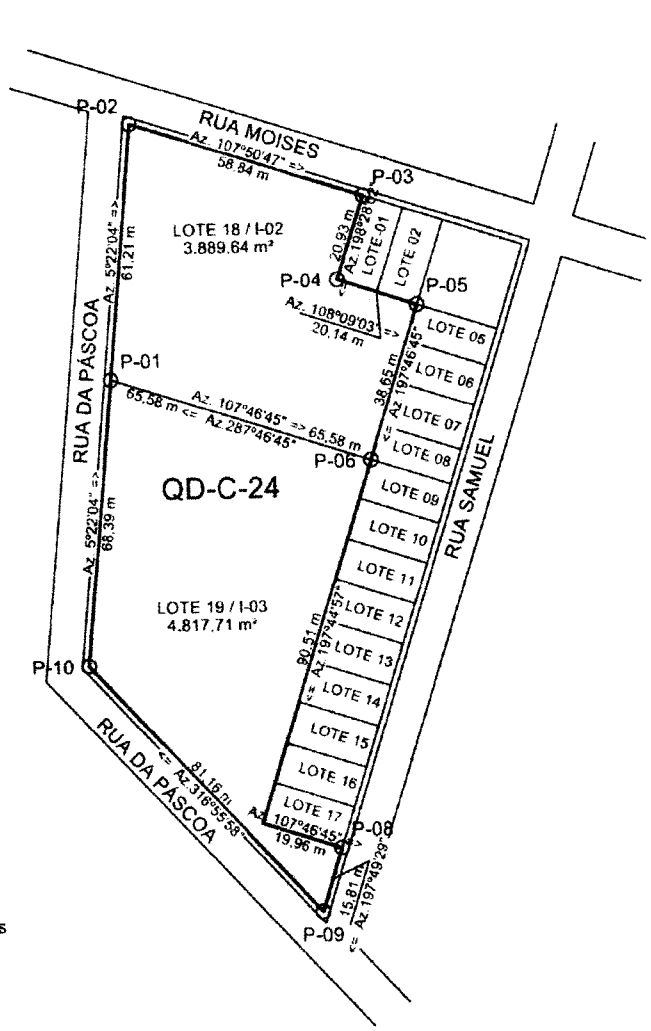
PRO 4002/22

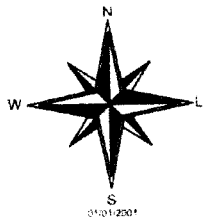
Área I-02 - Roteiro Perimétrico

De	Para	Azimute	Distância	Coord. N(Y)	Coord. E(X)
P-02	P-03	107°50'47"	58,84 m	9.459.067,742	685.334,374
P-03	P-04	198°28'02"	20,93 m	9.459.049,709	685.390,386
P-04	P-05	108°09'03"	20,14 m	9.459.029,856	685.383,756
P-05	P-06	197°46'45"	38,65 m	9.459.023,582	685.402,894
P-06	P-01	287°46'45"	65,58 m	9.458.986,778	685.391,092
P-01	P-02	5°22'04"	61,21 m	9.459.006,802	685.328,648
Área: 3.889,64 m²					
Perímetro: 265,35 m					

Área I-03 - Roteiro Perimétrico

De	Para	Azimute	Distância	Coord. N(Y)	Coord. E(X)
P-01	P-06	107°46'45"	65,58 m	9.459.006,802	685.328,648
P-06	P-07	197°44'57"	90,51 m	9.458.986,778	685.391,092
P-07	P-08	107°46'45"	19,96 m	9.458.900,577	685.363,500
P-08	P-09	197°49'29"	15,81 m	9.458.894,481	685.382,511
P-09	P-10	316°55'58"	81,16 m	9.458.879,426	685.377,670
P-10	P-01	5°22'04"	68,39 m	9.458.938,716	685.322,251
Área: 4.817,71 m²					
Perímetro: 341,41 m					





CONVENÇÕES

- Vértices Tipo P
- Area const.
- Limite do imóvel
- Divisa de confrontantes
- Vias de circulação

Informações de Coordenadas

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR - UTM
SGR - SIRGAS2000
MC: 45°
DECLINAÇÃO MAGNÉTICA2[illegible]21'07,879102"

CM -00°08'33,298895"
K: 1,000025174

VÉRTICE 0
Lat.: 04°53'32,394" S
Long.: 43°19'42,998" W

Escala Gráfica:

0 8,50 17 25,50 34 42,50 51 68 85 127,50 170

LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO

MAPA SITUAÇÃO



IMÓVEL
Urbano
INTERESSADO
Prefeitura Municipal de Caxias
CNPJ
06.082.820/0001-56

AREA
8.707,35 m²
PERIMETRO
475,60 m
AREA CONSTRUIDA

ENDEREÇO
Rua Páscoa, Lotes 18 e 19, Quadra C-24

BAIRRO
Vila Paraíso
MUNICIPIO
Caxias-MA

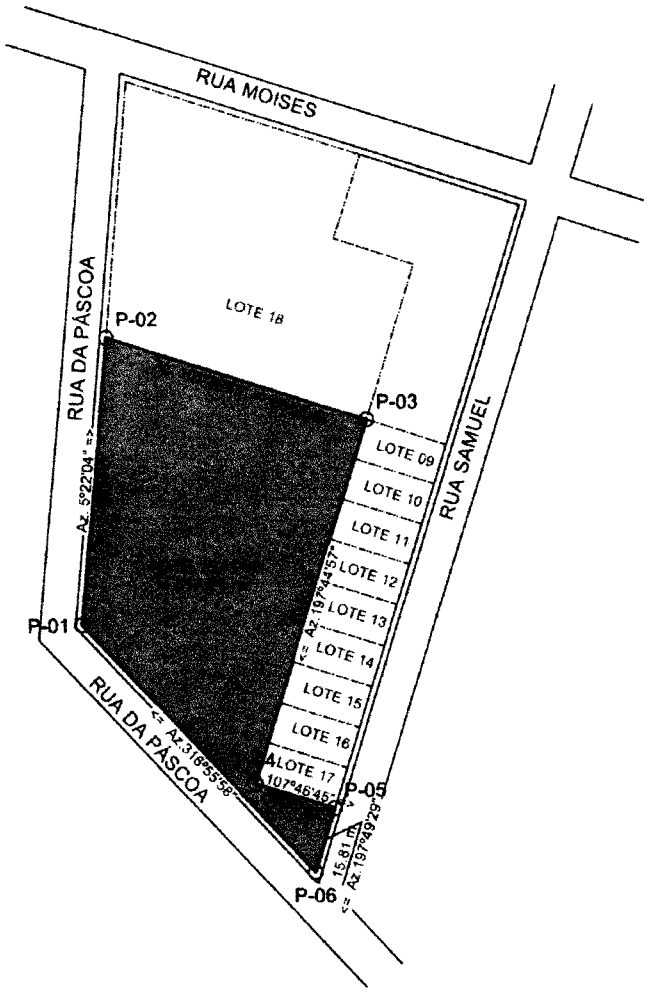
ESCALA
1 / 1700
DATA
01/10/2021

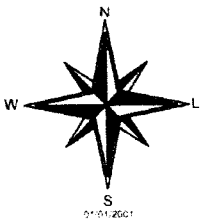
RESPONSAVEL TÉCNICO
MATEUS NASCIMENTO DOS SANTOS:05914649340
Mateus Nascimento dos Santos
Eng. Agrimensor e Cartografo
CREA 111647469-7

A4 = (297mm x 210mm)

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Matriz TOPO

De	Para	Azimute	Distância	Coord. N(Y)	Coord. E(X)
P-01	P-02	5°22'04"	68,39 m	9.458.938,716	685.322,251
P-02	P-03	107°46'45"	65,58 m	9.459.006,802	685.328,648
P-03	P-04	197°44'57"	90,51 m	9.458.986,778	685.391,092
P-04	P-05	107°46'45"	19,96 m	9.458.900,577	685.363,500
P-05	P-06	197°49'29"	15,81 m	9.458.894,481	685.382,511
P-06	P-01	316°55'58"	81,16 m	9.458.879,426	685.377,670
Área: 4.817,71 m²					
Perímetro: 341,41 m					





CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Limite do imóvel
- Divisa de confrontantes
- Vias de circulação

Informações de Coordenadas

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR - UTM
SGR - SIRGAS2000
MC: 45°
DECLINAÇÃO MAGNÉTICA21°21'07,879102"

CM -00°08'33,298895"
K 1,000025174

VÉRTICE:0
Lat.: 04°53'32,394" S
Long.: 43°19'42,998" W

Escala Gráfica:

0 8,50 17 25,50 34 42,50 51 68 85 127,50 170

LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO

MAPA SITUAÇÃO



IMÓVEL:
Urbano
INTERESSADO:
Prefeitura Municipal de Caxias
CNPJ:
06.082.820/0001-56

AREA:
4.817,71 m²
PERIMETRO:
341,41 m

ENDEREÇO:
Rua Páscoa, Lote 19, Quadra C-24

AREA CONSTRUIDA

BAIRRO:
Vila Paraíso
MUNICÍPIO:
Caxias-MA

ESCALA:
1 / 1700
DATA:
01/10/2021

RESPONSAVEL TECNICO:
MATEUS NASCIMENTO DOS SANTOS:05914049340
Mateus Nascimento dos Santos
Eng. Agrimensor e Cartografo
CREA 111647489-7

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Calculos, Desenhos e Projetos topograficos Metrica TOPO

A4 = (297mm x 210mm)

FOLHA 05
PROCESSO 4002/21

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Lote 19 / Institucional I-03 **Comarca:** Caxias-MA
Interessado: Prefeitura Municipal de Caxias
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Endereço: Rua Páscoa, Lote 19, Quadra C-24
Bairro: Vila Paraíso
Área: 4.817,71 m² **Perímetro (m):** 341,41 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.458.938,716** m e **E 685.322,251** m; deste, segue confrontando com RUA DA PÁSCOA com os seguintes azimutes e distâncias: 5°22'04" e 68,39 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.459.006,802** m e **E 685.328,648** m; deste, segue confrontando com LOTE 18 da QUADRA C-24 com os seguintes azimutes e distâncias: 107°46'45" e 65,58 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.458.986,778** m e **E 685.391,092** m; deste, segue confrontando com LOTES 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da QUADRA C-24 com os seguintes azimutes e distâncias: 197°44'57" e 90,51 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.458.900,577** m e **E 685.363,500** m; 107°46'45" e 19,96 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.458.894,481** m e **E 685.382,511** m; deste, segue confrontando com RUA SAMUEL com os seguintes azimutes e distâncias: 197°49'29" e 15,81 m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.458.879,426** m e **E 685.377,670** m; deste, segue confrontando com RUA DA PÁSCOA com os seguintes azimutes e distâncias: 316°55'58" e 81,16 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Caxias-MA, 04 de outubro de 2021.

MATEUS NASCIMENTO DOS SANTOS:05914649340

Assinado de forma digital por MATEUS NASCIMENTO DOS SANTOS:05914649340
Dados: 2021.10.04 22:59:47 -03'00'

Mateus Nascimento dos Santos
Eng. Agrimensor e Cartógrafo
CREA: 111647469-7

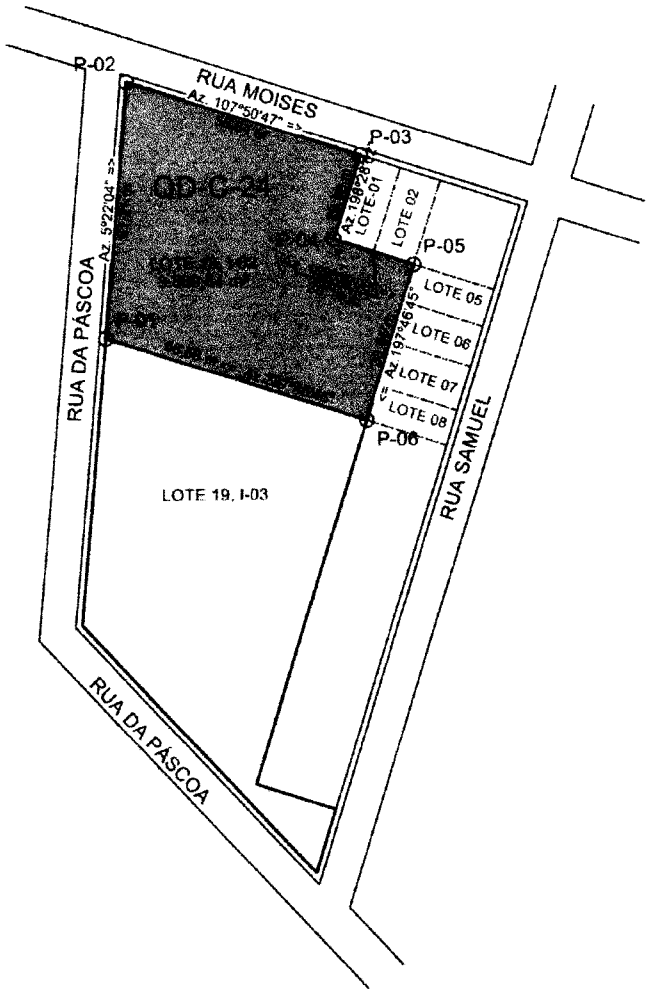
Métrica TOPO 2021 ® { 54.38.26 } - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.

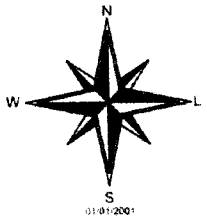
06

4007/22

LOTE 18 / I-02 (Roteiro Perimétrico)

De	Para	Azimute	Distância	Coord. N(Y)	Coord. E(X)
P-02	P-03	107°50'47"	58,84 m	9.459.067,742	685.334,374
P-03	P-04	198°28'02"	20,93 m	9.459.049,709	685.390,386
P-04	P-05	108°09'03"	20,14 m	9.459.029,856	685.383,756
P-05	P-06	197°46'45"	38,65 m	9.459.023,582	685.402,894
P-06	P-01	287°46'45"	65,58 m	9.458.986,778	685.391,092
P-01	P-02	5°22'04"	61,21 m	9.459.006,802	685.328,648
Área: 3.889,64 m²					
Perímetro: 265,35 m					





CONVENÇÕES

- Vértices Tipo P
- Área const.
- Limite do imóvel
- Divisa de confrontantes
- Vias de circulação

Informações de Coordenadas

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR - UTM
SGR - SIRGAS2000
MC: 45°
DECLINAÇÃO MAGNÉTICA2°21'07.879102"

CM -00°08'33.298895"
K: 1.000025174

VÉRTICE:0
Lat.: 04°53'32.394" S
Long.: 43°19'42.998" W

Escala Gráfica:

0 8,50 17 25,50 34 42,50 51 68 85 127,50 170

LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO

MAPA SITUAÇÃO



IMÓVEL: Urbano
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Caxias
CNPJ: 06.082.820/0001-56
ENDEREÇO: Rua Páscoa, Lote 18 ,Quadra C-24
BAIRRO: Vila Paraíso
MUNICÍPIO: Caxias-MA
ESCALA: 1 / 1700
DATA: 01/10/2021
ÁREA: 3.889,64 m²
PERÍMETRO: 265,35 m
ÁREA CONSTRUÍDA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
MATEUS NASCIMENTO DOS SANTOS 05914649340
Mateus Nascimento dos Santos
Eng. Agrimensor e Cartógrafo
CREA: 111647469-7

A4 = (297mm x 210mm)

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos, Métrica TOPO.

Fls. 07 4007/22

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Lote 18 / Institucional I-02 **Comarca:** Caxias-MA
Interessado: Prefeitura Municipal de Caxias
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Endereço: Rua Páscoa, Lote 18, Quadra C-24
Bairro: Vila Paraíso
Área: 3.889,64 m² **Perímetro (m):** 265,35 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.459.006,802** m e **E 685.328,648** m; deste, segue confrontando com RUA DA PÁSCOA com os seguintes azimutes e distâncias: 5°22'04" e 61,21 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.459.067,742** m e **E 685.334,374** m; deste, segue confrontando com propriedade de RUA MOISES com os seguintes azimutes e distâncias: 107°50'47" e 58,84 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.459.049,709** m e **E 685.390,386** m; deste, segue confrontando com LOTES 01 e 02 da QUADRA C-24 com os seguintes azimutes e distâncias: 198°28'02" e 20,93 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.459.029,856** m e **E 685.383,756** m; 108°09'03" e 20,14 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.459.023,582** m e **E 685.402,894** m; deste, segue confrontando com LOTES 05, 06, 07 e 08 da QUADRA C-24 com os seguintes azimutes e distâncias: 197°46'45" e 38,65 m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.458.986,778** m e **E 685.391,092** m; deste, segue confrontando comLOTE 19 da QUADRA C-24 com os seguintes azimutes e distâncias: 287°46'45" e 65,58 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Caxias-MA, 04 de outubro de 2021.

MATEUS NASCIMENTO DOS SANTOS:05914649340
Assinado de forma digital por MATEUS NASCIMENTO DOS SANTOS:05914649340
Dados: 2021.10.04 22:59:29 -03'00'

Mateus Nascimento dos Santos
Eng. Agrimensor e Cartógrafo
CREA: 111647469-7

Métrica TOPO 2021 ® { 54.38.26 } - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO
LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

ALBA TANIA FIUZA
OFICIAL DESIGNADA

MATRÍCULA nº	RUBRICA	FICHA nº
21.207		01

Caxias, MA, 13 de Julho de 2012.

DENOMINAÇÃO: LOTE nº 18.
LOCALIZAÇÃO: QUADRA C-24 – RUA PERIMETRAL EUGÊNIO COUTINHO - LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA PARAÍSO - MUNICÍPIO DE CAXIAS - COMARCA DE CAXIAS–MA.
CIRCUNSCRIÇÃO: CAXIAS–MA.

IMÓVEL: **TERRENO URBANO, com área de 3.892,81 m²** (três mil oitocentos e noventa e dois virgula oitenta e um metros quadrados), denominado **LOTE nº 18 da QUADRA C-24**, destinado como **área institucional I-2**, localizado no loteamento **"RESIDENCIAL VILA PARAÍSO"**, município de Caxias/MA, com as seguintes características, limites, divisas e confrontações: mede 59,41 metros de frente e limita-se com a Rua Perimetral Eugenio Coutinho, seguindo a direita formando um ângulo de 101°36'6", limitando-se com Área Institucional (I3), medindo 65,40m, seguindo e limitando-se com os lotes 05,06,07 e 08 da Quadra C-24 medindo 40,00m, seguindo e limitando-se com os lotes 01 e 02 da Quadra C-24, medindo 20,00m, seguindo e limitando-se com o lote 01 da Quadra C24 medindo 13,22m, seguindo e limitando-se com a Rua Moises medindo 55,88m, seguindo formando uma curva de R, 1,50m limitando-se com a Rua Perimetral Eugenio Coutinho.

PROPRIETÁRIO: AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 03.214.866/0001-93**, estabelecida na Rua dos Pacarás, nº 194, Bairro Monte Castelo, São Luis/MA.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula **nº 18.669**, do livro 2, datada de 09 de Junho de 2011, desta Serventia.

Protocolo nº 30.806 de 18 de junho de 2012. Selo nº 15515608. Valor do ato: R$-44,00. A Oficial Designada / _____ / Alba Tania Fiuza.

AV-01/M-21.207 **(TRANSFERÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO)**

Caxias, MA, 26 de julho de 2013.

Nos termos do artigo 22 da Lei 6766/79, é esta averbação, de ofício, para constar que o imóvel desta matrícula passou a ser de propriedade do **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dias Carneiro nº 600 - Centro, nesta cidade, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56.** NADA MAIS. É verdade e dá fé. A Oficial Designada / _____ / Alba Tania Fiuza. **Protocolo nº 32.499 de 26 de julho de 2013.** Selo nº 3909643. Valor do ato: Gratuito.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS
Certifico e dou fé, quando ao imóvel desta matrícula, que nada mais consta com relação a ônus reais, ações reais e reipersecutórias ou quaisquer gravames além do(s) já relatado(s) nesta certidão, expedida em forma reprográfica nos termos do art. 19§ 1º da lei 6.015/73. Caxias-MA.

16 AGO 2017

Aurino da Rocha Cruz - Tabelião e Oficial
Danilo da Rocha L. Araújo - Tabelião e Oficial Substituto
(Válida por 30 dias)

Certidão: 32,80
(Emol.: 27,99 + FERJ: 3,81 + FERC: 1,00)
Busca: R$ 8,00
(Emol.: 6,87 + FERJ: 0,93 + FERC: 0,20)

16 AGO 2017

Uso Geral:
00005441917

FOLHA: 01
PROC.: 4002/22
RUBRICA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO

MATRICULA nº **21.208**

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

ALBA TANIA FIUZA
OFICIAL DESIGNADA

RUBRICA | FICHA nº **01**

Caxias, MA, 13 de Julho de 2012.

DENOMINAÇÃO: LOTE nº 19.....
LOCALIZAÇÃO: QUADRA C-24 – RUA PERIMETRAL EUGÊNIO COUTINHO - LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA PARAÍSO - MUNICÍPIO DE CAXIAS - COMARCA DE CAXIAS–MA.....
CIRCUNSCRIÇÃO: CAXIAS–MA.....

IMÓVEL: **TERRENO URBANO, com área de 4.799,50 m²** (quatro mil setecentos e noventa e nove vírgula cinqüenta metros quadrados), denominado **LOTE nº 19** da **QUADRA C-24**, destinado como **área institucional I-3**, localizado no loteamento **"RESIDENCIAL VILA PARAÍSO"** município de Caxias/MA, com as seguintes características, limites, divisas e confrontações: mede 64,57 metros de frente e limita-se com a Rua Perimetral Eugenio Coutinho, seguindo a direita formando uma curva de R – 5,00m, limitando com a Rua Perimetral Eugenio Coutinho, seguindo e limitando-se com a Rua Perimetral Eugenio Coutinho medindo 77,63m, seguindo formando uma curva de R- 1,50m, limitando-se com a Rua Perimetral Eugenio Coutinho, seguindo e limitando-se com a Rua Samuel medindo 13,22m, seguindo e limitando-se com o lote 17 da Quadra C-24 medindo 20,00m, seguindo e limitando-se com os lotes 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 medindo 90,00m, seguindo e limitando-se com área institucional (I2) medindo 65,40m.....

PROPRIETÁRIO: AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 03.214.866/0001-93**, estabelecida na Rua dos Pacarás, nº 194, Bairro Monte Castelo, São Luis/MA,.....

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula **nº 18.669**, do livro 2, datada de 09 de Junho de 2011, desta Serventia.....

Protocolo nº 30.906 de 18 de junho de 2012. Selo nº 15515609. Valor do ato: R$-44,00. A Oficial Designada / _____ / Alba Tania Fiuza.

AV-01/M-21.208 **(TRANSFERÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO)**

Caxias, MA, 26 de julho de 2013.

Nos termos do artigo 22 da Lei 6766/79, é esta averbação, de ofício, para constar que o imóvel desta matrícula passou a ser de propriedade do **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dias Carneiro nº 600 - Centro, nesta cidade, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56**. NADA MAIS. É verdade e dá fé. A Oficial Designada / _____ / Alba Tania Fiuza. **Protocolo nº 32.499 de 26 de julho de 2013**. Selo nº 3909644. Valor do ato: Gratuito.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS
Certifico e dou fé, quando ao imóvel desta matrícula, que nada mais consta com relação a ônus reais, ações reais e reipersecutórias ou quaisquer gravames além do(s) já relatado(s) nesta certidão, expedida em forma reprográfica nos termos do art. 19§ 1º da lei 6.015/73. Caxias-MA
16 AGO 2017
Aurino da Rocha Luz - Tabelião e Oficial
Danilo da Rocha L. Araújo - Tabelião e Oficial Substituto
(Validade por 30 dias)

Certidão: 32,80
(Emol.: 27,99 + FERJ: 3,81 + FERC: 1,00)
Busca: R$ 8,00
(Emol.: 6,87 + FERJ: 0,93 + FERC: 0,20)

16 AGO 2017

1º OFÍCIO CAXIAS
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
CERTIDÃO 08000284963
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Uso Geral: 08000341918

FOLHA 10 2007/22

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO COM 08 (OITO) SALAS DE AULA E 04 (QUATRO) SALAS DE APOIO PEDAGÓGICO NO RESIDENCIAL VILA PARAÍSO

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 171602554

CAXIAS / MA

2022

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 4
2 NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO 4
3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 5
3.1 REQUISITOS INTERNOS: 5
3.2 REQUISITOS EXTERNOS LEGAIS: 6
4 RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM 6
5 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR 7
6 ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS 7
7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO 7
8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO 8
9 RESULTADOS PRETENDIDOS 9
10 PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO LOCAL DA OBRA 9
11 VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO 10
12 FUNDAMENTO LEGAL 10
13 DISPOSIÇÕES DO OBJETO 12
14 CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO 13
15 DOS PRAZOS, FORMA DE EXECUÇÃO E GARANTIA 13
16 MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITERIO DE JULGAMENTO 13
17 FISCALIZAÇÃO 13
18 TRIBUTOS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS 14
19 RESPONSABILIDADE CIVIL 14
20 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 14
21 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS 15
22 EQUIPE DE TRABALHO 15
23 LICENÇAS E TAXAS 16
24 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS 16
25 DO PAGAMENTO 16
26 DA QUALIFICAÇÃO TECNICA: 17
27 DO PRAZO E ALTERAÇÕES DO CONTRATO: 18
28 GARANTIA DA EXECUÇÃO: 19
29 DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO 19
30 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: 20
31 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: 25

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

Folha 12
4007/22
RUBRICA

32 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: 26
33 DA RESCISÃO CONTRATUAL: 28
34 DISPOSIÇÕES FINAIS: 30
35 ANEXOS: 31

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116026540

FOLHA: 13
PROC. 4002/22
RUBRICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO DE 08 (OITO) SALAS DE AULA E 4 (QUATRO) SALAS DE APOIO PEDAGÓGICO NO RESIDENCIAL VILA PARAÍSO.

Órgão Responsável pela Contratação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS-MA

1 INTRODUÇÃO

Este documento trata-se de estudo técnico preliminar (ETP), visando à contratação de empresa de engenharia especializada para execução do serviço de construção de Escola Padrão de 08 (oito) salas de aula e 04 (quatro) salas de apoio pedagógico na Rua Páscoa, Lotes 18 e 19, Quadra C24, Residencial Vila Paraíso - Caxias/MA, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários.

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade do empreendimento e embasar todo o procedimento licitatório, conforme previsto na Lei 8.666/1993, art. 6°, inciso IX.

2 NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta contratação se justifica para garantir a operação das atividades do município, através da contratação de uma empresa que efetue Serviço de Construção de Escola Padrão com 08 (oito) salas de aula e 04 (quatro) salas de apoio pedagógico no Residencial Vila Paraíso - Caxias/MA para proporcionar um ambiente seguro e agradável para a comunidade escolar da região.

Os serviços são de suma importância para o município, haja vista a preocupação e comprometimento da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMECT) em atender as necessidades e demandas da região em relação a ensino da rede municipal de educação, visando sempre promover a melhora na qualidade de ensino oferecido, para isso faz-se necessário a construção de novas unidades de ensino. Sabendo da necessidade da região, fez-se a análise

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

da demanda existente e definiu-se por meio de projeto as características da edificação para uso de ensino.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos:

3.1 REQUISITOS INTERNOS:

a) Definição do local de execução dos serviços;

b) Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos arquitetônicos e complementares, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;

c) Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;

d) Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;

e) Empresa de engenharia para execução de serviços de construção de edificação em alvenaria com estrutura de concreto armado, conforme quantitativos previstos nos projetos;

f) Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;

g) Comprovação de aptidão técnico-profissional, consistente na apresentação de uma ou mais Certidões De Acervo Técnico – CAT, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registradas nas entidades profissionais competentes (CREA / CAU), em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de pelo menos uma obra ou serviço com características similares ás parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, sendo vedada as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

h) Apresentação, por parte da contratada, Atestados de Capacidade Técnico-Operacional, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, a execução de pelo menos uma obra ou serviço com características similares às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, caso se faça necessário a comissão de licitação se resguarda o direito de promover diligencias destinadas a esclarecimentos ou complementação do processo licitatório, baseando-se no art.43 § 3º da lei 8.666/93.

i) Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação.

3.2 REQUISITOS EXTERNOS LEGAIS:

a) Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

b) Lei nº 5.194, DE 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;

c) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);

d) Lei n° 6.496, DE 07 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;

e) NBR 9050/2015 - ABNT, Lei 10.098/2000, Decreto 5.296/2004 e Decreto 6.949/2009 (acessibilidade).

4 RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

A relação entra a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado advirá de levantamento detalhado de quantitativos de insumos e serviços, a ser feito pelo corpo técnico do Setor de Engenharia e com base nos

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

FOLHA 16 PROC. 4002/22 RUBRICA

projetos arquitetônico e complementares, o que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

5 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de concorrência de menor preço global, tendo em vista que o Prefeitura Municipal de Caxias não detém os meios necessários para execução direta do objeto (Construção de Escola Padrão de 08 (oito) salas de aula e 04 (quatro) salas de apoio pedagógico no Residencial Vila Paraíso - Caxias/MA) e que há meios de definir claramente os aspectos quantitativos do objeto a ser executado.

Nesse caso, pode ser estabelecido um padrão ou uma unidade de medida, para fins de aferição do valor a ser pago ao contratado, o que será feito após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação com a obrigação ajustada.

6 ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

O Valor Estimado foi composto por insumos, em grande parte, proveniente do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil conforme aplicabilidade do Decreto Nº 7.983/2013. Os demais, minoria, devido ausência no sistema de referência preferencial susodito, foram obtidos por outros Sistema afins (SEINFRA, ORSE, etc.). E ainda, na falta destes, cotação de preços no mercado atendendo aos preceitos da Normativa n° 73/2020-ME.

O Valor Estimado para Contratação, conforme projeto Básico foi de R$ **R$ R$ 3.656.943,84 (três milhões e seiscentos e cinquenta e seis mil e novecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).**

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Esta contratação destina-se à execução da construção de Escola Padrão de 08 (oito) salas de aula e 04 (quatro) salas de apoio pedagógico no Residencial Vila Paraíso. Tais serviços extraídos dos projetos arquitetônicos e complementares constituirão sumidamente em:

- Serviços preliminares: placa de identificação da obra, locação da obra e execução das unidades do canteiro de obra;
- Movimentação de Terra: escavação de valas, estacas, sapata e aterros;

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA [illegible]5540

- Estruturas em Concreto Armado: sapatas, estacas, vigas, pilares e lajes;
- Alvenaria de Vedação; alvenaria em tijolo cerâmico furado com argamassa de preparo manual;
- Esquadrias: janelas em alumínio e vidro, portas em madeira e portas em alumínio;
- Cobertura: telhado cerâmico com estrutura de madeira devidamente imunizada;
- Revestimento: execução de chapisco, emboço, reboco e revestimentos cerâmico;
- Pavimentação: execução de pavimentação em contrapiso simples, piso industrial de alta resistência, revestimento cerâmico e execução de passeio em concreto;
- Forro: forro em perfis de pvc;
- Elétrica: execução de instalações elétrica de baixa tensão;
- Hidrossanitário: execução de instalações de água potável e esgoto com canos e conexões em pvc soldável, com aparelhos em louça ou metal conforme descrito em projeto;
- Serviços complementares: bancadas em granito, prateleiras em madeira de lei, plantio de grama, instalação de mastros para bandeiras, corrimãos em ferro galvanizado e grades de ferro tubular.

A construção se dará de conformidade com o previsto no projeto básico, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, que serão entregues pelo setor competente, já tendo sido aqui demonstrado que a melhor forma de execução dos serviços é a indireta, através de empreitada por preço global.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento da obra permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025548

FOLHA: 18
PROC.: 4002/22
RUBRICA

Ressalte-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra. Assim, para execução de obras de reforma de edifícios, não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, devendo ser executados por uma mesma empresa para garantir a responsabilidade técnica dos serviços. Também não há viabilidade econômica, pois a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. A divisão gera perda de economia, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados com a presente Licitação representarão melhorias significativas no Sistema de Ensino público municipal, possibilitando melhorias expressivas dos indicadores de desempenho da educação básica, e maior atração do número de estudantes, dada a infraestrutura que será implementada com a execução do Objeto proposto.

10 PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO LOCAL DA OBRA

Logística:

A secretaria de infraestrutura, através do setor de engenharia e projetos, deverá fornecer as devidas informações a respeito do local de execução dos serviços em questão, de forma a definir o local de trabalho da empresa contratada, para que esta possa se organizar de forma a executar de maneira satisfatória os serviços.

Espaço físico:

Faz-se necessário a adequação do local onde será realizado o empreendimento, para que este obtenha a estrutura necessária para a realização dos serviços que

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

compõem a obra, além de fornecer as condições para que os trabalhadores executem suas funções sem ocorrência de encargos negativos aos mesmos.

Impacto ambiental:

Geração de resíduos sólidos comuns à obras de construção civil, com previsão de destinação nos termos da Resolução CONAMA n. 307/2002 inclusa nas obrigações da contratada.

11 VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de empresa de engenharia para execução do serviço de construção de Escola Padrão de 08 (oito) de aula e 04 (quatro) de apoio pedagógico, totalizando 12(doze) salas na localidade de Vila Paraíso - Caxias/MA, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

12 FUNDAMENTO LEGAL

O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais nº 8.666/93, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

MAPA DE RISCO

1. Dados do Processo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO DE 08 SALAS NA LOCALIDADE DE VILA PARAÍSO - CAXIAS/MA.

2. Fase de Análise:

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01: Planejamento deficiente

Probabilidade:	x Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	x Médio	Alto

Dano(s):

O prejuízo quanto ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

Ação(ões) Preventiva(s): Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades reais do município.

Responsável: Setor de engenharia.

Ação(ões) de Contingência: Revisão de quantitativos.

Responsável: Setor de engenharia.

Risco 02: Contratação de empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato

Probabilidade: x Baixa Média Alta

Impacto: Baixo x Médio Alto

Dano(s):

Atraso na execução do Objeto, possibilidade de realização de serviços de baixa qualidade, sem as devidas técnicas construtivas.

Ação(ões) Preventiva(s): Avaliação da capacidade técnica Profissional e Operacional da empresa.

Responsável: Setor de engenharia.

Ação(ões) de Contingência: Rescisão contratual e reinício do processo licitatório.

Responsável: CCL.

4. **Fase de Análise:**

Gestão/ execução do objeto

5. **Riscos referente a fase de análise escolhida:**

Risco 01: Atraso na contratação

Probabilidade: x Baixa Média Alta

Impacto: x Baixo Médio Alto

Dano(s):

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

Atraso na realização dos serviços propostos.

Ação(ões) Preventiva(s): Fiscalizar o contrato e prazo de execução dos serviços propostos.

Responsável: fiscal de contrato.

Ação(ões) de Contingência: Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que seja cumprida todas as demandas de cada órgão.

Responsável: fiscal de contrato

Risco 02: Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordado

Probabilidade: x Baixa Média Alta

Impacto: Baixo x Médio Alto

Dano(s):

Prejuízo ao erário

Ação(ões) Preventiva(s): Elaboração do Projeto Básico e Especificações técnica adequadas;

Fiscalização de Contrato; Fiscalização dos serviços executados e mão de obra.

Responsável: Setor de engenharia.

Ação(ões) de Contingência: CCL/Setor Jurídico.

Responsável: Sanções e penalidades previstas no Contrato

6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que o Setor de Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, é responsável pela elaboração do presente documento que materializa a prestação do serviço de construção de escola de 08 (oito) salas de aula e 04 (quatro) salas de apoio pedagógico no Residencial Vila Paraíso - CAXIAS/MA.

Veta-se a execução de todo e qualquer serviço que não conste na planilha orçamentária sem a autorização prévia autorização do órgão público responsável.

13 DISPOSIÇÕES DO OBJETO

O objeto desta licitação será executado sob inteira responsabilidade da ADJUDICATÁRIA que utilizará seus próprios materiais e equipamentos e de acordo com as normas técnicas vigentes e disposições deste Termo de Referência.

Durante a execução do objeto e contrato, a ADJUDICATÁRIA deverá manter o número necessário e suficiente de empregados incumbidos da execução dos serviços, devidamente contratados na forma da Lei, em seu quadro de empregados ou por meio de contrato de prestação de serviços específico.

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

22
4007/22

14 CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

Na entrega/execução dos serviços licitados será expedido o respectivo termo de recebimento provisório e posteriormente liberado o termo definitivo, desde que os mesmos estejam em consonância com as obrigações assumidas pela ADJUDICATÁRIA em sua proposta comercial.

15 DOS PRAZOS, FORMA DE EXECUÇÃO E GARANTIA

O prazo estimativo para conclusão das obras/serviços será de acordo com o estabelecido no Contrato, acompanhado do cronograma de execução do serviço, em razão da diversidade dos serviços e será contado a partir do recebimento da mesma, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido no Art. 57º da Lei 8.666/93.

Ressalta-se aqui que o prazo de execução estabelecido para esta obra é de 12 meses e o prazo de vigência 15 meses.

16 MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITERIO DE JULGAMENTO

a) A Modalidade de Licitação será determinada em conformidade a legislação vigente.

b) A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global;

c) A licitação deverá ser realizada conforme projeto básico de engenharia devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

d) O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos.

e) A Comissão de Licitação no julgamento da licitação levará em consideração o Detalhamento em Planilhas orçamentárias devidamente referenciadas inclusive as composições de preços unitários em anexo que compõe o presente Estudo Técnico Preliminar, com consonância com o Art. 48 da lei nº 8.666/93.

17 FISCALIZAÇÃO

a) A fiscalização do contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura ou a quem está determinar. A existência da fiscalização não eximirá a **ADJUDICATÁRIA** de nenhuma responsabilidade pela execução do avençado nos aspectos de qualidade e segurança.

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

b) Será exigido que a Adjudicatária acompanhe os serviços com engenheiro civil, e que o mesmo esteja presente em visitas periódicas agendadas previamente com a fiscalização.

c) Em todas as medições serão verificados se os serviços executados atendem à qualidade e padrões mínimos da boa técnica e normas da ABNT.

d) A fiscalização pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

e) A **ADJUDICATÁRIA** deverá levar em conta todas as precauções e zelar permanentemente para que as suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, cabendo-lhe, exclusivamente, todos os ônus para reparação de eventuais danos causados.

18 TRIBUTOS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Todos os tributos que incidirem sobre a atividade que constituam seu objeto deverão ser pagos exclusivamente, pela ADJUDICATÁRIA. A ADJUDICATÁRIA responsabilizar-se-á pelo cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinentes ao pessoal contratado para a execução dos serviços avençados.

19 RESPONSABILIDADE CIVIL

A **ADJUDICATÁRIA** assumirá, automaticamente, ao assinar o contrato, a responsabilidade exclusiva por danos causados à Prefeitura de Caxias ou a terceiros, inclusive por acidentes e mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços registrados, decorrentes de culpa ou dolo da **ADJUDICATÁRIA** ou de qualquer de seus empregados ou prepostos.

20 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados conforme as especificações definidas nos Projetos, Memorial Descritivo e Especificações, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, cabendo à CONTRATADO total responsabilidade pela perfeita execução e funcionamento dos mesmos, sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE.

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 111802554O

FOLHA: 24
PROC.: 4002/22
RUBRICA

Serviço de construção de Escola de 08 (doze) salas, inclui o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à sua execução:

a) Na prestação dos serviços descritos, devem ser consideradas as novas tecnologias e ferramentas gerenciais disponíveis no mercado, que propiciem ganhos de produtividade e de qualidade.

b) Todos os profissionais deverão portar crachás de identificação, uniformes completos, EPI's adequados, os quais serão supervisionados por Supervisor Técnico que efetuará visita técnica mensal no local do contrato e acompanhamento com engenheiro quando necessário.

c) A mão de obra e todos os encargos decorrentes, bem como uniformes, EPI's e ferramental necessários, deverão fazer parte e inclusos na proposta.

21 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

A CONTRATADA deverá disponibilizar todos os equipamentos, materiais e insumos necessários à perfeita execução dos serviços, sendo integralmente responsável pelo seu uso, manutenção e conservação.

22 EQUIPE DE TRABALHO

a) O encarregado de manutenção deverá ser supervisionado por Responsável Técnico, ao qual compete:
b) Gerenciar todos os procedimentos e rotinas de trabalho com vistas a promover a qualidade na execução do objeto deste Contrato;
c) Manter a equipe atualizada quanto às normas técnicas, legais e administrativas;
d) Realizar visitas periódicas e elaborar relatórios, comunicados, laudos e outros documentos;
e) Elaborar planejamentos, rotinas e procedimentos operacionais e de acompanhamentos da equipe de manutenção, para execução do objeto deste Contrato, considerando normas técnicas, legais e administrativas vigentes.
f) O encarregado de manutenção deverá possuir no mínimo as seguintes qualificações:

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

g) Escolaridade mínima correspondente ao ensino médio completo;

h) O responsável técnico deverá possuir graduação em engenharia civil, com experiência no acompanhamento dos serviços de manutenção compatíveis com os especificados neste Edital.

23 LICENÇAS E TAXAS

A Empreiteira, obrigam-se a obter todas as licenças necessárias aos serviços, observar os regulamentos e posturas referentes à obra, atender ao pagamento de seguros pessoal, despesas decorrentes de leis trabalhistas e impostos que digam diretamente respeito à obra.

24 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos originados de receita próprias consignados no orçamento geral do município de Caxias – MA e FUNDEB. O programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando da emissão da nota de empenho e/ou no contrato.

25 DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados na proporção da execução dos serviços licitados, segundo as ordens de serviços expedidas. As medições serão pagas prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da entrega da NOTA FISCAL, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União:

a) Em todas as medições serão verificados se os serviços foram executados dentro da boa técnica e com qualidade mínima aceitável, com a observância das normas técnicas e dos dispositivos legais que regulam a espécie;

b) É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste ETP em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

FOLHA: 26
4002/22

c) Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais (conforme o caso);

d) As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de serviço;

e) As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à **CONTRATADA**.

26 DA QUALIFICAÇÃO TECNICA:

a) Certificado de Registro e Quitação do Licitante e de seus Responsáveis Técnicos no CREA ou CAU da região a que estiver vinculado o Licitante, dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente contratação;

b) Para atendimento à qualificação técnico-operacional, sera(ão) exigido(s) atestado(s) de serviços executados, podendo ou não serem acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, em qualquer tempo, em um único contrato ou simultaneamente, serviço(s) com características semelhantes ao objeto e de complexidade operacionais equivalentes aos itens de relevância do objeto da licitação.

c) Para atendimento à qualificação técnico-profissional, comprovação do licitante de possuir em seu quadro de profissionais pelo menos 1 (um) profissional de nível superior, com formação em engenharia civil ou arquitetura, detentor de atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região competente, relativo(s) à execução de obras de engenharia para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

FOLHA: 07
PROC.: 4002/22
RUBRICA

não o próprio licitante (CNPJ diferente), serviço(s) com características semelhantes ao objeto e de complexidade operacionais equivalentes da área construída do objeto da licitação

d) A comprovação de vínculo profissional far-se-á com a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste a Licitante como CONTRATANTE, do Contrato Social da Licitante em que conste o profissional como sócio, do Contrato de Trabalho ou de Atestado Técnico da empresa, devidamente registrado no CREA ou CAU da região competente, em que conste o profissional como Responsável Técnico;

e) A comprovação do profissional de Nível Superior ser detentor de Atestado de Capacidade Técnica poderá ser feita pela apresentação da Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo CREA ou CAU da região competente, podendo ser aceita Certidão de Acervo Técnico posta em Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a efetiva realização das obras/serviços;

f) Declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA ou CAU da região competente, do Responsável Técnico que acompanhará, de forma residente, a execução dos serviços de que trata o objeto da contratação. O nome do Responsável Técnico indicado deverá ser o mesmo que constar dos Atestados de Responsabilidade Técnica apresentados para qualificação técnica da Licitante;

g) Realizar vistoria no local onde serão executados os serviços objeto deste Projeto Básico. A vistoria deverá ser realizada pelo Responsável Técnico da empresa.

27 DO PRAZO E ALTERAÇÕES DO CONTRATO:

O contrato terá vigência pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

Contratada deve iniciar os serviços no prazo máximo de 10 dias após o recebimento da Ordem de Serviço.

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

Nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

28 GARANTIA DA EXECUÇÃO:

Contratada apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação

29 DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO

I. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

II. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

III. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

IV. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

V. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

VI. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

VII. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

30 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

I. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas,

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

30
4002/22

obriga-se a:

II. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART´s referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

III. Obter junto à Prefeitura Municipal, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

IV. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

V. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

VI. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

VII. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

VIII. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

IX. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

31 4002/22

X. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como agendar, junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos, vistorias com vistas à obtenção de licenças e regularização dos serviços e obras concluídos (Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);

XI. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou neste contrato;

XII. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

XIII. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

XIV. Fornece mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;

XV. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos da Sumula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública.

XVI. Comprovar qualificação técnica-profissional de acordo com os termos do edital, por meio Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT emitido por órgão responsável (CAU/CREA), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. Deverão constar documentos comprobatórios de qualificação técnica-profissional dos serviços mais significativos do objeto da licitação, iguais ou semelhantes aos estabelecidos na tabela:

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

FOLHA 32 4007/22

TABELA DE SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA		
CODIGO	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**
103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9x14x19 CM (ESPESSURA DE 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.
92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.
95957	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA.
COMP06	PROPRIO	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO.
3958	ORSE	GRADIL DE FERRO EM BARRAS QUADRADAS DE AÇO 3/8" NA VERTICAL, ESPAÇAMENTO 10CM, E DUAS BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" NA HORIZONTAL APLICADAS NAS DUAS FACES, INCLUSIVE PORTÃO (FACHADA, ALTURA 1,70M).
COMP05	PROPRIO	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA.

XVII. Comprovar qualificação técnica-operacional de acordo com os termos do edital, por meio de atestados técnicos, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. Deverão constar documentos comprobatórios de qualificação técnica-operacional dos serviços mais significativos do objeto da licitação, serviço(s) com características

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

semelhantes ao objeto e de complexidade e em igual ou maior quantidade ao estabelecido na tabela:

TABELA DE SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA				
CODIGO	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT. TOTAL**	**QUANT. EXIGIDA**
103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9x14x19 CM (ESPESSURA DE 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	1.881,11 M²	940,55 M²
92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	1.800,29 M²	900,14M²
95957	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA.	58,64 M³	29,32 M²
COMP06	PROP.	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO.	1452,91 M²	726,45 M²
3958	ORSE	GRADIL DE FERRO EM BARRAS QUADRADAS DE AÇO 3/8" NA VERTICAL, ESPAÇAMENTO 10CM, E DUAS BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" NA HORIZONTAL APLICADAS NAS	136 M²	68 M²

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

		DUAS FACES, INCLUSIVE PORTÃO (FACHADA, ALTURA 1,70M).		
COMP05	**PROPRIO**	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA.	882,0 M²	441 M²

31 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

31.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

31.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

31.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n° 8.666/93;

31.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

31.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

31.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

31.1.6. Fornece por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

31.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

31.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

31.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Termo de Referência e seus

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

FOLHA 35
PROC. 4007/22

anexos;

31.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

32 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a) Multa moratória de até 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 20% (vinte por cento).

A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
b) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação;
c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caxias pelo prazo de até dois anos;
    a. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Acórdãos n° 2.218/2011 e n° 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
b) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Caxias-Ma, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos Diários Oficiais do município de Caxias e do Estado do Maranhão.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

33 DA RESCISÃO CONTRATUAL:

33.1 São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993:

I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

IV. O atraso injustificado no início do serviço;

V. A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem,a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, nãoadmitidas no Contrato;

VII. O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX. A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X. A dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII. A supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicialdo Contrato além do limite permitido no § 1º

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

XIV. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XVI. A não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;

XVII. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVIII. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízodas sanções penais cabíveis.

33.2 Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

33.3 A rescisão deste Contrato poderá ser:

a. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

b. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

c. Judicial, nos termos da legislação.

33.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

FOLHA 39
PROC. 4002/22

autorização escrita e fundamentadada autoridade competente.

33.5 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendoainda direito a:

I. Devolução da garantia;
II. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

33.6 A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantiacontratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

33.7 O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

I. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
II. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
III. Indenizações e multas.

34 DISPOSIÇÕES FINAIS:

34.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas municipais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

34.2 E de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de:

a. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

b. Informar à unidade de programação orçamentária e

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

40
4002/22

financeira, sempre que as obrigações financeiras não forem liquidadas dentro do prazo estipulado neste Termo de Referência, a fim de que aquela unidade possa planejar a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar, se for o caso.

34.3. Fica eleito o foro da Cidade de Caxias - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

35 ANEXOS:

Integram este Estudo Técnico Preliminar o Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I – Especificações Técnicas;
ANEXO II – Orçamento Sintético;
ANEXO III – Composições Anexas;
ANEXO IV - Cronograma Físico-financeiro;
ANEXO V – Curva ABC de serviços;
ANEXO VI – Planilha BDI;
ANEXO VII – Planilha de Encargos Sociais;
ANEXO VIII – Projetos Complementares (Plantas e Detalhamentos);
ANEXO IX – ART de Orçamento e Projeto;
ANEXO XI – Mídia Digital (CD).

Caxias-MA, 7 de outubro de 2022

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

FOLHA 41
4002/22

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

FOLHA 42
4002/22

PREFEITURA DE Caxias
A CIDADE QUE A GENTE QUER

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO COM 08 (OITO) SALAS DE AULA E 04 (QUATRO) SALAS DE APOIO PEDAGÓGICO NO RESIDENCIAL VILA PARAÍSO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO COM 08 (OITO) SALAS DE AULA E 04 (QUATRO) SALAS DE APOIO PEDAGÓGICO NO
LOCAL: RUA PÁSCOA, LOTES 18 E 19, QUADRA C24, RESIDENCIAL VILA PARAÍSO - CAXIAS/MA

I RESUMO
II ORÇAMENTO SINTÉTICO
III CURVA ABC
IV CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
V COMPOSIÇÕES ANEXAS
VI COMPOSIÇÃO DE BDI
VII COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

Cl... 43 4002/22

RESUMO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO COM 08 (OITO) SALAS DE AULA E 04 (QUATRO) SALAS DE APOIO PEDAGÓGICO NO RESIDENCIAL VILA PARAÍSO

LOCAL: RUA PÁSCOA, LOTES 18 E 19, QUADRA C24, RESIDENCIAL VILA PARAÍSO - CAXIAS/MA
REF. SINAPI - 08/22 - MARANHÃO; ORSE 07/22; SEINFRA 027
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 115,66% **BDI: 25%**

ORÇAMENTO SINTÉTICO

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 303.390,25
2	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 369.557,41
3	FUNDAÇÕES	R$ 263.045,41
4	SUPERESTRUTURA	R$ 217.088,72
5	ALVENARIA E PAINÉIS	R$ 232.294,89
6	ESQUADRIAS	R$ 147.061,37
7	COBERTURA	R$ 295.333,28
8	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R$ 201.528,67
9	PAVIMENTAÇÕES	R$ 232.950,90
10	FORRO	R$ 58.240,66
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 109.205,00
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 12.788,29
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 30.917,68
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	R$ 24.441,10
15	PINTURAS E ACABAMENTOS	R$ 97.322,48
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO	R$ 3.690,40
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 323.106,51
18	SERVIÇOS FINAIS	R$ 3.592,05

VALOR TOTAL SEM BDI:	**R$ 2.925.555,08**
VALOR DO BDI:	**R$ 731.388,77**
VALOR TOTAL COM BDI:	**R$ 3.656.943,84**

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO COM 08 (OITO) SALAS DE AULA E 04 (QUATRO) SALAS DE APOIO PEDAGÓGICO NO RESIDENCIAL VILA PARAÍSO
LOCAL: RUA PASCOA, LOTES 18 E 19, QUADRA C24, RESIDENCIAL VILA PARAISO - CAXIAS/MA
REF. SINAPI - 09/22 - MARANHÃO; ORSE 07/22; SEINFRA 027
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 115,66% **BDI: 25%**

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	VALOR (R$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				303.366,25
1.1	COMP01	PRÓPRIO	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	M2	3,00	557,00	1.671,00
1.2	COMP02	PRÓPRIO	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6mm, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	540,00	66,05	35.665,34
1.3	COMP03	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	12,00	16.411,44	196.937,28
1.4	101489	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00	1.291,91	1.291,91
1.5	COMP04	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	1,00	6.507,36	6.507,36
1.6	93207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	12,00	1.159,40	13.912,80
1.7	93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	7,20	1.012,76	7.291,87
1.8	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	30,00	945,44	28.363,20
1.9	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	1.537,80	6,60	10.149,48
1.10	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	5.000,00	0,32	1.600,00
2			MOVIMENTO DE TERRA				369.557,41
2.1	94304	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016 (TERRAPLENAGEM)	M3	6.095,15	54,08	329.625,44
2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	221,18	64,36	14.235,02
2.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	163,14	24,47	3.992,13
2.4	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	325,61	66,66	21.704,83
3			FUNDAÇÕES				283.945,41
3.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	315,35	27,96	8.817,05
3.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	46,26	3.264,54	151.093,52
3.3	4953	ORSE	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	M2	658,05	25,72	16.924,98
3.4	C0056	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	68,68	581,51	39.940,14
3.5	101173	SINAPI	ESTACA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA. COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	882,00	52,46	46.269,72
4			SUPERESTRUTURA				217.889,72
4.1			EDIFICAÇÃO				191.438,34
4.1	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	58,64	3.264,54	191.438,34
4.2			RESERVATÓRIO				25.650,38
4.2.1	COMP05	Próprio	RESERVATÓRIO ELEVADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS	UN	1,00	25.650,38	25.650,38
5			ALVENARIA E PAREDES				232.304,89
5.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.881,11	99,40	186.982,33
5.2	93202	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	763,15	23,05	17.590,61
5.3	11365	ORSE	Divisória em granito verde ubatuba, polido dos dois lados, acabamento boleado, e= 2cm, assentado com argamassa traco 1:4, arremate em cimento branco, exclusive ferragens	M2	50,20	552,23	27.721,95
6			ESQUADRIAS				147.881,37
6.1			PORTAS DE MADEIRA				23.890,73

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO COM 08 (OITO) SALAS DE AULA E 04 (QUATRO) SALAS DE APOIO PEDAGÓGICO NO RESIDENCIAL VILA PARAÍSO
LOCAL: RUA PÁSCOA, LOTES 18 E 19, QUADRA C24, RESIDENCIAL VILA PARAÍSO - CAXIAS/MA
REF. SINAPI - 08/22 - MARANHÃO; ORSE 07/22; SEINFRA 027
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 115,66% **BDI: 25%**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	VALOR (R$)
6.1.1	91313	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11,00	662,63	7.288,93
6.1.2	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	16,00	759,71	12.155,36
6.1.3	12952	ORSE	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,8x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessorios - Rev 01	UN	1,00	4.166,17	4.166,17
6.1.4	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	280,27	280,27
6.2			PORTAS DE ALUMÍNIO				7.413,71
6.2.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	11,88	624,05	7.413,71
6.3			JANELAS DE ALUMÍNIO				72.696,81
6.3.1	11941	ORSE	JA-1 - Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, 200x110cm, exclusive vidro	M2	81,40	502,13	40.873,38
6.3.2	11941	ORSE	JA-2 - Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, 200x50cm, exclusive vidro	M2	22,00	502,13	11.046,86
6.3.3	11941	ORSE	JA-3 -Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, 100x50cm, exclusive vidro	M2	5,50	502,13	2.761,72
6.3.4	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	129,00	139,65	18.014,85
6.4			VIDROS				43.060,12
6.4.1	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2	108,90	362,00	39.421,80
6.4.2	C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	7,98	455,93	3.638,32
7			COBERTURA				255.333,98
7.1	92584	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	3,00	930,41	2.791,23
7.1	92588	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	11,00	1.359,14	14.950,54
7.2	92592	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	4,00	1.691,10	6.764,40
7.3	12384	ORSE	Treliça metálica Pratt, em perfis UDC75x38x3,84kg/m, diagonais tracionadas, p/ telhados em duas águas sem lanternin, vãos 6,00 a 10,00m, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco - Executada	M	54,08	347,93	18.816,05
7.4	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.800,29	86,49	155.707,08
7.5	208	ORSE	Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrol ou similar	M2	1.800,29	13,35	24.033,87
7.6	94443	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.800,29	30,90	55.628,96
7.7	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	172,28	20,89	3.598,93
7.8	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	481,96	20,55	9.904,28
7.9	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,20	55,63	1.123,73
7.10	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,34	177,62	2.014,21
8			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS				291.539,57
8.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	3.762,22	4,22	15.876,57

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

46 4002/22

ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO COM 08 (OITO) SALAS DE AULA E 04 (QUATRO) SALAS DE APOIO PEDAGÓGICO NO RESIDENCIAL VILA PARAÍSO
LOCAL: RUA PÁSCOA, LOTES 18 E 19, QUADRA C24, RESIDENCIAL VILA PARAÍSO - CAXIAS/MA
REF. SINAPI - 08/22 - MARANHÃO; ORSE 07/22; SEINFRA 027
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 115,66% **BDI: 25%**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	VALOR (R$)
8.2	87536	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.037,18	30,91	32.059,23
8.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2.725,04	34,98	95.321,90
8.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	962,90	55,38	53.325,40
8.5	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	74,28	66,58	4.945,56
9			PAVIMENTAÇÕES				232.980,99
9.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA				219.108,35
9.1.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	1.526,49	36,23	55.304,64
9.1.2	COMP06	PRÓPRIO	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	1.452,91	109,47	159.049,55
9.1.3	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	63,47	56,19	3.566,38
9.1.4	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	11,00	107,98	1.187,78
9.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA				13.842,55
9.2.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	19,05	710,27	13.531,92
9.2.2	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	UN	1,00	310,63	310,63
10			FORRO				58.240,66
10.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	781,02	74,57	58.240,66
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				169.366,99
11.1			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO				33.606,46
11.1.1	102105	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 112,5 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	22.178,83	22.178,83
11.1.2	323	ORSE	Montagem de acessórios para subestação transformadora em poste	UN	1,00	6.191,49	6.191,49
11.1.3	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	153,00	153,00
11.1.4	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	616,95	1.233,90
11.1.5	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	647,55	1.942,65
11.1.6	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	48,00	10,43	500,64
11.1.7	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	10,91	32,73
11.1.8	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	68,45	68,45
11.1.9	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	68,45	68,45
11.1.10	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	84,68	84,68
11.1.11	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	377,48	377,48
11.1.12	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	UN	4,00	108,57	434,28

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO COM 08 (OITO) SALAS DE AULA E 04 (QUATRO) SALAS DE APOIO PEDAGÓGICO NO RESIDENCIAL VILA PARAÍSO
LOCAL: RUA PÁSCOA, LOTES 18 E 19, QUADRA C24, RESIDENCIAL VILA PARAÍSO - CAXIAS/MA
REF. SINAPI - 08/22 - MARANHÃO; ORSE 07/22; SEINFRA 027
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 115,66% **BDI: 25%**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	VALOR (R$)
11.1.13	7996	ORSE	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	UN	2,00	169,94	339,88
11.2			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**				**16.939,64**
11.2.1	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	971,20	7,85	7.623,92
11.2.2	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	71,00	10,29	730,59
11.2.3	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	48,90	10,97	536,43
11.2.4	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	81,40	14,38	1.170,53
11.2.5	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,30	17,72	306,56
11.2.6	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	26,00	8,52	221,52
11.2.7	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	14,32	14,32
11.2.8	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	10,37	62,22
11.2.9	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	16,31	16,31
11.2.10	8441	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	UN	67,00	5,12	343,04
11.2.11	12140	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1"	UN	87,00	5,35	465,45
11.2.12	95751	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	3,00	42,31	126,93
11.2.13	91941	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	170,00	8,33	1.416,10
11.2.14	91944	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	316,00	11,48	3.627,68
11.2.15	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 15X15X10CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	7,00	39,72	278,04
11.3			**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**				**32.638,21**
11.3.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.163,80	2,62	3.049,16
11.3.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.061,10	3,84	15.594,62
11.3.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	89,50	6,32	565,64
11.3.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	8,68	173,60
11.3.5	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	175,90	14,36	2.525,92
11.3.6	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	52,00	21,96	1.141,92
11.3.7	101888	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	224,60	24,71	5.549,87
11.3.8	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	78,00	51,66	4.029,48
11.4			**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**				**26.028,69**
11.4.1	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	76,00	25,03	1.902,28

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO COM 08 (OITO) SALAS DE AULA E 04 (QUATRO) SALAS DE APOIO PEDAGÓGICO NO RESIDENCIAL VILA PARAÍSO
LOCAL: RUA PÁSCOA, LOTES 18 E 19, QUADRA C24, RESIDENCIAL VILA PARAÍSO - CAXIAS/MA
REF. SINAPI - 08/22 - MARANHÃO; ORSE 07/22; SEINFRA 027
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 115,66% **BDI: 25%**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	VALOR (R$)
11.4.2	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27,00	40,24	1.086,48
11.4.3	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	27,41	109,64
11.4.4	12984	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	UN	28,00	3,33	93,24
11.4.5	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	23,61	377,76
11.4.6	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00	37,45	486,85
11.4.7	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	51,28	307,68
11.4.8	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	12,00	33,73	404,76
11.4.9	13031	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	UN	170,00	119,54	20.321,80
11.4.10	12807	ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UN	10,00	93,82	938,20
12			[illegible]				12.788,29
12.1	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	73,90	38,28	2.828,89
12.2	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	75,40	31,00	2.337,40
12.3	91787	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	23,70	37,25	882,83
12.4	91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	4,12	46,35	190,96
12.5	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25,20	34,61	872,17
12.6	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,70	57,35	269,55
12.7	89597	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	22,97	45,94
12.8	89507	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	59,04	354,24
12.9	89628	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	52,65	263,25
12.10	89605	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	21,67	43,34
12.11	89611	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	37,29	111,87
12.12	89629	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	97,25	97,25
12.13	103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	31,89	63,78
12.14	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13,00	93,66	1.217,58
12.15	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	114,25	571,25
12.16	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	88,81	532,86
12.17	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	337,33	337,33
12.18	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	32,00	5,49	175,68
12.19	89391	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	7,67	76,70

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

Caxias
A CIDADE QUE A GENTE QUER

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO COM 08 (OITO) SALAS DE AULA E 04 (QUATRO) SALAS DE APOIO PEDAGÓGICO NO RESIDENCIAL VILA PARAÍSO
LOCAL: RUA PÁSCOA, LOTES 18 E 19, QUADRA C24, RESIDENCIAL VILA PARAÍSO - CAXIAS/MA
REF. SINAPI - 09/22 - MARANHÃO; ORSE 07/22; SEINFRA 027
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 115,66% **BDI: 25%**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	VALOR (R$)
12.20	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	10,47	10,47
12.21	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00	9,45	179,55
12.22	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	66,27	1.325,40
13			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				30.917,88
13.1	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,80	52,18	824,44
13.2	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	14,00	86,94	1.217,16
13.3	91794	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	16,30	43,00	700,90
13.4	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	86,60	69,60	6.027,36
13.5	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	19,97	39,94
13.6	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	11,00	106,37	1.170,07
13.7	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	20,95	272,35
13.8	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	21,72	86,88
13.9	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1"PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	8,59	111,67
13.10	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	423,63	847,26
13.11	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	8,00	382,25	3.058,00
13.12	97907	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	545,24	545,24
13.13	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (VENTILAÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	33,40	86,94	2.903,80
13.14	91794	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	26,60	43,00	1.143,80
13.15	98062	SINAPI	SUMIDOURO, CONFORME PROJETO	UN	2,00	3.053,27	6.106,54
13.16	98064	SINAPI	TANQUE SÉPTICO, CONFORME PROJETO	UN	1,00	5.862,27	5.862,27
14			LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS				24.441,16
14.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	429,73	8.594,60
14.2	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	679,56	679,56
14.3	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	21,00	38,96	818,16
14.4	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	644,82	2.579,28
14.5	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	130,40	652,00
14.6	11150	ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	M2	6,42	607,17	3.898,03

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO COM 06 (OITO) SALAS DE AULA E 04 (QUATRO) SALAS DE APOIO PEDAGÓGICO NO RESIDENCIAL VILA PARAÍSO
LOCAL: RUA PÁSCOA, LOTES 18 E 19, QUADRA C24, RESIDENCIAL VILA PARAÍSO - CAXIAS/MA
REF. SINAPI - 08/22 - MARANHÃO; ORSE 07/22; SEINFRA 027
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 115,66% **BDI: 25%**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	VALOR (R$)
14.7	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	128,69	1.286,90
14.8	2093	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 2,00x0,60m, c/ 02 cubas,válvulas cromada, torneiras cromada e sifão cromado, concretada e assentada - Rev 03	UN	1,00	1.601,95	1.601,95
14.9	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	55,50	721,50
14.10	86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	440,85	440,85
14.11	2050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	UN	2,00	34,10	68,20
14.12	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	308,66	617,32
14.13	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	54,59	1.091,80
14.14	4287	ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	UN	11,00	45,08	495,88
14.15	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	81,37	895,07
15			PINTURAS E ACABAMENTOS				97.322,49
15.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.635,02	13,27	21.696,77
15.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	1.090,02	23,00	25.070,37
15.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.725,04	13,85	37.741,80
15.4	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	272,00	40,53	11.024,16
15.5	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	125,31	14,28	1.789,38
16			SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO				3.899,40
16.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	10,00	218,14	2.181,40
16.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	20,00	26,46	529,20
16.3	12888	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil" - Placa E5	UN	10,00	15,57	155,70
16.4	12895	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , rota de fuga	UN	20,00	16,13	322,60
16.4	C4649	SEINFRA	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	10,00	50,15	501,50
17			COBERTURA COM ESTRUTURA DE MADEIRA				329.169,91
17.1	C2910	SEINFRA	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	M2	14,65	144,93	2.122,86
17.2	C0864	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTROS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO E PLATAFORMA DE CONCRETO	UN	1,00	3.797,61	3.797,61
17.3	12189	ORSE	Corrimão duplo central em tubo de ferro galvanizado 1 1/2", com chumbadores para fixação no piso (NBR 9050)	M	20,00	469,20	9.384,00
17.4	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	25,00	3.469,55	86.738,75
17.5	103253	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	3,00	4.733,19	14.199,57
17.6	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	130,40	7,09	924,54
17.7	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	130,40	15,65	2.040,76
17.8	8791	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,19m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/ chapisco, reboco e pintura hidracor ou similar. (ALTURA MURO 2,30m; MURETA 0,60m)	M2	554,00	319,94	177.246,76
17.9	3958	ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão (FACHADA, ALTURA 1,70M)	M2	136,00	177,69	24.165,84
17.10	10891	ORSE	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	M2	5,06	491,27	2.485,83
18			SERVIÇOS FINAIS				3.882,05
18.1	99803	SINAPI	LIMPEZA GERAL	M2	1.526,49	1,57	2.396,59
18.2	11986	ORSE	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm,com logomarca e moldura	UN	1,00	1.195,46	1.195,46

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

51
4002/22

ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO COM 08 (OITO) SALAS DE AULA E 04 (QUATRO) SALAS DE APOIO PEDAGÓGICO NO RESIDENCIAL VILA PARAÍSO
LOCAL: RUA PÁSCOA, LOTES 18 E 19, QUADRA C24, RESIDENCIAL VILA PARAÍSO - CAXIAS/MA
REF. SINAPI - 08/22 - MARANHÃO: ORSE 07/22: SEINFRA 027
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 115,66% **BDI: 25%**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS (R$)	VALOR (R$)
						TOTAL SEM BDI ==>	2.925.555,08
						TOTAL DO BDI ==>	731.388,77
						TOTAL GERAL ==>	3.656.943,84

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

CURVA ABC

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO COM 08 (OITO) SALAS DE AULA E 04 (QUATRO) SALAS DE APOIO PEDAGÓGICO NO RESIDEN

LOCAL: RUA PÁSCOA, LOTES 18 E 19, QUADRA C24, RESIDENCIAL VILA PARAÍSO - CAXIAS/MA

REF. SINAPI - 08/22 - MARANHÃO: ORSE 07/22: SEINFRA 027

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 115,66%

	94304	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016 (TERRAPLENAGEM)	M3	6.095,15	54,08	329.625,44	412.031,80	11,27%	11,27%
	COMP03	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	12,00	16.411,44	196.937,28	246.171,60	6,73%	18,00%
	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	58,64	3.264,54	191.438,34	239.297,92	6,54%	24,54%
	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA." AF_12/2021	M2	1.881,11	99,40	186.982,33	233.727,92	6,39%	30,93%
	8791	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,19m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/ chapisco, reboco e pintura hidracor ou similar. (ALTURA MURO 2,30m; MURETA 0,60m)	M2	554,00	319,94	177.246,76	221.558,45	6,06%	36,99%
	COMP06	PRÓPRIO	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	1.452,91	109,47	159.049,55	198.811,93	5,44%	42,43%
	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.800,29	86,49	155.707,08	194.633,85	5,32%	47,75%
	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	46,28	3.264,54	151.093,52	188.866,90	5,16%	52,92%
	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2.725,04	34,98	95.321,90	119.152,37	3,26%	56,17%
	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	25,00	3.469,55	86.738,75	108.423,44	2,96%	59,14%
	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	781,02	74,57	58.240,66	72.800,83	1,99%	61,13%
	94443	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.800,29	30,90	55.628,96	69.536,20	1,90%	63,03%
	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	1.526,49	36,23	55.304,64	69.130,80	1,89%	64,92%
	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	962,90	55,38	53.325,40	66.656,75	1,82%	66,74%
	94342	SINAPI	ESTACA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	882,00	52,46	46.269,72	57.837,15	1,58%	68,33%
	11941	ORSE	JA-1 - Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, 200x110cm, exclusive vidro	M2	81,40	502,13	40.873,38	51.091,73	1,40%	69,72%
	C0056	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	68,68	581,51	39.940,14	49.925,18	1,37%	71,09%
	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2	108,90	362,00	39.421,80	49.277,25	1,35%	72,44%
	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.725,04	13,85	37.741,80	47.177,26	1,29%	73,73%
	COMP02	PRÓPRIO	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6mm, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	540,00	66,05	35.665,34	44.581,68	1,22%	74,94%
	87536	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.037,18	30,91	32.059,23	40.074,04	1,10%	76,04%
	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	30,00	945,44	28.363,20	35.454,00	0,97%	77,01%
	11365	ORSE	Divisória em granito verde ubatuba, polido dos dois lados, acabamento boleado, e= 2cm, assentado com argamassa traco 1:4, arremate em cimento branco, exclusive ferragens	M2	50,20	552,23	27.721,95	34.652,43	0,95%	77,96%
	COMP05	Próprio	RESERVATÓRIO ELEVADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS	UN	1,00	25.650,38	25.650,38	32.062,98	0,88%	78,83%
	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	1.090,02	23,00	25.070,37	31.337,96	0,86%	79,69%
	3958	ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão (FACHADA, ALTURA 1,70M)	M2	136,00	177,69	24.165,84	30.207,30	0,83%	80,52%
	208	ORSE	Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrol ou similar	M2	1.800,29	13,35	24.033,87	30.042,34	0,82%	81,34%
	102105	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 112,5 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	22.178,83	22.178,83	27.723,54	0,76%	82,10%
B	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	325,61	66,66	21.704,83	27.131,04	0,74%	82,84%
B	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.635,02	13,27	21.696,77	27.120,96	0,74%	83,58%
B	13031	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	UN	170,00	119,54	20.321,80	25.402,25	0,69%	84,28%
B	12384	ORSE	Treliça metálica Pratt, em perfis UDC75x38x3,84kg/m, diagonais tracionadas, p/ telhados em duas águas sem lanternin, vãos 6,00 a 10,00m, pintura 01 demão epoxi fundo ácido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco - Executada	M	54,08	347,93	18.816,05	23.520,07	0,64%	84,92%
B	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	129,00	139,65	18.014,85	22.518,56	0,62%	85,53%

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

B	93202	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	763,15	23,05	17.590,61	21.988,26	0,69%	86,14%
B	4953	ORSE	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	M2	658,05	25,72	16.924,98	21.156,23	0,58%	86,71%
B	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	3.762,22	4,22	15.876,57	19.845,71	0,54%	87,26%
B	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.061,10	3,84	15.594,62	19.493,28	0,53%	87,79%
B	92588	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	11,00	1.359,14	14.950,54	18.688,18	0,51%	88,30%
B	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	221,18	64,36	14.235,02	17.793,77	0,49%	88,79%
B	103253	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	3,00	4.733,19	14.199,57	17.749,46	0,49%	89,27%
B	93207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	12,00	1.159,40	13.912,80	17.391,00	0,48%	89,75%
B	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	19,05	710,27	13.531,92	16.914,90	0,46%	90,21%
B	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	16,00	759,71	12.155,36	15.194,20	0,42%	90,63%
B	11941	ORSE	JA-2 - Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, 200x50cm, exclusive vidro	M2	22,00	502,13	11.046,86	13.808,58	0,38%	91,00%
B	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	272,00	40,53	11.024,16	13.780,20	0,38%	91,38%
B	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	1.537,80	6,60	10.149,48	12.686,85	0,35%	91,73%
B	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	481,96	20,55	9.904,28	12.380,35	0,34%	92,07%
B	12189	ORSE	Corrimão duplo central em tubo de ferro galvanizado 1 1/2", com chumbadores para fixação no piso (NBR 9050)	M	20,00	469,20	9.384,00	11.730,00	0,32%	92,39%
B	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	315,35	27,96	8.817,05	11.021,31	0,30%	92,69%
B	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	429,73	8.594,60	10.743,25	0,29%	92,98%
B	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	971,20	7,85	7.623,92	9.529,90	0,26%	93,24%
B	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	11,88	624,05	7.413,71	9.267,14	0,25%	93,50%
B	93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	7,20	1.012,76	7.291,87	9.114,84	0,25%	93,75%
B	91313	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11,00	662,63	7.288,93	9.111,16	0,25%	93,99%
B	92592	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	4,00	1.691,10	6.764,40	8.455,50	0,23%	94,23%
B	COMP04	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	1,00	6.507,36	6.507,36	8.134,20	0,22%	94,45%
B	323	ORSE	Montagem de acessórios para subestação transformadora em poste	UN	1,00	6.191,49	6.191,49	7.739,36	0,21%	94,66%
B	98062	SINAPI	SUMIDOURO, CONFORME PROJETO	UN	2,00	3.053,27	6.106,54	7.633,18	0,21%	94,87%
B	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	86,60	69,60	6.027,36	7.534,20	0,21%	95,07%
B	98084	SINAPI	TANQUE SÉPTICO, CONFORME PROJETO	UN	1,00	5.862,27	5.862,27	7.327,84	0,20%	95,27%
B	101888	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	224,60	24,71	5.549,87	6.937,33	0,19%	95,46%
C	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	74,28	66,58	4.945,56	6.181,95	0,17%	95,63%
C	12952	ORSE	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,8x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessorios - Rev 01	UN	1,00	4.166,17	4.166,17	5.207,71	0,14%	95,78%
C	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	78,00	51,66	4.029,48	5.036,85	0,14%	95,91%
C	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	163,14	24,47	3.992,13	4.990,16	0,14%	96,05%
C	11150	ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	M2	6,42	607,17	3.898,03	4.872,54	0,13%	96,18%
C	C0864	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTROS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO E PLATAFORMA DE CONCRETO	UN	1,00	3.797,61	3.797,61	4.747,01	0,13%	96,31%
C	C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	7,98	455,93	3.638,32	4.547,90	0,12%	96,44%
C	91944	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	316,00	11,48	3.627,68	4.534,60	0,12%	96,56%
C	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	172,28	20,89	3.598,93	4.498,66	0,12%	96,68%
C	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	63,47	56,19	3.566,38	4.457,97	0,12%	96,81%
C	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	8,00	382,25	3.058,00	3.822,50	0,10%	96,91%
C	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.163,80	2,62	3.049,16	3.811,45	0,10%	97,02%
C	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (VENTILAÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	33,40	86,94	2.903,80	3.629,75	0,10%	97,11%
C	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	73,90	38,28	2.828,89	3.536,12	0,10%	97,21%
C	92584	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	3,00	930,41	2.791,23	3.489,04	0,10%	97,31%

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

C	11941	ORSE	JA-3 -Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, 100x50cm, exclusive vidro	M2	5,50	502,13	2.761,72	3.452,14	0,09%	97,49%
C	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	644,82	2.579,28	3.224,10	0,09%	97,49%
C	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	175,90	14,36	2.525,92	3.157,41	0,09%	97,58%
C	10891	ORSE	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	M2	5,06	491,27	2.485,83	3.107,28	0,08%	97,66%
C	99803	SINAPI	LIMPEZA GERAL	M2	1.526,49	1,57	2.396,59	2.995,73	0,08%	97,74%
C	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	75,40	31,00	2.337,40	2.921,75	0,08%	97,82%
C	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	10,00	218,14	2.181,40	2.726,75	0,07%	97,90%
C	C2910	SEINFRA	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	M2	14,65	144,93	2.122,86	2.653,58	0,07%	97,97%
C	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	130,40	15,65	2.040,76	2.550,95	0,07%	98,04%
C	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,34	177,62	2.014,21	2.517,76	0,07%	98,11%
C	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	647,55	1.942,65	2.428,31	0,07%	98,17%
C	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	76,00	25,03	1.902,28	2.377,85	0,07%	98,24%
C	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	125,31	14,28	1.789,38	2.236,73	0,06%	98,30%
C	COMP01	PRÓPRIO	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	M2	3,00	557,00	1.671,00	2.088,75	0,06%	98,36%
C	2093	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 2,00x0,60m, c/ 02 cubas,válvulas cromada, torneiras cromada e sifão cromado, concretada e assentada - Rev 03	UN	1,00	1.601,95	1.601,95	2.002,44	0,05%	98,41%
C	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	5.000,00	0,32	1.600,00	2.000,00	0,05%	98,47%
C	91941	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	170,00	8,33	1.416,10	1.770,13	0,05%	98,52%
C	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	66,27	1.325,40	1.656,75	0,05%	98,56%
C	101489	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00	1.291,91	1.291,91	1.614,89	0,04%	98,61%
C	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	128,69	1.286,90	1.608,63	0,04%	98,65%
C	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	616,95	1.233,90	1.542,38	0,04%	98,69%
C	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13,00	93,66	1.217,58	1.521,98	0,04%	98,73%
C	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	14,00	86,94	1.217,16	1.521,45	0,04%	98,77%
C	11986	ORSE	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm,com logomarca e moldura	UN	1,00	1.195,46	1.195,46	1.494,33	0,04%	98,82%
C	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	11,00	107,98	1.187,78	1.484,73	0,04%	98,86%
C	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	81,40	14,38	1.170,53	1.463,17	0,04%	98,90%
C	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	11,00	106,37	1.170,07	1.462,59	0,04%	98,94%
C	91794	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	26,60	43,00	1.143,80	1.429,75	0,04%	98,98%
C	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	52,00	21,96	1.141,92	1.427,40	0,04%	99,01%
C	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,20	55,63	1.123,73	1.404,66	0,04%	99,05%
C	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	54,59	1.091,80	1.364,75	0,04%	99,09%
C	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27,00	40,24	1.086,48	1.358,10	0,04%	99,13%
C	12807	ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UN	10,00	93,82	938,20	1.172,75	0,03%	99,16%
C	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	130,40	7,09	924,54	1.155,67	0,03%	99,19%
C	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	81,37	895,07	1.118,84	0,03%	99,22%
C	91787	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	23,70	37,25	882,83	1.103,53	0,03%	99,25%
C	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25,20	34,61	872,17	1.090,22	0,03%	99,28%
C	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	423,63	847,26	1.059,08	0,03%	99,31%
C	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,80	52,18	824,44	1.030,56	0,03%	99,34%
C	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	21,00	38,96	818,16	1.022,70	0,03%	99,37%
C	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	71,00	10,29	730,59	913,24	0,02%	99,39%
C	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	55,50	721,50	901,88	0,02%	99,42%
C	91794	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	16,30	43,00	700,90	876,13	0,02%	99,44%

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

C	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	679,56	679,56	849,45	0,02%	99,46%
C	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	130,40	652,00	815,00	0,02%	99,48%
C	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	308,66	617,32	771,65	0,02%	99,51%
C	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	114,25	571,25	714,06	0,02%	99,53%
C	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	89,50	6,32	565,64	707,05	0,02%	99,55%
C	97907	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	545,24	545,24	681,55	0,02%	99,56%
C	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	48,90	10,97	536,43	670,54	0,02%	99,58%
C	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	88,81	532,86	666,08	0,02%	99,60%
C	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	20,00	26,46	529,20	661,50	0,02%	99,62%
C	C4649	SEINFRA	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	10,00	50,15	501,50	626,88	0,02%	99,64%
C	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	48,00	10,43	500,64	625,80	0,02%	99,65%
C	4287	ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	UN	11,00	45,08	495,88	619,85	0,02%	99,67%
C	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00	37,45	486,85	608,56	0,02%	99,69%
C	12140	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1"	UN	87,00	5,35	465,45	581,81	0,02%	99,70%
C	86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	440,85	440,85	551,06	0,02%	99,72%
C	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	UN	4,00	108,57	434,28	542,85	0,01%	99,73%
C	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	12,00	33,73	404,76	505,95	0,01%	99,75%
C	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	23,61	377,76	472,20	0,01%	99,76%
C	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	377,48	377,48	471,85	0,01%	99,77%
C	89507	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	59,04	354,24	442,80	0,01%	99,78%
C	8441	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	UN	67,00	5,12	343,04	428,80	0,01%	99,80%
C	7996	ORSE	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	UN	2,00	169,94	339,88	424,85	0,01%	99,81%
C	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	337,33	337,33	421,66	0,01%	99,82%
C	12895	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , rota de fuga	UN	20,00	16,13	322,60	403,25	0,01%	99,83%
C	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	UN	1,00	310,63	310,63	388,29	0,01%	99,84%
C	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	51,28	307,68	384,60	0,01%	99,85%
C	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,30	17,72	306,56	383,20	0,01%	99,86%
C	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	280,27	280,27	350,34	0,01%	99,87%
C	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 15X15X10CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	7,00	39,72	278,04	347,55	0,01%	99,88%
C	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	20,95	272,35	340,44	0,01%	99,89%
C	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,70	57,35	269,55	336,93	0,01%	99,90%
C	89628	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	52,65	263,25	329,06	0,01%	99,91%
C	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	26,00	8,52	221,52	276,90	0,01%	99,92%
C	91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	4,12	46,35	190,96	238,70	0,01%	99,92%
C	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00	9,45	179,55	224,44	0,01%	99,93%
C	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	32,00	5,49	175,68	219,60	0,01%	99,93%
C	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	8,68	173,60	217,00	0,01%	99,94%
C	12888	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	UN	10,00	15,57	155,70	194,63	0,01%	99,95%
C	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	153,00	153,00	191,25	0,01%	99,95%
C	95751	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	3,00	42,31	126,93	158,66	0,00%	99,96%
C	89611	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	37,29	111,87	139,84	0,00%	99,96%
C	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	8,59	111,67	139,59	0,00%	99,96%
C	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	27,41	109,64	137,05	0,00%	99,97%
C	89629	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	97,25	97,25	121,56	0,00%	99,97%
C	12984	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	UN	28,00	3,33	93,24	116,55	0,00%	99,97%
C	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	21,72	86,88	108,60	0,00%	99,98%
C	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	84,68	84,68	105,85	0,00%	99,98%
C	89391	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	7,67	76,70	95,88	0,00%	99,98%

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

C	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	68,45	68,45	85,56	0,00%	99,98%
C	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	68,45	68,45	85,56	0,00%	99,99%
C	2050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	UN	2,00	34,10	68,20	85,25	0,00%	99,99%
C	103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	31,89	63,78	79,73	0,00%	99,99%
C	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	10,37	62,22	77,78	0,00%	99,99%
C	89597	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	22,97	45,94	57,43	0,00%	99,99%
C	89605	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	21,67	43,34	54,18	0,00%	100,00%
C	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	19,97	39,94	49,93	0,00%	100,00%
C	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	10,91	32,73	40,91	0,00%	100,00%
C	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	16,31	16,31	20,39	0,00%	100,00%
C	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	14,32	14,32	17,90	0,00%	100,00%
C	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	10,47	10,47	13,09	0,00%	100,00%

Total sem BDI	**R$**	**2.925.555,08**
Total do BDI	**R$**	**731.388,77**
Total Geral	**R$**	**3.656.943,85**

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

PREFEITURA DE CAXIAS
A CIDADE QUE A GENTE QUER

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO COM 08 (OITO) SALAS DE AULA E 04 (QUATRO) SALAS DE APOIO PEDAGÓGICO NO RESIDENCIAL VILA PARAÍSO
LOCAL: RUA PÁSCOA, LOTES 16 E 19, QUADRA C24, RESIDENCIAL VILA PARAÍSO - CAXIAS/MA
REF. SINAPI - 09/22 - MARANHÃO; ORSE 07/22; SEINFRA 027
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 116,68%

BDI: 26,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R$)	% ITEM	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 379.237,81	10,37%	R$ 153.970,85	R$ 20.478,84	R$ 20.478,84	R$ 20.478,84	R$ 20.478,84	R$ 20.478,84	R$ 20.478,84	R$ 20.478,84	R$ 20.478,84	R$ 20.478,84	R$ 20.478,84	R$ 20.478,84	R$ 379.237,81
				40,60%	5,40%	5,40%	5,40%	5,40%	5,40%	5,40%	5,40%	5,40%	5,40%	5,40%	5,40%	100,00%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 461.946,77	12,63%	R$ 277.168,06	R$ 184.778,71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 461.946,77
				60,00%	40,00%											100,00%
3	FUNDAÇÕES	R$ 328.806,76	8,99%	R$ 65.761,35	R$ 65.761,35	R$ 65.761,35	R$ 65.761,35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 328.806,76
				20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%								100,00%
4	SUPERESTRUTURA	R$ 271.360,90	7,42%	R$ -	R$ 54.272,18	R$ 54.272,18	R$ 54.272,18	R$ 54.272,18	R$ 54.272,18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 271.360,90
					20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%							100,00%
5	ALVENARIA E PAINÉIS	R$ 290.368,61	7,94%	R$ -	R$ -	R$ 58.073,72	R$ 58.073,72	R$ 58.073,72	R$ 58.073,72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 58.073,72	R$ -	R$ 290.368,61
						20,00%	20,00%	20,00%	20,00%					20,00%		100,00%
6	ESQUADRIAS	R$ 183.826,72	5,03%	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 27.574,01	R$ 27.574,01	R$ 27.574,01	R$ 27.574,01	R$ 27.574,01	R$ 27.574,01	R$ 18.382,67	R$ -	R$ -	R$ 183.826,72
							15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%			100,00%
7	COBERTURA	R$ 369.196,80	10,09%	R$ -	R$ 33.374,99	R$ 55.374,99	R$ 55.374,99	R$ 55.374,99	R$ 55.374,99	R$ 55.374,99	R$ 36.916,66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 369.196,80
					15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%					100,00%
8	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R$ 251.910,83	6,89%	R$ -	R$ -	R$ 25.191,08	R$ 25.191,08	R$ 37.786,62	R$ 37.786,62	R$ 37.786,62	R$ 37.786,62	R$ 25.191,08	R$ 25.191,08	R$ -	R$ -	R$ 251.910,83
						10,00%	10,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	10,00%			100,00%
9	PAVIMENTAÇÕES	R$ 291.188,62	7,96%	R$ -	R$ 29.118,86	R$ 29.118,86	R$ 29.118,86	R$ 29.118,86	R$ 29.118,86	R$ 43.678,29	R$ 43.678,29	R$ 43.678,29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 291.188,62
					10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%			100,00%
10	FORRO	R$ 72.800,83	1,99%	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 14.560,17	R$ 14.560,17	R$ 14.560,17	R$ 14.560,17	R$ -	R$ -	R$ 72.800,83
										20,00%	20,00%	20,00%	20,00%			100,00%
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 136.506,25	3,73%	R$ -	R$ -	R$ 13.650,63	R$ 13.650,63	R$ 13.650,63	R$ 13.650,63	R$ 13.650,63	R$ 13.650,63	R$ 13.650,63	R$ 20.475,94	R$ 20.475,94	R$ -	R$ 136.506,25
						10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	15,00%	15,00%		100,00%
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 15.985,36	0,44%	R$ -	R$ -	R$ 1.598,54	R$ 1.598,54	R$ 1.598,54	R$ 1.598,54	R$ 1.598,54	R$ 1.598,54	R$ 1.598,54	R$ 1.598,54	R$ 1.598,54	R$ 1.598,54	R$ 15.985,36
						10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,00%
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 38.647,10	1,06%	R$ 5.797,07	R$ 5.797,07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.864,71	R$ 3.864,71	R$ 3.864,71	R$ 3.864,71	R$ 3.864,71	R$ 7.729,42	R$ 38.647,10
				15,00%	15,00%					10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	100,00%
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	R$ 30.551,38	0,84%	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 9.165,41	R$ 21.385,96	R$ 30.551,38
														30,00%	70,00%	100,00%
15	PINTURAS E ACABAMENTOS	R$ 121.653,11	3,33%	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 24.330,62	R$ 24.330,62	R$ 24.330,62	R$ 24.330,62	R$ 24.330,62	R$ 121.653,11
											20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	100,00%
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO	R$ 4.613,00	0,13%	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.613,00	R$ 4.613,00
															100,00%	100,00%
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 403.883,14	11,04%	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60.582,47	R$ 60.582,47	R$ 60.582,47	R$ 60.582,47	R$ 60.582,47	R$ 100.970,79	R$ 403.883,14
										15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	25,00%	100,00%
18	SERVIÇOS FINAIS	R$ 4.490,06	0,12%	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.490,06	R$ 4.490,06
															100,00%	100,00%
	Valores totais	R$ 3.656.953,91	100,00%	R$ 501.297,05	R$ 415.853,02	R$ 333.105,17	R$ 331.014,33	R$ 319.588,75	R$ 307.647,09	R$ 275.148,37	R$ 259.051,99	R$ 239.669,36	R$ 188.440,94	R$ 169.273,53	R$ 315.837,65	R$ 3.656.953,91
	Percentual atingido			13,71%	11,37%	9,11%	9,05%	8,74%	8,41%	7,53%	7,08%	6,55%	5,15%	4,63%	8,64%	100,00%
	Percentual acumulado			13,71%	25,11%	34,22%	43,26%	51,50%	59,91%	67,44%	74,52%	81,07%	86,21%	90,85%	99,49%	

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 061025540

57
4002/22

ANEXO DE COMPOSIÇÕES

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO COM 08 (OITO) SALAS DE AULA E 04 ((
LOCAL: RUA PÁSCOA, LOTES 18 E 19, QUADRA C24, RESIDENCIAL VILA PARAÍSO
REF. SINAPI - 08/22 - MARANHÃO; ORSE 07/22; SEINFRA 027
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 115,66% **BDI: 25%**

Composição	COMP01 Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	m²	1,00	R$ 557,00	R$ 557,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	16,27	R$ 32,54
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	21,08	R$ 21,08
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,01	354,98	R$ 3,55
Insumo da Composição	4417 SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 7" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,00	8,05	R$ 8,05
Insumo da Composição	4491 SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA "7,5 X 7,5" CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,00	11,01	R$ 44,04
Insumo da Composição	4813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	m²	1,00	445,00	R$ 445,00
Insumo da Composição	5075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	24,92	R$ 2,74
					Valor do BDI =>	R$ 139,25
					Valor com BDI =>	R$ 696,25

Composição	COMP02 Próprio	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6mm, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	1,00	R$ 66,05	R$ 66,05
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	21,08	R$ 16,86
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,95	16,27	R$ 15,46
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	22,40	R$ 6,72
Insumo da Composição	1106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	0,60	0,93	R$ 0,56
Insumo da Composição	43682 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	UN	0,23	23,69	R$ 5,38
Insumo da Composição	4491 SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA "7,5 X 7,5" CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,58	11,01	R$ 17,40
Insumo da Composição	5061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,15	24,50	R$ 3,68
					Valor do BDI =>	R$ 16,51
					Valor com BDI =>	R$ 82,56

Composição	COMP03 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MES	1,00	R$ 16.411,44	R$ 16.411,44
Composição Auxiliar	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,00	116,58	R$ 3.730,56

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176,00	29,28	R$ 5.153,28
Composição Auxiliar	88326 SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	360,00	20,91	R$ 7.527,60
					Valor do BDI =>	R$ 4.102,86
					Valor com BDI =>	R$ 20.514,30

Composição	COMP04 Próprio	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	1,00	R$ 6.507,36	R$ 6.507,36
Composição Auxiliar	89408 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,0	6,93	R$ 20,79
Composição Auxiliar	89972 SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,0	50,17	R$ 50,17
Composição Auxiliar	94648 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	19,0	10,10	R$ 191,90
Composição Auxiliar	94688 SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,0	9,57	R$ 19,14
Composição Auxiliar	94703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,0	21,58	R$ 21,58
Composição Auxiliar	94796 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,0	36,79	R$ 36,79
Composição Auxiliar	98461 SINAPI	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA D ÁGUA ELEVADA DE 1000 LITROS. AF_05/2018_P	UN	1,0	5683,28	R$ 5.683,28
Insumo da Composição	00034636 SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,0	483,71	R$ 483,71
					Valor do BDI =>	R$ 1.626,84
					Valor com BDI =>	R$ 8.134,20

Composição	COMP05 Próprio	RESERVATÓRIO ELEVADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS	UN	1,00	R$ 21.107,45	R$ 21.107,45
Composição Auxiliar	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	8,00	64,36	R$ 514,88
Composição Auxiliar	96619 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	4,00	27,96	R$ 111,84
Composição Auxiliar	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	4,87	3264,54	R$ 15.903,21
Composição Auxiliar	C2773 SEINFRA	ESCADA DE MARINHEIRO, DEGRAUS FERRO REDONDO 1"	M	5,00	227,64	R$ 1.138,20
Composição Auxiliar	102617 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	3439,32	R$ 3.439,32
					Valor do BDI =>	R$ 5.276,86
					Valor com BDI =>	R$ 26.384,31

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

60 4002/22

Composição	COMP06 Próprio	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	1,00	R$ 108,47	R$ 108,47
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	21,34	R$ 14,94
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,37	16,27	R$ 54,83
Composição Auxiliar	95276 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHP	2,0	2,72	R$ 5,44
Insumo da Composição	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	12,0	0,90	R$ 10,80
Insumo da Composição	00003671 SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	2,0	1,32	R$ 2,64
Insumo da Composição	00004824 SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	22,0	0,67	R$ 14,74
Insumo da Composição	00007353 SINAPI	RESINA ACRILICA BASE AGUA - COR BRANCA	L	0,21176	28,72	R$ 6,08
					Valor do BDI =>	R$ 27,37
					Valor com BDI =>	R$ 136,84

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

PREFEITURA DE Caxias
A CIDADE QUE A GENTE QUER

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO DO BDI

RESIDENCIAL VILA PARAÍSO
LOCAL: RUA PÁSCOA, LOTES 18 E 19, QUADRA C24, RESIDENCIAL VILA PARAÍSO - CAXIAS/MA
REF. SINAPI - 08/22 - MARANHÃO; ORSE 07/22; SEINFRA 027
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 115,66%

BDI: 25%

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA (%)			TAXAS ADOTADAS (%)
	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	
Garantia e Seguro(*)	0,80%	0,80%	1,00%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,39%
Admnistração Central	3,00%	4,00%	5,50%	4,29%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	8,00%
Tributos	6,65%	6,65%	6,65%	6,65%
COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
ISS (**)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
BDI (%)				25,00%

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

LEGENDA:
AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB*)

OBSERVAÇÕES:
(*) Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) O ISS é um imposto que incide sobre o preço do serviço (deduzindo-se as parcelas anteriormente mencionadas), está relacionado com o faturamento da empresa, e sua alíquota varia conforme o município onde se localiza a obra, sendo necessário recorrer à lei municipal para estipular o valor correto a ser pago.

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

Caxias
A CIDADE QUE A GENTE QUER

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS

RESIDENCIAL VILA PARAÍSO

LOCAL: RUA PÁSCOA, LOTES 18 E 19, QUADRA C24, RESIDENCIAL VILA PARAÍSO - CAXIAS/MA

REF. SINAPI - 08/22 - MARANHÃO; ORSE 07/22; SEINFRA 027

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 115,66% **BDI: 25%**

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A				
ducação 2,50% 2,5	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	Não incide	1,46%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	49,80%	20,66%	49,80%	20,66%
	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	6,90%	8,85%	6,90%
	GRUPO D				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86%	3,68%	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%
	TOTAL(A+B+C+D)	85,68%	49,33%	115,66%	73,48%

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

63
002/22

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO 08 SALAS DE AULA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA

CAXIAS / MA

2022

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 3
1.1 INTRODUÇÃO 3
1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO 3
1.3 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS 3
2 ARQUITETURA 4
2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS 4
2.2 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS 5
2.3 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES 6
2.4 ACESSIBILIDADE 6
2.5 REFERÊNCIAS NORMATIVAS 7
3 SISTEMA CONSTRUTIVO 7
3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO 7
3.2 AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇOES 7
3.3 VIDA UTIL DO PROJETO 8
3.4 REFERÊNCIAS NORMATIVAS 8
4 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS 9
4.1 SISTEMA ESTRUTURAL 9
4.2 PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÂO 11
4.3 ESTRUTURAS DE COBERTURAS 12
4.4 COBERTURAS 13
4.5 ESQUADRIAS 13
4.6 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS 15
4.7 PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS 21
5 HIDRÁULICA 22
5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA 22
5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO 23
5.3 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO 25

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

6 ELÉTRICA 25

6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 25

7 ANEXOS 26

7.1 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA .....

7.1.1 CAPA .....

7.1.2 RESUMO .....

7.1.3 ORÇAMENTO SINTÉTICO .....

7.1.4 CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO .....

7.1.5 COMPOSIÇÃO ANEXA .....

7.1.6 COMPOSIÇÃO DO BDI .....

7.1.7 COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS .....

7.2 PROJETO ARQUITETÔNICO .....

7.3 PROJETO ESTRUTURAL .....

7.4 PROJETO HIDROSSANITÁRIO .....

7.5 PROJETO ELÉTRICO .....

7.6 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO .....

7.7 PROJETO DE GÁS COMBUSTÍVEL .....

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

1 INTRODUÇÃO

1.1 INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a construção de um espaço educativo (escola) de 08 salas de aula, a ser implantada no bairro São Pedro, com o propósito de atender uma maior demanda de estudantes, promovendo condições viáveis de acesso e permanência do educando na escola, proporcionando-lhes um local mais saudável para desempenhar suas atividades curriculares, assim facilitando seu aprendizado e desenvolvimento físico e mental.

1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O presente memorial descritivo, tem a finalidade de caracterizar todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a asistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades.
Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

1.3 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS

Este caderno de especificações tem por objetivo estabelecer as condições técnicas essenciais, no que tange a materiais, serviços e instalações, e serem fielmente observadas na execução das obras.

As condições gerais para execução da obra estão a seguir definidas:

- A montagem do canteiro de obras, o fornecimento de ferramentas necessárias à execução dos serviços e dos equipamentos de segurança individual e coletivo são de responsabilidade da empreiteira e terão todos os custos incluídos no preço da obra;
- A empreiteira será obrigada a empregar na construção, pessoal especializado, cabendo à fiscalização exigir o afastamento da obra qualquer funcionário que julgar indesejável ou prejudicial ao bom andamento dos serviços;
- Nenhum trabalho poderá ser iniciado sem que exista canteiro de obra e um livro de ocorrência com folhas fixas e numeradas;
- A inobservância das condições técnicas estabelecidas no caderno de especificações, nas plantas dos projetos e na planilha orçamentária implicará na não aceitação, parcial ou total dos serviços, devendo a contratada sanar as omissões ou problemas identificados, sem direito a indenização;
- Os principais elementos da obra, a critério da Prefeitura, serão detalhados em desenhos e memoriais descritivos, devendo permanecer, juntamente com os projetos executivos, no canteiro de obras;

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

- Os serviços executados em desacordo com as condições contratuais serão recusados pela fiscalização, ficando o construtor obrigado a os demolir e refazer, com todas as despesas por sua conta;
- A execução dos serviços obedecerá às regulamentações da ABNT e normas próprias das concessionárias locais de serviços públicos;
- No caso de divergência entre projetos e especificações serão adotados os seguintes critérios:
    - No caso de omissão do caderno de especificações, prevalecerá o disposto nas plantas dos projetos ou na discriminação da planilha orçamentária;
    - No caso de conflito de informações prevalecerão o caderno de especificações sobre as plantas dos projetos e estas sobre a planilha orçamentária,
    - No caso de total omissão ou surgimento de dúvida não sanável será feita uma consulta à fiscalização que emitirá parecer, transcrito no livro de ocorrências, ouvidos os projetistas e a Prefeitura;
- Os serviços omitidos no caderno de especificações, nas plantas dos projetos e na planilha orçamentária somente serão considerados extraordinários quando autorizados pela fiscalização, com transcrição no livro de ocorrências;
- É exigência indispensável que todos os materiais empregados na obra sejam novos e de primeira qualidade, salvo indicação expressa no caderno de especificações, nas plantas dos projetos ou na planilha orçamentária;
- Para todos os materiais especificados serão admitidos similares, a critério da fiscalização, que deverá julgar observando a qualidade do material e emitirá parecer transcrito no livro de ocorrências;
- Findo os serviços de edificação deverá ser removido todo o entulho da obra ficando limpa toda a área do canteiro. Serão lavados e cuidadosamente limpos todas as cantarias, pavimentações, etc.
- A obra deverá ser entregue com as instalações elétrica e hidráulica ligadas as redes públicas e onde houver rede de saneamento básico deverá também ser executada sua ligação e testadas logo após o seu término.

2 ARQUITETURA

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. Nesta escola o dimensionamento dos ambientes atende, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE.

A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada.

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura será em telha cerâmica (conforme projeto), com estrutura do telhado em madeira. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão para os banheiros e piso industrial para as demais áreas, facilitando a limpeza do local. Do mesmo modo, as salas de aula e a fachada são revestidas com um barrado cerâmico, protegendo a parede da umidade e dos impactos. O revestimento interno de áreas molhadas com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada ou alumínio. A maior parte das esquadrias é do tipo correr, em alumínio e vidro temperado. A opção possibilita regular a ventilação natural e fornece mais segurança à escola.

2.2 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- Programa arquitetônico – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas de uma unidade escolar de pequeno porte;

- Volumetria do bloco – Derivada do dimensionamento dos ambientes e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto;

- Áreas e proporções dos ambientes internos – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário. Os conjuntos funcionais do edifício são compostos por salas de aula e atividades, ambientes administrativos e de serviço;

- Layout – O dimensionamento dos ambientes internos foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento da escola;

- Tipologia das coberturas – foi adotada solução simples de telhado em madeira e telha cerâmica, de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado. Foi adotado beiral, que ameniza a incidência solar direta sobre afachada, diminuindo a carga térmica incidente no interior dos espaços. Do mesmo modo, o uso de forro de pvc, na maioria dos ambientes, impede a transferência direta do calor oriundo da cobertura, através de um colchão de ar;

- Esquadrias – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos mínimos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em épocas mais quentes.

- Funcionalidade dos materiais de acabamentos – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

- Especificações das cores de acabamentos – foram adotadas cores que privilegiassem atividades escolares e trouxessem conforto ao ambiente de aprendizagem;

- Especificações das louças e metais – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmos em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

2.3 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

O edifício tipo Espaço Educativo de 08 Salas de Aula é térreo e é composto pelos seguintes ambientes:

- *Diretoria;*
- *Auditório;*
- *Despensa;*
- *Cozinha;*
- *Refeitório;*
- *Sanitários PCD;*
- *Sanitário Feminino;*
- *Sanitário Masculino;*
- *Salas de Aula;*
- *Circulação;*
- *Sala de professores;*
- *Biblioteca;*
- *Laboratório;*
- *Sala de Informática;*
- *Circulação.*

2.4 ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio e equipamentos sanitários.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- Rampa de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

- Sanitário para portadores de necessidade especiais; Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

2.5 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.*

3 SISTEMA CONSTRUTIVO

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Optou-se pela utilização de um projeto-padrão no qual as premissas têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Alvenaria de tijolos com 06 furos (dimensões nominais: 09x14x19cm, conforme NBR 7171);
- Telhas de barro sobre estrutura de cobertura em madeira.

3.2 AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇOES

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais ampliações e adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

- **Acréscimos:**

A edificação foi concebida para contemplar as necessidades dos usuários previstos. Eventuais ampliações devem ter sua necessidade cuidadosamente julgada. Quaisquer ampliações devem obedecer ao código de obras local, bem como as normas de referência

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

citadas neste memorial descritivo.

Ampliações horizontais, desde que em consonância com o permitido no código de obras vigente, poderão ser feitas utilizando-se preferencialmente do mesmo sistema construtivo descrito acima. A edificação foi concebida para um pavimento, portanto ampliações verticais não foram previstas.

- **Demolições:**

As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações deve levar em consideração o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.

- **Substituições:**

Os componentes da edificação, conforme descritos no item **4.Elementos Construtivos** deste memorial, podem ser facilmente encontrados em diversas regiões do país. A substituição de quaisquer dos mesmos, deve ser feita com consulta prévia ao projeto existente, para confirmação de dados relativos aos componentes.

3.3 VIDA UTIL DO PROJETO

Sistema	Vida Útil minima (anos)
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

3.4 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento*.

4 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

4.1 SISTEMA ESTRUTURAL

4.1.1 Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverá serconsultado o projeto executivo de estruturas.

Quanto à resistência do concreto adotada:

Estrutura	FCK (MPa)
Pilares	25 MPa
Sapatas	25 MPa

4.1.2 Caracterização e Dimensão dos Componentes

4.1.2.1 Fundações rasas

O solo compatível com a carga da edificação se encontra no máximo 2m de profundidade, se fazendo necessário recorrer às fundações rasas, tipo sapata.

4.1.2.2 Vigas

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 30 cm.

4.1.2.3 Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco de dimensões aproximadas 15x30cm.

4.1.2.4 Lajes

É utilizada laje pré-moldada de altura média aproximada de 15 cm.

4.1.3 Sequência de execução

4.1.3.1 Fundações

4.1.3.1.1 Movimento de Terra:

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

Para os serviços de movimentação de terra deverão ser seguidas as normas técnicas vigentes:

- *ABNT NBR 5681 - Controle tecnológico da execução de aterro em obras de edificações;*
- *ABNT NBR 9061 - Segurança de Escavação a Céu Aberto;*
- *ABNT NBR 7182 – Solo – Ensaio de Compactação;*
- *NR-18 – Condições e Meio de Trabalho na Indústria da Construção.*

O aterro deve ser colocado em camadas não superiores a 25cm, abundantemente molhadas e socadas a cada camada, com o objetivo de se tirar os vazios do solo para evitar acomodações futuras e o comprometimento do piso;

4.1.3.1.2 Lançamento do Concreto:

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas e isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como, madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso deexistência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

4.1.3.1.3 Vigas

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das fôrmas, estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.1.4 Pilares

As fôrmas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as fôrmas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.1.5 Lajes

O escoramento das lajes deverá ser executado com escoras de madeira deprimeira qualidade ou com escoras metálicas, sendo a última mais adequada. As fôrmas deverão ser molhadas até a saturação, antes da concretagem. Após a concretagem a cura deverá ser executada para se evitar a retração do concreto e fissuração da superfície. A desforma deverá

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1119025540

seguir os procedimentos indicados em norma.

4.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- *ABNT NBR 5738, Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de- prova;*
- *ABNT NBR 5739, Concreto – Ensaios de compressão de corpos-de-prova-cilíndricos;*
- *ABNT NBR 6118, Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;*
- *ABNT NBR 7212, Execução de concreto dosado em central;*
- *ABNT NBR 8522, Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão;*
- *ABNT NBR 8681, Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;*
- *ABNT NBR 14931, Execução de estruturas de concreto – Procedimento;*

4.2 PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO

4.2.1 Alvenaria de Blocos Cerâmicos

4.2.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Tijolos cerâmicos de seis furos 09x14x19cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- Largura: 09 cm; Altura: 14 cm; Profundidade 19 cm;

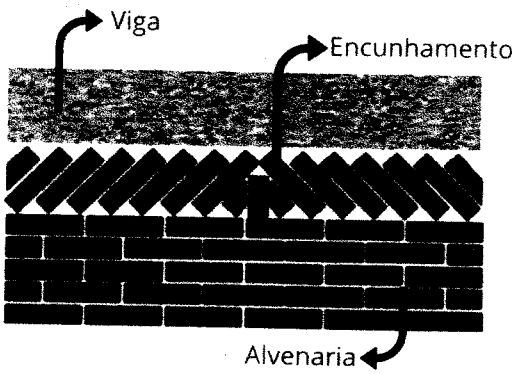
4.2.1.2 Sequência de execução:

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540



4.2.1.4 Normas Técnicas relacionadas:

- *ABNT NBR 7170, Tijolo maciço cerâmico para alvenaria;*
- *ABNT NBR 8041, Tijolo maciço para alvenaria - Forma e dimensões - Padronização;*
- *ABNT NBR 8545, Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento;*
- *ABNT NBR 15270-1, Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos;*

4.2.2 Vergas e Contravergas em concreto

4.2.2.1 Características e Dimensões do Material

As vergas serão de concreto, com dimensões aproximadas 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável, embutidas na alvenaria.

4.2.2.2 Sequência de execução:

Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 2,00m de largura, a verga e contra-verga terão comprimento de 2,60m.

4.3 ESTRUTURAS DE COBERTURAS

4.3.1 Madeiramento do Telhado

4.3.1.1 Características e Dimensões do Material

Madeiramento do telhado em Peroba ou espécies de madeira apropriadas, conforme Classificação de Uso, construção pesada interna.

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

Nome da peça	Dimensões da Seção Transversal em cm
[illegible]	[illegible]
Terças	6x12
[illegible]	[illegible]
Ripas	1,5x5

4.3.1.2 Normas Técnicas relacionadas

- *ABNT NBR 7190, Projeto de Estruturas de Madeira;*
- *ABNT NBR 7203, Madeira Beneficiada;*

4.4 COBERTURAS

4.4.1 Telhas Cerâmicas

4.4.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Serão aplicadas telhas de barro cozidas, tipo romana, de primeira qualidade,sobre ripões de madeira fixados em estrutura de concreto.

- Dimensões aproximadas: Comprimento 40cm x Largura 20cm

4.4.1.2 Sequência de execução:

Aplicação de telhas de barro cozidas, de primeira qualidade, fixadas com fios de cobre ou arame de aço galvanizado sobre ripas de madeira de 1,5x5cm, apoiados em madeiramento de telhado e fixados em estrutura de concreto.

4.4.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As fixações com o madeiramento do telhado devem ser feitas conforme descritas na sequencia de execução.

4.4.1.4 Normas Técnicas relacionadas:

- *ABNT NBR 15310/2009, Componentes cerâmicos – Telhas – Terminologia, requisitos e métodos de ensaios.*

4.5 ESQUADRIAS

4.5.1 Esquadrias de Alumínio (Portas e Janelas)

4.5.1.1 Características e Dimensões do Material

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

As esquadrias (janelas e portas) serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 8mm e ser temperados nos casos de painéis maiores. Para especificação, observar a tabela de esquadrias.

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros liso comum incolor e miniboreal incolor com 8mm de espessura.

4.5.1.2 Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

4.5.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto, com 0,10m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,30m mais longo em relação às laterais das janelas / portas.

4.5.1.4 Normas Técnicas relacionadas:

- *ABNT NBR 10821-1: Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*
- *ABNT NBR 10821-2: Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*

4.5.2 Portas de Madeira

4.5.2.1 Características e Dimensões do Material:

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3 mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de: alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais, nos dois lados (interno e externo) de cada porta.

4.5.2.2 Sequência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

4.5.2.3 Normas Técnicas relacionadas:

- *ABNT NBR 7203: Madeira serrada e beneficiada;*
- *ABNT NBR 15930-1: Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia e simbologia;*
- *ABNT NBR 15930-2: Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos.*

4.6 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o térmico da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.6.1 Pintura de Superfícies Metálicas

4.6.1.1 Características e Dimensões do Material

As superfícies metálicas receberão pintura a base de esmalte sintético conforme especificado em projeto e determinado abaixo.

- Material: Tinta esmalte sintético
- Qualidade: de primeira linha
- Cor: conforme projeto
- Fabricante: Coral ou equivalente

4.6.1.2 Sequência de execução

- Aplicar Pintura de base com primer: Kromik Metal Primer 74 ou equivalente;
- Número de demãos: tantas demãos, quantas forem necessárias para um acabamento perfeito, no mínimo duas. Deverá ser rigorosamente observado o intervalo entre duas demãos subseqüentes indicados pelo fabricante do produto.

4.6.1.3 Normas Técnicas relacionadas:

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

- *ABNT NBR 11702: Tintas para construção civil - Tintas para edificações não industriais - Classificação;*
- *ABNT NBR 13245: Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

4.6.2 Paredes – Pintura Acrílica

4.6.2.1 Características e Dimensões do Material

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

- Modelo de Referencia: tinta Suvinil Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente.

4.6.2.2 Sequência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso, antes da aplicação da massa corrida.

4.6.2.3 Normas Técnicas relacionadas:

- *ABNT NBR 11702: Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*
- *ABNT NBR 13245: Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

4.6.3 Paredes – Cerâmica 10cmx10cm

4.6.3.1 Características e Dimensões do Material

Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas externas, nas cores azul, conforme projeto.

- Modelo de Referência:
Marca: Tecnogres:
1 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;

ou Marca: Eliane:
1 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Azul escuro 10x10

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

4.6.3.2 Sequência de execução

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas e o umedecimento da área a ser revestida.

As peças serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.

4.6.3.3 Normas Técnicas relacionadas:

- *ABNT NBR 13755: Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento;*

4.6.4 Paredes – Cerâmica 45cmx45cm

4.6.4.1 Caracterização e Dimensões dos Materiais

Cerâmica (45x45cm):

- Revestimento em cerâmica 45X45cm, branca, do piso até a altura de 0,90m.

Será utilizado rejuntamento epóxi com especificação indicada pelo modelo referência.

- Comprimento 45cm x Largura 45cm.

4.6.5 Paredes – áreas molhadas

Com a finalidade de diferenciar os banheiros uns dos outros, mantendo a mesma especificação de cerâmica para todos, as paredes receberão faixa de cerâmica 10x10cm nas cores vermelha (feminino) e azul (masculino), a 1,80m do piso, conforme especificação de projeto. Abaixo dessa faixa, será aplicada cerâmica 45x45cm, e acima dela, pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa acrílica PVA, conforme esquema de cores definido no projeto.

4.6.5.1 Sequência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após a instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

4.6.6 Piso Industrial alta resistência 12mm

4.6.6.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em piso industrial com alta resistência espessura 12mm, incluso

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado;

4.6.6.2 Sequência de execução:

Nesta categoria de pisos estão aqueles considerados como pisos industriais de alta resistência, monolíticos, formando quadros de 1,00x1,00m, com juntas de PVC de 27x3mm, fundidos sobre base nivelada, desempenada, curada e endurecida, com 12mm de espessura. A argamassa de alta resistência utilizada será do grupo A com agregados rochosos, conforme grupamento estabelecido pela NBR 11801:1992. É necessária a intermediação de uma camada de regularização com a função de diminuir as tensões originadas pelos traços do concreto e do revestimento de alta resistência, bem como, proporcionar o nivelamento do piso. A argamassa de alta resistência é lançada após no máximo 6 horas sobre o contrapiso; espalhada, nivelada e adensada com régua vibradora tangencial para sequencialmente dar-se o início aos processos de acabamento. Os pisos serão encerados, terão acabamento polido com politriz especial.

4.6.7 Piso em Cerâmica 35x35 cm

4.6.7.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,35m (comprimento) x 0,35m (largura) ou dimensões ligeiramente acima

4.6.7.2 Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 35cmx35cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadoresplásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.6.7.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As pecas cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

4.6.7.4 Normas Técnicas relacionadas:

- *ABNT NBR 9817, Execução de piso com revestimentocerâmico - Procedimento;*
- *ABNT NBR 13816, Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia;*
- *ABNT NBR 13817, Placas cerâmicas para revestimento – Classificação;*
- *ABNT NBR 13818, Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios;*

4.6.8 Soleira em granito

4.6.8.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 20mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.6.8.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

4.6.8.2.1 As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

4.6.8.3 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.6.9 Peitoril em granito

4.6.9.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 17cm (largura) x 20mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.6.9.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Os peitoris em granito deverão ser instalados abaixo dos caixilhos das esquadrias de alumínio, placas de 2 cm de espessura, polidas em todas as faces aparentes e acabamento bizotado.

Sempre que possível, os caixilhos serão colocados, faceando o parâmetro interno das paredes, de modo a eliminar o peitoril interno, subsistindo apenas o peitoril externo, caso não seja possível deverá ser executado peitoril interno e externo. Deverão ser deixadas as pingadeiras necessárias aos peitoris.

4.6.9.3 Normas Técnicas relacionadas:

- *ABNT NBR 15844:2010 - Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.6.10 Piso em Cimento desempenado

4.6.10.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

espessura e acabamento camurçado;
- Placas de: aproximadamente 1,00m (comprimento) x 1,00m (largura) x 3cm (altura)

4.6.10.2 Sequência de execução:

Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,00m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

4.6.10.3 Normas Técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 12255:1990 – Execução e utilização de passeios públicos.

4.6.11 Louças

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca.

4.6.12 Metais / Plásticos

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

4.6.13 Bancadas em granito

4.6.13.1 Características e Dimensões do Material:

Granito cinza andorinha,acabamento Polido

- Dimensões variáveis, conforme projeto.
- As bancadas deverão ser instaladas a 90cm do piso.
- Espessura do granito: 20mm.

4.6.13.2 Sequência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

- Nas bancadas, haverá ½ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto.

4.6.14 Elementos Metálicos

4.6.14.1 Portão de Acesso Principal

4.6.14.1.1 Caracterização e Dimensões do Material

Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4".

4.6.14.1.2 Sequência de execução:

Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante.

4.6.14.2 Mastros para bandeiras

4.6.14.2.1 Caracterização e Dimensões do Material

Conjunto com 3 mastros para sustentação de bandeiras em ferro galvanizado, cor natural, medidas conforme especificação em projeto.

4.7 PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS

4.7.1 Forração de Grama

4.7.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Planta herbácea de 10-20 cm de altura. A forração escolhida deverá apresentar folhas densas e pilosas. A densidade deverá proporcionar a formação de tapete verde uniforme e ornamental. A forração deverá ser adquirida na fora de rolos, pois esse formato proporciona maior resistência no momento do transporte e maior facilidade de manuseio e plantio.

- tapetes enrolados (rolinhos) medindo 40cm de largura por 125cm de comprimento.
- Modelo de Referência: grama Esmeralda ou Batatais

4.7.1.2 Sequência de execução:

Deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

plantio; um ao lado do outro. Para facilitar a instalação devera ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. Os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.

5 HIDRÁULICA

5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto Espaço Educativo de 08 Salas de Aula, foram consideradas as populações equivalentes aos números de usuários previstos para o estabelecimento (240 alunos e 12 funcionários).

5.1.1 Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório elevado, instalada em local especificado em projeto, com capacidade para 5.000L. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para a edificação, como consta nos desenhos do projeto.

5.1.2 Ramal Predial

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 25mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

5.1.3 Reservatório

O reservatório é destinado ao recebimento da água da rede pública e à reserva de água para consumo, proveniente da rede.

5.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- *ABNT NBR 5626, Instalação predial de água fria;*

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

- *ABNT NBR 5648, Tubo e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos;*
- *ABNT NBR 5680, Dimensões de tubos de PVC rígido;*
- *ABNT NBR 5683, Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna;*
- *ABNT NBR 9821, Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização;*
- *ABNT NBR 14121, Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos;*
- *ABNT NBR 14877, Ducha Higiênica – Requisitos e métodos de ensaio;*
- *ABNT NBR 14878, Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio;*
- *ABNT NBR 15097-1, Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios;*
- *ABNT NBR 15097-2, Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação;*
- *ABNT NBR 15206, Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio;*
- *ABNT NBR 15423, Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio;*
- *ABNT NBR 15704-1, Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão;*
- *ABNT NBR 15705, Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio;*
- *DMAE - Código de Instalações Hidráulicas;*
- *EB-368/72 - Torneiras;*
- *NB-337/83 - Locais e Instalações Sanitárias Modulares.*

5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos pátios. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receberos efluentes provenientes das pias da cozinha. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste em um conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do caimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento mínimo de 20cm . Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

5.2.2 Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

5.2.3 Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

No município não há rede pública de coleta de esgotos, logo serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro a serem construídos conforme o Projeto Padrão disponibilizado.

O dimensionamento dessas utilidades foi baseado nas diretrizes das normas ABNT NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos e ABNT NBR 13969 – Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.

5.2.4 Normas Técnicas Relacionadas

- *ABNT NBR 7229, Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos;*
- *ABNT NBR 7362-2, Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça;*
- *ABNT NBR 7367, Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário;*
- *ABNT NBR 7968, Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores – Padronização;*
- *ABNT NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução;*
- *ABNT NBR 9051, Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação;*
- *ABNT NBR 9648, Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário – Procedimento;*
- *ABNT NBR 9649, Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário – Procedimento;*
- *ABNT NBR 9814, Execução de rede coletora de esgoto sanitário – Procedimento;*
- *ABNT NBR 10569, Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização;*
- *ABNT NBR 12266, Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana – Procedimento;*

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

- *ABNT NBR 13969, Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação;*
- *ABNT NBR 14486, Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário – Projeto de redes coletoras com tubos de PVC;*
- *Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:*
- *NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;*
- *Resolução CONAMA 377 - Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário.*

5.3 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos, com autonomia mínima de 1 hora, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.

5.3.1 Normas Técnicas Relacionadas

- *NR 23 – Proteção Contra Incêndios;*
- *NR 26 – Sinalização de Segurança;*
- *ABNT NBR 5419, Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;*
- *ABNT NBR 7195, Cores para segurança;*
- *ABNT NBR 9077, Saídas de Emergência em Edifícios;*
- *ABNT NBR 10898, Sistema de iluminação de emergência;*
- *ABNT NBR 12693, Sistema de proteção por extintores de incêndio;*
- *ABNT NBR 13434-1, Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto;*
- *ABNT NBR 13434-2, Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores;*
- *ABNT NBR 15808, Extintores de incêndio portáteis;*
- *Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;*

6 ELÉTRICA

6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base no critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, conduletes e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A partir dos QDL, localizado no pátio coberto, que seguem em eletrodutos conforme especificado no projeto.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

6.1.1 Normas Técnicas Relacionadas

- *NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;*
- *ABNT NBR 5382, Verificação de iluminância de interiores;*
- *ABNT NBR 5410, Instalações elétricas de baixa tensão;*
- *ABNT NBR 5413, Iluminância de interiores;*
- *ABNT NBR 5444, Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais;*
- *ABNT NBR 5461, Iluminação;*
- *ABNT NBR 5471, Condutores elétricos;*
- *ABNT NBR 6689, Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais;*
- *ABNT NBR 10898, Sistema de iluminação de emergência;*
- *ABNT NBR IEC 60081, Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral;*
- *ABNT NBR IEC 60669-2-1, Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos;*
- *ABNT NBR IEC 60884-2-2, Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos;*
- *ABNT NBR NM 247-1, Cabos isolados com policroreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD);*
- *ABNT NBR NM 60669-1, Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD);*
- *ABNT NBR NM 60884-1, Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD).*

7. ANEXOS

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART GERADA EM LOTE
Nº MA20220578024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

SAMUEL COSTA DE SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1116025540**

Registro: **1116025540MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**

RUA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº: **600**

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAXIAS** UF: **MA** CEP: **65604090**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:

Valor: **R$ 4.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº: **600**

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAXIAS** UF: **MA** CEP: **65604090**

Data de Início: **14/09/2022** Previsão de término: **14/10/2022** Coordenadas Geográficas: **-4.862303, -43.363712**

Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.537,80	m²
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	1.537,80	m²
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1.537,80	m²
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.537,80	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO DE 08 SALAS NO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

SAMUEL COSTA DE SOUSA - CPF: 048.353.193-62

_____, _____ de _____ de _____

Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA - CNPJ: 06.082.820/0001-56

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **19/10/2022** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8304215503**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: C3xb2
Impresso em: 20/10/2022 às 15:22:34 por: , ip: 45.181.230.193

PROT. 91 4002/22
RUBRICA

Processo nº 04002/2022

À Sec. Municipal de Finanças, e Planejamento, para as devidas providencias

Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Caxias-MA, 21/10/2022

FLS 02 CCL 4002/22

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO

MATRÍCULA nº **21.207**

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

ALBA TANIA FIUZA
OFICIAL DESIGNADA

RUBRICA | FICHA nº 01

Caxias, MA, 13 de Julho de 2012.

DENOMINAÇÃO: LOTE nº 18.....
LOCALIZAÇÃO: QUADRA C-24 – RUA PERIMETRAL EUGÊNIO COUTINHO - LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA PARAÍSO - MUNICÍPIO DE CAXIAS - COMARCA DE CAXIAS–MA.....
CIRCUNSCRIÇÃO: CAXIAS–MA.....

IMÓVEL: **TERRENO URBANO, com área de 3.892,81 m²** (três mil oitocentos e noventa e dois virgula oitenta e um metros quadrados), denominado **LOTE nº 18** da **QUADRA C-24**, destinado como **área institucional I-2,** localizado no loteamento **"RESIDENCIAL VILA PARAÍSO"**, município de Caxias/MA, com as seguintes características, limites, divisas e confrontações: mede 59,41 metros de frente e limita-se com a Rua Perimetral Eugenio Coutinho, seguindo a direita formando um ângulo de 101°36'6'', limitando-se com Área Institucional (I3), medindo 65,40m, seguindo e limitando-se com os lotes 05,06,07 e 08 da Quadra C-24 medindo 40,00m, seguindo e limitando-se com os lotes 01 e 02 da Quadra C-24, medindo 20,00m, seguindo e limitando-se com o lote 01 da Quadra C24 medindo 13,22m, seguindo e limitando-se com a Rua Moises medindo 55,88m, seguindo formando uma curva de R, 1,50m limitando-se com a Rua Perimetral Eugenio Coutinho.....

PROPRIETÁRIO: AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 03.214.866/0001-93,** estabelecida na Rua dos Pacarás, nº 194, Bairro Monte Castelo, São Luis/MA,.....

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 18.669, do livro 2, datada de 09 de Junho de 2011, desta Serventia.....

Protocolo nº 30.905 de 18 de junho de 2012. Selo nº 15515608. Valor do ato: R$-44,00. A Oficial Designada /_____/ Alba Tania Fiuza.

AV-01/M-21.207 **(TRANSFERÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO)**

Caxias, MA, 26 de julho de 2013.

Nos termos do artigo 22 da Lei 6766/79, é esta averbação, de ofício, para constar que o imóvel desta matrícula passou a ser de propriedade do **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dias Carneiro nº 600 - Centro, nesta cidade, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56.** NADA MAIS. É verdade e dá fé. A Oficial Designada /_____/ Alba Tania Fiuza. **Protocolo nº 32.499 de 26 de julho de 2013.** Selo nº 3909643. Valor do ato: Gratuito.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS
Certifico e dou fé, quando ao imóvel desta matrícula, que nada mais consta com relação a ônus reais, ações reais e reipersecutorias ou qualquer gravames além do(s) já relatado(s) nesta certidão, expedida em forma reprográfica nos termos do art. 19§ 1º da lei 6.015/73 Caxias-MA.

16 AGO 2017

Aurino da Rocha Luz - Tabelião e Oficial
Danilo da Rocha L. Araújo - Tabelião e Oficial Substituto
(Válida por 30 dias)

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA

Certidão: 32,80
(Emol.: 27,99 + FERJ: 3,81 + FERC: 1,00)
Busca: R$ 8,00
(Emol.: 6,87 + FERJ: 0,93 + FERC: 0,20)

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
CERTIDÃO
000000284962
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Dec Gera.
000025441917

16 AGO 2017

CCL
FLS. 93
4002/12

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

ALBA TANIA FIUZA
OFICIAL DESIGNADA

MATRÍCULA nº	RUBRICA	FICHA nº
21.208		01

Caxias, MA, 13 de Julho de 2012.

DENOMINAÇÃO: LOTE nº 19.....
LOCALIZAÇÃO: QUADRA C-24 – RUA PERIMETRAL EUGÊNIO COUTINHO - LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA PARAÍSO - MUNICÍPIO DE CAXIAS - COMARCA DE CAXIAS–MA.....
CIRCUNSCRIÇÃO: CAXIAS–MA.....

IMÓVEL: **TERRENO URBANO,** com **área de 4.799,50 m²** (quatro mil setecentos e noventa e nove vírgula cinqüenta metros quadrados), denominado **LOTE nº 19** da **QUADRA C-24**, destinado como **área institucional I-3,** localizado no loteamento **"RESIDENCIAL VILA PARAÍSO"** município de Caxias/MA, com as seguintes características, limites, divisas e confrontações: mede 64,57 metros de frente e limita-se com a Rua Perimetral Eugenio Coutinho, seguindo a direita formando uma curva de R – 5,00m, limitando com a Rua Perimetral Eugenio Coutinho, seguindo e limitando-se com a Rua Perimetral Eugenio Coutinho medindo 77,63m, seguindo formando uma curva de R- 1,50m, limitando-se com a Rua Perimetral Eugenio Coutinho, seguindo e limitando-se com a Rua Samuel medindo 13,22m, seguindo e limitando-se com o lote 17 da Quadra C-24 medindo 20,00m, seguindo e limitando-se com os lotes 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 medindo 90,00m, seguindo e limitando-se com área institucional (I2) medindo 65,40m.....

PROPRIETÁRIO: AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 03.214.866/0001-93,** estabelecida na Rua dos Pacarás, nº 194, Bairro Monte Castelo, São Luis/MA.....

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula **nº 18.669**, do livro 2, datada de 09 de Junho de 2011, desta Serventia.....

Protocolo nº 26.905 de 18 de junho de 2012. Selo nº 15515609. Valor do ato: R$-44,00. A Oficial Designada / _____ / Alba Tania Fiuza.

AV-01/M-21.208 **(TRANSFERÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO)**

Caxias, MA, 26 de julho de 2013.

Nos termos do artigo 22 da Lei 6766/79, é esta averbação, de ofício, para constar que o imóvel desta matrícula passou a ser de propriedade do **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público,** com sede na Praça Dias Carneiro nº 600 - Centro, nesta cidade, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56.** NADA MAIS. É verdade e dá fé. A Oficial Designada / _____ / Alba Tania Fiuza. **Protocolo nº 32.499 de 26 de julho de 2013.** Selo nº 3909644. Valor do ato: Gratuito.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS
Certifico e dou fé, quando ao imóvel desta matrícula, que nada mais consta com relação a ônus reais, ações reais e reipersecutórias ou quaisquer gravames além do(s) já relatado(s) nesta certidão, expedida em forma reprográfica, nos termos do art. 19§ 1º da lei 6.015/73. Caxias-MA

16 AGO 2017

Aurino da Rocha Luz - Tabelião e Oficial
Danilo da Rocha L. Araújo - Tabelião e Oficial Substituto
(Validade por 30 dias)

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS MA

Certidão: 32,80
(Emol.: 27,99 + FERJ: 3,81 + FERC: 1,00)
Busca: R$ 8,00
(Emol.: 6,87 + FERJ: 0,93 + FERC: 0,20)

16 AGO 2017

1º Ofício Caxias

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão

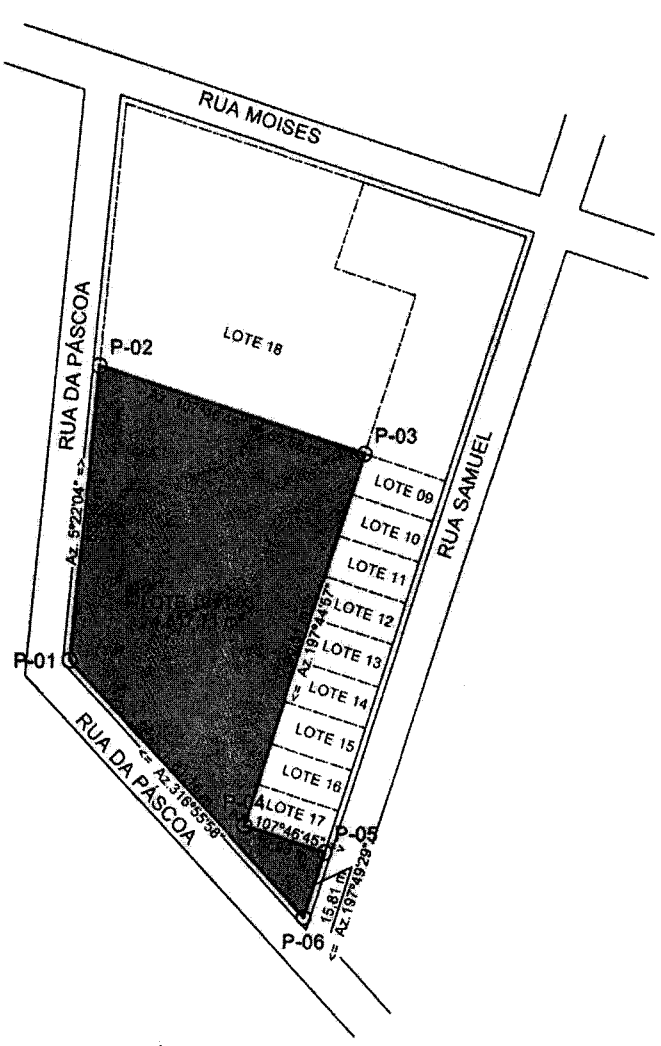
CERTIDÃO 000000284963

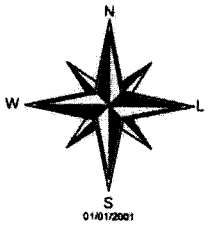
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão

Selo Digital 000025441916

De	Para	Azimute	Distância	Coord. N(Y)	Coord. E(X)
P-01	P-02	5°22'04"	68,39 m	9.458.938,716	685.322,251
P-02	P-03	107°46'45"	65,58 m	9.459.006,802	685.328,648
P-03	P-04	197°44'57"	90,51 m	9.458.986,778	685.391,092
P-04	P-05	107°46'45"	19,96 m	9.458.900,577	685.363,500
P-05	P-06	197°49'29"	15,81 m	9.458.894,481	685.382,511
P-06	P-01	316°55'58"	81,16 m	9.458.879,426	685.377,670
Área: 4.817,71 m²					
Perímetro: 341,41 m					

CCL
FLS 99
4002/22





CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Limite do imóvel
- Divisa de confrontantes
- Vias de circulação

Informações de Coordenadas

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR - UTM
SGR - SIRGAS2000
MC: 45°
DECLINAÇÃO MAGNÉTICA21°21'07.879102"

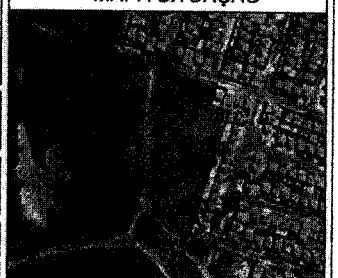
CM -00°08'33.298895"
K: 1.000025174
VÉRTICE: 0
Lat.: 04°53'32.394" S
Long.: 43°19'42.998" W

Escala Gráfica:

0 8,50 17 25,50 34 42,50 51 68 85 127,50 170

LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO

MAPA SITUAÇÃO



IMÓVEL: Urbano
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Caxias
CNPJ: 06.082.820/0001-56
ÁREA: 4.817,71 m²
PERÍMETRO: 341,41 m
ENDEREÇO: Rua Páscoa, Lote 19, Quadra C-24
ÁREA CONSTRUÍDA:
BAIRRO: Vila Paraíso
MUNICÍPIO: Caxias-MA
ESCALA: 1 / 1700
DATA: 01/10/2021

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
MATEUS NASCIMENTO DOS SANTOS:05914649340
Assinado de forma digital por MATEUS NASCIMENTO DOS SANTOS:05914649340
Dados: 2021.10.04 22:15:49 -03'00'
Mateus Nascimento dos Santos
Eng. Agrimensor e Cartógrafo
CREA: 111647469-7

A4 = (297mm x 210mm)

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

CCL
FLS. 95
4001/22

Imóvel: Lote 19 / Institucional I-03
Comarca: Caxias-MA
Interessado: Prefeitura Municipal de Caxias
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Endereço: Rua Páscoa, Lote 19, Quadra C-24
Bairro: Vila Paraíso
Área: 4.817,71 m²
Perímetro (m): 341,41 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.458.938,716** m e **E 685.322,251** m; deste, segue confrontando com RUA DA PÁSCOA com os seguintes azimutes e distâncias: 5°22'04" e 68,39 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.459.006,802** m e **E 685.328,648** m; deste, segue confrontando com LOTE 18 da QUADRA C-24 com os seguintes azimutes e distâncias: 107°46'45" e 65,58 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.458.986,778** m e **E 685.391,092** m; deste, segue confrontando com LOTES 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da QUADRA C-24 com os seguintes azimutes e distâncias: 197°44'57" e 90,51 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.458.900,577** m e **E 685.363,500** m; 107°46'45" e 19,96 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.458.894,481** m e **E 685.382,511** m; deste, segue confrontando com RUA SAMUEL com os seguintes azimutes e distâncias: 197°49'29" e 15,81 m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.458.879,426** m e **E 685.377,670** m; deste, segue confrontando com RUA DA PÁSCOA com os seguintes azimutes e distâncias: 316°55'58" e 81,16 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Caxias-MA, 04 de outubro de 2021.

MATEUS NASCIMENTO DOS SANTOS:05914649340

Assinado de forma digital por MATEUS NASCIMENTO DOS SANTOS:05914649340
Dados: 2021.10.04 22:59:47 -03'00'

Mateus Nascimento dos Santos
Eng. Agrimensor e Cartógrafo
CREA: 111647469-7

Métrica TOPO 2021 ® { 54.38.26 } - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.

Área I-02 - Roteiro Perimétrico

De	Para	Azimute	Distância	Coord. N(Y)	Coord. E(X)
P-02	P-03	107°50'47"	58,84 m	9.459.067,742	685.334,374
P-03	P-04	198°28'02"	20,93 m	9.459.049,709	685.390,386
P-04	P-05	108°09'03"	20,14 m	9.459.029,856	685.383,756
P-05	P-06	197°46'45"	38,65 m	9.459.023,582	685.402,894
P-06	P-01	287°46'45"	65,58 m	9.458.986,778	685.391,092
P-01	P-02	5°22'04"	61,21 m	9.459.006,802	685.328,648

Área: 3.889,64 m²

Perímetro: 265,35 m

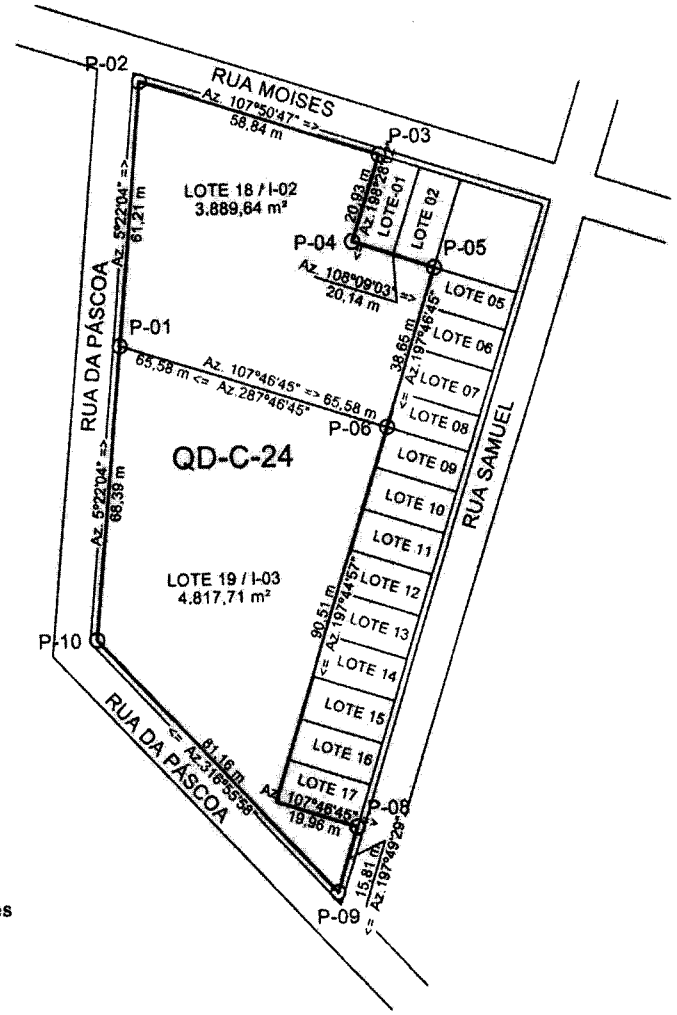
Área I-03 - Roteiro Perimétrico

De	Para	Azimute	Distância	Coord. N(Y)	Coord. E(X)
P-01	P-06	107°46'45"	65,58 m	9.459.006,802	685.328,648
P-06	P-07	197°44'57"	90,51 m	9.458.986,778	685.391,092
P-07	P-08	107°46'45"	19,96 m	9.458.900,577	685.363,500
P-08	P-09	197°49'29"	15,81 m	9.458.894,481	685.382,511
P-09	P-10	316°55'58"	81,16 m	9.458.879,426	685.377,670
P-10	P-01	5°22'04"	68,39 m	9.458.938,716	685.322,251

Área: 4.817,71 m²

Perímetro: 341,41 m

CCL
FLS. 96
4002/22



CONVENÇÕES

- Vértices Tipo P
- Área const.
- Limite do imóvel
- Divisa de confrontantes
- Vias de circulação

Informações de Coordenadas

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR - UTM
SGR - SIRGAS2000
MC: 45°
DECLINAÇÃO MAGNÉTICA21°21'07.879102"

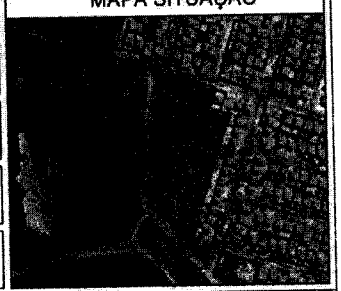
CM -00°08'33.298895"
K: 1.000025174
VÉRTICE:0
Lat.: 04°53'32.394" S
Long.: 43°19'42.998" W

Escala Gráfica:

0 8,50 17 25,50 34 42,50 51 68 85 127,50 170

LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO

MAPA SITUAÇÃO



IMÓVEL:
Urbano
INTERESSADO:
Prefeitura Municipal de Caxias
CNPJ:
06.082.820/0001-56

ÁREA:
8.707,35 m²

PERÍMETRO:
475,60 m

ÁREA CONSTRUÍDA:

ENDEREÇO:
Rua Páscoa, Lotes 18 e 19, Quadra C-24

BAIRRO:
Vila Paraíso

MUNICÍPIO:
Caxias-MA

ESCALA:
1 / 1700

DATA:
01/10/2021

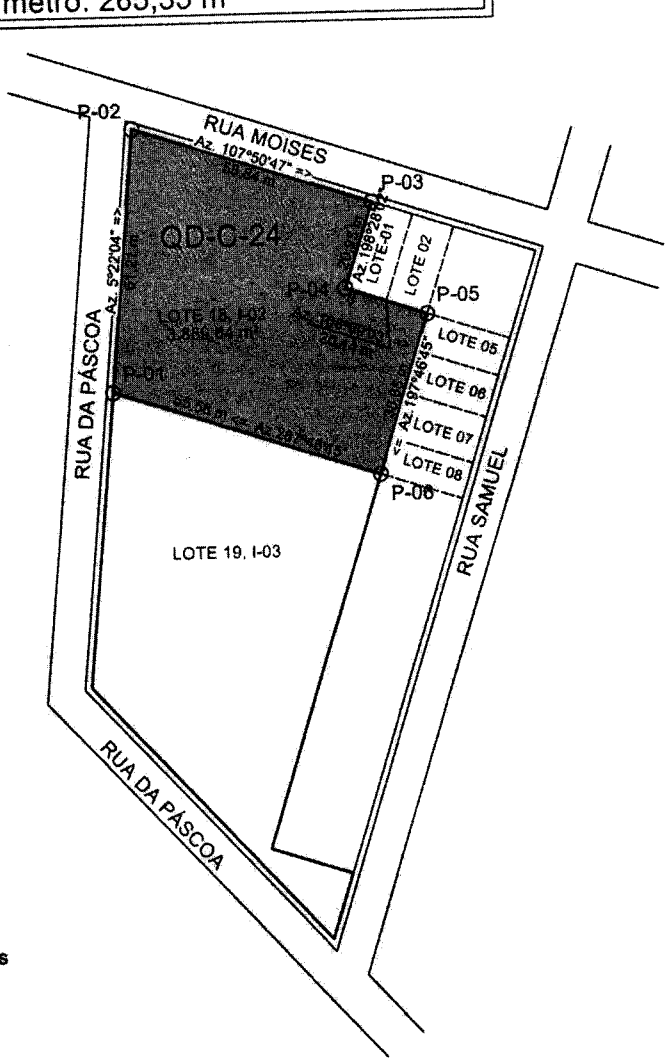
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
MATEUS NASCIMENTO DOS SANTOS:05914649340
Mateus Nascimento dos Santos
Eng. Agrimensor e Cartógrafo
CREA: 111847468-7

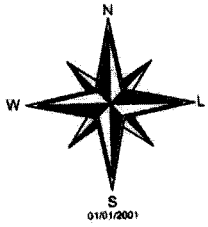
A4 = (297mm x 210mm)

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

LOTE 18 / I-02 (Roteiro Perimétrico)					
De	Para	Azimute	Distância	Coord. N(Y)	Coord. E(X)
P-02	P-03	107°50'47"	58,84 m	9.459.067,742	685.334,374
P-03	P-04	198°28'02"	20,93 m	9.459.049,709	685.390,386
P-04	P-05	108°09'03"	20,14 m	9.459.029,856	685.383,756
P-05	P-06	197°46'45"	38,65 m	9.459.023,582	685.402,894
P-06	P-01	287°46'45"	65,58 m	9.458.986,778	685.391,092
P-01	P-02	5°22'04"	61,21 m	9.459.006,802	685.328,648
Área: 3.889,64 m²					
Perímetro: 265,35 m					

CCL FLS. 97 4002/22





CONVENÇÕES

- Vértices Tipo P
- Área const.
- Limite do imóvel
- Divisa de confrontantes
- Vias de circulação

Informações de Coordenadas

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR - UTM
SGR - SIRGAS2000
MC: 45°
DECLINAÇÃO MAGNÉTICA21°21'07.879102"

CM -00°08'33.298895"
K: 1.000025174
VÉRTICE: 0
Lat.: 04°53'32.394" S
Long.: 43°19'42.998" W

Escala Gráfica:

0 8,50 17 25,50 34 42,50 51 68 85 127,50 170

LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO

MAPA SITUAÇÃO



IMÓVEL: Urbano
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Caxias
CNPJ: 06.082.820/0001-56
ENDEREÇO: Rua Páscoa, Lote 18 ,Quadra C-24
BAIRRO: Vila Paraíso
MUNICÍPIO: Caxias-MA
ESCALA: 1 / 1700
DATA: 01/10/2021
ÁREA: 3.889,64 m²
PERÍMETRO: 265,35 m
ÁREA CONSTRUÍDA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
MATEUS NASCIMENTO DOS SANTOS:05914649340
Mateus Nascimento dos Santos
Eng. Agrimensor e Cartógrafo
CREA: 111847489-7

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297mm x 210mm)

MEMORIAL DESCRITIVO

GCL FLS. 98 4002/22

Imóvel: Lote 18 / Institucional I-02
Interessado: Prefeitura Municipal de Caxias
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Endereço: Rua Páscoa, Lote 18, Quadra C-24
Bairro: Vila Paraíso
Área: 3.889,64 m²

Comarca: Caxias-MA

Perímetro (m): 265,35 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.459.006,802** m e **E 685.328,648** m; deste, segue confrontando com RUA DA PÁSCOA com os seguintes azimutes e distâncias: 5°22'04" e 61,21 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.459.067,742** m e **E 685.334,374** m; deste, segue confrontando com propriedade de RUA MOISES com os seguintes azimutes e distâncias: 107°50'47" e 58,84 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.459.049,709** m e **E 685.390,386** m; deste, segue confrontando com LOTES 01 e 02 da QUADRA C-24 com os seguintes azimutes e distâncias: 198°28'02" e 20,93 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.459.029,856** m e **E 685.383,756** m; 108°09'03" e 20,14 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.459.023,582** m e **E 685.402,894** m; deste, segue confrontando com LOTES 05, 06, 07 e 08 da QUADRA C-24 com os seguintes azimutes e distâncias: 197°46'45" e 38,65 m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.458.986,778** m e **E 685.391,092** m; deste, segue confrontando comLOTE 19 da QUADRA C-24 com os seguintes azimutes e distâncias: 287°46'45" e 65,58 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Caxias-MA, 04 de outubro de 2021.

MATEUS NASCIMENTO DOS SANTOS:05914649340

Assinado de forma digital por MATEUS NASCIMENTO DOS SANTOS:05914649340
Dados: 2021.10.04 22:59:29 -03'00'

Mateus Nascimento dos Santos
Eng. Agrimensor e Cartógrafo
CREA: 111647469-7

Métrica TOPO 2021 ® { 54.38.26 } - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.

CCL
FLS 49
4002/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO
06082820000156 Exercício: 2022

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ProcessoAdministrativo 4002 / 22.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 13 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Proj/Ativ: CONSTRUÇÃO AMPL. E REFORMA DE ESCOLAS
Dotação: 12.361.0009.1031.0000 4.4.90.51.00
Obras E Instalações
Saldo R$: 4.000.000,00

Caxias-MA, 21/10//2022

Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC - 3 517 - MA

CCL FLS 108 04002/22

PROCESSO ADMINISTRATIVO 04002 / 2022.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORCAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Central de Licitação CCL

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe o Caput do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

Em obediência ao que dispõe o Artigo 9º, inciso II do Decreto Federal nº 5450/2000, **APROVO o Termo de Referência anexado aos autos do Processo em epigrafe.**

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO).

SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 10.520/2002, bem como da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias – MA, 21 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

Profa. Msc Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, Ofs
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CCL FLS 1084/22

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei N° 2331/2017 | Edição n° 5488/2022 Caxias - MA, 13/05/2022

EXPEDIENTE
O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei N° 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 155 DE 12 DE MAIO DE 2022.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art.65, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica declarada de utilidade pública, com base no art.5°, alínea "I", do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área medindo 3.000,00 m², localizada no Povoado Malhada de Areia II, 3º Distrito no município de Caxias/MA, com memorial descritivo constante no Anexo I deste decreto.

Art.2° A área de que trata o art. 1° destina-se a Construção de Escola Padrão de 01 (uma) Sala.

Art.3° As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentarias consignadas em Lei Orçamentaria Anual.

Art.4° A procuradoria Geral do Município fica autorizada a Promover a Desapropriação de pleno domínio da área descrita no art.1° deste decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão de posse, alegar a urgência que se refere o art.15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art.5° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.6° Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FABIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 159 DE 13 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do

Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º. A DISPENSA do membro da Comissão Central de Licitação, abaixo indicado:

NOME	FUNÇÃO
ALMIR LIMA DA SILVA	MEMBRO DA COMISSÃO

Art. 2º. A DESIGNAÇÃO dos membros da Comissão Central de Licitação, abaixo indicados:

NOME	FUNÇÃO
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO	PRESIDENTE
ARNALDO BEMVINDO MACEDO LIMA	MEMBRO DA COMISSÃO
JOVAN BALBI CUNHA	MEMBRO DA COMISSÃO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AOS TREZE DIAS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022.
PREGÃO ELETRONICO Nº 0121/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01159/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS, CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.966.249/0001-00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ARTESANATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS - MA.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO Nº 0121/2021. E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.

VALOR: R$ 2.022,40 (DOIS MIL, VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 05/05/2022 E TÉRMINO 05/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.14.08.244.0045.2232.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
02.08.08.244.0048.2092.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: ANA LÚCIA SOARES DA SILVA XIMENES, CPF Nº 324.990.193-87, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; PELO CONTRATADO: SR. DAVID DE OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº 613.371.023-34. CAXIAS - MA, 05 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022.
PREGÃO ELETRONICO Nº 0121/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01161/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS, CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA A DOS R LOBAO FILHO E CIA LTDA, CNPJ: 32.321.797/0001-15.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ARTESANATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS - MA.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO Nº 0121/2021. E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.

VALOR: R$ 56.100,55 (CINQUENTA E SEIS MIL, CEM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

CGL FLS 1001

VIGÊNCIA: INÍCIO: 05/05/2022 E TÉRMINO 05/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.14.08.244.0045.2232.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
02.08.08.244.0048.2092.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: ANA LÚCIA SOARES DA SILVA XIMENES, CPF Nº 324.990.193-87, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; PELO CONTRATADO: SR. ADRIANO DOS REIS LOBÃO FILHO, CPF Nº 282.172.763-15. CAXIAS - MA, 05 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP N°: 011/2022

PARTES: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO do Município de Caxias - MA, na qualidade de Órgão Gerenciador, e o SAAEP- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas- PA, como Órgão não-participante, "carona".

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços N° 053/2022, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico em SRP N°: 011/2022

Que tem por objeto Formação de registro de Preços para futura aquisição de produtos químicos para tratamento de água
PERCENTUAL LIBERADO: 50% (cinquenta por cento) do objeto da Ata SRP nº 053/2022

Caxias-MA, 11 de maio de 2022.

Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da CCL/Órgão Gerenciador

Sr. Elson Cardoso de Jesus
Diretor Executivo do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas- PA
ADERENTE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP N°: 011/2022

PARTES: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO do Município de Caxias - MA, na qualidade de Órgão Gerenciador, e o SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás- PA,, como Órgão não-participante, "carona".

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços N° 053/2022, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico em SRP N°: 011/2022
Que tem por objeto Formação de registro de Preços para futura aquisição de produtos químicos para tratamento de água
PERCENTUAL LIBERADO: 50% (cinquenta por cento) do objeto da Ata SRP nº 053/2022

Caxias-MA, 11 de maio de 2022.

Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da CCL/Órgão Gerenciador

Sr. João Nunes Rodrigues Filho
Diretor Geral do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás- PA
ADERENTE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 001 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3044/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS - MA CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA AIR88 COMERCIO E SERVIÇOS DE LIVROS E EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 29.503.043/0001-71.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, COLEÇÃO "EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A CAMINHO DO CONHECIMENTO".

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3044/2021 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93.

VALOR: 553.890,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 15/04/2022 E TÉRMINO: 15/04/2023

CCL 178 Folha 22

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIOS E/OU FUNDEB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• 02.13.12.366.0009.2052.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS - MA; PELO CONTRATADO: SRA. GLICILÊRRY ALMEIDA DE OLIVEIRA, CPF Nº 047.970.093-14, REPRESENTANTE DA EMPRESA AIR88 COMERCIO E SERVIÇOS DE LIVROS E EDUCAÇÃO LTDA, CAXIAS - MA, 15 DE ABRIL DE 2022.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

OBJETO: Aquisição de Livros para 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental, Coleção "Educação de Jovens e Adultos a Caminho do Conhecimento".

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Com fundamento nas disposições dos arts. 25, I, e 26 da Lei nº. 8.666/93, alicerçado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, e nos elementos constantes do Processo Administrativo nº 3044/2021, pelo presente ato, RATIFICO a orientação da Comissão Central de Licitação e determino a contratação da empresa AIR88 COMERCIO E SERVIÇOS DE LIVROS E EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.503.043/0001-71, situada na Rua da Saudade, n° 440 - Loja A - Montese, Fortaleza - CE, no valor global de 553.890,00 (Quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa reais)
Publique-se

Caxias (MA), 13 de abril de 2022

Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 001 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 120/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00388/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA RETIFICA DE MOTORES JR EIRELI, CNPJ: 28.620.432/0001-14.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALOR: R$ 149.799,50 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REIAS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 17/02/2022. TÉRMINO: 17/02/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• 02.04.04.122.0006.2010.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
• 02.04.04.122.0006.2010.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO, CPF Nº 146.420.263-04, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, PELA CONTRATADA: GABRIELLE BEZERRA SOARES, CPF N° 022.638.063-77. CAXIAS - MA, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022-SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2953/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.966.249/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CCL FLS 48 02/12

VALOR: R$ 25.160,00 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 10/05/2022. TÉRMINO: 10/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• 02.04.04.121.0023.2091.0000 3.3.90.30.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO, CPF Nº 146.420.263-04, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, PELA CONTRATADA: DAVID DE OLIVEIRA SANTOS, CPF N° 613.371.023-34. CAXIAS - MA, 10 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022-SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2953/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA WILLIAM JAMES MIRANDA BATISTA DA COSTA JUNIOR, CNPJ: 40.790.929/0001-86.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALOR: R$ 20.269,00 (VINTE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 09/05/2022. TÉRMINO: 09/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• 02.04.04.121.0023.2091.0000 3.3.90.30.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO, CPF Nº 146.420.263-04, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, PELA CONTRATADA: WILLIAM JAMES MIRANDA BATISTA DA COSTA JUNIOR, CPF N° 035.033.003-41. CAXIAS - MA, 09 DE MAIO DE 2022.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

FLS 1002

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA
LYCIA MAYARA WAQUIM
Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS
Secretário Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA
Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA
Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO
Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR
Secretário Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Industria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA
Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA
Secretario Municipal de Segurança Púbica

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

CCL FLS. 113

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2022.05.13 18:44:01 -03'00'

PREFEITURA DE Caxias
A CIDADE QUE A GENTE QUER

Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 https://caxias.ma.gov.br/ (99) 3521-3025

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital especifico.

DA LICITAÇÃO

- ***Processo Administrativo nº 04002/2022***
- ***Modalidade: CONCORRENCIA PUBLICA***
- ***Requisitante: – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.***

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- **Descrição: Contratação de empresa especializada para Construção de Escola Padrão com 08 (oito) salas de Aula e 04(de apoio Pedagógico totalizando em 12 (Doze) salas, na localidade Vila Paraiso no Município de Caxias do Município de Caxias-Ma.**

- **ESTIMATIVA DO VALOR**
- **R$ 3.656.943,84 (Três Milhões seiscentos e cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).**

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- **Observar / Justificativas de interesse público: para Construção de Escola Padrão com 08(oito) salas de Aula e 04(Quatro) de apoio Pedagógico totalizando em 12 (Doze) salas, na localidade Vila Paraiso no Município de Caxias do Município de Caxias-Ma.**
-
- **DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS**
- **As despesas para atender ao objeto desta licitação a modalidade COMCORRENCIA PUBLICA, ocorrerão por conta da dotação orçamentária:**

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
13_ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB
12.361.00009.1031.000000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Comissão Central de Licitação (CCL) da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 20 de Dezembro de 2022.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da CCL

JOVAN BALBY CUNHA
mbro

ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA
Membro

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04002/2022	
MODALIDADE	**CONCORRENCIA PUBLICA Nº ___/2022**
BASE LEGAL	Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais legislações correlatas.
OBJETO	**Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola Padrão com 08 (oito) salas de aula e 04 (quatro) de Apoio Pedagógico totalizando em 12 (doze) salas no Bairro Vila Paraiso no Município de Caxias - Ma.**
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Global
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Global
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	Prédio da Comissão Central de Licitação - CCL Situado à Praça Gonçalves Dias, s/n, Bairro Centro, Caxias/MA
DATA DE ABERTURA	**__ de ___ 2022**
HORÁRIO	**__:00(__) Horas**
FONTE RECURSO	**RECURSOS FUNDEB**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma,** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução, está à disposição também em meios eletrônico no portal da transparência: http://caxias.ma.gov.br/ Link: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul?eId=2103000. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04002/2022
CONCORRENCIA PUBLICA Nº __/2022

A Prefeitura Municipal de Caxias, por intermédio da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **Concorrência Publica**, do tipo menor, mediante o regime de execução de empreitada Por Preço Global, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, à Lei Complementar nº. 123/2006, modificada pela Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais legislações correlatas, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data de entrega e abertura dos envelopes: __ de ____ 2022.
Horário: ____ horas - horário local.
Endereço: "Centro Administrativo "Gonçalves Dias" - Prédio da Comissão Central de Licitação.
Praça Gonçalves Dias, S/N°, Centro, Caxias – Ma.

ESCLARECIMENTOS INICIAIS

- **Nesta sessão, serão obedecidas todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde, quanto ao distanciamento mínimo entre os presentes. Serão disponibilizados aos participantes, álcool em gel, máscaras e luvas descartáveis enquanto perdurar a sessão. Os representantes das empresas licitantes, deverão no ato de credenciamento, assinar termo de responsabilidade atestando não pertencer a nenhum grupo de risco.**

1. DO OBJETO

O objeto desta licitação é a **Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola Padrão com 08 (oito) salas de aula e 04 (quatro) de Apoio Pedagógico totalizando em 12 (doze) salas no Bairro Vila Paraiso no Município de Caxias - Ma.** Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

1.1. Valor Estimado para execução dos serviços é de **R$ 3.656.943,84 (três milhões seiscentos e cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).**

1.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
1.2.1. ANEXO **I** - Projeto Básico.
1.2.2. ANEXO **II** – Carta Proposta e Planilha orçamentária elaborada pela administração.
1.2.3. ANEXO **III** –. Modelo de Atestado de Visita e Informações Técnicas ou Declaração de Visita ou Declaração de não visita
1.2.4. ANEXO **IV** – Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação
1.2.5. ANEXO **V** - Modelo de declaração em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.
1.2.6. ANEXO **VI** - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte.
1.2.7. ANEXO **VII** - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.
1.2.8. ANEXO **VIII** - Modelo de Declaração de que a licitante não possui servidor público em seu quadro societário ou no quadro de empregados.
1.2.9. ANEXO **IX** – Minuta do Contrato.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, devidamente cadastradas na Prefeitura Municipal de Caxias-MA, ou que atendam os requisitos mínimos para o cadastro até o 3º dia anterior a data prevista para abertura das propostas, conforme disposto no Art. 22 § 2º da Lei nº 8.666/93.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:
2.2.1. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretada, ou em processo de recuperação extrajudicial;
2.2.2. Em dissolução ou em liquidação;
2.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei n° 8.666, de 1993;
2.2.4. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8°, inciso V, da Lei n° 9.605, de 1998;
2.2.5. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
2.2.6. Que estejam reunidas em consórcio;
2.2.7. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
2.2.8. Estrangeiras que não funcionem no País;
2.2.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.
2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços e do exercício do cargo de preposto, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.
2.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, em separado dos envelopes N°01 e 02:
a) Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado): Requerimento do Empresário, Estatuto, Contrato Social em vigor ou de qualquer outro documento que comprove sua capacidade de representante legal, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
b) Tratando-se de procurador: instrumento de procuração, público ou particular, no qual constem poderes específicos para negociar preço, assinar, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes;
b.1) Procuração por instrumento particular deverá estar com firma da assinatura devidamente reconhecida por cartório competente, acompanhadas de cópia do documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, dentre os indicados na alínea "a";
b.2) Instrumento de procuração, público ou particular, deverão, obrigatoriamente, sob pena de não ser aceito o credenciamento, ser firmados por tantos responsáveis pela empresa, quantos estabeleça o contrato social ou estatuto de constituição, com permissão para outorgar poderes no que tange a sua representatividade;
b.3) serão acatadas as Procurações redigidas de forma Genérica, desde que na sua redação conste obrigatoriamente poderes para participar de licitação, processos licitatórios ou outras expressões afins.
b.4) na hipótese de não constar prazo de validade nas PROCURAÇÕES apresentadas, a Comissão aceitará como válidas as expedidas até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias imediatamente anteriores à data da sessão;
c) Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada;

d) A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir o regime diferenciado e favorecido em licitações concedido pela Lei Complementar n° 123/2006, modificada pela lei Complementar 147/2014, deverá apresentar **DECLARAÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme estabelecido no Art. 13, § 2º do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, (ANEXO VI-Modelo da Declaração de Microempresa e Empresa De Pequeno Porte). A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser a comprovação de inscrição no SIMPLES NACIONAL, extraído do site oficial da Secretaria da Receita Federal, Certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas ou outro documento equivalente.

d.1) A licitante que não apresentar a documentação conforme disposto na alínea "d", ou apresentar qualquer outro documento diferente do exigido no ato do credenciamento decairá do direito de posteriormente se declarar Microempresa ou Empresa de pequeno porte, perdendo automaticamente os direitos que lhe conferem a Lei Complementar 123/2006, modificada pela Lei Complementar 147/2014 (em nenhuma hipótese será aceito outro documento equivalente diferente do solicitado).

e) Declaração que a licitante não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, conforme modelo no Anexo XI;

3.2. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original ou cópia previamente autenticada por cartório competente ou por servidor da Central de Licitação, sendo que neste último caso, deverá o licitante apresentar-se no prazo estabelecido no item 5.3 deste edital;

3.3. A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão pública, mais em nenhuma hipótese excluirá a licitante do certame;

3.3.1. Na ausência do credenciamento, serão mantidos os valores apresentados na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.4. Após o encerramento do credenciamento, será declarada a abertura da sessão e não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes;

3.4.1. Quando o credenciamento for efetivado, e a abertura dos envelopes for agendada para outra data, não se admitirá a inclusão de mais nenhum licitante, ficando como encerramento do credenciamento, do que trata o item 3.4, o recebimento dos envelopes de proposta e documentação das licitantes.

3.5. Não será admitida a participação de dois representantes para a mesma empresa, bem como de um mesmo representante para mais de uma empresa;

3.6. Os documentos de credenciamento serão conferidos pela Comissão, a cada Sessão Pública realizada;

3.7. A documentação apresentada para o Credenciamento, em nenhuma hipótese será aproveitada para qualquer outra etapa do certame, sendo exclusiva para o Credenciamento do representante da licitante;

3.8. As licitantes que apresentarem documentação no original, os mesmos não serão devolvidos e ficarão retidos para serem anexados oportunamente ao Processo Licitatório em epigrafe.

4 – DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA

4.1. Cada licitante deverá apresentar dois envelopes de documentos, um contendo os documentos de habilitação e o outro, a proposta de preços.

4.1.1. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

4.1.1.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

CONCORRENCIA PUBLICA Nº __/2022
SESSÃO EM __/___ /2022 ÀS __:00h

4.1.1.2. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como propostas.

4.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
CONCORRENCIA PUBLICA Nº ___/2022.
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ N° _____

ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
CONCORRENCIA PUBLICA Nº ___/2022.
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ N° _____

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° 01)

5.1. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados **no original ou em forma de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Comissão Central de Licitação:**

5.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d) No caso de cooperativa:

d.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;
d.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
d.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembléia que os aprovou;
d.4) os editais de convocação das três últimas assembléias gerais extraordinárias;
d.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

e) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

5.1.2. Relativos à Qualificação Técnica:

a) Certidão atualizada de registro e quitação da licitante e de seus responsáveis técnicos junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) da sua sede em ramo de atividade compatível com objeto da licitação).

b) **Atestado de Capacitação Técnico-Profissional** comprovando que o **licitante** possui em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(oes) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração publica direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços semelhantes e/ou compatíveis com o objeto da licitação.

Item	Itens de Maior Relevância	Unid.	Quant. mínima a ser exigida	Percentual
01	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura de 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	**M²**	940,55	**50%**
02	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais de 2 águas para telha de encaixe cerâmico ou concreto, incluso transporte vertical	M²	900,14	50%
03	Execução de estrutura de concreto armado para edificação habitacional unifamiliar térrea.	M³	29,32	50%
04	Piso Industrial alta resistência, espessura 12mm, incluso juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado.	M²	726,45	50%
05	Gradil de ferro em barras quadradas, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x ¼" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão (fachada, altura 1,70m).	M²	68	50%
06	Estaca broca de concreto, diâmetro de 20 cm, profundidade de até 3m, escavação manual com trado concha, não armada.	M²	441	50%

b.1) com a finalidade de comprovação técnica, poderá ser utilizado acervo técnico, de mais de um profissional, desde que pertençam ao quadro técnico da empresa, reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia (CREA);

b.2) no caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.

Observação: O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados pela Comissão Central de Licitação.

b.3) A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através:

b.3.1) no caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;

b.3.2) no caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor, com a última alteração de salário;
b.3.3) no caso de profissional autônomo, mediante contrato de prestação de serviços, assinado pelas partes, com prazo de vigência superior àquele previsto para a execução dos serviços ora licitados, bem como carta de anuência desde que devidamente assinada pelo profissional;
b.4) no decorrer da execução dos serviços, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

5.1.3 <u>Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:</u>

5.1.3.1. BALANÇO PATRIMONIAL e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados **na forma da lei,** que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

a) Serão considerados aceitos como **na forma da lei** o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1) Publicados em Diário Oficial ou;
a.2) publicados em jornal de grande circulação ou;
a.3) por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da **Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013**, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**;
a.4) registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

b) As empresas constituídas no exercício em curso ou com menos de um exercício deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

c) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, cujo resultado deverá estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

(LG) Liquidez Geral: Igual ou maior que 1 (um)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

(LC) Liquidez Corrente: Igual ou maior que 1 (um)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

(SG) Solvência Geral: Igual ou maior que 1 (um)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

d) O licitante que apresentar índices econômicos inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui **capital mínimo ou patrimônio líquido** equivalente a **10% (dez por cento)** do valor total estimado da contratação;

e) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;

f) A não apresentação das demonstrações contábeis ou apresentadas em afronta as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC's do Conselho Federal de Contabilidade acarretará a inabilitação da licitante.

5.1.3.2. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação.

5.1.4. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido em 2021 (CNPJ);

b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Previdência Social, mediante apresentação da:

b.1) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

c.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais.
c.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

d.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais.
d.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

e) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

5.1.4.1. Alvará de Localização e Funcionamento expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade

5.1.4.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

5.2. Documentos complementares:

5.2.1. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital (artigo 32, §2°, da Lei n° 8.666, de 1993).

5.2.2. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei n° 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto n° 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.

5.2.3. Atestado de Visita e Informações Técnicas ou Declaração de Visita ou Declaração de não visita, conforme modelo anexo a este Edital.

a) Às licitantes recomenda-se visitar os locais onde serão executadas as obras/serviços, com a presença de pelo menos um engenheiro civil, indicado pela licitante, ou de seu Representante Legal ou Responsável Técnico, para ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras/serviços a serem executadas, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, e obter, sob sua exclusiva responsabilidade, todas as informações que possam ser necessárias à elaboração da proposta e execução do contrato;

a.1) A pessoa indicada pelo licitante deverá apresentar documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

b) É de inteira responsabilidade da licitante a verificação "in loco" das dificuldades e dimensionamento dos dados necessários à apresentação da Proposta. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos;

c) A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, devendo o agendamento ser efetuado previamente com antecedência de pelo menos 48 (quarenta e oito) pelo telefone (99) 3421-3286;

d) A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita ou fazê-la sem acompanhamento de servidor da Administração, sendo, neste caso, necessário apresentar a declaração de visita ou de não vista assinada pelo responsável legal, conforme modelo anexo a este Edital;

e) Os custos de visita aos locais das obras/serviços correrão por exclusiva conta da licitante.

5.3. Visando a agilidade dos trabalhos licitatórios informamos que a (s) licitante (s) que pretender (em) autenticação de documentos via Comissão de Licitação, o faça até 02 (dois) dias antes da data de abertura da licitação, no local previsto no preâmbulo deste edital, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), sendo neste caso, obrigado a apresentação dos originais para confronto.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

5.5. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos exigidos neste Edital e seus Anexos.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N° 02)

6.1. A proposta, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

6.1.1. Carta Proposta expressa e clara em Moeda Corrente Nacional, conforme o modelo anexo ao edital;

6.1.2. Planilha com todos os itens dos serviços e quantidades, preços unitários e totais em real (R$), com totais parciais e globais, com rigorosas especificações, conforme a planilha anexa a este edital;
6.1.3. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;
6.1.3.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços;
6.1.3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
6.1.3.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
6.1.3.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.
6.1.4. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;
6.1.4.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.
6.1.5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;
6.1.5.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;
6.1.5.2. Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto;
6.1.5.3. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;
6.1.5.4. O IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica – e a CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – não se consubstanciam em despesa indireta passível de inclusão na taxa de Bonificações e Despesas Indiretas – BDI do orçamento-base da licitação, haja vista a natureza direta e personalística desses tributos, que oneram pessoalmente o contratado (Súmula 254/2010 - TCU);
6.1.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.
6.2. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.
6.2.1. Erros no preenchimento da planilha não é motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação.
6.2.2. As alterações de que trata este subitem serão submetidas à apreciação da Comissão, com a devida anuência de todos os licitantes.
6.3. Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei.
6.4. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.
6.5. As empresas deverão apresentar ainda, uma via em arquivo eletrônico (CD, DVD, PEN DRIVE, ETC.) Gravado em Excel (arquivo xls), da Proposta de Preços com todos quantitativos, valores e composição de custos, inclusive BDI e encargos sociais, com a finalidade de facilitar a analise por parte da Comissão. Este item não desclassifica o licitante.

7. DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. A licitante deverá apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa n° 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme modelo anexo ao Edital, sob pena de desclassificação da proposta. (Envelope 02).

7.2. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), bem como as cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007 (COOP), que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006, e no Decreto n° 8.538, de 2015, deverão apresentar a respectiva declaração, conforme modelo anexo ao Edital, separadamente dos Envelopes de nº 01 e de nº 02.

7.3. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 123 de 2006 modificada pela lei complementar 147/2014, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

7.4. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3°, §§ 9°-A e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006 modificada pela lei complementar 147/2014.

7.5. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapola mento do limite legal, a Comissão indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3°, §§ 9°, 9°-A, 10 e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006, modificada pela lei complementar 147/2014, sem prejuízo das penalidades incidentes.

7.6. **Guia de Recolhimento de Garantia de Participação e Manutenção de Proposta** – Cópia da **Guia de Recolhimento da Garantia de Participação e Manutenção de Proposta**, comprovando o recolhimento pelo Licitante, da **"Garantia de Manutenção da Proposta"**, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da obra, em qualquer das modalidades abaixo indicadas:

7.7 Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

7.8-Seguro-garantia;

7.9-Fiança bancária.

7.10. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado na conta de titularidade da Prefeitura Municipal de Caxias, que fornecerá ao licitante interessado o número da agencia, conta corrente e nome da instituição financeira, a qual o depósito e/ou transferência deverá ser devidamente identificado com o nome do Depositante.

7.11. Se a modalidade de garantia for "Títulos da dívida pública", "Seguro-garantia" ou "Fiança bancária", deverá ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação, dentro do envelope "A", deverá ainda em caso "Fiança Bancária" ou "Seguro Garantia", apresentar o comprovante do boleto bancário efetivamente pago, sobe pena de inabilitação.

8. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Central de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

8.2. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.
8.3. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.
8.4. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.
8.5. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.
8.6. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme item próprio deste Edital.
8.7. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes.
8.8. Na hipótese acima, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes n° 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.
8.9. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope n° 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.
8.10. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes n° 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.
8.11. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes n° 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.
8.12. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecidos após o julgamento.
8.13. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Edital.
8.14. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Central de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram, conforme o disposto no Artigo 48, § 3° da lei federal 8.666/93 e alterações.
8.15. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

9 - DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1. Será considerado inabilitado o licitante que:
9.2. Não apresentar os documentos exigidos neste Edital no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007.
9.3. Incluir a proposta de preços no Envelope n° 01.
9.4. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10 - DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

10.1. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração o tipo de licitação que é **MENOR PREÇO**;
10.2. Será considerada vencedora a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL E ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL**;
10.3. Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.
10.4. Será desclassificada a proposta da licitante que não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme modelo anexo ao edital (Envelope 02).
10.5. Também será desclassificada a proposta que:
10.6. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
10.7. Estiver em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;
10.8. Não apresentar as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
10.9. Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
10.10. Apresentar preços unitários ou preço global superiores àqueles constantes da Planilha Orçamentária elaborada pelo órgão, ressalvadas as hipóteses admitidas no subitem abaixo;
10.11. Apresentar custos unitários superiores à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e IBGE, ou, no caso de obras e serviços rodoviários, à tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias - SICRO, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil (artigos 3º e 4º, do decreto federal 7893 de 2013), ressalvadas as hipóteses a seguir admitidas;
10.12. Serão admitidos custos unitários superiores à mediana do SINAPI ou SICRO, desde que o preço global e o de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro do contrato, já computado o percentual de BDI, fique igual ou abaixo do valor calculado a partir do sistema de referência utilizado, nos termos do artigo 9º, parágrafo único do decreto federal 7893 de 2013;
10.13. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite fixado no subitem acima, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo, nos termos do artigo 8º, parágrafo único do decreto federal 7893 de 2013;
10.14. Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
10.15. Apresentar preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
10.16. Considera-se manifestamente inexeqüível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
10.17. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou
10.18. Valor orçado pela Administração.
10.19. Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.
10.20. Apresentar, na composição de seus preços:
10.21. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de BDI inverossímil;
10.22. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

10.23. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.
10.24. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993.
10.25. Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências dos itens acima, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços propostos.
10.26. Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007 (COOP), que faça jus ao tratamento diferenciado, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, modificada pela lei complementar 147/2014, regulamentada pelo Decreto n° 8.538, de 2015:
10.27. A Comissão verificará as propostas classificadas ofertadas por licitantes ME/EPP/COOP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.
10.28. As propostas que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado será notificado para se desejar, apresentar uma nova proposta de preço para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada.
10.29. A nova proposta de preço deverá ser apresentada de acordo com as regras deste Edital, em sessão pública, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da Ata ou da intimação do licitante.
10.30. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, ou não apresente proposta válida, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido nos subitens anteriores.
10.31. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 10% (dez por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.
10.32. Havendo êxito no procedimento, e sendo considerada válida a nova proposta apresentada, a ME/EPP/COOP assumirá a posição de primeira colocada do certame. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, permanecerá a classificação inicial.
10.33. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) Produzidos no País;

b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.34. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.
10.35. O sorteio será feito através da aposição em cédulas dos nomes dos licitantes empatados, sendo que ditas cédulas deverão ser colocadas em urna fechada, da qual será retirada apenas uma das cédulas, sendo esta a primeira classificada, e assim retirando-se as cédulas sucessivamente, até que se classifiquem todos os licitantes então empatados.
10.36. Decorridos trinta minutos da hora marcada, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio será realizado, a despeito das ausências.
10.37. Após o julgamento e a classificação final das propostas, caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, que faça jus ao tratamento diferenciado, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual

período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.38. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

10.39. O prazo para a regularização fiscal começará a correr a partir do encerramento da fase de julgamento das propostas, aguardando-se o decurso desse prazo para a abertura do prazo da fase recursal.

10.40. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n° 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.41. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Após o regular decurso da fase recursal, o processo licitatório será adjudicado pela Comissão Central de Licitação, será submetido a autoridade competente para que seja realizada a homologação do procedimento.

12. DA GARANTIA CONTRATUAL

. A empresa deverá oferecer a título de garantia, conforme o Art. 56, III, da Lei nº 8.666/93, a importância correspondente a 5% do valor estimado do objeto da contratação, podendo optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

12.1 Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

12.1 Seguro-garantia;

12.2 Fiança bancária.

12.5. A garantia deverá ser apresentada, obrigatoriamente até o dia da licitação, da assinatura do contrato:

12.6 No caso de caução em dinheiro, o depósito e/ou transferência deverá ser efetuado na conta de titularidade da Prefeitura Municipal de Caxias, que fornecerá ao licitante interessado o número da agencia, conta corrente e nome da instituição financeira, a qual o depósito e/ou transferência deverá ser devidamente identificado com o nome do Depositante.

12.7. Se a modalidade de garantia for "Títulos da dívida pública", "Seguro-garantia" ou "Fiança bancria", deverá ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação, dentro do envelope "A", deverá ainda em caso "Fiança Bancária" ou "Seguro Garantia", apresentar o comprovante do boleto bancário efetivamente pago, sobe pena de inabilitação.

12.8 A garantia quando não executada será restituída após a execução do contrato.

13. DO CONTRATO

13.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;
13.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração;
13.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital;
13.4. Ao assinar o contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do Termo de Referência;
13.5. O contrato deverá conter cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle dos serviços, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço;
13.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
13.7. Correrão por conta das Contratadas quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

14 – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1. Nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
14.2. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento);
14.4. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos;
14.5. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993;
14.6. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993;
14.7. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo;
14.8. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

15 – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

16 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O prazo de vigência do (s) Contrato (s) será (ão) estabelecido no instrumento contratual, e iniciar-se-á a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
16.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.
16.3. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

17 - DO PREÇO

17.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

18 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do Contrato, bem como neste Edital e seus Anexos e na proposta apresentada.

19 - DO PAGAMENTO

19.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada;
19.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993;
19.3. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:
19.4. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada;
19.5. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade;
19.6. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos;
19.7. Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social;
19.8. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso;
19.9. A Contratante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal;
19.10. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente;
19.11. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados;
19.12. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada;
19.13. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital;

19.14. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:
19.15. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

a) Da regularidade com a Receita Federal, com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia Sobre o Tempo de Serviço (FGTS), constatada através da apresentação das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa com os órgãos supracitados; e
b) Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

19.16. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
19.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei n° 8.212, de 1991;
19.18. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável;
19.19. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, modificada pela lei complementa 147/2014, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012;
19.20. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente;
19.21. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
19.22. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato;
19.23. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso

20. DA FISCALIZAÇÃO

20.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, com as

atribuições específicas determinadas na Lei n° 8.666, de 1993, conforme detalhado no Termo de Referência;

20.2. O representante da Contratante deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços;

20.3. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados;

20.4. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato;

20.5. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

21 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO (DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO)

21.1. Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório;

21.2. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;

21.3. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários;

21.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas;

21.5. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório;

21.6. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato;

21.7. Na hipótese de a verificação a que se refere este subitem não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo;

21.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

22 – DA RESCISÃO DO CONTRATO

22.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei n° 8.666, de 1993.

23 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 – Prefeitura Municipal de Caxias
13 – Fundo de Manut. E Des. Da Educação Básica-FUNDEB

12.361.0009.1031.0000-Construção Ampl. E Reforma de Escolas
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

22.2. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos consignados no orçamento geral do município de Caxias-MA. O programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando da emissão da nota de empenho e/ou no contrato;
22.3. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostila mento.

23 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a) Multa moratória de até 0,33 **% (trinta e três décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **20% (vinte por cento)**.

23.1.1.A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

23.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
b) Multa compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total da contratação;
c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caxias pelo prazo de até dois anos;
c.1) tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Acórdãos n° 2.218/2011 e n° 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

23.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

23.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.
23.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
23.3.1. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
23.3.2. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
23.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Caxias - Ma, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de Caxias - Ma e cobrados judicialmente.

23.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
23.6.2. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos Diários Oficiais do Município de Caxias e do Estado do Maranhão.
23.6.3. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

24. DOS RECURSOS

24.1. Dos atos da Administração, praticados no curso desta licitação, serão admitidos os seguintes recursos:
24.2. Recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, ou da lavratura da ata de reunião, nos casos de:
24.3. Habilitação ou inabilitação da licitante;
24.4. Julgamento das propostas;
24.5. Anulação ou revogação da licitação;
24.6. Indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
24.7. Rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666, de 1993;
24.8. Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.
24.9. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.
24.10. Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, no caso de declaração de inidoneidade por decisão do Ministro de Estado.
24.11. Interposto o recurso, tal ato será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contra-razões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
24.12. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual pode reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado.
24.13. A decisão deverá ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando do recebimento do recurso.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão responsável pela presente licitação, em até 05 (cinco) dias consecutivos anteriores à data de abertura do certame.
25.2. As dúvidas serão consolidadas e respondidas, por escrito, após esgotado o prazo de consulta, por meio de circular afixada em mural na sede da Comissão e encaminhada a todos os interessados que tenham informado seu endereço eletrônico, cabendo àqueles que por qualquer motivo não tenham recebido as informações no prazo estipulado o dever, no resguardo de seus interesses, de inteirar-se sobre o teor do documento.
25.3. As disposições deste Edital poderão ser objeto de impugnação, por violarem disposições legais, especialmente da Lei nº 8.666, de 1993, nos seguintes termos:
25.4. Por parte de qualquer cidadão, desde que protocole o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, cabendo à Administração responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis;
25.5. Por parte do licitante, desde que protocole o pedido até o segundo dia útil que anteceder a data de abertura dos envelopes de habilitação; do contrário, a comunicação não terá o efeito de recurso.
25.6. A impugnação tempestiva não impede o licitante de participar da licitação até o trânsito em julgado da decisão correspondente.
25.7. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente o Edital e seus Anexos, bem como todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as

circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

25.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.9. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

25.10. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

25.12. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.13. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.14. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revoga-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

25.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.16. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.17. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.18. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

25.19. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução.

25.20. EM NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ ENTREGA DE EDITAL FORA DO HORÁRIO PREVISTO NO AVISO DE LICITAÇÃO DESTE CERTAME.

25.21. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no Centro Administrativo "Gonçalves Dias" – Comissão Central de Licitação no endereço "Centro Administrativo Gonçalves Dias", Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Ma, nos dias úteis, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

25.22. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5°, da Lei n° 8.666, de 1993.

25.23. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

25.24. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Cidade de Caxias, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro.

Caxias, Estado do Maranhão, __ de ___ 2022.

Presidente da CCL

ANEXO I

PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº __/2022
ANEXO II (Modelo de Carta Proposta)
CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

À
Comissão Central de Licitação-CCL
Prefeitura Municipal de Caxias

Referente: Concorrência Pública Nº ____/2022

OBJETO: .....

Prezados Senhores,

A ___(nome da empresa)___, CNPJ/MF n.º, sediada ___(endereço completo)___, tendo examinado o Edital, vem apresentar a Proposta Comercial para execução na Integra dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha constante em nossa proposta, cujo valor Global é de R$_____ (_____).

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de ...xx,xx% e Encargos Sociais de ...xx,xx%.

No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados no edital e seus Anexos.

Os serviços serão executados obedecendo fielmente os quantitativos, memorial descritivo e demais orientações constantes do edital e anexos.

O prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

O prazo para execução dos serviços é conforme consta do edital.

A conta para deposito dos pagamentos é: Banco/Agencia:/Cta corrente.

O responsável pela assinatura do contrato é: xxxxxx, CPF nº xxxxx e Carteira de Identidade nº xxxx, cargo na empresa: xxxxxxx;

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

_____(____), ____ de _____ 2022

_____
(Nome e/ou carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
Em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº ___/2022
ANEXO III

ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Atesto que o Sr (a). _____, portador da carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, nos termos do edital da licitação Concorrência Pública N° ..../2022, visitou o local onde se realizará a execução das obras/serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos.

Caxias (MA), _____ de _____ 2022.

___ (assinatura do engenheiro da Prefeitura) ___
(Nome por extenso)
(Nº do CREA)

OU

DECLARAÇÃO DE VISITA

A (a empresa licitante, CNPJ), por seu(s) Representante(s) infra-assinado(s), DECLARA, nos termos do edital da licitação Concorrência Pública N° ..../2021, que visitou o local onde se realizará a execução das obras/serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos.

_____ (____), _____ de _____ 2022.

___ (assinatura do licitante) ___
(nome por extenso)
(Cargo que ocupa na empresa licitante)

OU

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A (a empresa licitante, CNPJ), por seu(s) Sócio (s) Diretor (es) ou equivalente, DECLARA, nos termos do edital da licitação Concorrência Pública N° ..../2022, que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

_____(____), _____ de _____ 2022.

___ (assinatura do licitante) ___
(nome por extenso)
(Cargo que ocupa na empresa licitante)

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº __/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

_____ (____), _____ de _____ 2022.

_____
(Nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
Em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº __/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 2099, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____ (____), _____ de _____ 2022.

_____
(Nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
Em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº __/2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Prezado Senhor,

A empresa (*Razão Social da Licitante*), CNPJ nº _____, sediada na Rua _____, nº ____, *(Bairro/Cidade)*, através de seu Diretor ou Representante Legal, *(Nome/CI/CPF)*, declara que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e **que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.**
Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.
Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local) _____, __ de _____ 2022

(Nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
(Em papel timbrado da empresa, devidamente identificado).

OBSERVAÇÕES:
A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser um dos seguintes documentos:

- **Comprovação de inscrição no SIMPLES NACIONAL, extraído do site oficial da Secretaria da Receita Federal;**
- **Certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida no exercício financeiro;**
- **Outro documento equivalente.**

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº ___/2022

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____2022

_____ (representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº __/2022

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS.

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

_____ (____), _____ de _____ 2022.

_____
(Nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
Em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº __/2022

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ...../2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, E A EMPRESA _____.

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Prefeitura Municipal de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de _____, Senhor _____, RG nº _____, CPF nº _____, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por_____, RG nº _____, CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº ___/2022, e o resultado final da **Concorrência Pública Nº _____/_____**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O contrato tem por objeto a _____, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital da Concorrência Pública **Nº** ____/_____, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.1.2. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O serviço será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. O Serviço será executado no **prazo máximo de ___(___) meses**, podendo ser prorrogado mediante conforme necessidade com as devidas justificativas.

3.1.1. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

3.2. A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle dos serviços, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

4.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART´s referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;
4.1.2. Obter junto à Prefeitura Municipal, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
4.1.3. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 111 da Lei n° 8.666, de 1993;
4.1.3.1. Quando o projeto se referir a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;
4.1.4. Assegurar à CONTRATANTE:
4.1.4.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
4.1.4.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
4.1.5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.
4.1.6. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
4.1.7. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.
4.1.8. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
4.1.9. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.
4.1.10. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.
4.1.11. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

a) O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

b) Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

b.1. Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a áreas de aterro de resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

b.2. Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

b.3. Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

b.4. Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

c) Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá dispor os resíduos originários da contratação aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

4.1.12. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

a) Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

b) Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 – *Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade*, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 – *Níveis de Ruído para conforto acústico*, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

4.1.13. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.1.14. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.15. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

4.1.16. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.17. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.1.18. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

4.1.19. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

4.1.20. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidros sanitárias, elétricas e telefônicas.
4.1.21. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.
4.1.22. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;
4.1.23. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
4.1.24. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;
4.1.25. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;
4.1.26. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
4.1.27. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto no Projeto Básico;
4.1.28. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;
4.1.29. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
4.1.30. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;
4.1.31. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como agendar, junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos, vistorias com vistas à obtenção de licenças e regularização dos serviços concluídos (Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);
4.1.32. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;
4.1.33. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
4.1.34. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;
4.1.35. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;
4.1.36. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos da Sumula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos.

5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

7.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n° 8.666/93;

7.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

7.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;

7.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor do contrato é de R$ _____ (_____).

8.1.1. Os valores acima estão inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência do Contrato será de ___ (____) ____, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

10.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

10.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

10.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

10.2.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

10.2.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

10.2.1.4. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

10.2.2. A Contratante terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

10.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subseqüente.

10.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

10.2.3. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

10.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

10.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b. Da regularidade com a Receita Federal, com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia Sobre o Tempo de Serviço (FGTS), constatada através da apresentação das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa com os órgãos supracitados; e

c. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

10.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada

providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei n° 8.212, de 1991.

10.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

10.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006 modificada pela Lei Complementar 147 de 2014, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

10.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

10.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

10.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

11.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

11.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

11.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

11.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar

a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

11.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até **90(noventa)dias** após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

11.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

11.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

12ª CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

13ª CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Caxias-Ma deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

_____ - _____

13.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subseqüente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostila mento.

14ª CLAUSULA DECIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei n° 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

14.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

14.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

14.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

14.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

15ª CLAUSULA DECIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

15.1. Nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinqüenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o

limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

15.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

15.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

15.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

15.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a) Multa moratória de até **0,33% (trinta e três décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **20% (vinte por cento)**.

16.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

16.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) Multa compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total da contratação;

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caxias pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Acórdãos n° 2.218/2011 e n° 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

16.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

16.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

16.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

16.3.1. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.3.2. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de

atos ilícitos praticados.

16.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

16.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Caxias-Ma, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

16.6.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos Diários Oficiais do município de Caxias e do Estado do Maranhão.

16.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

17 CLÁUSULA DECIMA OITAVA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

17.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

18 DECIMA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1 São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

IV. O atraso injustificado no início do serviço;

V. A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

VII. O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX. A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X. A dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII. A supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

XIV. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o

direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XVI. A não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;

XVII. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVIII. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

18.2 Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3 A rescisão deste Contrato poderá ser:

18.4 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

18.5 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

18.5.1 Judicial, nos termos da legislação.

18.6 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.7 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

18.7.1 Devolução da garantia;

18.7.2 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

18.8 A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

18.9 O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

18.9.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.9.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.9.3 Indenizações e multas.

19ª CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas municipais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

20ª CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

20.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

21 CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

21.1 Fica eleito o foro da Cidade de Caxias-Ma, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias, Estado do Maranhão, ___ de _____ de _____.

_____
Pela CONTRATANTE

_____
Pela CONTRATADA

CCL
FLS. 05
04002/22

À

Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação

Nesta

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta do contrato, originada do processo Administrativo nº. 04002/2022, conforme preceitua o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023.

Jovan Baby Cunha
Técnico em
Mat. 6311

Membro da Comissão Central de Licitação

CONSULENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04002/2022

EMENTA: LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA. REGULARIDADE DO CONTEÚDO DAS MINUTAS DO EDITAL, DO CONTRATO, DO ATO CONVOCATÓRIO.

1. DO RELATÓRIO

A **COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO** solicitou análise da **regularidade das etapas do processo administrativo de licitação**, na modalidade **Concorrência Pública**, tendo como finalidade a contratação de empresa pra prestação de serviços de *construção de escola padrão com 08 (oito) salas de aula e 04 (quatro) de apoio pedagógico, totalizando em 12 (doze) salas, na localidade Vila Paraiso no Município de Caxias - MA*, para atender as necessidades do Município de Caxias – MA, conforme Projeto Básico constante dos autos.

Constam dos autos os seguintes documentos: Ofício int. n.º 903/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Oficio n° 01536/2022 – GAB/SEMECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia; Projeto Básico de Engenharia; Estudo Técnico Preliminar - ETP; Planilha Orçamentaria Preços Unitários por Atividade; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART; Dotação Orçamentária informada pelo Sr. Joaci Neres dos Santos; Autorização Orçamentária assinada pela Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, Sra. Ana Celia Pereira Damasceno de Macedo, enquadramento da modalidade de licitação, a saber, Concorrência Pública, assinada pelo Presidente da CCL, Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, bem como os demais membros da Comissão, os Srs. Almir Lima da Silva e Jovan Balby Cunha, minutas do edital e do contrato, dentre outros.

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Preambularmente, assevere-se que a presente manifestação tem por referência os elementos constantes dos autos do processo administrativo em epígrafe. Assim, compete a esta Assessoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo possível adentrar à análise da conveniência e da oportunidade da prática de atos administrativos e nem ainda manifestar-se sobre os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelos servidores que praticaram atos no intuito de justificar a referida contratação.

Uma vez que os autos estão sob análise jurídica, importa que o presente parecer não se restrinja ao exame exclusivo da minuta de edital, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até agora, uma vez que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, não sendo apropriado analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

Feitas estas considerações, passo a análise.

Diz o art. 22 da Lei da 8.666/93:

"São modalidades de licitação:

I - concorrência;

II - tomada de preços;

III - convite;

FLS. 161 CGL 006422

IV - concurso;

V - leilão.

(...)

§ 1º - Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto."

Dando continuidade, diz o art. 23 da Lei 8.666/93:

"As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

***I* - para obras e serviços de engenharia:**

(...)

~~***c) concorrência: acima de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais);"***~~

c) na modalidade concorrência - acima de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O art. 40 da Lei 8.666/93 constitui um elenco mínimo de exigências, as quais devem sempre figurar no edital, salvo quando absolutamente inaplicáveis ou impertinentes ao objeto; todavia, esse elenco não impede que outras obrigações o edital imponha aos licitantes, por força até mesmo do que dispõe o inciso XVII do art. 40, sejam *"outras indicações específicas ou peculiares da licitação"*. Sendo assim, o prefalado art. 40 constitui roteiro mínimo, obviamente ampliável se necessário, conforme a peculiaridade da licitação.

No caso em tela, ou seja, no que tange à minuta do edital anexa à presente solicitação, a mesma está de acordo com as disposições legais acerca desta modalidade de licitação, consoante determinado no art. 40, da Lei nº 8.666/93.

CCL
Fls 162
002/22

Segundo a melhor doutrina, o contrato como decorrente da licitação por regra geral, é tributário inteiramente daquela, devendo observância integral e absoluta às condições estabelecidas no edital; se lei exige que a minuta do contrato já esteja presente como anexo do próprio edital, então desde já logo se evidencia que o contrato se tornou quase uma parte do procedimento licitatório, dele dependente por inteiro.

Analisando, *in casu*, a minuta do contrato de execução que acompanha a minuta do edital de licitação, conclui-se que a referida minuta de contrato encontra-se de acordo com a minuta do edital de licitação e, especialmente, dentro do que estabelece, para o caso, a Lei de 8.666/93.

3. DA CONCLUSÃO

Diante da análise, **OPINO** pela regularidade da minuta de edital, tendo em vista sua legalidade e por não encontrar cláusulas que embaracem a competitividade, e seu respectivo contrato administrativo, bem como pela possibilidade de realização de licitação na modalidade Concorrência, a contratação de empresa pra prestação de serviços de gestão integral da manutenção do parque de iluminação pública, modernização, ampliação e eficiência energética, haja vista encontrarem-se de acordo com as disposições legais pertinentes ao processo licitatório.

É o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que se submete à apreciação e aprovação superior.

Caxias/MA, 04 de janeiro de 2023.

Raimundo Vilanova Assunção Neto

Coordenação Jurídica

Advogado OAB/MA 19.743

EDITAL DE LICITAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04002/2022	
MODALIDADE	**CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2023**
BASE LEGAL	Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais legislações correlatas.
OBJETO	**Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola Padrão com 08 (oito) salas de aula e 04 (quatro) de Apoio Pedagógico totalizando em 12 (doze) salas no Bairro Vila Paraiso no Município de Caxias - Ma.**
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Global
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Global
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	Prédio da Comissão Central de Licitação - CCL Situado à Praça Gonçalves Dias, s/n, Bairro Centro, Caxias/MA
DATA DE ABERTURA	**17 de fevereiro 2023**
HORÁRIO	**08:00(oito) Horas**
FONTE RECURSO	**RECURSOS FUNDEB**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma,** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução, está à disposição também em meios eletrônico no portal da transparência: http://caxias.ma.gov.br/ Link: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul?eId=2103000. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04002/2022
CONCORRENCIA PUBLICA N° 001/2023

A Prefeitura Municipal de Caxias, por intermédio da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **Concorrência Publica**, do tipo menor, mediante o regime de execução de empreitada Por Preço Global, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, à Lei Complementar nº. 123/2006, modificada pela Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais legislações correlatas, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data de entrega e abertura dos envelopes: 17 de fevereiro 2023
Horário:08:00 horas – horário local
Endereço: "Centro Administrativo "Gonçalves Dias" - Prédio da Comissão Central de Licitação, Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro Caxias – Ma

ESCLARECIMENTOS INICIAIS

- **Nesta sessão, serão obedecidas todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde, quanto ao distanciamento mínimo entre os presentes. Serão disponibilizados aos participantes, álcool em gel, máscaras e luvas descartáveis enquanto perdurar a sessão. Os representantes das empresas licitantes, deverão no ato de credenciamento, assinar termo de responsabilidade atestando não pertencer a nenhum grupo de risco.**

1. DO OBJETO

O objeto desta licitação é a **Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola Padrão com 08 (oito) salas de aula e 04 (quatro) de Apoio Pedagógico totalizando em 12 (doze) salas no Bairro Vila Paraiso no Município de Caxias - Ma.** Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

1.1. Valor Estimado para execução dos serviços é de **R$ 3.656.943,84 (três milhões seiscentos e cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).**

1.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
1.2.1. ANEXO **I** - Projeto Básico.
1.2.2. ANEXO **II** – Carta Proposta e Planilha orçamentária elaborada pela administração.
1.2.3. ANEXO **III** –. Modelo de Atestado de Visita e Informações Técnicas ou Declaração de Visita ou Declaração de não visita
1.2.4. ANEXO **IV** – Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação
1.2.5. ANEXO **V** - Modelo de declaração em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.
1.2.6. ANEXO **VI** - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte.
1.2.7. ANEXO **VII** - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.
1.2.8. ANEXO **VIII** - Modelo de Declaração de que a licitante não possui servidor público em seu quadro societário ou no quadro de empregados.
1.2.9. ANEXO **IX** – Minuta do Contrato.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:
2.2.1. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretada, ou em processo de recuperação extrajudicial;
2.2.2. Em dissolução ou em liquidação;
2.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei n° 8.666, de 1993;
2.2.4. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8°, inciso V, da Lei n° 9.605, de 1998;
2.2.5. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
2.2.6. Que estejam reunidas em consórcio;
2.2.7. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
2.2.8. Estrangeiras que não funcionem no País;
2.2.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.
2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços e do exercício do cargo de preposto, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.
2.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

[redacted] DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, em separado dos envelopes N°01 e 02:
a) Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado): Requerimento do Empresário, Estatuto, Contrato Social em vigor ou de qualquer outro documento que comprove sua capacidade de representante legal, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
b) Tratando-se de procurador: instrumento de procuração, público ou particular, no qual constem poderes específicos para negociar preço, assinar, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes;
b.1) Procuração por instrumento particular deverá estar com firma da assinatura devidamente reconhecida por cartório competente, acompanhadas de cópia do documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, dentre os indicados na alínea "a";
b.2) Instrumento de procuração, público ou particular, deverão, obrigatoriamente, sob pena de não ser aceito o credenciamento, ser firmados por tantos responsáveis pela empresa, quantos estabeleça o contrato social ou estatuto de constituição, com permissão para outorgar poderes no que tange a sua representatividade;
b.3) serão acatadas as Procurações redigidas de forma Genérica, desde que na sua redação conste obrigatoriamente poderes para participar de licitação, processos licitatórios ou outras expressões afins.
b.4) na hipótese de não constar prazo de validade nas PROCURAÇÕES apresentadas, a Comissão aceitará como válidas as expedidas até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias imediatamente anteriores à data da sessão;
c) Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada;

d) A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir o regime diferenciado e favorecido em licitações concedido pela Lei Complementar n° 123/2006, modificada pela lei Complementar 147/2014, deverá apresentar **DECLARAÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme estabelecido no Art. 13, § 2º do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, (ANEXO VI-Modelo da Declaração de Microempresa e Empresa De Pequeno Porte). A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser a comprovação de inscrição no SIMPLES NACIONAL, extraído do site oficial da Secretaria da Receita Federal, Certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas ou outro documento equivalente.

d.1) A licitante que não apresentar a documentação conforme disposto na alínea "d", ou apresentar qualquer outro documento diferente do exigido no ato do credenciamento decairá do direito de posteriormente se declarar Microempresa ou Empresa de pequeno porte, perdendo automaticamente os direitos que lhe conferem a Lei Complementar 123/2006, modificada pela Lei Complementar 147/2014 (em nenhuma hipótese será aceito outro documento equivalente diferente do solicitado).

e) Declaração que a licitante não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, conforme modelo no Anexo XI;

3.2. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original ou cópia previamente autenticada por cartório competente ou por servidor da Central de Licitação, sendo que neste último caso, deverá o licitante apresentar-se no prazo estabelecido no item 5.3 deste edital;

3.3. A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão pública, mais em nenhuma hipótese excluirá a licitante do certame;

3.3.1. Na ausência do credenciamento, serão mantidos os valores apresentados na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.4. Após o encerramento do credenciamento, será declarada a abertura da sessão e não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes;

3.4.1. Quando o credenciamento for efetivado, e a abertura dos envelopes for agendada para outra data, não se admitirá a inclusão de mais nenhum licitante, ficando como encerramento do credenciamento, do que trata o item 3.4, o recebimento dos envelopes de proposta e documentação das licitantes.

3.5. Não será admitida a participação de dois representantes para a mesma empresa, bem como de um mesmo representante para mais de uma empresa;

3.6. Os documentos de credenciamento serão conferidos pela Comissão, a cada Sessão Pública realizada;

3.7. A documentação apresentada para o Credenciamento, em nenhuma hipótese será aproveitada para qualquer outra etapa do certame, sendo exclusiva para o Credenciamento do representante da licitante;

3.8. As licitantes que apresentarem documentação no original, os mesmos não serão devolvidos e ficarão retidos para serem anexados oportunamente ao Processo Licitatório em epigrafe.

4 DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA

4.1. Cada licitante deverá apresentar dois envelopes de documentos, um contendo os documentos de habilitação e o outro, a proposta de preços.

4.1.1. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

4.1.1.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/**2023**
SESSÃO EM 17/**02 /2023 ÀS 08:00h**

4.1.1.2. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como propostas.

4.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/**2023.**
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ N° _____

ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/**2023.**
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ N° _____

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)

5.1. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados **no original ou em forma de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Comissão Central de Licitação:**

5.1.1. <u>Relativos à Habilitação Jurídica:</u>

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d) No caso de cooperativa:

d.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;
d.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
d.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembléia que os aprovou;
d.4) os editais de convocação das três últimas assembléias gerais extraordinárias;
d.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

e) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

5.1.2. Relativos à Qualificação Técnica:

a) Certidão atualizada de registro e quitação da licitante e de seus responsáveis técnicos junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) da sua sede em ramo de atividade compatível com objeto da licitação).

b) **Atestado de Capacitação Técnico-Profissional** comprovando que o **licitante** possui em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(oes) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração publica direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços semelhantes e/ou compatíveis com o objeto da licitação.

Item	Itens de Maior Relevância	Unid.	Quant. mínima a ser exigida	Percentual
01	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura de 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	**M²**	940,55	**50%**
02	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais de 2 águas para telha de encaixe cerâmico ou concreto, incluso transporte vertical	M²	900,14	50%
03	Execução de estrutura de concreto armado para edificação habitacional unifamiliar térrea.	M³	29,32	50%
04	Piso Industrial alta resistência, espessura 12mm, incluso juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado.	M²	726,45	50%
05	Gradil de ferro em barras quadradas, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x ¼" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão (fachada, altura 1,70m).	M²	68	50%
06	Estaca broca de concreto, diâmetro de 20 cm, profundidade de até 3m, escavação manual com trado concha, não armada.	M²	441	50%

b.1) com a finalidade de comprovação técnica, poderá ser utilizado acervo técnico, de mais de um profissional, desde que pertençam ao quadro técnico da empresa, reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia (CREA);

b.2) no caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.

Observação: O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados pela Comissão Central de Licitação.

b.3) A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através:

b.3.1) no caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;

b.3.2) no caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor, com a última alteração de salário;
b.3.3) no caso de profissional autônomo, mediante contrato de prestação de serviços, assinado pelas partes, com prazo de vigência superior àquele previsto para a execução dos serviços ora licitados, bem como carta de anuência desde que devidamente assinada pelo profissional;
b.4) no decorrer da execução dos serviços, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

5.1.3 Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

5.1.3.1. BALANÇO PATRIMONIAL e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados **na forma da lei,** que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

a) Serão considerados aceitos como **na forma da lei** o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1) Publicados em Diário Oficial ou;
a.2) publicados em jornal de grande circulação ou;
a.3) por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da **Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013**, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**;
a.4) registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

b) As empresas constituídas no exercício em curso ou com menos de um exercício deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

c) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, cujo resultado deverá estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

(LG) Liquidez Geral: Igual ou maior que 1 (um)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

(LC) Liquidez Corrente: Igual ou maior que 1 (um)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

(SG) Solvência Geral: Igual ou maior que 1 (um)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

d) O licitante que apresentar índices econômicos inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui **capital mínimo ou patrimônio líquido** equivalente a **10% (dez por cento)** do valor total estimado da contratação;

e) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;

f) A não apresentação das demonstrações contábeis ou apresentadas em afronta as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC´s do Conselho Federal de Contabilidade acarretará a inabilitação da licitante.

5.1.3.2. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação.

5.1.4. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido em 2021 (CNPJ);

b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Previdência Social, mediante apresentação da:

b.1) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

c.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais.
c.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

d.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais.
d.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

e) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

5.1.4.1. Alvará de Localização e Funcionamento expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade

5.1.4.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

5.2. Documentos complementares:

5.2.1. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital (artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993).

5.2.2. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.

5.2.3. Atestado de Visita e Informações Técnicas ou Declaração de Visita ou Declaração de não visita, conforme modelo anexo a este Edital.

a) Às licitantes recomenda-se visitar os locais onde serão executadas as obras/serviços, com a presença de pelo menos um engenheiro civil, indicado pela licitante, ou de seu Representante Legal ou Responsável Técnico, para ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras/serviços a serem executadas, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, e obter, sob sua exclusiva responsabilidade, todas as informações que possam ser necessárias à elaboração da proposta e execução do contrato;
a.1) A pessoa indicada pelo licitante deverá apresentar documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

b) É de inteira responsabilidade da licitante a verificação "in loco" das dificuldades e dimensionamento dos dados necessários à apresentação da Proposta. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos;

c) A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, devendo o agendamento ser efetuado previamente com antecedência de pelo menos 48 (quarenta e oito) pelo telefone (99) 3421-3286;

d) A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita ou fazê-la sem acompanhamento de servidor da Administração, sendo, neste caso, necessário apresentar a declaração de visita ou de não vista assinada pelo responsável legal, conforme modelo anexo a este Edital;

e) Os custos de visita aos locais das obras/serviços correrão por exclusiva conta da licitante.

5.3. Visando a agilidade dos trabalhos licitatórios informamos que a (s) licitante (s) que pretender (em) autenticação de documentos via Comissão de Licitação, o faça até 02 (dois) dias antes da data de abertura da licitação, no local previsto no preâmbulo deste edital, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), sendo neste caso, obrigado a apresentação dos originais para confronto.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

5.5. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos exigidos neste Edital e seus Anexos.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02)

6.1. A proposta, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

6.1.1. Carta Proposta expressa e clara em Moeda Corrente Nacional, conforme o modelo anexo ao edital;

6.1.2. Planilha com todos os itens dos serviços e quantidades, preços unitários e totais em real (R$), com totais parciais e globais, com rigorosas especificações, conforme a planilha anexa a este edital;
6.1.3. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;
6.1.3.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços;
6.1.3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
6.1.3.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
6.1.3.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.
6.1.4. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;
6.1.4.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.
6.1.5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;
6.1.5.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;
6.1.5.2. Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto;
6.1.5.3. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;
6.1.5.4. O IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica – e a CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – não se consubstanciam em despesa indireta passível de inclusão na taxa de Bonificações e Despesas Indiretas – BDI do orçamento-base da licitação, haja vista a natureza direta e personalística desses tributos, que oneram pessoalmente o contratado (Súmula 254/2010 - TCU);
6.1.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.
6.2. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.
6.2.1. Erros no preenchimento da planilha não é motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação.
6.2.2. As alterações de que trata este subitem serão submetidas à apreciação da Comissão, com a devida anuência de todos os licitantes.
6.3. Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei.
6.4. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.
6.5. As empresas deverão apresentar ainda, uma via em arquivo eletrônico (CD, DVD, PEN DRIVE, ETC.) Gravado em Excel (arquivo xls), da Proposta de Preços com todos quantitativos, valores e composição de custos, inclusive BDI e encargos sociais, com a finalidade de facilitar a analise por parte da Comissão. Este item não desclassifica o licitante.

7. DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. A licitante deverá apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa n° 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme modelo anexo ao Edital, sob pena de desclassificação da proposta. (Envelope 02).

7.2. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), bem como as cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007 (COOP), que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006, e no Decreto n° 8.538, de 2015, deverão apresentar a respectiva declaração, conforme modelo anexo ao Edital, separadamente dos Envelopes de nº 01 e de nº 02.

7.3. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 123 de 2006 modificada pela lei complementar 147/2014, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

7.4. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3°, §§ 9°-A e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006 modificada pela lei complementar 147/2014.

7.5. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapola mento do limite legal, a Comissão indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3°, §§ 9°, 9°-A, 10 e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006, modificada pela lei complementar 147/2014, sem prejuízo das penalidades incidentes.

7.6. **Guia de Recolhimento de Garantia de Participação e Manutenção de Proposta** – Cópia da **Guia de Recolhimento da Garantia de Participação e Manutenção de Proposta**, comprovando o recolhimento pelo Licitante, da **"Garantia de Manutenção da Proposta"**, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da obra, em qualquer das modalidades abaixo indicadas:

7.7 Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

7.8-Seguro-garantia;

7.9-Fiança bancária.

7.10. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado na conta de titularidade da Prefeitura Municipal de Caxias, que fornecerá ao licitante interessado o número da agencia, conta corrente e nome da instituição financeira, a qual o depósito e/ou transferência deverá ser devidamente identificado com o nome do Depositante.

7.11. Se a modalidade de garantia for "Títulos da dívida pública", "Seguro-garantia" ou "Fiança bancária", deverá ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação, dentro do envelope "A", deverá ainda em caso "Fiança Bancária" ou "Seguro Garantia", apresentar o comprovante do boleto bancário efetivamente pago, sobe pena de inabilitação.

8. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Central de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

8.2. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.
8.3. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.
8.4. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.
8.5. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.
8.6. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme item próprio deste Edital.
8.7. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes.
8.8. Na hipótese acima, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes n° 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.
8.9. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope n° 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.
8.10. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes n° 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.
8.11. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes n° 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.
8.12. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecidos após o julgamento.
8.13. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Edital.
8.14. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Central de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram, conforme o disposto no Artigo 48, § 3° da lei federal 8.666/93 e alterações.
8.15. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

9. DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1. Será considerado inabilitado o licitante que:
9.2. Não apresentar os documentos exigidos neste Edital no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007.
9.3. Incluir a proposta de preços no Envelope n° 01.
9.4. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

10.1. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração o tipo de licitação que é **MENOR PREÇO**;
10.2. Será considerada vencedora a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL E ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL**;
10.3. Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.
10.4. Será desclassificada a proposta da licitante que não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme modelo anexo ao edital (Envelope 02).
10.5. Também será desclassificada a proposta que:
10.6. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
10.7. Estiver em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;
10.8. Não apresentar as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
10.9. Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
10.10. Apresentar preços unitários ou preço global superiores àqueles constantes da Planilha Orçamentária elaborada pelo órgão, ressalvadas as hipóteses admitidas no subitem abaixo;
10.11. Apresentar custos unitários superiores à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e IBGE, ou, no caso de obras e serviços rodoviários, à tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias - SICRO, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil (artigos 3º e 4º, do decreto federal 7893 de 2013), ressalvadas as hipóteses a seguir admitidas;
10.12. Serão admitidos custos unitários superiores à mediana do SINAPI ou SICRO, desde que o preço global e o de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro do contrato, já computado o percentual de BDI, fique igual ou abaixo do valor calculado a partir do sistema de referência utilizado, nos termos do artigo 9º, parágrafo único do decreto federal 7893 de 2013;
10.13. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite fixado no subitem acima, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo, nos termos do artigo 8º, parágrafo único do decreto federal 7893 de 2013;
10.14. Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
10.15. Apresentar preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
10.16. Considera-se manifestamente inexeqüível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
10.17. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou
10.18. Valor orçado pela Administração.
10.19. Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.
10.20. Apresentar, na composição de seus preços:
10.21. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de BDI inverossímil;
10.22. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

10.23. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.
10.24. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993.
10.25. Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências dos itens acima, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços propostos.
10.26. Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007 (COOP), que faça jus ao tratamento diferenciado, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, modificada pela lei complementar 147/2014, regulamentada pelo Decreto n° 8.538, de 2015:
10.27. A Comissão verificará as propostas classificadas ofertadas por licitantes ME/EPP/COOP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.
10.28. As propostas que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado será notificado para se desejar, apresentar uma nova proposta de preço para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada.
10.29. A nova proposta de preço deverá ser apresentada de acordo com as regras deste Edital, em sessão pública, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da Ata ou da intimação do licitante.
10.30. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, ou não apresente proposta válida, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido nos subitens anteriores.
10.31. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 10% (dez por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.
10.32. Havendo êxito no procedimento, e sendo considerada válida a nova proposta apresentada, a ME/EPP/COOP assumirá a posição de primeira colocada do certame. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, permanecerá a classificação inicial.
10.33. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) Produzidos no País;

b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.34. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.
10.35. O sorteio será feito através da aposição em cédulas dos nomes dos licitantes empatados, sendo que ditas cédulas deverão ser colocadas em urna fechada, da qual será retirada apenas uma das cédulas, sendo esta a primeira classificada, e assim retirando-se as cédulas sucessivamente, até que se classifiquem todos os licitantes então empatados.
10.36. Decorridos trinta minutos da hora marcada, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio será realizado, a despeito das ausências.
10.37. Após o julgamento e a classificação final das propostas, caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, que faça jus ao tratamento diferenciado, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual

período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.38. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

10.39. O prazo para a regularização fiscal começará a correr a partir do encerramento da fase de julgamento das propostas, aguardando-se o decurso desse prazo para a abertura do prazo da fase recursal.

10.40. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n° 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.41. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Após o regular decurso da fase recursal, o processo licitatório será adjudicado pela Comissão Central de Licitação, será submetido a autoridade competente para que seja realizada a homologação do procedimento.

12. DA GARANTIA CONTRATUAL

. A empresa deverá oferecer a título de garantia, conforme o Art. 56, III, da Lei nº 8.666/93, a importância correspondente a 5% do valor estimado do objeto da contratação, podendo optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

12.1 Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

12.1 Seguro-garantia;

12.2 Fiança bancária.

12.5. A garantia deverá ser apresentada, obrigatoriamente até o dia da licitação, da assinatura do contrato:

12.6 No caso de caução em dinheiro, o depósito e/ou transferência deverá ser efetuado na conta de titularidade da Prefeitura Municipal de Caxias, que fornecerá ao licitante interessado o número da agencia, conta corrente e nome da instituição financeira, a qual o depósito e/ou transferência deverá ser devidamente identificado com o nome do Depositante.

12.7. Se a modalidade de garantia for "Títulos da dívida pública", "Seguro-garantia" ou "Fiança Bancária", deverá ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação, dentro do envelope "A", deverá ainda em caso "Fiança Bancária" ou "Seguro Garantia", apresentar o comprovante do boleto bancário efetivamente pago, sobe pena de inabilitação.

12.8 A garantia quando não executada será restituída após a execução do contrato.

13. DO CONTRATO

13.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;
13.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração;
13.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital;
13.4. Ao assinar o contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do Termo de Referência;
13.5. O contrato deverá conter cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle dos serviços, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço;
13.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
13.7. Correrão por conta das Contratadas quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

14. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1. Nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
14.2. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento);
14.4. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos;
14.5. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993;
14.6. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993;
14.7. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo;
14.8. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O prazo de vigência do (s) Contrato (s) será (ão) estabelecido no instrumento contratual, e iniciar-se-á a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
16.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.
16.3. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

17. DO PREÇO

17.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do Contrato, bem como neste Edital e seus Anexos e na proposta apresentada.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada;
19.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993;
19.3. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:
19.4. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada;
19.5. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade;
19.6. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos;
19.7. Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social;
19.8. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso;
19.9. A Contratante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal;
19.10. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente;
19.11. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados;
19.12. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada;
19.13. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital;

19.14. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:
19.15. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

a) Da regularidade com a Receita Federal, com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia Sobre o Tempo de Serviço (FGTS), constatada através da apresentação das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa com os órgãos supracitados; e
b) Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

19.16. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
19.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei n° 8.212, de 1991;
19.18. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável;
19.19. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, modificada pela lei complementa 147/2014, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012;
19.20. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente;
19.21. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
19.22. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato;
19.23. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso

20. DA FISCALIZAÇÃO

20.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, com as

atribuições específicas determinadas na Lei n° 8.666, de 1993, conforme detalhado no Termo de Referência;

20.2. O representante da Contratante deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços;

20.3. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados;

20.4. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato;

20.5. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

21. DO RECEBIMENTO DO OBJETO (DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO)

21.1. Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório;

21.2. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;

21.3. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários;

21.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas;

21.5. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório;

21.6. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato;

21.7. Na hipótese de a verificação a que se refere este subitem não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo;

21.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

22. DA RESCISÃO DO CONTRATO

22.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei n° 8.666, de 1993.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 – Prefeitura Municipal de Caxias
13 – Fundo de Manut. E Des. Da Educação Básica-FUNDEB

12.361.0009.1031.0000-Construção Ampl. E Reforma de Escolas
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

22.2. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos consignados no orçamento geral do município de Caxias-MA. O programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando da emissão da nota de empenho e/ou no contrato;
22.3. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostila mento.

23 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a) Multa moratória de até 0,33 **% (trinta e três décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **20% (vinte por cento)**.

23.1.1.A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

23.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
b) Multa compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total da contratação;
c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caxias pelo prazo de até dois anos;
c.1) tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

23.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

23.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.
23.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
23.3.1. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
23.3.2. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
23.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Caxias - Ma, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de Caxias - Ma e cobrados judicialmente.

23.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
23.6.2. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos Diários Oficiais do Município de Caxias e do Estado do Maranhão.
23.6.3. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

24. DOS RECURSOS

24.1. Dos atos da Administração, praticados no curso desta licitação, serão admitidos os seguintes recursos:
24.2. Recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, ou da lavratura da ata de reunião, nos casos de:
24.3. Habilitação ou inabilitação da licitante;
24.4. Julgamento das propostas;
24.5. Anulação ou revogação da licitação;
24.6. Indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
24.7. Rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666, de 1993;
24.8. Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.
24.9. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.
24.10. Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, no caso de declaração de inidoneidade por decisão do Ministro de Estado.
24.11. Interposto o recurso, tal ato será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contra-razões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
24.12. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual pode reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado.
24.13. A decisão deverá ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando do recebimento do recurso.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão responsável pela presente licitação, em até 05 (cinco) dias consecutivos anteriores à data de abertura do certame.
25.2. As dúvidas serão consolidadas e respondidas, por escrito, após esgotado o prazo de consulta, por meio de circular afixada em mural na sede da Comissão e encaminhada a todos os interessados que tenham informado seu endereço eletrônico, cabendo àqueles que por qualquer motivo não tenham recebido as informações no prazo estipulado o dever, no resguardo de seus interesses, de inteirar-se sobre o teor do documento.
25.3. As disposições deste Edital poderão ser objeto de impugnação, por violarem disposições legais, especialmente da Lei nº 8.666, de 1993, nos seguintes termos:
25.4. Por parte de qualquer cidadão, desde que protocole o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, cabendo à Administração responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis;
25.5. Por parte do licitante, desde que protocole o pedido até o segundo dia útil que anteceder a data de abertura dos envelopes de habilitação; do contrário, a comunicação não terá o efeito de recurso.
25.6. A impugnação tempestiva não impede o licitante de participar da licitação até o trânsito em julgado da decisão correspondente.
25.7. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente o Edital e seus Anexos, bem como todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as

circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

25.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.9. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

25.10. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

25.12. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.13. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.14. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revoga-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

25.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.16. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.17. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.18. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

25.19. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução.

25.20. EM NENHUMA HIPOTESE HAVERÁ ENTREGA DE EDITAL FORA DO HORÁRIO PREVISTO NO AVISO DE LICITAÇÃO DESTE CERTAME.

25.21. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no Centro Administrativo "Gonçalves Dias" – Comissão Central de Licitação no endereço "Centro Administrativo Gonçalves Dias", Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Ma, nos dias úteis, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

25.22. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5°, da Lei n° 8.666, de 1993.

25.23. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

25.24. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Cidade de Caxias, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro.

Caxias, Estado do Maranhão, 13 de janeiro 2023.

Presidente da CCL

ANEXO I

PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2023
ANEXO II (Modelo de Carta Proposta)
CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

À
Comissão Central de Licitação-CCL
Prefeitura Municipal de Caxias

Referente: Concorrência Pública Nº 001/2023

OBJETO: .....

Prezados Senhores,

A ___(nome da empresa)___, CNPJ/MF n.º, sediada ___(endereço completo)___, tendo examinado o Edital, vem apresentar a Proposta Comercial para execução na íntegra dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha constante em nossa proposta, cujo valor Global é de R$_____ (_____).

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de ...xx,xx% e Encargos Sociais de ...xx,xx%.

No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados no edital e seus Anexos.

Os serviços serão executados obedecendo fielmente os quantitativos, memorial descritivo e demais orientações constantes do edital e anexos.

O prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

O prazo para execução dos serviços é conforme consta do edital.

A conta para deposito dos pagamentos é: Banco/Agencia:/Cta corrente.

O responsável pela assinatura do contrato é: xxxxxx, CPF nº xxxxx e Carteira de Identidade nº xxxx, cargo na empresa: xxxxxxx;

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

_____(____), ____ de _____ 2023

_____
(Nome e/ou carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
Em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2023
ANEXO III

ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Atesto que o Sr (a). _____, portador da carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, nos termos do edital da licitação Concorrência Pública N° ..../2023, visitou o local onde se realizará a execução das obras/serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos.

Caxias (MA), _____ de _____ 2023.

___ (assinatura do engenheiro da Prefeitura) ___
(Nome por extenso)
(Nº do CREA)

OU

DECLARAÇÃO DE VISITA

A (a empresa licitante, CNPJ), por seu(s) Representante(s) infra-assinado(s), DECLARA, nos termos do edital da licitação Concorrência Pública N° ..../2023, que visitou o local onde se realizará a execução das obras/serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos.

_____ (____), _____ de _____ 2023.

___ (assinatura do licitante) ___
(nome por extenso)
(Cargo que ocupa na empresa licitante)

OU

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A (a empresa licitante, CNPJ), por seu(s) Sócio (s) Diretor (es) ou equivalente, DECLARA, nos termos do edital da licitação Concorrência Pública N° ..../2023, que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

_____(____), _____ de _____ 2023.

___ (assinatura do licitante) ___
(nome por extenso)
(Cargo que ocupa na empresa licitante)

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

_____ (____), _____ de _____ 2023.

_____
(Nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
Em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 2099, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____ (____), _____ de _____ 2023.

_____
(Nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
Em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Prezado Senhor,

A empresa (*Razão Social da Licitante*), CNPJ nº _____, sediada na Rua _____, nº ____, *(Bairro/Cidade)*, através de seu Diretor ou Representante Legal, (*Nome/CI/CPF*), declara que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e **que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.**
Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.
Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local) _____, __ de _____ 2023

(Nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
(Em papel timbrado da empresa, devidamente identificado).

OBSERVAÇÕES:
A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser um dos seguintes documentos:

- **Comprovação de inscrição no SIMPLES NACIONAL, extraído do site oficial da Secretaria da Receita Federal;**
- **Certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida no exercício financeiro;**
- **Outro documento equivalente.**

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2023

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____2023

_____ (representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2023

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS.

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

_____ (____), _____ de _____ 2023.

_____
(Nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
Em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2023

ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ...../2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, E A EMPRESA _____.

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Prefeitura Municipal de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de _____, Senhor _____, nº _____, CPF nº _____, RG CNPJ sob o nº _____, a empresa _____, inscrita no CONTRATADA, neste ato representada por _____, situada na _____, doravante denominada CPF nº _____, RG nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº ___/2022, e o resultado final da **Concorrência Pública Nº** ____/_____, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1ª CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O contrato tem por objeto a _____, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital da Concorrência Pública **Nº** ____/_____, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.1.2. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico.

2ª CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O serviço será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

3ª CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. O Serviço será executado no **prazo máximo de ___(___) meses**, podendo ser prorrogado mediante conforme necessidade com as devidas justificativas.

3.1.1. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

3.2. A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle dos serviços, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

4.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART´s referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;
4.1.2. Obter junto à Prefeitura Municipal, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
4.1.3. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 111 da Lei n° 8.666, de 1993;
4.1.3.1. Quando o projeto se referir a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;
4.1.4. Assegurar à CONTRATANTE:
4.1.4.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
4.1.4.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
4.1.5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.
4.1.6. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
4.1.7. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.
4.1.8. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
4.1.9. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.
4.1.10. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.
4.1.11. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

a) O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

b) Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

b.1. Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a áreas de aterro de resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

b.2. Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

b.3. Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

b.4. Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

c) Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá dispor os resíduos originários da contratação aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

4.1.12. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

a) Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

b) Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 – *Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade*, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 – *Níveis de Ruído para conforto acústico*, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

4.1.13. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.1.14. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.15. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

4.1.16. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.17. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.1.18. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

4.1.19. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

4.1.20. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidros sanitárias, elétricas e telefônicas.
4.1.21. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.
4.1.22. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;
4.1.23. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
4.1.24. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;
4.1.25. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;
4.1.26. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
4.1.27. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto no Projeto Básico;
4.1.28. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;
4.1.29. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
4.1.30. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;
4.1.31. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como agendar, junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos, vistorias com vistas à obtenção de licenças e regularização dos serviços concluídos (Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.);
4.1.32. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;
4.1.33. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
4.1.34. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;
4.1.35. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;
4.1.36. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos da Sumula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos.

5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

7 - CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

7.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

7.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

7.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;

7.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor do contrato é de R$ _____ (_____).

8.1.1. Os valores acima estão inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9 - CLÁUSULA DECIMA - DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência do Contrato será de ___ (____) ____, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

10.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

10.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

10.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

10.2.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

10.2.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

10.2.1.4. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

10.2.2. A Contratante terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

10.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subseqüente.

10.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

10.2.3. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

10.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

10.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b. Da regularidade com a Receita Federal, com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia Sobre o Tempo de Serviço (FGTS), constatada através da apresentação das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa com os órgãos supracitados; e

c. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

10.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada

providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei n° 8.212, de 1991.

10.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

10.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006 modificada pela Lei Complementar 147 de 2014, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

10.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

10.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

10.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

11.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

11.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

11.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

11.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar

a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

11.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até **90(noventa)dias** após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

11.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

11.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

12 - CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

13 - CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA DOTACAO ORÇAMENTARIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Caxias-Ma deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

_____

13.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subseqüente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostila mento.

14 - CLAUSULA DECIMA QUINTA - DA FISCALIZACAO

14.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei n° 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

14.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

14.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

14.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

14.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

15 - CLAUSULA DECIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

15.1. Nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinqüenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o

limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

15.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

15.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

15.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

15.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a) Multa moratória de até **0,33% (trinta e três décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **20% (vinte por cento)**.

16.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

16.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) Multa compensatória **de até 10% (dez por cento)** sobre o valor total da contratação;

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caxias pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade **pode** implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com **qualquer** órgão ou **entidade** da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do **Distrito Federal ou municipal, conforme** Acórdãos n° 2.218/2011 e n° 3.757/2011, da 1ª **Câmara** do TCU.

d) Declaração **de inidoneidade para** licitar ou contratar com a Administração Pública **enquanto** perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a **reabilitação** perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre **que a** Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o **prazo** da penalidade **de** suspensão do subitem anterior.

***16.2.1. A** recusa **injustificada** da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

16.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

16.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

16.3.1. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

***16.3.2.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de

atos ilícitos praticados.

16.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

16.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Caxias-Ma, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

16.6.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos Diários Oficiais do município de Caxias e do Estado do Maranhão.

16.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

DA CLAUSULA DECIMA OITAVA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

17.1 Consoante o artigo 45 da Lei n° 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

DA CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1 São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993:

I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

IV. O atraso injustificado no início do serviço;

V. A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação não admitidas no Contrato;

VII. O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX. A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X. A dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII. A supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

XIV. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o

direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XVI. A não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;

XVII. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVIII. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

18.2 Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3 A rescisão deste Contrato poderá ser:

18.4 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

18.5 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

18.5.1 Judicial, nos termos da legislação.

18.6 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.7 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

18.7.1 Devolução da garantia;

18.7.2 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

18.8 A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

18.9 O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

18.9.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.9.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.9.3 Indenizações e multas.

19 - CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas municipais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

20 - CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

20.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

21 CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

21.1 Fica eleito o foro da Cidade de Caxias-Ma, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias, Estado do Maranhão, ___ de _____ de _____.

_____ Pela CONTRATANTE

_____ Pela CONTRATADA

CCL
FLS 186
01/02/23

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. ***BASE LEGAL:*** Lei nº 8.666/93 com alterações e legislação correlata.
TIPO DE EXECUÇÃO: Indireta.
TIPO: Menor Preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
***OBJETO*:** Contratação de empresa especializada para construção de escola padrão com 08 (oito) salas de aula e 04 (quatro) de apoio pedagógico totalizando em 12 (doze) salas no bairro Vila Paraíso no Município de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT.
LOCAL: Centro Administrativo "Gonçalves Dias" – Prédio da Comissão Central de Licitação.
ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma.
DATA: 17 de fevereiro de 2023.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma,** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução, está à disposição também em meios eletrônico no portal da transparência.
Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Caxias - MA, 13 de janeiro de 2023.

Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação

FLS. CCL 187 Gonçalves

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. ***BASE LEGAL:*** Lei nº 8.666/93 com alterações e legislação correlata.
TIPO DE EXECUÇÃO: Indireta.
TIPO: Menor Preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
***OBJETO*:** Contratação de empresa especializada para construção de escola padrão com 08 (oito) salas de aula e 04 (quatro) de apoio pedagógico totalizando em 12 (doze) salas no bairro Vila Paraíso no Município de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT.
LOCAL: Centro Administrativo "Gonçalves Dias" – Prédio da Comissão Central de Licitação.
ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma.
DATA: 17 de fevereiro de 2023.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma,** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução, está à disposição também em meios eletrônico no portal da transparência.
Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Caxias - MA, 13 de janeiro de 2023.
Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através do Fundo Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que identificou junto ao contrato nº 0806-12/2023 e extrato do contrato do dia 13 de janeiro de 2023, página 182, seção 03, um erro material na numeração do contrato. Onde se ler: "0806-12/2023", leia-se: "0806-03/2023".

Bom Jesus das Selvas/MA, 16 de janeiro de 2023
ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE
Secretária Municipal de Educação

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados, que identificou junto ao contrato nº 0806-13/2023 e extrato do contrato, do dia 13 de janeiro de 2023, página 182, seção 03, um erro material na numeração do contrato. Onde se ler: "0806-13/2023", leia-se: "0806-04/2023".

Bom Jesus das Selvas/MA, 16 de janeiro de 2023
JEAN CARLOS SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2023 - CPL/PMBB
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, estabelecido na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitações (CPL/PMBB), designada através da Portaria n° 003/2022 - GAB/PMBB, de 10 de janeiro de 2022, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de Prestação dos serviços de assessoria e consultoria especializadas compreendendo a prestação de serviços de assessoria e consultoria na assistência técnica ao Gerenciamento (Cadastramento e Acompanhamento de Propostas), Elaboração de projetos de Engenharia Básicos e Executivos e controles de obras no âmbito da Plataforma + Brasil (SICONV) e na gestão de convênios firmados junto ao Município de Buriti Bravo/MA, conforme especificações contidas no projeto básico anexo ao edital.

MODALIDADE: Tomada de Preços
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
ADJUDICAÇÃO: Global
DATA DA REALIZAÇÃO: 06 de fevereiro de 2023
HORÁRIO DE ABERTURA: 10 h e 00 min
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Departamento de Licitações e Contratos

íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de móveis e equipamentos, para atender as necessidades básicas das unidades escolares da Rede Pública municipal de Ensino. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 01/02/2023. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desentupimento e limpeza de fossa séptica, com uso de bomba a vácuo de anel líquido que proporcione o melhor aproveitamento na sucção dos detritos (hidrojateamento), zonal urbana e rural. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 02/02/2023. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas)..

Caxias-MA, 13 de janeiro de 2023.
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO



003/2022 - GAB/PMBB, de 10 de janeiro de 2022, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de Prestação dos serviços de assessoria e consultoria especializadas compreendendo a prestação de serviços de assessoria e consultoria na assistência técnica ao Gerenciamento (Cadastramento e Acompanhamento de Propostas), Elaboração de projetos de Engenharia Básicos e Executivos e controles de obras no âmbito da Plataforma + Brasil (SICONV) e na gestão de convênios firmados junto ao Município de Buriti Bravo/MA, conforme especificações contidas no projeto básico anexo ao edital.

MODALIDADE: Tomada de Preços
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
ADJUDICAÇÃO: Global
DATA DA REALIZAÇÃO: 06 de fevereiro de 2023
HORÁRIO DE ABERTURA: 10 h e 00 min
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, situada nesta cidade na Avenida Colinas, S/n, Centro.
VALOR ESTIMADO: R$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos reais).
FONTE DOS RECURSOS: Recursos próprios, Outras Transferências do Estado e outros
LEGISLAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decretos Municipais e demais dispositivos legais pertinentes.

ACESSO AO EDITAL: A cópia deste edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, disponível no sítio eletrônico institucional desta Prefeitura Municipal (buritibravo.ma.gov.br/transparencia/licitacoes), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao.prefbb01@gmail.com, na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min ou através do telefone: (11) 96087-7963.

Buriti Bravo-MA, 16 de janeiro de 2023.
HERBETH COSME DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 001010102/2023; PROC ADM: 001.01/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e T. V. L. CAVALCANTE EIRELI, CNPJ n.º 07.153.251/0001-55. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 16/01/2023 a 31/12/2023; Valor: R$ 655.290,82 (seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa reais e oitenta e dois centavos). Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 0030101/2023; PROC ADM: 003.01/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA; CNPJ n.º 17.723.085/0001-39. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para recuperação e implementação de um sistema de melhoramento de vários trechos de estradas vicinais e drenagem, oferecendo melhores condições de deslocamento para a sede do município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de

Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desentupimento e limpeza de fossa séptica, com uso de bomba a vácuo de anel líquido que proporcione o melhor aproveitamento na sucção dos detritos (hidrojateamento), zonal urbana e rural. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 02/02/2023. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas)..

Caxias-MA, 13 de janeiro de 2023.
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

[redacted]

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE. LEGAL: Lei nº 8.666/93 com alterações e legislação correlata. TIPO DE EXECUÇÃO: Indireta. TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de escola padrão com 08 (oito) salas de aula e 04 (quatro) de apoio pedagógico totalizando em 12 (doze) salas no bairro Vila Paraíso no Município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT. LOCAL: Centro Administrativo "Gonçalves Dias" - Prédio da Comissão Central de Licitação. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. DATA: 17 de fevereiro de 2023. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução, está à disposição também em meios eletrônico no portal da transparência. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Caxias-MA, 13 de janeiro de 2023.
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CPL/PMCH, PARA Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino para o exercício de 2023, aberta através do Processo Administrativo Nº 0102/2023, para credenciamento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares, Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações e Fornecedores Individuais

FLS 68

07.155.251/0001-55. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 16/01/2023 a 31/12/2023; Valor: R$ 655.290,82 (seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa reais e oitenta e dois centavos). Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 0030101/2023; PROC ADM: 003.01/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA; CNPJ n.º 17.723.085/0001-39. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para recuperação e implementação de um sistema de melhoramento de vários trechos de estradas vicinais e drenagem, oferecendo melhores condições de deslocamento para a sede do município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 16/01/2023 a 16/01/2024; Valor: R$ 1.175.128,88 (Um milhão cento e setenta e cinco mil cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. Recurso: Próprio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de gênero alimentício não perecível, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 31/01/2023. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de combustível, destinado a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 31/01/2023. HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CPL/PMCH, PARA Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino para o exercício de 2023, aberta através do Processo Administrativo Nº 0102/2023, para credenciamento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares, Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações e Fornecedores Individuais, detentores de DAP física ou jurídica, de abrangência local e regional, interessados em fornecer Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, § 1º do Art. 14 da Lei nº 11947/2009, Resoluções do FNDE relativos ao PNAE e na Lei nº 13.987 de 7 de Abril de 2020, e demais normas que regem a matéria. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda a partir das 09:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA. O Edital poderá ser retirado na Comissão Permanente de Licitação - CPL. Demais informações poderão ser obtidas na CPL da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA.

Chapadinha-MA, 16 de janeiro de 2023.
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 1301.01/2023. INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES - Secretaria. OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, "ERIC LAND, para apresentação artística (show) de nas comemorações de aniversário da cidade de Fortuna/MA no dia 18 de janeiro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2013. CONTRATADO: ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 30.244.228/0001-98 sediada na Rua Primeiro de Janeiro, nº 561, Parangaba, Fortaleza - CE, CEP 60.710-435. REPRESENTANTE: DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA CPF nº 029.254.833-80. VALOR DO CONTRATO: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

FLS 164

FLS. 094

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 012 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros.. 01
ATAS
Secretaria de Estado da Saúde e Outras..... 05
AVISOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 13
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outras..... 29
CONTRATOS
Polícia Militar do Maranhão - PMMA e Outros..... 31
CONVOCAÇÃO
Aliança Missionária Batista da Fé - AMBAFÉ..... 40
DECISÕES
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 40
EDITAIS
Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRC/MA..41
ERRATAS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras.. 42
ESTATUTO
Instituto Follow Up..... 43
NOTAS DE EMPENHO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA..... 44
NOTIFICAÇÕES
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outra 44
TERMOS DE APOSTILAMENTO
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 47
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
Secretaria de Estado da Saúde e Outro..... 48

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº - 0089787/2021-SEAP; **ESPÉCIE**: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022-SEAP, que tem por objeto a prestação de serviços de disponibilização de cilindro de gás e recarga com empréstimo gratuito (comodato) dos respectivos recipientes para atender às demandas das oficinas de trabalho de pintura e serralheria desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa B C RODRIGUES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 02.221.319/0001-72; **DO ACRÉSCIMO:** O presente Termo Aditivo visa ACRESCER o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) ao Item 01, que corresponde aproximadamente o percentual de 25% (vinte e cinco por cento). **Parágrafo único** – Com as alterações acima subscritas, o valor do Item 01 do Contrato em epígrafe, passa de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Desta forma, o valor global do Contrato nº 01/2022 -SEAP passa de R$ 120.800,00 (cento e vinte mil e oitocentos reais) para R$ 126.800,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos reais); **DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**: O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência, em 06 (seis) meses, Contrato nº 01/2022 - SEAP/MA, correspondendo ao período de 25/01/2023 a 25/07/2023; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão, sem prejuízo de qualquer outra eventualmente consignada aos autos, à conta da seguinte dotação orçamentária: Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4684 – Manutenção das Unidades Prisionais; Subação: 002699 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; Natureza da Despesa: 33.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte 0101 – Recursos do Tesouro; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **SIGNATÁRIOS**: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e, Besseli Camara Rodrigues, CPF nº 436.016.693-15, pela **CONTRATADA DATA DE ASSINATURA:** Em 12 de janeiro de 2023 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 12 de janeiro de 2023. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020. REF. Processo Administrativo nº **0262367/2022. CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS; CPF:** 017.692.363-25. **CONTRATADO: CONSTRUPLAN LTDA. CNPJ:** 28.757.107/0001-34. **REPRESENTANTE: INGRID NAZARETH GONÇALO GASPAR. CPF nº** 023.598.753-02. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA**-O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar **o prazo de vigência** do Contrato nº 03/2020-SEDUC, **a contar do dia 13/01/2023, com término em 12/07/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO** – Concede-se mais prazo de execução ao Contrato nº 03/2020-SEDUC, a contar do dia 13/01/2023, com término em 12/07/2023. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL**: Lei Federal n.º 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2023. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.**

de Ensino. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 01/02/2023.**HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 13 de janeiro de 2023. **Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura aquisição de ar condicionado, necessários para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Caxias. **ORGÃO SOLICITANTE:** Gabinete do Prefeito. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 01/02/2023. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 13 de janeiro de 2023. **Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação e manutenção corretiva e preventiva de central telefônica, tipo PABX, para atender a sede da Prefeitura, sede do antigo fórum (Central de Contratos e Licitação, Controladoria Geral do Município e Procuradoria Geral do Município), e Secretarias Municipais de Infraestrutura, de Transporte, de educação, Indústria e Comércio deste Município. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração.**LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br.**DATA:** 01/02/2023. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 13 de janeiro de 2023. **Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO.**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desentupimento e limpeza de fossa séptica, com uso de bomba a vácuo de anel líquido que proporcione o melhor aproveitamento na sucção dos detritos (hidrojateamento), zonal urbana e rural.**ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 02/02/2023. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 13 de janeiro de 2023. **Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO.**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de camisas em cores, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caxias. **ORGÃO SOLICITANTE:** Gabinete do Prefeito. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 02/02/2023. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 13 de janeiro de 2023. **Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação.**

[redacted]

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. ***BASE LEGAL:*** Lei nº 8.666/93 com alterações e legislação correlata.***TIPO DE EXECUÇÃO:*** Indireta. ***TIPO:*** Menor Preço.**REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.***OBJETO:*** Contratação de empresa especializada para construção de escola padrão com 08 (oito) salas de aula e 04 (quatro) de apoio pedagógico totalizando em 12 (doze) salas no bairro Vila Paraíso no Município de Caxias-MA. ***ORGÃO SOLICITANTE:*** Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT. ***LOCAL:*** Centro Administrativo "Gonçalves Dias" – Prédio da Comissão Central de Licitação. **ENDEREÇO:** Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. ***DATA:*** 17 de fevereiro de 2023. ***HORÁRIO:*** 08h:00min (OITO HORAS). ***EDITAL:*** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma,** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução, está à disposição também em meios eletrônico no portal da transparência. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 13 de janeiro de 2023. **Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação.**

FLS. 225

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei N° 2331/2017 | Edição n° 5655/2023 Caxias - MA, 17/01/2023

EXPEDIENTE
O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei N° 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP).
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de gênero alimentício não perecível, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 31/01/2023.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 13 de janeiro de 2023.
Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de combustível para atender as necessidades da frota de veículos do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 31/01/2023.
HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão

Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação e manutenção corretiva e preventiva de central telefônica, tipo PABX, para atender a sede da Prefeitura, sede do antigo fórum (Central de Contratos e Licitação, Controladoria Geral do Município e Procuradoria Geral do Município), e Secretarias Municipais de Infraestrutura, de Transporte, de educação, Indústria e Comércio deste Município.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 01/02/2023.
HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 13 de janeiro de 2023.
Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desentupimento e limpeza de fossa séptica, com uso de bomba a vácuo de anel líquido que proporcione o melhor aproveitamento na sucção dos detritos (hidrojateamento), zonal urbana e rural.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 02/02/2023.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 13 de janeiro de 2023.
Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP).
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de camisas em cores, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caxias.
ORGÃO SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 02/02/2023.
HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 13 de janeiro de 2023.
Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
[redacted]
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 com alterações e legislação correlata.
TIPO DE EXECUÇÃO: Indireta.
TIPO: Menor Preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de escola padrão com 08 (oito) salas de aula e 04 (quatro) de apoio pedagógico totalizando

CCL FLS. 405

em 12 (doze) salas no bairro Vila Paraíso no Município de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT.
LOCAL: Centro Administrativo "Gonçalves Dias" - Prédio da Comissão Central de Licitação.
ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. DATA: 17 de fevereiro de 2023.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução, está à disposição também em meios eletrônico no portal da transparência.
Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.
Caxias - MA, 13 de janeiro de 2023.
Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CCL
FLS. 216
400/22

LYCIA MAYARA WAQUIM
Chefe de Gabinete
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da ccl
ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral
JOSÉ WILSON DA SILVA
Secretario Municipal de Governo
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de articulação Política
SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS
Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo Patrimônio Histórico e Juventude
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA
Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO
Assessor de Comunicação
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Industria e Comercio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Direto Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA
Secretario Municipal de Segurança Púbica
FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR
Secretario de Limpeza Pública

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2023.01.17 19:04:36 -03'00'

PREFEITURA DE Caxias
A CIDADE QUE A GENTE QUER

Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 https://caxias.ma.gov.br/ (99) 3521-3025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA

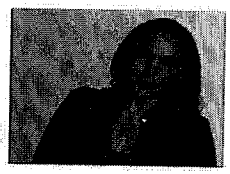
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 011203/2022. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de passagens terrestres para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 30 de janeiro de 2023. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br no Portal de Transparência do Município no endereço: https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/ e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com..Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 13 de janeiro de 2023. Francisco Eduardo da Veiga Lopes –Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. Processo Administrativo nº 060101/2023. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de aparelho de RAIO - X para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 30 de janeiro de 2023. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br no Portal de Transparência do Município no endereço: https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/ e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos

"É a nossa primeira unidade dentro de um shopping e estamos muito motivados e confiantes de que será um sucesso e vamos cumprir com o nosso objetivo, que é levar uma saúde humanizada para a população", explicou o diretor da SuperClinica, Gustavo Almeida. Segundo ele, a unidade do Pátio Norte é ampla, moderna e vai poder atender toda a população no entorno do shopping

Kátia Persovisan
katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br
Curta o facebook: https://www.facebook.com/persovisan
Blog: http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/



CONTEXTO

Em destaque



****O prefeito de Codó, Dr. Zé Francisco, e a primeira dama, D. Irene Neres, recebendo a visita do vice-governador do Maranhão, Felipe Camarão, no município. Na ocasião Felipe reafirmou parcerias do governo do estado com a cidade de Codó, além de participar de uma banca de concurso da Universidade Estadual do Maranhão.

*** O vice-governador se reuniu com o gestor municipal para alinhar sobre o projeto "Estado Livre do Analfabetismo", que tem o objetivo de erradicar o analfabetismo no Maranhão. O projeto vai beneficiar a cidade de Codó e todo o Estado.

Capacitação (I)

Foram prorrogadas inscrições para o processo seletivo aos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do SENAI-MA em Imperatriz, Balsas e Caxias. Os interessados podem se inscrever até o dia 20 de janeiro. As inscrições são online e o critério de seleção são as notas de matemática e português da antiga 8ª série ou atual 9º ano que constam no histórico escolar do candidato.

Capacitação (II)

Em Balsas estão disponíveis 25 vagas para o

pretas na periferia, intolerância religiosa, realidade de comunidades ribeirinhas e adoção.

Cinema (II)

Serão exibidos curtas-metragens de quatro regiões do Brasil, entre eles o maranhense Ciclos da Tarde, da diretora Jessica Lauane, que apresenta a rotina de amigos do Bairro de Fátima, em São Luís, que se juntam para jogar futebol de travinha e são surpreendidos por traumas passados de geração em geração. Além do curta maranhense, mais 6 produções completam a programação: O Órfão, de Carolina

Entre Nós

***A tradicional Colônia de Férias do Sesc promete fazer a alegria da criançada no finalzinho deste mês. Realizada de 19 a 21 de janeiro em São Luís, no roteiro uma variada programação que propiciará momentos de muita alegria, diversão e também aprendizado.

*** Com um total de 200 vagas para crianças de 6 a 10 anos, as inscrições acontecem de 11 a 18 de janeiro nas Centrais de Relacionamento com o Cliente do Sesc Deodoro e Sesc Turismo, de segunda a sexta, das 8h às 17h. Os valores são R$ 20 reais para dependentes de comerciários, R$ 50 reais para dependentes de conveniados,

FLS. 651





ira exibira produções nacionais que apresentam a infância e a juventude brasileira em diferentes contextos – como vida de crianças

...feito a inauguração da unidade de atendimento da SuperClínica que já atua no mercado há 20 anos com seis clínicas na capital maranhense.

...Molire) e na bilheteria do teatro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. ***BASE LEGAL:*** Lei nº 8.666/93 com alterações e legislação correlata.
TIPO DE EXECUÇÃO: Indireta.
TIPO: Menor Preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de escola padrão com 08 (oito) salas de aula e 04 (quatro) de apoio pedagógico totalizando em 12 (doze) salas no bairro Vila Paraíso no Município de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT.
LOCAL: Centro Administrativo "Gonçalves Dias" – Prédio da Comissão Central de Licitação.
ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. ***DATA:*** 17 de fevereiro de 2023.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma,** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução, está à disposição também em meios eletrônico no portal da transparência.
Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Caxias - MA, 13 de janeiro de 2023.
Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desentupimento e limpeza de fossa séptica, com uso de bomba a vácuo de anel líquido que proporcione o melhor aproveitamento na sucção dos detritos (hidrojateamento), zonal urbana e rural.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 02/02/2023.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 13 de janeiro de 2023.
Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP).
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de camisas em cores, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caxias.
ORGÃO SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 02/02/2023.
HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 13 de janeiro de 2023.
Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação

FLS. 216

VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
COCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04002/2022

CARTA CREDENCIAL

Por este instrumento particular de procuração, a empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **42.764.435/0001-52**, sediada na Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JONAS LIMA SILVA, portador da cédula de identidade N° 038929402010-4 SSP MA e do CPF: N° 056.974.693-06, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**, portador do documento de identidade RG N° 058917882016-3, e do CPF n° 956.049.442-20, a quem confere amplos poderes para representar a **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA** perante a Prefeitura Municipal de Caxias durante a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023, para a contratação de empresa especializada para Construção de Escola Padrão com 08 (oito) salas de aula e 04 (quatro) de Apoio Pedagógico totalizando 12 (doze) salas no Bairro Vila Paraíso no município de Caxias, com poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases do CERTAME, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar aumento do percentual de desconto ofertado com o Presidente; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; O assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Presidente e; h) praticar todas os demais atos pertinentes ao certame.

Gonçalves Dias, 16 de fevereiro de 2023.

JONAS LIMA SILVA:05697469306
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.02.16 11:26:50 -03'00'

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4

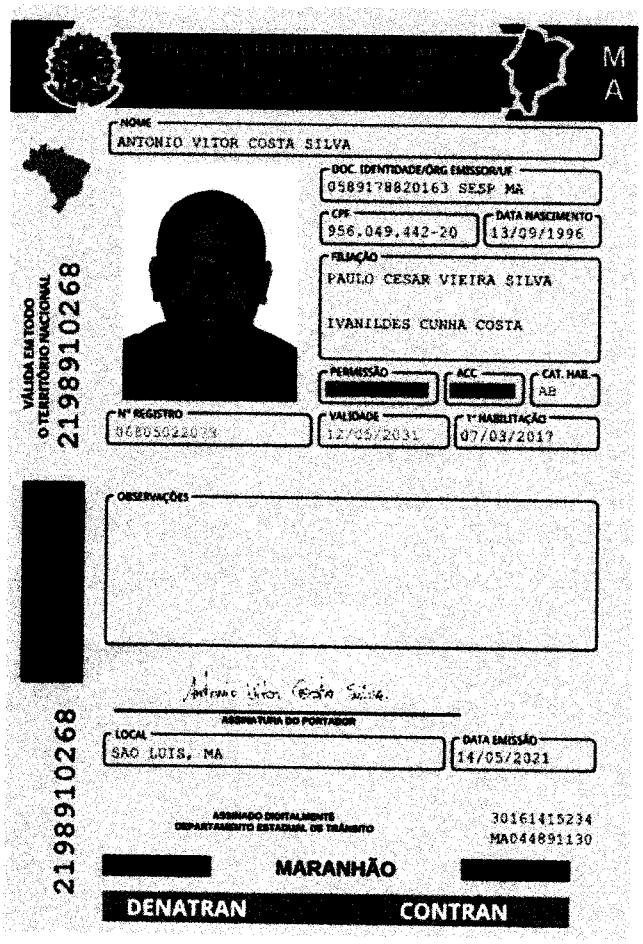
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152
Assinado de forma digital por VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152
Dados: 2023.02.16 11:27:54 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FLS 220



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FLS. 11

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, n° do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

JONAS LIMA SILVA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, n° do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, e usará a expressão VJ MIGUEL ENGENHARIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, Gonçalves Dias - MA, CEP: 65775000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e

CCL FLS. 11 4/20/22

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	5000	5.000,00	50,00
JONAS LIMA SILVA	5000	5.000,00	50,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JONAS LIMA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio,

FLS 23

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).
Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA (art. 1.085 do CC)
O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único.

A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA XVI - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XVII - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Gonçalves Dias - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Gonçalves Dias - MA, 14 de julho de 2021

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Sócio

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2021 10:28 SOB Nº 21201146336.
PROTOCOLO: 210885785 DE 19/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105155738. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. 11

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, n° do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

JONAS LIMA SILVA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, n° do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000;

Únicos sócios da sociedade empresarial **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, com a sede na Rua Almir Assis, n° 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), em 19/07/2021, sob o NIRE 21201146336 e inscrita no CNPJ sob o n° 42.764.435/0001-52. **Resolvem assim alterar e consolidar o contrato social.**

CLÁUSULA I - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

Altera-se o capital social para: será de R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), dividido em 2 quotas, no valor nominal de R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), cada uma, mais R$ - 10.000,00 (dez mil reais) já integralizados, sendo assim, totalizando o valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	1	350.000,00	50,00
JONAS LIMA SILVA	1	350.000,00	50,00
TOTAL:	**2**	**700.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA II – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Gonçalves Dias - MA, 08 de março de 2022

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Sócio

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022 19:13 SOB Nº 20220289964.
PROTOCOLO: 220289964 DE 08/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202928230. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2022.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, n° do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

JONAS LIMA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, n° do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, com a sede na Rua Almir Assis, n° 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), em 19/07/2021, sob o NIRE 21201146336 e inscrita no CNPJ sob o n° 42.764.435/0001-52. **Resolvem assim alterar o contrato social.**

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social da empresa passando a ser: 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4399-1/01 - Administração de obras; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.

CLÁUSULA II - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JONAS LIMA SILVA e VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**, que representaram legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA III – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Gonçalves Dias - MA, 17 de agosto de 2022.

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Sócio/Administrador

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2022 10:23 SOB Nº 20221041265.
PROTOCOLO: 221041265 DE 23/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211133546. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2022.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

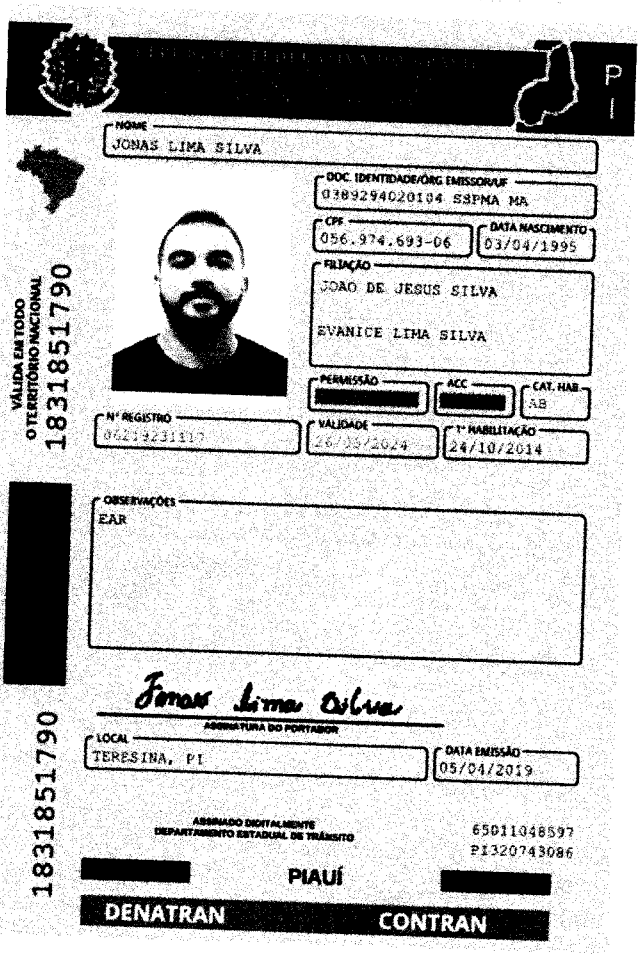
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FLS 219 / 00422



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FLS. 000122

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

BR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3120450270

2 e 1 NOME E SOBRENOME
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

1ª HABILITAÇÃO
02/08/2017

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
16/01/1998, PRESIDENTE DUTRA, MA

4a DATA EMISSÃO
22/09/2022

4b VALIDADE
20/09/2032

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
042276522011B SSP MA

4d CPF
608.291.663-86

5 Nº REGISTRO
06889385568

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE DE ARIMATEIA ALVES DA COSTA

VALDENICE DA SILVA SOBRAL COSTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		20/09/2032	
A1			
B		20/09/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
77464175221
MA04818643I

3120450270

MARANHÃO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9 Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA068893855<684<<<<<<<<<<<<
9801163M3209206BRA<<<<<<<<<<<0
VINICIUS<<D<SILVA<SOBRAL<COSTA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

FLS. 234 400/22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.764.435/0001-52 MATRIZ		19/07/2021

NOME EMPRESARIAL
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE
VJ MIGUEL ENGENHARIA | **EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALMIR ASSIS	1001	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.775-000	CENTRO	GONCALVES DIAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VJMIGUELENGENHARIA@GMAIL.COM	(86) 9969-5734/ (99) 8198-7270

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/02/2023** às **13:25:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

FLS. 52 1000111

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2302389863

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201146336	42.764.435/0001-52	19/07/2021	19/07/2021

Endereço Completo
Rua ALMIR ASSIS, Nº 1001, CENTRO - Gonçalves Dias/MA - CEP 65775-000

Objeto Social
SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JONAS LIMA SILVA	056.974.693-06	R$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	608.291.663-86	R$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JONAS LIMA SILVA	056.974.693-06	Indeterminado
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	608.291.663-86	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
24/08/2022	20221041265	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2023, às 16:24:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5S5GXRZ**.

MAC2302389863

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CCL FLS 233 10/02/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
COCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04002/2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **42.764.435/0001-52**, sediada na Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JONAS LIMA SILVA, portador da cédula de identidade N° 038929402010-4 SSP MA e do CPF: N° 056.974.693-06, **DECLARA**, , sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3° da Lei Complementar n°123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42° a 49° da referida Lei e se enquadra na condição de Empresa de pequeno porte (EPP).

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei complementar n° 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Gonçalves Dias/MA, 16 Fevereiro de 2023.

JONAS LIMA SILVA:05697469306
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.02.16 11:27:02 -03'00'

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152
Assinado de forma digital por VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152
Dados: 2023.02.16 11:27:41 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
COCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04002/2022

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PUBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS

Prezado Senhor,

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA**, inscrita sob o CNPJ n° **42.764.435/0001-52,** sediada na **RUA ALMIR ASSIS, n° 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA,** por intermédio de seu representante legal, Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da carteira de identidade n° **038929402010-4 SSP MA** e do CPF: n° **056.974.693-06, DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista.

16 de Fevereiro de 2023, Gonçalves Dias/MA.

JONAS LIMA SILVA:05697469306
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.02.16 11:27:13 -03'00'

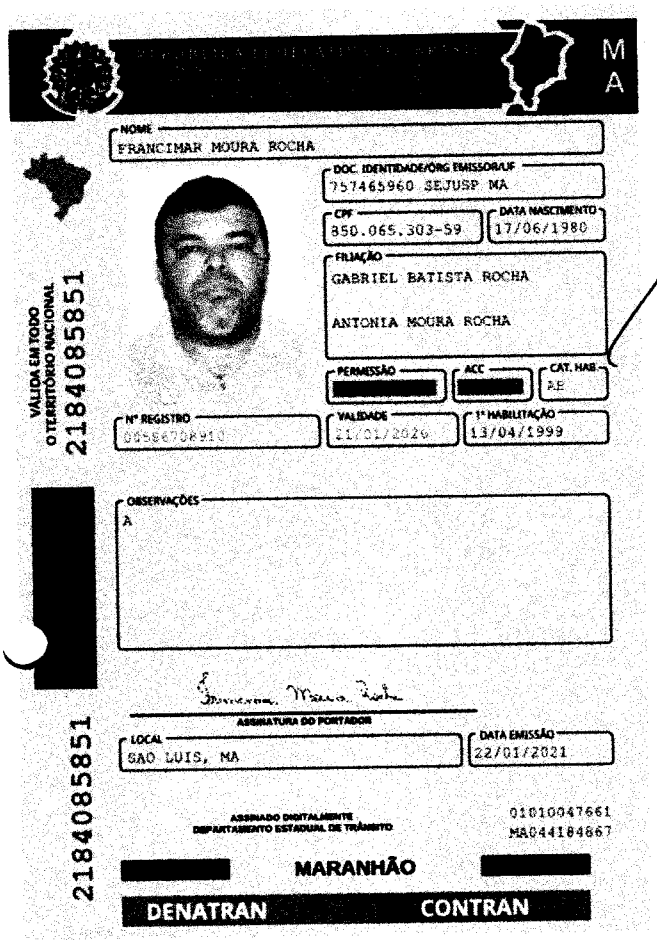
JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152
Assinado de forma digital por VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152
Dados: 2023.02.16 11:27:23 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



MA

NOME
FRANCIMAR MOURA ROCHA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
757465960 SEJUSP MA

CPF
850.065.303-59

DATA NASCIMENTO
17/06/1980

FILIAÇÃO
GABRIEL BATISTA ROCHA

ANTONIA MOURA ROCHA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
06586708910

VALIDADE
21/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
13/04/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2184085851

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
22/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01010047661
MA044184867

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

2184085851

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CGF
FLS. 1155

CCL FLS. 7 56 0002122

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ: 10.917.174/0001-77
CONSTRUTORA ROCHA LTDA

Pelo presente instrumento o sócio:

FRANCIMAR MOURA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em Lago da Pedra – MA, no dia 17/06/1980, filho de Gabriel Batista Rocha e Antônia Moura Rocha, empresário, CPF nº 850.065.303-59 e portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00586708910 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua Cássio Costa Penha de Moraes, 181, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA. Único Sócio da empresa **CONSTRUTORA ROCHA LTDA**, com sede na Rua do Corrupião, 01, Lote 12, Quadra 76, Vieira Neto, Lago da Pedra – MA, CEP 65.715-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº **21200725375,** arquivamento em 22/11/2021, inscrita no CNPJ sob o nº **10.917.174/0001-77**, resolve Consolidar o Contrato Social da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, na condição de único Sócio, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CONSOLIDAÇAO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.917.174/0001-77
CONSTRUTORA ROCHA LTDA

FRANCIMAR MOURA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em Lago da Pedra – MA, no dia 17/06/1980, filho de Gabriel Batista Rocha e Antônia Moura Rocha, empresário, CPF nº 850.065.303-59 e portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00586708910 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua Cássio Costa Penha de Moraes, 181, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA. Único Sócio da empresa **CONSTRUTORA ROCHA LTDA**, com sede na Rua do Corrupião, 01, Lote 12, Quadra 76, Vieira Neto, Lago da Pedra – MA, CEP 65.715-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº **21200725375,** arquivamento em 22/11/2021, inscrita no CNPJ sob o nº **10.917.174/0001-77.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade passa a girar sob o nome empresarial **CONSTRUTORA ROCHA LTDA**, e nome fantasia F. G. CONSTRUÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL
A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, na cidade e comarca de Lago da Pedra na Rua do Corrupião, 01, Lote 12, Quadra 76, Bairro Vieira Neto, CEP: 65.715-000, Estado do Maranhão, Estado do Maranhão.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL
A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: **CONSTRUÇÃO.**

Atividade Principal:

CNAE 41.20-4/00 – Construção de edifícios.

CCLG
FLS. 637
6007/22

Atividades secundarias:

CNAE 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
CNAE 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
CNAE 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE 42.22-7/02 - Obras de irrigação
CNAE 42.23-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
CNAE 42.91-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
CNAE 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE 42.92-8/02 - Obras de montagem industrial
CNAE 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CNAE 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CNAE 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
CNAE 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE 43.91-6/00 - Obras de fundações
CNAE 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE 43.99-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE 49.24-8/00 - Transporte escolar
CNAE 68.10-2/01 – Compra e venda de imóveis próprios
CNAE 68.22-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
CNAE 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
CNAE 74.10-2/02 - Design de interiores
CNAE 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

FLS. 238

CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será na importância de R$ **300.000,00 (Trezentos Mil Reais),** dividido em Trezentos Mil quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	VALOR R$
FRANCIMAR MOURA ROCHA	**100**	**300.000**	**300.000,00**
TOTAL	**100**	**300.000**	**300.000,00**

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade e são indivisíveis.

CLAUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **FRANCIMAR MOURA ROCHA,** qualificado no preâmbulo deste Contrato Social, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO

O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore",** observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA NONA – Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

FLS. 23 CGL 4001/22

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE
Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

a) Se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.
Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

E, por estar assim ajustado, assino o presente Contrato Social.

Lago da Pedra – MA, 28 de dezembro de 2022

FRANCIMAR MOURA ROCHA
EMPRESÁRIO

CCL FLS. 210 000111

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ROCHA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85006530359	FRANCIMAR MOURA ROCHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2022 15:44 SOB Nº 20221498753.
PROTOCOLO: 221498753 DE 28/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216501730. CNPJ DA SEDE: 10917174000177.
NIRE: 21600182123. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/12/2022.
CONSTRUTORA ROCHA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Construtora Rocha LTDA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES EM GERAL
CNPJ: 10.917.174/0001-77 Ins. Est: 12.317.627-7

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

[redacted]

Prezado Senhor,

A empresa Construtora Rocha LTDA, CNPJ Nº 10.917.174/0001-77, sediada na Rua do Corrupião, 01, Lote 12 Quadra 76, Bairro Vieira Neto, Lago da Pedra – MA, através de seu Representante Legal o Sr. Francimar Moura Rocha. Portador da Carteira de Identidade nº 75746596-0 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 850.065.303-59, declara que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Lago da Pedra 28 de fevereiro de 2023

FRANCIMAR MOURA ROCHA
ADMINISTRADOR

RUA DO CORRUPIÃO – 01 – LOTE 12 – QUADRA – 76 – BAIRRO VIEIRA NETO
FONE: (99) 98183-1111 / (99) 98818-1019 – LAGO DA PEDRA MA
E-mail: construtorocha@hotmail.com

Construtora Rocha LTDA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES EM GERAL
CNPJ: 10.917.174/0001-77 Ins. Est: 12.317.627-1

CCL
FLS. 422

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

[redacted]

Prezado Senhor,

Construtora Rocha LTDA, CNPJ Nº 10.917.174/0001-77, sediada na Rua do Corrupião, 01, Lote 12 Quadra 76, Bairro Vieira Neto, Lago da Pedra – MA, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Francimar Moura Rocha. Portador da Carteira de Identidade nº 75746596-0 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 850.065.303-59, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui na ativa em seu quadro societário servidor da administração pública municipal de Caxias - MA,

Lago da Pedra 28 de fevereiro de 2023

FRANCIMAR MOURA ROCHA
ADMINISTRADOR

RUA DO CORRUPIÃO – 01 – LOTE 12 – QUADRA – 76 – BAIRRO VIEIRA NETO
FONE: (99) 98183-1111 / (99) 98818-1019 – LAGO DA PEDRA MA
E-mail: construtorocha@hotmail.com

Construtora Rocha LTDA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES EM GERAL
CNPJ: 10.917.174/0001-77 Ins. Est: 12.317.627-1

FLS. 295
1/00/22

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

[redacted]

Prezado Senhor,

Construtora Rocha LTDA, CNPJ Nº 10.917.174/0001-77, sediada na Rua do Corrupião, 01, Lote 12 Quadra 76, Bairro Vieira Neto, Lago da Pedra – MA, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Francimar Moura Rocha. Portador da Carteira de Identidade nº 75746596-0 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 850.065.303-59, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 2009, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Lago da Pedra 28 de fevereiro de 2023

FRANCIMAR MOURA ROCHA
ADMINISTRADOR

RUA DO CORRUPIÃO – 01 – LOTE 12 – QUADRA – 76 – BAIRRO VIEIRA NETO
FONE: (99) 98183-1111 / (99) 98818-1019 – LAGO DA PEDRA MA
E-mail: construtorocha@hotmail.com

CONSTRUTORA ROCHA
CONSTRUINDO COM SEGURANÇA E QUALIDADE

Construtora Rocha LTDA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES EM GERAL
CNPJ: 10.917.174/0001-77 Ins. Est: 12.317.627-4

FLS 145
06/22

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

[redacted]

Prezado Senhor,

Construtora Rocha LTDA, CNPJ Nº 10.917.174/0001-77, sediada na Rua do Corrupião, 01, Lote 12 Quadra 76, Bairro Vieira Neto, Lago da Pedra – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Francimar Moura Rocha. Portador da Carteira de Identidade nº 75746596-0 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 850.065.303-59, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Lago da Pedra 28 de fevereiro de 2023

FRANCIMAR MOURA ROCHA
ADMINISTRADOR

RUA DO CORRUPIÃO – 01 – LOTE 12 – QUADRA – 76 – BAIRRO VIEIRA NETO
FONE: (99) 98183-1111 / (99) 98818-1019 – LAGO DA PEDRA MA
E-mail: construtorocha@hotmail.com

CONSTRUTORA ROCHA
CONSTRUINDO COM SEGURANÇA E QUALIDADE

Construtora Rocha LTDA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES EM GERAL
CNPJ: 10.917.174/0001-77 Ins. Est: 12.317.627-1

CCL
FLS 296

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

[redacted]

Francimar Moura Rocha. Portador da Carteira de Identidade nº 75746596-0 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 850.065.303-59, residente e domiciliado à rua Cássio Costa Penha de Moraes, 181, bairro jaguar Lago da Pedra/MA, como representante devidamente constituído de Construtora Rocha LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.917.174/0001-77, sediada na Rua do Corrupião, 01, Lote 12 Quadra 76, Bairro Vieira Neto, Lago da Pedra – MA, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item complementar 7.1 do Edital de Licitação da Concorrência Pública Nº 001/2023 e Processo Administrativo Nº 04002/2022, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar da Concorrência Pública Nº 001/2023 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública Nº 001/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Concorrência Pública Nº 001/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública Nº 001/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública Nº 001/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência Pública Nº 001/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública Nº 001/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência Pública Nº 001/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Central de Licitação-CCL da Prefeitura Municipal de Caxias antes da abertura oficial das propostas; e
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Lago da Pedra 28 de fevereiro de 2023

FRANCIMAR MOURA ROCHA
ADMINISTRADOR

Construtora Rocha LTDA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES EM GERAL
CNPJ: 10.917.174/0001-77 Ins. Est: 12.317.687-CL

FLS. 007/22

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

[redacted]

A empresa Construtora Rocha LTDA, CNPJ Nº 10.917.174/0001-77, por seu Sócio, Diretor ou equivalente, DECLARA, nos termos do edital da licitação Concorrência Pública N° 001/2023, que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Lago da Pedra 28 de fevereiro de 2023

FRANCIMAR MOURA ROCHA
ADMINISTRADOR

RUA DO CORRUPIÃO – 01 – LOTE 12 – QUADRA – 76 – BAIRRO VIEIRA NETO
FONE: (99) 98183-1111 / (99) 98818-1019 – LAGO DA PEDRA MA
E-mail: construtorocha@hotmail.com

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO
FLS. 114
4062/22

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ROCHA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302392270
NIRE (Sede) 21600182123	**CNPJ** 10.917.174/0001-77	**Data de Ato Constitutivo** 22/11/2010	**Início de Atividade** 09/06/2009

Endereço Completo
Rua DO CORRUPIÃO, Nº 01, LOTE 12 QUADRA 76, VIEIRA NETO - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000

Objeto Social
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS Construção de rodovias e ferrovias Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Obras de irrigação Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto Obras portuárias, marítimas e fluviais Montagem de estruturas metálicas Obras de montagem industrial Demolição de edifícios e outras estruturas Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagem Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Capina, Drenagem e limpeza de Resíduos Líquidos e Sólidos, etc.) Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Impermeabilização em obras de engenharia civil Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Obras de acabamento em gesso e estuque Serviços de pintura de edifícios em geral Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores Outras obras de acabamento da construção Obras de fundações Compra e venda de imóveis próprios Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Gestão e administração da propriedade imobiliária Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Design de interiores Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Aluguel de andaimes Atividades paisagísticas, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não-perigosos, Obras de alvenaria, Transporte escolar, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Capital Social R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANCIMAR MOURA ROCHA	850.065.303-59	R$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FRANCIMAR MOURA ROCHA	850.065.303-59	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 28/12/2022	**Número** 20221498753	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2023, às 12:25:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **UJC2GDBT**.

MAC2302392270

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FLS 99
0002/22

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA ROCHA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302392312
NIRE 21600182123 **CNPJ 10.917.174/0001-77**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo DO CORRUPIÃO, Nº 01, LOTE 12 QUADRA 76, VIEIRA NETO - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20221498753	28/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160018212	09/12/2022	TRANSFORMACAO
310	20220316333	15/03/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220311269	14/03/2022	BALANCO
310	20210609214	03/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210396709	23/03/2021	BALANCO
310	20210396865	23/03/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21600182123	23/02/2021	TRANSFORMACAO
002	21600182123	23/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20210200936	09/02/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210200928	09/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200419730	16/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20200394924	05/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200299409	15/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200261460	16/04/2020	BALANCO
223	20190366540	21/05/2019	BALANCO
002	20180707159	21/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180248545	21/03/2018	BALANCO
223	20170561941	24/05/2017	BALANCO
307	20170322904	22/05/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20160481333	09/08/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160406706	16/05/2016	BALANCO
315	20151333378	19/10/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20151178810	05/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150989822	25/06/2015	BALANCO
002	20140637931	09/09/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140401172	12/06/2014	BALANCO
002	20140054170	30/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130168580	25/02/2013	BALANCO
002	20120526549	05/11/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200725375	22/11/2010	TRANSFORMACAO
002	21200725367	22/11/2010	TRANSFORMACAO
315	20090297075	22/06/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101656243	22/06/2009	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2023, às 15:26:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5CL3J9D9**.

FLS. 450/22

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA ROCHA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302392312

MAC2302392312

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 01/03/2023 07:48:09

CCL
FLS. 994
1000/22

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.917.174/0001-77**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRUTORA ROCHA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

CONSTRUTORA ROCHA

Construtora Rocha LTDA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES EM GERAL
CNPJ: 10.917.174/0001-77 Ins. Est: 12.317.627-1

Fls. 61

DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

RUA DO CORRUPIÃO - 01 - LOTE 12 - QUADRA 76 - BAIRRO VIERA NETO
FONE: (99) 98183-1111 / (99) 98818-1019 - LAGO DA PEDRA - MA
E-mail: construtorocha@hotmail.com

1/17

CRC

>>>>> CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL <<<<<

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ROCHA EIRELI
Nome Fantasia: F.G. CONSTRUCOES
Endereço: R DO CORRUPIAO – Nº 01 - LOTE: 12; QUADRA: 76;
Bairro; VIEIRA NETO
E-mail: framkymar@hotmail.com
Município / UF: LAGO DA PEDRA / MA
Telefone: (99) 3644-0982

QUALIFICAÇÕES

41.20-4-00 - Construção de edifícios

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
74.10-2-02 - Design de interiores

FLS. CCL 334

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:
CONSTRUTORA ROCHA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.917.174/0001-77, sediada na Rua do Corrupião, 01, Lote 12 Quadra 76, Bairro Vieira Neto, Lago da Pedra – MA, neste ato representado conforme contrato social, por FRANCIMAR MOURA ROCHA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 75746596-0, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 850.065.303-59, com endereço na Rua Cássio Costa Penha de Moraes nº 181, Bairro Jaguar, Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão.

OUTORGADO:
ANTÔNIO DE OLIVEIRA VIEIRA, brasileiro, servidor público, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0361181020080 expedida pela GEJUSPC/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.162.543-83, residente e domiciliado na Rua 06, Casa 50, Bairro - Cacau, Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão.

OBJETIVO e PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, concedendo-lhe amplos, gerais e ilimitados poderes para representar-lhe na participação da Licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, Tipo de Licitação menor preço global, sob regime de execução Empreitada por Preço Global, destinada a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola Padrão com 08 (OITO) salas de aula e 04 (QUATRO) de Apoio Pedagógico totalizando em 12 (DOZE) salas no Bairro Vila Paraiso no Município de Caxias – MA., perante a Comissão Central de Licitação – CCL da Prefeitura Municipal de Caxias – MA Situado à Praça Gonçalves Dias, s/n, Bairro Centro, Caxias/MA, para o qual outorgamos poderes necessários e suficientes para atuar em todas as fases do processo licitatório e com poderes expressos para negociar preço, assinar, interpor recursos e desistir de sua interposição, assinar/emitir/receber quaisquer documentos, praticar todos os demais atos pertinentes em nome desta empresa, bem como tudo que fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato.

Lago da Pedra 13 de fevereiro de 2023

2º OFÍCIO

Francimar Moura Rocha

CONSTRUTORA ROCHA LTDA
FRANCIMAR MOURA ROCHA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

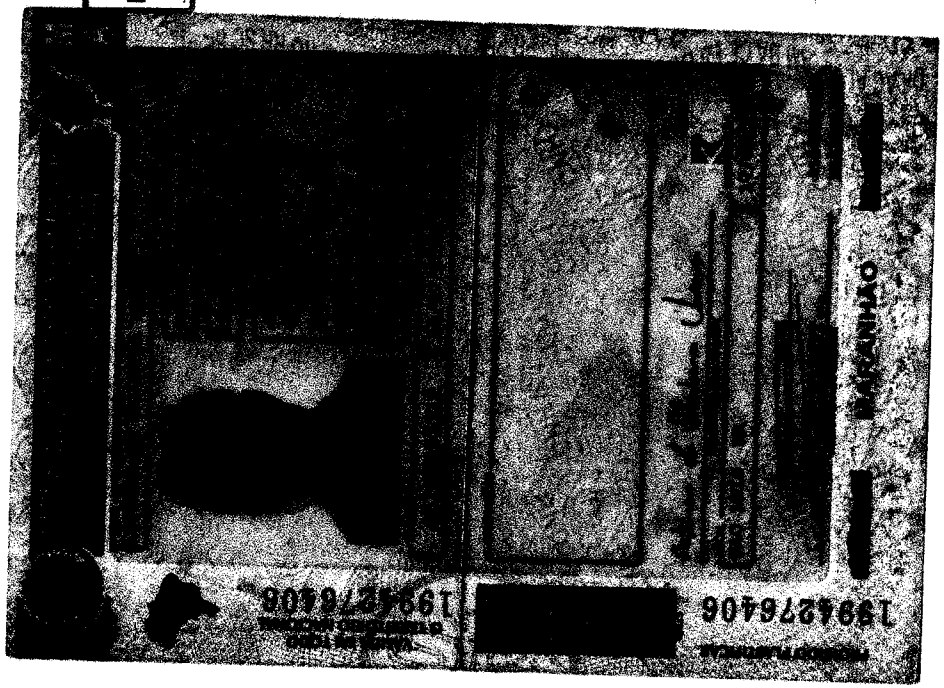
Escrevente Autorizado

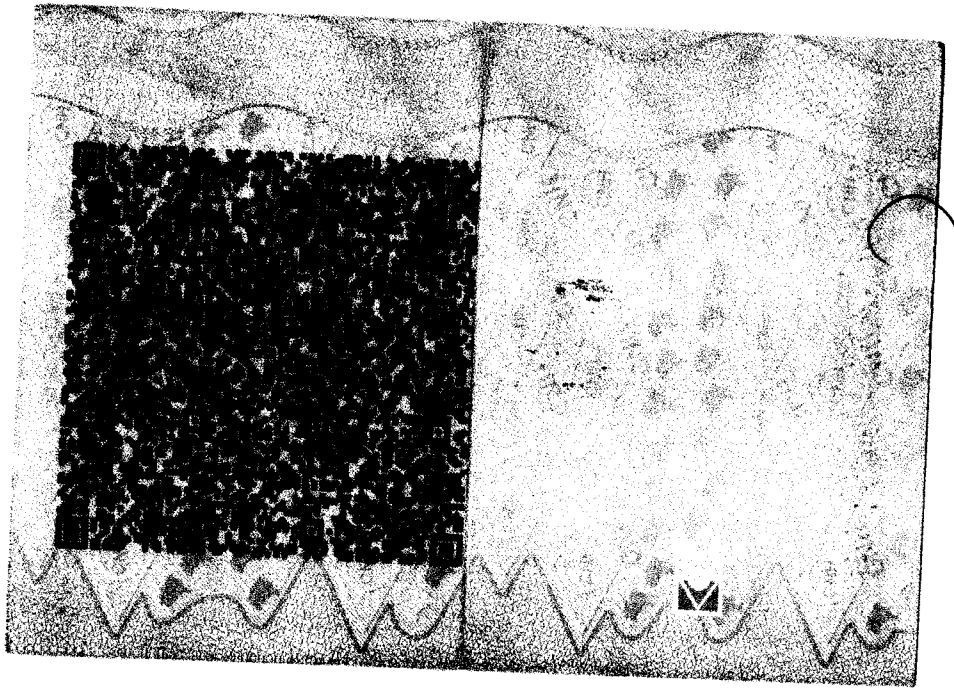
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL LAGO DA PEDRA - MARANHÃO COMARCA

Selo Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECFIR03083300876L65544F179
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de FRANCIMAR MOURA ROCHA . Lago Da Pedra/MA, 13/02/2023 16:38:14. Ato: 13.17.2, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

3/12

CCJ
FLS. 185/12





Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT157107LSVM6YCQ8YB8AZ98
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Lago Dos Rodrigues/MA, 14/02/2023 11:58:55, Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

NILSON DE CARVALHO SOUSA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Nilson de Carvalho Sousa
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO Lago dos Rodrigues - MA

4/17

FLS. 258
4002/22



Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT03083368MBNLMC99I41WZ97
Certifico e dou fé que esta fotocopia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. LAGO DA PEDRA/MA. 15/02/2023 09:30:27.Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,18 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

ANTONIA FERNANDA DE MORAES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Antonia Fernanda de Moraes
ESCREVENTE AUTORIZADO

COMARCA DE LAGO DA PEDRA - MARANHÃO
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

5/17

FLS. 07

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ: 10.917.174/0001-77
CONSTRUTORA ROCHA LTDA

Pelo presente instrumento o sócio:

FRANCIMAR MOURA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em Lago da Pedra – MA, no dia 17/06/1980, filho de Gabriel Batista Rocha e Antônia Moura Rocha, empresário, CPF nº 850.065.303-59 e portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00586708910 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua Cássio Costa Penha de Moraes, 181, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA. Único Sócio da empresa **CONSTRUTORA ROCHA LTDA**, com sede na Rua do Corrupião, 01, Lote 12, Quadra 76, Vieira Neto, Lago da Pedra – MA, CEP 65.715-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº **21200725375,** arquivamento em 22/11/2021, inscrita no CNPJ sob o nº **10.917.174/0001-77**, resolve Consolidar o Contrato Social da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, na condição de único Sócio, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CONSOLIDAÇAO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.917.174/0001-77
CONSTRUTORA ROCHA LTDA

FRANCIMAR MOURA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em Lago da Pedra – MA, no dia 17/06/1980, filho de Gabriel Batista Rocha e Antônia Moura Rocha, empresário, CPF nº 850.065.303-59 e portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00586708910 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua Cássio Costa Penha de Moraes, 181, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA. Único Sócio da empresa **CONSTRUTORA ROCHA LTDA**, com sede na Rua do Corrupião, 01, Lote 12, Quadra 76, Vieira Neto, Lago da Pedra – MA, CEP 65.715-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº **21200725375,** arquivamento em 22/11/2021, inscrita no CNPJ sob o nº **10.917.174/0001-77.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade passa a girar sob o nome empresarial **CONSTRUTORA ROCHA LTDA**, e nome fantasia F. G. CONSTRUÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL
A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, na cidade e comarca de Lago da Pedra na Rua do Corrupião, 01, Lote 12, Quadra 76, Bairro Vieira Neto, CEP: 65.715-000, Estado do Maranhão, Estado do Maranhão.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL
A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: **CONSTRUÇÃO.**

Atividade Principal:

CNAE 41.20-4/00 – Construção de edifícios.

6/17

CGL FLS. 9007

CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será na importância de R$ **300.000,00 (Trezentos Mil Reais),** dividido em Trezentos Mil quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	VALOR R$
FRANCIMAR MOURA ROCHA	**100**	**300.000**	**300.000,00**
TOTAL	**100**	**300.000**	**300.000,00**

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade e são indivisíveis.

CLAUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **FRANCIMAR MOURA ROCHA,** qualificado no preâmbulo deste Contrato Social, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO

O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA NONA – Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

FLS. 96 Vooltz

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ROCHA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85006530359	FRANCIMAR MOURA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2022 15:44 SOB Nº 20221498753.
PROTOCOLO: 221498753 DE 28/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216501730. CNPJ DA SEDE: 10917174000177.
NIRE: 21600182123. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/12/2022.
CONSTRUTORA ROCHA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

8

CONSTRUTORA ROCHA

Construtora Rocha LTDA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES EM GERAL
CNPJ: 10.917.174/0001-77 Ins. Est: 12.317.627-1

FLS. 26

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

[redacted]

Prezado Senhor,

A empresa Construtora Rocha LTDA, CNPJ Nº 10.917.174/0001-77, sediada na Rua do Corrupião, 01, Lote 12 Quadra 76, Bairro Vieira Neto, Lago da Pedra – MA, através de seu Representante Legal o Sr. Francimar Moura Rocha. Portador da Carteira de Identidade nº 75746596-0 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 850.065.303-59, declara que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Lago da Pedra 17 de fevereiro de 2023

Francimar Moura Rocha

FRANCIMAR MOURA ROCHA
ADMINISTRADOR

CONSTRUTORA ROCHA LTDA
FRANCIMAR MOURA ROCHA
ADMINISTRADOR
CPF 850 065 303-59

RUA DO CORRUPIÃO - 01 - LOTE 12 - QUADRA 76 - BAIRRO VIERA NETO
FONE: (99) 98183-1111 / (99) 98818-1019 - LAGO DA PEDRA - MA
E-mail: construtorocha@hotmail.com

Data da consulta: 13/02/2023 18:28:42

FLS 981 CGL 10/02/22

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.917.174/0001-77**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRUTORA ROCHA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

10/57

CCL
FLS. 762
4007/22

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA ROCHA LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302392312

NIRE 21600182123
CNPJ 10.917.174/0001-77

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo DO CORRUPIÃO, Nº 01, LOTE 12 QUADRA 76, VIEIRA NETO - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20221498753	28/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160018212	09/12/2022	TRANSFORMACAO
310	20220316333	15/03/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220311269	14/03/2022	BALANCO
310	20210609214	03/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210396709	23/03/2021	BALANCO
310	20210396865	23/03/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21600182123	23/02/2021	TRANSFORMACAO
002	21600182123	23/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20210200936	09/02/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210200928	09/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200419730	16/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20200394924	05/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200299409	15/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200261460	16/04/2020	BALANCO
223	20190366540	21/05/2019	BALANCO
002	20180707159	21/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180248545	21/03/2018	BALANCO
223	20170561941	24/05/2017	BALANCO
307	20170322904	22/05/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20160481333	09/08/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160406706	16/05/2016	BALANCO
315	20151333378	19/10/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20151178810	05/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150989822	25/06/2015	BALANCO
002	20140637931	09/09/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140401172	12/06/2014	BALANCO
002	20140054170	30/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130168580	25/02/2013	BALANCO
002	20120526549	05/11/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200725375	22/11/2010	TRANSFORMACAO
002	21200725367	22/11/2010	TRANSFORMACAO
315	20090297075	22/06/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101656243	22/06/2009	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2023, às 15:26:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5CL3J9D9**.

11/17

FLS. CCL 163 4007/22

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ROCHA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302392270
NIRE (Sede) 21600182123	**CNPJ** 10.917.174/0001-77	**Data de Ato Constitutivo** 22/11/2010	**Início de Atividade** 09/06/2009

Endereço Completo
Rua DO CORRUPIÃO, Nº 01, LOTE 12 QUADRA 76, VIEIRA NETO - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000

Objeto Social
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS Construção de rodovias e ferrovias Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Obras de irrigação Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto Obras portuárias, marítimas e fluviais Montagem de estruturas metálicas Obras de montagem industrial Demolição de edifícios e outras estruturas Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagem Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Capina, Drenagem e limpeza de Resíduos Líquidos e Sólidos, etc.) Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Impermeabilização em obras de engenharia civil Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Obras de acabamento em gesso e estuque Serviços de pintura de edifícios em geral Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores Outras obras de acabamento da construção Obras de fundações Compra e venda de imóveis próprios Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Gestão e administração da propriedade imobiliária Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Design de interiores Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Aluguel de andaimes Atividades paisagísticas, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não-perigosos, Obras de alvenaria, Transporte escolar, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Capital Social R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANCIMAR MOURA ROCHA	850.065.303-59	R$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FRANCIMAR MOURA ROCHA	850.065.303-59	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 28/12/2022	**Número** 20221498753	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2023, às 12:25:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **UJC2GDBT**.

MAC2302392270

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

12/17

CONSTRUTORA ROCHA

Construtora Rocha LTDA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES EM GERAL
CNPJ: 10.917.174/0001-77 Ins. Est: 12.317.627-1

264
CCL
Fls

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

[redacted]

Prezado Senhor,

Construtora Rocha LTDA, CNPJ Nº 10.917.174/0001-77, sediada na Rua do Corrupião, 01, Lote 12 Quadra 76, Bairro Vieira Neto, Lago da Pedra – MA, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Francimar Moura Rocha. Portador da Carteira de Identidade nº 75746596-0 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 850.065.303-59, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui na ativa em seu quadro societário servidor da administração pública municipal de Caxias - MA,

Lago da Pedra 17 de fevereiro de 2023

Francimar Moura Rocha

FRANCIMAR MOURA ROCHA
ADMINISTRADOR

CONSTRUTORA ROCHA LTDA
FRANCIMAR MOURA ROCHA
ADMINISTRADOR
CPF 850 065 303-59

RUA DO CORRUPIÃO - 01 - LOTE 12 - QUADRA 76 - BAIRRO VIERA NETO
FONE: (99) 98183-1111 / (99) 98818-1019 - LAGO DA PEDRA - MA
E-mail: construtorocha@hotmail.com

13/17

CONSTRUTORA ROCHA

Construtora Rocha LTDA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES EM GERAL
CNPJ: 10.917.174/0001-77 Ins. Est: 12.3[illegible]

FLS 17

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

[redacted]

Prezado Senhor,

Construtora Rocha LTDA, CNPJ Nº 10.917.174/0001-77, sediada na Rua do Corrupião, 01, Lote 12 Quadra 76, Bairro Vieira Neto, Lago da Pedra – MA, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Francimar Moura Rocha. Portador da Carteira de Identidade nº 75746596-0 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 850.065.303-59, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 2009, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Lago da Pedra 17 de fevereiro de 2023

Francimar Moura Rocha
FRANCIMAR MOURA ROCHA
ADMINISTRADOR

CONSTRUTORA ROCHA LTDA
FRANCIMAR MOURA ROCHA
ADMINISTRADOR
CPF 850 065 303-59

RUA DO CORRUPIÃO - 01 - LOTE 12 - QUADRA 76 - BAIRRO VIERA NETO
FONE: (99) 98183-1111 / (99) 98818-1019 - LAGO DA PEDRA - MA
E-mail: construtorocha@hotmail.com

14/17

CONSTRUTORA ROCHA

Construtora Rocha LTDA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES EM GERAL
CNPJ: 10.917.174/0001-77 Ins. Est: 12.317.627-1

CCL
FLS. 166
10/02/23

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

[redacted]

Prezado Senhor,

Construtora Rocha LTDA, CNPJ Nº 10.917.174/0001-77, sediada na Rua do Corrupião, 01, Lote 12 Quadra 76, Bairro Vieira Neto, Lago da Pedra – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Francimar Moura Rocha. Portador da Carteira de Identidade nº 75746596-0 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 850.065.303-59, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Lago da Pedra 17 de fevereiro de 2023

Francimar Moura Rocha

FRANCIMAR MOURA ROCHA
ADMINISTRADOR

CONSTRUTORA ROCHA LTDA
FRANCIMAR MOURA ROCHA
ADMINISTRADOR
CPF 850 065 303-59

15/17

[redacted]

Francimar Moura Rocha. Portador da Carteira de Identidade nº 75746596-0 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 850.065.303-59, residente e domiciliado à rua Cássio Costa Penha de Moraes, 181, bairro jaguar Lago da Pedra/MA, como representante devidamente constituído de Construtora Rocha LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.917.174/0001-77, sediada na Rua do Corrupião, 01, Lote 12 Quadra 76, Bairro Vieira Neto, Lago da Pedra – MA, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item complementar 7.1 do Edital de Licitação da Concorrência Pública Nº 001/2023 e Processo Administrativo Nº 04002/2022, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar da Concorrência Pública Nº 001/2023 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública Nº 001/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Concorrência Pública Nº 001/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública Nº 001/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública Nº 001/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência Pública Nº 001/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública Nº 001/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência Pública Nº 001/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Central de Licitação-CCL da Prefeitura Municipal de Caxias antes da abertura oficial das propostas; e
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Lago da Pedra 17 de fevereiro de 2023

Francimar Moura Rocha

FRANCIMAR MOURA ROCHA
ADMINISTRADOR

CONSTRUTORA ROCHA LTDA
FRANCIMAR MOURA ROCHA
ADMINISTRADOR
CPF 850 065 303-59

CONSTRUTORA ROCHA

Construtora Rocha LTDA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES EM GERAL
CNPJ: 10.917.174/0001-77 Ins. Est: 12.317.627-1

CCL
FLS. 168

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

[redacted]

A empresa Construtora Rocha LTDA, CNPJ Nº 10.917.174/0001-77, por seu Sócio, Diretor ou equivalente, DECLARA, nos termos do edital da licitação Concorrência Pública N° 001/2023, que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Lago da Pedra 17 de fevereiro de 2023

Francimar Moura Rocha

FRANCIMAR MOURA ROCHA
ADMINISTRADOR

CONSTRUTORA ROCHA LTDA
FRANCIMAR MOURA ROCHA
ADMINISTRADOR
CPF 850 065 303-59

RUA DO CORRUPIÃO - 01 - LOTE 12 - QUADRA 76 - BAIRRO VIERA NETO
FONE: (99) 98183-1111 / (99) 98818-1019 - LAGO DA PEDRA - MA
E-mail: construtorocha@hotmail.com

17/17

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA:
AV. SANTOS DUMONT 316 B CAXIAS-MARANHÃO
CNPJ: 02.315.381/0001-23 INSC.EST.: 12.311.694-5

FLS. 767

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2023

PROCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa **Exatas Incorporadora e Construção LTDA**, CNPJ nº 02.315.381/0001-23, com sede na Avenida Santos Dumont, 316-B, Centro, Caxias/MA, neste ato representada pelo Sr. Agostinho de Jesus Maciel e Silva Neto, Sócio Administrador, RG: 542.275 SSP-PI, CPF: 281.716.323-00, brasileiro, casado, Administrador, Residente na Travessa do Itapecuruzinho Casa 21 QD C, Condomínio Village, Caxias/MA, pelo presente Instrumento Particular, nomeia e constitui, seu Bastante Procurador, a Senhora Rosinete Melo dos Santos Cunha, RG: 1194052999 SSP(MA), CPF: 014.770.003-56, brasileira, casada, Pedagoga, residente na Rodovia MA/ QD06 Casa 27, Itapecuruzinho, município de Caxias (MA), a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Caxias/MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 001/2023,** usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar propostas, lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Caxias, 15 de Fevereiro de 2023

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 02.315.381/0001-23
Agostinho de Jesus Maciel e Silva Neto
CPF 281.716.323-00
Sócio administrador

CARTÓRIO - 4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA — Lívia de Oliveira Ayub Alves — Tabeliã/Oficiala de Registro
Rua Antônio Reis, 819, Centro, Caxias-MA - CEP: 65.606-020
Tel.: (99) 9 9119-4949 - E-mail: quartocartoriocaxias@hotmail.com
Poder Judiciario TJMA. Selo:
RECFIR03109BDK05AMC4GHH3C774, 15/02/2023 16:57:19.
Ato: 13.17.2, Parte(s): AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA
NETO, Rec Firma: Semelhanca, Total: R$ 6,02 Emol R$ 5,44
FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br
Escrevente
4º Ofício Extrajudicial
Caxias - MA

01

FLS. 170
400722

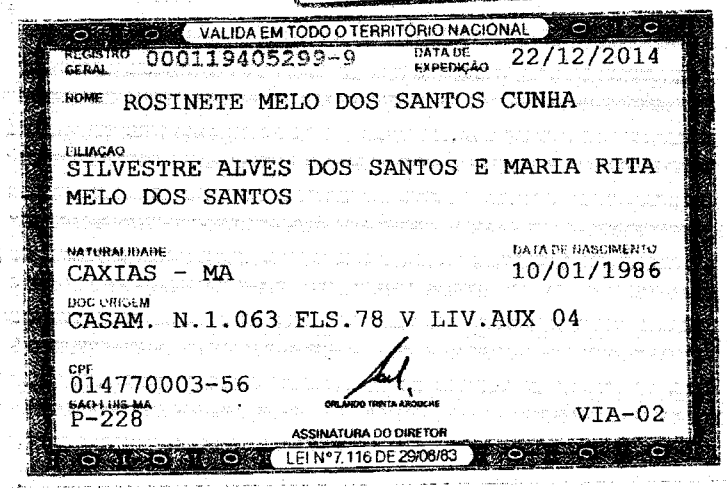

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MA9939034123

Rosinete Melo dos Santos Cunha

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000119405299-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/12/2014

NOME ROSINETE MELO DOS SANTOS CUNHA

FILIAÇÃO
SILVESTRE ALVES DOS SANTOS E MARIA RITA MELO DOS SANTOS

NATURALIDADE
CAXIAS - MA

DATA DE NASCIMENTO
10/01/1986

DOC ORIGEM
CASAM. N.1.063 FLS.78 V LIV.AUX 04

CPF
014770003-56

SSP-MA
P-228

ORLANDO TRINTA ARDOCHE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Confere
com o
original
17.07.24

02

CGL
FLS 171
900/22

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA "EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA." CNPJ SOB Nº 02.315.381/0001-23, E NIRE SOB Nº 21200425789.

Os Sócios **VICENTE DE PAULA FERREIRA BATISTA FILHO,** brasileiro, maior, casado, técnico em edificações, nascido em 03.01.1965, natural de Caxias do Estado do Maranhão, portador do CPF de nº 335.033.033-91 e da Cédula de Identidade de nº 92359198-2 SEJSP-MA, residente e domiciliado a Rua 02, Quadra 01 Casa 22 – Conjunto IPEM - Siriema, CEP 65.602-630, e **AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/07/1965, empresário natural de Caxias Estado do Maranhão, portador do CPF de nº 281.716.323-00 e da Cédula de Identidade de nº 542.275 SJSP/PI, residente e domiciliado à Praça do Estádio, 03 Conjunto IPEM – Seriema, Caxias Estado do Maranhão CEP 65602-630, únicos sócios da sociedade limitada **EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA.** Com sede a Av. Santos Dumont 316-B Centro – neste município de Caxias Estado do Maranhão, CEP 65602-310 com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão– JUCEMA sob o nº 21200425789, arquivada em 25.11.1997 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.315.381/0001-23, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª O objeto social passa a ser: 41.10-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 42.21-9/04 Construção de estações de redes de telecomunicação; 62.09-1/00 Serviço de apoio na configuração de equipamentos, instalação e uso de aplicativos informáticos (nobreak, estabilizadores e microcomputadores); 62.02-3/00 Desenvolvimento de software customizáveis; 71.12-0/00 - Serviços de engenharia; 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 41.20-4/00 - Construção de edifícios; 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.23-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 10:57 SOB Nº 20180467514.
PROTOCOLO: 180467514 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802840812. NIRE: 21200425789.
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. 07 0084/22

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA "EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA." CNPJ SOB Nº 02.315.381/0001-23, E NIRE SOB Nº 21200425789.

42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (escavações); 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem; 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Rebocos); 43.91-6/00 - Obras de fundações; 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1/03 - Obras de alvenaria; 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura; 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.44-0/03 Comércio varejista de material hidráulico; 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico;

CLÁUSULA 2ª - A responsabilidade de cada sócio é de valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 3ª A administração da sociedade caberá ao sócio **AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO**, com poderes e atribuições de ser autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 4ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 10:57 SOB Nº 20180467514.
PROTOCOLO: 180467514 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802840812. NIRE: 21200425789.
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CCI
FLS. 215
9002/22

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA "EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA." CNPJ SOB Nº 02.315.381/0001-23, E NIRE SOB Nº 21200425789.

CLÁUSULA 5ª - O sócio-administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, feita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade Girará sob o nome empresarial de **EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA** e tem sua sede e domicilio na Av. Santos Dumont 316-B Centro – neste município de Caxias Estado do Maranhão, CEP 65602-310.

CLÁUSULA 2ª - O Capital Social é de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800.000 mil quotas de valor nominal R$ 1,00 (Hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO	**760.000 quotas**	**R$ 760.000,00**
VICENTE DE PAULA FERREIRA BATISTA FILHO	**40.000 quotas**	**R$ 40.000,00**
Total	**800.000 quotas**	**800.000,00**

CLÁUSULA 3ª – A sociedade tem por objeto social: 41.10-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 42.21-9/04 Construção de estações de redes de telecomunicação; 62.09-1/00 Serviço de apoio na configuração de equipamentos, instalação e uso de aplicativos informáticos (nobreak, estabilizadores e microcomputadores); 62.02-3/00 Desenvolvimento de software customizáveis; 71.12-0/00 - Serviços de engenharia; 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 10:57 SOB Nº 20180467514.
PROTOCOLO: 180467514 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802840812. NIRE: 21200425789.
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

05

FLS. 900222

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA "EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA." CNPJ SOB Nº 02.315.381/0001-23, E NIRE SOB Nº 21200425789.

41.20-4/00 - Construção de edifícios; 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.23-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (escavações); 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem; 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Rebocos); 43.91-6/00 - Obras de fundações; 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1/03 - Obras de alvenaria; 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura; 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.44-0/03 Comércio varejista de material hidráulico; 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico;

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 18.11.1997. E seu prazo será indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 10:57 SOB Nº 20180467514.
PROTOCOLO: 180467514 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802840812. NIRE: 21200425789.
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 05

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA "EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA." CNPJ SOB Nº 02.315.381/0001-23, E NIRE SOB Nº 21200425789.

CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é de valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO**, com poderes e atribuições de Assinar contratos abrir conta Bancária, Emitir, Sacar, e Endossar Cheques, perante as quaisquer instituições financeiras e Firmar Contratos com ou sem a presença um do outro, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 9ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 10:57 SOB Nº 20180467514.
PROTOCOLO: 180467514 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802840812. NIRE: 21200425789.
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. 776
9002/22

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA "EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA." CNPJ SOB Nº 02.315.381/0001-23, E NIRE SOB Nº 21200425789.

CLÁUSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA 13ª - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro
nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 14ª Fica Eleito o foro de Caxias-MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 10:57 SOB Nº 20180467514.
PROTOCOLO: 180467514 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802840812. NIRE: 21200425789.
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA "EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA." CNPJ SOB Nº 02.315.381/0001-23, E NIRE SOB Nº 21200425789.

FLS. 77

Caxias – MA, 12 DE JULHO DE 2018.

VICENTE DE PAULA FERREIRA BATISTA FILHO
CPF 335.033.033-91

AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO
CPF 281.716.323-00

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma - Financeiro
000000098888
000000098886

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
Isaura Alencar Pinto Soares Titular
Tel. (99) 3521-4817
Rua Dr. Barreto, 676 - Centro - Caxias - MA

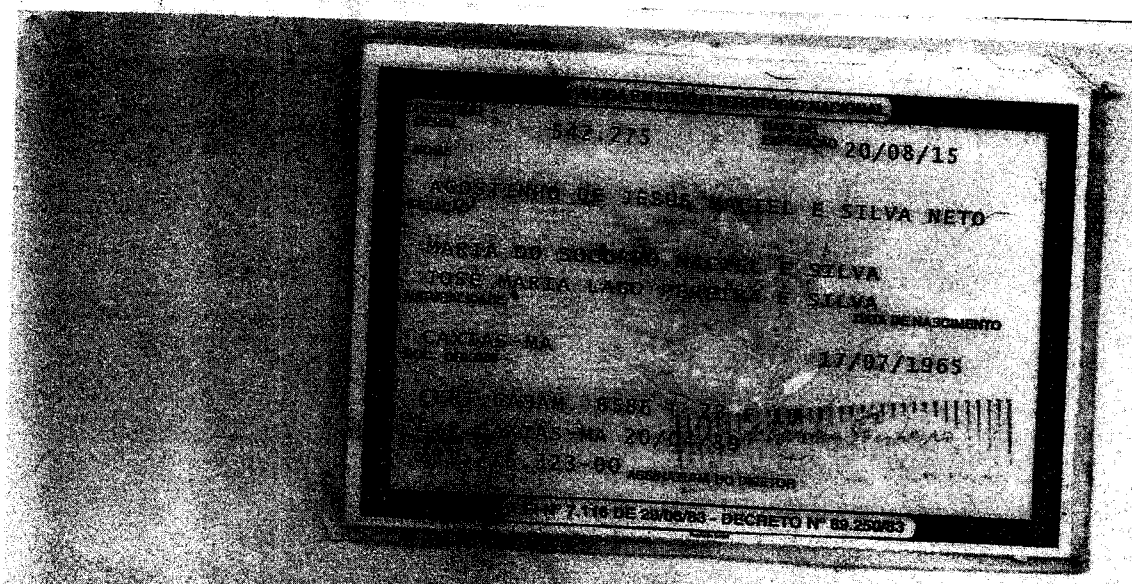
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) assinatura(s) de
Vicente de Paula Ferreira Batista Filho; Agostinho de Jesus Maciel e Silva Neto
Por autenticidade ( ) Por semelhança
Caxias - MA, 18/07/2018
Isaura Alencar Pinto Soares - Tabeliã
Raimundo Coelho Soares - Substituto
Raimundo Coelho Soares Junior - Escrevente
Rosália Maria Alencar Soares - Escrevente

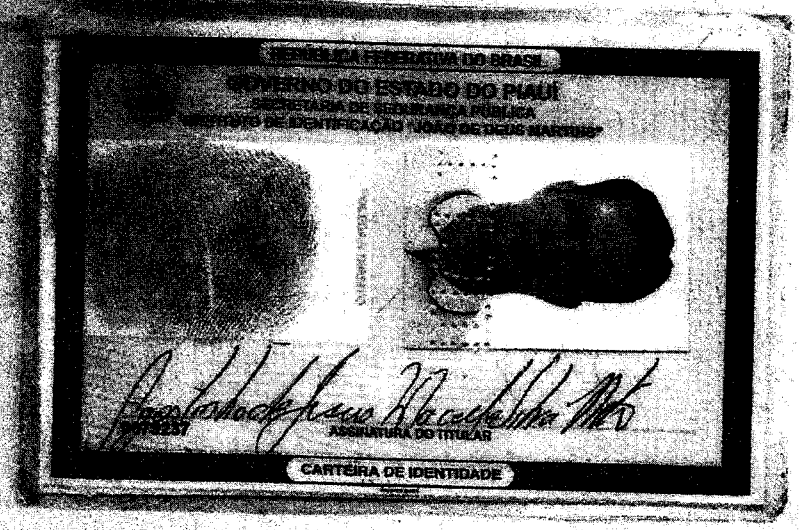
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 10:57 SOB Nº 20180467514.
PROTOCOLO: 180467514 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802840812. NIRE: 21200425789.
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





CGL
FLS. 278
900/22

CARTÓRIO - 4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
Rua Aarão Reis, 619, Centro - Caxias-MA - CEP: 65606-020
Tel.: (99) 98119-4949 - E-mail: quartocartoriocaxias@hotmail.com
Lívia de Oliveira Ayub Alves
Tabeliã/Oficial de Registro

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT031096PXV9DSC3N3XFCN02. 15/02/2023 16:55:05,
Ato: 13.16, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$
0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Maria Eva Carneiro dos Santos
Escrevente
4º Ofício Extrajudicial
Caxias - MA

10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CGL FLS. 271 400/22

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.315.381/0001-23 **MATRIZ**		**12/01/1998**

NOME EMPRESARIAL
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTOS DUMONT	**316**	**: B;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.602-310	**CENTRO**	**CAXIAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3521-4949

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/03/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **15:07:05** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS 6810 4001122

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.315.381/0001-23 MATRIZ		12/01/1998

NOME EMPRESARIAL
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTOS DUMONT	316	: B;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.602-310	CENTRO	CAXIAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3521-4949

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **15:07:05** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS 581

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.315.381/0001-23 **MATRIZ**		**12/01/1998**

NOME EMPRESARIAL
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTOS DUMONT	**316**	**: B;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.602-310	**CENTRO**	**CAXIAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3521-4949

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/03/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **15:07:05** (data e hora de Brasília).

Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
Sistema Público de Gestão do Estado do Maranhão
FLS 782
Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.315.381/0001-23 **Inscrição Estadual:** 12.311694-5
Razão Social: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SANTOS DUMONT
Número: 316 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: CAXIAS **UF:** MA
CEP: 65602310 **DDD:** **Telefone:** 81161754

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4110700 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

FLS 782 700/22

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/04/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/02/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

FLS 287 4001/22

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Portadora do CNPJ 02.315.381/0001-23
É registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302478328

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200425789	02.315.381/0001-23	25/11/1997	18/11/1997

Endereço Completo
AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº316, B, CENTRO - Caxias/MA - CEP65602310

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20220925623	27/07/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220854866	22/07/2022	BALANCO
310	20211390917	18/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20211186031	23/09/2021	BALANCO
904	20211127590	03/09/2021	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20210594187	30/04/2021	BALANCO
223	20200335332	14/05/2020	BALANCO
223	20190415819	10/06/2019	BALANCO
002	20180467514	18/07/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20180387910	18/05/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180084380	26/02/2018	BALANCO
223	20170516326	10/04/2017	BALANCO
223	20160928583	20/12/2016	BALANCO
223	20160411661	04/05/2016	BALANCO
223	20150172508	12/03/2015	BALANCO
223	20140093176	04/02/2014	BALANCO
318	20130601888	23/08/2013	BALANCO
223	20130191787	07/03/2013	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20120384205	15/06/2012	BALANCO
002	20120128799	29/02/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110792823	16/12/2011	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20110184092	04/04/2011	BALANCO
223	20100348661	09/06/2010	BALANCO
206	20090233662	19/05/2009	BALANCO
002	20090233271	14/05/2009	PROCURACAO
002	20090210794	13/05/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20090018214	15/01/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20080046240	16/05/2008	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20080160212	16/05/2008	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	20020027869	25/01/2002	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
	21200425789	25/11/1997	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2023, às 16:47:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **JSLFQBIY**.

16

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FLS. 98

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA Portadora do CNPJ 02.315.381/0001-23 **É registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302478328

MAC2302478328

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

17

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

GCL FLS. 256 2022 EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302478080
NIRE (Sede) 21200425789	**CNPJ** 02.315.381/0001-23	**Data de Ato Constitutivo** 25/11/1997	**Início de Atividade** 18/11/1997

Endereço Completo
Avenida SANTOS DUMONT, Nº 316, B, CENTRO - Caxias/MA - CEP 65602-310

Objeto Social
41.10-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 42.21-9/04 Construção de estações de redes de telecomunicação; 62.09-1/00 Serviço de apoio na configuração de equipamentos, instalação e uso de aplicativos informáticos (nobreak, estabilizadores e microcomputadores); 62.02-3/00 Desenvolvimento de software customizáveis; 71.12-0/00 - Serviços de engenharia; 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 41.20-4/00 - Construção de edifícios; 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.23-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (escavações); 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem; 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Rebocos e colocação de pisos); 43.91-6/00 - Obras de fundações; 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1/03 - Obras de alvenaria; 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura; 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.44-0/03 Comércio varejista de material hidráulico; 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico;

Capital Social R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO	281.716.323-00	R$ 760.000,00	Sócio	S	Indeterminado
VICENTE DE PAULA FERREIRA BATISTA FILHO	335.033.033-91	R$ 40.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO	281.716.323-00	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 27/07/2022	**Número** 20220925623	**Ato/eventos** 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2023, às 16:46:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OBA7IDDA**.

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CCb 287
FLS. 10021/22
EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2302478080

MAC2302478080

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

1910

FLS. 58

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/11/1997, NIRE: 21200425789, CNPJ: 02.315.381/0001-23,** estabelecido(a) na AVENIDA SANTOS DUMONT, 316 B, CENTRO, Caxias - MA, CEP: 65602-310, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Caxias - MA, 18/05/2018

VICENTE DE PAULA FERREIRA BATISTA FILHO
Sócio

AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO
Sócio Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 10:01 SOB Nº 20180387910.

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA:
AV. SANTOS DUMONT 316 B CAXIAS-MARANHÃO
CNPJ: 02.315.381/0001-23 INSC.EST.: 12.311.694-5

CCL FLS. 399 400

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2023
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

À
Comissão Central de Licitações - CCL
Prefeitura Municipal de Caxias
Caxias- MA

Prezados Senhores.

Exatas Incorporadora e Construção LTDA, CNPJ nº 02.315.381/0001-23, sediada na Av. Santos Dumont, 316 B Centro, Caxias/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Agostinho de Jesus Maciel e Silva Neto, portador da Carteira de Identidade nº 542.275-SSP(PI) e do CPF nº 281.716.323-00, DECLARA que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA também que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do Artigo 3º da Lei retro mencionada.

DECLARA ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do Artigo 299, do Código Penal, na hipótese de falsidade na presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Caxias, 16 de fevereiro de 2023

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 02.315.381/0001-23
Agostinho de Jesus Maciel e Silva Neto
CPF 281.716.323-00
Sócio administrador

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. SANTOS DUMONT 316 B CAXIAS-MARANHÃO
CNPJ: 02.315.381/0001-23 INSC.EST.: 12.311.694-5

FLS. 220

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2023
ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS

À
Comissão Central de Licitações - CCL
Prefeitura Municipal de Caxias
Caxias- MA

Prezados Senhores.

Exatas Incorporadora e Construção LTDA, CNPJ nº 02.315.381/0001-23, sediada na Av. Santos Dumont, 316 B, Centro Caxias/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Agostinho de Jesus Maciel e Silva Neto, portador da Carteira de Identidade nº 542.275-SSP(PI). DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Caxias, 16 de Fevereiro de 2023

02.315.381/0001-23
EXATAS INCORP E CONST. LTDA
Av. Santos Dumont, 316 - B
CENTRO - CEP: 65.602-310

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 02.315.381/0001-23
Agostinho de Jesus Maciel e Silva Neto
CPF 281.716.323-00
Sócio administrador

220

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

FLS 177 Visto

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102133368	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VITOR LUIZ DUTRA BASTOS	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial
FILHO DE (pai) LUIZ GONCALVES BASTOS	(mãe) MARIA FRANCISCA DUTRA BASTOS
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1959	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0603041420162
Órgão emissor SESP	UF MA
CPF(número) 801.448.881-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO FRANCISCO	NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BACURI
CEP 65515-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002415 - Buriti
MUNICÍPIO Buriti	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMACAO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL V. L. D. BASTOS	ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av. etc) RUA SAO FRANCISCO	NÚMERO 80
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BACURI
CEP 65515-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002415 - Buriti
MUNICÍPIO Buriti	UF MA
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ORTECGOES@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399103 Atividade Secundária 4213800, 4120400, 4299501, 4313400, 4322301, 4330404, 4330499, 7732201	Descrição do Objeto 43.99.1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 86.688.006/0001-97	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 29/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

4º Ofício

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO MA2190002683490

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 10:37 SOB Nº 20190405724.
PROTOCOLO: 190405724 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902798603. NIRE: 21102133368.
V. L. D. BASTOS

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 692

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA.

VITOR LUIZ DUTRA BASTOS, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 0603041420162, expedida em 11.10.2016, pela Secretaria de Segurança pública do Estado do Maranhão, CPF nº 801.448.881.49, natural de Buriti, Estado do Maranhão, nascido em 16.09.1959, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, à Rua Nossa Senhora de Fátima, s/n, bairro Pai Geraldo, Caxias-MA, cep. 65.605.105, titular da empresa V L D BASTOS, inscrita no CNPJ sob nº 26.688.006.0001.97, com registro na junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102133368, com atividades iniciadas em 09.12.2016, fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transformando seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu os sócios PAULO CÉSAR ZANCO, brasileiro, maior, casado em regime parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0649864920188, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Maranhão, expedida em 07 de fevereiro 2018, CPF nº 004.426.971.47, nascido em Realeza-PR., no dia 28.11.1978, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, a Rua Joaquim Benedito da Silva, nº 973, bairro centro, cep. 65.600.050, e a senhora KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO, brasileira, maior, casada em regime parcial de bens, empresária, portadora do RG 0186566720017, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, em 18.08.2016, CPF nº 009.001.523.11, nascida em Ouro Preto do Oeste- RO, em 23.05.1984 , residente e domiciliada nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, à Rua Joaquim Benedito da Silva, nº 973, centro, passando a constituir tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, a qual se regerá doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

TÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO DA SEDE

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, terá sua sede na Rua Joaquim Benedito da Silva, nº 973, bairro centro, Caxias-MA, cep 65.600.050.

Parágrafo único: A sociedade poderá ter filial e escritórios, construir representantes nesta ou em qualquer outra cidade do Brasil.

TITULO II

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 10:37 SOB Nº 21201036310.
PROTOCOLO: 190788526 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902798611. NIRE: 21201036310.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. 003/22

CLAUSULA SEGUNDA: A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em 09.12.2016, e sua duração será por tempo indeterminado.

TITULO III

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA: As atividades são: em CNAE 4399103 Obras de Alvenaria; CNAE 4120400 Construção de Edifícios; CNAE 4213800 Obras de Urbanização, ruas, praças e calçadas; CNAE 4299501 Construção de Instalações esportivas e recreativas; CNAE 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE 4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral; CNAE 4330499 4330499 Outras obras de acabamento da construção; CNAE 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

TITULO IV

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA: O capital da sociedade CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, é de R$ 30.000,00 (Trinta Mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, proveniente da empresa V L D BASTOS. Neste ato, o sócio VITOR LUIZ DUTRA BASTOS, transfere para o sócio PAULO CÉSAR ZANCO, 27.000 (vinte e sete mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), e para a sócia KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO, 2.400 (dois mil e quatrocentos) quotas no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pelas quais dar quitação pelo valor recebido. O capital fica assim distribuído.

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
Paulo César Zanco	27.000	90%	27.000,00
Kelle Carle Santos de Souza Zanco	2.400	08%	2.400,00
Vitor Luiz Dutra Bastos	600	02%	600,00
Total	30.000	100%	30.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação vigente.

TITULO V

DA GESTÃO DA SOCIEDDE

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio PAULO CÉSAR ZANCO, com os poderes e atribuição de administrar a sociedade; fazer negociações com o fisco; abertura de

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 10:37 SOB Nº 21201036310.
PROTOCOLO: 190788526 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902798611. NIRE: 21201036310.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 994 1004/22

conta bancárias; solicitar talões de cheque; solicitar financiamento em nome da sociedade para interesse da mesma; contratar e despedir funcionários, praticar vendas e compras para a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar, bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigo 997 a 1064 do Código Cível Brasileiro).

CLAUSULA SÉTIMA: As retiradas "pró-labore", serão estipuladas por consensos entre os quotistas que resolverão sobre o valor das mesmas de acordo com o critério que julgarem conveniente.

TÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIL E RESULTADO DO EXERCÍCIO

CLAUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: A destinação do lucro liquido a que se refere a clausula anterior dar-se-à proporcionalmente às participações de cada sócio no capital.

Parágrafo Segundo: No caso de prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

TÍTULO VII

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLAUSULA NONA: A cada cota do capital social corresponde a um voto nas deliberações da sociedade.

Parágrafo Único: Nos termos do disposto no Artigo 1.076, Inciso I e II da Lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou ainda para dissolução da sociedade pela vontade dos sócios, por votos representados por no mínimo ¾ (três quartos) das quotas de capital da sociedade. Nos demais casos as deliberações deverão ser tomadas por sócios que representem mais de 50% (cinqüenta por cento) do capital social.

TÍTULO VIII

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 10:37 SOB Nº 21201036310.
PROTOCOLO: 190788526 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902798611. NIRE: 21201036310.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 225

CLAUSULA DÉCIMA: A quota de capital de cada sócio é indivisível em relação à sociedade, não podendo ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado direito de preferência, em igualdade de condições e preço. A sociedade não se dissolvera em caso de falecimento de um dos sócios pessoais naturais, passando os herdeiros na forma da leia a fazer parte da mesma, caso estejam interessados.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá ser dissolvida por deliberação tomada pela maioria dos quotistas em relação ao capital, ou se a sua continuidade tornar-se impossível, nos casos previstos em Lei.

Parágrafo Segundo: Nos casos de encerramento de contrato em relação a um dos sócios, quer por decisão da sociedade ou por força da Lei o valor de sua conta social e demais haveres serão liquidadas em 06(seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas, com base no resultado obtido no balanço levantado para tal fim.

Parágrafo Terceiro: Em caso de falecimento de um dos sócios os herdeiros do sócio falecido de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurado em balanço.

TÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente à aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade pelas normas da sociedade simples, naquilo que lhe couber.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TÍTULO X

DESEMPEDIMENTOS DO ADMINISTRADOR

CLAUSULA DÉCIMA TEREIRA: O administrador PAULO CÉSAR ZANCO, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos púbicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 10:37 SOB Nº 21201036310.
PROTOCOLO: 190788526 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902798611. NIRE: 21201036310.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. 006

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, §1º CC/2002).

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 04(quatro) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de 02(duas) testemunhas que também o assinam, encaminhando-se à **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** para os devidos arquivamentos das duas vias de competência, para que assim possam produzir os seus efeitos legais.

4º. OFÍCIO

4º. OFÍCIO

Caxias(MA)., 29 de maio de 2019

Paulo Cesar Zanco

Paulo César Zanco

Sócio administrador

Kelle Carle Santos de Souza Zanco

Kelle Carle Santos de Souza Zanco

sócia

4º. OFÍCIO

Vitor Dutra Bastos

Vitor Luiz Dutra Bastos

sócio

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 10:37 SOB Nº 21201036310.
PROTOCOLO: 190788526 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902798611. NIRE: 21201036310.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 207

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA., INSCRITA NO CNPJ 26.688.006.0001.97, NIRE 21201036310, COM SEDE A RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, Nº 973, BAIRRO CENTRO, CAXIAS-MA., CEP. 65.600.050.

VITOR LUIZ DUTRA BASTOS, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 0603041420162, expedida em 11.10.2016, pela Secretaria de Segurança pública do Estado do Maranhão, CPF nº 801.448.881.49, natural de Buriti, Estado do Maranhão, nascido em 16.09.1959, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, à Rua Antonio Joaquim, s/n, bairro João Viana, Caxias-MA, cep. 65.606.080.

PAULO CÉSAR ZANCO, brasileiro, maior, casado em regime parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0649864920188, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Maranhão, expedida em 07 de fevereiro 2018, CPF nº 004.426.971.47, nascido em Realeza-PR., no dia 28.11.1978, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, a Rua Antonio Joaquim, nº 973, bairro centro, cep. 65.606.080.

KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO, brasileira, maior, casada em regime parcial de bens, empresária, portadora do RG 0186566720017, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, em 18.08.2016, CPF nº 009.001.523.11, nascida em Ouro Preto do Oeste- RO, em 23.05.1984, residente e domiciliada nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, à Rua Antonio Joaquim, nº 973, centro, cep. 65.606.080.

CLAUSULA PRIMEIRA – VITOR LUIZ DUTRA BASTOS, resolve se retirar da sociedade por livre e espontânea vontade, que cede e transfere suas 600(seiscentos) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, para a sócia Kelle Carle Santos de Souza Zanco, já qualificada, para dar continuidade a sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade resolve alterar o capital social que é de R$ 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 30.000,00 (trinta mil reais), que passara a ser de 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor de R$ 1,00(um real), cada uma, totalizando o valor de R$ 1.000.000,00(um milhão de reais), em moeda correntes desde país, já integralizados assim subscritos:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
Paulo César Zanco	500.000	50	500.000,00
Kelle Carle Santos de Souza Zanco	500.000	50	500.000,00
Total	1.000.000	100	1.000.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade resolve alterar o objeto social, que passara a ter as seguintes atividades econômicas:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 14:47 SOB Nº 20191098922.
PROTOCOLO: 191098922 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905072727. NIRE: 21201036310.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 100111

CLAUSULA TERCEIRA: As atividades são: atividade principal CNAE 4399103 Obras de Alvenaria; secundarias CNAE 4120400 Construção de Edifícios; CNAE 4213800 Obras de Urbanização, ruas, praças e calçadas; CNAE 4299501 Construção de Instalações esportivas e recreativas; CNAE 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE 4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral; CNAE 4330499 Outras obras de acabamento da construção; CNAE 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. CNAE 4313400 Obras de terraplenagem; CNAE 6822600 Gestão e administração da propriedade imobiliária; CNAE 6821801 Corretagem na compra e avaliação de imóveis; CNAE 6810201 Compra e venda de imóveis; CNAE 6810202 Aluguel de imóveis próprios.

CLAUSULA QUARTA – A administração e responsabilidade da sociedade caberão os sócios administradores Paulo César Zanco e Kelle Carle santos de Souza Zanco, com poderes e atribuições de assinar contratos, abrir conta bancária e emitir extratos, sacar e endossar cheques, perante quaisquer instituições financeiras e firmar contratos com ou sem a presença do outro, vetado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011§ 1º cc/2002).

CLAUSULA QUINTA - Os sócios administradores PAULO CÉSAR ZANCO e Kelle Carle Saantos de Souza Zanco, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos púbicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, §1º CC/2002).

CLAUSULA SEXTA – As demais clausulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em uma única via, de igual forma e teor, para um só efeito, encaminhando-se à **JUNTA COMERCIAL DO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 14:47 SOB Nº 20191098922.
PROTOCOLO: 191098922 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905072727. NIRE: 21201036310.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. 007/22

ESTADO DO MARANHÃO para os devidos arquivamentos das duas vias de competência, para que assim possam produzir os seus efeitos legais.

Caxias-MA., 17 de julho de 2019

4º OFÍCIO

Paulo César Zanco

sócio

4º OFÍCIO

Kelle Carle Santos de Souza Zanco

Kelle Carle Santos de Souza Zanco

Sócia

4º OFÍCIO

Vitor Luiz Dutra Bastos

sócio

Selo de Fiscalização — Poder Judiciário — Tribunal de Justiça do Maranhão — Reconhecimento de Firma - Financeiro — 000000969903

Selo de Fiscalização — Poder Judiciário — Tribunal de Justiça do Maranhão — Reconhecimento de Firma - Financeiro — 000000969902

Selo de Fiscalização — Poder Judiciário — Tribunal de Justiça do MA — Reconhecimento de Firma - Financeiro — 000000969901

4º. OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)
de Paulo César Zanco
Kelle Carle Santos de
Souza Zanco
Em test.____ da verdade
Caxias/MA 30 de Outubro de 2019
Monique Tayse Costa de Paiva
Tabeliã Oficial Substituta
4º Ofício Extrajudicial
Caxias MA

4º. OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)
de Vitor Luiz Dutra Bastos
Em test.____ da verdade
Caxias/MA 30 de Outubro de 2019
Monique Tayse Costa de Paiva
Tabeliã Oficial Substituta
4º Ofício Extrajudicial
Caxias MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 14:47 SOB Nº 20191098922.
PROTOCOLO: 191098922 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905072727. NIRE: 21201036310.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

FLS. 80

PAULO CESAR ZANCO, brasileiro, maior, natural de Realeza-PR, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28/11/1978, residente e domiciliado no RUA ANTONIO JOAQUIM, 973, bairro CENTRO - Cep. 65.606-080 – Caxias/Ma., portador da Carteira de Identidade - RG nº 0649864920188 SESP-MA e CPF nº 004.426.971-47.

KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO, brasileira, maior, natural de Ouro Preto do Oeste-RO, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 23/05/1984, Empresária, portador do CPF n.º 009.001.523-11 e portadora da Carteira de Identidade - RG nº 0186566720017 SESP-MA, residente e domiciliado na RUA ANTONIO JOAQUIM, 973, bairro CENTRO - Cep. 65.606-080 – Caxias/Ma., únicos sócios da empresa: **CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA**, devidamente constituída na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob Nire: **21201036310** arquivado em **09/12/2016** e posterior alteração sob n.º 20191098922 em 01/11/2019, CNPJ: **26.688.006/0001-97**, tendo sede na **RUA Joaquim Benedito da Silva, 973, Centro, CEP: 65.600-050, Caxias – MA.**, resolvem de comum acordo alterar o contrato social e consolidar mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto da sociedade passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA para: 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.99.1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES E OBRAS DE CONTENCAO) 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 9CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS E SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

FLS 301

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade cabe aos sócios **PAULO CESAR ZANCO e KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO,** com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064,** CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - Os Administradores declaram sob as penas da lei expressamente que não se acham impedidos de exercerem as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA** e o nome fantasia para **CONSTRUTORA BETEL** e tem sua sede na **RUA Joaquim Benedito da Silva, 973, Centro, CEP: 65.600-050, Caxias – MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da sociedade é **R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)**, divididos em 1.000.000 (Hum Milhão) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R$
PAULO CESAR ZANCO	50	500.000	500.000,00
KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO	50	500.000	500.000,00
TOTAL	100	1.000.000	1.000.000,00

(**art. 997, III** CC/2002) (**art. 1.055,** CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria nos ramos de: 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.99.1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

FLS 102

ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES E OBRAS DE CONTENCAO) 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 9CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS E SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em **09/12/2016** e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II** CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art.1.056, art. 1.057**, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052,** CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe aos sócios **PAULO CESAR ZANCO e KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO,** com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064,** CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art.1.065,** CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078,** CC/2002)

CLÁUSULA DEZ - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078,** CC/2002)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

CGL FLS. 68

CLÁUSULA ONZE – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DOZE - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031** CC/2002)

CLÁUSULA TREZE – Os Administradores declaram sob as penas da lei expressamente que não se acham impedidos de exercerem as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA QUATORZE - Fica eleito o foro de Caxias para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, os sócios assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Caxias/MA., 17 de junho de 2021.

PAULO CESAR ZANCO
CPF n.º 004.426.971-47

KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO
CPF n.º 009.001.523-11

CCL
FLS 304
10/01/22

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA consta assinado digitalmente por:

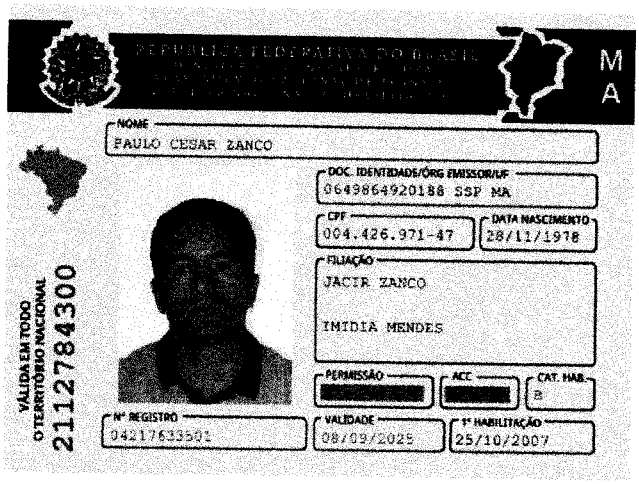
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00442697147	PAULO CESAR ZANCO
00900152311	KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO

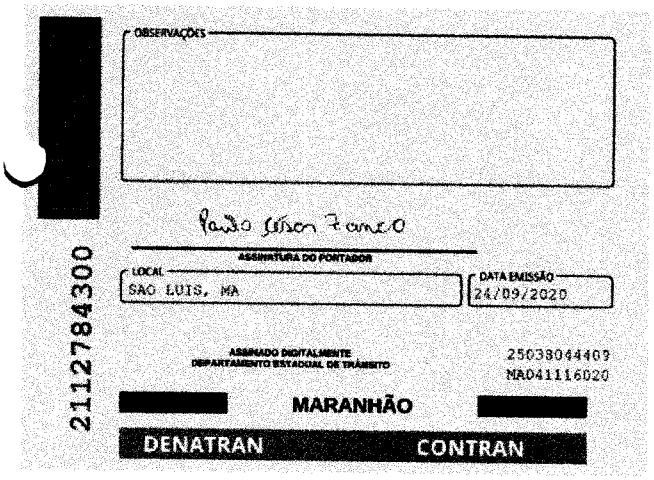
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021 16:46 SOB Nº 20210806559.
PROTOCOLO: 210806559 DE 17/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104288645. CNPJ DA SEDE: 26688006000197.
NIRE: 21201036310. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





QR-CODE

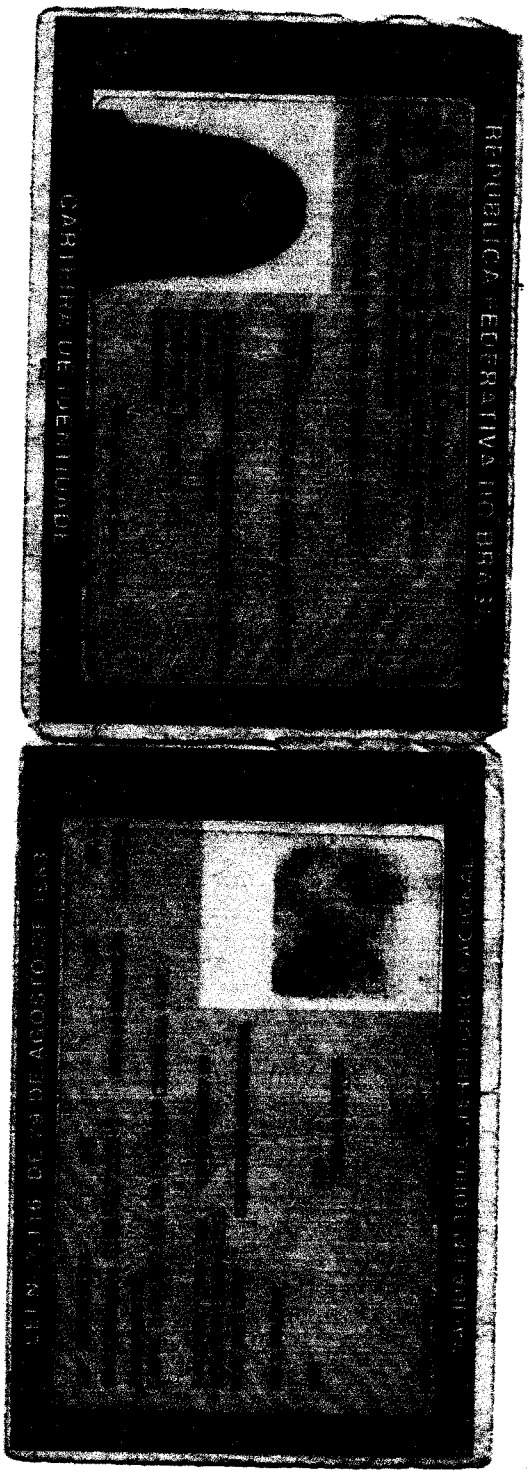
FLS 85

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

FLS. 586



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
AURINO DA ROCHA LUZ

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia é reprodução autêntica do documento do que me foi apresentado, dou fé.
Caxias-MA, 14 de Fevereiro de 2023 SELO:
AUTENT03061983XNP1C-CRC95HKR23
Emolumentos R$ 4,52 FERJ R$ 0,62 FERC R$ 0,15
FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20

FRANCISCO JOSE DA CONCEICAO DA SILVA - AUXILIAR

CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

CCL FLS. 207

A CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, CNPJ Nº 26.688.006/0001-97, SEDIADA NA RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, Nº 973, CENTRO, CEP Nº 65.600-050, CENTRO, EM CAXIAS-MA, POR INTERMEDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL SR(A) PAULO CÉSAR ZANCO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 064986492018-8 E DO CPF Nº 004426971-47, DECLARA QUE SE ENQUADRA COMO MICEOEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E QUE O MOVIMENTO DA RECEITA BRUTA ANUAL DA EMPRESA NÃO EXCEDE AOS LIMITES FIXADOS NOART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

DECLARA, TAMBÉM, QUE NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO RELACIONADAS NO § 4º DO ART. 3º DA LEI RETRO MENCIONADA.

DECLARA, AINDA, ESTAR CIENTE DAS SANÇÕES QUE PODERÃO LHE SER IMPOSTAS, BEM COMO DO CONTEÚDO DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NA HIPÓTESE DE FALSIDADE DA PRESENTE DECLARAÇÃO.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

CAXIAS (MA), 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Paulo Cesar Zanco

PAULO CÉSAR ZANCO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CIC Nº 064986492018-8 / CPF Nº 004426971-47

26.688.006/0001-97
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA
Rua Joaquim Benedito da Silva, 973
Centro - CEP: 65.600-050
Caxias-MA

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FLS. 584

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302464531
NIRE (Sede) 21201036310	**CNPJ** 26.688.006/0001-97	**Data de Ato Constitutivo** 09/12/2016	**Início de Atividade** 09/12/2016

Endereço Completo
Rua Joaquim Benedito da Silva, Nº 973, Centro - Caxias/MA - CEP 65600-050

Objeto Social
42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.99.1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES E OBRAS DE CONTENCAO) 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 9CONSTRUCÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS E SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

Capital Social R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) **Capital Integralizado** R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULO CESAR ZANCO	004.426.971-47	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO	009.001.523-11	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
PAULO CESAR ZANCO	004.426.971-47	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO	009.001.523-11	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 10/05/2022	**Número** 20220581258	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2023, às 10:16:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **3BM2TREN**.

MAC2302464531

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FLS 88

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2302464531

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FLS 570 000122

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2302464574

NIRE 21201036310
CNPJ 26.688.006/0001-97

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Joaquim Benedito da Silva, Nº 973, xxxxx, Centro - Caxias/MA - CEP 65600-050

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220581258	10/05/2022	BALANCO
002	20210806559	17/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210709685	24/05/2021	BALANCO
223	20200560654	23/07/2020	BALANCO
002	20191098922	01/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190866411	19/07/2019	BALANCO
090	21201036310	19/06/2019	TRANSFORMACAO
090	21201036310	19/06/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190405724	19/06/2019	TRANSFORMACAO
316	20160836506	09/12/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21102133368	09/12/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2023, às 10:16:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NHRJXBUK**.

MAC2302464574

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2023

CCL
FLS. 311

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NAO POSSUI SERVIDOR PUBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS.

PREZADO SENHOR,

A CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, CNPJ Nº 26.688.006/0001-97, SEDIADA NA RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, Nº 973, CENTRO, CEP Nº 65.600-050, CENTRO, EM CAXIAS-MA, POR INTERMEDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL SR(A) PAULO CÉSAR ZANCO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 064986492018-8 E DO CPF Nº 004426971-47, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PUBLICO NA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PUBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

CAXIAS (MA), 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Paulo César Zanco

PAULO CÉSAR ZANCO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CIC Nº 064986492018-8 / CPF Nº 004426971-47

26.688.006/0001-97
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA
Rua Joaquim Benedito da Silva, 973
Centro - CEP: 65.600-050
Caxias-MA

FLS 002/22

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

GABRIEL MATIAS COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, natural da cidade de São LUIS MA, data de nascimento 04/01/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 159504520009, expedida por SSP/MA em 05/01/2011 e CPF: nº 977.429.703-25, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, AVENIDA SAO BENTO, QUADRA 56 nº 13, QUINTAS DO CALHAU, CEP: 65072862 único sócio da empresa **GABRIEL MATIAS COSTA 97742970325** inscrita na junta comercial sob o NIRE de Nº 21800349218 e no CNPJ 16.627.998/0001-99 fazendo uso do que permite o § 3º art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO (A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA uma vez que admitiu o sócio **OLAVO MATIAS COSTA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICO, natural da Cidade de São Luís – MA, data de nascimento 23/01/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0159504020007, expedida por SESP/MA em 06/08/2009 e CPF: nº 977.429.533-15, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, AVENIDA SAO BENTO, nº 13, QUINTAS DO CALHAU, CEP: 65072862 passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA a qual se regera doravante pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem a denominação social de VIVA SOLAR LTDA – ME com sede avenida São Bento, quadra 56 nº 13, Quintas do Calhau, Cep: 65072862

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto

7112-0/00 - Serviços de engenharia

3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Capital Social

O capital social da sociedade a partir deste ato passará a ser de R$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, mediante á integralização neste ato em moeda corrente do pais, de

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2017 18:37 SOB Nº 21200984851.
PROTOCOLO: 171285697 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704799526. NIRE: 21200984851.
VIVA SOLAR LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GABRIEL MATIAS COSTA que subscreve e integraliza neste ato R$ 4.999,00(quatro mil e novecentos e noventa e nove reais) divido em 4.999,00(quatro mil e novecentos e noventa e novo) quotas no valor de R$1,00(hum real) cada uma, e mediante integralização do sócio OLAVO MATIAS COSTA que integraliza neste ato R$5.000,00(cinco mil reais) dividido em 5.000(cinco mil) quotas no valor de R$1,00(hum real) cada uma, o capital social esta distribuido da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor em R$	%
GABRIEL MATIAS COSTA	5000	5.000,00	50,00
OLAVO MATIAS COSTA	5000	5.000,00	50,00
TOTAL	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios, GABRIEL MATIAS COSTA e OLAVO MATIAS COSTA com poderes e atribuição da administração autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno concussão peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, realizada a seção delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas ade sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas contas, ou lucros ou perca.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designaram administrador quando for ao caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2017 18:37 SOB Nº 21200984851.
PROTOCOLO: 171285697 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704799526. NIRE: 21200984851.
VIVA SOLAR LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 3 4

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentam.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros sucessora e a incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, reificando em balanços especialmente levantados.

Parágrafo único o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade terá o prozo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: fica eleito o fórum de SÃO LUIS – MA para o exercício e o comprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam, o presente instrumento em uma única via.

São Luís - MA, 12 de dezembro de 2017

GABRIEL MATIAS COSTA
Sócio/Administrador

OLAVO MATIAS COSTA
Sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2017 18:37 SOB Nº 21200984851.
PROTOCOLO: 171285697 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704799526. NIRE: 21200984851.
VIVA SOLAR LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

FLS 1100

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **VIVA SOLAR LTDA - ME, CNPJ: 16.627.998/0001-99,** estabelecido(a) na AVENIDA SAO BENTO, 13 QUADRA 56, QUINTAS DO CALHAU, São Luís - MA, CEP: 65072-862, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

1º TABELIONATO

3º TABELIONATO

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São Luís - MA, 12/12/2017

OLAVO MATIAS COSTA
Sócio

GABRIEL MATIAS COSTA
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2017 18:37 SOB Nº 20171286073.
PROTOCOLO: 171286073 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704795526. NIRE: 21200984851.
VIVA SOLAR LTDA ME

JUCEMA

Lilian Thereza Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 16

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIVA SOLAR LTDA-ME

GABRIEL MATIAS COSTA, Brasileiro, Solteiro, Profissão Engenheiro Civil, natural Da cidade de São Luís-MA, data de nascimento 04/01/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 159504520009, expedida por SSP/MA em 05/01/2011 e CPF: nº 977.429.703-25, residente e domiciliado na cidade de São Luís –MA, Avenida São Bento, Quadra 56, Nº 13 QUINTAS DO CALHAU, CEP 65072862;

OLAVO MATIAS COSTA, Brasileiro, Solteiro, profissão Engenheiro Elétrico, natural Da cidade de São Luís-MA, data de nascimento 23/01/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0159504020007, expedida por SSP/MA em 06/08/2009 e CPF: nº 977.429.533-15, residente e domiciliado na cidade de São Luís –MA , Avenida São Bento, Quadra 56 ,Nº 13 QUINTAS DO CALHAU , CEP 65072862 ; únicos sócios da empresa VIVA SOLAR LTDA-ME com sede na Avenida São Bento, quadra 56 nº 13 Quintas do Calhau Cep:65072862, São Luís –MA , registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nire 21200984851 em e no CNPJ 16.627.998/0001-99 resolvem, assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem a denominação social de VIVA SOLAR LTDA-ME e usa a expressão OGC ENGENHARIA E SOLUCOES como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa que tinha sede na Avenida São Bento, quadra 56 nº 13 Quintas do Galhau, São Luís - MA, Cep:65072862 passa a se localizar na Rua dos Abacateiros nº 1 sala 107 pavimento 01, Jardim São Francisco, São Luís -MA, Cep : 65076010.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade que tinha por objeto social; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
Á partir deste instrumento passa a ter por objeto social as atividades:
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia, CNAE Nº 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 11:39 SOB Nº 20180619683.
PROTOCOLO: 180619683 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803773035. NIRE: 21200984851.
VIVA SOLAR LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 07

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida por, GABRIEL MATIAS COSTA, com poderes e atribuição da administração autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Caberá ao administrador, Gabriel Matias Costa, assinando isoladamente, a prática dos atos necessários ou convenientes á administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, prática terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
b) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, saques, transferências, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís –MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 11:39 SOB Nº 20180619683.
PROTOCOLO: 180619683 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803773035. NIRE: 21200984851.
VIVA SOLAR LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VIVA SOLAR LTDA-ME

GABRIEL MATIAS COSTA, Brasileiro, Solteiro, Profissão Engenheiro Civil, natural da cidade de São Luís-Ma, data de nascimento 04/01/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 159504520009, expedida por SSP/MA em 05/01/2011 e CPF: n° 977.429.703-25, residente e domiciliado na cidade de São Luis – MA, Avenida São Bento, Quadra 56, N° 13 QUINTAS DO CALHAU, CEP:65072862.

OLAVO MATIAS COSTA, Brasileiro, Solteiro, Profissão Engenheiro Elétrico, natural da cidade de São Luis – Ma, data de nascimento 23/01/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0159504020007, expedida por SSP/MA em 06/08/2009 e CPF: n°977.429.533-15, residente e domiciliado na cidade de São Luis – MA, Avenida São Bento, Quadra 56, N° 13 QUINTAS DO CALHAU, CEP:65072862; únicos sócios da empresa **VIVA SOLAR LTDA-ME**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE 21200984851** e sob o n° do **CNPJ 16.627.988/0001-99** resolvem, assim alterar o contrato social;

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tinha por denominação social de VIVA SOLAR LTDA-ME, agora foi alterada para **OGC ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA**, e usa a expressão **OGC ENGENHARIA E SOLUCOES** como nome fantasia.

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa se localiza na Rua dos Abacateiros, n° 1 sala 107 pavimento 01, Jardim São Francisco, São Luís-MA, Cep. 65076010.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade que tinha por objeto social ;7112-0/00- Serviços de engenharia;3313-9/01- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;412040/00- Construção de edifios;42138/00-Obras de urbanização;42219/02- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42995/01-Construção de instalação esportivas e recreativas;43118/01- Demolição de edifícios e outras estruturas;43118/02- Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4321-5/00- instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43223/02- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;43223/03- Instalação de sistema de prevenção contra incêndio; 43304/04- Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção; 47423/00- Comercio varejista de material elétrico; 47440/03- Comercio varejista de materiais hidráulicos; 47440/99- Comercio varejista de matérias de construções em geral; 80200/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 81117/00- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 85996/04- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. **Á PARTIR DESTE INSTRUMENTO PASSA A TER POR OBJETO SOCIAL AS ATIVIDADES:** 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 3313-9/01 - MANUTENCAO E

Caberá ao administrador Gabriel Matias Costa, assinado isoladamente, a pratica dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo a eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, pratica dos atos necessários, quaisquer repartições públicas autoridades federais estaduais ou municipais bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações da sociedade, inclusive cheques, saques, transferências, escrituras, títulos de dividas, cambias, ordens de pagamentos e outros.

CLAUSULA OITAVA: O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA NONA: O exercício social será coincidente com ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e a designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA: Fica eleito o Foro da Comarca de São Luis – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís-MA 09 de Março de 2020

GABRIEL MATIAS COSTA

OLAVO MATIAS COSTA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO SOCIEDADE EMPRESARIA "OGC ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA"

CCL FLS. 510

GABRIEL MATIAS COSTA, Brasileiro, Solteiro, Profissão Engenheiro Civil, natural da cidade de São Luís/Ma, data de nascimento 04/01/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 159504520009, expedida por SSP/MA em 05/01/2011 e CPF: n° 977.429.703-25, residente e domiciliado na cidade de São Luís – MA, Avenida São Bento, Quadra 56, N° 13, Quintas do Calhau CEP:65072862.

OLAVO MATIAS COSTA, Brasileiro, Solteiro, Profissão Engenheiro Elétrico, natural da cidade de São Luís/ Ma, data de nascimento 23/01/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0159504020007, expedida por SSP/MA em 06/08/2009 e CPF: n°977.429.533-15, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, Avenida São Bento, Quadra 56, n° 13, Quintas do Calhau, CEP:65072862; únicos sócios da empresa **OGC ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA**, com sede na Rua dos Abacateiros, n° 1, sala 107 , pavimento 01, Jardim São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65076010, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE 21200984851** e sob o n° do **CNPJ 16.627.988/0001-99** resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: Á partir desde instrumento de alteração o contrato passa a ter as seguintes atividades:

7112-0/00 Serviços de Engenharia
7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.99-1-01 - Administração de obras
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
3313-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos)
4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções de vias, serviços de infra-estrutura etc.)
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque
4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
3329-5/99 Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (instalação de outros equipamentos e produtos)
3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de outras maquinas e equipamentos de uso em geral)
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (limpeza de fachadas, construção de partes de edifícios, tais como: como telhados coberturas chaminés etc)
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLAUSULA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida por, **GABRIEL MATIAS COSTA**, com poderes e atribuição da administração autorizado o uso do nome empresarial vedado; no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros bem como onera ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorizações do outro sócio. Caberá ao administrador Gabriel Matias Costa, assinado isoladamente, a pratica dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo a eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

a). Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, pratica dos atos necessários, quaisquer repartições públicas autoridades federais estaduais ou municipais bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b). Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações da sociedade, inclusive cheques, saques, transferências, escrituras, títulos de dividas, cambias, ordens de pagamentos e outros.

CLAUSULA QUARTA: O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA QUINTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

GABRIEL MATIAS COSTA, Brasileiro, Solteiro, Profissão Engenheiro Civil, natural da cidade de São Luís/Ma, data de nascimento 04/01/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 159504520009, expedida por SSP/MA em 05/01/2011 e CPF: n° 977.429.703-25, residente e domiciliado na cidade de São Luís – MA, Avenida São Bento, Quadra 56, N° 13, Quintas do Calhau CEP:65072862.

OLAVO MATIAS COSTA, Brasileiro, Solteiro, Profissão Engenheiro Elétrico, natural da cidade de São Luís /Ma, data de nascimento 23/01/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0159504020007, expedida por SSP/MA em 06/08/2009 e CPF: n°977.429.533-15, residente e domiciliado na cidade de São Luís /MA, Avenida São Bento, Quadra 56, n° 13, Quintas do Calhau, CEP:65072862

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresarial gira sob o nome de **OGC ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA**, com sede na Rua dos Abacateiros, n° 1, sala 107, pavimento 01, Jardim São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65076010 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE 21200984851** e sob o n° do **CNPJ 16.627.988/0001-99.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Tem como objeto social:
7112-0/00 Serviços de Engenharia
7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 03/08/2012 e tem prazo de duração por tempo indeterminado, sendo a responsabilidade de cada sócio restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA– A administração da sociedade será exercida por, **GABRIEL MATIAS COSTA**, com poderes e atribuição da administração autorizado o uso do nome empresarial vedado; no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros bem como onera ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorizações do outro sócio. Caberá ao administrador Gabriel Matias Costa, assinado isoladamente, a pratica dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo a eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

a). Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, pratica dos atos necessários, quaisquer repartições públicas autoridades federais estaduais ou municipais bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b). Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações da sociedade, inclusive cheques, saques, transferências, escrituras, títulos de dividas, cambias, ordens de pagamentos e outros.

Parágrafo Único – O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA SÉTIMA – O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA OITAVA– Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – A retirada e/ou falecimento de qualquer um dos sócios não liquidará a sociedade. Na primeira hipótese o sócio retirante receberá todos os seus direitos existentes na sociedade e será substituído por outro sócio de livre escolha do sócio remanescente. Na segunda hipótese, os haveres do sócio falecido poderão ser pagos a quem de direito, ou o mesmo poderá ser substituído por herdeiros legalmente habilitados. Em qualquer dos casos o pagamento dos haveres do sócio retirante e/ou falecida será efetuado de comum acordo entre as partes levando-se em conta a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos amigavelmente e em comum acordo entre as partes. Havendo divergências, resolver-se-ão de conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estarem de pleno e comum acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em via única, sendo destinada a arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, obrigando-se por si, seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

São Luís (MA), 09 de julho 2020

Gabriel Matias Costa Olavo Matias Costa

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO SOCIEDADE EMPRESÁRIAS
"OGC ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA"

CCL 600/22

GABRIEL MATIAS COSTA, Brasileiro, Solteiro, Profissão Engenheiro Civil, natural da cidade de São **Luís/Ma**, data de nascimento 04/01/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 159504520009, expedida **por SSP/MA** em 05/01/2011 e CPF: n° 977.429.703-25, residente e domiciliado na cidade de São Luís – MA, Avenida São Bento, Quadra 56, N° 13, Quintas do Calhau CEP:65072862.

OLAVO MATIAS COSTA, Brasileiro, Solteiro, Profissão Engenheiro Elétrico, natural da cidade de São Luís/ Ma, data de nascimento 23/01/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0159504020007, expedida por SSP/MA em 06/08/2009 e CPF: n°977.429.533-15, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, Avenida São Bento, Quadra 56, n° 13, Quintas do Calhau, CEP:65072862; únicos sócios da empresa **OGC ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA**, com sede na Rua dos Abacateiros, n° 1, sala 107 , pavimento 01, Jardim São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65076010, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE 21200984851** e sob o n° do **CNPJ 16.627.998/0001-99** resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: Á partir desde instrumento de alteração o capita social da empresa que era de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), passará para R$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais), cujo aumento valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) é proveniente da Conta Contábil Reserva de Lucro, integralizado neste ato em moeda corrente do pais e distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R$	%
GABRIEL MATIAS COSTA	240.000	240.000,00	50%
OLAVO MATIAS COSTA	240.000	240.000.00	50%
TOTAL	480.000	480.000,00	100%

CLAUSULA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida por, **GABRIEL MATIAS COSTA**, com poderes e atribuição da administração autorizado o uso do nome empresarial vedado; no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros bem como onera ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorizações do outro sócio. Caberá ao administrador Gabriel Matias Costa, assinado isoladamente, a pratica dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo a eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

a). Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, pratica dos atos necessários quaisquer repartições públicas autoridades federais estaduais ou municipais bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b). Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações da sociedade, inclusive cheques, saques, transferências, escrituras, títulos de dividas, cambias, ordens de pagamentos e outros.

CLAUSULA QUARTA: O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA QUINTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

" Para tanto, firma em ato continua, o Contrato Social.

CGL
FLS 4002/24

GABRIEL MATIAS COSTA, Brasileiro, Solteiro, Profissão Engenheiro Civil, natural da cidade de São Luís/Ma, data de nascimento 04/01/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 1595045[illegible]0009, expedida por SSP/MA em 05/01/2011 e CPF: n° 977.429.703-25, residente e domiciliado na cidade de São Luís – MA, Avenida São Bento, Quadra 56, N° 13, Quintas do Calhau CEP:65072862.

OLAVO MATIAS COSTA, Brasileiro, Solteiro, Profissão Engenheiro Elétrico, natural da cidade de São Luís /Ma, data de nascimento 23/01/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0159504020007, expedida por SSP/MA em 06/08/2009 e CPF: n°977.429.533-15, residente e domiciliado na cidade de São Luís /MA, Avenida São Bento, Quadra 56, n° 13, Quintas do Calhau, CEP:65072862

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresarial gira sob o nome de **OGC ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA**, com sede na Rua dos Abacateiros, n° 1, sala 107, pavimento 01, Jardim São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65076010 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE 21200984851** e sob o n° do **CNPJ 16.627.998/0001-99.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Tem como objeto social:
7112-0/00 Serviços de Engenharia
7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.99-1-01 - Administração de obras
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
3313-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos)
4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções de vias, serviços de infra-estrutura etc.)
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque
4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
3329-5/99 Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (instalação de outros equipamentos e produtos)
3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de outras maquinas e equipamentos de uso em geral)
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CLÁUSULA NONA – A retirada e/ou falecimento de qualquer um dos sócios não liquidara a sociedade. Na primeira hipótese o sócio retirante receberá todos os seus direitos existentes na sociedade e será substituído por outro sócio de livre escolha do sócio remanescente. Na segunda hipótese, os haveres do sócio falecido poderão ser pagos a quem de direito, ou o mesmo poderá ser substituído por herdeiros legalmente habilitados. Em qualquer dos casos o pagamento dos haveres do sócio retirante e/ou falecida será efetuado de comum acordo entre as partes levando-se em conta a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos amigavelmente e em comum acordo entre as partes. Havendo divergências, resolver-se-ão de conformidade com a legislação específica.

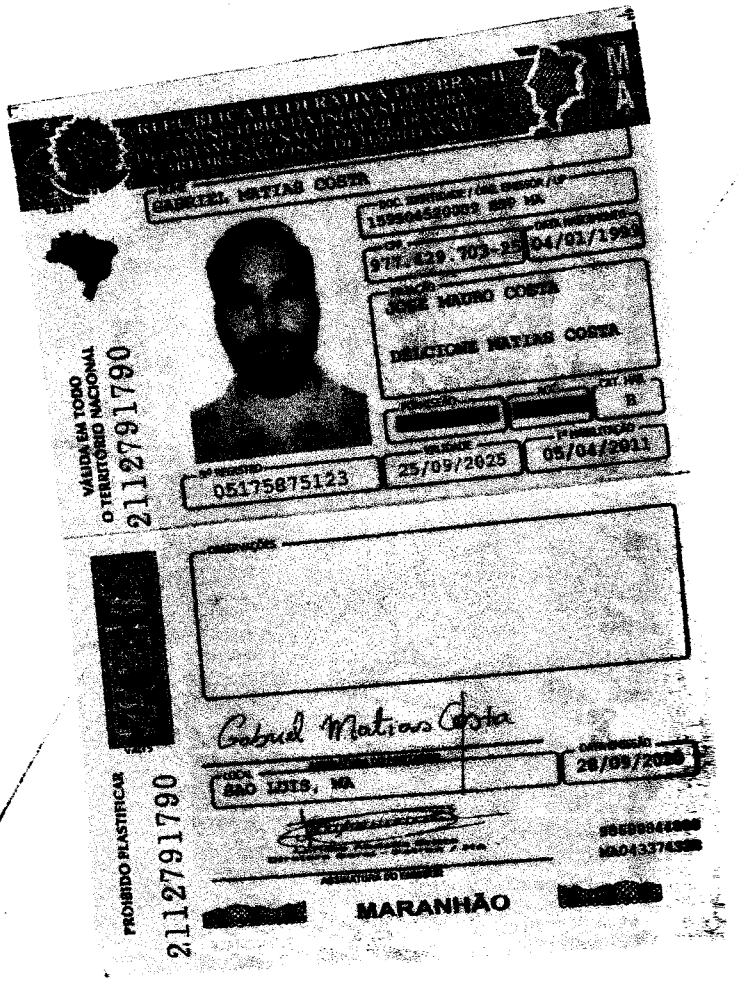
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.
E por estarem de pleno e comum acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em via única, sendo destinada a arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, obrigando-se por si, seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

São Luís (MA), 24 de janeiro de 2023

Gabriel Matias Costa Olavo Matias Costa

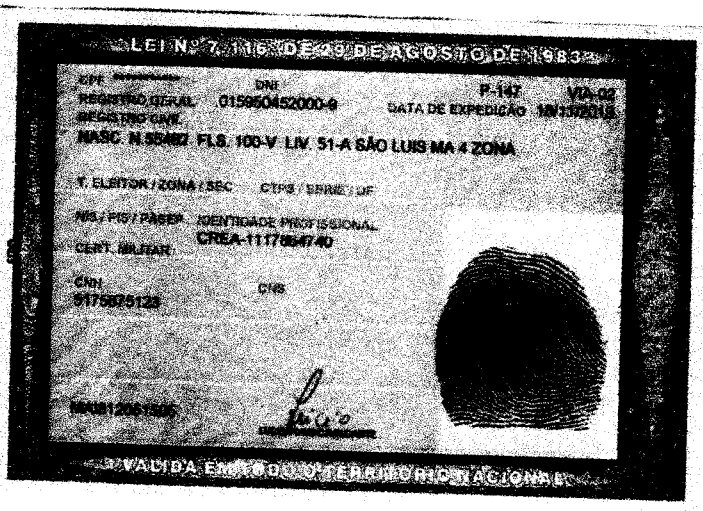
CCL
FLS 226
100122

Confere
Com o
Original
17.02.23



FLS 4





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 02 / 2023

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
/ /

CCL
FLS 328

OGC
ENGENHARIA E SOLUÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA N° 001/2023

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS

Prezado Senhor,

OGC ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, CNPJ n°**16.627.998/0001-99**, sediada em **RUA DOS ABACATEIROS, N 1, ED. RIO ANIL SALA 107 PAVMTO01, CEP 65.076-010, BAIRRO JARDIM SAO FRANCISCO, SÃO LUIS- MARANHÃO**, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **GABRIEL MATIAS COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade n°**159504520009 SSP/MA** e do CPF n° **977.429.703-25**, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

09 de Fevereiro de 2023

Gabriel Matias Costa
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Especialista em PCIP
CREA/MA 111786474-0

Gabriel Matias Costa
Eng. Civil Sócio Administrador
OGC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

Data da consulta: 07/02/2023 12:16:40

FLS 327

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 16.627.998/0001-99
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: OGC ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 03/08/2012
Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais Informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
03/08/2012	31/10/2017	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar Gerar PDF

FLS. 000111

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA N° 001/2023
ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Prezado Senhor,

A empresa OGC **ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA**, CNPJ n°**16.627.998/0001-99**, sediada na **RUA DOS ABACATEIROS, N 1, ED. RIO ANIL SALA 107 PAVMTO01, CEP 65.076-010, BAIRRO JARDIM SAO FRANCISCO, SÃO LUIS- MARANHÃO,** através de seu Diretor ou Representante Legal, **GABRIEL MATIAS COSTA**/CI/ **977.429.703-25**, declara que se enquadra como Microempresa (ME) ou empresa de Pequeno Porte (EPP) **e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006. Declara também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no S 4° do art. 3° da lei retro mencionada.**
Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por expressão de verdade, firmamos a presente.

São Luís, 09 de fevereiro 2023

Gabriel Matias Costa
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Especialista em PCIP
CREA/MA 111786474-0

Gabriel Matias Costa
Eng. Civil Sócio Administrador
OGC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

JUCEMA | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

JUCEMA | GOVERNO DO MARANHÃO
FLS. 951 / 1002/11

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis -

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VIVA SOLAR LTDA - ME			**Protocolo** 190175095
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE (Sede)	**CNPJ**	**Data do Ato Constitutivo**	**Início de Atividade**
212.0098485-1	16.627.998/0001-99	03/08/2012	03/08/2012
Endereço Completo RUA dos Abacateiros, Nº 1, SALA 107;PAVMTO 01;, Jardim São Francisco, CEP 65076-010, SÃO LUÍS, BRASIL			
Capital Social R$ 45.000,00		**Porte**	**Prazo de Duração**
Capital Integralizado R$ 0,00		ME	

Último Arquivamento Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** REGISTRO ATIVO **Status** SEM STATUS
10/09/2018	20180619683	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Objeto Social 7112-0/00 - Serviços de engenharia 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 4120-4/00 - Construção de edifícios 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
OLAVO MATIAS COSTA	977.429.533-15	R$ 22.500,00	SÓCIO	N	
GABRIEL MATIAS COSTA	977.429.703-25	R$ 0,00	ADMINISTRADOR	S	
GABRIEL MATIAS COSTA	977.429.703-25	R$ 22.500,00	SÓCIO	N	

CGL FLS. 4000111

ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

UBIRATAN MORAIS DE SOUSA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20.11.1986, empresário, natural de Caxias, estado do Maranhão, portador do CPF nº 012.311.393-82 e da Cédula de Identidade nº 14005942000-8 SEJSPC/MA, residente e domiciliado à Rua 04, Quadra 08, Casa 21, Residencial Eugênio Coutinho – Teso Duro, Caxias, estado do Maranhão, CEP 65604-544, na condição de único sócio da empresa **ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede a Rua São José, 1400, bairro Ponte, município de Caxias, estado do Maranhão, CEP 65609-480, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600090407, arquivada e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.318.060/0001-73, Resolve alterar as atividades da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente **ALTERAÇÃO.**

CLÁUSULA 1ª – A EIRELI passa a ter como objeto: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.13-8/00 Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.92-8/01 montagem de estruturas metálicas; 71.12-0/00 Serviços de Engenharia; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/03 Serviço de desenho Técnico Relacionados a Arquitetura e Engenharia; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.13-4/00 Obras de terraplenagem; 43.99-1/03 Obras de alvenaria; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção (colocação de pisos, rebocos e etc); 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas; 62.02-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos; 38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos.

ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CCJ FLS

Clausula 2ª O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 3ª O capital social é de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) já integralizados em moeda corrente do País, integralizadas assim subscritas.

CLÁUSULA 4ª O capital permanece assim distribuído.

UBIRATAN MORAIS DE SOUSA	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00

Clausula 5ª A administração da EIRELI será exercida pelo titular, UBIRATAN MORAIS DE SOUSA, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto o direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, alienar bens móveis e imóveis da empresa, receber e dar quitação, constituir procuradores em nome da empresa por tempo indeterminado, para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Em consequência das modificações retroprocedidas, respeitadas as cláusulas não modificadas, a alteração devidamente **CONSOLIDADA**, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª – A EIRELI gira sob o nome empresarial **ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.**

CLÁUSULA 2ª – A EIRELI tem como sede a Rua São José, 1400, bairro Ponte, município de Caxias, estado do Maranhão, CEP 65609-480

CLÁUSULA 3ª – A EIRELI tem como objeto: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.13-8/00 Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

FLS. 511

ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

42.92-8/01 montagem de estruturas metálicas; 71.12-0/00 Serviços de Engenharia; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/03 Serviço de desenho Técnico Relacionados a Arquitetura e Engenharia; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.13-4/00 Obras de terraplenagem; 43.99-1/03 Obras de alvenaria; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção (colocação de pisos, rebocos e etc); 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas; 62.02-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos; 38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos..

CLÁUSULA 4ª – O capital social é de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:

UBIRATAN MORAIS DE SOUSA	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00

CLÁUSULA 5ª – A responsabilidade do titular é restrita ao valor da integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA 6ª – A administração da EIRELI será exercida pelo titular, UBIRATAN MORAIS DE SOUSA, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto o direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, alienar bens móveis e imóveis da empresa, receber e dar quitação, constituir procuradores em nome da empresa por tempo indeterminado, para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CGL FLS. 335

CLÁUSULA 7ª – A empresa iniciou suas atividades em 16.10.1986, seguindo transformada em EIRELI a partir da data de seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 8ª – O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA 9ª – O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 10ª – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA 11ª – O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 12ª – Fica eleito o foro de Caxias – MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Caxias-MA., 17 de março de 2020

UBIRATAN MORAIS DE SOUSA
CPF: 012.311.393-82

FLS 596

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01231139382	UBIRATAN MORAIS DE SOUSA
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

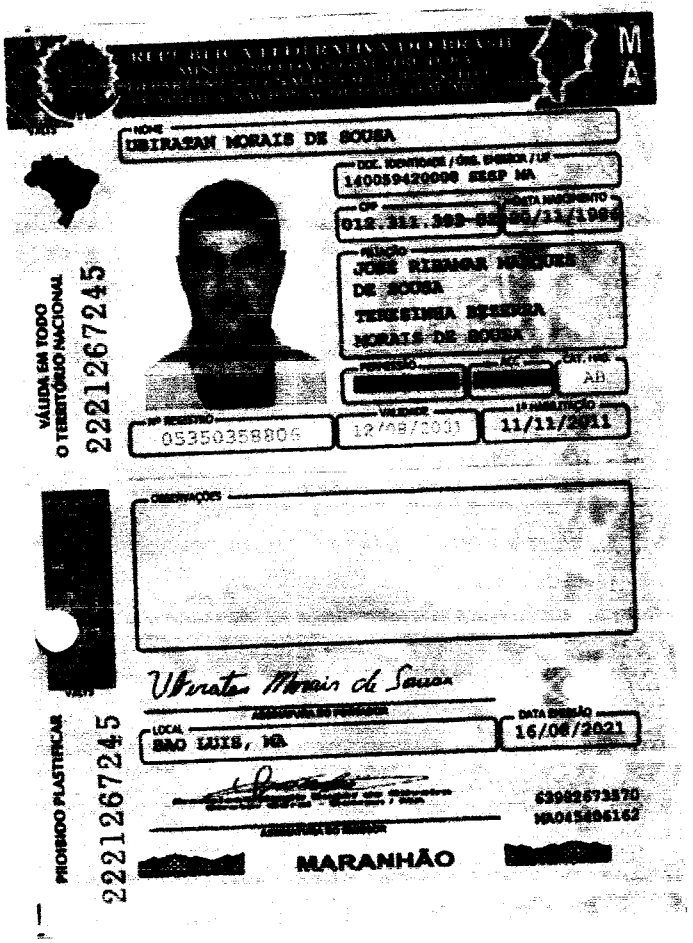
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2020 13:17 SOB Nº 20200289390.
PROTOCOLO: 200289390 DE 28/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001778927. NIRE: 21600090407.
ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CCL
FLS 557



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
10 / 02 / 2023
Arnaldo Benvindo Macêdo Lima
Técnico CCL
264.1

ESQUADRUS
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

Esquadrus Projetos e Construções Ltda. - EPP
Rua São José, nº. 1400 – Sala 02 – Ponte
Caxias (MA) – CEP: 65.609-480
CNPJ: 11.318.060/0001-73

CCL
FLS. 000111

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

A empresa ESQUADRUS Projetos e Construções Ltda. - EPP, CNPJ 11.318.060/0001-73, sediada em Caxias (MA), na Rua São José, nº 1400, sala 02, bairro Ponte, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Ubiratan Morais de Sousa, sócio administrador, portador da Carteira de Identidade nº 014005942000-8-SESP(MA) e CPF nº 021.311.393-82, em atendimento ao item 3.1.d, do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, DECLARA sob as penas da Lei, que está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte - EPP, e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que lhe poderão ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299, do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Caxias (MA), 15 de fevereiro de 2023

Ubiratan Morais de Sousa – Técnico Agrimensor
CPF 021.311.393-82 RG 014005942000-8-SESP(MA)
Sócio Administrador

CCL FLS. 537

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302442254
NIRE (Sede) 21600090407	**CNPJ** 11.318.060/0001-73	**Data de Ato Constitutivo** 16/10/1986	**Início de Atividade** 16/10/1986

Endereço Completo
Rua São José, Nº 1400, SALA 02;, Ponte - Caxias/MA - CEP 65609-480

Objeto Social
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇO DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE ALVENARIA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (COLOCAÇÃO DE PISOS, REBOCOS E ETC); MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

Capital Social R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) **Capital Integralizado** R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
UBIRATAN MORAIS DE SOUSA	012.311.393-82	R$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
UBIRATAN MORAIS DE SOUSA	012.311.393-82	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 09/12/2022	**Número** T2160009040	**Ato/eventos** 904 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2023, às 11:09:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XBV1OAVC**.

MAC2302442254

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FLS. 590

ESQUADRUS
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

Esquadrus Projetos e Construções Ltda. - EPP
Rua São José, nº. 1400 – Sala 02 – Ponte
Caxias (MA) – CEP: 65.609-480
CNPJ: 11.318.060/0001-73

DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

A empresa ESQUADRUS Projetos e Construções Ltda. - EPP, CNPJ 11.318.060/0001-73, sediada em Caxias (MA), na Rua São José, nº 1400, sala 02, bairro Ponte, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Ubiratan Morais de Sousa, sócio administrador, portador da Carteira de Identidade nº 014005942000-8-SESP(MA) e CPF nº 021.311.393-82, atendendo às exigências do Edital da Licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, em seu item 3.1.e, DECLARA sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário ou de empregados, servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Caxias (MA), 15 de fevereiro de 2023

Ubiratan Morais de Sousa – Técnico Agrimensor
CPF 021.311.393-82 RG 014005942000-8-SESP(MA)
Sócio Administrador

A extinção da EIRELI e sua transformação em Sociedade Limitada Unipessoal

CGL
FLS 3 Lei nº
10/11/22

Foi publicada no Diário Oficial da União em 28 de agosto de 2021 a Lei nº 14.195/2021 que trata da extinção da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada). Em seu Art. 41 está disposto que a EIRELI será automaticamente transformada em SLU – Sociedade Limitada Unipessoal:

Art. 41 – "As empresas individuais de responsabilidade limitada existentes na data da entrada em vigor desta Lei serão transformadas em sociedades limitadas unipessoais independentemente de qualquer alteração em seu ato constitutivo."

Orientação às Juntas Comerciais

A nova lei determina que o Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (Drei) disciplinará a transformação da Eireli para a SLU ou para outra sociedade limitada.

Recentemente, o Drei encaminhou um ofício circular (SEI 3510/2021/ME), com orientações sobre arquivamento, bem como sobre a revogação tácita de alguns dispositivos do Código Civil.

Confira, a seguir, as principais orientações.

Em virtude da integração dos órgãos de registro e legalização de empresários, pessoas jurídicas e das comunicações existentes no âmbito da Redesim, é necessário que seja alterada não só a base de dados das Juntas Comerciais, para contemplar a transformação em epígrafe, mas também a base de dados do governo federal, sobretudo a do CNPJ.

Conforme o ofício: considerando que a alteração nas bases de dados deve ocorrer de forma integrada – de modo a se evitar transtornos aos usuários quando do arquivamento dos atos –, será aberta uma solicitação de apuração especial para transformação da base do CNPJ, contemplando a alteração da partícula identificadora do tipo "Eireli" para "LTDA" no nome empresarial constante do cadastro das empresas individuais de responsabilidade limitada constituídas, bem como a alteração do código de descrição das respectivas naturezas jurídicas (de 230-5/Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para 206-2/Sociedade Empresária Limitada).

Após a efetivação da apuração, será encaminhado ofício às Juntas Comerciais para que prossigam com a alteração das bases de dados, de modo a preservar a identidade de informações das bases estaduais e federal.

As Juntas Comerciais ainda precisam seguir as seguintes orientações do Drei:

- Incluir na ficha cadastral da empresa individual de responsabilidade limitada já constituída a informação de que foi "transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021."

- Dar ampla publicidade sobre a extinção da Eireli e acerca da possibilidade de constituição da sociedade limitada por apenas uma pessoa, bem como realizar medidas necessárias à comunicação dos usuários acerca da conversão automática das Eireli em sociedades limitadas.

CGJ
FLS. 542

- Abster-se de arquivar a constituição de novas empresas individuais de responsabilidade limitada, devendo o usuário ser informado a respeito da extinção dessa espécie de pessoa jurídica no ordenamento jurídico brasileiro, bem como sobre a possibilidade de constituição de sociedade limitada por apenas uma pessoa.

- Realizar normalmente o arquivamento de alterações e extinções de empresas individuais de responsabilidade limitada, até que ocorra a efetiva alteração do código e descrição da natureza jurídica nos sistemas da Redesim.

Tendo em vista este ofício, a Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp) tem emitido comunicados explicando que:

- A partir de 13/09/2021, deve ser realizado pedido de constituição de empresa como LTDA Unipessoal (não preencher pedido de constituição de Eireli);

- Os pedidos de constituição de Eireli já preenchidos e com o Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (Dare) pago serão aceitos se protocolados até 17/09/2021. Após esta data, o protocolo será indeferido, não sendo permitida a restituição do Dare.

- A Eireli aberta poderá temporariamente continuar protocolando pedido de alteração e de extinção (item 13, "d" do ofício circular Drei/SEI nº 3.510/2021/ME).

- A transformação de Eireli para LTDA unipessoal será realizada de forma automática e sem necessidade de solicitação do usuário, de acordo com o artigo 41 da Lei nº 14.195/21.

- Esta ação será realizada em conjunto com o banco de dados da Receita Federal (CNPJ). A Eireli que for transformada de forma automática para LTDA (unipessoal) manterá o mesmo número de NIRE e CNPJ.

- Na ficha cadastral da empresa os cargos serão atualizados, será incluída a informação de que foi "transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021".

Em 09 de dezembro de 2022 houve a transformação de EIRELI para LTDA no sistema Coletor Nacional da Receita Federal do Brasil, que irá constar no cadastro da JucisRS a data de 27/08/2021, como a data da transformação para Sociedade Limitada (LTDA).

Entre as principais mudanças estão as alterações referentes ao nome da empresarial, as condições e a natureza jurídica, de forma automática no

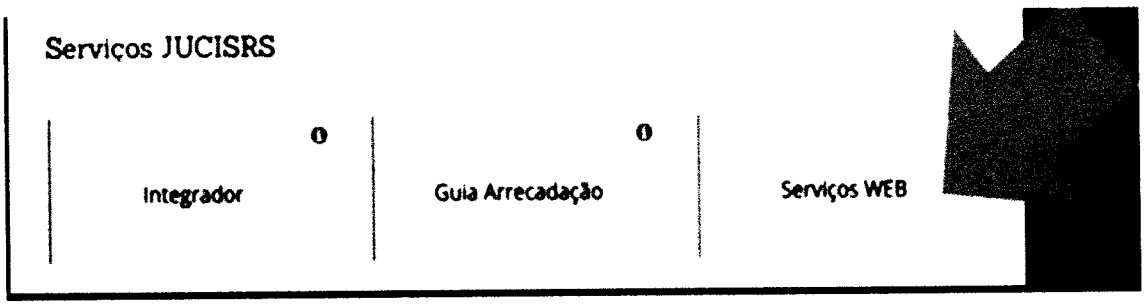
O que mudou na transformação de EIRELI para LTDA

Cadastro da JucisRS e da Receita Federal do Brasil, como mostra o exemplo abaixo:

Natureza jurídica	230-5 EIRELI	206-2 LTDA
Nome Empresarial	COMPREXINT EIRELI	COMPREXTINT LTDA
Condição	TITULAR	SÓCIO

Não será necessário documento/imagem formalizando a transformação, uma vez que decorre da Lei. Somente haverá a informação no sistema com data de aprovação em 27/08/2021 e Evento 046 de Transformação.

Também não será mais preciso que o empresário arquive o documento para formalizar o ato de transformação na Junta Comercial. Já as CERTIDÕES SIMPLIFICADAS contarão com a seguinte observação: "Transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021" . O usuário poderá solicitar a certidão da JucisRS declarando a transformação de EIRELI em LTDA através do Portal de Serviços, clicando no atalho "CERTIDÃO ESPECÍFICA", seguindo o passo a passo abaixo:



Sobre os cuidados que usuário deve ter referente aos documentos assinados após 10/12/2022:

É preciso constar no documento os dados de sociedade LTDA (indicação da condição de sócio) e referência da empresa como Sociedade Limitada,vide exemplo abaixo:

CEZAR ROBERTO PERASSOLI CARDOSO, nacionalidade brasileira, casado , nascido em 25/03/1900, empresário, n° do CPF: 123.456.789-00, identidade: 123456789, órgão expedidor: SJSRS, residente e domiciliado na Rua Julio de Castilhos número 120, bairro Centro, município Porto Alegre - RS, CEP: 95.334-000.

Único componente da que gira sob o nome empresarial de , estabelecida na Rua Julio de Castilhos número 120, bairro Centro, município Porto Alegre - RS, CEP: 95.334-000, inscrita no CNPJ sob o n° 12.345.678/0001-20, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o n° 4360000000000-0, resolve promover alteração e consolidação do contrato social, nos seguintes termos:

Se caso uma EIRELI seja sócia de uma Empresa, os atos assinados a partir de 10 de dezembro de 2022 devem constar a nova qualificação como Sociedade LTDA.

Exemplo:

EMPRESA GERDAU LTDA	
EM 09/12/2022	A PARTIR DE 10/12/2022
SÓCIO 1: COMPRE MAIS FOLHAS DE PAPEL EIRELI	SÓCIO 1: COMPRE MAIS FOLHAS DE PAPEL LTDA
SÓCIO 2: COMPRE MAIS CLIPES EIRELI	SÓCIO 2: COMPRE MAIS CLIPES LTDA

Recomendações ao empreendedor/sócio:

É recomendado que o empreendedor/sócio no registro do próximo ato de alteração (primeiro ato após a transformação) da Sociedade Empresária:

- Consolide o contrato social com todas as cláusulas do seu instrumento da nova natureza jurídica (SOCIEDADE LIMITADA).

- Inclua cláusula explicativa sobre a transformação automática; Sendo sugerida o uso da cláusula a seguir: "A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021. "

MODELO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"CEZAR ROBERTO PERASSOLI CARDOSO, nacionalidade brasileira, casado , nascido em 25/03/1900, empresário, nº do CPF: 123.456.789-00, identidade: 123456789, órgão expedidor: SJSRS, residente e domiciliado na Rua Julio de Castilhos número 120, bairro Centro, município Porto Alegre - RS, CEP: 95.334-000.

Único SÓCIO componente da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** que gira sob o nome empresarial de **COMPRE MAIS FOLHAS DE PAPEL LTDA**, estabelecida na Rua Julio de Castilhos número 120, bairro Centro, município Porto Alegre - RS, CEP: 95.334-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.345.678/0001-20, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº 4360000000000-0, resolve promover alteração e consolidação do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula primeira: "A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021."

Cláusula segunda: Altera-se o endereço da sociedade para Rua Julio de Castilhos número 120, conjunto 120, bairro Centro, município Porto Alegre - RS, CEP: 95.334-000.

Tendo em vista as alterações ocorridas, os sócios decidem a CONSOLIDAÇÃO das cláusulas contratuais:

CEZAR ROBERTO PERASSOLI CARDOSO, nacionalidade brasileira, casado , nascido em 25/03/1900, empresário, nº do CPF: 123.456.789-00, identidade: 123456789, órgão expedidor: SJSRS, residente e domiciliado na Rua Julio de Castilhos número 120, bairro Centro, município Porto Alegre - RS, CEP: 95.334-000.

Constitui uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de COMPRE MAIS FOLHAS DE PAPEL LTDA.
Cláusula Segunda - O objeto social será COMÉRCIO DE FOLHAS DE PAPEL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Julio de Castilhos número 120, conjunto 120, bairro Centro, município Porto Alegre - RS, CEP: 95.334-000."

Diante disso, a EIRELI caiu em desuso e, por este motivo, o legislador decidiu transformar todas as EIRELI(s) existentes em sociedades unipessoais (artigo 41 da Lei 14.195/2021).

Art. 41. As empresas individuais de responsabilidade limitada existentes na data da entrada em vigor desta Lei serão transformadas em sociedades limitadas unipessoais independentemente de qualquer alteração em seu ato constitutivo.
Parágrafo único. Ato do Drei disciplinará a transformação referida neste artigo.

CGL
FLS. 596
400211

ESQUADRUS

PROJETOS E CONSTRUÇÕES

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 01/2023

ESQUADRUS Projetos e Construções Ltda. - EPP
Rua São José, nº 1.400 – Sala 02 – Bairro Ponte
Caxias (MA) – CEP: 65.609-480
CNPJ: 11.318.060/0001-73

CHECK LIST CP 01/2023

CREDENCIAMENTO

CCL
FLS 394
10/02/22

- Contrato social (última alteração CONSOLIDADA)
- Cópia documento sócio autenticada
- Declaração EPP com Certidão Simplificada da JUCEMA
- Declaração que não possui servidor público no quadro social

ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO

- Contrato social (última alteração CONSOLIDADA)
- Cópia documento sócio autenticada

Qualificação Técnica

- Certidão regularidade CREA atual empresa
- Certidão regularidade CREA atual responsável técnico
- Cópia contrato prestação serviços responsável técnico autenticada
- Cópia carteira registro CREA responsável técnico autenticada
- CATs

Qualificação Economico-Financeira

- Balanço patrimonial com índices da situação financeira registrado na JUCEMA
- Livro diário com termos de abertura e fechamento registrado na JUCEMA
- Termo de autenticação do livro diário na JUCEMA
- Certidão negativa de falência e concordata
- Certificado de Registro Cadastral-CRC

Regularidade Fiscal e Trabalhista

- CNPJ atualizado
- CND Receita Federal
- CND Estadual
- CN Dívida Ativa Estadual
- CND e CN Dívida Ativa Municipal
- CRF – Certificado Regularidade FGTS
- CND Trabalhista
- Alvará de Localização e Funcionamento
- Declaração inexistência fatos supervenientes
- Declaração que não emprega menor
- Declinação visita técnica

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

- Proposta comercial
- Planilhas (resumo, orçamentária, curva ABC, cronograma, composições de preços próprias, composições de preços unitários, composições de preços auxiliares, composição do BDI e composição de encargos)
- Declaração elaboração independente proposta
- Boleto seguro garantia proposta
- Comprovante pagamento boleto seguro garantia proposta
- Apólice seguro garantia proposta
- Certidão regularidade seguradora junto à SUSEP

CCL
FLS. 228
4002/22

LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MAIOR RELEVÂNCIA

NAS RESPECTIVAS CATs

01 – Alvenaria de vedação... => CAT 801958/2018 – subitem 5.1, folha 17
CAT 815109/2019 – subitem 6.1, folha 47

02 – Trama de madeira... => CAT 801963/2018 – subitens 2.7.4 e 2.7.5, folha 23
CAT 803797/2018 – subitem 9.1.3, folha 31
CAT 1920220000858 – subitem 8.1, folha 209

03 – Estrutura de concreto... => CAT 826254/2020 – subitens 3.1.5 e 3.2.4, folha 57
CAT 858005/2021 – subitens 3.1.5 e 3.2.4, folha 73
CAT 858006/2021 – subitens 3.1.5 e 3.2.4, folha 107
CAT 858007/2021 – subitens 3.1.5 e 3.2.4, folha 142
CAT 858009/2021 – subitens 3.1.5 e 3.2.4, folha 176

04 – Piso industrial alta resistência... => CAT 801958/2018 – subitem 8.3, folha 18
CAT 1920230000142 – subitem 2.8.4, folha 215
CAT 1920230000142 – subitem 8.8.3, folha 220

05 – Gradil de ferro... => CAT 815109/2019 – subitem 11.1.17, folha 49

06 – Estaca broca de concreto... => CAT 826254/2020 – subitem 3.3.1, folha 57
– subitem 3.4.1, folha 58
CAT 858005/2021 – subitem 3.3.1, folha 73
– subitem 3.4.1, folha 74
CAT 858006/2021 – subitem 3.3.1, folha 107
– subitem 3.4.1, folha 108
CAT 858007/2021 – subitem 3.3.1, folha 142
– subitem 3.4.1, folha 143
CAT 858009/2021 – subitem 3.3.1, folha 176
– subitem 3.4.1, folha 177

CGL FLS. 3 0007/22

ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

UBIRATAN MORAIS DE SOUSA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20.11.1986, empresário, natural de Caxias, estado do Maranhão, portador do CPF nº 012.311.393-82 e da Cédula de Identidade nº 14005942000-8 SEJSPC/MA, residente e domiciliado à Rua 04, Quadra 08, Casa 21, Residencial Eugênio Coutinho – Teso Duro, Caxias, estado do Maranhão, CEP 65604-544, na condição de único sócio da empresa **ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede a Rua São José, 1400, bairro Ponte, município de Caxias, estado do Maranhão, CEP 65609-480, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600090407, arquivada e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.318.060/0001-73, Resolve alterar as atividades da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente **ALTERAÇÃO.**

CLÁUSULA 1ª – A EIRELI passa a ter como objeto: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.13-8/00 Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.92-8/01 montagem de estruturas metálicas; 71.12-0/00 Serviços de Engenharia; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/03 Serviço de desenho Técnico Relacionados a Arquitetura e Engenharia; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.13-4/00 Obras de terraplenagem; 43.99-1/03 Obras de alvenaria; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção (colocação de pisos, rebocos e etc); 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas; 62.02-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos; 38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos.

ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

FLS 000111

ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Clausula 2ª O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 3ª O capital social é de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) já integralizados em moeda corrente do País, integralizadas assim subscritas.

CLÁUSULA 4ª O capital permanece assim distribuído.

UBIRATAN MORAIS DE SOUSA	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00

Clausula 5ª A administração da EIRELI será exercida pelo titular, UBIRATAN MORAIS DE SOUSA, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto o direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, alienar bens móveis e imóveis da empresa, receber e dar quitação, constituir procuradores em nome da empresa por tempo indeterminado, para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Em consequência das modificações retroprocedidas, respeitadas as cláusulas não modificadas, a alteração devidamente **CONSOLIDADA**, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª – A EIRELI gira sob o nome empresarial **ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.**

CLÁUSULA 2ª – A EIRELI tem como sede a Rua São José, 1400, bairro Ponte, município de Caxias, estado do Maranhão, CEP 65609-480

CLÁUSULA 3ª – A EIRELI tem como objeto: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.13-8/00 Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

FLS. 901 CGL 002122

ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

42.92-8/01 montagem de estruturas metálicas; 71.12-0/00 Serviços de Engenharia; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/03 Serviço de desenho Técnico Relacionados a Arquitetura e Engenharia; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.13-4/00 Obras de terraplenagem; 43.99-1/03 Obras de alvenaria; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção (colocação de pisos, rebocos e etc); 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas; 62.02-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos; 38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos..

CLÁUSULA 4ª – O capital social é de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:

UBIRATAN MORAIS DE SOUSA	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00

CLÁUSULA 5ª – A responsabilidade do titular é restrita ao valor da integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA 6ª – A administração da EIRELI será exercida pelo titular, UBIRATAN MORAIS DE SOUSA, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto o direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, alienar bens móveis e imóveis da empresa, receber e dar quitação, constituir procuradores em nome da empresa por tempo indeterminado, para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CGL FLS. 902 / 902/12

ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CLÁUSULA 7ª – A empresa iniciou suas atividades em 16.10.1986, seguindo transformada em EIRELI a partir da data de seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 8ª – O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA 9ª – O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 10ª – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA 11ª – O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 12ª – Fica eleito o foro de Caxias – MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Caxias-MA., 17 de março de 2020

UBIRATAN MORAIS DE SOUSA
CPF: 012.311.393-82

CCL FLS 103 1/00/22

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01231139382	UBIRATAN MORAIS DE SOUSA
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

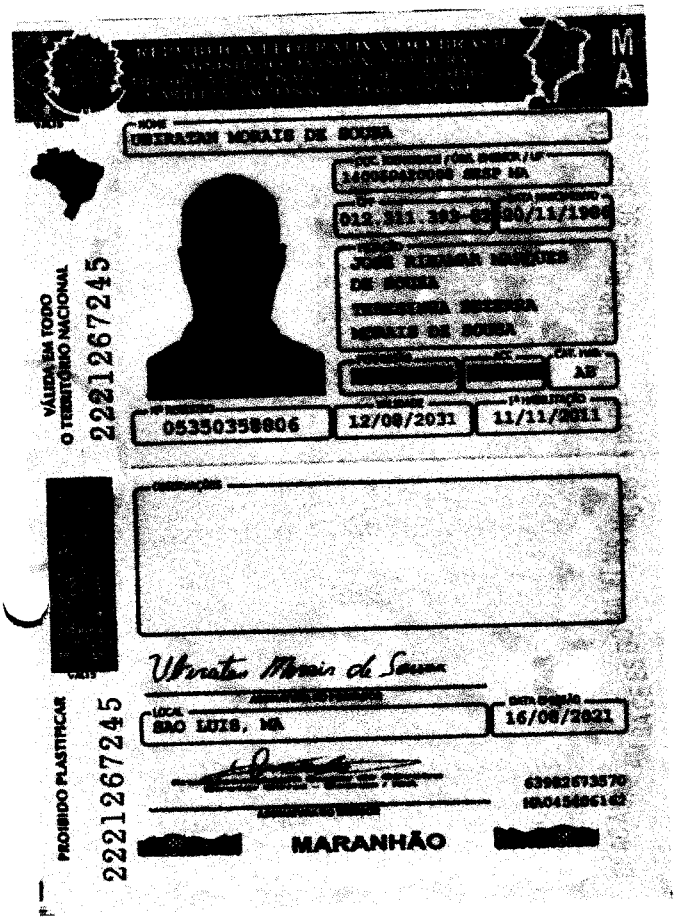
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2020 13:17 SOB Nº 20200289390.
PROTOCOLO: 200289390 DE 28/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001778927. NIRE: 21600090407.
ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. 007
CCL
18/07/22



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
10 / 02 / 2023

Arnaldo Bernardo Macêdo Lima
Técnico CCL
264.1

Arnaldo Bernardo Macêdo ...
Técnico CCL
264.1

FLS. 985

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nº 879621/2023
Emissão: 06/02/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: 5W85c

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 11.318.060/0001-73

Registro: 0000013250

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Data do Capital: 12/09/2018

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇO DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; MONTAGEM
E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE
TERRAPLENAGEM; OBRAS DE ALVENARIA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (COLOCAÇÃO DE PISOS, REBOCOS E ETC); MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL,NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSAVEL TECNICO.

Endereço Matriz: RUA SÃO JOSÉ, 1400, SALA 02, PONTE, CAXIAS, MA, 65609480

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/05/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013250EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDGARD BRAUNA NETO

Registro: 1908096551

CPF: 003.***.***-70

Data Início: 07/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º, COMBINADO COM O ART 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: UBIRATAN MORAIS DE SOUSA

FLS 406

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nº 071621/2023
Emissão: 06/02/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: 5W85c

CPF: 012.***.***-82
Função: AGRIMENSOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5W85c
Impresso em: 06/02/2023 às 13:41:18 por: adapt, ip: 200.25.37.76

FLS. 107

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 861955/2022
Emissão: 11/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 3xDdx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: EDGARD BRAUNA NETO
Registro: 1908096551
CPF: 003.470.903-70

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 23/02/2010
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 11521

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7º, COMBINADO COM O ART 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Registro: 0000010658
CNPJ: 11.695.815/0001-59
Data Início: 23/11/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: TJ CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI
Registro: 0000012275
CNPJ: 69.403.988/0001-36
Data Início: 17/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI
Registro: 0000013250
CNPJ: 11.318.060/0001-73
Data Início: 07/12/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3xDdx
Impresso em: 11/03/2022 às 15:56:42 por: adapt, ip: 179.209.46.70

ESQUADRUS
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

FLS. 988 / 000111

AO

Esquadrus Projetos e Construções EIRELI - EPP
Rua São José, nº. 1400 – Sala 02 – Matadouro Novo
Caxias (MA) – CEP: 65.609-480
CNPJ: 11.695.815/0001-59

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, com o nome de fantasia: **ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, firma estabelecida na Rua são José, nº 1400 – Sala 02 – Bairro Ponte, em Caxias (MA), inscrita no CNPJMF sob o nº 11.318.060/0001-73, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Ubiratan Morais de Sousa, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 14005942000-8 – GEJSPC(MA), e CPF nº 012.311.393-82, residente e domiciliado na Rua 04, Quadra 08, Casa nº 21, Residencial Eugênio Coutinho – bairro Teso Duro – Caxias (MA).

CONTRATADO: EDGARD BRAÚNA NETO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no CONFEA sob o nº 190809655-1 e Visto MA 11521, portador da Cédula de Identidade nº 119639299-1 – GEJSPC(MA), e CPF nº- 003.470.903-70, residente e domiciliado na Rua 11, Quadra 10, Casa nº 07 – Residencial IPEM – Bairro Seriema – Caxias (MA).

O presente contrato será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA
O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, cujo valor atual é de R$ 954,00 (oitocentos e oitenta reais), totalizando uma remuneração mensal de R$ 5.724,00 (cinco mil e setecentos e vinte e quatro reais), para uma jornada de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

Parágrafo Único
Os pagamentos serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços profissionais.

DO PRAZO

CLÁUSULA TERCEIRA
A vigência do presente contrato inicia-se em 01.10.2018, sendo por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Arnaldo Benedito Macedo Lima
Técnico CCL
264-1

ESQUADRUS
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

FLS. 007

Esquadrus Projetos e Construções EIRELI - EPP
Rua São José, nº. 1400 – Sala 02 – Matadouro Novo
Caxias (MA) – CEP: 65.609-480
CNPJ: 11.695.815/0001-59

DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

CLÁUSULA QUARTA
O presente contrato reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipóteses alguma, vínculo empregatício entre as partes envolvidas.

DO FORO

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o Foro da Comarca de Caxias (MA) para dirimir as questões decorrentes do presente acordo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Caxias (MA), 01 de outubro de 2018

Ubiratan Morais de Sousa
Esquadrus Projetos e Construções Ltda.
CNPJ 11.318.060/0001-73

Edgard Braúna Neto
CPF 003.470.903-70
CONFEA 190809655-1
Visto MA 11521

TESTEMUNHAS:

Teresinha de Jesus Maciel e Silva Braúna
CPF 408.862.203-00

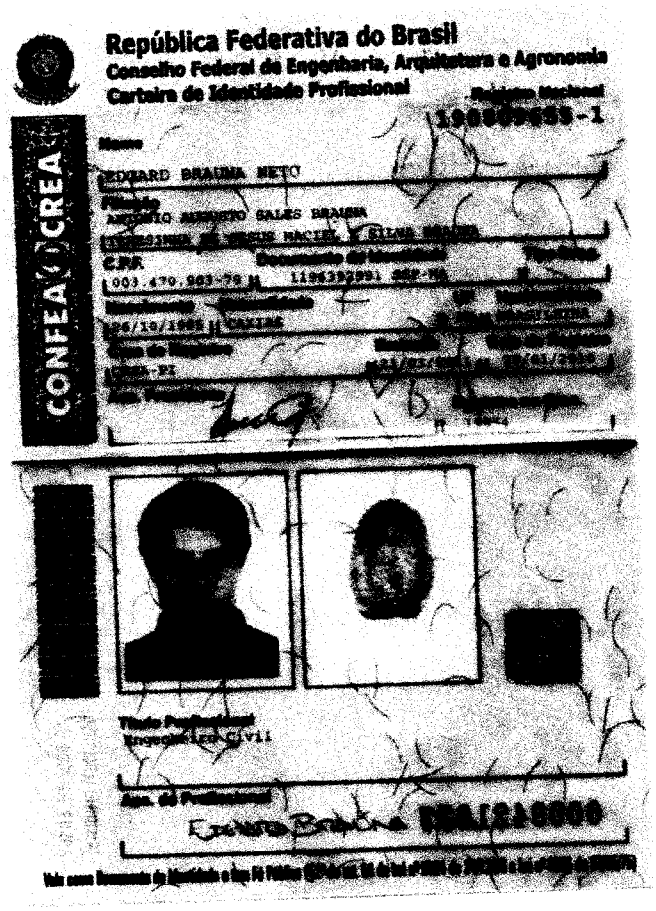
Antônio Augusto Sales Braúna
CPF 135.628.433-72

Selo de Fiscalização 000001020982 — Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Maranhão, Reconhecimento de Firma - Financeiro
Selo de Fiscalização 000001020983 — Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Maranhão, Reconhecimento de Firma - Financeiro
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
AURILENA A. ROCHA LOPES - Registradora e Tabeliã
(CNS 03 061-9)
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
[3kiTfKq0]-UBIRATAN MORAIS DE SOUSA .....
[3kiTcpLO]-EDGARD BRAUNA NETO .....
do que dou fé. Caxias - MA, 13 de Fevereiro de 2020.
Emolumentos: R$ 3,87 FERJ: R$ 0,53 FERC: R$ 0,10
SELO: 000001020982, 000001020983
ARLISSON PEREIRA E SILVA - AUXILIAR DE CARTÓRIO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
31/01/2023
Arnaldo Barbosa Macêdo Jr.
Técnico CCL
264.1

CCL
FLS. 170
00111

12



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
13 / 02 / 2023
Eduardo Macêdo Lima
Técnico CCL
264.1

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

801958/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EDGARD BRAUNA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDGARD BRAUNA NETO**
Registro: **11521MA** RNP: **1908096551**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180183945** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/06/2018 Baixada em: 20/06/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Contratante: **E DE J PENHA E CIA LTDA** CPF/CNPJ: **08.435.611/0001-74**
Endereço do contratante: RUA BR-316 KM Nº: 552
Complemento: Bairro: NOVA CAXIAS
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65604330
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.640.594,40 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA BR-316 KM Nº: 552
Complemento: Bairro: NOVA CAXIAS
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65604330
Data de início: 20/03/2017 Conclusão efetiva: 06/06/2018
Finalidade: Comercial
Proprietário: E DE J PENHA E CIA LTDA CPF/CNPJ: 08.435.611/0001-74

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 615.76 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 639.88 metro cúbico; **1 - ATUACAO** #A0302 - ESTRUTURA METALICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 3320.10 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 51.00 Pontos; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 58.00 Pontos; **1 - ATUACAO** #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 2508.53 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #B0414 - PARA-RAIOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 3935.86 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 3935.86 metro quadrado;

Observações

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO COM 2.508,53 M² DE PÁTIO DE MANOBRAS (VEÍCULOS AUTOMOTORES DE GRANDE PORTE) 3.935,86 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, COMPOSTA POR 3.320,10 M² DE ESTRUTURA METÁLICA (1 GALPÃO METÁLICO COBERTO TÉRREO E 1 GARAGEM COBERTA TÉRREA) E 615,76 M² DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E ALVENARIAS (1 PRÉDIO ADMINISTRATIVO DE 3 PAVIMENTOS E 1 GUARITA DE VIGILÂNCIA DE 2 PAVIMENTOS) IMPLANTADO EM UMA ÁREA IGUAL A 8.725,00 M².

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 801958/2018
11/07/2018, 14:17
25Y6a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 25Y6a

FLS. 112 Gcl 10011

E. de J. Penha & Cia. Ltda.
Rua Aarão Reis, nº 1.000 – Sala 02 – Centro
Caxias (MA)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados os serviços abaixo descritos, com bom desempenho, nada existindo que desabone a conduta da empresa, nem do seu profissional responsável, no que se refere à obra executada, a saber:

Contratante/Proprietário:
E. de J. Penha & Cia. Ltda.
Rua Aarão Reis, nº 1.000 – Sala 02 – Centro – Caxias (MA)
CNPJ: 08.435.611/0001-74

Empresa Contratada:
EBN Engenharia e Construção EIRELI-EPP
CNPJ: 11.695.815/0001-59

Responsável Técnico:
Engenheiro Civil Edgard Braúna Neto
CONFEA 190809655-1

Objeto da Obra:
Centro de armazenamento e distribuição de bebidas, constituído de galpão em estrutura metálica coberto, prédio administrativo, guarita de vigilância e área aberta para manobra e estacionamento de veículos, pavimentada com bloquetes, conforme planilha orçamentária anexa.

Descrição dos Serviços: Execução do projeto de construção de 01 (um) galpão em estrutura metálica com 3.320,10 m² de área, 01 (um) prédio administrativo de três pavimentos com 615,76 m² de área, 01 (uma) guarita de vigilância com dois pavimentos e espaço para manobra e estacionamento de veículos pesados, pavimentado com bloquetes intertravados com área de 2.508,53 m², inserido em um terreno com 8.725,00 m² de área total, situado à margem da Rodovia BR-316, à altura do Km 552, bairro Nova Caxias, no município de Caxias (MA), no período de 20.03.2017 a 06.06.2018.

Caxias (MA), 30 de junho de 2018

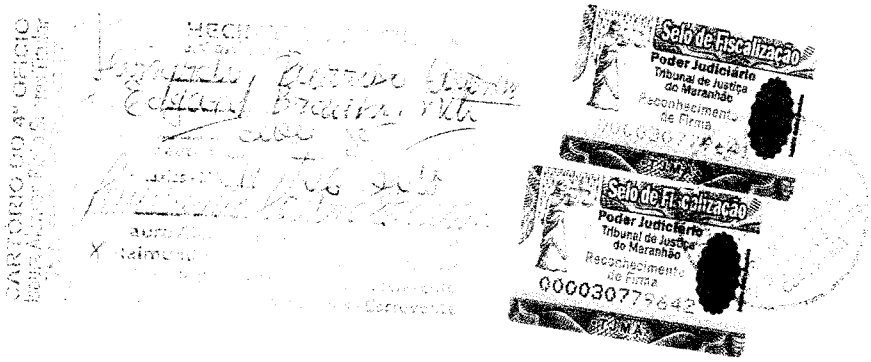
E. de J. Penha & Cia. Ltda.
CNPJ: 08.435.611/0001-74
Leonardo Barroso Coutinho
Sócio

Engº Civil Edgard Braúna Neto
CONFEA 190809655-1
Responsável Técnico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801958/2018, emitida em 11/07/2018

Certidão nº 801958/2018
09/12/2021, 17:50
Chave de Impressão: 25Y6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018 e contém 3 folhas

FLS 003



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801958/2018, emitida em 11/07/2018

Certidão nº 801958/2018
09/12/2021, 17:50
Chave de Impressão: 25Y6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018 e contém 3 folhas

FLS. 114

ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES
Esquadrus Projetos e Construções Ltda. - EPP
Rua São José, nº. 1400 – Ponte
Caxias (MA) – CEP: 65.609-480
CNPJ: 11.318.060/0001-73

LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Eu, HÉLIO MACIEL BRAÚNA, brasileiro, Engenheiro Civil devidamente registrado no CONFEA-MA sob nº 111426155-6, atesto para os devidos fins e a quem possa interessar, que os serviços a seguir caracterizados, foram prestados com bom desempenho, tendo à frente como responsável direto o Sr. EDGARD BRAÚINA NETO, brasileiro, Engenheiro Civil registrado no CONFEA-PI sob nº 190809655-1 e Visto-MA 11521, nada existindo que desabone sua conduta.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convênio: Execução do projeto de construção de 01 (um) galpão em estrutura metálica com 3.320,10 m² de área, 01 (um) prédio administrativo de três pavimentos com 615,76 m² de área, 01 (uma) guarita de vigilância com dois pavimentos e espaço para manobras e estacionamento de veículos pesados, pavimentado com bloquetes intertravados com área de 2.508,53 m², inserido em um terreno com 8.725,00 m² de área, situado à margem da BR-316, à altura do Km-552, bairro Nova Caxias. na Cidade de Caxias (MA). As obras foram realizadas no período de 20.03.2017 a 06.06.2018.

DADOS DA CONTRATANTE

Razão Social: E. de J. Penha e Cia. Ltda.
CNPJ: 08.435.611/0001-74

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Razão Social: EBN Engenharia e Construção Ltda. - EPP
CNPJ: 11.695.815/0001-59

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Edgard Braúna Neto
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro CONFEA: 190809655-1-PI Visto-MA 11521

ESQUADRUS Projetos e Construções Ltda-EPP
CNPJ: 11.318.060/0001-73

Hélio Maciel Braúna
Engenheiro Civil
CREA Nº 111426155-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801958/2018, emitida em 11/07/2018

Certidão nº 801958/2018
09/12/2021, 17:50
Chave de Impressão: 25Y6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018 e contém 3 folhas

FLS 115

EBN Engenharia e Construção EIRELI - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 – Sala 01 – Matadouro Novo
Caxias (MA) – CEP: 65.602-500
CNPJ: 11.695.815/0001-59

OBRA: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO
LOCAL: BR-316, KM-552
BAIRRO: NOVA CAXIAS
CIDADE: CAXIAS-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa da obra	un	1.00		
2.0	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	Escavação manual em solo de 1ª categoria p/ fundações de parede (0,30x0,40)m	m³	59.65		
2.2	Apiloamento do fundo de valas com maço de 30 Kg	m²	149.13		
2.3	Reaterro manual compactado com placa vibratória s/ empréstimo	m³	51.99		
2.4	Aterro manual compactado com placa vibratória c/ empréstimo	m³	538.39		
3.0	INFRA-ESTRUTURA				
3.1	Fundação em viga-baldrame, em concreto estrutural usinado, Fck=30MPa, transporte, lançamento, adensamento e acabamento	m³	17.90		
3.2	Bloco de concreto estrutural usinado para pilares, Fck=30MPa, transporte, lançamento, adensamento e acabamento	m³	20.00		
3.3	Alvenaria de embasamento em tijolos e=20cm, empregado com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:4	m²	9.94		
4.0	SUPER-ESTRUTURA				
4.1	Vigamento em concreto estrutural usinado Fck=30Mpa lançamento, adensamento e acabamento	m³	13.19		
4.2	Verga em concreto armado usinado, em altura de porta, Fck=30 Mpa, lançamento, adensamento e acabamento	m³	1.65		
4.3	Cintas de Amarração em concreto armado usinado Fck=30Mpa, lançamento, adensamento e acabamento	m³	3.96		
4.4	Pilares em concreto estrutural usinado Fck=30Mpa, lançamento, adensamento e acabamento	m³	4.05		
4.5	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=16cm, el. enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m²	216.00		
4.6	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=15cm, el. enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 3cm	m²	216.00		
4.7	Concreto estrutural usinado para as lajes, Fck=30MPa, lançamento, adensamento e acabamento	m³	37.97		
5.0	PAREDES E PAINÉIS				
5.1	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado 9x19x19cm, espessura das juntas 20mm, assentado com argamassa de	m²	3.327.30		
5.2	Elementos vazados (cobogós)	m²	771.60		
5.3	Parede de gesso acartonado dupla interna, espssura final 100 mm	m²	108.00		
5.4	Divisória de madeira e vidro	m²	8.70		
5.5	Divisória de laminado estrutural para sanitários	m²	45.26		
5.6	Gradil de ferro, colocação e acabamento malha = 65x132mm, barras verticais, largura = 25 mm, espessura = 3 mm	m²	99.68		
6.0	INSTALAÇÕES				
6.1	Instalação Hidráulica	un	1.00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801958/2018, emitida em 11/07/2018

Certidão nº 801958/2018
08/12/2021, 17:50
Chave de Impressão: 25Y6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018 e contém 3 folhas

FLS. 916

EBN Engenharia e Construção EIRELI - EPP Rua dos Milagres, nº. 905 – Sala 01 – Matadouro Novo Caxias (MA) – CEP: 65.602-500 CNPJ: 11.695.815/0001-59	OBRA: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL: BR-316, KM-552 BAIRRO: NOVA CAXIAS CIDADE: CAXIAS-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
6.2	Instalação Sanitaria	un	1.00		
6.3	Prevenção e combate a incêndio e pânico (sinalização, extintores, alarmes e hidrantes)	un	1.00		
6.4	Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)	un	1.00		
6.5	Instalação Elétrica / Lógica / CFTV	un	1.00		
7.0	REVESTIMENTO DE PAREDES E FORROS				
7.1	Chapisco de parede interna ou externa, com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5mm	m²	6.654.60		
7.2	Reboco interno para parede, com argamassa de cimento e areia traço 1:4, e=20mm	m²	887.95		
7.3	Reboco externo para parede com argamassa de cimento e areia traço 1:4, e=20mm	m²	2.172.35		
7.4	Revestimento cerâmico branco, PEI-4, assentado com argamassa pré-fabricada colante, juntas perpendiculares	m²	267.00		
7.5	Forro de gesso, suspenso por pendurais rígidos, placas padronizadas (comprimento=0,65cm, e=12,5mm, largura=0,65cm)	m²	357.58		
8.0	PISOS				
8.1	Regularização sarrafeada para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:3 com aditivo impermeabilizante, e=5cm	m²	385.55		
8.2	Piso cerâmico branco PEI-5 assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m²	385.55		
8.3	Piso industrial alta resistência, espessura 16cm em concreto usinado Fck=30MPa, transporte, lançamento, adensamento	m²	531.22		
8.4	Contenção lateral (meio-fio) para bloquetes intertravados	m	250.00		
8.5	Bloquete intertravado, paginação espinha de peixe, Fck=35MPa, e=10cm, com colchão de areia média e pó de pedra, e=8cm, e	m²	2.508.53		
9.0	ESQUADRIAS				
9.1	PORTAS				
9.1.3	Porta de alta segurança 0,80x2,10m	un	2.00		
9.1.5	Porta de abrir externa de uma folha em madeira maciça 0,80x2,10m	un	10.00		
9.1.6	Porta de abrir de uma folha em compensado laminado 0,80x2,10m	un	18.00		
9.1.7	Porta de abrir para divisória sanitária em laminado estrutural, 60x153 cm, incluindo dobradiças e fecho Livre/Ocupado	un	9.00		
9.1.8	Porta em madeira compensada, lisa, semi-oca, 0,90 x 2,10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens)	un	1.00		
9.1.9	Porta de abrir para sanitário em compensado laminado, 0,60x2,10m	un	1.00		
9.2	JANELAS				
9.2.1	Janela de correr, sob encomenda, com estrutura de alumínio branco e vidro blindado, 2,50x0,50m	m²	1.25		
9.2.2	Janela fixa, sob encomenda, com estrutura de alumínio branco e vidro blindado	m²	3.93		
9.2.3	Janela maxim-ar, sob encomenda, com estrutura de alumínio branco e vidro liso comum h=1,20m	m²	57.00		
9.2.4	Janela maxim-ar, sob encomenda, com estrutura de alumínio branco e vidro liso comum h=0,50m	m²	4.75		
9.2.5	Óculo de vidro temperado, e=8mm	m²	0.30		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801958/2018, emitida em 11/07/2018

Certidão nº 801958/2018
09/12/2021, 17:50
Chave de Impressão: 25Y6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018 e contém 3 folhas

FLS. 007

EBN Engenharia e Construção EIRELI - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 – Sala 01 – Matadouro Novo
Caxias (MA) – CEP: 65.602-500
CNPJ: 11.695.815/0001-59

OBRA: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO
LOCAL: BR-316, KM-552
BAIRRO: NOVA CAXIAS
CIDADE: CAXIAS-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
10.0	COBERTURA				
10.1	Estrutura metalica para cobertura de galpão, compreendendo vigas treliçadas compostas de membros soldados em perfil U de chapa dobrada nos banzos superior, inferior, montantes e diagonais, com perfil I 10" nas colunas e terças em perfil U enrigecidos, aço USI SAC 41, parafusos com cabeça sextavada, porcas em aço carbono e tirante de 1/2" incluindo luva para fixação. Para coberturas com vao máximo de 40m. Fornecimento de todos os materiais incluindo transporte e montagem	m²	3.320,10		
10.2	Cobertura com telha termo-acústica, inclinação 12%	m²	3.320,10		
11.0	PINTURA				
11.1	Selador acrílico para pintura látex em paredes internas ou externas, uma demão	m²	6.387,60		
11.2	Pintura tinta látex PVA em paredes internas, duas demãos	m²	620,95		
11.3	Pintura tinta acrílica em paredes externas, duas demãos	m²	2.172,35		
11.4	Pintura tinta látex para gesso em paredes de gesso acartonado, uma demão	m²	267,00		
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
12.1	Granito verde ubatuba para bancadas, peitoris e soleiras	m²	86,35		
12.2	Calçada em concreto, Fck=13,5Mpa, e=7cm	m²	182,50		
12.3	Chapim de concreto armado (20x5)cm, Fck = 10MPa	m	70,00		
13	MURO LIMÍTROFE h=4,0m				
13.1	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado 9x19x19cm, espessura das juntas 20mm, assentado com argamassa de	m²	1.465,20		
13.2	Reboco externo para parede, com argamassa de cimento e areia traço 1:4, e=20mm	m²	448,00		
13.3	Selador acrílico para pintura látex em paredes internas ou externas, uma demão	m²	448,00		
13.4	Pintura tinta látex, uma demão	m²	448,00		
14	SERVIÇOS FINAIS				
14.1	Limpeza final da obra	m²	3.935,86		
				TOTAL	
				R$/m²	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801958/2018, emitida em 11/07/2018

Certidão nº 801958/2018
09/12/2021, 17:50
Chave de Impressão: 25Y6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018 e contém 3 folhas.

CCL Fls 918 Proc 2021

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

801963/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EDGARD BRAUNA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDGARD BRAUNA NETO**
Registro: **11521MA** RNP: **1908096551**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00019080965515039610** Tipo de ART: ART Registrada em: 21/03/2016 Baixada em: 11/07/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**
Endereço do contratante: PRAÇA DO PANTEON 600 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65606050
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.014.909,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇAS GONCALVES DIAS, DUQUE DE CAXIAS E VESPASIANO RAMOS Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65600000
Data de início: 10/03/2016 Conclusão efetiva: 10/06/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 6392,51 M2;

Observações

SERVICOS DE REFORMA E ADEQUACAO DAS PRACAS GONCALVES DIAS - 1.485,67 M2, DUQUE DE CAXIAS - 2.430,38 M2 E VESPASIANO RAMOS - 2.476,46 M2, TOTALIZANDO UMA AREA DE 6.392,51 M2, LOCALIZADAS NO CENTRO DO MUNICIPIO DE CAXIAS-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 801963/2018
11/07/2018, 13:05
BCW45

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

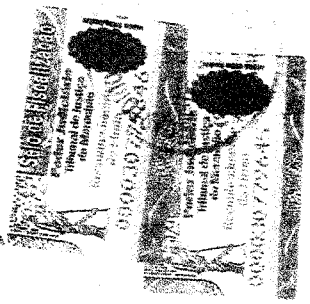
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: BCW45

FLS. 114

Prefeitura Municipal de Caxias
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Caxias (MA)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados os serviços abaixo descritos, com bom desempenho, nada existindo que desabone a conduta da empresa, nem do seu profissional responsável, no que se refere à obra executada, a saber:

Contratante/Proprietário:
Prefeitura Municipal de Caxias
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CNPJ: 06.082.820/0001-58

Empresa Contratada:
EBN Engenharia Incorporação e Empreendimentos Ltda.
CNPJ: 11.895.815/0001-56

Responsável Técnico:
Engenheiro Civil Edgard Braúna Neto
CONFEA 1608096654 - PI
Visto-MA 11521

Objeto da Obra:
Reforma e adequação das praças Duque de Caxias, Gonçalves Dias e Vespasiano Ramos, localizadas na zona urbana do município de Caxias MA), conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do projeto básico e planilha orçamentária anexa, no período de 10.08.2016 a 10.08.2016.

Descrição dos Serviços: Execução do projeto de reforma e adequação das praças Gonçalves Dias, com 1.485,87 m², Duque de Caxias, com 2.430,88 m² e Vespasiano Ramos, com 2.478,46 m², totalizando uma área de 6.392,61 m², para fins de fazer, localizadas na zona urbana do município de Caxias (MA).

Caxias (MA), 20 de setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Caxias
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CNPJ: 06.082.820/0001-58
Antonio Jose Sousa Paiva
Secretário de Infraestrutura

Antonio José Sousa Paiva
Secretário de Infra-Estrutura

Engº Civil Edgard Braúna Neto
CONFEA 1608096654 - Visto-MA 11521
Responsável Técnico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801963/2018, emitida em 11/07/2018

Certidão nº 801963/2018
09/12/2021, 17:47
Chave de Impressão: BCW45
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018 e contém 6 folhas

FLS. 0011

EBN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: [illegible]
[illegible]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS PRAÇAS DUQUE DE CAXIAS, GONÇALVES DIAS E VESPASIANO RAMOS

DATA: 25/01/2018

BDI: 26,50

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	PRAÇA GONÇALVES DIAS					186.358,26
1.1	SERVIÇOS INICIAIS					36.409,01
1.1.1	-	Taxa Crea - MA	und	1,00	276,84	276,84
1.1.2	74209/001	Placa da Obra	M2	4,50	261,62	1.177,29
1.1.3	74210/001	Abrigo Provissório de Madeira. Escritório,Alojamento, banheiros,Refeitório, Depósito de materiais e Ferramento	M2	80,00	292,75	23.420,00
1.1.4	composição 1	Administração local	mês	3,00	2.768,37	8.305,11
1.1.5	composição 2	Mobilização e desmobilização de equipamentos e ferramentas da obra	und	1,00	3.229,77	3.229,77
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES					23.277,10
1.2.1	74220/001	Tapume de chapa de madeira compensada (6mm) - Pintura a cal - aproveitamento 2x	M2	327,80	35,16	11.525,45
1.2.2	73992/001	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas a cada 1,50m	M2	1.485,67	7,91	11.751,65
1.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					6.573,90
1.3.1	85384	Demolição de pedra portuguesa	M2	495,22	4,99	2.471,15
1.3.2	85335	Demolição de meio fio	M	125,00	4,47	558,75
1.3.3	composição 3	Retira de poste de iluminação , incl. Luminaria e fiação	und	8,00	96,90	775,20
1.3.4	73896/001	Retira de revestimento cerâmico	M2	15,00	30,48	457,20
1.3.5	composição 4	Retirada de bancos	und	20,00	115,58	2.311,60
1.4	PAVIMENTAÇÃO					52.123,41
1.4.1	74223/001	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO E AREIA)	M	125,00	34,96	4.370,00
1.4.2	73921/001	PISO EM PEDRA PORTUGUESA assentado sobre colchão e rejuntado com cimento	M2	569,51	83,85	47.753,41
1.5	PINTURA					309,92
1.5.1	83693	Pintura do meio-fio - Caiação	M2	149,00	2,08	309,92
1.6	INSTALAÇÕES					37.917,84
1.6.1	elétrica					37.917,84
1.6.1.1	91928	Fio isolado PVC D=4mm² 750v/70c Inc. Cleats -Fornecimento e instalação	M	2.500,00	4,18	10.450,00
1.6.1.2	91869	Eletroduto de PVC rígido roscável DN 40mm - Incl. Conexões fornecimento e colocação	M	150,00	7,65	1.147,50
1.6.1.3	74166/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	150,07	1.500,70
1.6.1.4	C3626	Poste metálico decorativo cônico ou reto flangeado para 01 ou duas luminárias decorativas . Fornecimento e instalação inc. base de concreto	UN	16,00	814,40	13.030,40
1.6.1.5	C1651	Luminária c/lâmpada mista de 160 a 500W	UN	16,00	618,86	9.901,76
1.6.1.6	74246/001	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	4,00	193,45	773,80
1.6.1.7	73831/003	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 400W/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	24,85	99,40
1.6.1.8	72281	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UN	4,00	83,85	335,40
1.6.1.9	C1030	Célula Fotoelétrica para até 1000w	UN	16,00	42,43	678,88
1.7	DIVERSOS					29.747,08
1.7.1	C3611	Banco de madeira c/assento fixado em concreto e encosto fixado em tubo de aço galvanizado 3" (módulo de 2,50m)	UN	20,00	721,08	14.421,60
1.7.2	C3451	Lixeira em fibra de vidro cap =40l e diâm =35cm	UN	5,00	236,09	1.180,45
1.7.3	5822	Regularização manual de superfície	M2	469,09	2,99	1.402,58
1.7.4	C4067	Colocação de revestimento em granito preto são gabriel	M2	15,00	272,21	4.083,15
1.7.5	composição 5	Poda na vegetação dos jardins existente	und	1,00	1.384,18	1.384,18
1.7.6	9537	Limpeza geral da obra	M2	1.485,67	1,43	2.124,51
2	PRAÇA DUQUE DE CAXIAS					305.624,00
2.1	SERVIÇOS INICIAIS					36.409,01
2.1.1	-	Taxa Crea - MA	und	1,00	276,84	276,84
2.1.2	74209/001	Placa da Obra	M2	4,50	261,62	1.177,29
2.1.3	74210/001	Abrigo Provissório de Madeira. Escritório,Alojamento, banheiros,Refeitório, Depósito de materiais e Ferramento	M2	80,00	292,75	23.420,00
2.1.4	composição 1	Administração local	mês	3,00	2.768,37	8.305,11
2.1.5	composição 2	Mobilização e desmobilização de equipamentos e ferramentas da obra	und	1,00	3.229,77	3.229,77
2.2	SERVIÇOS PRELIMINARES					34.307,95
2.2.1	74220/001	Tapume de chapa de madeira compensada (6mm) - Pintura a cal - aproveitamento 2x	M2	429,00	35,16	15.083,64
2.2.2	73992/001	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas a cada 1,50m	M2	2.430,36	7,91	19.224,31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801963/2018, emitida em 11/07/2018

Certidão nº 801963/2018
09/12/2021, 17:47
Chave de Impressão: BCW45
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018 e contém 5 folhas

EBN ENGENHARIA LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS PRAÇAS DUQUE DE CAXIAS, GONÇALVES DIAS E VESPASIANO RAMOS

DATA: 25/01/2016

BDI: 26,50

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
2.3	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					**15.141,12**
2.3.1	85384	Demolição de pedra portuguesa	M2	810,13	4,99	4.042,55
2.3.2	85335	Demolição de meio fio	M	564,67	4,47	2.524,07
2.3.3	composição 5	Demolição de Canteiros	m2	519,68	9,68	5.030,50
2.3.4	composição 3	Retira de poste de iluminação incl. Luminaria e fiação	und	8,00	96,90	775,20
2.3.5	73896/001	Retira de revestimento cerâmico	M2	15,00	30,48	457,20
2.3.6	composição 4	Retirada de bancos	und	20,00	115,58	2.311,60
2.4	**PAVIMENTAÇÃO**					**60.476,62**
2.4.1	74223/001	MEIO-FIO DE CONCRETO, MOLDADO NO LOCAL, USINADO, 15 MPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 5 (CIMENTO E AREIA)	M	171,85	34,96	6.007,88
2.4.2	72948	Aterro de areia fina	M3	172,43	56,68	9.773,33
2.4.3	C3446	Piso intertravado cor natural	M2	196,02	37,32	7.315,47
2.4.4	C3445	Piso intertravado cor amarelo	M2	108,95	41,08	4.475,67
2.4.5	C3445	Piso intertravado cor vermelho	M2	133,46	41,08	5.482,54
2.4.6	92393	Piso sextavado cor natural	M2	95,59	53,83	5.145,61
2.4.7	92393	Piso sextavado cor amarelo	M2	96,30	53,83	5.183,63
2.4.8	92393	Piso sextavado cor vermelho	M2	231,81	53,83	12.478,33
2.4.9	composição 6	Rampa de acessibilidade inc. pintura	und	4,00	1.153,49	4.613,96
2.5	**PINTURA**					**405,60**
2.5.1	83693	Pintura do meio-fio - Caiação	M2	195,00	2,08	405,60
2.6	**INSTALAÇÕES**					**65.630,36**
2.6.1	**elétrica**					**65.630,36**
2.6.1.1	91928	Fio isolado PVC D=4mm² 750V/70c inc. Cleats -Fornecimento e instalação	M	2.500,00	4,18	10.450,00
2.6.1.2	91959	Eletroduto de PVC rígido roscável DN 40mm - Incl. Conexões - fornecimento e colocação	M	150,00	7,65	1.147,50
2.6.1.3	74166/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 50MM COM TAMPA H= 60CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	150,07	1.200,56
2.6.1.4	C3626	Poste metálico decorativo cônico ou reto flangeado para 01 ou duas luminárias decorativas. Fornecimento e instalação inc. base de concreto	UN	14,00	814,40	11.401,60
2.6.1.5	C3625	Poste metálico cônico reto flangeado h=10,0m p/04 luminarias decorativas	UN	6,00	1.019,29	6.115,74
2.6.1.6	83400	Braço p/ iluminação de ruas em tubo aço galv. 1" comp = 1,20m e inclinação 25graus em relação ao plano vertical p/ fixação em poste ou parede - fornecimento e instalação	UN	12,00	63,49	761,88
2.6.1.7	83400	Braço p/ iluminação de ruas em tubo aço galv. 1" comp = 1,20m e inclinação 25graus em relação ao plano vertical p/ fixação em poste ou parede - fornecimento e instalação	UN	24,00	63,49	1.523,76
2.6.1.8	C1651	Luminária c/lâmpada mista de 160 a 500W	UN	52,00	618,86	32.180,72
2.6.1.9	C1030	Célula Fotoeletrica para até 1000w	UN	20,00	42,43	848,60
2.7	**CARAMANCHÃO COM PERGOLADO DE MADEIRA EM MASSARANDUBA DIMENSÕES 15X7 CM E PILARES DE MADEIRA EM MASSARANDUBA 20X20CM. INCL. PARAFUSOS E MONTAGEM**					**57.087,15**
2.7.1	78018	Escavação manual a céu aberto em material de 1a categoria em profundidade até 0,50m	M3	20,50	21,75	445,88
2.7.2	5970	Forma tábua para concreto em fundação, c/ reaproveitamento 2x	M2	164,00	45,30	7.429,20
2.7.3	73983/001	Concreto fck=15mpa (1:2,6:3) - incluído preparo mecânico, lançamento e adensamento	M3	18,04	308,33	5.562,27
2.7.4	C3622	Pilar em madeira limpa de 1a. qualidade 20cmx15cm	M	328,00	81,34	26.679,52
2.7.5	C2678	Viga de madeira maciça 6" x 3" (15x7 cm)	M	164,50	44,49	8.208,41
2.7.6	84657	Fundo sintetico nivelador branco	M2	253,38	7,80	1.976,36
2.7.7	74065/001	Pintura esmalte fosco para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	M2	253,38	16,40	4.155,43
2.7.8	8082	Pintura em verniz sintético brilhante em madeira, três demãos	M2	253,38	10,38	2.630,08
2.8	**DIVERSOS**					**36.166,19**
2.8.1	C3611	Banco de madeira c/assento fixado em concreto e encosto fixado em tubo de aço galvanizado 3" (módulo de 2,50m)	UN	24,00	721,08	17.305,92
2.8.2	C3451	Lixeira em fibra de vidro cap =40l e diâm =35cm	UN	12,00	236,10	2.833,20
2.8.3	5622	Regularização manual de superfície	M2	898,47	2,99	2.686,43
2.8.4	9537	Limpeza geral da obra	M2	2.430,38	1,43	3.475,44
3	**PRAÇA VESPASIANO**					**310.317,74**
3.1	**SERVIÇOS INICIAIS**					**36.408,20**
3.1.1	-	Taxa Crea - MA	Und	1,00	276,83	276,83
3.1.2	74209/001	Placa da Obra	M2	4,50	261,62	1.177,29
3.1.3	74210/001	Abrigo Provisório de Madeira: Escritório Alojamento, banheiros Refeitório, Depósito de materiais e Ferramenta	M2	80,00	292,74	23.419,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801963/2018, emitida em 11/07/2018

Certidão nº 801963/2018
09/12/2021, 17:47
Chave de Impressão: BCW45
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018 e contém 5 folhas

FLS 4001/11

EBN ENGENHARIA LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS PRAÇAS DUQUE DE CAXIAS, GONÇALVES DIAS E VESPASIANO RAMOS

DATA: 25/01/2018

BDI: 26,50

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
3.1.4	composição 1	Administração local	mês	3,00	2.768,37	8.305,11
3.1.5	composição 2	Mobilização e desmobilização de equipamentos e ferramentas da obra	und	1,00	3.229,77	3.229,77
3.2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**34.679,82**
3.2.1	74220/001	Tapume de chapa de madeira compensada (6mm) - Pintura a cal - aproveitamento 2x	M2	429,21	35,16	15.091,02
3.2.2	73992/001	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50m	M2	2.476,46	7,91	19.588,80
3.3	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					**8.648,50**
3.3.1	85364	Demolição de pedra portuguesa	M2	482,76	4,99	2.408,97
3.3.2	85335	Demolição de meio fio	M	240,92	4,47	1.076,91
3.3.3	composição 7	Playgraund a demolir	und	1,00	2.306,98	2.306,98
3.3.4	composição 3	Retira de poste de iluminação incl. Luminaria e fiação	und	8,00	96,90	775,20
3.3.5	composição 4	Retirada de bancos	und	18,00	115,58	2.080,44
3.4	**PAVIMENTAÇÃO**					**34.821,86**
3.4.1	74223/001	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL USINADO 15 MPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:6,5 (CIMENTO E AREIA)	M	228,97	34,96	8.004,79
3.4.2	72948	Aterro de areia fina	M3	108,47	56,68	6.148,08
3.4.3	C3446	Piso intertravado cor natural	M2	428,39	37,32	15.987,51
3.4.4	C3445	Piso intertravado cor vermelho	M2	113,96	41,08	4.681,48
3.5	**PINTURA**					**977,37**
3.5.1	93693	Pintura do meio-fio - Caiação	M2	469,89	2,08	977,37
3.6	**INSTALAÇÕES**					**74.666,28**
3.6.1	**elétrica**					**74.666,28**
3.6.1.1	91928	Fio isolado PVC D=4mm² 750v/70c inc. Cleats -Fornecimento e instalação	M	1.320,96	4,18	5.521,61
3.6.1.2	91869	Eletroduto de PVC rígido roscável DN 40mm - incl. Conexões - fornecimento e colocação	M	264,19	7,65	2.021,05
3.6.1.3	C0605	Caixa de inspeção em alvenaria - 1/2 tijolo maciço	M2	13,00	77,82	1.011,66
3.6.1.4	C3628	Poste metálico decorativo cônico ou reto flangeado para luminárias decorativas Fornecimento e instalação inc. base de concreto	UN	25,00	814,40	20.360,00
3.6.1.5	C3625	Poste metavico cônico reto flangeado h=10,0m p/04 luminarias decorativas	UN	3,00	1.019,29	3.057,87
3.6.1.6	C1651	Luminária pétalas mista de 160 a 500W	UN	67,00	618,86	41.463,62
3.6.1.7	C1030	Célula Fotoelétrica para até 1000w	UN	29,00	42,43	1.230,47
3.7	**DIVERSOS**					**120.115,71**
3.7.1	C3611	Banco de madeira c/assento fixado em concreto e encosto fixado em tubo de aço galvanizado 3" (módulo de 2,60m)	UN	18,00	721,08	12.979,44
3.7.2	C3451	Lixeira em fibra de vidro cap.=40l e diâm.=35cm	UN	19,00	236,10	4.485,90
3.7.3	5622	Regularização manual de superfície	M2	261,95	2,99	783,23
3.7.4	S09324	Brinquedo - Kamoo modelo BRA-01 - fornecimento e montagem	un	1,00	91.983,30	91.983,30
3.7.5	S09326	Brinquedo - Balanço Duplo - fornecimento e montagem	un	2,00	1.210,29	2.420,58
3.7.6	S09329	Brinquedo - Gangorra Dupla - fornecimento e montagem	un	1,00	1.045,71	1.045,71
3.7.7	9537	Limpeza geral da obra	M2	2.476,46	1,43	3.541,34

Valor Orçamento (A):	**802.300,00**
Valor Encargos (B):	83.517,33
Total sem Encargos (A - B):	718.782,67
Valor BDI (C):	212.609,50
Valor BDI Diferenciado (D):	0,00
Valor Total (A + C + D):	**1.014.909,50**

Antonio José Souza Paiva
Secretário de Infra-Estrutura
CONFEA 110227469-0
CPF 173.701.503-53

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1903986551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801963/2018, 11/07/2018 emitida em

Certidão nº 801963/2018
09/12/2021, 17:47
Chave de Impressão: BCW45
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018 e contém 5 folhas

25

CGL
FLS. 123

ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES
Esquadrus Projetos e Construções Ltda. - EPP
Rua São José, nº. 1400 – Ponte
Caxias (MA) – CEP: 65.609-480
CNPJ: 11.318.060/0001-73

LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Eu, HÉLIO MACIEL BRAÚNA, brasileiro, Engenheiro Civil devidamente registrado no CONFEA-MA sob nº 111426155-6, atesto para os devidos fins e a quem possa interessar, que os serviços a seguir caracterizados, foram prestados com bom desempenho, tendo à frente como responsável direto o Sr. EDGARD BRAÚINA NETO, brasileiro, Engenheiro Civil registrado no CONFEA-PI sob nº 190809655-1 e Visto-MA 11521, nada existindo que desabone sua conduta.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convênio: Execução dos serviços de reforma e adequação das praças Gonçalves Dias, com 1.485,67 m², Duque de Caxias, com 2.430,38 m² e Vespasiano Ramos, com 2.476,46 m², totalizando uma área de 6.392,51 m², no Centro da Zona Urbana do Município de Caxias. As obras foram realizadas no período de 10.03.2016 a 10.06.2016.

DADOS DA CONTRATANTE

Razão Social: Prefeitura Municipal de Caxias-MA
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CNPJ: 06.082.820/0001-56

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Razão Social: EBN Engenharia Incorporação e Empreendimentos Ltda.
CNPJ: 11.695.815/0001-59

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Edgard Braúna Neto
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro CONFEA: 190809655-1-PI Visto-MA 11521

ESQUADRUS Projetos e Construções Ltda-EPP
CNPJ: 11.318.060/0001-73

Hélio Maciel Braúna
Engenheiro Civil
CREA Nº 111426155

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801963/2018, emitida em 11/07/2018

Certidão nº 801963/2018
09/12/2021, 17:47
Chave de Impressão: BCW45
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

803797/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EDGARD BRAUNA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDGARD BRAUNA NETO**
Registro: **11521MA** RNP: **1908096551**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00019080965515035610** Tipo de ART: ART Registrada em: 16/10/2014 Baixada em: 20/06/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**
Endereço do contratante: PRACA DIAS CARNEIRO, NR 600 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65600000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.001.259,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO SANTO ANTONIO - ZONA RURAL Nº:
Complemento: Bairro: 2 DISTRITO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65600000
Data de início: 25/08/2014 Conclusão efetiva: 25/06/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 20 - EXECUCAO E PROJETO 854 M2; **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 30 PONTOS; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 30 PONTOS; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 75 KVA;

Observações

ELABORACAO DE PROJETO E EXECUCAO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 854,00 M2 DE AREA, LOCALIZADA NO POVOADO SANTO ANTONIO, 2 DISTRITO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CAXIAS (MA), INCLUINDO PROJETOS COMPLEMENTARES DE INSTALACOES ELETRICA, HIDRAULICA E SANITARIA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 803797/2018
16/05/2019, 14:43
Y2Z2D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y2Z2D

FLS 0011

ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES
Esquadrus Projetos e Construções Ltda. - EPP
Rua São José, nº. 1400 – Ponte
Caxias (MA) – CEP: 65.609-480
CNPJ: 11.318.060/0001-73

LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Eu, HÉLIO MACIEL BRAÚNA, brasileiro, Engenheiro Civil devidamente registrado no CONFEA-MA sob nº 111426155-6, atesto para os devidos fins e a quem possa interessar, que os serviços a seguir caracterizados, foram prestados com bom desempenho, tendo à frente como responsável direto o Sr. EDGARD BRAÚINA NETO, brasileiro, Engenheiro Civil registrado no CONFEA-PI sob nº 190809655-1 e Visto-MA 11521, nada existindo que desabone sua conduta.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convênio: Execução do projeto de construção e 01 (um) prédio com fins educacionais, destinado ao funcionamento de 01 (uma) Escola de 06 (seis) salas, localizada no povoado Santo Antonio, na zona rural do município de Caxias (MA), totalizando uma área construída de 854,00 m². As obras foram realizadas no período de 25.08.2014 a 25.06.2015.

DADOS DA CONTRATANTE

Razão Social: Prefeitura Municipal de Caxias-MA
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CNPJ: 06.082.820/0001-56

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Razão Social: EBN Engenharia Incorporação e Empreendimentos Ltda.
CNPJ: 11.695.815/0001-59

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Edgard Braúna Neto
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro CONFEA: 190809655-1-PI Visto-MA 11521

Caxias (MA)., 02 de agosto de 2018

Hélio Maciel Braúna
Engenheiro Civil
CREA Nº 111426155R

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803797/2018, emitida em 16/05/2019

Certidão nº 803797/2018
09/12/2021, 18:06
Chave de Impressão: Y2Z2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2019 e contém 1 folhas

FLS 426 / 4002

DATA: 02/06/2014

EBN Engenharia Incorporação e Empreendimentos Ltda.
Orçamento Sintético Global

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 6 SALAS - PAC2
LOCAL: POVOADO SANTO ANTÔNIO, CAXIAS-MA

BDI: 25,00%

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total	Peso (%)
	TOTAL DO ORÇAMENTO				**1.001.259,97**	**100,0%**
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**14.432,17**	**1,4414%**
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	6,00	355,53	2.133,18	0,2130%
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno a=25,41m²	und	1,00	4.020,29	4.020,29	0,4015%
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m²	853,20	8,36	7.132,75	0,7124%
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	und	1,00	1.145,95	1.145,95	0,1145%
2	**MOVIMENTO DE TERRA**				**18.696,11**	**1,8673%**
2.1	Escavação manual, para baldrames e sapatas, em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	168,95	29,07	4.911,38	0,4905%
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m²	136,50	12,46	1.700,79	0,1699%
2.3	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	68,58	24,91	1.708,33	0,1706%
2.4	Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão	m³	134,26	77,28	10.375,61	1,0363%
3	**INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES**					
3.1	**SAPATAS**				**207.399,94**	**20,7139%**
3.1.1	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto.	m²	288,50	19,60	5.654,60	0,5647%
3.1.2	Concreto usinado fck = 30 MPa, incluindo transporte, lançamento, adensamento e cura.	m³	90,14	1.786,19	161.007,17	16,0805%
3.2	**BALDRAME**					
3.2.1	Concreto usinado para vigas baldrames = fck 30 MPa, incluindo, lançamento, adensamento e cura	m³	20,47	1.990,14	40.738,17	4,0687%
4	**SUPERESTRUTURA**					
4.1	**CONCRETO**				**126.346,53**	**12,6188%**
4.1.1	Concreto usinado fck = 30 Mpa, adensado e lançado, para pilar, incluindo transporte, lançamento e adensamento	m³	18,73	2.548,52	47.733,69	4,7674%
4.1.2	Concreto usinado fck = 30 Mpa, adensado e lançado, para viga, incluindo transporte, lançamento e adensamento	m³	15,88	2.170,70	34.470,72	3,4427%
4.1.3	Laje pré-moldada treliçada para forro (fck=25mpa), inclusive capeamento e escoramento	m²	628,00	70,29	44.142,12	4,4087%
5	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**					
5.1	**TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL**				**54.020,23**	**5,3952%**
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm	m	52,00	27,32	1.420,64	0,1419%
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm	m	6,00	23,92	143,52	0,0143%
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm	m	26,00	19,32	502,32	0,0502%
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm	m	85,00	13,07	1.110,95	0,1110%
5.1.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm	m	122,00	10,81	1.318,82	0,1317%
5.2	**ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO**					
5.2.1	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1.1/4"	und	2,00	5,73	11,46	0,0011%
5.2.2	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	und	12,00	2,36	28,32	0,0028%
5.2.3	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	und	10,00	2,06	20,60	0,0021%
5.3	**REGISTRO DE GAVETA BRUTO**					
5.3.1	Registro gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	und	1,00	68,59	68,59	0,0069%
5.3.2	Registro gaveta bruto, DN 50 mm (2")	und	2,00	93,68	187,36	0,0187%
5.3.3	Registro gaveta bruto, DN 60 mm (2 1/2")	und	1,00	213,89	213,89	0,0214%
5.4	**REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO**					
5.4.1	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	und	2,00	60,47	120,94	0,0121%
5.4.2	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 25 mm (1")	und	1,00	61,01	61,01	0,0061%
5.4.3	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")	und	2,00	100,38	200,76	0,0201%
5.5	**REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO**					
5.5.1	Registro pressão c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	und	1,00	60,63	60,63	0,0061%

Antonio José Sousa Paiva
Secretário de Infra-Estrutura
CONFEA 110227469-0
CPF 179.701.803-53

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 190095551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803797/2018, 16/05/2019 emitida em

Certidão nº 803797/2018
09/12/2021, 18:06
Chave de Impressão: Y2Z2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2019 e contém 6 folhas

FLS 0127 / 400122

DATA: 02/06/2014

EBN Engenharia Incorporação e Empreendimentos Ltda.
Orçamento Sintético Global

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 6 SALAS - PAC2
LOCAL: POVOADO SANTO ANTÔNIO, CAXIAS-MA

BDI: 25,00%

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total	Peso (%)
	TOTAL DO ORÇAMENTO				1.001.259,97	100,0%
5.6	**DIVERSOS - ÁGUA FRIA**					
5.6.1	Caixa d'água metalica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado	und	1,00	25.873,61	25.873,61	2,5841%
5.6.2	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive cavalete	und	1,00	199,99	199,99	0,0200%
5.6.3	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	und	5,00	34,30	171,50	0,0171%
5.7	**TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO**					
5.7.1	Tubo pvc rigido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=40 mm	m	24,00	17,40	417,60	0,0417%
5.7.2	Tubo pvc rigido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=50 mm	m	50,00	23,70	1.185,00	0,1184%
5.7.3	Tubo pvc rigido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=75 mm	m	25,00	32,32	808,00	0,0807%
5.7.4	Tubo pvc rigido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=100 mm	m	87,00	34,58	3.008,46	0,3005%
5.8	**DIVERSOS - ESGOTO**					
5.8.1	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saida, d = 100x100x50mm, acabamento aluminio	und	6,00	31,40	188,40	0,0188%
5.8.2	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saida 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	und	1,00	44,84	44,84	0,0045%
5.8.3	Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	und	1,00	375,16	375,16	0,0375%
5.8.4	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	und	7,00	375,16	2.626,12	0,2623%
5.9	**LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**					
5.9.1	Bacia sanitaria convencional, inclusive conexões e acessórios	und	5,00	343,00	1.715,00	0,1713%
5.9.2	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, inclusive conexões e acessórios	und	3,00	539,00	1.617,00	0,1615%
5.9.3	Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal e válvula cromada	und	3,00	367,50	1.102,50	0,1101%
5.9.4	Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal e válvula cromada	und	2,00	181,30	362,60	0,0362%
5.9.5	Cuba de sobrepor oval, p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, torneira de metal e engate plástico	und	6,00	735,00	4.410,00	0,4404%
5.9.6	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação	und	1,00	449,87	449,87	0,0449%
5.9.7	Papeleira de louça, conforme especificações	und	8,00	36,10	288,80	0,0288%
5.9.8	Cabide de louça, branco, conforme especificações	und	3,00	28,59	85,77	0,0086%
5.9.9	Chuveiro eletrico de plastico	und	1,00	41,16	41,16	0,0041%
5.10	**METAIS**					
5.10.1	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, ø 1/2"	und	2,00	119,01	238,02	0,0238%
5.10.2	Válvula de descarga cromada	und	5,00	236,53	1.182,65	0,1181%
5.10.3	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	und	9,00	18,77	168,93	0,0169%
5.10.4	Cuba inox de embutir, em bancada	und	2,00	85,70	171,40	0,0171%
5.10.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório),	und	6,00	191,37	1.148,22	0,1147%
5.10.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive paraf	und	2,00	334,91	669,82	0,0669%
6	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/20V)**					
6.1	**ELETRODUTO DE PVC RIGIDO**				58.269,25	5,8196%
6.1.1	Eletroduto de pvc rigido roscável, d = 40mm (1.1/4")	m	900,00	17,10	15.390,00	1,5371%
6.1.2	Eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 32mm (1")	m	30,00	15,62	468,60	0,0468%
6.2	**FIOS E CABOS**					
6.2.1	Fio isolado em pvc seção 1,5mm² - 750v / 70°c	m	1.800,00	1,87	3.366,00	0,3362%
6.2.2	Fio isolado em pvc seção 2,5mm² - 750v / 70°c	m	3.000,00	2,49	7.470,00	0,7461%
6.2.3	Fio isolado em pvc seção 4,0mm² - 750v / 70°c	m	150,00	3,74	561,00	0,0560%
6.2.4	Fio isolado em pvc seção 6,0mm² - 750v / 70°c	m	300,00	5,14	1.542,00	0,1540%
6.2.5	Cabo isolado em pvc seção 10,0mm² - 750v / 70°c	m	150,00	8,10	1.215,00	0,1213%

Antonio José Sousa Paiva
Secretário de Infra-Estrutura
CONFEA 310227469-0
CPF 179.701.803-53

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp Técnico
CONFEA 1909096551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803797/2018, em 16/05/2019 emitida

Certidão nº 803797/2018
09/12/2021, 18:06
Chave de Impressão: Y2Z2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2019 e contém 6 folhas

FLS 428
1002/22

DATA: 02/06/2014

EBN Engenharia Incorporação e Empreendimentos Ltda.
Orçamento Sintético Global

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 6 SALAS - PAC2
LOCAL: POVOADO SANTO ANTÔNIO, CAXIAS-MA

BDI: 25,00%

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total	Peso (%)
	TOTAL DO ORÇAMENTO				1.001.259,97	100,0%
6.2.6	Cabo isolado em pvc seção 16 0mm² - 750v / 70°c	m	200,00	9,33	1.866,00	0,1864%
6.3	**CABO TELEFÔNICO**					
6.3.1	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	m	70,00	4,86	340,20	0,0340%
6.3.2	Instalação de cabo telefônico CCI 50-02	m	35,00	1,04	36,40	0,0036%
6.4	**INTERRUPTOR**					
6.4.1	Interruptor 01 seção simples	und	24,00	9,71	233,04	0,0233%
6.4.2	Interruptor 02 seções simples	und	11,00	18,54	203,94	0,0204%
6.5	**TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR**					
6.5.1	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida	und	7,00	18,08	126,56	0,0126%
6.6	**TOMADAS ELETRICAS DE EMBUTIR**					
6.6.1	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t	und	57,00	12,33	702,81	0,0702%
6.6.2	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla	und	5,00	21,69	108,45	0,0108%
6.7	**CAIXA DE EMBUTIR DE PVC**					
6.7.1	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa	und	97,00	6,37	617,89	0,0617%
6.7.2	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	und	5,00	4,25	21,25	0,0021%
6.7.3	Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4" x 4"	und	94,00	5,00	470,00	0,0469%
6.8	**QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS**					
6.8.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão D	und	1,00	274,29	274,29	0,0274%
6.8.2	Disjuntor termomagnetico tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00	99,56	99,56	0,0099%
6.8.3	Disjuntor termomagnetico monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	3,00	11,63	34,89	0,0035%
6.8.4	Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	3,00	11,63	34,89	0,0035%
6.8.5	Disjuntor termomagnetico tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00	70,83	70,83	0,0071%
6.8.6	Disjuntor termomagnetico tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00	99,56	99,56	0,0099%
6.9	**QDL - BLOCO PEDAGÁGICO - 380 / 220 VOLTS**					
6.9.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço para até 12 disjuntores padrão e	und	1,00	274,29	274,29	0,0274%
6.9.2	Disjuntor termomagnetico tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00	99,56	99,56	0,0099%
6.9.3	Disjuntor termomagnetico monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	2,00	11,63	23,26	0,0023%
6.9.4	Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	7,00	11,63	81,41	0,0081%
6.10	**QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS**					
6.10.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão e	und	1,00	274,29	274,29	0,0274%
6.10.2	Disjuntor termomagnetico tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00	70,83	70,83	0,0071%
6.10.3	Disjuntor termomagnetico monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00	11,63	11,63	0,0012%
6.10.4	Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	2,00	11,63	23,26	0,0023%
6.10.5	Disjuntor termomagnetico monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00	70,83	70,83	0,0071%
6.11	**CAIXA DE MEDIÇÃO**					
6.11.1	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em nortl	und	1,00	941,61	941,61	0,0940%
6.12	**CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA**					
6.12.1	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	und	5,00	329,87	1.649,35	0,1647%
6.13	**CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE**					
6.13.1	Distribuidor geral padrão telebras dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	und	1,00	61,62	61,62	0,0062%
6.14	**LUMINÁRIAS**					
6.14.1	Luminária fluorescente de embutir aberta 1 x 32 w, completa, conforme especificações	und	5,00	85,43	427,15	0,0427%
6.14.2	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 32 w, completa, conforme especificações	und	89,00	130,81	11.642,09	1,1627%
6.15	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICAS**					
6.15.1	Cabo de cobre nú 35 mm2	m	327,95	20,24	6.637,71	0,6629%
6.15.2	Conjunto Terminal aéreo, presilha e fixação	und	42,00	10,02	420,84	0,0420%

Antonio José Sousa Paiva
Secretário de Infra-Estrutura
CONFEA 110227469-0
CPF 179.701.803-53

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 803797/2018, emitida em 16/05/2019

Certidão nº 803797/2018
09/12/2021, 18:06
Chave de Impressão: Y2Z2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2019 e contém 6 folhas

EBN Engenharia Incorporação e Empreendimentos Ltda.

DATA: 02/06/2014

Orçamento Sintético Global

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 6 SALAS - PAC2
LOCAL: POVOADO SANTO ANTÔNIO, CAXIAS-MA

BDI: 25,00%

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total	Peso (%)
	TOTAL DO ORÇAMENTO				1.001.259,97	100,0%
6.15.3	Conector e descida para pilares	und	28,00	7,37	206,36	0,0206%
7	**PAREDES E PAINES**					
7.1	**ALVENARIA**				55.542,91	5,5473%
7.1.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0,09 m, com argamassa traço - 1:2:8	m²	871,98	52,92	46.145,18	4,6087%
7.1.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	163,74	15,77	2.582,18	0,2579%
7.1.3	Aperto de Alvenaria em tijolo cerâmico maciço, esp = 0,10m, com argamassa traço - 1:2:8	m	303,15	8,87	2.688,94	0,2686%
7.2	**DIVISÓRIA**					
7.2.1	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	m²	11,32	235,69	2.668,01	0,2665%
7.3	**ELEMENTO VAZADO**					
7.3.1	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 15x15x10cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m²	10,00	35,43	354,30	0,0354%
7.4	**IMPERMEABILIZAÇÕES**					
7.4.1	Impermeabização de baldrame com emulsão asfaltica	m²	69,76	15,83	1.104,30	0,1103%
8	**ESQUADRIAS**					
8.1	**MADEIRA**				37.161,06	3,7114%
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-oca, 0,70 x 2,10 m, exclusive ferragens - PM-1	und	8,00	347,41	2.779,28	0,2776%
8.1.2	Porta em madeira de lei, lisa, semi-oca, 0,80 x 2,10 m, exclusive ferragens - PM-2	und	8,00	350,31	2.802,48	0,2799%
8.1.3	Porta em madeira de lei, lisa, semi-oca, 0,90 x 2,10 m, exclusive ferragens - PM-3	und	8,00	395,92	3.167,36	0,3163%
8.1.4	Porta em madeira de lei, lisa, semi-oca, 0,60 x 1,80 m, com batentes e ferragens - PM-4	und	3,00	255,78	767,34	0,0766%
8.1.5	Porta em madeira de lei, lisa, semi-oca, 0,80 x 1,80 m, com batentes, ferragens e barra para PNE - PM-5	und	2,00	284,61	569,22	0,0569%
8.2	**METÁLICAS**					
8.2.1	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadr	m²	72,60	346,43	25.150,82	2,5119%
8.3	**FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA**					
8.3.1	Fechadura, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante, conforme especificações	und	22,00	59,04	1.298,88	0,1297%
8.3.2	Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com paraf	und	66,00	9,48	625,68	0,0625%
9	**COBERTURA**					
9.1	**TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA**				120.694,26	12,0542%
9.1.1	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	m²	1.192,80	44,37	52.924,54	5,2858%
9.1.2	Cumeeira para telha canal comum, inclusive emassamento	m	196,36	12,40	2.434,86	0,2432%
9.1.3	Estrutura para telha cerâmica, em madeira de lei aparelhada	m²	1.192,80	54,24	64.697,47	6,4616%
9.2	**CHAPAS**					
9.2.1	Rufo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg = 30,0cm	m	24,60	25,91	637,39	0,0637%
10	**REVESTIMENTO**					
10.1	**MASSA**				123.629,77	12,3474%
10.1.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	1.743,96	4,29	7.481,59	0,7472%
10.1.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	628,00	4,70	2.951,60	0,2948%
10.1.3	Reboco paulista para parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	978,56	25,42	24.875,00	2,4844%
10.1.4	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	765,40	21,56	16.502,02	1,6481%
10.1.6	Reboco paulista aplicado para teto, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 1	m²	628,00	22,68	14.368,64	1,4351%
10.2	**ACABAMENTO**					

Antonio José Sousa Paiva
Secretário de Infra-Estrutura
CONFEA 110227469-0
CPF 179.701.803-53

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1906096551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803797/2018, emitida em 16/05/2019

Certidão nº 803797/2018
09/12/2021, 18:06
Chave de Impressão: Y2Z2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2019 e contém 6 folhas

FLS. 430

DATA: 02/06/2014

EBN Engenharia Incorporação e Empreendimentos Ltda.
Orçamento Sintético Global

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 6 SALAS - PAC2
LOCAL: POVOADO SANTO ANTÔNIO, CAXIAS-MA

BDI: 25,00%

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total	Peso (%)
	TOTAL DO ORÇAMENTO				1.001.259,97	100,0%
10.2.1	Revestimento cerâmico para parede pei - 3 dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industriali	m²	765,40	75,06	57.450,92	5,7379%
11	**PAVIMENTAÇÃO**					
11.1	**CAMADA IMPERMEABILIZADORA**				99.583,64	9,9458%
11.1.1	Lastro de concreto usinado fck = 30 Mpa, regularizado para piso, lançado e adensado	m³	62,97	653,68	41.162,23	4,1110%
11.2	**ACABAMENTO**					
11.2.1	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40 x 40 cm, pei-4, aplicado com argamassa industrializada	m²	787,23	66,07	52.012,29	5,1947%
11.3	**CALÇADA EM CONCRETO**					
11.3.1	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 mpa, e = 7 cm	m²	168,13	38,12	6.409,12	0,6401%
12	**SOLEIRAS E RODAPÉS**					
12.1	**SOLEIRA**				1.188,49	0,1187%
12.1.1	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm, inclusive impermeabilização	m	26,50	32,93	872,65	0,0872%
12.2	**RODAPÉ**					
12.2.1	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conf	m	56,00	5,64	315,84	0,0315%
13	**PINTURAS**					
13.1	**ACRÍLICA**				40.552,81	4,0502%
13.1.1	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa	m²	978,56	18,79	18.387,14	1,8364%
13.1.2	Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa	m²	628,00	20,75	13.031,00	1,3015%
13.2	**ESMALTE**					
13.2.1	Pintura de acabamento, sobre madeira, com lixamento, aplicação de 02 demãos de esmalte, inclusive emassamento	m²	87,56	21,65	1.895,67	0,1893%
13.2.2	Pintura de acabamento, sobre estrutura de madeira, com lixamento, aplicação de 01 demão de esmalte sem emassamento	m²	276,00	16,18	4.465,68	0,4460%
13.2.3	Pintura sobre superfícies metálicas, com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta a base de zarcão	m²	145,20	19,10	2.773,32	0,2770%
14	**ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS**					
14.1	**CONCRETO**				34.917,42	3,4873%
14.1.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tint	m	10,80	210,70	2.275,56	0,2273%
14.2	**BANCADA**					
14.2.1	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 2.85x0.60m, com testeira 7 cm	und	2,00	1.176,00	2.352,00	0,2349%
14.2.2	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm espessura, dim 3.65x0.60m, inclusive rodopia 7 cm	und	1,00	645,63	645,63	0,0645%
14.2.3	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 3.65x0.60m, com as duas cubas de cozinha	und	1,00	947,36	947,36	0,0946%
14.2.4	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha	und	1,00	2.450,00	2.450,00	0,2447%
14.2.5	Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim 0,80 x 6,00 m) e base em alvenaria	und	2,00	2.107,00	4.214,00	0,4209%
14.3	**MADEIRA**					
14.3.1	Quadro escolar verde e branco, com moldura de madeira e porta giz e pincel atômico, conforme especif	m²	31,92	269,99	8.618,08	0,8607%
14.3.2	Quadro escolar branco, com moldura, instalado na sala de informática	m²	1,50	142,59	213,89	0,0214%
14.3.3	Prateleira em compensado naval 18mm, com revestimento melamínico, inclusive suporte com mão francesa	m²	9,54	73,99	705,86	0,0705%
14.4	**INCÊNDIO**					

Antonio José Sousa Paiva
Secretário de Infra-Estrutura
CONFEA 110227409-0
CPF 179.701.803-53

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803797/2018, em 16/05/2019 emitida

Certidão nº 803797/2018
09/12/2021, 18:06
Chave de Impressão: Y2Z2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2019 e contém 6 folhas

CGF FLS. 431 4002/22

DATA: 02/06/2014

EBN Engenharia Incorporação e Empreendimentos Ltda.
Orçamento Sintético Global

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 6 SALAS - PAC2
LOCAL: POVOADO SANTO ANTÔNIO, CAXIAS-MA

BDI: 25,00%

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total	Peso (%)
	TOTAL DO ORCAMENTO				**1.001.259,97**	**100,0%**
14.4.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s, NBR94	und	8,00	185,07	1.480,56	0,1479%
14.5	**GAS**					
14.5.1	Tubo de aço sem costura SCH 40 ø 3/4"	m	7,00	83,79	586,53	0,0586%
14.5.2	Cotovelo em aço forjado classe 10 ø 3/4" x 90°	und	5,00	10,65	53,25	0,0053%
14.5.3	Te em aço forjado classe 10 ø 3/4"	und	1,00	11,88	11,88	0,0012%
14.5.4	União em aço forjado classe 10 ø 3/4"	und	2,00	20,89	41,78	0,0042%
14.5.5	Registro esfera ø 3/4"	und	1,00	44,59	44,59	0,0045%
14.5.6	Luva em aço forjado classe 10 ø 3/4"	und	3,00	7,87	23,61	0,0024%
14.6	**VIDROS**					
14.6.1	Vidro liso incolor 4mm	m²	62,58	100,94	6.316,83	0,6309%
14.6.2	Vidro canelado incolor 4mm	m²	2,10	78,95	165,80	0,0166%
14.6.3	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado	m²	11,40	330,72	3.770,21	0,3765%
15	**INSTALAÇÕES REDE LÓGICA**				**4.807,95**	**0,4802%**
15.1	**REDE LÓGICA**					
15.1.1	Eletroduto de pvc rigido roscável 32mm (1.1/4"), fornecimento e instalação	m	110,00	13,04	1.434,40	0,1433%
15.1.2	Curva 90° p/ eletroduto roscável 1.1/4"	und	26,00	6,62	172,12	0,0172%
15.1.3	Luva pvc roscavel p/ eletroduto 1.1/4"	und	45,00	3,04	136,80	0,0137%
15.1.4	Bucha/arruela aluminio 1.1/4"	cj	45,00	3,24	145,80	0,0146%
15.1.5	Cabo telefonico CCI-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	m	130,00	0,86	111,80	0,0112%
15.1.6	Cabo UTP 4 pares categoria 6	m	205,00	9,18	1.881,90	0,1880%
15.1.7	Obturador com haste padrão TELEBRÁS	und	1,00	63,43	63,43	0,0063%
15.1.8	Quadro de distribuicao para telefone n.3, 40X40X12cm em chapa metálica, sem Acessórios, padrão teleb	und	1,00	181,41	181,41	0,0181%
15.1.9	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	und	19,00	9,80	186,20	0,0186%
15.1.10	Espelho plástico RJ11/RJ45 2X4", 2 saidas	und	19,00	13,98	265,62	0,0265%
15.1.11	Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás - fornecimento e instalação	und	5,00	15,07	75,35	0,0075%
15.1.12	Caixa pvc 4" X 4" p/ eletroduto	und	22,00	6,96	153,12	0,0153%
16	**PORTAL DE ACESSO**				**2.498,73**	**0,2496%**
16.1	**MUROS E FECHOS**					
16.1.1	Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE	m	7,25	63,77	462,33	0,0462%
16.1.2	Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 10cm 2fis	m²	4,20	172,50	724,50	0,0724%
16.1.3	Tirante com rosca total, ref. DP-48, Ø 1.1/4"x600mm, fabricação	und	2,00	12,40	24,80	0,0025%
16.2	**COBERTURA**					
16.2.1	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede	m²	15,60	44,37	692,17	0,0691%
16.2.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m²	9,20	43,64	401,49	0,0401%
16.2.3	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	15,60	12,40	193,44	0,0193%
17	**LIMPEZA DA OBRA**				**1.518,70**	**0,1517%**
17.1	**LIMPEZA**					
17.1.1	Limpeza geral	m²	853,20	1,78	1.518,70	0,1517%

Antonio José Sousa Paiva
Secretário de Infra-Estrutura
CONFEA 110227469-0
CPF 979.701.893-53

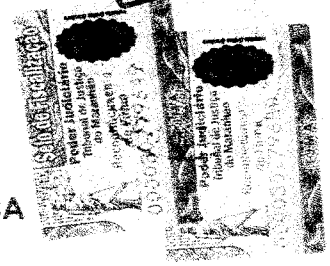
Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA 115C1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803797/2018, 16/05/2019 emitida em

Certidão nº 803797/2018
09/12/2021, 18:06
Chave de Impressão: Y2Z2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2019 e contem 6 folhas

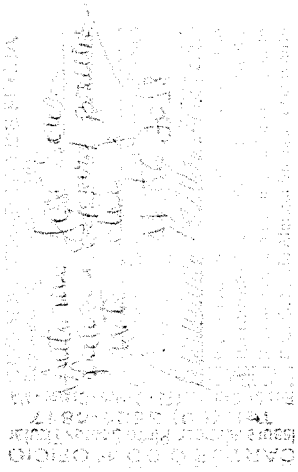
FLS 452
1002/22

Prefeitura Municipal de Caxias
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Caxias (MA)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados os serviços abaixo descritos, com bom desempenho, nada existindo que desabone a conduta da empresa, nem do seu profissional responsável, no que se refere à obra executada, a saber:



Contratante/Proprietário:
Prefeitura Municipal de Caxias
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CNPJ: 06.082.820/0001-56

Empresa Contratada:
EBN Engenharia Incorporação e Empreendimentos Ltda.
CNPJ: 11.695.815/0001-59

Responsável Técnico:
Engenheiro Civil Edgard Braúna Neto
CONFEA 190809655-1- PI
Visto-MA 11521

Objeto da Obra:
Edifício em alvenaria para funcionamento de uma Escola de seis salas, localizada no povoado Santo Antonio, zona rural do município de Caxias (MA), conforme planilha orçamentária anexa, no período de 25.08.2014 a 25.06.2015.

Descrição dos Serviços: Elaboração e execução do projeto de construção de 01 (um) prédio com fins educacionais, destinado ao funcionamento de uma Escola de 06 (seis) salas, localizada no povoado Santo Antonio, 2° distrito, zona rural do município de Caxias (MA), totalizando uma área construída de 854,00 m².

Caxias (MA), 20 de julho de 2015

Prefeitura Municipal de Caxias
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Antonio José Sousa Paiva
Secretário de Infraestrutura

Antonio José Sousa Paiva
Secretário de Infra-Estrutura
CONFEA 110227469-0
CPF 179.701.803-53

Engº Civil Edgard Braúna Neto
CONFEA 190809655-1 Visto-MA 11521
Responsável Técnico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803797/2018, emitida em 16/05/2019

Certidão nº 803797/2018
09/12/2021, 18:06
Chave de Impressão: Y2Z2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2019 e contém 1 folhas

FLS 133 000122

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

803892/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EDGARD BRAUNA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDGARD BRAUNA NETO**
Registro: **11521MA** RNP: **1908096551**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00019080965515036610** Tipo de ART: ART Registrada em: 02/02/2015 Baixada em: 06/08/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**
Endereço do contratante: PRACA DIAS CARNEIRO, NR 600 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65600000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 506.532,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO SANTO ANTONIO - ZONA RURAL Nº:
Complemento: Bairro: 2 DISTRITO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65600000
Data de início: 02/02/2015 Conclusão efetiva: 02/08/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 785 M2; 1 - **ATUACAO** #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 980.4 M2; 1 - **ATUACAO** #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 30 M3; 1 - **ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 21 PONTOS; 1 - **ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 21 PONTOS; 1 - **ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 45 KW;

Observações

EXECUCAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO DE 01 (UMA) QUADRA ESPORTIVA COBERTA COM VESTIARIO, NA ESCOLA DO POVOADO SANTO ANTONIO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CAXIAS (MA), COM 785,00 M2 DE AREA CONSTRUIDA E 980,40 M2 DE AREA COBERTA, CONTEMPLANDO AINDA O ESTRUTURAL, O ELETRICO, O HIDRAULICO E O SANITARIO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 803892/2018
14/05/2019, 11:05
x3AcW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: x3AcW

36

FLS 034

Prefeitura Municipal de Caxias
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Caxias (MA)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados os serviços abaixo descritos, com bom desempenho, nada existindo que desabone a conduta da empresa, nem do seu profissional responsável, no que se refere à obra executada, a saber:

Contratante/Proprietário:
Prefeitura Municipal de Caxias
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CNPJ: 06.082.820/0001-56

Empresa Contratada:
EBN Engenharia Incorporação e Empreendimentos Ltda.
CNPJ: 11.695.815/0001-59

Responsável Técnico:
Engenheiro Civil Edgard Braúna Neto
CONFEA 190809655-1- PI
Visto-MA 11521

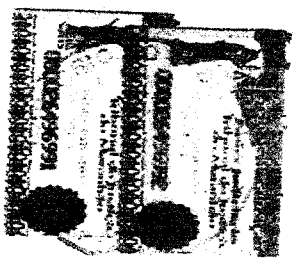
Objeto da Obra:
Construção de 01 (uma) quadra esportiva coberta, com vestiário, executada no período de 02.02.2015 a 02.08.2015.

Descrição dos Serviços: Execução do projeto de construção de 01 (uma) quadra esportiva coberta, com vestiário, no povoado Santo Antonio, zona rural do município de Caxias (MA), com 785,00 m² de área construída e 980,40 m² de área coberta.

Caxias (MA), 16 de março de 2016

Prefeitura Municipal de Caxias
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Antonio José Sousa Paiva
Secretário de Infraestrutura

Engº Civil Edgard Braúna Neto
CONFEA 190809655-1 Visto-MA 11521
Responsável Técnico



Raimundo Cosme Soares Júnior
Escrevente Autorizado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803892/2018, emitida em 14/05/2019

Certidão nº 803892/2018
09/12/2021, 17:59
Chave de Impressão: x3AcW
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2019 e contém 1 folhas

ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES
Esquadrus Projetos e Construções Ltda. - EPP
Rua São José, nº, 1400 – Ponte
Caxias (MA) – CEP: 65.609-480
CNPJ: 11.318.060/0001-73

LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Eu, HÉLIO MACIEL BRAÚNA, brasileiro, Engenheiro Civil devidamente registrado no CONFEA-MA sob nº 111426155-6, atesto para os devidos fins e a quem possa interessar, que os serviços a seguir caracterizados, foram prestados com bom desempenho, tendo à frente como responsável direto o Sr. EDGARD BRAÚINA NETO, brasileiro, Engenheiro Civil registrado no CONFEA-PI sob nº 190809655-1 e Visto-MA 11521, nada existindo que desabone sua conduta.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convênio: Execução do projeto de construção e 01 (uma) quadra esportiva coberta, com vestiário, no povoado Santo Antonio, zona rural do município de Caxias (MA), com 785,00 m² de área construída e 980,40 m² de área coberta. As obras foram realizadas no período de 02.02.2015 a 02.08.2015.

DADOS DA CONTRATANTE

Razão Social: Prefeitura Municipal de Caxias-MA
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CNPJ: 06.082.820/0001-56

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Razão Social: EBN Engenharia Incorporação e Empreendimentos Ltda.
CNPJ: 11.695.815/0001-59

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Edgard Braúna Neto
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro CONFEA: 190809655-1-PI Visto-MA 11521

Caxias (MA)., 06 de agosto de 2018

Hélio Maciel Braúna
Engenheiro Civil
CREA Nº 111426155-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803892/2018, emitida em 14/05/2019

Certidão nº 803892/2018
09/12/2021, 17:59
Chave de Impressão: x3AcW
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2019 e contém 1 folhas

FLS. 436 DATA 07/06/2014

EBN Engenharia Incorporação e Empreendimentos Ltda
Orçamento Sintético Global

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC-2
Município: Caxias-MA
Endereço: Povoado Santo Antônio

L.S. = 87,48%
BDI = 20,00%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
			Custo TOTAL com BDI incluso		506.532,90
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m²	12,00	204,18	2.450,16
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m²	3,00	170,01	510,03
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m²	861,56	2,62	2.257,29
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	474,78	474,78
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1,00	895,42	895,42
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00	439,60	439,60
				Subtotal item 1	7.027,28
2	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1,50m	m³	54,00	18,22	983,88
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m³	295,00	28,34	8.360,30
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m³	37,40	21,11	789,51
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	15,00	11,95	179,25
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m³	15,00	3,25	48,75
				Subtotal item 2	10.361,69
3	INFRAESTRUTURA				
3.1	SAPATAS				
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	15,00	22,91	353,10
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm util. 5x	m²	26,60	24,50	661,01
3.1.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	6,30	1.035,15	6.521,45
3.2	VIGAS BALDRAMES				
3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm util. 5x	m²	260,60	23,21	6.134,52
3.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	34,30	1.035,15	35.505,65
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	72,00	5,64	411,84
				Subtotal item 3	49.587,56
4	SUPERESTRUTURA				
4.1	PILARES				
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm util. 5x	m²	185,50	23,21	4.366,67
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	18,00	1.035,15	18.632,70
4.2	VIGAS				
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	110,00	23,21	2.552,77
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	7,50	1.035,15	7.763,63
4.3	LAJE PREMOLDADA				
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	88,60	68,38	6.058,47
				Subtotal item 4	39.374,24
5	PAREDES E PAINÉIS				
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	331,00	28,46	9.420,26
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	183,00	50,86	9.270,78
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	28,00	90,46	2.532,88
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m²	6,00	102,16	612,94
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m²	148,10	122,52	18.413,27
				Subtotal item 5	40.250,13
6	COBERTURA				
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	1.114,00	112,39	126.996,00
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm	m²	1.114,00	36,98	41.195,72
				Subtotal item 6	168.191,72
7	ESQUADRIAS				
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	543,49	1.102,66

Antonio José Sousa Paiva
Secretário de Infra-Estrutura
CONFEA 110227469-0
CPF 179.701.803-53

Edgard Braúna Neto
Engº Civil / Resp. Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803892/2018, emitida em 14/05/2019

Certidão nº 803892/2018
09/12/2021, 17:59
Chave de Impressão: x3AcW
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2019 e contém 5 folhas

L.S. 87,48% 10/02/22 Data: 27/08/2014

EBN Engenharia Incorporação e Empreendimentos Ltda.
Orçamento Sintético Global

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC-2
Município: Caxias-MA
Endereço: Povoado Santo Antônio

L.S. = 87,48%
BDI = 20,00%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
				Custo TOTAL com BDI incluso	506.532,90
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00	396,98	396,98
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00	378,74	1.536,92
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00	388,02	787,28
				Subtotal item 7	3.823,86
8	REVESTIMENTOS				
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m²	960,10	5,73	5.501,37
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m²	409,10	11,69	4.884,65
8.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/parede	m²	551,00	10,79	5.945,29
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	328,00	26,80	8.789,27
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	81,10	34,73	2.856,34
				Subtotal item 8	27.976,92
9	PISOS				
9.1	Lastro de brita graduada aplicada (esp.=6 cm)	m²	633,20	14,86	9.415,68
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m²	633,20	44,86	28.405,35
9.3	Piso em concreto simples desempolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m²	195,40	32,98	6.535,13
9.4	Junta de retração serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com mastique	m	627,05	2,11	1.341,89
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	62,50	47,51	3.011,88
				Subtotal item 9	48.710,93
10	PINTURA				
10.1	Aplicação de selador acrílico	m²	847,20	3,05	2.583,96
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00	4,50	1.641,60
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88,60	8,68	769,93
10.4	Esmalte sintetico em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m²	1.114,00	10,30	11.474,20
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m²	1.114,00	6,85	7.486,08
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m²	847,20	10,35	8.768,52
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m²	480,00	16,24	7.910,40
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m²	476,00	9,95	4.807,60
				Subtotal item 10	45.442,29
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
11.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00	0,45	1,79
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00	0,56	6,84
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00	1,18	4,72
11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm -1 1/2"	un	4,00	3,11	12,48
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00	1,63	3,26
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00	1,93	3,86
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00	1.176,74	1.176,74
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00	2,45	24,70
11.9	Flange para caixa dágua 25 mm	un	3,00	7,54	22,62
11.10	Flange para caixa dágua 50 mm	un	2,00	8,49	16,98
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00	1,93	21,23
11.12	Joelho 90° soldável 32 mm	un	6,00	2,20	13,20
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00	3,50	28,00
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00	4,48	8,96
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	5,50	22,00

Antonio José Sousa Paiva
Secretário de Infra-Estrutura
CONFEA 910227469-0
CPF 179.701.803-53

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 190809655 Visto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803892/2018, 14/05/2019 emitida em

Certidão nº 803892/2018
09/12/2021, 17:59
Chave de Impressão: x3AcW
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2019 e contém 5 folhas

FLS. 638
1000122

DATA: 27/08/2014

EBN Engenharia Incorporação e Empreendimentos Ltda.
Orçamento Sintético Global

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC-2
Município: Caxias-MA
Endereço: Povoado Santo Antônio

L.S. = 87,48%
BDI = 20,00%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
				Custo TOTAL com BDI incluso	506.532,90
11.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00	5,08	81,28
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00	3,50	14,00
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00	3,50	7,00
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00	2,23	8,92
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00	3,46	27,68
11.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00	56,90	113,80
11.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	un	2,00	64,90	129,80
11.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	2,00	44,95	89,90
11.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00	50,93	101,86
11.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	8,00	66,93	535,44
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00	2,50	12,50
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00	2,49	19,92
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00	2,95	11,80
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	2,95	11,80
11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00	2,95	5,90
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00	56,85	454,68
11.32	Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 3/4"	un	1,00	14,45	14,45
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00	7,38	199,26
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00	13,30	505,40
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00	14,79	414,12
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00	15,26	213,64
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00	15,88	571,68
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00	3,44	20,64
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00	3,44	6,88
11.40	Vaso sanitario para deficientes físicos para válvula de descarga, em louça branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00	349,44	698,88
11.41	Vaso sanitario sifonado, para válvula de descarga, em louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00	249,56	998,24
				Subtotal item 11	6.637,05
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00	1,48	7,40
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00	116,74	480,00
12.3	Caixa sifonada (100x100x60 mm)	un	6,00	24,98	149,88
12.4	Caixa sifonada (150x150x60 mm)	un	4,00	34,98	139,92
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00	1,98	27,72
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00	3.403,25	3.403,25
12.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00	1,75	5,25
12.8	Joelho 45° -50 mm	un	6,00	1,95	11,70
12.9	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00	2,45	17,15
12.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10,00	2,00	20,00
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00	2,95	14,75
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00	2,95	17,70
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00	2,70	21,60
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	9,00	11,98	107,82
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00	6.265,90	6.265,90
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00	2,40	2,40
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00	17,48	52,44
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00	24,84	872,90
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00	14,48	289,60
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00	15,08	256,36
12.21	Válvula para lavatório e tanque 1"	un	9,00	119,98	1.079,82
				Subtotal item 12	13.243,56
13	DRENAGEM PLUVIAL				

Antonio José Sousa Paiva
Secretário de Infra-Estrutura
CONFEA nº 060227469-0
CPF 478 701 803-53

Edgard Baduna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 190609651 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803892/2018, emitida em 14/05/2019

Certidão nº 803892/2018
09/12/2021, 17:59
Chave de Impressão: x3AcW
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2019 e contém 5 folhas

FLS. 438
400/22
DATA: 27/08/2014

EBN Engenharia Incorporação e Empreendimentos Ltda.
Orçamento Sintético Global

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC-2
Município: Caxias-MA
Endereço: Povoado Santo Antônio

L.S. = 87,48%
BDI = 20,00%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
			Custo TOTAL com BDI incluso		506.532,90
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24	m	72,00	34,91	2.513,52
13.2	Tubo de queda - agua pluvial DN=150 mm	m	20,00	24,93	498,60
13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00	4,43	17,72
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00	44,96	180,00
13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00	24,94	1.795,68
				Subtotal item 13	5.006,52
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
14.1	Condulete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	14,61	73,05
14.2	Condulete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	12,89	64,60
14.3	Condulete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00	22,49	89,96
14.4	Condulete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00	20,44	20,44
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00	6,95	111,20
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00	7,95	55,65
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00	3,00	570,00
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	820,00	4,51	3.698,20
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	14,00	7,48	104,72
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00	12,00	492,00
14.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	2,00	14,95	29,90
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,00	14,95	14,95
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00	11,95	83,65
14.14	Disjuntor termomagnetico monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	11,91	59,55
14.15	Disjuntor termomagnetico bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	62,26	311,30
14.16	Disjuntor termomagnetico bipolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00	67,95	543,60
14.17	Disjuntor termomagnetico tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	114,81	229,62
14.18	Disjuntor termomagnetico tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	148,78	148,78
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A in 30 mA	un	1,00	209,91	209,91
14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	538,95	538,95
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	349,06	349,06
14.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00	3,48	76,56
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00	2,49	79,68
14.24	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	m	22,00	3,95	86,90
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00	14,98	1.288,28
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00	17,98	305,66
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00	19,96	678,30
14.28	Luminaria calha sobrepor p/lamp fluorescente 2x40w, completa, incl reator eletronico e lampadas	un	6,00	114,78	688,68
14.29	Luminaria calha sobrepor p/lamp fluorescente 1x40w, completa, incl reator eletronico e lampadas	un	1,00	84,86	84,86
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00	118,23	1.773,45
				Subtotal item 14	12.862,76
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00	86,17	430,85

Antonio José Sousa Paiva
Secretário de Infra-Estrutura
CONFEA 110027469-0
CPF 179.701.303-53

Edgard Graúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1909096651 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803892/2018, emitida em 14/05/2019

Certidão nº 803892/2018
09/12/2021, 17:59
Chave de Impressão: x3AcW
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2019 e contém 5 folhas

FLS. 440
DATA: 27/08/2014

EBN Engenharia Incorporação e Empreendimentos Ltda.
Orçamento Sintético Global

Obra: Construção de quadra coberta com vestiario - PAC-2
Município: Caxias-MA
Endereço: Povoado Santo Antônio

L.S. = 87,48%
BDI = 20,00%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
				Custo TOTAL com BDI incluso	506.532,90
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00	34,95	419,40
15.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	un	24,00	107,95	2.590,80
15.4	Haste tipo Coopperweld 5/8" - 3m	un	5,00	16,91	84,55
15.5	Tubo PVC 40 mm	un	18,00	75,00	1.350,00
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00	12,00	60,00
				Subtotal item 15	4.935,60
16	SERVIÇOS DIVERSOS				
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m²	147,00	57,48	8.449,56
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00	1.199,68	4.798,72
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80	124,86	599,28
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80	99,91	479,57
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	84,48	168,96
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictorio), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00	60,88	487,04
16.7	Espelho plano 4mm	m²	4,50	185,46	834,57
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00	1.290,03	1.290,03
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00	3.350,00	3.350,00
16.10	Estrutura metálica p/ rede de volley	cj	1,00	709,40	709,40
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90	149,84	434,54
16.12	Limpeza geral	m²	861,56	1,74	1.499,11
				Subtotal item 16	23.100,78

Antonio José Sousa Paiva
Técnico em Edificações
CONFEA 110227439-0
CPF 179.731.603-53

Edgard Coelho Neto
Eng. Civil - Resp. Técnico
CONFEA nº 060641-1 Visto MA 11491

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803892/2018 em 14/05/2019 emitida



Certidão nº 803892/2018
09/12/2021, 17:59
Chave de Impressão: x3AcW
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2019 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 09/12/2021, às 17:59.

43

Fls. 1991

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

815109/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

---

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EDGARD BRAUNA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDGARD BRAUNA NETO**
Registro: **11521MA** RNP: **1908096551**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00019080965515029810** Tipo de ART: ART Registrada em: 13/05/2014 Baixada em: 16/05/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXIAS-FMS** CPF/CNPJ: **09.239.491/0001-00**
Endereço do contratante: RUA AARAU REIS, NR 777 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65606020
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.890.100,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AV PIRAJA Nº:
Complemento: Bairro: PIRAJA
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65600000
Data de início: 13/03/2014 Conclusão efetiva: 13/09/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXIAS-FMS CPF/CNPJ: 09.239.491/0001-00

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1468.42 M2; **1 - ATUACAO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 177.17 M3; **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 66 PONTOS; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 103 PONTOS; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 182.6 KVA;

Observações

ELABORACAO DE PROJETO E EXECUCAO DE 01 (UMA) UNIDADE HOSPITALAR DE PRONTO ATENDIMENTO, COM 1.468,42 M2 DE AREA, LOCALIZADA NA AVENIDA PIRAJA S/N, NA CIDADE DE CAXIAS (MA), INCLUINDO PROJETOS COMPLEMENTARES DE DISTRIBUICOES ELETRICA, HIDRAULICA, SANITARIA E ESTRUTURAL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 815109/2019
29/05/2019, 11:45
22WbZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 22WbZ

FLS. 122

Prefeitura Municipal de Caxias
Fundo Municipal de Saúde de Caxias-FMS
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Caxias (MA)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados os serviços abaixo descritos, com bom desempenho, nada existindo que desabone a conduta da empresa, nem do seu profissional responsável, no que se refere à obra executada, a saber:

Contratante/Proprietário:
Prefeitura Municipal de Caxias
Fundo Municipal de Saúde de Caxias-FMS
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CNPJ: 09.239.491/0001-00

Reconheço como autenticidade a verdade(s) firma(s) de
Em test.
Cartório do 4º Ofício

Empresa Contratada:
EBN Engenharia Incorporação e Empreendimentos Ltda.
CNPJ: 11.685.815/0001-59

Responsável Técnico:
Engenheiro Civil Edgard Brauna Neto
CONFEA 190809655-1- PI
Visto-MA 11521

Objeto da Obra:
Edifício em alvenaria para fins hospitalares, conforme planilha orçamentária anexa, executada no período de 13.03.2014 a 13.09.2014.

Descrição dos Serviços: Execução do projeto de construção de 01 (um) prédio com fins hospitalares, destinado ao funcionamento de uma Unidade de Pronto Atendimento Tipo III – UPA, com diversos compartimentos, localizado à Av. Pirajá, S/N – bairro Pirajá, totalizando uma área construída de 1.465,42 m².

Caxias (MA), 20 de julho de 2015

Prefeitura Municipal de Caxias
Fundo Municipal de Saúde de Caxias-FMS
CNPJ: 09.239.491/0001-00
Secretaria de Infra Estrutura
Antonio Jose de Sousa Pelva-Engº Civil
Secretário de Infra Estrutura
CONFEA 102274664-0

Engº Civil Edgard Brauna Neto
CONFEA 190809655-1 Visto-MA 11521
Responsável Técnico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815109/2019, emitida em 29/05/2019

Certidão nº 815109/2019
09/12/2021, 18:07
Chave de Impressão: 22WbZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 1 folhas

45

FLS 643 19/01/22

ESQUADRUS
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

Esquadrus Projetos e Construções EIRELI - EPP
Rua São José, nº. 1400 – Sala 02 – Ponte
Caxias (MA) – CEP: 65.609-480
CNPJ: 11.318.060/0001-73

LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Eu, HÉLIO MACIEL BRAÚNA, brasileiro, Engenheiro Civil devidamente registrado no CONFEA-MA sob nº 111426155-6, atesto para os devidos fins e a quem possa interessar, que os serviços a seguir caracterizados, foram prestados com bom desempenho, tendo à frente como responsável direto o Sr. EDGARD BRAÚINA NETO, brasileiro, Engenheiro Civil registrado no CONFEA-PI sob nº 190809655-1 e Visto-MA 11521, nada existindo que desabone sua conduta.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convênio: Execução do projeto de construção de 01 (um) prédio para fins hospitalares, destinado ao funcionamento de uma Unidade de Pronto Atendimento Tipo III – UPA, com diversos compartimentos, localizado à avenida Pirajá, s/n, zona urbana da cidade de Caxias-MA, totalizando uma área construída de 1.468,42 m². As obras foram realizadas no período de 13.03.2014 a 13.09.2014.

DADOS DA CONTRATANTE

Razão Social: Fundo Municipal de Saúde de Caxias – FMS
Prefeitura Municipal de Caxias
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CNPJ: 09.239.491/0001-00

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Razão Social: EBN Engenharia Incorporação e Empreendimentos Ltda.
CNPJ: 11.695.815/0001-59

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Edgard Braúna Neto
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro CONFEA: 190809655-1-PI Visto-MA 11521

Caxias-Ma., 20 de maio de 2019

Hélio Maciel Braúna
Engenheiro Civil
CREA Nº 111426155S

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815109/2019, emitida em 29/05/2019

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 1 folhas
Certidão nº 815109/2019
09/12/2021, 18:07
Chave de Impressão: 22WbZ

46

FLS 444 10/02/22

EBN ENGENHARIA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 11.695.815/0001-59
OBRA:CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO UPA
LOCAL: CAXIAS/MA

ENC. SOCIAL: 124,06%
BDI: 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/BDI	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	TOTAL
1.0	**SERVIÇOS INICIAIS**					
1.1	Serviços de Sondagem	und	6.00			
1.2	Taxa do Crea	und	1.00			
1.3	Taxa do Alvará da Prefeitura	m²	1.468,42			
1.4	Taxa do Alvará do Corpo de Bombeiros	und	1.00			
1.5	Taxa do Meio Ambiente	und	1.468,42			
1.6	Taxa do Habite-se	m²	1.468,42			
1.7	Projetos executivos	und	1.00			
2.0	**TERRAPLENAGEM**					
2.1	Limpeza superficial de áreas com motoniveladora	m²	2.765,98			
2.2	Transporte de Material - BOTA-FORA. D.M.T. ATÉ 5KM	tkm	3.872,37			
2.3	Regularização e compactação de subleiro até 20cm de espessura	m²	2.765,98			
2.4	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL EM 1° CAT 0<DMT<200	m³	8.750,00			
2.5	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	5.745,00			
2.6	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO	m³	8.750,00			
2.7	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM	tkm	63.105,00			
3.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
3.1	Placa da Obra	m²	3,00			
3.2	Abrigo Provissório de Madeira: Escritório,Alojamento, banheiros,Refeitório, Depósito de materiais e Ferramento	m²	120,00			
3.3	Instalação provisória de Energia Elétrica	und	1.00			
3.4	Instalação provisória de Água	und	1.00			
3.5	Locação da Obra	m²	2.765,98			
4.0	**INFRA-ESTRUTURA**					
4.1	Escavação manual de vala (até 2m)	m³	414,22			
4.2	Regularização e compactação manual de fundo de valas	m²	259,84			
4.3	Lastro de regularização de sob sapatas/blocos	m²	129,92			
4.4	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6.3 (1/4) A 12.5MM(1/2)	kg	2.755,00			
4.5	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO	m²	145,60			
4.6	Concreto estrutural virado na obra, para fundação: blocos controle "A", fck 30MPa	m³	76,16			
4.7	Fundação em pedra argamassada	m³	24,46			
4.8	Cinta de concreto armado Fck=30Mpa	m³	1,83			
5.0	**SUPER-ESTRUTURA**					
5.1	**Cintas Baldrames**					
5.1.1	Forma com chapa compensada resinado e=12 com 2 aproveitamento para **CINTAS**:Aquisição, Confecção, forma e desforma	m²	744,06			
5.1.2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6.0MM	kg	1.059,00			
5.1.3	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6.3 (1/4) A 12.5MM(1/2)	kg	3.224,00			
5.1.4	Concreto estrutural, para **CINTAS** controle "A", fck 30MPa	m³	36,91			
5.2	**Pilares**					

Antonio José Sousa Paiva
Secretário de Infra-Estrutura
CONFEA 110227469-0
CPF 179.701.803-53

Edgard Eraúna Reis
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908093551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815109/2019, emitida em 29/05/2019

Certidão nº 815109/2019
09/12/2021, 18:07
Chave de Impressão: 22WbZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 9 folhas

EBN ENGENHARIA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 11.695.815/0001-59
OBRA:CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO UPA
LOCAL: CAXIAS/MA

ENC. SOCIAL: 124,06%
BDI: 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/BDI	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	TOTAL
5.2.1	Forma com chapa compensada resinado e=12 com 2 aproveitamento para **PILARES**:Aquisição, Confecção, forma e desforma	m²	931,71			
5.2.2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3.4 A 6,0MM.	kg	1.525,00			
5.2.3	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2)	kg	8.085,00			
5.2.4	Concreto estrutural, para **PILARES** controle "A", fck 30MPa	m³	46,59			
5.3	**Vigas**					
5.3.1	Forma com chapa compensada plastificada e=12 com 2 aproveitamento para **VIGAS**:Aquisição, Confecção, forma e desforma	m²	581,00			
5.3.2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3.4 A 6,0MM.	kg	1.457,00			
5.3.3	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2)	kg	7.177,00			
5.3.4	Concreto estrutural, para **VIGAS** controle "A", fck 30MPa	m³	40,95			
5.4	**Lajes**					
5.4.1	Laje pre-moldada tipo valterrana Incl Montagem e concretagem	m²	1.320,42			
5.5	**Reservatórios**					
5.5:1	Forma com chapa compensada plastificada e=12 com 2 aproveitamento para **RESERVATÓRIO**: Aquisição, Confecção, forma e desforma	m²	133,76			
5.5:2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3.4 A 6,0MM.	kg	1.404,52			
5.5:3	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2)	kg	4.213,57			
5.5:4	Concreto estrutural, para **RESERVATÓRIO** controle "A", fck 30MPa	m³	26,75			
5.6	**Cortina**					
5.6.1	Forma com chapa compensada plastificada e=12 com 2 aproveitamento para **cortina**: Aquisição, Confecção, forma e desforma	m²	167,21			
5.6.2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.	kg	15.421,88			
5.6.3	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2)	kg	46.265,63			
5.6.4	Concreto estrutural, para **cortina** controle "A", fck 30MPa	m³	293,75			
6.0	**PAREDES E VEDAÇÕES**					
6.1	Alvenaria de tijolo cerâmico de 6 furos com esp=9cmcom dimensões 9x14x19cm assentado com argamassa de cimento+areia com adição de vedalit tr. 1:6	m²	3.096,23			
7.0	**COBERTURA E TELHAMENTO**					
7.1	Estrutura de cobertura metálica	m²	1.591,12			
7.2	Cobertura Pincipal - telha trpezoidal em aço galvanizada fixada com parafuso de presão	m²	1.591,12			
7.3	Marquize em estrutra metálica cobertura com telha metálica e platimbanda em reynobond e forro de pvc	m²	45,75			

Antonio José Sousa Paiva
Secretário de Infra-Estrutura
CONFEA 110227469-0
CPF 179.701.803-53

Edgard Bruna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815109/2019, 29/05/2019 emitida em

Certidão nº 815109/2019
09/12/2021, 18:07
Chave de Impressão: 22WbZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 9 folhas

FLS 0007/22

EBN ENGENHARIA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 11.695.815/0001-59
OBRA:CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO UPA
LOCAL: CAXIAS/MA

ENC. SOCIAL: 124,06%
BDI: 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/BDI	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	TOTAL
7.4	Impermeabilização de laje de cobertura	m²	125,00			
7.5	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	m	163,00			
7.6	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	m	154,00			
7.7	Pingadeira de concreto armado Fck=15Mpa	m	189,00			
8.0	**REVESTIMENTO**					
8.1	Chapisco de paredes internas e externas com argamassa de cimento+areia tr: 1:3	m²	6.192,45			
8.2	Reboco com esp=2cm para paredes interna ou externa ,traço:1:6 usando 100ml de vedalit por saco de cimento	m²	5.517,97			
8.3	Chapisco de forro com argamassa de cimento+areia tr: 1:3	m²	125,00			
8.4	Reboco com esp=2cm para forro,traço:1:6 usando 100ml de vedalit por saco de cimento	m²	125,00			
8.5	Emboço com esp=2cm para paredes externa ,traço:1:6 usando 100ml de vedalit por saco de cimento	m²	674,48			
8.6	Revestimento de cerâmico 10x10cm assentada com argamassa pré-fabricada	m²	394,13			
8.7	Revestimento de cerâmico 5x5cm assentada com argamassa pré-fabricada	m²	257,31			
8.8	Revestimento de cerâmico 33x55cm assentada com argamassa pré-fabricada	m²	23,05			
8.9	Rejuntamento cerâmico com utilização de reajunte	m²	674,48			
8.10	Frisos em aluminio natural	m	47,00			
9.0	**PAVIMENTAÇÃO**					
9.1.0	**Interna**					
9.1.1	Lastro de concreto não impermeabilizado esp=6cm	m³	81,61			
9.1.2	Camada de regularização com utilização de argamassa cimento e areia no tr: 1:3 e espessura=3cm	m²	1.360,09			
9.1.3	Piso cerâmico 40x40cm assentado sobre argamassa pré-fabricada tipo AC I	m²	87,09			
9.1.4	Piso cerâmico 50x50cm assentado sobre argamassa pré-fabricada tipo AC I	m²	1.273,00			
9.1.5	Rejuntamento cerâmico com utilização de reajunte	m	1.360,09			
9.2.0	**externa**					
9.2.1	Meio Fio concreto simples - Aquisição e assentamento	m	238,00			
9.2.2	Calçada em concreto não estrutura com espessura de 7cm	m²	274,00			
9.2.3	Pavimentação intertravado sobre coxim de areia	m²	877,56			
10.0	**FORROS E DIVISÓRIAS**					
10.1	Divisória sanitária de granito em verde ubatuba e=3,00cm.Fornecimento , assentamento	m²	31,18			

Antonio José Sousa Paiva
Secretário de Infra-Estrutura
CONFEA 110227469-0
CPF 179.701.803-53

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815109/2019, emitida em 29/05/2019

Certidão nº 815109/2019
09/12/2021, 18:07
Chave de Impressão: 22WbZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 9 folhas

FLS 497 4001/22

EBN ENGENHARIA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 11.695.815/0001-59
OBRA:CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO UPA
LOCAL: CAXIAS/MA

ENC. SOCIAL: 124,06%
BDI: 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/BDI	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	TOTAL
10.2	Porta para box de banheiro em acrilico e estrutura em aluminho	und	13,00			
10.3	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM. INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	m²	1.468,42			
11.0	**ESQUADRIAS**					
11.1.0	**portas (madeira)**					
11.1.1	Porta em madeira duas folha de abrir1,80x2,10cm semi-oca c/ acabamento p/ pintura com bandeira fixa	und	3,00			
11.1.2	Porta em madeira uma folha de abrir 1,25x2,10cm semi-oca c/ acabamento p/ pintura com bandeira fixa	und	2,00			
11.1.3	Porta em madeira uma folha de abrir 0,95x2,10cm semi-oca c/ acabamento p/ pintura com bandeira fixa	und	6,00			
11.1.4	Porta em madeira uma folha de abrir 0,85x2,10cm semi-oca c/ acabamento p/ pintura com bandeira fixa	und	41,00			
11.1.5	Porta em madeira uma folha de abrir 0,66x2,10cm semi-oca c/ acabamento p/ pintura com bandeira fixa	und	5,00			
11.1.6	**portas (aluminio)**					
11.1.7	Porta em aluminio uma folha tipo veneziana de abrir 0,85x 2,10cm	und	1,00			
11.1.8	Porta em aluminio duas folha tipo veneziana de abrir 1,80x 2,10cm	und	3,00			
11.1.9	Porta em aluminio e vidro tranparente 8mm e fechamento em panéis de vidro tensparente duas folhas de abrir 2,70x 2,10cm	und	2,00			
11.1.10	**portas (metal)**					
11.1.11	Porta em metal duas folha de abrir 1,40x 2,10cm	und	1,00			
11.1.12	Porta em metal duas folha uma fixa e outra móvel de correr	m²	57,18			
11.1.13	**janelas**					
11.1.14	Esquadria vidro e aluminio	m²	92,77			
11.1.15	Basculante alúmio e vidro	m²	35,00			
11.1.16	**gradil**					
11.1.17	Gradil em chapa de ferro galvanizado e tubos de 2" revestidos com esmalte sintético acetinado na cor branco.Incl. Fornecimento, colocação e pintura	m²	268,81			
12.0	**INSTALAÇÕES EM GERAL**					
12.1	**Instalações Elétricas**					
12.1	**condutores**					
12.1.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA	m	1.200,00			
12.1.2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA	m	4.750,00			
12.1.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA	m	3.750,00			
12.1.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA	m	2.100,00			

Antonio José Sousa Paiva
Secretário de Infra-Estrutura
CONFEA 110227469-0
CPF 179.701.803-53

Edgard Graúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908095551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815109/2019, em 29/05/2019 emitida

Certidão nº 815109/2019
09/12/2021, 18:07
Chave de Impressão: 22WbZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 9 folhas

FLS 0022

EBN ENGENHARIA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 11.695.815/0001-59
OBRA:CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO UPA
LOCAL: CAXIAS/MA

ENC. SOCIAL: 124,06%
BDI: 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/BDI	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	TOTAL
12.1.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA	m	1.950,00			
12.1.6	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA	m	2.050,00			
12.1.7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA	m	1.250,00			
12.1.8	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 630MM2 ANTI-CHAMA	m	50,00			
12.1.9	CABO DE COBRE NU 50MM2	m	135,00			
12.1.10	**eletrodutos**					
12.1.11	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 50MM (2	m	550,00			
12.1.12	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4")	m	1.975,00			
12.1.13	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1")	m	1.800,00			
12.1.14	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm	m	300,00			
12.1.15	**centro de distribuição**					
12.1.16	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de embutir, completo, com 16 disjuntores tripolares, sendo 02 reservas, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor Geral trifásico de 630A e Dispositivo de Proteção contra Surtos, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QGD - conforme projeto)	un	1,00			
12.1.17	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 12 circuitos (12 disjuntores monopolares, sendo 3 reservas), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 20 a 80A, e 01 Dispositivo Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QD-1 - conforme projeto)	un	13,00			
12.1.18	**caixas**					
12.1.19	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	un	1,00			
12.1.20	**iluminação e tomadas**					
12.1.21	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250v, cor preta, completa	un	173,00			
12.1.22	Interruptor simples 10 A, completa	un	7,00			
12.1.23	Interruptor duas seções 10A por seção completa	un	7,00			
12.1.24	Interruptor três seções 10A por seção completa	un	4,00			
12.1.25	Interruptor uma seções 10A por seção com tomada, completa	un	65,00			
12.1.26	Interruptor duas seções 10A por seção com tomada, completa	un	1,00			
12.1.27	Interruptor Tree-way 10 A, completa	un	12,00			
12.1.28	Luminárias 2x23W completa	un	191,00			
12.1.29	Arandelas 400W	un	9,00			
12.1.30	Caixa de passagem 4x2" para interruptor e tomada	un	7,00			
12.1.31	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4x4"	un	20,00			

Antonio José Sousa Paiva
Secretário de Infra-Estrutura
CONFEA 110227469-0
CPF 179.701.303-53

Edgard Bezuna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1909096551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815109/2019, emitida em 29/05/2019

Certidão nº 815109/2019
09/12/2021, 18:07
Chave de Impressão: 22WbZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 9 folhas

FLS. 999

EBN ENGENHARIA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 11.695.815/0001-59
OBRA:CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO UPA
LOCAL: CAXIAS/MA

ENC. SOCIAL: 124,06%
BDI: 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/BDI	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	TOTAL
12.1.32	HASTE COPERWELD 3/8" X 3,00M COM CONECTOR	un	40,00			
12.1.33	Poste metálico com luminaria incl. Lampada de 400w		6,00			
12.1.34	**disjuntores**					
12.1.35	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	un	80,00			
12.1.36	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V	un	9,00			
12.1.37	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V	un	3,00			
12.1.38	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V	un	1,00			
12.1.39	**Instalações Hidráulicas**					
12.1.40	Registro de gaveta bruto, Ø 3/4"	un	45,00			
12.1.41	Registro de gaveta bruto, Ø 11/4"	un	35,00			
12.1.42	Registro de gaveta bruto, Ø 2.1/2"	un	15,00			
12.1.43	Registro de gaveta com canopla, Ø 3/4"	un	7,00			
12.1.44	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, Ø 3/4"	un	10,00			
12.1.45	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	500,00			
12.1.46	Tubo PVC soldavel Ø 32 mm, inclusive conexões	m	350,00			
12.1.47	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 75mm, inclusive conexões	m	250,00			
12.1.48	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00			
12.1.49	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	3,00			
12.1.50	Poço artesiano - perfuração e material	m	70,00			
12.1.51	BOMBA RECALQUE D'AGUA PREDIO 3 A 5 PAVTOS - 2UD	un	2,00			
12.1.52	**Instalações Sanitárias**	vb				
12.1.53	**sanitária**					
12.1.54	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	17,00			
12.1.55	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	4,00			
12.1.56	Ralo Sifonado Cônico Branco 100x40mm	un	8,00			
12.1.57	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	14,00			
12.1.58	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	320,00			
12.1.59	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	150,00			
12.1.60	Tubo de PVC Série Normal 50mm , fornec. e instalação, inclusive conexões	m	170,00			
12.1.61	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm , com tampão em ferro fundido	un	32,00			
12.1.62	Sumidouro em alvenaria capacidade 110m³	un	1,00			
12.1.63	Fossa séptica capacidade 55,6m³	un	1,00			
12.1.64	**metais**					
12.1.65	**louças metais**					
12.1.66	Bacia Sanitaria cor Branco Gelo, incl. Caixa de descarga acoplada - fornecimento e instalacao	un	21,00			
12.1.67	Assento plástico	un	21,00			
12.1.68	Papeleira Metálica	un	21,00			

Antonio José Sousa Paiva
Secretario de Infra-Estrutura
CONFEA 110227469-0
CPF 179.701.803-53

Edgard Barbosa Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815109/2019, em 29/05/2019 emitida em 09/12/2021 18:07 Chave de Impressão: 22WbZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 9 folhas

FLS 52 05/22

EBN ENGENHARIA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 11.695.815/0001-59
OBRA:CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO UPA
LOCAL: CAXIAS/MA

ENC. SOCIAL: 124,00%
BDI: 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/BDI	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	TOTAL
12.1.69	Ducha Higiênica com registro e derivação	un.	21,00			
12.1.70	Lavatório Pequeno cor Branco Gelo., sem coluna,(válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto Torneira	un	10,00			
12.1.71	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, em bancada ecomplementos (válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto torneira	un	11,00			
12.1.72	Torneira para lavatório de mesa bica baixa	un	21,00			
12.1.73	Saboneteira	un	21,00			
12.1.74	Dispenser Toalha	un	21,00			
12.1.75	Barra de apoio, cor cromado	un	21,00			
12.1.76	Torneira para cozinha de mesa bica móvel	un	14,00			
12.1.77	Torneira jardim	un	4,00			
12.1.78	**instalação de gás GLP**					
12.1.79	Central de GLP Botijões P45	un	4,00			
12.1.80	Tubo de Ferro Galvanizado Ø 3/4" inclusive conexões	m	36,00			
12.1.81	Fita anticorrosiva	m	36,00			
12.1.82	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	8,00			
12.1.83	Registro 1º Estágio c/ manômetro	un	2,00			
12.1.84	Registro 2º Estágio c/ manômetro	un	4,00			
12.1.85	Registro do Regulador	un	4,00			
12.1.86	Manômetro NPT 1/4, 0 a 300 Psi	un	2,00			
12.1.87	**instalações de Águas Pluviais**					
12.1.88	**tubos e conexões de PVC**					
12.1.89	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	18,00			
12.1.90	Execução de dreno c/ Tubo de PVC corrugado Ø75mm	m	150,00			
12.1.91	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm, inclusive conexões	m	350,00			
12.1.92	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm, inclusive conexões	m	144,00			
12.1.93	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm, inclusive conexões	m	144,00			
12.1.94	**acessórios**					
12.1.95	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	14,00			
12.1.96	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	4,00			
12.1.97	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	4,00			
12.1.98	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	6,00			
12.1.99	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo/brita	un	6,00			
12.1.100	Grelha de ferro fundido 150 x 150 mm	un	5,00			
12.1.101	Caixa de brita 40x40cm	un	1,00			
12.1.102	Poço de visita em alvenaria, fundo em concreto, 110x110cm	un	6,00			
12.1.103	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	6,00			

Antonio José Sousa Paiva
Secretário de Infra-Estrutura
CONFEA 110227469-0
CPF 179.701.803-53

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815109/2019, emitida em 29/05/2019

Certidão nº 815109/2019
09/12/2021, 18:07
Chave de Impressão: 22WbZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 9 folhas

FLS 53

EBN ENGENHARIA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 11.695.815/0001-59
OBRA:CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO UPA
LOCAL: CAXIAS/MA

ENC. SOCIAL: 124,06%
BDI: 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/BDI	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	TOTAL
12.1.104	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha (solários)	m	87,00			
12.1.105	**Instalações de proteção contra incêndio**					
12.1.106	Extintor PQS - 6KG	un	10,00			
12.1.107	Extintor Gás Carbonico - 6KG	un	4,00			
12.1.108	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia mínima de 1 hora	un	30,00			
12.1.109	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	un	14,00			
12.1.110	Placa de sinalização em pvc cod 12 - (316x158) Saída de emergência	un	20,00			
12.1.111	Placa de sinalização em pvc cod 13 - (316x158) Saída de emergência	un	32,00			
12.1.112	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída"	un	15,00			
12.1.113	Placa de sinalização em pvc cod 263 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	30,00			
12.1.114	**Instalações de SPDA**					
12.1.115	Para-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	6,00			
12.1.116	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	180,00			
12.1.117	Conector mini-gar em bronze estanhado Tel-583	un	52,00			
12.1.118	Isolador simples com chapa de encosto h=100 mm	un	10,00			
12.1.119	Isolador simples para quinas 90° com chapa de encosto h=100 mm	un	2,00			
12.1.120	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento Expessura 3 mm	un	2,00			
12.1.121	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m.	un	26,00			
12.1.122	Cordoalha de cobre nu 16 mm2	m	40,00			
12.1.123	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	m	850,00			
12.1.124	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	m	550,00			
12.1.125	Caixa de inspeção PVC de 12", com tampa de aço galvanizado	un	14,00			
12.1.126	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	32,00			
12.1.127	**Instalações para Refrigeração**					
12.1.128	Fornecimento e instalação de tubulação em cobre p/ interligação do condensador ao evaporador, inclusive isolamento, alimentação elétrica, conexões e fixações, para condicionadores de ar split system até 48.000 BTU	m	850,00			
13.0	**PINTURA**					
13.1	Emassamento de paredes com massa acrílica com duas demãos, para pintura acrílica	m²	5.642,97			
13.2	Emassamento de esquadrias de madeira com massa corrida em duas demãos, para pintura pintura a óleo ou esmalte	m²	144,91			
13.3	Emassamento de esquadrias de metal com massa corrida em duas demãos, para pintura pintura a óleo ou esmalte	m²	63,06			
13.4	Pintura com tinta látex Acrílica em paredes com três demãos, sem massa corrida	m²	6.522,97			

Antonio José Sousa Paiva
Secretário de Infra Estrutura
CONFEA 110227469-0
CPF 179.701.803-53

Edgard Craúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815109/2019, em 29/05/2019 emitida

Certidão nº 815109/2019
09/12/2021, 18:07
Chave de Impressão: 22WbZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 9 folhas

FLS 452 / 0021/22

EBN ENGENHARIA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 11.695.815/0001-59
OBRA:CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO UPA
LOCAL: CAXIAS/MA

ENC. SOCIAL: 124,06%
BDI: 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/BDI	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	TOTAL
13.5	Pintura com tinta esmalte sintetico em esquadrias de madeira com duas demãos, sem massa corrida	m²	144,91			
13.6	Pintura com tinta esmalte sintético em esquadrias de metal com duas demãos, sem massa corrida	m²	5.642,97			
14.0	**ELEMENTOS DIVERSOS**					
14.1	Bancada em verde ubatuba	m²	35,00			
14.2	Bancada copa em aço inox	m²	45,00			
14.3	Balcão recepção - em alvenaria com revestimento cerâmico c/ tampo de concreto	und	1,00			
14.4	Barra de apoio em aço inox para P.N.E	und	16,00			
15.0	**LIMPEZA GERAL DA OBRA**					
15.1	Limpeza durante o decorrer da obra	m²	2.766,31			
15.2	Remoção de entulho	m³	138,32			
15.3	Limpeza final da edificação	m²	2.766,31			

Antonio José Sousa Paiva
Secretario de Infra-Estrutura
CONFEA 110227463-0
CPF 179.701.803-53

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 190809955 1 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815109/2019, emitida em 29/05/2019

Certidão nº 815109/2019
09/12/2021, 18:07
Chave de Impressão: 22WbZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 9 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FLS. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

826254/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EDGARD BRAUNA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDGARD BRAUNA NETO**
Registro: **11521MA** RNP: **1908096551**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170109312** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/07/2017 Baixada em: 28/02/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TJ CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**
Endereço do contratante: PRACA DIAS CARNEIRO, NR 600 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65600000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.842.003,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SÃO PEDRO Nº: S/N
Complemento: CONJUNTO RESIDENCIAL VILA PARAÍSO Bairro: PAMPULHA
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65600000
Data de início: 27/05/2016 Conclusão efetiva: 31/01/2018
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 1510.23 metro quadrado;

Observações

Escola Pública de Educação Infantil. Projeto Proinfância Tipo 1 (FNDE)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 826254/2020
02/03/2020, 13:56
ZZAZC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Ficam(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZZAZC

56

Caxias

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FLS. 054

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados os serviços abaixo descritos, com bom desempenho, nada existindo que desabone a conduta do profissional responsável, a saber:

Contratante:
Prefeitura Municipal de Caxias
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CNPJ: 06.082.820/0001-56

Empresa Contratada:
TJ Construções e Projetos EIRELI - EPP
CNPJ: 69.403.988/0001-36

Responsável Técnico:
Engenheiro Civil Edgard Braúna Neto
CONFEA 190809655-1 Visto 11521-MA

Objeto da Obra:
Creche Pró-Infância Tipo 1 – Padrão FNDE, com 1.510,23 m² de área, objeto da Concorrência Pública nº 006/2016, Processo Administrativo nº 1389/2016 e Contrato da Concorrência Pública nº 006/2016, de 24.05.2016.

Descrição dos Serviços: Execução dos serviços de construção de 01 (uma) Creche Pró-infância Tipo 1 – Padrão FNDE, na rua São Pedro, Residencial Vila Paraíso, zona urbana do município de Caxias (MA), no período de 27.05.2016 a 31.01.2018, conforme planilha orçamentária anexa, a qual é parte integrante do presenta atestado.

Caxias (MA), 20 de fevereiro de 2020

Prefeitura Municipal de Caxias
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira-Engº Civil
Engº Civil da Prefeitura Municipal de Caxias
CONFEA 191542110-1 CPF 021.338.003-01

Edgard Braúna Neto-Engº Civil
CONFEA 190809655-1 Visto 11521-MA
Responsável Técnico
CPF 003.470.903-70

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
ALISSINO DA ROCHA LUZ

(CNS 03.061-9)
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
[415c8DR]-PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
[415c63D0]-EDGARD BRAUNA NETO
do que dou fé. Caxias - MA 28 de Fevereiro de 2020.
Emolumentos: R$ 3,87 FERJ: R$ 0,53 FERC: R$ 0,10
SELO 000032350532, 000032350533
ALESSANDRA ALMEIDA RIOS - AUXILIAR DE CARTÓRIO

420 - Caxias / MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826254/2020, 02/03/2020 emitida em

Certidão nº 826254/2020
09/12/2021, 17:45
Chave de Impressão: ZZAZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2020 e contém 1 folhas

57

TJ Construções e Projetos EIRELI - EPP
Rua São José, nº. 1.400 – Sala 01 – Ponte
Caxias (MA) – CEP: 65.609-480
CNPJ: 69.403.988/0001-36

FLS. 055 0001/22

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Creche Prontância 1
ENDEREÇO: R. São Pedro. Conjunto Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.025,65

DATA: 05/05/2016
BDI: 20,00%
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PERCENTUAL EXECUTADO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa da obra - padrão Governo Federal	M2	6,00	314,63	100,00%
1.2	Instalação provisória de água	UN	1,00	750,84	100,00%
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	UN	1,00	926,25	100,00%
1.4	Instalações provisórias de esgoto	UN	1,00	175,06	100,00%
1.5	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	M2	40,00	211,87	100,00%
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	M2	1.510,23	3,42	100,00%
1.7	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m²)	M	56,00	43,21	100,00%
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	M2	80,00	30,95	100,00%
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES				
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	M3	298,47	3,93	100,00%
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M3	146,87	15,57	100,00%
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	M3	298,47	7,24	100,00%
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	M3	98,77	1,06	100,00%
2.5	MURETA				
2.5.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M3	11,26	15,57	100,00%
2.5.2	Regularização e compactação do fundo de valas	M3	17,74	7,24	100,00%
2.5.3	Reaterro apiloado de vala com material da obra	M3	6,39	1,06	100,00%
2.6	CASTELO D'ÁGUA				
2.6.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M3	5,78	15,57	100,00%
2.6.2	Regularização e compactação do fundo de valas	M3	12,96	7,24	100,00%
2.6.3	Reaterro apiloado de vala com material da obra	M3	1,06	1,06	100,00%
3	FUNDAÇÕES				
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS				
3.1.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	M2	108,97	11,94	100,00%
3.1.2	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	M2	193,58	17,49	100,00%
3.1.3	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	1.302,09	5,48	100,00%
3.1.4	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	KG	151,64	5,32	100,00%
3.1.5	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M3	25,36	339,94	100,00%
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES				
3.2.1	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	M2	707,67	17,49	100,00%
3.2.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	1.248,55	5,48	100,00%
3.2.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	KG	545,62	5,32	100,00%
3.2.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M3	40,93	339,94	100,00%
3.3	FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA				
3.3.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	M	56,00	32,58	100,00%
3.3.2	Corte e reparo em cabeça de estaca	UN	12,00	22,05	100,00%
3.3.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	M2	12,96	11,94	100,00%
3.3.4	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	M2	7,20	17,49	100,00%
3.3.5	Armação aço CA-50, para 1,0 m³ de concreto	UN	5,48	387,67	100,00%

Paulo Renan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Bruno Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908[illegible]551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826254/2020, em 02/03/2020 emitida

Certidão nº 826254/2020
09/12/2021, 17:45
Chave de Impressão: ZZAZ0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2020 e contém 14 folhas

58

TJ Construções e Projetos EIRELI - EPP
Rua São José, nº. 1.400 – Sala 01 – Ponte
Caxias (MA) – CEP: 65.609-480
CNPJ: 69.403.988/0001-36

FLS 66

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: R. São Pedro, Conjunto Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA
UNIDADE: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.025,65

DATA: 05/05/2015
BDI: 20,00%
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PERCENTUAL EXECUTADO
3.3.6	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	4,71	339,94	100,00%
3.4	**MURETA - BLOCOS**				
3.4.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	M	52,50	32,66	100,00%
3.4.2	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecanico	M2	27,97	11,94	100,00%
3.4.3	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	M2	21,39	22,39	100,00%
3.4.4	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	34,36	5,48	100,00%
3.4.5	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	37,91	5,32	100,00%
3.4.6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M3	2,38	339,94	100,00%
3.5	**MURETA - VIGAS BALDRAME**				
3.5.1	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	M2	28,49	17,49	100,00%
3.5.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	62,91	5,48	100,00%
3.5.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	28,62	5,32	100,00%
3.5.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M3	1,52	339,94	100,00%
4	**SUPERESTRUTURA**				
4.1	**CONCRETO ARMADO - PILARES**				
4.1.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	M2	459,20	19,02	100,00%
4.1.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	1.730,55	5,48	100,00%
4.1.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	628,91	5,32	100,00%
4.1.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	25,19	339,94	100,00%
4.2	**CONCRETO ARMADO - VIGAS**				
1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas	M2	714,44	19,02	100,00%
4.2.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	1.152,73	5,48	100,00%
4.2.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	581,18	5,32	100,00%
4.2.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	41,19	339,94	100,00%
4.3	**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**				100,00%
4.3.1	Verga e contra vergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm conforme projeto.	M	262,10	11,50	100,00%
4.4	**CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES**				
4.4.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma.	M2	17,29	19,02	100,00%
4.4.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	48,82	5,48	100,00%
4.4.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	20,38	5,32	100,00%
4.4.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	0,80	339,94	100,00%
5	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**				100,00%
5.1	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	M2	5,14	90,63	100,00%

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Bruno Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1906056551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826254/2020, em 02/03/2020 emitida

Certidão nº 826254/2020
09/12/2021, 17:45
Chave de Impressão: ZZAZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2020 e contém 14 folhas

TJ Construções e Projetos EIRELI - EPP
Rua São José, nº. 1.400 – Sala 01 – Ponte
Caxias (MA) – CEP: 65.609-480
CNPJ: 69.403.988/0001-36

FLS 454 / 4002172

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: R. São Pedro, Conjunto Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.025,65

DATA: 05/05/2016
BDI: 20,00%
L.S. Hora: 83,05%
L.S. Mês: 50,81%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PERCENTUAL EXECUTADO
5.2	ELEMENTOS VAZADOS				
5.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO				
5.3.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	842,96	32,21	100,00%
5.3.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	17,07	41,10	100,00%
5.3.3	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos 06 furos Dimensões nominais 9x14x19); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	478,53	46,83	100,00%
5.3.4	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	M	60,66	8,66	100,00%
5.3.5	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	M2	22,63	632,12	100,00%
5.4	ALVENARIA DA MURETA				
5.4.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	18,12	32,21	100,00%
6	ESQUADRIAS				
6.1	PORTAS DE MADEIRA				
6.1.1	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens conforme projeto de esquadrias	UN	10,00	319,33	100,00%
6.1.2	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	5,00	312,82	100,00%
6.1.3	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens conforme projeto de esquadrias	UN	4,00	323,20	100,00%
6.1.4	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens conforme projeto de esquadrias	UN	6,00	323,20	100,00%
6.1.5	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	10,00	323,20	100,00%
6.1.6	Porta de compensado de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	16,00	202,32	100,00%
6.1.7	Chapa metálica (alumínio) 0,8*0,5x1mm para as portas - fornecimento e instalação	m2	11,20	104,82	100,00%
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS				
6.2.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas	UN	51,00	90,27	100,00%
6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO				
6.3.1	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	2,31	416,00	100,00%
6.3.2	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	1,68	416,00	100,00%
6.3.3	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	6,72	416,00	100,00%
6.3.4	Porta de correr - PA4 - 450x210, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	113,40	416,00	100,00%
6.3.5	Porta de correr - PA5 - 240x210, com vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	5,04	315,52	100,00%
6.3.6	Porta de abrir - PA6 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	4,44	416,00	100,00%
6.3.7	Porta de abrir - PA7 - 160+50x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	5,25	416,00	100,00%
6.4	PORTAS DE VIDRO - PV				
6.4.1	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	1,00	1.501,64	100,00%
6.4.2	Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abr.com ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	1,00	1.501,64	100,00%
6.4.3	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	M2	0,61	135,15	100,00%
6.5	JANELAS DE ALUMÍNIO - JA				
6.5.1	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	M2	1,75	384,41	100,00%

Paulo Renan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Batista Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 190805551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8262542020, 02/03/2020 emitida em

Certidão nº 8262542020 09/12/2021, 17:45
Chave de Impressão: ZZAZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2020 e contém 14 folhas

60

TJ Construções e Projetos EIRELI - EPP
Rua São José, nº. 1.400 – Sala 01 – Ponte
Caxias (MA) – CEP: 65.609-480
CNPJ: 69.403.988/0001-36

FLS 005/22

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: R. São Pedro, Conjunto Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA
UNIDADE: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.025,65

DATA: 05/05/2018
BDI: 20,00%
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mes: 50,31%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PERCENTUAL EXECUTADO
6.5.2	Janela de Aluminio - JA-02, 110x146, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	M2	1,60	384,41	100,00%
6.5.3	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	M2	3,23	336,47	100,00%
6.5.4	Janela de Aluminio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	M2	2,03	384,41	100,00%
6.5.5	Janela de Aluminio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	M2	2,10	336,47	100,00%
6.5.6	Janela de Aluminio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim- ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	2,10	412,52	100,00%
6.5.7	Janela de Aluminio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim- ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	12,60	412,52	100,00%
6.5.8	Janela de Aluminio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	6,30	412,52	100,00%
6.5.9	Janela de Aluminio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	18,90	412,52	100,00%
6.5.10	Janela de Aluminio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	2,10	412,52	100,00%
6.5.11	Janela de Aluminio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim- ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	6,30	412,52	100,00%
6.5.12	Janela de Aluminio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim- ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	8,40	412,52	100,00%
6.5.13	Janela de Aluminio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	12,60	412,52	100,00%
6.5.14	Janela de Aluminio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	33,60	412,52	100,00%
6.5.15	Janela de Aluminio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar -incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	16,80	412,52	100,00%
6.5.16	Tela de nylon de proteção fixada na esquadria	m²	20,25	15,46	100,00%
6.6	**VIDROS**				100,00%
6.6.1	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	M2	10,70	86,26	100,00%
6.6.2	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm- fornecimento e instalação	M2	11,40	135,15	100,00%
6.6.3	Espelho cristal esp. 4mm com moldura de madeira	M2	21,28	254,82	
6.7	**ESQUADRIA - GRADIL METALICO**				
6.7.1	Chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos pintura fornecimento e instalação	M2	145,20	187,10	70,00%
6.7.2	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	M2	11,00	157,10	50,00%
7	**SISTEMAS DE COBERTURA**				
7.1	Estrutura metalica em tesouras	M2	1.425,85	51,70	100,00%
7.2	Telha sanduiche metálica termoacustica	m²	1.373,18	100,60	100,00%
7.3	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	M2	83,25	28,63	100,00%
7.4	Calha em chapa metalica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm	M	186,15	32,19	100,00%
7.5	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	M	258,90	16,45	100,00%
7.6	Pingadeira (chapim) em concreto	M	258,20	19,05	100,00%
8	**IMPERMEABILIZAÇÃO**				
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	M2	707,67	5,30	100,00%
9	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**				
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas e platibanda	M2	3.513,30	2,18	100,00%
9.2	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	M2	2.826,43	14,66	100,00%
9.3	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	M2	686,57	23,70	100,00%
9.4	Reboco para paredes internas, externas, porticos, vigas, traço 1:4:5 - espessura 0,5 cm	M2	2.026,46	9,36	100,00%
9.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	M2	629,61	34,26	100,00%
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	M2	8,21	30,29	100,00%

Paulo Renaud Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 191542110T

Edgard Regina Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 190805551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826254/2020, emitida em 02/03/2020

Certidão nº 826254/2020
09/12/2021, 17:45
Chave de Impressão: ZZAZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2020 e contém 14 folhas

TJ Construções e Projetos EIRELI - EPP
Rua São José, nº. 1.400 – Sala 01 – Ponte
Caxias (MA) – CEP: 65.609-480
CNPJ: 69.403.988/0001-36

FLS. 454

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Creche Prontância 1
ENDEREÇO: R. São Pedro, Conjunto Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.025,65

DATA: 05/05/2016
BDI: 20,00%
L.S. Hora: 99,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PERCENTUAL EXECUTADO
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	M2	7,49	30,25	100,00%
9.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	M2	15,17	30,25	100,00%
9.9	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	M2	136,50	30,25	100,00%
9.10	Roda meio em madeira (largura=10cm)	M	191,30	7,91	100,00%
9.11	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	M2	498,03	37,43	60,00%
9.12	Forro mineral removível 1250x625x15mm apoiado em perfil metálico T invertido 24mm	M2	738,27	58,44	50,00%
10	**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**				
10.1	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**				
10.1.1	Contrapiso e=5,0cm	M2	1.159,70	18,18	100,00%
10.1.2	Camada regularizadora e=2,0cm	M2	1.159,70	16,02	100,00%
10.1.3	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plástica acabada 1,2m	M2	386,12	26,59	100,00%
10.1.4	Pintura de base epoxi sobre piso	M2	23,72	26,20	100,00%
10.1.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	M2	226,97	24,29	100,00%
10.1.6	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	M2	355,53	44,72	100,00%
10.1.7	Piso vinílico em placas e=3,20mm	M2	394,33	47,27	100,00%
10.1.8	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	M2	27,90	94,63	
10.1.9	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	M2	22,68	94,63	
10.1.10	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	M	90,00	44,83	100,00%
10.1.11	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	M	1,77	69,98	100,00%
10.2	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**				
10.2.1	Passeio em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, e=7cm	M2	346,98	24,04	100,00%
10.2.2	Rampa de acesso em concreto não estrutural	M2	26,22	18,18	100,00%
10.2.3	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, e= 8,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	M2	67,22	35,25	100,00%
10.2.4	Piso tátil de alerta em placas pre-moldadas - 5MPa	M2	4,86	61,59	100,00%
10.2.5	Piso tátil direcional em placas pre-moldadas - 5MPa	M2	8,64	61,59	100,00%
10.2.6	Meio -fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	M	23,10	30,98	100,00%
10.2.7	Colchão de areia e=10cm	M2	7,60	66,19	100,00%
11	**PINTURA**				
11.1	**PAREDES**				
11.1.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	M2	2.028,45	9,91	100,00%
11.1.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	M2	2.715,32	7,67	40,00%
11.1.3	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	M2	466,03	6,72	60,00%
11.1.4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	M2	107,10	13,93	90,00%
11.1.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	M2	19,13	13,98	100,00%
11.1.6	Pintura epoxi - 02 demãos	M2	172,17	26,27	100,00%
11.2	**CAIXA DÁGUA - 30.000L**				
11.2.1	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco, padrão AS 3	M2	39,72	17,50	100,00%
11.2.2	Fundo: uma demão de espessura seca de Epóxi	M2	2,86	5,82	100,00%
11.2.3	Acabamento: uma demão de espessura seca de primer Epóxi	M2	39,72	26,27	100,00%
11.2.4	Pintura Externa: Tinta esmalte sintético – dupla função - revestimento anti-corrosivo.	M2	36,72	13,80	100,00%
12	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**				
12.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**				

Paulo Renato Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908095551 Visto MA011521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826254/2020, em 02/03/2020 emitida

Certidão nº 826254/2020
09/12/2021, 17:45
Chave de Impressão: ZZAZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2020 e contém 14 folhas

62

FLS 460

TJ Construções e Projetos EIRELI - EPP
Rua São José, nº. 1.400 – Sala 01 – Ponte
Caxias (MA) – CEP: 65.609-480
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Creche Prontância 1
ENDEREÇO: R. São Pedro, Conjunto Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.025,65
DATA: 30/05/2019
BDI: 20,00%
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PERCENTUAL EXECUTADO
12.1.1	Bolsa de ligação para vaso sanitário sanitano - 1 1/2"	UN	26,00	1,82	100,00%
12.1.2	Engate flexível plástico 1/2 -30cm	UN	45,00	4,09	100,00%
12.1.3	Tubo de descarga VDE 38mm	un	26,00	13,86	100,00%
12.1.4	Tubo de ligação latão cromado com canopla para vaso sanitário	un	26,00	11,55	100,00%
12.1.5	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	UN	15,00	1,99	100,00%
12.1.6	Cap soldável 20mm	un	1,00	1,66	100,00%
12.1.7	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 100mm - 3/4", fornecimento e instalação	UN	4,00	220,33	100,00%
12.1.8	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 85mm - 3", fornecimento e instalação	UN	4,00	197,81	100,00%
12.1.9	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	UN	1,00	10,07	100,00%
12.1.10	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	UN	4,00	23,66	100,00%
12.1.11	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	UN	3,00	1,81	100,00%
12.1.12	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	UN	77,00	1,91	100,00%
12.1.13	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	UN	2,00	2,49	100,00%
12.1.14	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	UN	36,00	5,26	100,00%
12.1.15	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	UN	16,00	10,20	100,00%
12.1.16	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	UN	4,00	16,77	100,00%
12.1.17	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	UN	4,00	23,00	100,00%
12.1.18	Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm, fornecimento e instalação. fornecimento e instalação	UN	2,00	36,79	100,00%
12.1.19	Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	UN	1,00	3,51	100,00%
12.1.20	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	UN	23,00	6,52	100,00%
12.1.21	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	UN	3,00	8,87	100,00%
12.1.22	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	UN	6,00	9,29	100,00%
12.1.23	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	UN	27,00	2,45	100,00%
12.1.24	Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm, fornecimento e instalação	UN	2,00	2,68	100,00%
12.1.25	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	UN	5,00	4,60	100,00%
12.1.26	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	UN	14,00	8,14	100,00%
12.1.27	Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm, fornecimento e instalação	UN	4,00	11,12	100,00%
12.1.28	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	UN	6,00	2,39	100,00%
12.1.29	Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	UN	2,00	3,98	100,00%
12.1.30	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	UN	2,00	7,00	100,00%
12.1.31	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	UN	2,00	38,36	100,00%
12.1.32	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	UN	2,00	43,59	100,00%
12.1.33	Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	UN	7,00	21,79	100,00%
12.1.34	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	UN	3,00	3,08	100,00%
12.1.35	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	UN	149,00	3,64	100,00%
12.1.36	Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	UN	2,00	4,97	100,00%
12.1.37	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	UN	19,00	8,00	100,00%
12.1.38	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	UN	11,00	17,73	100,00%
12.1.39	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	UN	2,00	56,54	100,00%
12.1.40	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	UN	10,00	56,54	100,00%
12.1.41	Joelho de redução 90° soldável 32mm-25mm, fornecimento e instalação	UN	2,00	12,46	100,00%

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915121101

Edgard Barbosa Neto
Engº Civil / Resp. Técnico
CONFEA 1905095561 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8262542020, em 02/03/2020 emitida

Certidão nº 8262542020
09/12/2021, 17:45
Chave de Impressão: ZZAZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2020 e contém 14 folhas

63

TJ Construções e Projetos EIRELI - EPP
Rua São José, nº. 1.400 – Sala 01 – Ponte
Caxias (MA) – CEP: 65.609-480
CNPJ: 69.403.988/0001-36

FLS. 961 Gabriel

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: R. São Pedro, Conjunto Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.025,65

DATA: 05/05/2016
BDI: 26,00%
L.S. Hora: 86,03%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PERCENTUAL EXECUTADO
12.1.42	Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	UN	2,00	49,34	100,00%
12.1.43	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	UN	32,00	5,16	100,00%
12.1.44	Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	UN	1,00	5,94	100,00%
12.1.45	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	UN	13,00	10,68	100,00%
12.1.46	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	UN	11,00	29,64	100,00%
12.1.47	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	UN	3,00	27,39	100,00%
12.1.48	Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	UN	8,00	27,39	100,00%
12.1.49	Tê de redução 90 soldável - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	UN	2,00	6,76	100,00%
12.1.50	Tê de redução 90 soldável - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	UN	29,00	10,79	100,00%
12.1.51	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	UN	11,00	35,62	100,00%
12.1.52	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	UN	5,00	35,62	100,00%
12.1.53	Tê de redução 90 soldável - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação	UN	5,00	88,58	100,00%
12.1.54	Tê de redução 90 soldável - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	UN	2,00	88,58	100,00%
12.1.55	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	UN	6,00	9,72	100,00%
12.1.56	Joelho de redução 90° soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	UN	31,00	12,46	100,00%
12.1.57	Luva de redução soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	UN	11,00	4,82	100,00%
12.1.58	Tê redução 90° soldável com bucha latão B central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	UN	22,00	7,53	100,00%
12.1.59	Tê soldável com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	UN	3,00	7,68	100,00%
12.1.60	Colar de tomada - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	8,40	100,00%
12.1.61	Joelho 90 soldável com rosca 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	UN	5,00	3,65	100,00%
12.1.62	Tubo aletado 1/2", fornecimento e instalação	m	6,00	28,38	100,00%
12.1.63	Tê soldável com rosca bolsa central - 20mm - 1/2"	UN	1,00	1,73	100,00%
12.1.64	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	M	38,78	8,60	100,00%
12.1.65	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	M	263,75	3,01	100,00%
12.1.66	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	M	12,82	5,19	100,00%
12.1.67	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	M	111,79	11,05	100,00%
12.1.68	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	M	43,04	17,01	100,00%
12.1.69	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	M	49,85	23,76	100,00%
12.1.70	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	M	84,84	29,85	100,00%
12.1.71	Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	M	46,40	25,18	100,00%
12.2	REGISTROS				
12.2.1	Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação	UN	1,00	71,22	100,00%
12.2.2	Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2", fornecimento e instalação	UN	1,00	97,11	100,00%
12.2.3	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	10,33	100,00%
12.2.4	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	UN	8,00	35,13	100,00%
12.2.5	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	UN	2,00	164,81	100,00%
12.2.6	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação	UN	2,00	286,25	100,00%
12.2.7	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalação	UN	2,00	470,83	100,00%
12.2.8	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	UN	1,00	65,95	100,00%
12.2.9	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	UN	5,00	97,11	100,00%
12.2.10	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	UN	31,00	65,95	100,00%
12.2.11	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	UN	15,00	47,00	100,00%
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC				
13.1.1	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	M	237,27	14,71	100,00%

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Batista Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 190808566-1 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826254/2020, 02/03/2020 emitida em

Certidão nº 826254/2020
09/12/2021, 17:45
Chave de Impressão: ZZAZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2020 e contém 14 folhas

64

FLS 96

TJ Construções e Projetos EIRELI - EPP
Rua São José, nº. 1.400 – Sala 01 – Ponte
Caxias (MA) – CEP: 65.609-480
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: R. São Pedro, Conjunto Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.025,65
DATA: 05/08/2019
BDI: 20,00%
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mes: 50,01%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PERCENTUAL EXECUTADO
13.1.2	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	M	107,14	28,99	100,00%
13.1.3	Curva curta 90 - 100mm, fornecimento e instalação	UN	52,00	15,24	100,00%
13.1.4	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	UN	25,00	10,89	100,00%
13.1.5	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	UN	4,00	11,26	100,00%
13.1.6	Tê sanitario - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	UN	4,00	40,98	100,00%
13.2	**ACESSÓRIOS**				
13.2.1	Ralo hemisferico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	UN	24,00	15,77	100,00%
13.2.2	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	UN	20,00	48,10	100,00%
14	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**				
14.1	Caixa sifonada 150x150x50mm	UN	19,00	14,42	100,00%
14.2	Caixa sifonada 150x185x75mm	UN	1,00	33,72	100,00%
14.3	Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	UN	30,00	8,49	100,00%
14.4	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	38,00	3,05	100,00%
14.5	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	M	220,20	25,16	100,00%
14.6	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	M	146,53	8,88	100,00%
14.7	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	M	92,62	13,48	100,00%
14.8	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	M	166,99	18,17	100,00%
14.9	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	M	37,40	28,69	100,00%
14.10	Caixa de gordura SIMPLES	UN	7,00	83,36	100,00%
14.11	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO	UN	17,00	210,28	100,00%
14.12	CAIXA DE PASSAGEM MODULADA	UN	1,00	86,02	100,00%
14.13	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	UN	1,00	956,27	100,00%
14.14	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	UN	1,00	806,26	100,00%
14.15	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	UN	38,00	3,92	100,00%
14.16	Curva PVC 90º curta - 40mm - fornecimento e instalação	UN	67,00	4,98	100,00%
14.17	Curva PVC 90º curta - 50mm - fornecimento e instalação	UN	15,00	9,71	100,00%
14.18	Curva PVC 90º curta - 75mm - fornecimento e instalação	UN	24,00	31,71	100,00%
14.19	Joelho PVC 45º 100mm - fornecimento e instalação	UN	7,00	10,84	100,00%
14.20	Joelho PVC 45º 75mm - fornecimento e instalação	UN	9,00	8,96	100,00%
14.21	Joelho PVC 45º 50mm - fornecimento e instalação	UN	23,00	5,25	100,00%
14.22	Joelho PVC 45º 40mm - fornecimento e instalação	UN	50,00	3,55	100,00%
14.23	Joelho PVC 90º 100mm - fornecimento e instalação	UN	26,00	11,38	100,00%
14.24	Joelho PVC 90º 75mm - fornecimento e instalação	UN	34,00	13,66	100,00%
14.25	Joelho PVC 90º 50mm - fornecimento e instalação	UN	24,00	4,86	100,00%
14.26	Joelho PVC 90º 40mm - fornecimento e instalação	UN	19,00	3,50	100,00%
14.27	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2 - fornecimento e instalação	UN	65,00	3,50	100,00%
14.28	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	UN	25,00	40,29	100,00%
14.29	Junção PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação	UN	2,00	40,29	100,00%
14.30	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	UN	19,00	37,86	100,00%
14.31	Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	UN	5,00	25,47	100,00%
14.32	Junção PVC simples 75mm-75mm - fornecimento e instalação	UN	2,00	25,47	100,00%
14.33	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	UN	6,00	7,23	100,00%
14.34	Redução excêntrica PVC 75mm-50mm - fornecimento e instalação	UN	5,00	4,75	100,00%
14.35	Tê PVC 45º - 40mm - fornecimento e instalação	UN	1,00	8,37	100,00%
14.36	Tê PVC 90º - 40mm - fornecimento e instalação	UN	19,00	9,37	100,00%
14.37	Tê PVC sanitario 100mm-50mm - fornecimento e instalação	UN	31,00	33,93	100,00%

Paulo Renan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Batista Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908095551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826254/2020, 02/03/2020 emitida em

Certidão nº 826254/2020
09/12/2021, 17:45
Chave de Impressão: ZZAZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2020 e contém 14 folhas

65

FLS 965 06/01/22

TJ Construções e Projetos EIRELI - EPP
Rua São José, nº. 1.400 – Sala 01 – Ponte
Caxias (MA) – CEP: 65.609-480
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Creche Prontância 1
ENDEREÇO: R. São Pedro, Conjunto Residencial Vila Paraíso, Caxias MA
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.025,65

DATA: 09/05/2019
BDI: 20,00%
L.S. Hora: 88,06%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	PREÇO UNITARIO	PERCENTUAL EXECUTADO
14.38	Tê PVC sanitario 150mm-100mm - fornecimento e instalação	UN	2,00	80,34	100,00%
14.39	Tê PVC sanitario 50mm-50mm - fornecimento e instalação	UN	14,00	9,77	100,00%
14.40	Te PVC sanitario 75mm-75mm - fornecimento e instalação	UN	4,00	26,09	100,00%
15	LOUÇAS E METAIS				
15.1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA ou equivalente pv da descarga, com acessorios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalação	UN	2,00	919,10	100,00%
15.2	Bacia Sanitária Convencional, codigo Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios - fornecimento e instalação	UN	4,00	165,17	100,00%
15.3	Bacia Convencional Studio Kids, código P.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalação, Deca ou equivalente	UN	20,00	299,32	100,00%
15.4	Valvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	UN	26,00	160,58	100,00%
15.5	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	UN	2,00	469,91	100,00%
15.6	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	und	4,00	19,28	100,00%
15.7	Papeleira Metalica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	25,00	116,92	100,00%
15.8	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, codigo 1984.C37.ACT.CR, DECA, ou equivalente	un	4,00	179,17	100,00%
15.9	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados.	un	4,00	227,61	100,00%
15.10	Lavatório pequeno Ravena Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L910 DECA ou equivalente	UN	6,00	67,30	100,00%
15.11	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.47, DECA, ou equivalente, em bancada, acompanhamentos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira	UN	32,00	70,68	100,00%
15.12	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1 1/2x1 1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3 1/2"x1 1/2" para pia - fornecimento e instalação	UN	3,00	233,98	100,00%
15.13	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidavel, com válvula FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1 1/2x1 1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3 1/2"x1 1/2" para pia - fornecimento e instalação	UN	15,00	205,06	100,00%
15.14	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	25,00	86,29	100,00%
15.15	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente	un	22,00	70,00	100,00%
15.16	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.1080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente	un	8,00	128,11	100,00%
15.17	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido, Celite ou equivalente	un	4,00	278,08	100,00%
15.18	Barra de apoio para chuveiro PNE, em "L"	un	1,00	378,36	100,00%
15.19	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	M	20,80	56,64	100,00%
15.20	Banheira Embutir em plastico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00	7,29	100,00%
15.21	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	2,00	85,62	100,00%
15.22	Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plastica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	4,00	160,87	100,00%
15.23	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código 4900.C37.PCI, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	UN	15,00	68,25	100,00%
15.24	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	UN	15,00	84,24	100,00%
15.25	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	UN	11,00	15,28	100,00%
15.26	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1168.C37 Deca ou equivalente	UN	32,00	52,05	100,00%
15.27	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010.A, LORENZETTI, ou equivalente	UN	15,00	41,33	100,00%
15.28	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.65, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	UN	7,00	284,79	100,00%
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTIVEL				
16.1	Abrigo para Central de GLP, em concreto	M3	1,42	327,48	100,00%
16.2	Tela metalica para ventilação com requadro em aluminio	M2	0,16	393,97	100,00%

Paulo Renan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Freitas Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908066551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826254/2020, 02/03/2020 emitida em

Certidão nº 826254/2020
09/12/2021, 17:45
Chave de Impressão: ZZAZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2020 e contém 14 folhas

FLS 1064

TJ Construções e Projetos EIRELI - EPP
Rua São José, nº. 1.400 – Sala 01 – Ponte
Caxias (MA) – CEP: 65.609-480
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: R. São Pedro, Conjunto Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.025,65

DATA: 06/09/2018
BDI: 20,00%
L.S. Horis: 69,05%
L.S. Mens: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PERCENTUAL EXECUTADO
16.3	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	M	43,00	14,80	100,00%
16.4	Envelopamento de concreto - 3cm	M	42,00	9,18	100,00%
16.5	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	m	3,00	2,99	100,00%
16.6	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	UN	4,00	40,86	100,00%
16.7	União 3/4" NPT 300	UN	3,00	21,27	100,00%
16.8	Niple 3/4" NPT 300	UN	6,00	7,52	100,00%
16.9	Niple 1/2" NPT 300	UN	4,00	6,16	100,00%
16.10	Niple 1/4" NPT 300	un	4,00	8,54	100,00%
16.11	Té redução 3/4"x1/2"	UN	1,00	12,96	100,00%
16.12	Redução 1/2" x 1/4"	un	1,00	5,58	100,00%
16.13	Luva de redução 3/4 x 1/2"	UN	2,00	12,19	100,00%
16.14	Luva de redução 1/2" x 1/4"	un	2,00	5,58	100,00%
16.15	Joelho 1/2" NPT 300	un	2,00	6,03	100,00%
16.16	Regulador 1º estagio com manometro	un	1,00	397,02	100,00%
16.17	Manômetro NPT 1/4" - 0 a 300 psi	un	1,00	72,39	100,00%
16.18	Mangueira Flexivel	un	2,00	30,43	100,00%
16.19	Regulador 2º estágio com registro	un	2,00	374,16	100,00%
16.20	Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar	un	1,00	5,81	100,00%
16.21	Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x348) Perigo Inflamavel	un	1,00	5,51	100,00%
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				
17.1	Extintor ABC - 6KG	UN	7,00	150,67	
17.2	Extintor CO2 - 6KG	UN	1,00	515,83	
17.3	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	UN	2,00	25,07	100,00%
17.4	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	UN	7,00	25,07	100,00%
17.5	Tubo aço carbono 2 1/2"	M	1,25	89,40	100,00%
17.6	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	UN	10,00	28,64	100,00%
17.7	Té aço galvanizado 2 1/2"	M	4,00	89,40	100,00%
17.8	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"a 2 1/2"	UN	55,27	52,84	100,00%
17.9	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	un	3,00	89,73	100,00%
17.10	Caixa para abrigo de mangueira - 70x50x25 cm	UN	3,00	139,45	100,00%
17.11	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rapido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	UN	3,00	7,72	100,00%
17.12	Esguicho jato solido 1 1/2" 15mm	un	3,00	56,54	100,00%
17.13	Mangueiras 1 1/2" 15mm	UN	6,00	376,08	100,00%
17.14	Niple paralelo em ferro maleavel 2 1/2"	UN	3,00	28,84	100,00%
17.15	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	3,00	65,11	100,00%
17.16	Registro globo 2 1/2" 45º	un	3,00	95,34	100,00%
17.17	Tampão aço com corrente tipo storz 1 1/2"	UN	6,00	31,59	100,00%
17.18	Registro bruto de gaveta insulinal 2 1/2"	UN	5,00	164,81	100,00%
17.19	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	UN	2,00	160,10	100,00%
17.20	União de ferro conico macho-femea 2 1/2"	UN	4,00	108,36	100,00%
17.21	Luminária de emergência com lampada fluorescente 9W de 1 polo	UN	40,00	224,96	
17.22	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	M2	8,00	12,86	
17.23	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	M2	3,00	12,86	
17.24	Conjunto motobomba trifasico BC-21 R 1 1/2 3 CV	Un	2,00	1.804,36	
17.25	Placa de sinalização em pvc cod 26 - (300x200) Hidrante de incêndio	un	2,00	5,47	
17.26	Placa de sinalização em pvc cod 12 - (316x158) Saída de emergência	un	15,00	5,45	

Paulo Renato Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Caxias Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1906003551 Visto MA (PJ)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826254/2020, 02/03/2020 emitida em

Certidão nº 826254/2020
09/12/2021, 17:45
Chave de Impressão: ZZAZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2020 e contém 14 folhas

FLS 965 10021/22

TJ Construções e Projetos EIRELI - EPP
Rua São José, nº. 1.400 – Sala 01 – Ponte
Caxias (MA) – CEP: 65.609-480
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: R. São Pedro, Conjunto Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA
UNIDADES: 1,5 HD 23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.025,65

DATA: 05/05/2015
BDI: 26,00%
L.S. Hora.: 89,00%
L.S. Mês: 50,01%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PERCENTUAL EXECUTADO
17.27	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída"	un	3,00	3,43	
17.28	Placa de sinalização em pvc cod 269 - (300x300) Extintor de incêndio	un	3,00	5,47	
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V				
18.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO				
18.1.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 06 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	UN	1,00	306,05	100,00%
18.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	UN	3,00	306,05	100,00%
18.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	UN	1,00	336,19	100,00%
18.1.4	Quadro de medição - fornecimento e instalação	UN	2,00	551,88	100,00%
18.2	DISJUNTORES				
18.2.1	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	UN	27,00	10,08	100,00%
18.2.2	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	UN	18,00	10,08	100,00%
18.2.3	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	UN	14,00	10,08	100,00%
18.2.4	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	UN	20,00	10,08	100,00%
18.2.5	Disjuntor tripolare termomagnetico 32A	UN	3,00	16,02	100,00%
18.2.6	Disjuntor unipolar termomagnético 63A	UN	2,00	90,49	100,00%
18.2.7	Disjuntor unipolar termomagnético 160A	UN	2,00	267,25	100,00%
18.2.8	Disjuntor tripolar termomagnético 100A	UN	1,00	46,84	100,00%
18.2.9	Interruptor bipolar DR - 100A	un	2,00	175,40	100,00%
18.2.10	Interruptor bipolar DR - 25A	un	2,00	82,96	100,00%
18.2.11	Interruptor bipolar DR - 63A	un	1,00	133,41	100,00%
18.2.12	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	12,00	75,98	100,00%
18.2.13	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	4,00	182,74	100,00%
18.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				
18.3.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	M	572,20	3,24	100,00%
18.3.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	M	368,20	4,11	100,00%
18.3.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	M	483,40	5,65	100,00%
18.3.4	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	M	12,60	15,30	100,00%
18.3.5	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø75mm (DN 3"), inclusive conexões	M	21,80	24,64	100,00%
18.3.6	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø100mm (DN 4"), inclusive conexões	M	13,80	36,74	100,00%
18.3.7	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø125mm (DN 5"), inclusive conexões	m	5,90	74,50	100,00%
18.3.8	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø150mm (DN 6"), inclusive conexões	m	27,20	80,67	100,00%
18.3.9	Eletroduto Ferro Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	M	45,70	14,04	100,00%
18.3.10	Eletroduto Ferro Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	M	28,50	29,73	100,00%
18.3.11	Eletroduto Ferro Galvanizado DN 20mm (3/4"), inclusive conexões	M	30,60	18,33	100,00%
18.3.12	Eletroduto Ferro Galvanizado DN 100mm (4"), inclusive conexões	M	14,70	49,77	100,00%
18.3.13	Canaleta PVC lisa 50x80mm - fornecimento e instalação	un	2,00	29,06	100,00%
18.3.14	Canaleta PVC lisa 80x80mm - fornecimento e instalação	un	3,00	30,47	100,00%
18.3.15	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	UN	3,00	85,85	100,00%
18.3.16	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	UN	3,00	92,94	100,00%
18.3.17	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	UN	2,00	26,56	100,00%
18.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)				

Paulo Renman Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1815421101

Edgard Bruno Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908053551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826254/2020, 02/03/2020 emitida em

Certidão nº 826254/2020 09/12/2021, 17:45
Chave de Impressão: ZZAZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2020 e contém 14 folhas

FLS 966

TJ Construções e Projetos EIRELI - EPP
Rua São José, nº. 1.400 – Sala 01 – Ponte
Caxias (MA) – CEP: 65.609-480
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Creche Providência 1
ENDEREÇO: R. São Pedro, Conjunto Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.025,55

DATA: 03/05/2019
BDI: 20,03%
L.S. Horis: 36,05%
L.S. Mens: 50,81%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITARIO	PERCENTUAL EXECUTADO
18.4.1	Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #2,5 mm²	M	5.130,50	2,02	100,00%
18.4.2	Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #4 mm²	M	506,60	3,00	100,00%
18.4.3	Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #6 mm²	M	4.039,80	4,09	100,00%
18.4.4	Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #10 mm²	M	2.530,50	8,40	100,00%
18.4.5	Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #16 mm²	M	186,90	7,95	100,00%
18.4.6	Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #25 mm²	M	52,10	10,75	100,00%
18.4.7	Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #50 mm²	M	51,30	19,98	100,00%
18.5	ELETROCALHAS				
18.5.1	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	un	0,70	61,12	100,00%
18.5.2	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,70	16,98	100,00%
18.5.3	Eletrocalha lisa tipo U 100x75mm com tampa, inclusive conexões	un	3,50	46,27	100,00%
18.5.4	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	un	6,00	50,05	100,00%
18.5.5	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	un	4,30	68,56	100,00%
18.5.6	Eletrocalha lisa tipo U 300x75mm com tampa, inclusive conexões	m	4,40	39,32	100,00%
18.5.7	Eletrocalha lisa tipo U 500x50mm com tampa, inclusive conexões	m	4,50	31,25	100,00%
18.5.8	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	un	35,30	33,43	100,00%
18.5.9	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	un	6,00	37,46	100,00%
18.5.10	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	un	1,30	18,56	100,00%
18.5.11	Suporte vertical eletrocalha 120x148mm	un	2,00	20,51	100,00%
18.5.12	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	un	3,00	20,51	100,00%
18.5.13	Suporte vertical eletrocalha 120x204mm	un	3,00	20,51	100,00%
18.5.14	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	un	3,00	20,51	100,00%
18.5.15	Suporte vertical eletrocalha 70x154mm	un	4,00	20,51	100,00%
18.5.16	Suporte vertical eletrocalha 70x183mm	un	3,00	20,51	100,00%
18.5.17	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	20,00	20,51	100,00%
18.5.18	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	11,00	20,51	100,00%
18.5.19	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	un	4,00	20,51	100,00%
18.5.20	Tala plana perfurada 50mm	un	28,00	60,17	100,00%
18.5.21	Tala plana perfurada 75mm	un	4,00	61,54	100,00%
18.6	ILUMINAÇÃO E TOMADAS				
18.6.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	UN	175,00	9,03	100,00%
18.6.2	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	UN	18,00	19,28	100,00%
18.6.3	Interruptor simples 10 A, completa	UN	55,00	7,27	100,00%
18.6.4	Luminárias 2x36W completa	UN	111,00	76,39	
18.6.5	Luminárias 2x14 W completa	UN	17,00	70,77	
18.6.6	Luminarias 2X36 com aletas completa	UN	40,00	36,00	
18.6.7	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	15,00	285,35	
18.6.8	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	UN	4,00	389,99	
18.6.9	Projetor com lâmpada de vapor metálico 250W	UN	1,00	359,99	
18.6.10	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	UN	16,00	35,66	
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO				
19.1	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	M	120,00	3,01	100,00%
19.2	Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação	UN	42,00	2,39	100,00%
20	TOMADAS				
20.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	72,00	40,14	
20.2	Placa 2x4" 1 modulo RJ45	un	24,00	6,54	

Paulo Renann Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Barbosa Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1909065551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826254/2020, 02/03/2020 emitida em

Certidão nº 826254/2020
09/12/2021, 17:45
Chave de Impressão: ZZAZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2020 e contém 14 folhas

FLS 967 / 001/22

TJ Construções e Projetos EIRELI - EPP
Rua São José, nº. 1.400 – Sala 01 – Ponte
Caxias (MA) – CEP: 65.609-480
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Creche Prontância 1
ENDEREÇO: R. São Pedro, Conjunto Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.025,65
DATA: 09/03/2018
BDI: 20,00%
L.S. Horis: 89,09%
L.S. Mens: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PERCENTUAL EXECUTADO
20.3	Placa 2x4" 2 modulo RJ45	un	24,00	13,67	
20.4	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	UN	16,00	5,48	
20.5	Placa 2x4" para TV/SAT	un	16,00	5,19	
20.6	Central PABX 30/300	un	1,00	273,50	
20.7	CAIXAS E ACESSÓRIOS				
20.7.1	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	UN	4,00	85,85	
20.7.2	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	UN	48,00	4,72	
20.8	ELETRODUTOS E ACESSORIOS				
20.8.1	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	M	14,70	4,11	100,00%
20.8.2	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	M	154,70	3,24	100,00%
20.8.3	Eletroduto PVC flexível 1 1/2", inclusive conexões	M	5,30	5,89	100,00%
20.8.4	Eletroduto Ferro Galvanizado Ø 1", fornecimento e instalação	M	5,80	14,04	100,00%
20.8.5	Eletroduto Ferro Galvanizado , Ø 2 1/2", fornecimento e instalação	M	22,00	36,88	100,00%
20.8.6	Luva aço galvanizado 1" - fornecimento e instalação	UN	1,00	16,97	100,00%
20.8.7	Luva aço galvanizado 2 1/2" - fornecimento e instalação	UN	6,00	30,97	100,00%
20.8.8	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 100 mm, inclusive conexões	m	5,40	75,64	100,00%
20.8.9	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	m	10,20	69,53	100,00%
20.8.10	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 50 mm, inclusive conexões	m	66,30	57,84	100,00%
20.8.11	Eletrocalha lisa com tampa 75 x 50 mm, inclusive conexões	m	3,80	59,69	100,00%
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA				
21.1	Coifa em aço inox escovado AISI 304, tipo central, com filtros metálicos, descarga vertical superior com diam=30cm, Exaustor, duto, chapeu chines, filtro, dimensões: Larg=1200 x Prof=900 x alt=600mm	un	1,00	4.248,63	
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				
22.1	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1 1/2" tipo simples	M	3,00	31,68	100,00%
22.2	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	M	42,00	4,86	100,00%
22.3	Conector mini-gar em bronze estanhado Tel-583	UN	12,00	8,12	100,00%
22.4	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	un	24,00	0,82	100,00%
22.5	Presilha em latão	un	24,00	0,79	100,00%
22.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1,00	180,33	100,00%
22.7	Escavação de vala para aterramento	M3	39,00	2,72	100,00%
22.8	Haste tipo coopperweld 5/8" x 2,40m	UN	12,00	29,99	100,00%
22.9	Cordoalha de cobre nu 16 mm2	M	5,00	10,56	100,00%
22.10	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	M	330,00	26,85	100,00%
22.11	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	M	260,00	33,32	100,00%
22.12	Caixa de inspeção PVC de 12", com tampa de ferro fundido,conforme detalhe no projeto	UN	4,00	140,07	100,00%
22.13	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	UN	12,00	11,96	100,00%
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
23.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescopico (6#= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2")	UN	1,00	1.938,44	
23.2	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M2	48,53	142,34	100,00%
23.3	Prateleira,acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M2	56,26	142,34	100,00%
23.4	Prateleiras e escaninhos em mdf	M2	48,02	82,66	100,00%
23.5	Bancos de concreto	M	7,22	90,26	100,00%
23.6	Banco e acabamento em granito	M2	3,82	142,34	100,00%
23.7	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variavel e pingadeira	M	106,80	44,63	100,00%

Paulo Renato Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Fontana Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 190[illegible]51 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826254/2020, 02/03/2020 emitida em

Certidão nº 826254/2020
09/12/2021, 17:45
Chave de Impressão: ZZAZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2020 e contam 14 folhas

TJ Construções e Projetos EIRELI - EPP
Rua São José, nº. 1.400 – Sala 01 – Ponte
Caxias (MA) – CEP: 65.609-480
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Creche Prioridade 1
ENDEREÇO: R. São Pedro, Conjunto Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.025,65
DATA: 05/05/2019
BDI: 20,06%
L.S. Horis: 99,05%
L.S. Mens: 50,81%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PERCENTUAL EXECUTADO
23.8	CAIXA DÁGUA - 30.000L				100,00%
23.8.1	Aça de armento	KG	2,00	3,28	100,00%
23.8.2	Suporte de luz piloto	un	1,00	28,24	100,00%
23.8.3	Suporte para cinto de segurança	un	1,00	28,30	100,00%
23.8.4	Suporte para Pára-raio	un	1,00	58,08	100,00%
23.8.5	Escada interna e externa tipo marinheiro, inclusive pintura	M	8,40	32,97	100,00%
23.8.6	Guarda corpo de 1,2m de altura	M	6,97	223,45	100,00%
23.8.7	Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e guardara estrutural com soldas interna e externa, para confecção do reservatorio conforme projeto	kg	1.000,00	15,50	100,00%
23.8.8	Sistema de ancoragem com 5 nichos, conforme projeto	un	1,00	150,00	100,00%
24	SERVIÇOS FINAIS				
24.1	Limpeza final da obra	M2	1.510,23	1,26	

Paulo Renan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Bruno Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1906895551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826254/2020, 02/03/2020 emitida em

Certidão nº 826254/2020
09/12/2021, 17:45
Chave de Impressão: ZZAZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2020 e contém 14 folhas

FLS. 964 Processo 2022

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

858005/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EDGARD BRAUNA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDGARD BRAUNA NETO**
Registro: **11521MA** RNP: **1908096551**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170107277** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/07/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**
Endereço do contratante: PRACA DIAS CARNEIRO, NR 600 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65600000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.842.003,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DO CAJUÍ Nº: S/N
Complemento: Bairro: LUIZA QUEIROZ
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65600000
Data de início: 27/05/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 1510.23 metro quadrado;

Observações

Escola Pública de Educação Infantil. Projeto Proinfância Tipo 1 (FNDE)

Informações Complementares

- `O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 10.2.8 GRAMAS BATATAIS EM PLACAS E TODO ITEM 20 (REDE ESTRUTURADA), por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.`

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 33 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858005/2021
17/12/2021, 14:17
bCyz8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: bCyz8

Página 2/34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858005/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858005/2021
18/12/2021, 16:38
Chave de Impressão: bCyz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 18/12/2021, às 16:38.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

FLS 4632

FBN Engenharia e Construção Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº 9815, Sala 01, Matadouro Novo
Caxias-MA - CEP: 65.602-580
CNPJ: 11.695.815/0001-89, Insc. Estad.: 12.328.698-0

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 8

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **R. do Cajuí, Luiza Queiroz, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68

DATA: **29/10/2019**
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**51,59%**	**791.843,46**	**68,64%**	**1.053.616,67**	**17,01%**	**261.079,22**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**950.212,15**		**1.264.340,01**		**313.295,06**
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**24.697,80**	**100,00%**	**24.697,80**	**100,00%**	**24.697,80**		
1.1	Placa da obra - padrão Governo Federal	M2	6	374,14	2.244,84	100,00%	2.244,84	100,00%	2.244,84		
1.2	Instalação provisória de água	UN	1	892,86	892,86	100,00%	892,86	100,00%	892,86		
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	UN	1	1.101,44	1.101,44	100,00%	1.101,44	100,00%	1.101,44		
1.4	Instalações provisórias de esgoto	UN	1	209,36	209,36	100,00%	209,36	100,00%	209,36		
1.5	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	M2	40	251,95	10.078,00	100,00%	10.078,00	100,00%	10.078,00		
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	M2	1.510,23	2,88	4.349,46	100,00%	4.349,46	100,00%	4.349,46		
1.7	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m²)	M	56	51,39	2.877,84	100,00%	2.877,84	100,00%	2.877,84		
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	M2	80	36,8	2.944,00	100,00%	2.944,00	100,00%	2.944,00		
2	**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**				**7.397,47**	**100,00%**	**7.397,47**	**100,00%**	**7.397,47**		
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo arenoso (entre baldrames)	M3	298,47	4,67	1.393,85	100,00%	1.393,85	100,00%	1.393,85		
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M3	146,87	18,52	2.720,03	100,00%	2.720,03	100,00%	2.720,03		
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	M3	298,47	8,61	2.569,83	100,00%	2.569,83	100,00%	2.569,83		
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	M3	98,77	1,26	124,45	100,00%	124,45	100,00%	124,45		
2.5	**MURETA**				**369,33**	**100,00%**	**369,33**	**100,00%**	**369,33**		
2.5.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M3	11,26	18,52	208,54	100,00%	208,54	100,00%	208,54		
2.5.2	Regularização e compactação do fundo de valas	M3	17,74	8,61	152,74	100,00%	152,74	100,00%	152,74		
2.5.3	Reaterro apiloado de vala com material da obra	M3	6,39	1,26	8,05	100,00%	8,05	100,00%	8,05		
2.6	**CASTELO D'ÁGUA**				**219,98**	**100,00%**	**219,98**	**100,00%**	**219,98**		
2.6.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M3	5,78	18,52	107,05	100,00%	107,05	100,00%	107,05		

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braz Neto
Engº Civil - Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858005/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858005/2021
18/12/2021, 16:38
Chave de Impressão: bCyz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 18/12/2021, às 16:38.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

LBN Engenharia e Construção Ltda - EPP
Rua dos Milagres, nº 905, Sala 01, Matadouro Novo
Caxias-MA CEP: 65.602-380
CNPJ: 11.695.815/0001-59, Insc. Estadual: 12.328.698/0

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 8

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: R. do Cajuí, Luiza Queiroz, Caxias-MA
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 29/10/2019
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**51,59%**	**791.843,46**	**68,64%**	**1.053.616,67**	**17,01%**	**261.079,22**
2.6.2	Regularização e compactação do fundo de valas	M3	12,96	8,61	111,59	100,00%	111,59	100,00%	111,59		
2.6.3	Reaterro apiloado de vala com material da obra	M3	1,06	1,26	1,34	100,00%	1,34	100,00%	1,34		
3	**FUNDAÇÕES**				**82.676,61**	**100,00%**	**82.676,61**	**100,00%**	**82.676,61**		
3.1	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS**				**25.271,85**	**100,00%**	**25.271,85**	**100,00%**	**25.271,85**		
3.1.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	M2	108,97	14,19	1.546,28	100,00%	1.546,28	100,00%	1.546,28		
3.1.2	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	M2	193,58	20,79	4.024,53	100,00%	4.024,53	100,00%	4.024,53		
3.1.3	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	1.302,09	6,52	8.489,63	100,00%	8.489,63	100,00%	8.489,63		
3.1.4	Armação de aço CA-60 Diam. 3.4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	151,64	6,33	959,88	100,00%	959,88	100,00%	959,88		
3.1.5	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M3	25,36	404,24	10.251,53	100,00%	10.251,53	100,00%	10.251,53		
3.2	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**				**43.486,59**	**100,00%**	**43.486,59**	**100,00%**	**43.486,59**		
3.2.1	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	M2	707,67	20,79	14.712,46	100,00%	14.712,46	100,00%	14.712,46		
3.2.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	1.248,55	6,52	8.140,55	100,00%	8.140,55	100,00%	8.140,55		
3.2.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3.4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	645,82	6,33	4.088,04	100,00%	4.088,04	100,00%	4.088,04		
3.2.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M3	40,93	404,24	16.545,54	100,00%	16.545,54	100,00%	16.545,54		
3.3	**FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA**				**7.707,80**	**100,00%**	**7.707,80**	**100,00%**	**7.707,80**		
3.3.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	M	56	38,72	2.168,32	100,00%	2.168,32	100,00%	2.168,32		
3.3.2	Corte e reparo em cabeça de estaca	UN	12	26,22	314,64	100,00%	314,64	100,00%	314,64		

Paulo Renan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Graúna Neto
Engº Resp. Técnico
CONFEA 1906096551 Visto MA11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858005/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858005/2021
18/12/2021, 16:38
Chave de Impressão: bCyz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

FRN Engenharia e Construção Ltda - EPP
Rua dos Milagres, n. 9815, Sala 01, Maranhão Novo
Caxias MA - CEP: 65.602-580
CNPJ: 11.695.815/0001-89, Insc. Estad.: 12.328.698/0

FLS 62/122

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 8

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: R. do Cajuí, Luiza Queiroz, Caxias-MA
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 29/10/2019
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**51,59%**	**791.843,46**	**68,64%**	**1.053.616,67**	**17,01%**	**261.079,22**
3.3.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	M2	12,96	14,19	183,90	100,00%	183,90	100,00%	183,90		
3.3.4	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 10X	M2	7,2	20,79	149,69	100,00%	149,69	100,00%	149,69		
3.3.5	Armação aço CA-50, para 1,0 m³ de concreto	UN	6,48	461	2.987,28	100,00%	2.987,28	100,00%	2.987,28		
3.3.6	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	4,71	404,24	1.903,97	100,00%	1.903,97	100,00%	1.903,97		
3.4	**MURETA - BLOCOS**				**4.423,68**	**100,00%**	**4.423,68**	**100,00%**	**4.423,68**		
3.4.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	M	52,5	38,72	2.032,80	100,00%	2.032,80	100,00%	2.032,80		
3.4.2	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	M2	27,97	14,19	396,89	100,00%	396,89	100,00%	396,89		
3.4.3	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	M2	21,39	26,55	567,90	100,00%	567,90	100,00%	567,90		
3.4.4	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	34,36	6,52	224,03	100,00%	224,03	100,00%	224,03		
3.4.5	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	37,91	6,33	239,97	100,00%	239,97	100,00%	239,97		
3.4.6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M3	2,38	404,24	962,09	100,00%	962,09	100,00%	962,09		
3.5	**MURETA - VIGAS BALDRAME**				**1.786,69**	**100,00%**	**1.786,69**	**100,00%**	**1.786,69**		
3.5.1	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	M2	28,49	20,79	592,31	100,00%	592,31	100,00%	592,31		
3.5.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	62,91	6,52	410,17	100,00%	410,17	100,00%	410,17		
3.5.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	26,82	6,33	169,77	100,00%	169,77	100,00%	169,77		
3.5.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M3	1,52	404,24	614,44	100,00%	614,44	100,00%	614,44		

Paulo Renan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Batista Neto
Engº Civil - Esp. Técnico
CONFEA 19[illegible]51 Visto MA 11521

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 18/12/2021, às 16:38.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858005/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858005/2021
18/12/2021, 16:38
Chave de Impressão: bCyz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 18/12/2021, às 16:38.

EBN Engenharia e Construção Ltda - EPP
Rua dos Milagres nº 9015, Sala 01, Matadouro Novo
Caxias MA - CEP: 65.602-580
CNPJ: 11.695.815/0001-89, Insc. Estad.: 12.328.698-0

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 8

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **R. do Cajui, Luiza Queiroz, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: **29/10/2019**
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**51,59%**	**791.843,46**	**68,64%**	**1.053.616,67**	**17,01%**	**261.079,22**
4	**SUPERESTRUTURA**				**84.584,64**	**100,00%**	**84.584,64**	**100,00%**	**84.584,64**		
4.1	**CONCRETO ARMADO - PILARES**				**35.834,10**	**100,00%**	**35.834,10**	**100,00%**	**35.834,10**		
4.1.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	M2	459,2	22,62	10.387,10	100,00%	10.387,10	100,00%	10.387,10		
4.1.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	1.730,55	6,52	11.283,19	100,00%	11.283,19	100,00%	11.283,19		
4.1.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	628,91	6,33	3.981,00	100,00%	3.981,00	100,00%	3.981,00		
4.1.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	25,19	404,24	10.182,81	100,00%	10.182,81	100,00%	10.182,81		
4.2	**CONCRETO ARMADO - VIGAS**				**44.005,95**	**100,00%**	**44.005,95**	**100,00%**	**44.005,95**		
4.2.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas	M2	714,44	22,62	16.160,63	100,00%	16.160,63	100,00%	16.160,63		
4.2.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	1.152,73	6,52	7.515,80	100,00%	7.515,80	100,00%	7.515,80		
4.2.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	581,18	6,33	3.678,87	100,00%	3.678,87	100,00%	3.678,87		
4.2.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	41,19	404,24	16.650,65	100,00%	16.650,65	100,00%	16.650,65		
4.3	**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**				**3.582,91**	**100,00%**	**3.582,91**	**100,00%**	**3.582,91**		
4.3.1	Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	M	262,1	13,67	3.582,91	100,00%	3.582,91	100,00%	3.582,91		
4.4	**CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES**				**1.161,68**	**100,00%**	**1.161,68**	**100,00%**	**1.161,68**		
4.4.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	M2	17,29	22,62	391,10	100,00%	391,10	100,00%	391,10		
4.4.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	48,82	6,52	318,31	100,00%	318,31	100,00%	318,31		

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº - Resp. Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858005/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858005/2021
18/12/2021, 16:38
Chave de Impressão: bCyz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 18/12/2021, às 16:38.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

LBN Engenharia e Construção Ltda - EPP
Rua dos Milagres, n. 985, Sala 03, Matadouro Novo
Caxias-MA - CEP: 65.602-580
CNPJ: 11.695.815/0001-89, Insc. Estadual: 12.328.698/0

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 8

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: R. do Cajuí, Luiza Queiroz, Caxias-MA
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68

DATA: 29/10/2019
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**51,59%**	**791.843,46**	**68,64%**	**1.053.616,67**	**17,01%**	**261.079,22**
4.4.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	20,36	6,33	128,88	100,00%	128,88	100,00%	128,88		
4.4.4	Concreto Bombeado fck=25MPa. incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	0,8	404,24	323,39	100,00%	323,39	100,00%	323,39		
5	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**				**82.395,40**	**79,36%**	**65.385,11**	**100,00%**	**82.395,40**	**20,64%**	**17.010,29**
5.1	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	M2	5,14	107,77	553,94	100,00%	553,94	100,00%	553,94		
5.2	**ELEMENTOS VAZADOS**				**81.147,46**	**79,04%**	**64.137,17**	**100,00%**	**81.147,46**	**20,96%**	**17.010,29**
5.3	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**										
5.3.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	942,96	38,3	36.115,37	100,00%	36.115,37	100,00%	36.115,37		
5.3.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	17,07	48,87	834,21	100,00%	834,21	100,00%	834,21		
5.3.3	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos 06 furos Dimensões nominais: 9x14x19); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	478,93	55,68	26.666,82	100,00%	26.666,82	100,00%	26.666,82		
5.3.4	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	M	50,56	10,3	520,77	100,00%	520,77	100,00%	520,77		
5.3.5	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	M2	22,63	751,67	17.010,29			100,00%	17.010,29	100,00%	17.010,29
5.4	**ALVENARIA DA MURETA**				**694,00**	**100,00%**	**694,00**	**100%**	**694,00**		

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Resp. Técnico
CONFEA 1908095551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858005/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858005/2021
18/12/2021, 16:38
Chave de Impressão: bCyz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2021 e contém 10 folhas

LRN Engenharia e Construção Ltda - EPP
Rua dos Milagres, n° 985, Sala 01, Matadouro Novo
Caxias-MA - CEP: 65.602-980
CNPJ: 11.695.815/0001-89, Insc. Estad.: 12.328.698/0

PLANILHA DE MEDIÇÃO N° 8

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: R. do Cajuí, Luiza Queiroz, Caxias-MA
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68

DATA: 29/10/2019
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**51,59%**	**791.843,46**	**68,64%**	**1.053.616,67**	**17,01%**	**261.079,22**
5.4.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	18,12	38,3	694,00	100,00%		100,00%	694,00		
					201.647,42			**43,49%**	**87.698,74**	**43,49%**	**87.698,74**
6	**ESQUADRIAS**				**22.156,66**			**93,70%**	**20.760,69**	**93,70%**	**20.760,69**
6.1	**PORTAS DE MADEIRA**										
6.1.1	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	10	379,73	3.797,30			100,00%	3.797,30	100,00%	3.797,30
6.1.2	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	5	1.085,47	5.427,35			100,00%	5.427,35	100,00%	5.427,35
6.1.3	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	4	384,33	1.537,32			100,00%	1.537,32	100,00%	1.537,32
6.1.4	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	6	384,33	2.305,98			100,00%	2.305,98	100,00%	2.305,98
6.1.5	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	10	384,33	3.843,30			100,00%	3.843,30	100,00%	3.843,30
6.1.6	Porta de compesando de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	16	240,59	3.849,44			100,00%	3.849,44	100,00%	3.849,44
6.1.7	Chapa metalica (alumínio) 0,8*0,5x1mm para as portas - fornecimento e instalação	m2	11,2	124,64	1.395,97						
6.2	**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**				**5.474,34**			**100,00%**	**5.474,34**	**100,00%**	**5.474,34**
6.2.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas	UN	51	107,34	5.474,34			100,00%	5.474,34	100,00%	5.474,34
6.3	**PORTAS EM ALUMÍNIO**				**68.104,47**						
6.3.1	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	2,31	494,69	1.142,73						

Paulo Renato Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgar Craúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1998096551 Visto MA 11521

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falaconosco@creama.org.br

Impresso em: 18/12/2021, às 16:38.

Página 8/34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858005/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858005/2021
18/12/2021, 16:38
Chave de Impressão: bCyz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/12/2021, às 16:38.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

FLS. 68

UBN Engenharia e Construção Eireli - EPP
Rua dos Milagres nº 905, Sala 01, Matadouro Novo
Caxias MA - CEP: 65.602-580
CNPJ: 11.695.815/0001-89 Insc. Estadual: 12.328.698/0

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 8

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **R. do Cajuí, Luiza Queiroz, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68

DATA: **29/10/2019**
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**51,59%**	**791.843,46**	**68,64%**	**1.053.616,67**	**17,01%**	**261.079,22**
6.3.2	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	1,68	494,69	831,08						
6.3.3	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	6,72	494,69	3.324,32						
6.3.4	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	113,4	494,69	56.097,85						
6.3.5	Porta de correr - PA5 - 240x210 com vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	5,04	379,95	1.914,95						
6.3.6	Porta de abrir - PA6 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	4,44	494,69	2.196,42						
6.3.7	Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	5,25	494,69	2.597,12						
6.4	**PORTAS DE VIDRO - PV**				**3.669,35**			**100,00%**	**3.669,35**	**100,00%**	**3.669,35**
6.4.1	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	1	1.785,66	1.785,66			100,00%	1.785,66	100,00%	1.785,66
6.4.2	Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abir,com ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	1	1.785,66	1.785,66			100,00%	1.785,66	100,00%	1.785,66
6.4.3	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	M2	0,61	160,71	98,03			100,00%	98,03	100,00%	98,03
6.5	**JANELAS DE ALUMÍNIO - JA**				**63.677,65**			**76,03%**	**48.416,29**	**76,03%**	**48.416,29**
6.5.1	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	M2	1,75	457,11	799,94	100,00%	799,94	100,00%	799,94		
6.5.2	Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	M2	1,6	457,11	731,38	100,00%	731,38	100,00%	731,38		
6.5.3	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	M2	3,22	400,11	1.288,35	100,00%	1.288,35	100,00%	1.288,35		
6.5.4	Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	M2	2,03	457,11	927,93	100,00%	927,93	100,00%	927,93		
6.5.5	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	M2	2,1	400,11	840,23	100,00%	840,23	100,00%	840,23		

Paulo Renato Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgar Bezerra Neto
Engº Resp. Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858005/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858005/2021
18/12/2021, 16:38
Chave de Impressão: bCyz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

LBN Engenharia e Construção Eireli - EPP
Rua dos Milagres, n. 985, Sala 01, Matadouro Novo
Caxias-MA - CEP: 65.602-580
CNPJ: 11.695.815/0001-89, Insc. Estad.: 12.328.698-0

FLS 153

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 8

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: R. do Cajuí, Luiza Queiroz, Caxias-MA
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68

DATA: 29/10/2019
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**51,59%**	**791.843,46**	**68,64%**	**1.053.616,67**	**17,01%**	**261.079,22**
6.5.6	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim- ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	2,1	490,54	1.030,13	100,00%	1.030,13	100,00%	1.030,13		
6.5.7	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim- ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	12,6	490,54	6.180,80	100,00%	6.180,80	100,00%	6.180,80		
6.5.8	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	6,3	490,54	3.090,40	100,00%	3.090,40	100,00%	3.090,40		
6.5.9	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	18,9	490,54	9.271,21	84,42%	7.826,70	100,00%	9.271,21	15,58%	1.444,51
6.5.10	Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	2,1	490,54	1.030,13	100,00%	1.030,13	100,00%	1.030,13		
6.5.11	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim- ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	6,3	490,54	3.090,40	100,00%	3.090,40	100,00%	3.090,40		
6.5.12	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim- ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	8,4	490,54	4.120,54	100,00%	4.120,54	100,00%	4.120,54		
6.5.13	Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	12,6	490,54	6.180,80	100,00%	6.180,80	100,00%	6.180,80		
6.5.14	Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	33,6	490,54	16.482,14			100,00%	16.482,14	100,00%	16.482,14
6.5.15	Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar -incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	16,8	490,54	8.241,07	100,00%	8.241,07	100,00%	8.241,07		
6.5.16	Tela de nylon de proteção fixada na esquadria	m²	20,25	18,38	372,20						
6.6	**VIDROS**				**9.378,07**			**100,00%**	**9.378,07**	**100,00%**	**9.378,07**

Paulo Renan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Bruno Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CREA 060095551 Visto NA 11521

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 18/12/2021, às 16:38.

Página 10/34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858005/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858005/2021
18/12/2021, 16:38
Chave de Impressão: bCyz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 18/12/2021, às 16:38.

FLS 117

FRN Engenharia e Construção Ltda - EPP
Rua dos Milagres, nº 5015, Sala 02, Matadouro Novo
Caxias-MA - CEP: 65.602-580
CNPJ: 11.695.815/0001-89, Insc. Estadual: 12.328.698/0

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 8

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: R. do Cajuí, Luiza Queiroz, Caxias-MA
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68

DATA: 29/10/2019
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**51,59%**	**791.843,46**	**68,64%**	**1.053.616,67**	**17,01%**	**261.079,22**
6.6.1	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	M2	10,7	102,59	1.097,71			100,00%	1.097,71	100,00%	1.097,71
6.6.2	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm- fornecimento e instalação	M2	11,4	160,71	1.832,09			100,00%	1.832,09	100,00%	1.832,09
6.6.3	Espelho cristal esp. 4mm com moldura de madeira	M2	21,28	303,02	6.448,27			100,00%	6.448,27	100,00%	6.448,27
6.7	**ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO**				**29.186,88**						
6.7.1	Chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação	M2	145,2	186,82	27.126,26						
6.7.2	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	M2	11,03	186,82	2.060,62						
7	**SISTEMAS DE COBERTURA**				**272.865,42**	**100,00%**	**272.865,42**	**100,00%**	**272.865,42**		
7.1	Estrutura metálica	M2	1.426,85	61,48	87.722,74	100,00%	87.722,74	100,00%	87.722,74		
7.2	Telha Sanduiche metálica	m2	1.373,16	119,63	164.271,13	100,00%	164.271,13	100,00%	164.271,13		
7.3	Cumieeira em perfil ondulado de aço zincado	M2	83,25	34,04	2.833,83	100,00%	2.833,83	100,00%	2.833,83		
7.4	Calha em chapa metalica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm	M	186,15	38,25	7.120,24	100,00%	7.120,24	100,00%	7.120,24		
7.5	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	M	258,9	19,57	5.066,67	100,00%	5.066,67	100,00%	5.066,67		
7.6	Pingadeira (chapim) em concreto	M	258,2	22,66	5.850,81	100,00%	5.850,81	100,00%	5.850,81		
8	**IMPERMEABILIZAÇÃO**				**4.465,40**	**100,00%**	**4.465,40**	**100,00%**	**4.465,40**		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	M2	707,67	6,31	4.465,40	100,00%	4.465,40	100,00%	4.465,40		
9	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**				**207.261,56**	**98,95%**	**205.086,21**	**98,95%**	**205.086,21**		
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas e platibanda	M2	3.513,30	2,57	9.029,18	100,00%	9.029,18	100,00%	9.029,18		
9.2	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	M2	2.826,43	17,43	49.264,67	100,00%	49.264,67	100,00%	49.264,67		
9.3	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	M2	686,87	28,19	19.362,87	100,00%	19.362,87	100,00%	19.362,87		

Paulo Renaux Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Bruna Neto
Eng. Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA 11521

Página 11/34

FLS 2271

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858005/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858005/2021
18/12/2021, 16:38
Chave de Impressão: bCyz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 18/12/2021, às 16:38.

LBN Engenharia e Construção Ltda - EPP
Rua dos Milagres, n. 905, Sala 01, Maracanã Novo
Caxias-MA - CEP: 65.602-580
CNPJ: 11.695.815/0001-89 Insc. Estad.: 12.528.698-0

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 8

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: R. do Cajuí, Luiza Queiroz, Caxias-MA
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68

DATA: 29/10/2019
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**51,59%**	**791.843,46**	**68,64%**	**1.053.616,67**	**17,01%**	**261.079,22**
9.4	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	M2	2.028,45	11,15	22.617,22	100,00%	22.617,22	100,00%	22.617,22		
9.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	M2	629,61	40,73	25.644,02	100,00%	25.644,02	100,00%	25.644,02		
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	M2	9,21	36,03	331,84	100,00%	331,84	100,00%	331,84		
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	M2	7,49	36,03	269,86	100,00%	269,86	100,00%	269,86		
9.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	M2	15,17	36,03	546,58	100,00%	546,58	100,00%	546,58		
9.9	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	M2	136,5	36,03	4.918,10	100,00%	4.918,10	100,00%	4.918,10		
9.10	Roda meio em madeira (largura=10cm)	M	191,3	9,41	1.800,13	100,00%	1.800,13	100,00%	1.800,13		
9.11	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	M2	498,03	44,51	22.167,32	90,19%	19.991,97	90,19%	19.991,97		
9.12	Forro mineral	m2	738,27	69,5	51.309,77	100,00%	51.309,77	100,00%	51.309,77		
10	**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**				**138.690,83**			**81,35%**	**112.824,75**	**81,35%**	**112.824,75**
10.1	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**				**119.227,41**			**94,63%**	**112.824,75**	**94,63%**	**112.824,75**
10.1.1	Contrapiso e=5,0cm	M2	1.159,70	21,62	25.072,71			100,00%	25.072,71	100,00%	25.072,71
10.1.2	Camada regularizadora e=2,0cm	M2	1.159,70	19,05	22.092,29			100,00%	22.092,29	100,00%	22.092,29
10.1.3	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	M2	386,12	33,89	13.085,61			100,00%	13.085,61	100,00%	13.085,61
10.1.4	Pintura de base epoxi sobre piso	M2	23,72	29,97	710,89						
10.1.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	M2	226,97	28,87	6.552,62			100,00%	6.552,62	100,00%	6.552,62
10.1.6	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	M2	355,53	53,18	18.907,09			100,00%	18.907,09	100,00%	18.907,09
10.1.7	Piso vinilico em manta e=2,0mm	M2	394,33	56,22	22.169,23			100,00%	22.169,23	100,00%	22.169,23

Paulo Renan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 2066551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858005/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858005/2021
18/12/2021, 16:38
Chave de Impressão: bCyz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 18/12/2021, às 16:38.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

FLS 1001

LRN Engenharia e Construção Ltda - EPP
Rua dos Milagres n° 985, Sala 01, Matadouro Novo
Caxias-MA - CEP: 65.602-580
CNPJ: 11.695.815/0001-89, Insc. Estadual: 12.328.698/0

PLANILHA DE MEDIÇÃO N° 8

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **R. do Cajui, Luiza Queiroz, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68

DATA: **29/10/2019**
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**51,59%**	**791.843,46**	**68,64%**	**1.053.616,67**	**17,01%**	**261.079,22**
10.1.8	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	M2	27,9	112,53	3.139,59						
10.1.9	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	M2	22,68	112,53	2.552,18						
10.1.10	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	M	90	53,31	4.797,90			100,00%	4.797,90	100,00%	4.797,90
10.1.11	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	M	1,77	83,22	147,30			100,00%	147,30	100,00%	147,30
10.2	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**				**19.463,42**						
10.2.1	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	M2	345,98	28,58	9.888,11						
10.2.2	Rampa de acesso em concreto não estrutural	M2	28,22	21,62	610,12						
10.2.3	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	M2	67,22	41,89	2.815,85						
10.2.4	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	M2	4,86	73,24	355,95						
10.2.5	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	M2	8,64	73,24	632,79						
10.2.6	Meio -fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	M	23,1	36,84	851,00						
10.2.7	Colchão de areia e=10cm	M3	7,6	78,71	598,20						
10.2.8	Grama batatais em placas	M2	368,56	10,07	3.711,40						
11	**PINTURA**				**62.823,30**			**55,42%**	**34.819,09**	**55,42%**	**34.819,09**
11.1	**PAREDES**				**60.081,27**			**57,95%**	**34.819,09**	**57,95%**	**34.819,09**
11.1.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	M2	2.028,45	11,78	23.895,14			100,00%	23.895,14	100,00%	23.895,14
11.1.2	Pintura em latex acrilico 02 demãos sobre paredes internas, externas	M2	2.715,32	9,11	24.736,57			36,12%	8.934,32	36,12%	8.934,32
11.1.3	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	M2	498,03	7,99	3.979,26			50,00%	1.989,63	50,00%	1.989,63
11.1.4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	M2	107,1	16,56	1.773,58						

Paulo Renato Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Resp. Técnico
CONFEA 060096551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858005/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão Nº 858005/2021
18/12/2021, 16:38
Chave de Impressão: bCyz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falaconosco@creama.org.br
Impresso em: 18/12/2021, às 16:38.

LBN Engenharia e Construção Ltda – EPP
Rua dos Milagres nº 9015 Sala 01 Maranhão Novo
Caxias MA CEP: 65.602-500
CNPJ: 11.695.815/0001-89 Insc. Estadual: 12.328.698-0

FLS 334

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 8

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: R. do Cajuí, Luiza Queiroz, Caxias-MA
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 29/10/2019
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**51,59%**	**791.843,46**	**68,64%**	**1.053.616,67**	**17,01%**	**261.079,22**
11.1.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	M2	19,13	16,63	318,13						
11.1.6	Pintura epoxi - 02 demãos	M2	172,17	31,24	5.378,59						
11.2	**CAIXA DÁGUA - 30.000L**				**2.742,03**						
11.2.1	Preparo de superficie: jateamento abrasivo ao metal branco, padrão AS 3.	M2	39,72	20,8	826,18						
11.2.2	Fundo: uma demão de espessura seca de Epóxi	M2	2,86	8,11	23,19						
11.2.3	Acabamento: uma demão de espessura seca de primer Epóxi	M2	39,72	31,24	1.240,85						
11.2.4	Pintura Externa: Tinta esmalte sintético – dupla função - revestimento anti-corrosivo.	M2	39,72	16,41	651,81						
12	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**				**28.277,94**			**100,00%**	**28.277,94**	**100,00%**	**28.277,94**
12.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**				**21.119,11**			**100,00%**	**21.119,11**	**100,00%**	**21.119,11**
12.1.1	Bolsa de ligação para vaso sanitário sanitário - 1 1/2"	UN	26	2,16	56,16			100,00%	56,16	100,00%	56,16
12.1.2	Engate flexível plástico 1/2 -30cm	UN	45	4,87	219,15			100,00%	219,15	100,00%	219,15
12.1.3	Tubo de descarga VDE 38mm	un	26	16,48	428,48			100,00%	428,48	100,00%	428,48
12.1.4	Tubo de ligação latão cromado com canopla para vaso sanitario	un	26	13,78	358,28			100,00%	358,28	100,00%	358,28
12.1.5	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	UN	15	2,36	35,40			100,00%	35,40	100,00%	35,40
12.1.6	Cap soldável 20mm	un	1	1,96	1,96			100,00%	1,96	100,00%	1,96
12.1.7	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 100mm - 3/4", fornecimento e instalação	UN	4	262,01	1.048,04			100,00%	1.048,04	100,00%	1.048,04
12.1.8	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3", fornecimento e instalação	UN	4	187,66	750,64			100,00%	750,64	100,00%	750,64
12.1.9	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	UN	1	11,97	11,97			100,00%	11,97	100,00%	11,97
12.1.10	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	UN	4	28,02	112,08			100,00%	112,08	100,00%	112,08
12.1.11	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm 1/2", fornecimento e instalação	UN	3	2,15	6,45			100,00%	6,45	100,00%	6,45

Paulo Renan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Esp. Técnico
CONFEA 1[illegible]51 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858005/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858005/2021
18/12/2021, 16:38
Chave de Impressão: bCyz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 16/12/2021, às 16:38.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

FLS 227

LBN Engenharia e Construção Ltda - EPP
Rua dos Milagres, nº 905, Sala 01, Matadouro Novo
Caxias-MA - CEP: 65.602-500
CNPJ: 11.695.815/0001-89, Insc. Estad.: 12.328.698-0

PLANILHA DE MEDIÇÃO N° 8

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: R. do Cajuí, Luiza Queiroz, Caxias-MA
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 29/10/2019
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**51,59%**	**791.843,46**	**68,64%**	**1.053.616,67**	**17,01%**	**261.079,22**
12.1.12	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm 3/4", fornecimento e instalação	UN	77	2,15	165,55			100,00%	165,55	100,00%	165,55
12.1.13	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm 1", fornecimento e instalação	UN	2	2,96	5,92			100,00%	5,92	100,00%	5,92
12.1.14	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm 1 1/2", fornecimento e instalação	UN	36	6,26	225,36			100,00%	225,36	100,00%	225,36
12.1.15	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm 2", fornecimento e instalação	UN	16	12,13	194,08			100,00%	194,08	100,00%	194,08
12.1.16	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm 2 1/2", fornecimento e instalação	UN	4	19,94	79,76			100,00%	79,76	100,00%	79,76
12.1.17	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm 3", fornecimento e instalação	UN	4	28,02	112,08			100,00%	112,08	100,00%	112,08
12.1.18	Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm, fornecimento e instalação, fornecimento e instalação	UN	2	43,75	87,50			100,00%	87,50	100,00%	87,50
12.1.19	Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	UN	1	4,65	4,65			100,00%	4,65	100,00%	4,65
12.1.20	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	UN	23	0,61	14,03			100,00%	14,03	100,00%	14,03
12.1.21	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	UN	3	10,66	31,98			100,00%	31,98	100,00%	31,98
12.1.22	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	UN	6	11,05	66,30			100,00%	66,30	100,00%	66,30
12.1.23	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	UN	27	2,92	78,84			100,00%	78,84	100,00%	78,84
12.1.24	Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm, fornecimento e instalação	UN	2	3,19	6,38			100,00%	6,38	100,00%	6,38
12.1.25	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	UN	5	5,47	27,35			100,00%	27,35	100,00%	27,35
12.1.26	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	UN	14	9,67	135,38			100,00%	135,38	100,00%	135,38
12.1.27	Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm, fornecimento e instalação	UN	4	13,23	52,92			100,00%	52,92	100,00%	52,92
12.1.28	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	UN	6	2,85	17,10			100,00%	17,10	100,00%	17,10

Paulo Renan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard [illegible] Neto
Engº Civil - [illegible]sp. Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858005/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858005/2021
18/12/2021, 16:38
Chave de Impressão: bCyz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 18/12/2021, às 16:38.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

LBN Engenharia e Construção Ltda - EPP
Rua dos Milagres, nº 905, Sala 01, Matadouro Novo
Caxias-MA - CEP: 65.602-580
CNPJ: 11.695.815/0001-89, Insc. Estadual: 12.328.698-0

FLS. 22

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 8

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: R. do Cajui, Luiza Queiroz, Caxias-MA
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 29/10/2019
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
.	**TOTAL SEM BDI**				**1.535.003,04**	**51,59%**	**791.843,46**	**68,64%**	**1.053.616,67**	**17,01%**	**261.079,22**
12.1.29	Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	UN	2	4,75	9,50			100,00%	9,50	100,00%	9,50
12.1.30	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	UN	2	8,33	16,66			100,00%	16,66	100,00%	16,66
12.1.31	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	UN	2	45,64	91,28			100,00%	91,28	100,00%	91,28
12.1.32	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	UN	2	51,83	103,66			100,00%	103,66	100,00%	103,66
12.1.33	Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	UN	7	25,9	181,30			100,00%	181,30	100,00%	181,30
12.1.34	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	UN	3	3,66	10,98			100,00%	10,98	100,00%	10,98
12.1.35	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	UN	149	4,33	645,17			100,00%	645,17	100,00%	645,17
12.1.36	Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	UN	2	5,92	11,84			100,00%	11,84	100,00%	11,84
12.1.37	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	UN	19	7,13	135,47			100,00%	135,47	100,00%	135,47
12.1.38	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	UN	11	21,09	231,99			100,00%	231,99	100,00%	231,99
12.1.39	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	UN	2	67,23	134,46			100,00%	134,46	100,00%	134,46
12.1.40	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	UN	10	67,23	672,30			100,00%	672,30	100,00%	672,30
12.1.41	Joelho de redução 90º soldavel 32mm-25mm, fornecimento e instalação	UN	2	14,82	29,64			100,00%	29,64	100,00%	29,64
12.1.42	Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	UN	2	47,97	95,94			100,00%	95,94	100,00%	95,94
12.1.43	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	UN	32	6,18	197,76			100,00%	197,76	100,00%	197,76
12.1.44	Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	UN	1	7,06	7,06			100,00%	7,06	100,00%	7,06
12.1.45	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	UN	13	12,7	165,10			100,00%	165,10	100,00%	165,10
12.1.46	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	UN	11	35,25	387,75			100,00%	387,75	100,00%	387,75
12.1.47	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	UN	3	32,56	97,68			100,00%	97,68	100,00%	97,68

Paulo Renman Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Caúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1906096551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858005/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858005/2021
18/12/2021, 16:38
Chave de Impressão: bCyzB
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

EBN Engenharia e Construção Ltda - EPP
Rua dos Milagres, nº 985, Sala 01, Matadouro Novo
Caxias-MA - CEP: 65.602-580
CNPJ: 11.695.815/0001-89, Insc. Estad.: 12.328.698/40

FLS 24

PLANILHA DE MEDIÇÃO N° 8

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: R. do Cajuí, Luiza Queiroz, Caxias-MA
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 29/10/2019
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**51,59%**	**791.843,46**	**68,64%**	**1.053.616,67**	**17,01%**	**261.079,22**
12.1.48	Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	UN	8	32,56	260,48			100,00%	260,48	100,00%	260,48
12.1.49	Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	UN	2	8,04	16,08			100,00%	16,08	100,00%	16,08
12.1.50	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	UN	29	12,82	371,78			100,00%	371,78	100,00%	371,78
12.1.51	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	UN	11	42,35	465,85			100,00%	465,85	100,00%	465,85
12.1.52	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	UN	5	42,35	211,75			100,00%	211,75	100,00%	211,75
12.1.53	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação	UN	5	81,56	407,80			100,00%	407,80	100,00%	407,80
12.1.54	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	UN	2	81,56	163,12			100,00%	163,12	100,00%	163,12
12.1.55	Joelho 90° soldavel com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	UN	6	7,99	47,94			100,00%	47,94	100,00%	47,94
12.1.56	Joelho de redução 90° soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	UN	81	14,82	1.200,42			100,00%	1.200,42	100,00%	1.200,42
12.1.57	Luva de redução soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	UN	11	5,84	64,24			100,00%	64,24	100,00%	64,24
12.1.58	Tê redução 90° soldavel com bucha latão B central - 25mm 1/2", fornecimento e instalação	UN	22	8,95	196,90			100,00%	196,90	100,00%	196,90
12.1.59	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	UN	3	9,13	27,39			100,00%	27,39	100,00%	27,39
12.1.60	Colar de tomada - 1/2", fornecimento e instalação	un	1	7,62	7,62			100,00%	7,62	100,00%	7,62
12.1.61	Joelho 90 soldavel com rosca 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	UN	5	4,34	21,70			100,00%	21,70	100,00%	21,70
12.1.62	Tubo aletado 1/2", fornecimento e instalação	m	6	33,74	202,44			100,00%	202,44	100,00%	202,44
12.1.63	Tê soldavel com rosca bolsa central - 20mm - 1/2"	UN	1	2,06	2,06			100,00%	2,06	100,00%	2,06
12.1.64	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	M	36,78	9,52	350,15			100,00%	350,15	100,00%	350,15
12.1.65	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	M	263,75	3,58	944,23			100,00%	944,23	100,00%	944,23

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard [illegible] Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA 11521

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
Impresso em: 18/12/2021, às 16:38.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858005/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858005/2021
18/12/2021, 16:38
Chave de Impressão: bQyz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 18/12/2021, às 16:38.

FLS 27

LBN Engenharia e Construção Ltda – EPP
Rua dos Milagres, nº 985 Sala 01 Matadouro Novo
Caxias-MA CEP: 65.602-580
CNPJ: 11.695.815/0001-80 Insc. Estad.: 12.328.698-0

PLANILHA DE MEDIÇÃO N° 8

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: R. do Cajuí, Luiza Queiroz, Caxias-MA
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 29/10/2019
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**51,59%**	**791.843,46**	**68,64%**	**1.053.616,67**	**17,01%**	**261.079,22**
12.1.66	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	M	12,82	7,36	94,36			100,00%	94,36	100,00%	94,36
12.1.67	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	M	111,79	13,14	1.468,92			100,00%	1.468,92	100,00%	1.468,92
12.1.68	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	M	43,04	20,23	870,70			100,00%	870,70	100,00%	870,70
12.1.69	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	M	49,85	28,26	1.408,76			100,00%	1.408,76	100,00%	1.408,76
12.1.70	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	M	94,84	35,49	3.365,87			100,00%	3.365,87	100,00%	3.365,87
12.1.71	Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	M	46,4	29,94	1.389,22			100,00%	1.389,22	100,00%	1.389,22
12.2	**REGISTROS**				**7.158,83**			**100,00%**	**7.158,83**	**100,00%**	**7.158,83**
12.2.1	Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação	UN	1	84,7	84,70			100,00%	84,70	100,00%	84,70
12.2.2	Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2", fornecimento e instalação	UN	1	115,48	115,48			100,00%	115,48	100,00%	115,48
12.2.3	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1	12,28	12,28			100,00%	12,28	100,00%	12,28
12.2.4	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	UN	8	101,23	809,84			100,00%	809,84	100,00%	809,84
12.2.5	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	UN	2	195,98	391,96			100,00%	391,96	100,00%	391,96
12.2.6	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação	UN	2	340,38	680,76			100,00%	680,76	100,00%	680,76
12.2.7	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalação	UN	2	569,15	1.138,30			100,00%	1.138,30	100,00%	1.138,30
12.2.8	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	UN	1	78,43	78,43			100,00%	78,43	100,00%	78,43
12.2.9	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	UN	5	115,48	577,40			100,00%	577,40	100,00%	577,40
12.2.10	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	UN	31	78,43	2.431,33			100,00%	2.431,33	100,00%	2.431,33

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº - Resp. Técnico
CONFEA nº 060096551 Visto MA 11521

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858005/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858005/2021
18/12/2021, 16:38
Chave de Impressão: bCyz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

LBN Engenharia e Construção Ltda - EPP
Rua dos Milagres, nº 905, Sala 03, Maranhoto Novo
Caxias MA - CEP: 65.602-580
CNPJ: 11.695.815/0001-89, Insc. Estad.: 12.328.695-0

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 8

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **R. do Cajuí, Luiza Queiroz, Caxias-MA**
ÁREA: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: **29/10/2019**
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**51,59%**	**791.843,46**	**68,64%**	**1.053.616,67**	**17,01%**	**261.079,22**
12.2.11	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	UN	15	55,89	838,35			100,00%	838,35	100,00%	838,35
13	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**				**10.938,05**			**100,00%**	**10.938,05**	**100,00%**	**10.938,05**
13.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**				**9.344,25**			**100,00%**	**9.344,25**	**100,00%**	**9.344,25**
13.1.1	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	M	237,27	17,48	4.147,48			100,00%	4.147,48	100,00%	4.147,48
13.1.2	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	M	107,14	34,11	3.654,55			100,00%	3.654,55	100,00%	3.654,55
13.1.3	Curva curta 90 - 100mm, fornecimento e instalação	UN	52	18,13	942,76			100,00%	942,76	100,00%	942,76
13.1.4	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	UN	26	12,95	336,70			100,00%	336,70	100,00%	336,70
13.1.5	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	UN	4	13,39	53,56			100,00%	53,56	100,00%	53,56
13.1.6	Tê sanitario - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	UN	4	52,3	209,20			100,00%	209,20	100,00%	209,20
13.2	**ACESSÓRIOS**				**1.593,80**			**100,00%**	**1.593,80**	**100,00%**	**1.593,80**
13.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	UN	24	18,75	450,00			100,00%	450,00	100,00%	450,00
13.2.2	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	UN	20	57,19	1.143,80			100,00%	1.143,80	100,00%	1.143,80
14	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**				**30.558,38**						
14.1	Caixa sifonada 150x150x50mm	UN	19	17,14	325,66						
14.2	Caixa sifonada 150x185x75mm	UN	1	40,11	40,11						
14.3	Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	UN	30	6,53	195,90						
14.4	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	39	3,63	141,57						
14.5	Tubo de PVC rigido 100mm, fornec. e instalação	M	220,2	29,94	6.592,79						
14.6	Tubo de PVC rigido 40mm, fornec. e instalação	M	146,53	10,55	1.545,89						
14.7	Tubo de PVC rigido 50mm, fornec. e instalação	M	92,82	16,04	1.488,83						
14.8	Tubo de PVC rigido 75mm, fornec. e instalação	M	166,99	21,61	3.608,65						
14.9	Tubo de PVC rigido 150mm, fornec. e instalação	M	37,4	34,11	1.275,71						
14.10	Caixa de gordura SIMPLES	UN	7	99,12	693,84						
14.11	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO	UN	17	250,05	4.250,85						

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edg Braúna Neto
Eng Resp. Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA 11521

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 18/12/2021, às 16:38.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858005/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858005/2021
18/12/2021, 16:38
Chave de Impressão: bCyz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

LBN Engenharia e Construção Ltda - EPP
Rua dos Milagres n. 985 Sala 01 Matadouro Novo
Caxias-MA - CEP: 65.602-580
CNPJ: 11.695.815/0001-89 Insc. Estad.: 12.328.698-0

FLS 22

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 8

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: R. do Cajuí, Luiza Queiroz, Caxias-MA
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 29/10/2019
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
.	**TOTAL SEM BDI**				**1.535.003,04**	**51,59%**	**791.843,46**	**68,64%**	**1.053.616,67**	**17,01%**	**261.079,22**
14.12	CAIXA DE PASSAGEM MODULADA	UN	1	102,29	102,29						
14.13	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	UN	1	1.137,14	1.137,14						
14.14	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	UN	1	958,75	958,75						
14.15	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	UN	38	4,66	177,08						
14.16	Curva PVC 90° curta - 40mm - fornecimento e instalação	UN	97	5,77	559,69						
14.17	Curva PVC 90° curta - 50mm - fornecimento e instalação	UN	15	11,55	173,25						
14.18	Curva PVC 90° curta - 75mm - fornecimento e instalação	UN	24	37,71	905,04						
14.19	Joelho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação	UN	7	12,95	90,65						
14.20	Joelho PVC 45° 75mm - fornecimento e instalação	UN	9	10,65	95,85						
14.21	Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação	UN	23	6,25	143,75						
14.22	Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação	UN	50	4,35	217,50						
14.23	Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação	UN	26	13,39	348,14						
14.24	Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação	UN	34	16,51	561,34						
14.25	Joelho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação	UN	24	5,77	138,48						
14.26	Joelho PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação	UN	19	4,16	79,04						
14.27	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	UN	65	4,16	270,40						
14.28	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	UN	25	47,91	1.197,75						
14.29	Junção PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação	UN	2	47,91	95,82						
14.30	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	UN	19	45,02	855,38						
14.31	Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	UN	5	30,29	151,45						
14.32	Junção PVC simples 75mm-75mm - fornecimento e instalação	UN	2	30,29	60,58						

Paulo Renato Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Bráuna Neto
Engº Resp. Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA 11521

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 18/12/2021, às 16:38.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858005/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858005/2021
18/12/2021, 16:38
Chave de Impressão: bCyz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

EBN Engenharia e Construção Ltda - EPP
Rua dos Milagres, nº 985, Sala 01, Matadouro Novo
Caxias MA - CEP: 65.602-500
CNPJ: 11.695.815/0001-89, Insc. Estad.: 12.328.698/0

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 18/12/2021, às 16:38.

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 8

OBRA: Creche Proinfância 1
DATA: 29/10/2019
ENDEREÇO: R. do Cajuí, Luiza Queiroz, Caxias-MA
BDI: 20,00
QUANTIDADES: 1.510,23m²
L.S. Hora: 89,05%
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**51,59%**	**791.843,46**	**68,64%**	**1.053.616,67**	**17,01%**	**261.079,22**
14.33	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	UN	6	8,59	51,54						
14.34	Redução excêntrica PVC 75mm-50mm - fornecimento e instalação	UN	5	5,64	28,20						
14.35	Tê PVC 45° - 40mm - fornecimento e instalação	UN	1	11,15	11,15						
14.36	Tê PVC 90° - 40mm - fornecimento e instalação	UN	19	11,15	211,85						
14.37	Tê PVC sanitario 100mm-50mm - fornecimento e instalação	UN	31	40,35	1.250,85						
14.38	Tê PVC sanitario 150mm-100mm - fornecimento e instalação	UN	2	95,53	191,06						
14.39	Tê PVC sanitario 50mm-50mm - fornecimento e instalação	UN	18	11,62	209,16						
14.40	Tê PVC sanitario 75mm-75mm - fornecimento e instalação	UN	4	31,35	125,40						
15	**LOUÇAS E METAIS**				**44.490,96**						
15.1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalação	UN	2	736,2	1.472,40						
15.2	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	UN	4	196,4	785,60						
15.3	Bacia Convencional Studio Kids, código P1.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente	UN	20	355,94	7.118,80						
15.4	Valvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	UN	26	196,9	5.119,40						
15.5	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	UN	2	558,79	1.117,58						

Paulo Renilton Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgar Caúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858005/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858005/2021
18/12/2021, 16:38
Chave de Impressão: bCyz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

TRN Engenharia e Construção Ltda - EPP
Rua dos Milagres, nº 985, Sala 01, Matadouro Novo
Caxias MA - CEP: 65.602-580
CNPJ: 11.698.845/0001-82 Insc. Estadual: 12.328.698/0

FLS 131

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 8

OBRA: Creche Proinfância 1
DATA: 29/10/2019
ENDEREÇO: R. do Cajuí, Luiza Queiroz, Caxias-MA
BDI: 20,00
UNIDADES: 1.510,23m²
L.S. Hora: 89,05%
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**51,59%**	**791.843,46**	**68,64%**	**1.053.616,67**	**17,01%**	**261.079,22**
15.6	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	und	4	22,93	91,72						
15.7	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	26	139,03	3.614,78						
15.8	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	un	4	213,05	852,20						
15.9	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexivel cromados	un	4	270,55	1.082,20						
15.10	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L.915 DECA ou equivalente	UN	6	80,03	480,18						
15.11	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada ecomplementos (válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto torneira.	UN	22	84,05	1.849,10						
15.12	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	UN	3	242,56	727,68						
15.13	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	UN	15	242,56	3.638,40						
15.14	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	26	102,61	2.667,86						
15.15	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	22	83,24	1.831,28						
15.16	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente	un	8	152,34	1.218,72						
15.17	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido, Celite ou equivalente	un	4	330,68	1.322,72						

Paulo Renan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Eduardo Braúna Neto
Eng. Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA 11521

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
Impresso em: 18/12/2021, às 16:38.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858005/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858005/2021
18/12/2021, 16:38
Chave de Impressão: bCyz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 12 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 18/12/2021, às 16:38.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crearma.org.br

LBN Engenharia e Construção Ltda - EPP
Rua dos Milagres, n. 985, Sala 01, Maracanã Novo
Caxias-MA - CEP: 65.602-580
CNPJ: 11.695.815/0001-89, Insc. Estad.: 12.32N.698-0

FLS 123

PLANILHA DE MEDIÇÃO N° 8

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: R. do Cajuí, Luiza Queiroz, Caxias-MA
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 29/10/2019
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A Receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
.	**TOTAL SEM BDI**				**1.535.003,04**	**51,59%**	**791.843,46**	**68,64%**	**1.053.616,67**	**17,01%**	**261.079,22**
15.18	Barra de apoio para chuveiro PNE, em "L"	un	1	449,92	449,92						
15.19	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	M	20,6	67,35	1.387,41						
15.20	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4	8,67	34,68						
15.21	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	2	101,81	203,62						
15.22	Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plastica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	4	191,22	764,88						
15.23	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	UN	15	82,34	1.235,10						
15.24	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	UN	15	76,4	1.146,00						
15.25	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	UN	11	18,15	199,65						
15.26	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	UN	32	38,16	1.221,12						
15.27	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	UN	15	49,14	737,10						
15.28	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	UN	7	302,98	2.120,86						
16	**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**				**3.844,25**						
16.1	Abrigo para Central de GLP, em concreto	M3	1,42	389,42	552,98						
16.2	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	M2	0,16	468,48	74,96						
16.3	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	M	43	17,36	746,48						
16.4	Envelopamento de concreto - 3cm	M	42	10,92	458,64						
16.5	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	m	3	3,55	10,65						

Paulo Renner Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgar Caúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858005/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858005/2021
18/12/2021, 16:38
Chave de Impressão: bCyz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2021 e contém 12 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
Impresso em: 18/12/2021, às 16:38.

LBN Engenharia e Construção Ltda - EPP
Rua dos Milagres, nº 985, Sala 01, Matadouro Novo
Caxias-MA - CEP: 65.602-380
CNPJ: 11.695.815/0001-89, Insc. Estad.: 12.328.698-0

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 8

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: R. do Cajuí, Luiza Queiroz, Caxias-MA
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 29/10/2019
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**51,59%**	**791.843,46**	**68,64%**	**1.053.616,67**	**17,01%**	**261.079,22**
16.6	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	UN	4	48,59	194,36						
16.7	União 3/4" NPT 300	UN	3	25,29	75,87						
16.8	Niple 3/4" NPT 300	UN	6	8,7	52,20						
16.9	Niple 1/2" NPT 300	UN	4	7,34	29,36						
16.10	Niple 1/4" NPT 300	un	4	10,15	40,60						
16.11	Tê redução 3/4"x1/2"	UN	1	15,43	15,43						
16.12	Redução 1/2" x 1/4"	un	1	6,63	6,63						
16.13	Luva de redução 3/4 x 1/2"	UN	2	12,12	24,24						
16.14	Luva de redução 1/2" x 1/4"	un	2	6,63	13,26						
16.15	Joelho 1/2" NPT 300	un	2	7,17	14,34						
16.16	Regulador 1º estagio com manometro	un	1	472,11	472,11						
16.17	Manômetro NPT 1/4" - 0 a 300 psi	un	1	86,08	86,08						
16.18	Mangueira Flexivel	un	2	36,19	72,38						
16.19	Regulador 2º estágio com registro	un	2	444,93	889,86						
16.20	Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar	un	1	6,91	6,91						
16.21	Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x348) Perigo Inflamável	un	1	6,91	6,91						
17	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**				**29.721,59**						
17.1	Extintor ABC - 6KG	UN	7	179,17	1.254,19						
17.2	Extintor CO2 - 6KG	UN	1	616,96	616,96						
17.3	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	UN	2	29,81	59,62						
17.4	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	UN	7	29,81	208,67						
17.5	Tubo aço carbono 2 1/2"	M	1,25	106,32	132,90						
17.6	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	UN	10	34,3	343,00						
17.7	Tê aço galvanizado 2 1/2"	M	4	106,32	425,28						

Paulo Renman Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Eder Braúna Neto
Engenheiro Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858005/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858005/2021
18/12/2021, 16:38
Chave de Impressão: bCyzB
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 12 folhas

EBN Engenharia e Construção Ltda - EPP
Rua dos Milagres, nº 985, Sala 01, Matinaboiro Novo
Caxias-MA - CEP: 65.602-580
CNPJ: 11.695.815/0001-89, Insc. Estadual: 12.328.698-0

FLS 211/037

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 8

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: R. do Cajuí, Luiza Queiroz, Caxias-MA
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 29/10/2019
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**51,59%**	**791.843,46**	**68,64%**	**1.053.616,67**	**17,01%**	**261.079,22**
17.8	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"2 1/2"	UN	65,27	74,73	4.877,63						
17.9	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	un	3	118,6	355,80						
17.10	Caixa para abrigo de mangueira - 70x50x25 cm	UN	3	165,83	497,49						
17.11	Chave para conexão de mangueira tipo stroz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	UN	3	9,18	27,54						
17.12	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	un	3	67,23	201,69						
17.13	Mangueiras 1 1/2" 16mm	UN	6	447,18	2.683,08						
17.14	Niple paralelo em ferro maleavel 2 1/2"	UN	3	34,3	102,90						
17.15	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	3	101,2	303,60						
17.16	Registro globo 2 1/2" 45º	un	3	114,56	343,68						
17.17	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	UN	3	37,69	113,07						
17.18	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	UN	5	195,98	979,90						
17.19	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	UN	2	190,38	380,76						
17.20	União de ferro conico macho-femea 2 1/2"	UN	4	130,05	520,20						
17.21	Luminária de emergência com lampada fluorescente 9W de 1 hora	UN	40	267,39	10.695,60						
17.22	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	M2	8	15,31	122,48						
17.23	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	M2	3	15,31	45,93						
17.24	Conjunto motobomba trifasico BC-21 R 1 1/2 3 CV	Un	2	2.145,63	4.291,26						
17.25	Placa de sinalização em pvc cod 26 - (300x300) Hidrante de incêndio	un	2	6,51	13,02						
17.26	Placa de sinalização em pvc cod 12 - (316x158) Saída de emergência	un	15	4,07	61,05						
17.27	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída"	un	3	4,07	12,21						
17.28	Placa de sinalização em pvc cod 263 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	8	6,51	52,08						
18	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V**				**111.331,62**						

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Eduardo Braúna Neto
Eng. Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA 11521

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 18/12/2021, às 16:38.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858005/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858005/2021
18/12/2021, 16:38
Chave de impressão: bCyz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 12 folhas

Impresso em: 18/12/2021, às 16:38.

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

FLS 139

LRN Engenharia e Construção Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, n. 9015, Sala 01, Matadouro Novo
Caxias-MA - CEP: 65.602-580
CNPJ: 11.695.815/0001-89, Insc. Estad.: 12.328.698-0

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 8

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: R. do Cajuí, Luiza Queiroz, Caxias-MA
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68

DATA: 29/10/2019
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**51,59%**	**791.843,46**	**68,64%**	**1.053.616,67**	**17,01%**	**261.079,22**
18.1	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**				**3.167,58**						
18.1.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 08 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	UN	1	363,94	363,94						
18.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	UN	3	363,94	1.091,82						
18.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	UN	1	399,78	399,78						
18.1.4	Quadro de medição - fornecimento e instalação	UN	2	656,02	1.312,04						
18.2	**DISJUNTORES**				**4.638,62**						
18.2.1	Disjuntos unipolar termomagnético 10A	UN	27	11,98	323,46						
18.2.2	Disjuntos unipolar termomagnético 16A	UN	18	11,98	215,64						
18.2.3	Disjuntos unipolar termomagnético 20A	UN	14	11,98	167,72						
18.2.4	Disjuntos unipolar termomagnético 25A	UN	20	11,98	239,60						
18.2.5	Disjuntos tripolare termomagnético 32A	UN	3	19,05	57,15						
18.2.6	Disjuntos unipolar termomagnético 63A	UN	2	107,6	215,20						
18.2.7	Disjuntos unipolar termomagnético 160A	UN	2	317,8	635,60						
18.2.8	Disjuntos bipolar termomagnético 100A	UN	1	58,08	58,08						
18.2.9	Interruptor bipolar DR - 100A	un	2	208,65	417,30						
18.2.10	Interruptor bipolar DR - 25A	un	2	98,65	197,30						
18.2.11	Interruptor bipolar DR - 63A	un	1	158,65	158,65						

Paulo Renato Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858005/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858005/2021
18/12/2021, 16:38
Chave de Impressão: bCyzB
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 12 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 18/12/2021, às 16:38.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

FLS.

EBN Engenharia e Construção Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº 905, Sala 01, Matadouro Novo
Caxias-MA - CEP: 65.602-300
CNPJ: 11.695.815/0001-89 Insc. Estad.: 12.328.698-0

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 8

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **R. do Cajui, Luiza Queiroz, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: **29/10/2019**
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**51,59%**	**791.843,46**	**68,64%**	**1.053.616,67**	**17,01%**	**261.079,22**
18.2.12	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	12	90,31	1.083,72						
18.2.13	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	4	217,3	869,20						
18.3	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**				**15.790,01**						
18.3.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	M	572,2	3,85	2.202,97						
18.3.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	M	368,2	4,89	1.800,50						
18.3.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	M	463,4	6,76	3.132,58						
18.3.4	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	M	12,8	18,25	233,60						
18.3.5	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø75mm (DN 3"), inclusive conexões	M	21,6	29,31	633,10						
18.3.6	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø100mm (DN 4"), inclusive conexões	M	18,8	43,69	821,37						
18.3.7	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø126mm (DN 5"), inclusive conexões	m	5,5	88,59	487,25						
18.3.8	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø150mm (DN 6"), inclusive conexões	m	27,2	72,14	1.962,21						
18.3.9	Eletroduto Ferro Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	M	45,7	16,7	763,19						
18.3.10	Eletroduto Ferro Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	M	29,5	28,22	832,49						
18.3.11	Eletroduto Ferro Galvanizado DN 20mm (3/4"), inclusive conexões	M	80,6	15,84	1.276,70						
18.3.12	Eletroduto Ferro Galvanizado DN 100mm (4"), inclusive conexões	M	14,7	52,05	765,14						
18.3.13	Canaleta PVC lisa 50x80mm - fornecimento e instalação	un	2	34,56	69,12						
18.3.14	Canaleta PVC lisa 80x80mm - fornecimento e instalação	un	3	36,24	108,72						
18.3.15	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	UN	3	102,09	306,27						

Paulo Renan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgar Braúna Neto
Engº Resp. Técnico
CONFEA 1908095551 Visto MA 11521

Página 27/34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858005/2021, emitida em 17/12/2021

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 12 folhas
Chave de Impressão: bCyz8
18/12/2021, 16:38
Certidão Nº 858005/2021

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
Impresso em: 18/12/2021, às 16:38.

LBN Engenharia e Construção Ltda - EPP
Rua dos Milagres, nº 905, Sala 01, Matadouro Novo
Caxias-MA - CEP: 65.602-580
CNPJ: 11.695.825/0001-89, Insc. Estad.: 12.325.698/0

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 8

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **R. do Cajui, Luiza Queiroz, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68

DATA: **29/10/2019**
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**51,59%**	**791.843,46**	**68,64%**	**1.053.616,67**	**17,01%**	**261.079,22**
18.3.16	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	UN	3	110,52	331,56						
18.3.17	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	UN	2	31,62	63,24						
18.4	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**				**56.550,98**						
18.4.1	Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #2,5 mm²	M	5.130,50	2,4	12.313,20						
18.4.2	Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #4 mm²	M	506,6	3,57	1.808,56						
18.4.3	Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #6 mm²	M	4.039,60	4,87	19.672,85						
18.4.4	Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #10 mm²	M	2.530,50	7,61	19.257,11						
18.4.5	Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #16 mm²	M	186,9	8,74	1.633,51						
18.4.6	Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #25 mm²	M	52,1	12,79	666,36						
18.4.7	Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #50 mm²	M	51,3	23,38	1.199,39						
18.5	**ELETROCALHAS**				**7.044,27**						
18.5.1	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	un	0,7	60,79	42,55						
18.5.2	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,7	22,56	421,87						
18.5.3	Eletrocalha lisa tipo U 100x75mm com tampa, inclusive conexões	un	3,6	55,02	198,07						
18.5.4	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	un	6	71,41	428,46						
18.5.5	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	un	4,3	81,52	350,54						
18.5.6	Eletrocalha lisa tipo U 300x75mm com tampa, inclusive conexões	m	4,4	46,76	205,74						
18.5.7	Eletrocalha lisa tipo U 500x50mm com tampa, inclusive conexões	m	4,5	25,27	113,72						

Paulo Renan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edvaldo Bragança Neto
Engenheiro Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA 11521

FLS 98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858005/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858005/2021
18/12/2021, 16:38
Chave de Impressão: bcyz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 12 folhas

EBN Engenharia e Construção Ltda - EPP
Rua dos Milagres, n. 905, Sala 01, Matadouro Novo
Caxias-MA - CEP 65.602-580
CNPJ: 11.695.845/0002-89, Insc. Estad.: 12.328.698/0

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 8

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **R. do Cajuí, Luiza Queiroz, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68

DATA: **29/10/2019**
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**51,59%**	**791.843,46**	**68,64%**	**1.053.616,67**	**17,01%**	**261.079,22**
18.5.8	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	un	35,3	39,75	1.403,18						
18.5.9	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	un	6	44,55	267,30						
18.5.10	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	un	1,3	18,5	24,05						
18.5.11	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	un	2	24,39	48,78						
18.5.12	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	un	3	24,39	73,17						
18.5.13	Suporte vertical eletrocalha 120x204mm	un	3	24,39	73,17						
18.5.14	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	un	3	24,39	73,17						
18.5.15	Suporte vertical eletrocalha 70x154mm	un	4	24,39	97,56						
18.5.16	Suporte vertical eletrocalha 70x183mm	un	3	24,39	73,17						
18.5.17	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	20	24,39	487,80						
18.5.18	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	11	24,39	268,29						
18.5.19	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	un	4	24,39	97,56						
18.5.20	Tala plana perfurada 50mm	un	28	71,55	2.003,40						
18.5.21	Tala plana perfurada 75mm	un	4	73,18	292,72						
18.6	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**				**24.140,16**						
18.6.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	UN	178	10,79	1.920,62						
18.6.2	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	UN	18	19,36	348,48						
18.6.3	Interruptor simples 10 A, completa	UN	56	8,64	483,84						
18.6.4	Luminárias 2x36W completa	UN	111	90,83	10.082,13						
18.6.5	Luminárias 2x14 W completa	UN	17	84,15	1.430,55						
18.6.6	Luminárias 2X36 com alaetas completa	UN	40	42,81	1.712,40						
18.6.7	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	15	344,08	5.161,20						
18.6.8	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	UN	4	463,74	1.854,96						

Paulo Renan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Eng. Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908095551 Visto MA 11521

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 18/12/2021, às 16:38.

Página 29/34

FLS 1107

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858005/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858005/2021
18/12/2021, 16:38
Chave de Impressão: bcyz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 12 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/12/2021, às 16:38.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

TBN Engenharia e Construção Ltda - EPP
Rua dos Milagres, nº 9015, Sala 01, Matadouro Novo
Caxias MA - CEP: 65.602-580
CNPJ: 11.695.845/0001-89, Insc. Estad.: 12.328.698-0

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 8

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **R. do Cajuí, Luiza Queiroz, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68

DATA: **29/10/2019**
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**51,59%**	**791.843,46**	**68,64%**	**1.053.616,67**	**17,01%**	**261.079,22**
18.6.9	Projetor com lâmpada de vapor metálico 250W	UN	1	463,74	463,74						
18.6.10	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	UN	16	42,64	682,24						
19	**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**				**649,30**						
19.1	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	M	120	3,58	429,60						
19.2	Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação	UN	42	2,85	119,70						
20	**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**				**28.481,46**						
20.1	**EQUIPAMENTOS PASSIVOS**				**5.305,94**						
20.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	2	121,95	243,90						
20.1.2	Patch Panel 19" - 48 portas, Categoria 6	un	2	260,17	520,34						
20.1.3	Switch de 24 portas	un	1	763,4	763,40						
20.1.4	Switch de 48 portas	un	2	1.056,96	2.113,92						
20.1.5	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	un	18	81,31	1.463,58						
20.1.6	Guias de cabos simples	un	2	8,95	17,90						
20.1.7	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1	12,19	12,19						
20.1.8	Guia de Cabos Vertical	un	2	10,56	21,12						
20.1.9	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1	11,38	11,38						
20.1.10	Perfil de montagem	un	1	24,39	24,39						
20.1.11	Anel organizador de cabos	un	2	8,13	16,26						
20.1.12	Bandeja deslizante perfurada	un	2	40,65	81,30						
20.1.13	Kit pés niveladores	un	2	8,13	16,26						
20.2	**CABOS EM PAR TRANÇADOS**				**8.464,50**						
20.2.1	Cabo UTP Categoria 5e	m	144	1,22	175,68						
20.2.2	Cabo UTP-6 (24AWG)	m	3.191,30	1,63	5.201,82						
20.2.3	Cabo coaxial	M	450	6,86	3.087,00						
20.3	**CABOS DE CONEXÃO**				**519,04**						

Paulo Ricardo Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edmundo Braúna Neto
Eng. Civil - Resp. Técnico
CREA / CONFEA 1908096551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858005/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858005/2021
18/12/2021, 16:38
Chave de Impressão: bCyz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 12 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 18/12/2021, às 16:38.
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

FLS 1861

FBN Engenharia e Construção Ltda - EPP
Rua dos Milagres nº 985, Sala 01, Maranhão Novo
Caxias-MA - CEP: 65.602-580
CNPJ: 11.695.845/0001-89 Insc. Estad.: 12.328.698-0

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 8

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **R. do Cajuí, Luiza Queiroz, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68

DATA: **29/10/2019**
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**51,59%**	**791.843,46**	**68,64%**	**1.053.616,67**	**17,01%**	**261.079,22**
20.3.1	Cabos de conexões – Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	100	4,72	472,00						
20.3.2	Plugue 100 IDC - 4 pares	un	96	0,49	47,04						
20.4	**TOMADAS**				**5.434,10**						
20.4.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	72	59,63	4.293,36						
20.4.2	Placa 2x4" 1 modulo RJ45	un	24	10,16	243,84						
20.4.3	Placa 2x4" 2 modulo RJ45	un	24	16,26	390,24						
20.4.4	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	UN	16	6,46	103,36						
20.4.5	Placa 2x4" para TV/SAT	un	16	4,88	78,08						
20.4.6	Central PABX 50/300	un	1	325,22	325,22						
20.5	**CAIXAS E ACESSÓRIOS**				**677,64**						
20.5.1	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	UN	4	102,09	408,36						
20.5.2	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	UN	48	5,61	269,28						
20.6	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**				**8.080,24**						
20.6.1	Eletroduto PVC flexivel 1", inclusive conexões	M	14,7	4,89	71,88						
20.6.2	Eletroduto PVC flexivel 3/4", inclusive conexões	M	154,7	3,85	595,60						
20.6.3	Eletroduto PVC flexivel 1 1/2", inclusive conexões	M	5,3	6,76	35,83						
20.6.4	Eletroduto Ferro Galvanizado , Ø 1", fornecimento e instalação	M	5,8	16,7	96,86						
20.6.5	Eletroduto Ferro Galvanizado , Ø 2 1/2", fornecimento e instalação	M	22	43,85	964,70						
20.6.6	Luva aço galvanizado 1" - fornecimento e instalação	UN	1	11,97	11,97						
20.6.7	Luva aço galvanizado 2 1/2" - fornecimento e instalação	UN	6	40,39	242,34						
20.6.8	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 100 mm, inclusive conexões	m	5,4	87,56	472,82						

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edvard Bruna Neto
Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858005/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858005/2021
18/12/2021, 16:38
Chave de Impressão: bCvz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 12 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
Impresso em: 18/12/2021, às 16:38.

TBN Engenharia e Construção Ltda - EPP
Rua dos Milagres, nº 905, Sala 01, Matadouro Novo
Caxias-MA - CEP: 65.602-580
CNPJ: 11.698.815/0001-59 Insc. Estad.: 12.325.698-0

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 8

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: R. do Cajuí, Luiza Queiroz, Caxias-MA
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68

DATA: 29/10/2019
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**51,59%**	**791.843,46**	**68,64%**	**1.053.616,67**	**17,01%**	**261.079,22**
20.6.9	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	m	10,2	82,68	843,34						
20.6.10	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 50 mm, inclusive conexões	m	65,5	68,54	4.489,37						
20.6.11	Eletrocalha lisa com tampa 75 x 50 mm, inclusive conexões	m	3,6	70,98	255,53						
21	**SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA**				**5.046,27**						
21.1	Coifa em aço inox escovado AISI 304, tipo central, com filtros inercias, descarga vertical superior com diam=30cm, Exaustor, duto, chapeu chines, filtro, dimensões Larg=1200 x Prof=900 x alt=600mm	un	1	5.046,27	5.046,27						
22	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**				**23.024,64**						
22.1	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	M	3	37,68	113,04						
22.2	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	M	42	5,77	242,34						
22.3	Conector mini-gar em bronze estanhado Tel-583	UN	12	7,28	87,36						
22.4	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	un	24	0,26	6,24						
22.5	Presilha em latão	un	24	0,84	20,16						
22.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1	190,66	190,66						
22.7	Escavação de vala para aterramento	M3	39	3,23	125,97						
22.8	Haste tipo coopperweld 5/8" x 2,40m.	UN	12	35,54	426,48						
22.9	Cordoalha de cobre nu 16 mm2	M	5	23,29	116,45						
22.10	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	M	330	31,93	10.536,90						
22.11	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	M	260	39,7	10.322,00						
22.12	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido,conforme detalhe no projeto	UN	4	166,57	666,28						
22.13	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	UN	12	14,23	170,76						

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edmar Bráuna Neto
Eng. Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858005/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858005/2021
18/12/2021, 16:38
Chave de Impressão: bOyz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 12 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
Impresso em: 18/12/2021, às 16:38.

FLS 2150

HRN Engenharia e Construção Ltda - EPP
Rua dos Milagres, n° 905, Sala 02, Matadouro Novo
Caxias MA - CEP: 65.602-580
CNPJ: 11.695.845/0002-89 Insc. Estad.: 12.528.698-0

PLANILHA DE MEDIÇÃO N° 8

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **R. do Cajuí, Luiza Queiroz, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68

DATA: **29/10/2019**
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**51,59%**	**791.843,46**	**68,64%**	**1.053.616,67**	**17,01%**	**261.079,22**
23	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				**46.967,38**						
23.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2")	UN	1	2.305,08	2.305,08						
23.2	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M2	48,53	169,26	8.214,19						
23.3	Prateleira,acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M2	56,26	169,26	9.522,57						
23.4	Prateleiras e escaninhos em mdf	M2	48,02	98,3	4.720,37						
23.5	Bancos de concreto	M	7,22	107,36	775,14						
23.6	Banco e acabamento em granito	M2	3,62	169,26	612,72						
23.7	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	M	106,8	53,31	5.693,51						
23.8	**CAIXA DÁGUA - 30.000L**				**15.123,80**						
23.8.1	Alça de içamento	KG	2	3,9	7,80						
23.8.2	Suporte de luz piloto	un	1	27,64	27,64						
23.8.3	Suporte para cinto de segurança	un	1	30,08	30,08						
23.8.4	Suporte para Pára-raio	un	1	66,67	66,67						
23.8.5	Escada interna e externa tipo marinheiro, inclusive pintura	M	8,4	40,39	339,28						
23.8.6	Guarda corpo de 1,2m de altura	M	6,97	265,72	1.852,07						
23.8.7	Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e qualidade estrutural, com soldas interna e externa, para confecção do reservatório conforme projeto	kg	1.000,00	12,61	12.610,00						
23.8.8	Sistema de ancoragem com 5 nichos, conforme projeto	un	1	190,26	190,26						
24	**SERVIÇOS FINAIS**				**2.265,35**						
24.1	Limpeza final da obra	M2	1.510,23	1,5	2.265,35						

Paulo Renaun Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Bratuna Neto
Eng. Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1906096551 Visto MA11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858005/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858005/2021
16/12/2021, 16:38
Chave de Impressão: bCyzB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 12 folhas

Impresso em: 18/12/2021, às 16:38.
CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falesconosco@creama.org.br

FLS 1027

LBN Engenharia e Construção Ltda - EPP
Rua dos Milagres, nº 9015, Sala 01, Matadouro Novo
Caxias-MA - CEP: 65.602-580
CNPJ: 11.695.815/0001-89, Insc. Estad.: 12.328.698/0

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 8

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: R. do Caju, Luiza Queiroz, Caxias-MA
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68

DATA: 29/10/2019
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				1.535.003,04	51,59%	791.843,46	68,64%	1.053.616,67	17,01%	261.079,22

Valor Orçamento (A):	1.535.003,04
Valor Encargos (B):	158.492,76
Total sem Encargos (A - B):	1.376.510,28
Valor BDI (C):	307.000,61
Valor BDI Diferenciado (D):	0,00
Valor Total (A + C + D):	1.842.003,65

Um Milhão Oitocentos e Quarenta e Dois Mil Três reais e Sessenta e Cinco centavos

Paulo Rennan Cardeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Bruna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908095551 Visto MA 11521

Caxias

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CCL 82

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados os serviços abaixo descritos, com bom desempenho, nada existindo que desabone a conduta da empresa, nem do seu profissional responsável, no que se refere à obra executada, a saber:

Contratante/Proprietário:
Prefeitura Municipal de Caxias
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CNPJ: 06.082.820/0001-56

Empresa Contratada:
EBN Engenharia e Construção EIRELI-EPP
CNPJ: 11.695.815/0001-59

Responsável Técnico:
Engenheiro Civil Edgard Braúna Neto
CONFEA 190809655-1

Objeto da Obra: Creche Pró-Infância Tipo 1 – Padrão FNDE, com 1.510,23 m² de área, objeto da concorrência Pública nº 005/2016, Processo Administrativo nº 1400/2016 e Contrato de Concorrência Pública nº 005/2016.

Descrição dos Serviços: Execução dos serviços de construção de 01 (uma), Creche Pró-Infância Tipo 1 – Padrão FNDE, na rua do Cajuí, bairro Luiza Queiroz, zona urbana do município de Caxias (MA), no período de 27.05.2016 a 31.01.2018, conforme planilha orçamentária anexa, a qual é parte integrante do presente atestado.

Caxias (MA), 30 de dezembro de 2020

FIRMA 1º OFÍCIO

Prefeitura Municipal de Caxias
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira-Engº Civil
CONFEA 191542110-1 CPF 021.338.003-01

FIRMA 1º OFÍCIO

Engº Civil Edgard Braúna Neto
CONFEA 190809655-1
Responsável Técnico

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
[LMGvi1x2]-PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
do que dou fé. Caxias - MA 13 de Dezembro de 2021.
Emolumentos: R$ 4,08 FERJ: R$ 0,55 FERC: R$ 0,13
FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
SELO: RECFIR03061SC8JVCK2DC2ORGK85
KEILANE PEREIRA DE SOUSA - AUXILIAR DE CARTÓRIO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de:
[LMGvfz72]-EDGARD BRAUNA NETO
do que dou fé. Caxias - MA 13 de Dezembro de 2021.
Emolumentos: R$ 4,08 FERJ: R$ 0,55 FERC: R$ 0,13
FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
SELO: RECFIR03C81AP8425YBJAEKN3Y01
KEILANE PEREIRA DE SOUSA - AUXILIAR DE CARTÓRIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858005/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858005/2021
18/12/2021, 16:38
Chave de Impressão: bCyz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 1 folhas

105

FLS. 105

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

858006/2021

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EDGARD BRAUNA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDGARD BRAUNA NETO**
Registro: **11521MA** RNP: **1908096551**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170109306** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/07/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TJ CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**
Endereço do contratante: PRACA DIAS CARNEIRO, NR 600 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65600000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.842.003,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PERIMETRAL EUGÊNIO COUTINHO Nº: S/N
Complemento: CONJUNTO RESIDENCIAL VILA PARAISO Bairro: PAMPULHA
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65600000
Data de início: 27/05/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 1510.23 metro quadrado;

Observações

Escola Pública de Educação Infantil. Projeto Proinfância Tipo 1 (FNDE)

Informações Complementares

- `O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 10.2.8 GRAMAS BATATAIS EM PLACAS E TODO ITEM 20 (REDE ESTRUTURADA), por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.`

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 34 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858006/2021
17/12/2021, 14:34
d9Z4Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: d9Z4Y

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858006/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858006/2021
18/12/2021, 16:43
Chave de Impressão: d9Z4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construçoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

FLS. 10

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 13

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Rua Perimetral Eugênio Coutinho, Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68

DATA: **19/12/2019**
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**60,01%**	**921.231,00**	**70,02%**	**1.074.807,01**	**10,00%**	~~153.576,01~~
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.105.477,21**		**1.289.768,42**		**184.291,21**
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**24.697,80**	**100,00%**	**24.697,80**	**100,00%**	**24.697,80**		
1.1	Placa da obra - padrão Governo Federal	M2	6	374,14	2.244,84	100,00%	2.244,84	100,00%	2.244,84		
1.2	Instalação provisória de agua	UN	1	892,86	892,86	100,00%	892,86	100,00%	892,86		
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	UN	1	1.101,44	1.101,44	100,00%	1.101,44	100,00%	1.101,44		
1.4	Instalações provisórias de esgoto	UN	1	209,36	209,36	100,00%	209,36	100,00%	209,36		
1.5	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	M2	40	251,95	10.078,00	100,00%	10.078,00	100,00%	10.078,00		
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	M2	1.510,23	2,88	4.349,46	100,00%	4.349,46	100,00%	4.349,46		
1.7	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m²)	M	56	51,39	2.877,84	100,00%	2.877,84	100,00%	2.877,84		
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	M2	80	36,8	2.944,00	100,00%	2.944,00	100,00%	2.944,00		
2	**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**				**7.397,47**	**100,00%**	**7.397,47**	**100,00%**	**7.397,47**		
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo arenoso (entre baldrames)	M3	298,47	4,67	1.393,85	100,00%	1.393,85	100,00%	1.393,85		
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M3	146,87	18,52	2.720,03	100,00%	2.720,03	100,00%	2.720,03		
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	M3	298,47	8,61	2.569,83	100,00%	2.569,83	100,00%	2.569,83		
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	M3	98,77	1,26	124,45	100,00%	124,45	100,00%	124,45		
2.5	**MURETA**				**369,33**	**100,00%**	**369,33**	**100,00%**	**369,33**		
2.5.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M3	11,26	18,52	208,54	100,00%	208,54	100,00%	208,54		
2.5.2	Regularização e compactação do fundo de valas	M3	17,74	8,61	152,74	100,00%	152,74	100,00%	152,74		
2.5.3	Reaterro apiloado de vala com material da obra	M3	6,39	1,26	8,05	100,00%	8,05	100,00%	8,05		
2.6	**CASTELO D'ÁGUA**				**219,98**	**100,00%**	**219,98**	**100,00%**	**219,98**		
2.6.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M3	5,78	18,52	107,05	100,00%	107,05	100,00%	107,05		

Paulo Renaan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 190809 / CREA MA 11521

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
Impresso em: 18/12/2021, às 16:43.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858006/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858006/2021
18/12/2021, 16:43
Chave de Impressão: d9Z4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construçoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 13

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Rua Perimetral Eugênio Coutinho, Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: **19/12/2019**
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	60,01%	921.231,00	70,02%	1.074.807,01	10,00%	153.576,04
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		1.105.477,21		1.289.768,42		184.291,21
2.6.2	Regularização e compactação do fundo de valas	M3	12,96	8,61	111,59	100,00%	111,59	100,00%	111,59		
2.6.3	Reaterro apiloado de vala com material da obra	M3	1,06	1,26	1,34	100,00%	1,34	100,00%	1,34		
3	**FUNDAÇÕES**				**82.676,61**	**100,00%**	**82.676,61**	**100,00%**	**82.676,61**		
3.1	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS**				**25.271,85**	**100,00%**	**25.271,85**	**100,00%**	**25.271,85**		
3.1.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	M2	108,97	14,19	1.546,28	100,00%	1.546,28	100,00%	1.546,28		
3.1.2	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	M2	193,58	20,79	4.024,53	100,00%	4.024,53	100,00%	4.024,53		
3.1.3	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	1.302,09	6,52	8.489,63	100,00%	8.489,63	100,00%	8.489,63		
3.1.4	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	151,64	6,33	959,88	100,00%	959,88	100,00%	959,88		
3.1.5	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M3	25,36	404,24	10.251,53	100,00%	10.251,53	100,00%	10.251,53		
3.2	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**				**43.486,59**	**100,00%**	**43.486,59**	**100,00%**	**43.486,59**		
3.2.1	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	M2	707,67	20,79	14.712,46	100,00%	14.712,46	100,00%	14.712,46		
3.2.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	1.248,55	6,52	8.140,55	100,00%	8.140,55	100,00%	8.140,55		
3.2.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	645,82	6,33	4.088,04	100,00%	4.088,04	100,00%	4.088,04		
3.2.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M3	40,93	404,24	16.545,54	100,00%	16.545,54	100,00%	16.545,54		
3.3	**FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA**				**7.707,80**	**100,00%**	**7.707,80**	**100,00%**	**7.707,80**		
3.3.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	M	56	38,72	2.168,32	100,00%	2.168,32	100,00%	2.168,32		

Paulo Renato Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 19... Visto MA 11521

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 18/12/2021, às 16:43.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858006/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858006/2021
18/12/2021, 16:43
Chave de Impressão: d9Z4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 18/12/2021, às 16:43.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CEL FLS. 2021

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construçoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 13

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Rua Perimetral Eugênio Coutinho, Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: **19/12/2019**
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**60,01%**	**921.231,00**	**70,02%**	**1.074.807,01**	**10,00%**	**153.576,01**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.105.477,21**		**1.289.768,42**		**184.291,21**
3.3.2	Corte e reparo em cabeça de estaca	UN	12	26,22	314,64	100,00%	314,64	100,00%	314,64		
3.3.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	M2	12,96	14,19	183,9	100,00%	183,90	100,00%	183,90		
3.3.4	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 10X	M2	7,2	20,79	149,69	100,00%	149,69	100,00%	149,69		
3.3.5	Armação aço CA-50, para 1,0 m³ de concreto	UN	6,48	461	2.987,28	100,00%	2.987,28	100,00%	2.987,28		
3.3.6	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	4,71	404,24	1.903,97	100,00%	1.903,97	100,00%	1.903,97		
3.4	**MURETA - BLOCOS**				**4.423,68**	**100,00%**	**4.423,68**	**100,00%**	**4.423,68**		
3.4.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	M	52,5	38,72	2.032,80	100,00%	2.032,80	100,00%	2.032,80		
3.4.2	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	M2	27,97	14,19	396,89	100,00%	396,89	100,00%	396,89		
3.4.3	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	M2	21,39	26,55	567,9	100,00%	567,90	100,00%	567,90		
3.4.4	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	34,36	6,52	224,03	100,00%	224,03	100,00%	224,03		
3.4.5	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	37,91	6,33	239,97	100,00%	239,97	100,00%	239,97		
3.4.6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M3	2,38	404,24	962,09	100,00%	962,09	100,00%	962,09		
3.5	**MURETA - VIGAS BALDRAME**				**1.786,69**	**100,00%**	**1.786,69**	**100,00%**	**1.786,69**		
3.5.1	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	M2	28,49	20,79	592,31	100,00%	592,31	100,00%	592,31		
3.5.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	62,91	6,52	410,17	100,00%	410,17	100,00%	410,17		

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Bruna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 19[illegible] - [illegible] MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858006/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858006/2021
18/12/2021, 16:43
Chave de Impressão: d9Z4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 18/12/2021, às 16:43.

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 – Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

FLS 2007

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 13

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: Rua Perimetral Eugênio Coutinho, Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 19/12/2019
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**60,01%**	**921.231,00**	**70,02%**	**1.074.807,01**	**10,00%**	**153.576,01**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.105.477,21**		**1.289.768,42**		**184.291,21**
3.5.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	26,82	6,33	169,77	100,00%	169,77	100,00%	169,77		
3.5.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M3	1,52	404,24	614,44	100,00%	614,44	100,00%	614,44		
4	**SUPERESTRUTURA**				**84.584,64**	**100,00%**		**100,00%**			
4.1	**CONCRETO ARMADO - PILARES**				**35.834,10**	**100,00%**	**35.834,10**	**100,00%**	**35.834,10**		
4.1.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada-Pilares	M2	459,2	22,62	10.387,10	100,00%	10.387,10	100,00%	10.387,10		
4.1.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	1.730,55	6,52	11.283,19	100,00%	11.283,19	100,00%	11.283,19		
4.1.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	628,91	6,33	3.981,00	100,00%	3.981,00	100,00%	3.981,00		
4.1.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	25,19	404,24	10.182,81	100,00%	10.182,81	100,00%	10.182,81		
4.2	**CONCRETO ARMADO - VIGAS**				**44.005,95**	**100,00%**	**44.005,95**	**100,00%**	**44.005,95**		
4.2.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas	M2	714,44	22,62	16.160,63	100,00%	16.160,63	100,00%	16.160,63		
4.2.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	1.152,73	6,52	7.515,80	100,00%	7.515,80	100,00%	7.515,80		
4.2.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	581,18	6,33	3.678,87	100,00%	3.678,87	100,00%	3.678,87		
4.2.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	41,19	404,24	16.650,65	100,00%	16.650,65	100,00%	16.650,65		
4.3	**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**				**3.582,91**	**100,00%**	**3.582,91**	**100,00%**	**3.582,91**		
4.3.1	Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	M	262,1	13,67	3.582,91	100,00%	3.582,91	100,00%	3.582,91		

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 190805 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858006/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858006/2021
18/12/2021 16:43
Chave de Impressão: d9Z4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 18/12/2021, às 16:43.

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº 905 - Sala 02 Matadouro Novo
Caxias (MA) CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.968/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 13

OBRA: Creche Proinfância 1
DATA: 19/12/2019
ENDEREÇO: Rua Perimetral Eugênio Coutinho, Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA
BDI: 20,00
UNIDADES: 1.510,23m²
L.S. Hora: 89,05%
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A vencer %	A vencer R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	60,01%	921.231,00	70,02%	1.074.807,01	10,00%	153.576,01
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		1.105.477,21		1.289.768,42		184.291,21
4.4	**CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES**				**1.161,68**	**100,00%**	**1.161,68**	**100,00%**	**1.161,68**		
4.4.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	M2	17,29	22,62	391,1	100,00%	391,10	100,00%	391,10		
4.4.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	48,82	6,52	318,31	100,00%	318,31	100,00%	318,31		
4.4.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	20,36	6,33	128,88	100,00%	128,88	100,00%	128,88		
4.4.4	Concreto Bombeado fck=25MPa. incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	0,8	404,24	323,39	100,00%	323,39	100,00%	323,39		
5	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**				**82.395,40**	**100,00%**	**82.395,40**	**100,00%**	**82.395,40**		
5.1	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	M2	5,14	107,77	553,94	100,00%	553,94	100,00%	553,94		
5.2	**ELEMENTOS VAZADOS**										
5.3	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**				**81.147,46**	**100,00%**	**81.147,46**	**100,00%**	**81.147,46**		
5.3.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	942,96	38,3	36.115,37	100,00%	36.115,37	100,00%	36.115,37		
5.3.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	17,07	48,87	834,21	100,00%	834,21	100,00%	834,21		
5.3.3	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos 06 furos Dimensões nominais: 9x14x19): assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	478,93	55,68	26.666,82	100,00%	26.666,82	100,00%	26.666,82		

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Bráuna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908 Visto MA 11521

FLS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858006/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858006/2021
16/12/2021 16:43
Chave de Impressão: d9Z4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construçoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) CEP: 65.602-500
CNPJ. 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 13

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Rua Perimetral Eugênio Coutinho, Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: **19/12/2019**
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**60,01%**	**921.231,00**	**70,02%**	**1.074.807,01**	**10,00%**	**153.576,01**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.105.477,21**		**1.289.768,42**		**184.291,21**
5.3.4	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	M	50,56	10,3	520,77	100,00%	520,77	100,00%	520,77		
5.3.5	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	M2	22,63	751,67	17.010,29	100,00%	17.010,29	100,00%	17.010,29		
5.4	**ALVENARIA DA MURETA**				**694,00**	**100,00%**	**694,00**	**100,00%**	**694,00**		
5.4.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	18,12	38,3	694,00	100,00%	694,00	100,00%	694,00		
6	**ESQUADRIAS**				**201.647,42**	**59,34%**	**119.648,62**	**85,34%**	**172.088,34**	**26,01%**	**52.439,72**
6.1	**PORTAS DE MADEIRA**				**22.156,66**	**100,00%**	**22.156,66**	**100,00%**	**22.156,66**		
6.1.1	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	10	379,73	3.797,30	100,00%	3.797,30	100,00%	3.797,30		
6.1.2	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	5	1.085,47	5.427,35	100,00%	5.427,35	100,00%	5.427,35		
6.1.3	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	4	384,33	1.537,32	100,00%	1.537,32	100,00%	1.537,32		
6.1.4	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	6	384,33	2.305,98	100,00%	2.305,98	100,00%	2.305,98		
6.1.5	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	10	384,33	3.843,30	100,00%	3.843,30	100,00%	3.843,30		
6.1.6	Porta de compesando de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	16	240,59	3.849,44	100,00%	3.849,44	100,00%	3.849,44		

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Bruna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908090 CREA MA 11521

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
Impresso em: 16/12/2021, às 16:43.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858006/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858006/2021
18/12/2021 16:43
Chave de Impressão: 0824Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crearma.org.br
Impresso em: 18/12/2021, às 16:43.

FLS 38

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construções e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 – Sala 02 – Matadouro Novo
Caxias (MA) – CEP: 65.602-500
CNPJ. 69.403.988/0001-26

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 13

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Rua Perimetral Eugênio Coutinho, Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: **19/12/2019**
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**60,01%**	**921.231,00**	**70,02%**	**1.074.807,01**	**10,00%**	**153.676,01**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.105.477,21**		**1.289.768,42**		**184.291,21**
6.1.7	Chapa metalica (aluminio) 0,8*0,5x1mm para as portas - fornecimento e instalação	m2	11,2	124,64	1.395,97	100,00%	1.395,97	100,00%	1.395,97		
6.2	**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**				**5.474,34**	**100,00%**	**5.474,34**	**100,00%**	**5.474,34**		
6.2.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas	UN	51	107,34	5.474,34	100,00%	5.474,34	100,00%	5.474,34		
6.3	**PORTAS EM ALUMÍNIO**				**68.104,47**	**23,00%**	**15.664,75**	**100,00%**	**68.104,47**	**77,00%**	**52.439,72**
6.3.1	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de aluminio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	2,31	494,69	1.142,73	100,00%	1.142,73	100,00%	1.142,73		
6.3.2	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de aluminio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	1,68	494,69	831,08	100,00%	831,08	100,00%	831,08		
6.3.3	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de aluminio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	6,72	494,69	3.324,32	100,00%	3.324,32	100,00%	3.324,32		
6.3.4	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	113,4	494,69	56.097,85	18,48%	10.366,62	100,00%	56.097,85	81,52%	45.731,23
6.3.5	Porta de correr - PA5 - 240x210 com vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	5,04	379,95	1.914,95			100,00%	1.914,95	100,00%	1.914,95
6.3.6	Porta de abrir - PA6 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	4,44	494,69	2.196,42			100,00%	2.196,42	100,00%	2.196,42
6.3.7	Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	5,25	494,69	2.597,12			100,00%	2.597,12	100,00%	2.597,12
6.4	**PORTAS DE VIDRO - PV**				**3.669,35**	**100,00%**	**3.669,35**	**100,00%**	**3.669,35**		
6.4.1	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	1	1.785,66	1.785,66	100,00%	1.785,66	100,00%	1.785,66		
6.4.2	Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abir.com ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	1	1.785,66	1.785,66	100,00%	1.785,66	100,00%	1.785,66		
6.4.3	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	M2	0,61	160,71	98,03	100,00%	98,03	100,00%	98,03		
6.5	**JANELAS DE ALUMÍNIO - JA**				**63.677,66**	**99,42%**	**63.305,45**	**99,42%**	**63.305,45**		

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Bratna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 19080 - Visto MA 11521

Página 9/35

FLS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858006/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858006/2021
18/12/2021 16:43
Chave de Impressão: d3E4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 18/12/2021, às 16:43.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

FLS

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construções e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 – Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) – CEP: 65.602-500
CNPJ. 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 13

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Rua Perimetral Eugênio Coutinho, Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68

DATA: **19/12/2019**
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**60,01%**	**921.231,00**	**70,02%**	**1.074.807,01**	**10,00%**	**153.576,01**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.105.477,21**		**1.289.768,42**		**184.291,21**
6.5.1	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	M2	1,75	457,11	799,94	100,00%	799,94	100,00%	799,94		
6.5.2	Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	M2	1,6	457,11	731,38	100,00%	731,38	100,00%	731,38		
6.5.3	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	M2	3,22	400,11	1.288,35	100,00%	1.288,35	100,00%	1.288,35		
6.5.4	Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	M2	2,03	457,11	927,93	100,00%	927,93	100,00%	927,93		
6.5.5	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	M2	2,1	400,11	840,23	100,00%	840,23	100,00%	840,23		
6.5.6	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim- ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	2,1	490,54	1.030,13	100,00%	1.030,13	100,00%	1.030,13		
6.5.7	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim- ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	12,6	490,54	6.180,80	100,00%	6.180,80	100,00%	6.180,80		
6.5.8	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	6,3	490,54	3.090,40	100,00%	3.090,40	100,00%	3.090,40		
6.5.9	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	18,9	490,54	9.271,21	100,00%	9.271,21	100,00%	9.271,21		
6.5.10	Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	2,1	490,54	1.030,13	100,00%	1.030,13	100,00%	1.030,13		
6.5.11	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim- ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	6,3	490,54	3.090,40	100,00%	3.090,40	100,00%	3.090,40		
6.5.12	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim- ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	8,4	490,54	4.120,54	100,00%	4.120,54	100,00%	4.120,54		

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Bratna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 19080 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858006/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858006/2021
18/12/2021, 16:43
Chave de Impressão: d9Z4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
Construções e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
C.N.P.J. 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 13

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Rua Perimetral Eugênio Coutinho, Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68

DATA: **19/12/2019**
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**60,01%**	**921.231,00**	**70,02%**	**1.074.807,01**	**10,00%**	**153.576,01**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.105.477,21**		**1.289.768,42**		**184.291,21**
6.5.13	Janela de Aluminio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	12,6	490,54	6.180,80	100,00%	6.180,80	100,00%	6.180,80		
6.5.14	Janela de Aluminio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	33,6	490,54	16.482,14	100,00%	16.482,14	100,00%	16.482,14		
6.5.15	Janela de Aluminio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar -incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	16,8	490,54	8.241,07	100,00%	8.241,07	100,00%	8.241,07		
6.5.16	Tela de nylon de proteção fixada na esquadria	m²	20,25	18,38	372,2						
6.6	**VIDROS**				**9.378,07**	**100,00%**	**9.378,07**	**100,00%**	**9.378,07**		
6.6.1	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm fornecimento e instalação	M2	10,7	102,59	1.097,71	100,00%	1.097,71	100,00%	1.097,71		
6.6.2	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm-fornecimento e instalação	M2	11,4	160,71	1.832,09	100,00%	1.832,09	100,00%	1.832,09		
6.6.3	Espelho cristal esp. 4mm com moldura de madeira	M2	21,28	303,02	6.448,27	100,00%	6.448,27	100,00%	6.448,27		
6.7	**ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO**				**29.186,88**						
6.7.1	Chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação	M2	145,2	186,82	27.126,26						
6.7.2	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	M2	11,03	186,82	2.060,62						
7	**SISTEMAS DE COBERTURA**				**272.865,42**	**100,00%**	**272.865,42**	**100,00%**	**272.865,42**		
7.1	Estrutura metálica	M2	1.426,65	61,48	87.722,74	100,00%	87.722,74	100,00%	87.722,74		
7.2	Telha Sanduiche metálica	m2	1.373,16	119,63	164.271,13	100,00%	164.271,13	100,00%	164.271,13		
7.3	Cumieeira em perfil ondulado de aço zincado	M2	83,25	34,04	2.833,83	100,00%	2.833,83	100,00%	2.833,83		
7.4	Calha em chapa metalica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm	M	186,15	38,25	7.120,24	100,00%	7.120,24	100,00%	7.120,24		
7.5	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	M	258,9	19,57	5.066,67	100,00%	5.066,67	100,00%	5.066,67		

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Técnico
CONFEA 190809... Visto MA 11521

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
Impresso em: 18/12/2021, às 16:43.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858006/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858006/2021
16/12/2021 16:43
Chave de Impressão: d9Z4Y
O documento deste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 18/12/2021, às 16:43.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

FLS. 18

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construções e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 13

OBRA:	Creche Proinfância 1	DATA:	19/12/2019
ENDEREÇO:	**Rua Perimetral Eugênio Coutinho, Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA**	BDI:	20,00
UNIDADES:	1.510,23m²	L.S. Hora:	89,05%
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.219,68	L.S. Mês:	50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**60,01%**	**921.231,00**	**70,02%**	**1.074.807,01**	**10,00%**	**153.576,01**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.105.477,21**		**1.289.768,42**		**184.291,21**
7.6	Pingadeira (chapim) em concreto	M	258,2	22,66	5.850,81	100,00%	5.850,81	100,00%	5.850,81		
8	**IMPERMEABILIZAÇÃO**				**4.465,40**	**100,00%**	**4.465,40**	**100,00%**	**4.465,40**		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	M2	707,67	6,31	4.465,40	100,00%	4.465,40	100,00%	4.465,40		
9	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**				**207.261,56**	**73,36%**	**152.057,18**	**73,36%**	**152.057,18**		
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas e platibanda	M2	3.513,30	2,57	9.029,18	100,00%	9.029,18	100,00%	9.029,18		
9.2	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	M2	2.826,43	17,43	49.264,67	100,00%	49.264,67	100,00%	49.264,67		
9.3	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	M2	686,87	28,19	19.362,87	100,00%	19.362,87	100,00%	19.362,87		
9.4	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	M2	2.028,45	11,15	22.617,22	100,00%	22.617,22	100,00%	22.617,22		
9.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	M2	629,61	40,73	25.644,02	100,00%	25.644,02	100,00%	25.644,02		
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	M2	9,21	36,03	331,84	100,00%	331,84	100,00%	331,84		
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	M2	7,49	36,03	269,86	100,00%	269,86	100,00%	269,86		
9.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	M2	15,17	36,03	546,58	100,00%	546,58	100,00%	546,58		
9.9	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	M2	136,5	36,03	4.918,10	100,00%	4.918,10	100,00%	4.918,10		
9.10	Roda meio em madeira (largura=10cm)	M	191,3	9,41	1.800,13	100,00%	1.800,13	100,00%	1.800,13		
9.11	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	M2	498,03	44,51	22.167,32	82,43%	18.272,71	82,43%	18.272,71		
9.12	Forro mineral	m2	738,27	69,5	51.309,77						
10	**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**				**138.690,83**	**65,21%**	**90.442,47**	**89,19%**	**123.701,60**	**23,98%**	**33.259,13**

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Bráuna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858006/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858006/2021
18/12/2021, 16:43
Chave de Impressão: d9Z4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construçoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

FLS 4001

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 13

OBRA:	Creche Proinfância 1	DATA:	19/12/2019
ENDEREÇO:	Rua Perimetral Eugênio Coutinho, Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA	BDI:	20,00
UNIDADES:	1.510,23m²	L.S. Hora:	89,05%
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.219,68	L.S. Mês:	50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**60,01%**	**921.231,00**	**70,02%**	**1.074.807,01**	**10,00%**	**153.576,01**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.105.477,21**		**1.289.768,42**		**184.291,21**
10.1	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**				**119.227,41**	**75,86%**	**90.442,47**	**94,63%**	**112.824,75**	**18,77%**	**22.382,28**
10.1.1	Contrapiso e=5,0cm	M2	1.159,70	21,62	25.072,71	100,00%	25.072,71	100,00%	25.072,71		
10.1.2	Camada regularizadora e=2,0cm	M2	1.159,70	19,05	22.092,29	100,00%	22.092,29	100,00%	22.092,29		
10.1.3	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	M2	386,12	33,89	13.085,61	100,00%	13.085,61	100,00%	13.085,61		
10.1.4	Pintura de base epoxi sobre piso	M2	23,72	29,97	710,89						
10.1.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	M2	226,97	28,87	6.552,62	100,00%	6.552,62	100,00%	6.552,62		
10.1.6	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	M2	355,53	53,18	18.907,09	98,87%	18.694,04	100,00%	18.907,09	1,13%	213,05
10.1.7	Piso vinilico em manta e=2,0mm	M2	394,33	56,22	22.169,23			100,00%	22.169,23	100,00%	22.169,23
10.1.8	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	M2	27,9	112,53	3.139,59						
10.1.9	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	M2	22,68	112,53	2.552,18						
10.1.10	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	M	90	53,31	4.797,90	100,00%	4.797,90	100,00%	4.797,90		
10.1.11	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	M	1,77	83,22	147,3	100,00%	147,30	100,00%	147,30		
10.2	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**				**19.463,42**			**56,88%**	**10.876,85**	**55,88%**	**10.876,85**
10.2.1	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	M2	345,98	28,58	9.888,11			100,00%	9.888,11	100,00%	9.888,11
10.2.2	Rampa de acesso em concreto não estrutural	M2	28,22	21,62	610,12						
10.2.3	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	M2	67,22	41,89	2.815,85						
10.2.4	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	M2	4,86	73,24	355,95			100,00%	355,95	100,00%	355,95
10.2.5	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	M2	8,64	73,24	632,79			100,00%	632,79	100,00%	632,79

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - R Técnico
CONFEA 190609655 MA 11521

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 18/12/2021, às 16:43.

Página 13/35
FLS 1007

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858006/2021, emitida em 17/12/2021

Gerado nº 858006/2021
18/12/2021, 16:43
Chave de Impressão: d9Z4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
Impresso em: 18/12/2021, às 16:43.

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
TJ Construções e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 13

OBRA:	Creche Proinfância 1	DATA:	19/12/2019
ENDEREÇO:	**Rua Perimetral Eugênio Coutinho, Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA**	BDI:	20,00
UNIDADES:	1.510,23m²	L.S. Hora:	89,05%
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.219,68	L.S. Mês:	50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**60,01%**	**921.231,00**	**70,02%**	**1.074.807,01**	**10,00%**	**153.576,01**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.105.477,21**		**1.289.768,42**		**184.291,21**
10.2.6	Meio -fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	M	23,1	36,84	851						
10.2.7	Colchão de areia e=10cm	M3	7,6	78,71	598,2						
10.2.8	Grama batatais em placas	M2	368,56	10,07	3.711,40						
11	**PINTURA**				**62.823,30**			**74,43%**	**46.758,06**	**74,43%**	**46.758,06**
11.1	**PAREDES**				**60.081,27**			**73,26%**	**44.016,02**	**73,26%**	**44.016,02**
11.1.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	M2	2.028,45	11,78	23.895,14			100,00%	23.895,14	100,00%	23.895,14
11.1.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	M2	2.715,32	9,11	24.736,57			81,34%	20.120,88	81,34%	20.120,88
11.1.3	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	M2	496,03	7,99	3.979,26						
11.1.4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	M2	107,1	16,56	1.773,58						
11.1.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	M2	19,13	16,63	318,13						
11.1.6	Pintura epoxi - 02 demãos	M2	172,17	31,24	5.378,59						
11.2	**CAIXA DÁGUA - 30.000L**				**2.742,03**			**100,00%**	**2.742,03**	**100,00%**	**2.742,03**
11.2.1	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco, padrão AS 3.	M2	39,72	20,8	826,18			100,00%	826,18	100,00%	826,18
11.2.2	Fundo: uma demão de espessura seca de Epóxi	M2	2,86	8,11	23,19			100,00%	23,19	100,00%	23,19
11.2.3	Acabamento: uma demão de espessura seca de primer Epóxi	M2	39,72	31,24	1.240,85			100,00%	1.240,85	100,00%	1.240,85
11.2.4	Pintura Extema: Tinta esmalte sintético – dupla função - revestimento anti-corrosivo.	M2	39,72	16,41	651,81			100,00%	651,81	100,00%	651,81
12	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**				**28.277,94**			**44,27%**	**12.518,33**	**44,27%**	**12.518,33**
12.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**				**21.119,11**			**100,00%**	**21.119,11**	**100,00%**	**21.119,11**
12.1.1	Bolsa de ligação para vaso sanitário sanitário - 1 1/2"	UN	26	2,16	56,16			100,00%	56,16	100,00%	56,16
12.1.2	Engate flexivel plástico 1/2 -30cm	UN	45	4,87	219,15			100,00%	219,15	100,00%	219,15

Renan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Batista Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908095551 / CREA MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858006/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858006/2021
18/12/2021, 16:43
Chave de Impressão: d9Z4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 18/12/2021, às 16:43.

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Dos Milagres, nº 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 13

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Rua Perimetral Eugênio Coutinho, Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68

DATA: **19/12/2019**
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**60,01%**	**921.231,00**	**70,02%**	**1.074.807,01**	**10,00%**	**153.576,01**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.105.477,21**		**1.289.768,42**		**184.294,21**
12.1.3	Tubo de descarga VDE 38mm	un	26	16,48	428,48			100,00%	428,48	100,00%	428,48
12.1.4	Tubo de ligação latão cromado com canopla para vaso sanitario	un	26	13,78	358,28			100,00%	358,28	100,00%	358,28
12.1.5	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	UN	15	2,36	35,4			100,00%	35,40	100,00%	35,40
12.1.6	Cap soldável 20mm	un	1	1,96	1,96			100,00%	1,96	100,00%	1,96
12.1.7	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 100mm - 3/4", fornecimento e instalação	UN	4	262,01	1.048,04			100,00%	1.048,04	100,00%	1.048,04
12.1.8	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3", fornecimento e instalação	UN	4	187,66	750,64			100,00%	750,64	100,00%	750,64
12.1.9	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	UN	1	11,97	11,97			100,00%	11,97	100,00%	11,97
12.1.10	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	UN	4	28,02	112,08			100,00%	112,08	100,00%	112,08
12.1.11	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm 1/2", fornecimento e instalação	UN	3	2,15	6,45			100,00%	6,45	100,00%	6,45
12.1.12	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm 3/4", fornecimento e instalação	UN	77	2,15	165,55			100,00%	165,55	100,00%	165,55
12.1.13	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm 1", fornecimento e instalação	UN	2	2,96	5,92			100,00%	5,92	100,00%	5,92
12.1.14	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm 1 1/2", fornecimento e instalação	UN	36	6,26	225,36			100,00%	225,36	100,00%	225,36
12.1.15	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm 2", fornecimento e instalação	UN	16	12,13	194,08			100,00%	194,08	100,00%	194,08
12.1.16	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm 2 1/2", fornecimento e instalação	UN	4	19,94	79,76			100,00%	79,76	100,00%	79,76
12.1.17	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm 3", fornecimento e instalação	UN	4	28,02	112,08			100,00%	112,08	100,00%	112,08
12.1.18	Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm, fornecimento e instalação, fornecimento e instalação	UN	2	43,75	87,5			100,00%	87,50	100,00%	87,50
12.1.19	Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	UN	1	4,65	4,65			100,00%	4,65	100,00%	4,65

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - F Técnico
CONFEA 190809655 I Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858006/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858006/2021
18/12/2021, 16:43
Chave de Impressão: d9Z4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 01 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 18/12/2021, às 16:43.

TV CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TV Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 29.403.988/0001-35

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 13

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Rua Perimetral Eugênio Coutinho, Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68

DATA: **19/12/2019**
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**60,01%**	**921.231,00**	**70,02%**	**1.074.807,01**	**10,00%**	**153.576,01**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.105.477,21**		**1.289.768,42**		**184.294,21**
12.1.20	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	UN	23	0,61	14,03			100,00%	14,03	100,00%	14,03
12.1.21	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	UN	3	10,66	31,98			100,00%	31,98	100,00%	31,98
12.1.22	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	UN	6	11,05	66,3			100,00%	66,30	100,00%	66,30
12.1.23	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	UN	27	2,92	78,84			100,00%	78,84	100,00%	78,84
12.1.24	Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm, fornecimento e instalação	UN	2	3,19	6,38			100,00%	6,38	100,00%	6,38
12.1.25	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	UN	5	5,47	27,35			100,00%	27,35	100,00%	27,35
12.1.26	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	UN	14	9,67	135,38			100,00%	135,38	100,00%	135,38
12.1.27	Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm, fornecimento e instalação	UN	4	13,23	52,92			100,00%	52,92	100,00%	52,92
12.1.28	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	UN	6	2,85	17,1			100,00%	17,10	100,00%	17,10
12.1.29	Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	UN	2	4,75	9,5			100,00%	9,50	100,00%	9,50
12.1.30	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	UN	2	8,33	16,66			100,00%	16,66	100,00%	16,66
12.1.31	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	UN	2	45,64	91,28			100,00%	91,28	100,00%	91,28
12.1.32	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	UN	2	51,83	103,66			100,00%	103,66	100,00%	103,66
12.1.33	Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	UN	7	25,9	181,3			100,00%	181,30	100,00%	181,30
12.1.34	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	UN	3	3,66	10,98			100,00%	10,98	100,00%	10,98
12.1.35	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	UN	149	4,33	645,17			100,00%	645,17	100,00%	645,17

Julio Renato Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Técnico
CONFEA 190089555T Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858006/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858006/2021
18/12/2021 16:43
Chave de Impressão: Q2AY
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2021 e contém 10 folhas

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construçoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

FLS 69

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 13

OBRA:	Creche Proinfância 1	DATA:	19/12/2019
ENDEREÇO:	**Rua Perimetral Eugênio Coutinho, Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA**	BDI:	20,00
UNIDADES:	1.510,23m²	L.S. Hora:	89,05%
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.219,68	L.S. Mês:	50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**60,01%**	**921.231,00**	**70,02%**	**1.074.807,01**	**10,00%**	**153.076,01**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.105.477,21**		**1.289.768,42**		**184.291,21**
12.1.36	Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	UN	2	5,92	11,84			100,00%	11,84	100,00%	11,84
12.1.37	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	UN	19	7,13	135,47			100,00%	135,47	100,00%	135,47
12.1.38	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	UN	11	21,09	231,99			100,00%	231,99	100,00%	231,99
12.1.39	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	UN	2	67,23	134,46			100,00%	134,46	100,00%	134,46
12.1.40	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	UN	10	67,23	672,3			100,00%	672,30	100,00%	672,30
12.1.41	Joelho de redução 90° soldavel 32mm-25mm, fornecimento e instalação	UN	2	14,82	29,64			100,00%	29,64	100,00%	29,64
12.1.42	Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	UN	2	47,97	95,94			100,00%	95,94	100,00%	95,94
12.1.43	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	UN	32	6,18	197,76			100,00%	197,76	100,00%	197,76
12.1.44	Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	UN	1	7,06	7,06			100,00%	7,06	100,00%	7,06
12.1.45	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	UN	13	12,7	165,1			100,00%	165,10	100,00%	165,10
12.1.46	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	UN	11	35,25	387,75			100,00%	387,75	100,00%	387,75
12.1.47	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	UN	3	32,56	97,68			100,00%	97,68	100,00%	97,68
12.1.48	Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	UN	8	32,56	260,48			100,00%	260,48	100,00%	260,48
12.1.49	Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	UN	2	8,04	16,08			100,00%	16,08	100,00%	16,08
12.1.50	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	UN	29	12,82	371,78			100,00%	371,78	100,00%	371,78
12.1.51	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	UN	11	42,35	465,85			100,00%	465,85	100,00%	465,85
12.1.52	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	UN	5	42,35	211,75			100,00%	211,75	100,00%	211,75
12.1.53	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação	UN	5	81,56	407,8			100,00%	407,80	100,00%	407,80

Paulo Renaan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil Resp. Técnico
CONFEA 196 Visto MA 11521

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
Impresso em: 18/12/2021, às 16:43.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858006/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858006/2021
18/12/2021, 16:43
Chave de Impressão: d9Z4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
Impresso em: 18/12/2021, às 16:43.

FLS. 227

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construções e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ. 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 13

OBRA: Creche Proinfância 1
DATA: 19/12/2019
ENDEREÇO: Rua Perimetral Eugênio Coutinho, Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA
BDI: 20,00
UNIDADES: 1.510,23m²
L.S. Hora: 89,05%
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				1.535.003,04	60,01%	921.231,00	70,02%	1.074.807,01	10,00%	153.576,01
	TOTAL COM BDI				1.842.003,65		1.105.477,21		1.289.768,42		184.291,21
12.1.54	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	UN	2	81,56	163,12			100,00%	163,12	100,00%	163,12
12.1.55	Joelho 90° soldavel com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	UN	6	7,99	47,94			100,00%	47,94	100,00%	47,94
12.1.56	Joelho de redução 90° soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	UN	81	14,82	1.200,42			100,00%	1.200,42	100,00%	1.200,42
12.1.57	Luva de redução soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	UN	11	5,84	64,24			100,00%	64,24	100,00%	64,24
12.1.58	Tê redução 90° soldavel com bucha latão B central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	UN	22	8,95	196,9			100,00%	196,90	100,00%	196,90
12.1.59	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	UN	3	9,13	27,39			100,00%	27,39	100,00%	27,39
12.1.60	Colar de tomada - 1/2", fornecimento e instalação	un	1	7,62	7,62			100,00%	7,62	100,00%	7,62
12.1.61	Joelho 90 soldavel com rosca 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	UN	5	4,34	21,7			100,00%	21,70	100,00%	21,70
12.1.62	Tubo aletado 1/2", fornecimento e instalação	m	6	33,74	202,44			100,00%	202,44	100,00%	202,44
12.1.63	Tê soldavel com rosca bolsa central - 20mm - 1/2"	UN	1	2,06	2,06			100,00%	2,06	100,00%	2,06
12.1.64	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	M	36,78	9,52	350,15			100,00%	350,15	100,00%	350,15
12.1.65	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	M	263,75	3,58	944,23			100,00%	944,23	100,00%	944,23
12.1.66	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	M	12,82	7,36	94,36			100,00%	94,36	100,00%	94,36
12.1.67	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	M	111,79	13,14	1.468,92			100,00%	1.468,92	100,00%	1.468,92
12.1.68	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	M	43,04	20,23	870,7			100,00%	870,70	100,00%	870,70
12.1.69	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	M	49,85	28,26	1.408,76			100,00%	1.408,76	100,00%	1.408,76
12.1.70	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	M	94,84	35,49	3.365,87			100,00%	3.365,87	100,00%	3.365,87

Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Pereira Neto
Engº Civil - Esp. Técnico
CONFEA 1906095551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858006/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858006/2021
18/12/2021, 16:43
Chave de Impressão: d9Z4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construções e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 03.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 13

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Rua Perimetral Eugênio Coutinho, Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: (-): R$ 1.219,68

DATA: **19/12/2019**
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**60,01%**	**921.231,00**	**70,02%**	**1.074.807,01**	**10,00%**	**153.576,01**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.105.477,21**		**1.289.768,42**		**184.291,21**
12.1.71	Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	M	46,4	29,94	1.389,22			100,00%	1.389,22	100,00%	1.389,22
12.2	**REGISTROS**				**7.158,83**						
12.2.1	Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação	UN	1	84,7	84,7						
12.2.2	Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2", fornecimento e instalação	UN	1	115,48	115,48						
12.2.3	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1	12,28	12,28						
12.2.4	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	UN	8	101,23	809,84						
12.2.5	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	UN	2	195,98	391,96						
12.2.6	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação	UN	2	340,38	680,76						
12.2.7	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalação	UN	2	569,15	1.138,30						
12.2.8	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	UN	1	78,43	78,43						
12.2.9	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	UN	5	115,48	577,4						
12.2.10	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	UN	31	78,43	2.431,33						
12.2.11	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	UN	15	55,89	838,35						
13	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**				**10.938,05**						
13.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**				**9.344,25**						
13.1.1	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	M	237,27	17,48	4.147,48						
13.1.2	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	M	107,14	34,11	3.654,55						
13.1.3	Curva curta 90 - 100mm, fornecimento e instalação	UN	52	18,13	942,76						
13.1.4	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	UN	26	12,95	336,7						

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 18/12/2021, às 16:43.

Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard [illegible] Neto
Engº Civil - [illegible]. Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA 11521

123

Construções e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Barreirinhas (MA) - CEP: 65.602-500
C.N.P.J. 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 13

Creche Proinfância 1
Rua Perimetral Eugênio Coutinho, Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA
1.510,23m²
R$ 1.219,68

DATA: 19/12/2019
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mes: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	%	Acum. Ant. R$	Acum. Ant. %	Acum. Atual R$	Acum. Atual %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				1.535.003,04	60,01%	921.231,00	70,02%	1.074.807,01	10,00%	153.576,01
	TOTAL COM BDI				1.842.003,65		1.105.477,21		1.289.768,42		184.291,21
13.1.5	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	UN	4	13,39	53,56						
13.1.6	Tê sanitário - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	UN	4	52,3	209,2						
13.2	ACESSÓRIOS				1.593,80						
13.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	UN	24	18,75	450						
13.2.2	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	UN	20	57,19	1.143,80						
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA				30.558,38						
14.1	Caixa sifonada 150x150x50mm	UN	19	17,14	325,66						
14.2	Caixa sifonada 150x185x75mm	UN	1	40,11	40,11						
14.3	Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	UN	30	6,53	195,9						
14.4	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	39	3,63	141,57						
14.5	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	M	220,2	29,94	6.592,79						
14.6	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	M	146,53	10,55	1.545,89						
14.7	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	M	92,82	16,04	1.488,83						
14.8	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	M	166,99	21,61	3.608,65						
14.9	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	M	37,4	34,11	1.275,71						
14.10	Caixa de gordura SIMPLES	UN	7	99,12	693,84						
14.11	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO	UN	17	250,05	4.250,85						
14.12	CAIXA DE PASSAGEM MODULADA	UN	1	102,29	102,29						
14.13	Sumidouro em alvenaria 2.40 x 2.40 m	UN	1	1.137,14	1.137,14						
14.14	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	UN	1	958,75	958,75						
14.15	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	UN	38	4,66	177,08						
14.16	Curva PVC 90º curta - 40mm - fornecimento e instalação	UN	97	5,77	559,69						

CONSTRUÇÕES E PROJETOS
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858006/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858006/2021
18/12/2021, 16:43
Chave de Impressão: d9Z4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2021 e contém 10 folhas

Paulo Ricardo Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Barbosa Neto
Engº Civil Resp. Técnico
CONFEA 1908809007 Visto MA 11521

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 18/12/2021, às 16:43.

Página 20/35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858006/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858006/2021
18/12/2021 16:43
Chave de Impressão: d9Z4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
Impresso em: 18/12/2021, às 16:43.

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 13

OBRA:	Creche Proinfância 1	DATA:	19/12/2019
ENDEREÇO:	Rua Perimetral Eugênio Coutinho, Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA	BDI:	20,00
UNIDADES:	1.510,23m²	L.S. Hora:	89,05%
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.219,68	L.S. Mês:	50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**60,01%**	**921.231,00**	**70,02%**	**1.074.807,01**	**10,00%**	**153.576,01**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.105.477,21**		**1.289.768,42**		**184.291,21**
14.17	Curva PVC 90° curta - 50mm - fornecimento e instalação	UN	15	11,55	173,25						
14.18	Curva PVC 90° curta - 75mm - fornecimento e instalação	UN	24	37,71	905,04						
14.19	Joelho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação	UN	7	12,95	90,65						
14.20	Joelho PVC 45° 75mm - fornecimento e instalação	UN	9	10,65	95,85						
14.21	Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação	UN	23	6,25	143,75						
14.22	Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação	UN	50	4,35	217,5						
14.23	Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação	UN	26	13,39	348,14						
14.24	Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação	UN	34	16,51	561,34						
14.25	Joelho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação	UN	24	5,77	138,48						
14.26	Joelho PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação	UN	19	4,16	79,04						
14.27	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	UN	65	4,16	270,4						
14.28	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	UN	25	47,91	1.197,75						
14.29	Junção PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação	UN	2	47,91	95,82						
14.30	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	UN	19	45,02	855,38						
14.31	Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	UN	5	30,29	151,45						
14.32	Junção PVC simples 75mm-75mm - fornecimento e instalação	UN	2	30,29	60,58						
14.33	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	UN	6	8,59	51,54						
14.34	Redução excêntrica PVC 75mm-50mm - fornecimento e instalação	UN	5	5,64	28,2						
14.35	Tê PVC 45° - 40mm - fornecimento e instalação	UN	1	11,15	11,15						

José Renato Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - R... Técnico
...NFEA 19080963... ...MA 11521

Página 21/35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858006/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858006/2021
18/12/2021 16:43
Chave de Impressão: d924Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falaconosco@creama.org.br
Impresso em: 18/12/2021, às 16:43.

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
TJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ. 69.403.988/0001-36

FLS

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 13

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Rua Perimetral Eugênio Coutinho, Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: **19/12/2019**
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**60,01%**	**921.231,00**	**70,02%**	**1.074.807,01**	**10,00%**	**153.576,01**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.105.477,21**		**1.289.768,42**		**184.291,21**
14.36	Tê PVC 90° - 40mm - fornecimento e instalação	UN	19	11,15	211,85						
14.37	Tê PVC sanitario 100mm-50mm - fornecimento e instalação	UN	31	40,35	1.250,85						
14.38	Tê PVC sanitario 150mm-100mm - fornecimento e instalação	UN	2	95,53	191,06						
14.39	Tê PVC sanitario 50mm-50mm - fornecimento e instalação	UN	18	11,62	209,16						
14.40	Tê PVC sanitario 75mm-75mm - fornecimento e instalação	UN	4	31,35	125,4						
15	**LOUÇAS E METAIS**				**44.490,96**						
15.1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalação	UN	2	736,2	1.472,40						
15.2	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	UN	4	196,4	785,6						
15.3	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente	UN	20	355,94	7.118,80						
15.4	Valvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	UN	26	196,9	5.119,40						
15.5	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	UN	2	558,79	1.117,58						
15.6	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	und	4	22,93	91,72						
15.7	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	26	139,03	3.614,78						

Paulo Renivan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Bro[illegible] Neto
Engº Civil - R[illegible] Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858006/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858006/2021
16/12/2021, 16:43
Chave de Impressão: d9Z4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 13 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 18/12/2021, às 16:43.

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
TJ Construções e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ. 69.403.988/0001-36

FLS 22

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 13

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Rua Perimetral Eugênio Coutinho, Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: **19/12/2019**
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**60,01%**	**921.231,00**	**70,02%**	**1.074.807,01**	**10,00%**	**153.576,01**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.105.477,21**		**1.289.768,42**		**184.291,21**
15.8	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	un	4	213,05	852,2						
15.9	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	4	270,55	1.082,20						
15.10	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	UN	6	80,03	480,18						
15.11	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada ecomplementos (válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto torneira.	UN	22	84,05	1.849,10						
15.12	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	UN	3	242,56	727,68						
15.13	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	UN	15	242,56	3.638,40						
15.14	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	26	102,61	2.667,86						
15.15	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	22	83,24	1.831,28						
15.16	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente	un	8	152,34	1.218,72						
15.17	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido, Celite ou equivalente	un	4	330,68	1.322,72						
15.18	Barra de apoio para chuveiro PNE, em "L"	un	1	449,92	449,92						

Paulo Renato Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Bauna Neto
Engº Civil / Técnico
CONFEA 190809[illegible] visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858006/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858006/2021
16/12/2021, 16:43
Chave de impressão: Q9Z4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 13 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 18/12/2021, às 16:43.

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construções e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 – Sala 02 – Matadouro Novo
Caxias (MA) – CEP: 65.602-500
CNPJ. 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 13

OBRA:	Creche Proinfância 1	DATA:	19/12/2019
ENDEREÇO:	Rua Perimetral Eugênio Coutinho, Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA	BDI:	20,00
UNIDADES:	1.510,23m²	L.S. Hora:	89,05%
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.219,68	L.S. Mês:	50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**60,01%**	**921.231,00**	**70,02%**	**1.074.807,01**	**10,00%**	**153.576,01**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.105.477,21**		**1.289.768,42**		**184.291,21**
15.19	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	M	20,6	67,35	1.387,41						
15.20	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4	8,67	34,68						
15.21	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	2	101,81	203,62						
15.22	Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plastica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	4	191,22	764,88						
15.23	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	UN	15	82,34	1.235,10						
15.24	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	UN	15	76,4	1.146,00						
15.25	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	UN	11	18,15	199,65						
15.26	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	UN	32	38,16	1.221,12						
15.27	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	UN	15	49,14	737,1						
15.28	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	UN	7	302,98	2.120,86						
16	**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**				**3.844,25**						
16.1	Abrigo para Central de GLP, em concreto	M3	1,42	389,42	552,98						
16.2	Tela metálica para ventilação com requadro em aluminio	M2	0,16	468,48	74,96						
16.3	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	M	43	17,36	746,48						
16.4	Envelopamento de concreto - 3cm	M	42	10,92	458,64						
16.5	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	m	3	3,55	10,65						

Paulo Renato Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908[illegible] Visto MA 11521

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858006/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858006/2021
18/12/2021, 16:43
Chave de Impressão: d9Z4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 13 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 18/12/2021, às 16:43.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

FLS 5256

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construçoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 – Sala 02 – Matadouro Novo
Caxias (MA) – CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 13

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Rua Perimetral Eugênio Coutinho, Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: **19/12/2019**
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**60,01%**	**921.231,00**	**70,02%**	**1.074.807,01**	**10,00%**	**153.576,01**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.105.477,21**		**1.289.768,42**		**184.291,21**
16.6	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	UN	4	48,59	194,36						
16.7	União 3/4" NPT 300	UN	3	25,29	75,87						
16.8	Niple 3/4" NPT 300	UN	6	8,7	52,2						
16.9	Niple 1/2" NPT 300	UN	4	7,34	29,36						
16.10	Niple 1/4" NPT 300	un	4	10,15	40,6						
16.11	Tê redução 3/4"x1/2"	UN	1	15,43	15,43						
16.12	Redução 1/2" x 1/4"	un	1	6,63	6,63						
16.13	Luva de redução 3/4 x 1/2"	UN	2	12,12	24,24						
16.14	Luva de redução 1/2" x 1/4"	un	2	6,63	13,26						
16.15	Joelho 1/2" NPT 300	un	2	7,17	14,34						
16 16	Regulador 1º estagio com manometro	un	1	472,11	472,11						
16.17	Manômetro NPT 1/4" - 0 a 300 psi	un	1	86,08	86,08						
16.18	Mangueira Flexivel	un	2	36,19	72,38						
16.19	Regulador 2º estágio com registro	un	2	444,93	889,86						
16.20	Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar	un	1	6,91	6,91						
16.21	Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x348) Perigo Inflamável	un	1	6,91	6,91						
17	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**				**29.721,59**						
17.1	Extintor ABC - 6KG	UN	7	179,17	1.254,19						
17.2	Extintor CO2 - 6KG	UN	1	616,96	616,96						
17.3	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	UN	2	29,81	59,62						
17.4	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	UN	7	29,81	208,67						
17.5	Tubo aço carbono 2 1/2"	M	1,25	106,32	132,9						
17.6	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	UN	10	34,3	343						

Paulo Renan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 190800 visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858006/2021, emitida em 17/12/2021



Certidão nº 858006/2021
18/12/2021, 16:43
Chave de Impressão: d9Z4
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 13 folhas



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 18/12/2021, às 16:43.

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 – Sala 02 – Matadouro Novo
Caxias (MA) – CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 13

OBRA:	Creche Proinfância 1	DATA:	19/12/2019
ENDEREÇO:	Rua Perimetral Eugênio Coutinho, Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA	BDI:	20,00
UNIDADE:	1.510,23m²	L.S. Hora:	89,05%
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.219,68	L.S. Mês:	50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**60,01%**	**921.231,00**	**70,02%**	**1.074.807,01**	**10,00%**	**153.576,01**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.105.477,21**		**1.289.768,42**		**184.291,21**
17.7	Tê aço galvanizado 2 1/2"	M	4	106,32	425,28						
17.8	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"2 1/2"	UN	65,27	74,73	4.877,63						
17.9	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	un	3	118,6	355,8						
17.10	Caixa para abrigo de mangueira - 70x50x25 cm	UN	3	165,83	497,49						
17.11	Chave para conexão de mangueira tipo stroz engate rápido dupla 1 1/2" x 1 1/2"	UN	3	9,18	27,54						
17.12	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	un	3	67,23	201,69						
17.13	Mangueiras 1 1/2" 16mm	UN	6	447,18	2.683,08						
17.14	Niple paralelo em ferro maleavél 2 1/2"	UN	3	34,3	102,9						
17.15	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	3	101,2	303,6						
17.16	Registro globo 2 1/2" 45°	un	3	114,56	343,68						
17.17	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	UN	3	37,69	113,07						
17.18	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	UN	5	195,98	979,9						
17.19	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	UN	2	190,38	380,76						
17.20	União de ferro conico macho-femea 2 1/2"	UN	4	130,05	520,2						
17.21	Luminária de emergência com lampada fluorescente 9W de 1 hora	UN	40	267,39	10.695,60						
17.22	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	M2	8	15,31	122,48						
17.23	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	M2	3	15,31	45,93						
17.24	Conjunto motobomba trifasico BC-21 R 1 1/2 3 CV	Un	2	2.145,63	4.291,26						
17.25	Placa de sinalização em pvc cod 26 - (300x300) Hidrante de incêndio	un	2	6,51	13,02						
17.26	Placa de sinalização em pvc cod 12 - (316x158) Saida de emergência	un	15	4,07	61,05						
17.27	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saida"	un	3	4,07	12,21						

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Esp. Técnico
CONFEA 190[illegible] Visto MA 11521

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858006/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858006/2021
18/12/2021, 16:43
Chave de Impressão: d9Z4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 13 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 18/12/2021, às 16:43.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

FLS. 1221

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
TJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 13

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Rua Perimetral Eugênio Coutinho, Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: **19/12/2019**
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	60,01%	921.231,00	70,02%	1.074.807,01	10,00%	153.576,01
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		1.105.477,21		1.289.768,42		184.291,21
17.28	Placa de sinalização em pvc cod 263 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	8	6,51	52,08						
18	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V**				111.331,62						
18.1	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**				**3.167,58**						
18.1.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 08 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	UN	1	363,94	363,94						
18.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	UN	3	363,94	1.091,82						
18.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	UN	1	399,78	399,78						
18.1.4	Quadro de medição - fornecimento e instalação	UN	2	656,02	1.312,04						
18.2	**DISJUNTORES**				**4.638,62**						
18.2.1	Disjuntos unipolar termomagnético 10A	UN	27	11,98	323,46						
18.2.2	Disjuntos unipolar termomagnético 16A	UN	18	11,98	215,64						
18.2.3	Disjuntos unipolar termomagnético 20A	UN	14	11,98	167,72						
18.2.4	Disjuntos unipolar termomagnético 25A	UN	20	11,98	239,6						
18.2.5	Disjuntos tripolare termomagnético 32A	UN	3	19,05	57,15						
18.2.6	Disjuntos unipolar termomagnético 63A	UN	2	107,6	215,2						
18.2.7	Disjuntos unipolar termomagnético 160A	UN	2	317,8	635,6						

Paulo Henrique Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Esp. Técnico
CONFEA 1908 - Visto MA11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858006/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858006/2021
18/12/2021 16:43
Chave de Impressão: d9Z4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contem 13 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 18/12/2021, às 16:43.

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
TJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) CEP: 65.602-500
CNPJ. 69.403.988.0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 13

OBRA:	Creche Proinfância 1	DATA:	19/12/2019
ENDEREÇO:	Rua Perimetral Eugênio Coutinho, Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA	BDI:	20,00
UNIDADES:	1.510,23m²	L.S. Hora:	89,05%
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.219,68	L.S. Mês:	50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	60,01%	921.231,00	70,02%	1.074.807,01	10,00%	153.576,01
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		1.105.477,21		1.289.768,42		184.291,21
18.2.8	Disjuntos bipolar termomagnético 100A	UN	1	58,08	58,08						
18.2.9	Interruptor bipolar DR - 100A	un	2	208,65	417,3						
18.2.10	Interruptor bipolar DR - 25A	un	2	98,65	197,3						
18.2.11	Interruptor bipolar DR - 63A	un	1	158,65	158,65						
18.2.12	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	12	90,31	1.083,72						
18.2.13	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	4	217,3	869,2						
18.3	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**				**15.790,01**						
18.3.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	M	572,2	3,85	2.202,97						
18.3.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	M	368,2	4,89	1.800,50						
18.3.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	M	463,4	6,76	3.132,58						
18.3.4	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	M	12,8	18,25	233,6						
18.3.5	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø75mm (DN 3"), inclusive conexões	M	21,6	29,31	633,1						
18.3.6	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø100mm (DN 4"), inclusive conexões	M	18,8	43,69	821,37						
18.3.7	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø126mm (DN 5"), inclusive conexões	m	5,5	88,59	487,25						
18.3.8	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø150mm (DN 6"), inclusive conexões	m	27,2	72,14	1.962,21						
18.3.9	Eletroduto Ferro Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	M	45,7	16,7	763,19						
18.3.10	Eletroduto Ferro Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	M	29,5	28,22	832,49						
18.3.11	Eletroduto Ferro Galvanizado DN 20mm (3/4"), inclusive conexões	M	80,6	15,84	1.276,70						

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Bratina Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 190899 Visto MA 11521

FLS 268

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858006/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858006/2021
18/12/2021, 16:43
Chave de Impressão: d9Z4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 13 folhas

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ. 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 13

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Rua Perimetral Eugênio Coutinho, Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68

DATA: **19/12/2019**
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**60,01%**	**921.231,00**	**70,02%**	**1.074.807,01**	**10,00%**	**153.576,01**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.105.477,21**		**1.289.768,42**		**184.291,21**
18.3.12	Eletroduto Ferro Galvanizado DN 100mm (4"), inclusive conexões	M	14,7	52,05	765,14						
18.3.13	Canaleta PVC lisa 50x80mm - fornecimento e instalação	un	2	34,56	69,12						
18.3.14	Canaleta PVC lisa 80x80mm - fornecimento e instalação	un	3	36,24	108,72						
18.3.15	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	UN	3	102,09	306,27						
18.3.16	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	UN	3	110,52	331,56						
18.3.17	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	UN	2	31,62	63,24						
18.4	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**				**56.550,98**						
18.4.1	Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #2,5 mm²	M	5.130,50	2,4	12.313,20						
18.4.2	Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #4 mm²	M	506,6	3,57	1.808,56						
18.4.3	Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #6 mm²	M	4.039,60	4,87	19.672,85						
18.4.4	Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #10 mm²	M	2.530,50	7,61	19.257,11						
18.4.5	Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #16 mm²	M	186,9	8,74	1.633,51						
18.4.6	Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #25 mm²	M	52,1	12,79	666,36						
18.4.7	Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #50 mm²	M	51,3	23,38	1.199,39						
18.5	**ELETROCALHAS**				**7.044,27**						
18.5.1	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	un	0,7	60,79	42,55						
18.5.2	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,7	22,56	421,87						

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Esp. Técnico
CONFEA 190... Visto MA 11521

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
Impresso em: 18/12/2021, às 16:43.

CONSTRUÇÕES E PROJETOS

Construções e Projetos Ltda. - EPP
Rua Dois Milagres, n° 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias/MA - CEP: 65.602-560
CNPJ: 09.403.988/0001-35

OBRA: Creche Prontância 1
ENDEREÇO: **Rua Perimetral Eugênio Coutinho, Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 13

DATA: **19/12/2019**
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**60,01%**	**921.231,00**	**70,02%**	**1.074.807,01**	**10,00%**	**153.576,01**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.105.477,21**		**1.289.768,42**		**184.291,21**
18.5.3	Eletrocalha lisa tipo U 100x75mm com tampa, inclusive conexões	un	3,6	55,02	198,07						
18.5.4	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	un	6	71,41	428,46						
18.5.5	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	un	4,3	81,52	350,54						
18.5.6	Eletrocalha lisa tipo U 300x75mm com tampa, inclusive conexões	m	4,4	46,76	205,74						
18.5.7	Eletrocalha lisa tipo U 500x50mm com tampa, inclusive conexões	m	4,5	25,27	113,72						
18.5.8	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	un	35,3	39,75	1.403,18						
18.5.9	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	un	6	44,55	267,3						
18.5.10	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	un	1,3	18,5	24,05						
18.5.11	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	un	2	24,39	48,78						
18.5.12	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	un	3	24,39	73,17						
18.5.13	Suporte vertical eletrocalha 120x204mm	un	3	24,39	73,17						
18.5.14	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	un	3	24,39	73,17						
18.5.15	Suporte vertical eletrocalha 70x154mm	un	4	24,39	97,56						
18.5.16	Suporte vertical eletrocalha 70x183mm	un	3	24,39	73,17						
18.5.17	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	20	24,39	487,8						
18.5.18	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	11	24,39	268,29						
18.5.19	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	un	4	24,39	97,56						
18.5.20	Tala plana perfurada 50mm	un	28	71,55	2.003,40						
18.5.21	Tala plana perfurada 75mm	un	4	73,18	292,72						
18.6	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**				**24.140,16**						

Paulo Roman Caldeira de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Batalha Neto
Engº Civ. Esp. Técnico
CREA 190[illegible] Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858006/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858006/2021
18/12/2021, 16:43
Chave de Impressão: d9Z4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858006/2021, emitida em 17/12/2021



Certidão nº 858006/2021
18/12/2021, 16:43
Chave de Impressão: d9Z4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 13 folhas



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
Impresso em: 18/12/2021, às 16:43.

RJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

Construçoes e Projetos Ltda. - EPP
a dos Milagres, Nº 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
axias (MA) CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 13

OBRA:	Creche Proinfância 1	DATA:	19/12/2019
ENDEREÇO:	**Rua Perimetral Eugênio Coutinho, Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA**	BDI:	20,00
UNIDADE:	1.510,23m²	L.S. Hora:	89,05%
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.219,68	L.S. Mês:	50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**60,01%**	**921.231,00**	**70,02%**	**1.074.807,01**	**10,00%**	**153.576,01**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.105.477,21**		**1.289.768,42**		**184.291,21**
18.6.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	UN	178	10,79	1.920,62						
18.6.2	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	UN	18	19,36	348,48						
18.6.3	Interruptor simples 10 A, completa	UN	56	8,64	483,84						
18.6.4	Luminárias 2x36W completa	UN	111	90,83	10.082,13						
18.6.5	Luminárias 2x14 W completa	UN	17	84,15	1.430,55						
18.6.6	Luminárias 2X36 com alaetas completa	UN	40	42,81	1.712,40						
18.6.7	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	15	344,08	5.161,20						
18.6.8	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	UN	4	463,74	1.854,96						
18.6.9	Projetor com lâmpada de vapor metálico 250W	UN	1	463,74	463,74						
18.6.10	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	UN	16	42,64	682,24						
19	**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**				**549,3**						
19.1	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	M	120	3,58	429,6						
19.2	Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação	UN	42	2,85	119,7						
20	**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**				**28.481,46**						
20.1	**EQUIPAMENTOS PASSIVOS**				**5.305,94**						
20.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	2	121,95	243,9						
20.1.2	Patch Panel 19" - 48 portas, Categoria 6	un	2	260,17	520,34						
20.1.3	Switch de 24 portas	un	1	763,4	763,4						
20.1.4	Switch de 48 portas	un	2	1.056,96	2.113,92						
20.1.5	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	un	18	81,31	1.463,58						
20.1.6	Guias de cabos simples	un	2	8,95	17,9						
20.1.7	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1	12,19	12,19						
20.1.8	Guia de Cabos Vertical	un	2	10,56	21,12						

Júlio Renan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858006/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858006/2021
18/12/2021 16:43
Chave de Impressão: d9Z4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 13 folhas

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construções e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 13

OBRA: Creche Proinfância 1
DATA: 19/12/2019
ENDEREÇO: Rua Perimetral Eugênio Coutinho, Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA
BDI: 20,00
UNIDADES: 1.510,23m²
L.S. Hora: 89,05%
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A acelar	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**60,01%**	**921.231,00**	**70,02%**	**1.074.807,01**	**10,00%**	**153.576,01**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.105.477,21**		**1.289.768,42**		**184.291,21**
20.1.9	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1	11,38	11,38						
20.1.10	Perfil de montagem	un	1	24,39	24,39						
20.1.11	Anel organizador de cabos	un	2	8,13	16,26						
20.1.12	Bandeja deslizante perfurada	un	2	40,65	81,3						
20.1.13	Kit pés niveladores	un	2	8,13	16,26						
20.2	**CABOS EM PAR TRANÇADOS**				**8.464,50**						
20.2.1	Cabo UTP Categoria 5e	m	144	1,22	175,68						
20.2.2	Cabo UTP-6 (24AWG)	m	3.191,30	1,63	5.201,82						
20.2.3	Cabo coaxial	M	450	6,86	3.087,00						
20.3	**CABOS DE CONEXÃO**				**519,04**						
20.3.1	Cabos de conexões – Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	100	4,72	472						
20.3.2	Plugue 100 IDC - 4 pares	un	96	0,49	47,04						
20.4	**TOMADAS**				**5.434,10**						
20.4.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	72	59,63	4.293,36						
20.4.2	Placa 2x4" 1 modulo RJ45	un	24	10,16	243,84						
20.4.3	Placa 2x4" 2 modulo RJ45	un	24	16,26	390,24						
20.4.4	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	UN	16	6,46	103,36						
20.4.5	Placa 2x4" para TV/SAT	un	16	4,88	78,08						
20.4.6	Central PABX 50/300	un	1	325,22	325,22						
20.5	**CAIXAS E ACESSÓRIOS**				**677,64**						
20.5.1	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	UN	4	102,09	408,36						
20.5.2	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	UN	48	5,61	269,28						
20.6	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**				**8.080,24**						

Pedro Renan Monteiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard[illegible] Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908095551 Visto MA 11521

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
Impresso em: 18/12/2021, às 16:43.

Página 32/35
FLS 138

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858006/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858006/2021
18/12/2021, 16:43
Chave de Impressão: d9Z4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 13 folhas

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 13

OBRA: Creche Proinfância 1
DATA: 19/12/2019
ENDEREÇO: Rua Perimetral Eugênio Coutinho, Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA
BDI: 20,00
UNIDADES: 1.510,23m²
L.S. Hora: 89,05%
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**60,01%**	**921.231,00**	**70,02%**	**1.074.807,01**	**10,00%**	**153.576,01**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.105.477,21**		**1.289.768,42**		**184.291,21**
20.6.1	Eletroduto PVC flexivel 1", inclusive conexões	M	14,7	4,89	71,88						
20.6.2	Eletroduto PVC flexivel 3/4", inclusive conexões	M	154,7	3,85	595,6						
20.6.3	Eletroduto PVC flexivel 1 1/2", inclusive conexões	M	5,3	6,76	35,83						
20.6.4	Eletroduto Ferro Galvanizado , Ø 1", fornecimento e instalação	M	5,8	16,7	96,86						
20.6.5	Eletroduto Ferro Galvanizado , Ø 2 1/2", fornecimento e instalação	M	22	43,85	964,7						
20.6.6	Luva aço galvanizado 1" - fornecimento e instalação	UN	1	11,97	11,97						
20.6.7	Luva aço galvanizado 2 1/2" - fornecimento e instalação	UN	6	40,39	242,34						
20.6.8	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 100 mm, inclusive conexões	m	5,4	87,56	472,82						
20.6.9	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	m	10,2	82,68	843,34						
20.6.10	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 50 mm, inclusive conexões	m	65,5	68,54	4.489,37						
20.6.11	Eletrocalha lisa com tampa 75 x 50 mm, inclusive conexões	m	3,6	70,98	255,53						
21	**SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA**				**5.046,27**						
21.1	Coifa em aço inox escovado AISI 304, tipo central, com filtros inercias, descarga vertical superior com diam=30cm, Exaustor, duto, chapeu chines, filtro, dimensões: Larg=1200 x Prof=900 x alt=600mm	un	1	5.046,27	5.046,27						
22	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**				**23.024,64**						
22.1	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	M	3	37,68	113,04						
22.2	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	M	42	5,77	242,34						
22.3	Conector mini-gar em bronze estanhado Tel-583	UN	12	7,28	87,36						
22.4	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	un	24	0,26	6,24						

Paulo Thiago Cardeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Bráulio Neto
Engº C Resp. Técnico
CONFEA 1[illegible]551 Visto MA 11521

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 18/12/2021, às 16:43.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858006/2021, emitida em 17/12/2021



Certidão nº 858006/2021
18/12/2021 - 16:43
Chave de Impressão: d92AY
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 13 folhas



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 18/12/2021, às 16:43.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construçoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ. 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 13

OBRA: Creche Proinfância 1
DATA: **19/12/2019**
ENDEREÇO: **Rua Perimetral Eugênio Coutinho, Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA**
BDI: 20,00
UNIDADES: 1.510,23m²
L.S. Hora: 89,05%
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**60,01%**	**921.231,00**	**70,02%**	**1.074.807,01**	**10,00%**	**153.576,01**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.105.477,21**		**1.289.768,42**		**184.291,21**
22.5	Presilha em latão	un	24	0,84	20,16						
22.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1	190,66	190,66						
22 7	Escavação de vala para aterramento	M3	39	3,23	125,97						
22.8	Haste tipo coopperweld 5/8" x 2,40m.	UN	12	35,54	426,48						
22.9	Cordoalha de cobre nu 16 mm2	M	5	23,29	116,45						
22.10	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	M	330	31,93	10.536,90						
22.11	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	M	260	39,7	10.322,00						
22 12	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido,conforme detalhe no projeto	UN	4	166,57	666,28						
22.13	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	UN	12	14,23	170,76						
23	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				**46.967,38**						
23.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2")	UN	1	2.305,08	2.305,08						
23.2	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M2	48,53	169,26	8.214,19						
23.3	Prateleira,acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M2	56,26	169,26	9.522,57						
23.4	Prateleiras e escaninhos em mdf	M2	48,02	98,3	4.720,37						
23.5	Bancos de concreto	M	7,22	107,36	775,14						
23.6	Banco e acabamento em granito	M2	3,62	169,26	612,72						
23.7	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	M	106,8	53,31	5.693,51						
23.8	**CAIXA DÁGUA - 30.000L**				**15.123,80**						
23.8.1	Alça de içamento	KG	2	3,9	7,8						
23.8.2	Suporte de luz piloto	un	1	27,64	27,64						

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Técnico
CONFEA 1908[illegible] Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858006/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858006/2021
18/12/2021, 16:43
Chave de Impressão: d9Z4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 13 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 18/12/2021, às 16:43.

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
TJ Construçoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

FLS 933

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 13

OBRA: Creche Prointância 1 — DATA: **19/12/2019**
ENDEREÇO: **Rua Perimetral Eugênio Coutinho, Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA** — BDI: 20,00
UNIDADES: 1.510,23m² — L.S. Hora: 89,05%
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68 — L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**60,01%**	**921.231,00**	**70,02%**	**1.074.807,01**	**10,00%**	**153.576,01**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.105.477,21**		**1.289.768,42**		**184.291,21**
23.8.3	Suporte para cinto de segurança	un	1	30,08	30,08						
23.8.4	Suporte para Pára-raio	un	1	66,67	66,67						
23.8.5	Escada interna e externa tipo marinheiro, inclusive pintura	M	8,4	40,39	339,28						
23.8.6	Guarda corpo de 1,2m de altura	M	6,97	265,72	1.852,07						
23.8.7	Chapa de aço carbono de alta resisténcia a corrosão e qualidade estrutural, com soldas interna e externa, para confecção do reservatório conforme projeto	kg	1.000,00	12,61	12.610,00						
23.8.8	Sistema de ancoragem com 5 nichos, conforme projeto	un	1	190,26	190,26						
24	**SERVIÇOS FINAIS**				**2.265,35**						
24.1	Limpeza final da obra	M2	1.510,23	1,5	2.265,35						

Valor Orçamento (A):	**1.535.003,04**
Valor Encargos (B):	158.492,76
Total sem Encargos (A - B):	1.376.510,28
Valor BDI (C):	307.000,61
Valor BDI Diferenciado (D):	0,00
Valor Total (A + C + D):	**1.842.003,65**

Um Milhão Oitocentos e Quarenta e Dois Mil Três reais e Sessenta e Cinco centavos

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 190809551 Visto MA 11521

Caxias

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CCL FLS. 57 17/12/21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados os serviços abaixo descritos, com bom desempenho, nada existindo que desabone a conduta da empresa, nem do seu profissional responsável, no que se refere à obra executada, a saber:

Contratante/Proprietário:
Prefeitura Municipal de Caxias
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CNPJ: 06.082.820/0001-56

Empresa Contratada:
T J Construções e Projetos EIRELI-EPP
CNPJ: 69.403.988/0001-36

Responsável Técnico:
Engenheiro Civil Edgard Braúna Neto
CONFEA 190809655-1

Objeto da Obra: Creche Pró-Infância Tipo 1 – Padrão FNDE, com 1.510,23 m² de área, objeto da concorrência Pública nº 007/2016, Processo Administrativo nº 1247/2016 e Contrato de Concorrência Pública nº 007/2016.

Descrição dos Serviços: Execução dos serviços de construção de 01 (uma), Creche Pró-Infância Tipo 1 – Padrão FNDE, na rua Perimetral Eugênio Coutinho, residencial Vila Paraíso, zona urbana do município de Caxias (MA), no período de 27.05.2016 a 31.01.2018, conforme planilha orçamentária anexa, a qual é parte integrante do presente atestado.

Caxias (MA), 30 de dezembro de 2020

FIRMA 1º OFÍCIO

Prefeitura Municipal de Caxias
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira-Engº Civil
CONFEA 191542110-1 CPF 021.338.003-01

FIRMA 1º OFÍCIO

Engº Civil Edgard Braúna Neto
CONFEA 190809655-1
Responsável Técnico

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
[LMGvi1x0]-PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
do que dou fé. Caxias - MA 13 de Dezembro de 2021.
Emolumentos: R$ 4,08 FERJ: R$ 0,55 FERC: R$ 0,13
FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
SELO. RECFIR03061 9Y6CM13K6OD1N8064
KEILANE PEREIRA DE SOUSA - AUXILIAR DE CARTÓRIO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de:
[LMGvfrj0]-EDGARD BRAUNA NETO
do que dou fé. Caxias - MA 13 de Dezembro de 2021.
Emolumentos: R$ 4,08 FERJ: R$ 0,55 FERC: R$ 0,13
FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
SELO. RECFIR03061 9HCQXAT2QRF7EZW36
KEILANE PEREIRA DE SOUSA - AUXILIAR DE CARTÓRIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858006/2021, em 17/12/2021 emitida

Certidão nº 858006/2021
18/12/2021, 16:43
Chave de Impressão: d9Z4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

FLS 53 858007/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EDGARD BRAUNA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDGARD BRAUNA NETO**
Registro: **11521MA** RNP: **1908096551**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170109310** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/07/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TJ CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**
Endereço do contratante: PRACA DIAS CARNEIRO, NR 600 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65600000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.842.003,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SÃO JOSÉ Nº: S/N
Complemento: Bairro: BACURI
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65600000
Data de início: 27/05/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 1510.23 metro quadrado;

Observações

Escola Pública de Educação Infantil. Projeto Proinfância Tipo 1 (FNDE)

Informações Complementares

- `O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 10.2.8 GRAMAS BATATAIS EM PLACAS E TODO ITEM 20 (REDE ESTRUTURADA), por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.`

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 33 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858007/2021
17/12/2021, 14:39
W707z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: W707z

FLS 339

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8580072021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 8580072021
18/12/2021, 16:46
Chave de Impressão: W707Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 18/12/2021, às 16:46.

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construçoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 16

OBRA: Creche Proinfância 1 — DATA: 30/11/2020
ENDEREÇO: **Rua São José, Bairro Bacuri, Caxias-MA** — BDI: 20,00
UNIDADES: 1.510,23m² — L.S. Hora: 89,05%
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68 — L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**85,03%**	**1.305.191,65**	**89,98%**	**1.381.200,79**	**4,95%**	**76.009,14**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.566.229,99**		**1.657.440,95**		**91.210,96**
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				24.697,80	**100,00%**	**24.697,80**	**100,00%**	**24.697,80**		
1.1	Placa da obra - padrão Governo Federal	M2	6	374,14	2.244,84	100,00%	2.244,84	100,00%	2.244,84		
1.2	Instalação provisória de água	UN	1	892,86	892,86	100,00%	892,86	100,00%	892,86		
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	UN	1	1.101,44	1.101,44	100,00%	1.101,44	100,00%	1.101,44		
1.4	Instalações provisórias de esgoto	UN	1	209,36	209,36	100,00%	209,36	100,00%	209,36		
1.5	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	M2	40	251,95	10.078,00	100,00%	10.078,00	100,00%	10.078,00		
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	M2	1.510,23	2,88	4.349,46	100,00%	4.349,46	100,00%	4.349,46		
1.7	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m²)	M	56	51,39	2.877,84	100,00%	2.877,84	100,00%	2.877,84		
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	M2	80	36,8	2.944,00	100,00%	2.944,00	100,00%	2.944,00		
2	**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**				7.397,47	**100,00%**	**7.397,47**	**100,00%**	**7.397,47**		
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo arenoso (entre baldrames)	M3	298,47	4,67	1.393,85	100,00%	1.393,85	100,00%	1.393,85		
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M3	146,87	18,52	2.720,03	100,00%	2.720,03	100,00%	2.720,03		
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	M3	298,47	8,61	2.569,83	100,00%	2.569,83	100,00%	2.569,83		
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	M3	98,77	1,26	124,45	100,00%	124,45	100,00%	124,45		
2.5	**MURETA**				369,33	**100,00%**	**369,33**	**100,00%**	**369,33**		
2.5.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M3	11,26	18,52	208,54	100,00%	208,54	100,00%	208,54		
2.5.2	Regularização e compactação do fundo de valas	M3	17,74	8,61	152,74	100,00%	152,74	100,00%	152,74		
2.5.3	Reaterro apiloado de vala com material da obra	M3	6,39	1,26	8,05	100,00%	8,05	100,00%	8,05		
2.6	**CASTELO D'ÁGUA**				219,98	**100,00%**	**219,98**	**100,00%**	**219,98**		
2.6.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M3	5,78	18,52	107,05	100,00%	107,05	100,00%	107,05		
2.6.2	Regularização e compactação do fundo de valas	M3	12,96	8,61	111,59	100,00%	111,59	100,00%	111,59		

Paulo Henrique Cordeiro de Oliveira
CREA, CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 190809655 CREA MA 11521

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858007/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858007/2021
18/12/2021 16:46
Chave de Impressão: W707Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
Impresso em: 18/12/2021, às 16:46.

FLS 2220

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) CEP: 65.602-500
CNPJ. 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 16

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Rua São José, Bairro Bacuri, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 30/11/2020
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**85,03%**	**1.305.191,65**	**89,98%**	**1.381.200,79**	**4,95%**	**76.009,14**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.566.229,99**		**1.657.440,95**		**91.210,96**
2.6.3	Reaterro apiloado de vala com material da obra	M3	1,06	1,26	1,34	100,00%	1,34	100,00%	1,34		
3	**FUNDAÇÕES**				**82.676,61**	**100,00%**	**82.676,61**	**100,00%**	**82.676,61**		
3.1	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS**				**25.271,85**	**100,00%**	**25.271,85**	**100,00%**	**25.271,85**		
3.1.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	M2	108,97	14,19	1.546,28	100,00%	1.546,28	100,00%	1.546,28		
3.1.2	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	M2	193,58	20,79	4.024,53	100,00%	4.024,53	100,00%	4.024,53		
3.1.3	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	1.302,09	6,52	8.489,63	100,00%	8.489,63	100,00%	8.489,63		
3.1.4	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	151,64	6,33	959,88	100,00%	959,88	100,00%	959,88		
3.1.5	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M3	25,36	404,24	10.251,53	100,00%	10.251,53	100,00%	10.251,53		
3.2	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**				**43.486,59**	**100,00%**	**43.486,59**	**100,00%**	**43.486,59**		
3.2.1	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	M2	707,67	20,79	14.712,46	100,00%	14.712,46	100,00%	14.712,46		
3.2.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	1.248,55	6,52	8.140,55	100,00%	8.140,55	100,00%	8.140,55		
3.2.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	645,82	6,33	4.088,04	100,00%	4.088,04	100,00%	4.088,04		
3.2.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M3	40,93	404,24	16.545,54	100,00%	16.545,54	100,00%	16.545,54		
3.3	**FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA**				**7.707,80**	**100,00%**	**7.707,80**	**100,00%**	**7.707,80**		
3.3.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	M	56	38,72	2.168,32	100,00%	2.168,32	100,00%	2.168,32		
3.3.2	Corte e reparo em cabeça de estaca	UN	12	26,22	314,64	100,00%	314,64	100,00%	314,64		
3.3.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	M2	12,96	14,19	183,9	100,00%	183,90	100,00%	183,90		

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Bronna Neto
Engº Civil - Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858007/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858007/2021
18/12/2021, 16:46
Chave de Impressão: W707Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 18/12/2021, às 16:46.

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
TJ Construções e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 16

OBRA: Creche Proinfância 1 — DATA: 30/11/2020
ENDEREÇO: **Rua São José, Bairro Bacuri, Caxias-MA** — BDI: 20,00
UNIDADES: 1.510,23m² — L.S. Hora: 89,05%
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68 — L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**85,03%**	**1.305.191,65**	**89,98%**	**1.381.200,79**	**4,95%**	**76.009,14**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.566.229,99**		**1.657.440,95**		**91.210,96**
3.3.4	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	M2	7,2	20,79	149,69	100,00%	149,69	100,00%	149,69		
3.3.5	Armação aço CA-50, para 1,0 m³ de concreto	UN	6,48	461	2.987,28	100,00%	2.987,28	100,00%	2.987,28		
3.3.6	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	4,71	404,24	1.903,97	100,00%	1.903,97	100,00%	1.903,97		
3.4	**MURETA - BLOCOS**				**4.423,68**	**100,00%**	**4.423,68**	**100,00%**	**4.423,68**		
3.4.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	M	52,5	38,72	2.032,80	100,00%	2.032,80	100,00%	2.032,80		
3.4.2	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	M2	27,97	14,19	396,89	100,00%	396,89	100,00%	396,89		
3.4.3	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	M2	21,39	26,55	567,9	100,00%	567,90	100,00%	567,90		
3.4.4	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	34,36	6,52	224,03	100,00%	224,03	100,00%	224,03		
3.4.5	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	37,91	6,33	239,97	100,00%	239,97	100,00%	239,97		
3.4.6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M3	2,38	404,24	962,09	100,00%	962,09	100,00%	962,09		
3.5	**MURETA - VIGAS BALDRAME**				**1.786,69**	**100,00%**	**1.786,69**	**100,00%**	**1.786,69**		
3.5.1	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	M2	28,49	20,79	592,31	100,00%	592,31	100,00%	592,31		
3.5.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	62,91	6,52	410,17	100,00%	410,17	100,00%	410,17		
3.5.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	KG	26,82	6,33	169,77	100,00%	169,77	100,00%	169,77		
3.5.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M3	1,52	404,24	614,44	100,00%	614,44	100,00%	614,44		
4	**SUPERESTRUTURA**				**84.584,64**	**100,00%**		**100,00%**			

Paulo Renato Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Bráulio Neto
Engº Civil - Técnico
CONFEA 19080965 MA 11521

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858007/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858007/2021
18/12/2021, 16:46
Chave de Impressão: W707Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 18/12/2021, às 16:46.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

FLS 39

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
TJ Construçoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO N° 16

OBRA: Creche Proinfância 1 — DATA: 30/11/2020
ENDEREÇO: **Rua São José, Bairro Bacuri, Caxias-MA** — BDI: 20,00
UNIDADES: 1.510,23m² — L.S. Hora: 89,05%
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68 — L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**85,03%**	**1.305.191,65**	**89,98%**	**1.381.200,79**	**4,96%**	**76.009,14**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.566.229,99**		**1.657.440,95**		**91.210,96**
4.1	**CONCRETO ARMADO - PILARES**				**35.834,10**	**100,00%**	**35.834,10**	**100,00%**	**35.834,10**		
4.1.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada-Pilares	M2	459,2	22,62	10.387,10	100,00%	10.387,10	100,00%	10.387,10		
4.1.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	1.730,55	6,52	11.283,19	100,00%	11.283,19	100,00%	11.283,19		
4.1.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	628,91	6,33	3.981,00	100,00%	3.981,00	100,00%	3.981,00		
4.1.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	25,19	404,24	10.182,81	100,00%	10.182,81	100,00%	10.182,81		
4.2	**CONCRETO ARMADO - VIGAS**				**44.005,95**	**100,00%**	**44.005,95**	**100,00%**	**44.005,95**		
4.2.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas	M2	714,44	22,62	16.160,63	100,00%	16.160,63	100,00%	16.160,63		
4.2.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	1.152,73	6,52	7.515,80	100,00%	7.515,80	100,00%	7.515,80		
4.2.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	581,18	6,33	3.678,87	100,00%	3.678,87	100,00%	3.678,87		
4.2.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	41,19	404,24	16.650,65	100,00%	16.650,65	100,00%	16.650,65		
4.3	**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**				**3.582,91**	**100,00%**	**3.582,91**	**100,00%**	**3.582,91**		
4.3.1	Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	M	262,1	13,67	3.582,91	100,00%	3.582,91	100,00%	3.582,91		
4.4	**CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES**				**1.161,68**	**100,00%**	**1.161,68**	**100,00%**	**1.161,68**		
4.4.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	M2	17,29	22,62	391,1	100,00%	391,10	100,00%	391,10		
4.4.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	48,82	6,52	318,31	100,00%	318,31	100,00%	318,31		

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908096551 V... MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858007/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858007/2021
18/12/2021, 16:46
Chave de Impressão: W707Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
Impresso em: 18/12/2021, às 16:46.

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
TJ Construçoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-35

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 16

OBRA: Creche Proinfância 1 — DATA: 30/11/2020
ENDEREÇO: **Rua São José, Bairro Bacuri, Caxias-MA** — BDI: 20,00
UNIDADES: 1.510,23m² — L.S. Hora: 89,05%
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68 — L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**85,03%**	**1.305.191,65**	**89,98%**	**1.381.200,79**	**4,95%**	**76.009,14**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.566.229,99**		**1.657.440,95**		**91.210,96**
4.4.3	Armação de aço CA-60 Diam 3.4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	20,36	6,33	128,88	100,00%	128,88	100,00%	128,88		
4.4.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	0,8	404,24	323,39	100,00%	323,39	100,00%	323,39		
5	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**				**82.395,40**	**100,00%**	**82.395,40**	**100,00%**	**82.395,40**		
5.1	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	M2	5,14	107,77	553,94	100,00%	553,94	100,00%	553,94		
5.2	**ELEMENTOS VAZADOS**										
5.3	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**				**81.147,46**	**100,00%**	**81.147,46**	**100,00%**	**81.147,46**		
5.3.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	942,96	38,3	36.115,37	100,00%	36.115,37	100,00%	36.115,37		
5.3.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	17,07	48,87	834,21	100,00%	834,21	100,00%	834,21		
5.3.3	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos 06 furos Dimensões nominais: 9x14x19); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	478,93	55,68	26.666,82	100,00%	26.666,82	100,00%	26.666,82		
5.3.4	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	M	50,56	10,3	520,77	100,00%	520,77	100,00%	520,77		
5.3.5	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	M2	22,63	751,67	17.010,29	100,00%	17.010,29	100,00%	17.010,29		
5.4	**ALVENARIA DA MURETA**				**694,00**	**100,00%**	**694,00**	**100,00%**	**694,00**		

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
EA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 190689[illegible] MA 11521

FLS. 592

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858007/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858007/2021
18/12/2021, 16:46
Chave de Impressão: W707Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ. 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO N° 16

OBRA:	Creche Proinfância 1	DATA:	30/11/2020
ENDEREÇO:	**Rua São José, Bairro Bacuri, Caxias-MA**	BDI:	20,00
UNIDADES:	1.510,23m²	L.S. Hora:	89,05%
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.219,68	L.S. Mês:	50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**85,03%**	**1.305.191,65**	**89,98%**	**1.381.200,79**	**4,95%**	**76.009,14**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.566.229,99**		**1.657.440,95**		**91.210,96**
5.4.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09): assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	18,12	38,3	694,00	100,00%	694,00	100,00%	694,00		
6	**ESQUADRIAS**				**201.647,42**	**81,64%**	**164.616,30**	**81,64%**	**164.616,30**		
6.1	**PORTAS DE MADEIRA**				**22.156,66**	**93,70%**	**20.760,69**	**93,70%**	**20.760,69**		
6.1.1	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	10	379,73	3.797,30	100,00%	3.797,30	100,00%	3.797,30		
6.1.2	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	5	1.085,47	5.427,35	100,00%	5.427,35	100,00%	5.427,35		
6.1.3	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	4	384,33	1.537,32	100,00%	1.537,32	100,00%	1.537,32		
6.1.4	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	6	384,33	2.305,98	100,00%	2.305,98	100,00%	2.305,98		
6.1.5	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	10	384,33	3.843,30	100,00%	3.843,30	100,00%	3.843,30		
6.1.6	Porta de compesando de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melaminico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	16	240,59	3.849,44	100,00%	3.849,44	100,00%	3.849,44		
6.1.7	Chapa metalica (aluminio) 0,8*0,5x1mm para as portas - fornecimento e instalação	m2	11,2	124,64	1.395,97						
6.2	**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**				**5.474,34**	**100,00%**	**5.474,34**	**100,00%**	**5.474,34**		
6.2.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas	UN	51	107,34	5.474,34	100,00%	5.474,34	100,00%	5.474,34		
6.3	**PORTAS EM ALUMÍNIO**				**68.104,47**	**100,00%**	**68.104,47**	**100,00%**	**68.104,47**		
6.3.1	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de aluminio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	2,31	494,69	1.142,73	100,00%	1.142,73	100,00%	1.142,73		

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Esp. Técnico
CONFEA 1908... Visto MA 11521

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
Impresso em: 18/12/2021, às 16:46.

FLS 1221

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858007/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858007/2021
18/12/2021 - 16:46
Chave de Impressão: VW07Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ. 69.403.988/0001-35

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 16

OBRA:	Creche Promfância 1	DATA:	30/11/2020
ENDEREÇO:	**Rua São José, Bairro Bacuri, Caxias-MA**	BDI:	20,00
UNIDADES:	1.510,23m²	L.S. Hora:	89,05%
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.219,68	L.S. Mês:	50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**85,03%**	**1.305.191,65**	**89,98%**	**1.381.200,79**	**4,95%**	**76.009,14**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.566.229,99**		**1.657.440,95**		**91.210,96**
6.3.2	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de aluminio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	1,68	494,69	831,08	100,00%	831,08	100,00%	831,08		
6.3.3	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de aluminio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	6,72	494,69	3.324,32	100,00%	3.324,32	100,00%	3.324,32		
6.3.4	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	113,4	494,69	56.097,85	100,00%	56.097,85	100,00%	56.097,85		
6.3.5	Porta de correr - PA5 - 240x210 com vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	5,04	379,95	1.914,95	100,00%	1.914,95	100,00%	1.914,95		
6.3.6	Porta de abrir - PA6 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	4,44	494,69	2.196,42	100,00%	2.196,42	100,00%	2.196,42		
6.3.7	Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	5,25	494,69	2.597,12	100,00%	2.597,12	100,00%	2.597,12		
6.4	**PORTAS DE VIDRO - PV**				**3.669,35**	**100,00%**	**3.669,35**	**100,00%**	**3.669,35**		
6.4.1	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	1	1.785,66	1.785,66	100,00%	1.785,66	100,00%	1.785,66		
6.4.2	Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abir,com ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	1	1.785,66	1.785,66	100,00%	1.785,66	100,00%	1.785,66		
6.4.3	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	M2	0,61	160,71	98,03	100,00%	98,03	100,00%	98,03		
6.5	**JANELAS DE ALUMÍNIO - JA**				**63.677,65**	**100,00%**	**63.677,65**	**100,00%**	**63.677,65**		
6.5.1	Janela de Aluminio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	M2	1,75	457,11	799,94	100,00%	799,94	100,00%	799,94		
6.5.2	Janela de Aluminio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	M2	1,6	457,11	731,38	100,00%	731,38	100,00%	731,38		
6.5.3	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	M2	3,22	400,11	1.288,35	100,00%	1.288,35	100,00%	1.288,35		
6.5.4	Janela de Aluminio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	M2	2,03	457,11	927,93	100,00%	927,93	100,00%	927,93		
6.5.5	Janela de Aluminio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	M2	2,1	400,11	840,23	100,00%	840,23	100,00%	840,23		

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
EA / CONFEA 1915421101

Edgard Bruna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 190809[illegible] ...o MA 11521

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 18/12/2021, às 16:46.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8580072021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 8580072021
18/12/2021, 16:46
Chave de Impressão: W707Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 18/12/2021, às 16:46.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crearma.org.br

FLS 227

PJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

PJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-35

PLANILHA DE MEDIÇÃO N° 16

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Rua São José, Bairro Bacuri, Caxias-MA**
UNIDADE: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68

DATA: 30/11/2020
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**85,03%**	**1.305.191,65**	**89,98%**	**1.381.200,79**	**4,95%**	**76.009,14**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.566.229,99**		**1.657.440,95**		**91.210,96**
6.5.6	Janela de Aluminio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim- ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	2,1	490,54	1.030,13	100,00%	1.030,13	100,00%	1.030,13		
6.5.7	Janela de Aluminio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim- ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	12,6	490,54	6.180,80	100,00%	6.180,80	100,00%	6.180,80		
6.5.8	Janela de Aluminio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	6,3	490,54	3.090,40	100,00%	3.090,40	100,00%	3.090,40		
6.5.9	Janela de Aluminio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	18,9	490,54	9.271,21	100,00%	9.271,21	100,00%	9.271,21		
6.5.10	Janela de Aluminio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	2,1	490,54	1.030,13	100,00%	1.030,13	100,00%	1.030,13		
6.5.11	Janela de Aluminio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim- ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	6,3	490,54	3.090,40	100,00%	3.090,40	100,00%	3.090,40		
6.5.12	Janela de Aluminio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim- ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	8,4	490,54	4.120,54	100,00%	4.120,54	100,00%	4.120,54		
6.5.13	Janela de Aluminio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	12,6	490,54	6.180,80	100,00%	6.180,80	100,00%	6.180,80		
6.5.14	Janela de Aluminio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	33,6	490,54	16.482,14	100,00%	16.482,14	100,00%	16.482,14		
6.5.15	Janela de Aluminio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar -incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	16,8	490,54	8.241,07	100,00%	8.241,07	100,00%	8.241,07		
6.5.16	Tela de nylon de proteção fixada na esquadria	m²	20,25	18,38	372,2	100,00%	372,20	100,00%	372,20		
6.6	**VIDROS**				**9.378,07**	**31,24%**	**2.929,80**	**31,24%**	**2.929,80**		

Paulo Renan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 19980[illegible] Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858007/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858007/2021
16/12/2021, 16:46
Chave de Impressão: W707Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construçoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) CEP: 65.602-500
CNPJ. 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 16

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Rua São José, Bairro Bacuri, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 30/11/2020
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mes: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**85,03%**	**1.305.191,65**	**89,98%**	**1.381.200,79**	**4,95%**	**76.009,14**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.566.229,99**		**1.657.440,95**		**91.210,98**
6.6.1	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	M2	10,7	102,59	1.097,71	100,00%	1.097,71	100,00%	1.097,71		
6.6.2	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm fornecimento e instalação	M2	11,4	160,71	1.832,09	100,00%	1.832,09	100,00%	1.832,09		
6.6.3	Espelho cristal esp. 4mm com moldura de madeira	M2	21,28	303,02	6.448,27						
6.7	**ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO**				**29.186,88**						
6.7.1	Chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação	M2	145,2	186,82	27.126,26						
6.7.2	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	M2	11,03	186,82	2.060,62						
7	**SISTEMAS DE COBERTURA**				**272.865,42**	**100,00%**	**272.865,42**	**100,00%**	**272.865,42**		
7.1	Estrutura metálica	M2	1.426,85	61,48	87.722,74	100,00%	87.722,74	100,00%	87.722,74		
7.2	Telha Sanduíche metálica	m2	1.373,16	119,63	164.271,13	100,00%	164.271,13	100,00%	164.271,13		
7.3	Cumieeira em perfil ondulado de aço zincado	M2	83,25	34,04	2.833,83	100,00%	2.833,83	100,00%	2.833,83		
7.4	Calha em chapa metalica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm	M	186,15	38,25	7.120,24	100,00%	7.120,24	100,00%	7.120,24		
7.5	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	M	258,9	19,57	5.066,67	100,00%	5.066,67	100,00%	5.066,67		
7.6	Pingadeira (chapim) em concreto	M	258,2	22,66	5.850,81	100,00%	5.850,81	100,00%	5.850,81		
8	**IMPERMEABILIZAÇÃO**				**4.465,40**	**100,00%**	**4.465,40**	**100,00%**	**4.465,40**		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	M2	707,67	6,31	4.465,40	100,00%	4.465,40	100,00%	4.465,40		
9	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**				**207.261,56**	**100,00%**	**207.261,56**	**100,00%**	**207.261,56**		
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas e platibanda	M2	3.513,30	2,57	9.029,18	100,00%	9.029,18	100,00%	9.029,18		
9.2	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	M2	2.826,43	17,43	49.264,67	100,00%	49.264,67	100,00%	49.264,67		
9.3	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	M2	686,87	28,19	19.362,87	100,00%	19.362,87	100,00%	19.362,87		

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
A / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 19088 Visto MA 11521

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 16/12/2021, às 16:46.

FLS 628

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858007/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858007/2021
18/12/2021, 16:46
Chave de Impressão: W707Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
TJ Construções e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.463.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 16

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Rua São José, Bairro Bacuri, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 30/11/2020
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**85,03%**	**1.305.191,65**	**89,98%**	**1.381.200,79**	**4,95%**	**76.009,14**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.566.229,99**		**1.657.440,95**		**91.210,96**
9.4	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	M2	2.028,45	11,15	22.617,22	100,00%	22.617,22	100,00%	22.617,22		
9.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	M2	629,61	40,73	25.644,02	100,00%	25.644,02	100,00%	25.644,02		
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	M2	9,21	36,03	331,84	100,00%	331,84	100,00%	331,84		
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	M2	7,49	36,03	269,86	100,00%	269,86	100,00%	269,86		
9.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	M2	15,17	36,03	546,58	100,00%	546,58	100,00%	546,58		
9.9	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	M2	136,5	36,03	4.918,10	100,00%	4.918,10	100,00%	4.918,10		
9.10	Roda meio em madeira (largura=10cm)	M	191,3	9,41	1.800,13	100,00%	1.800,13	100,00%	1.800,13		
9.11	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	M2	498,03	44,51	22.167,32	100,00%	22.167,32	100,00%	22.167,32		
9.12	Forro mineral	m2	738,27	69,5	51.309,77	100,00%	51.309,77	100,00%	51.309,77		
10	**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**				**138.690,83**	**91,70%**	**127.173,46**	**91,70%**	**127.173,46**		
10.1	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**				**119.227,41**	**97,86%**	**116.675,23**	**97,86%**	**116.675,23**		
10.1.1	Contrapiso e=5,0cm	M2	1.159,70	21,62	25.072,71	100,00%	25.072,71	100,00%	25.072,71		
10.1.2	Camada regularizadora e=2,0cm	M2	1.159,70	19,05	22.092,29	100,00%	22.092,29	100,00%	22.092,29		
10.1.3	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	M2	386,12	33,89	13.085,61	100,00%	13.085,61	100,00%	13.085,61		
10.1.4	Pintura de base epoxi sobre piso	M2	23,72	29,97	710,89	100,00%	710,89	100,00%	710,89		
10.1.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	M2	226,97	28,87	6.552,62	100,00%	6.552,62	100,00%	6.552,62		
10.1.6	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	M2	355,53	53,18	18.907,09	100,00%	18.907,09	100,00%	18.907,09		
10.1.7	Piso vinílico em manta e=2,0mm	M2	394,33	56,22	22.169,23	100,00%	22.169,23	100,00%	22.169,23		

Paulo Renman Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908965 MA11521

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
Impresso em: 16/12/2021, às 16:46.

FLS. 17/12/21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858007/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858007/2021
(8/12/2021 16:46
Chave de Impressão: W7/7Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

TV CONSTRUÇÕES E PROJETOS
TJ Construçoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 16

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Rua São José, Bairro Bacuri, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 30/11/2020
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**85,03%**	**1.305.191,65**	**89,98%**	**1.381.200,79**	**4,95%**	**76.009,14**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.566.229,99**		**1.657.440,95**		**91.210,96**
10.1.8	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	M2	27,9	112,53	3.139,59	100,00%	3.139,59	100,00%	3.139,59		
10.1.9	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	M2	22,68	112,53	2.552,18						
10.1.10	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	M	90	53,31	4.797,90	100,00%	4.797,90	100,00%	4.797,90		
10.1.11	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	M	1,77	83,22	147,3	100,00%	147,30	100,00%	147,30		
10.2	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**				19.463,42	**53,94%**	**10.498,23**	**53,94%**	**10.498,23**		
10.2.1	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	M2	345,98	28,58	9.888,11	100,00%	9.888,11	100,00%	9.888,11		
10.2.2	Rampa de acesso em concreto não estrutural	M2	28,22	21,62	610,12	100,00%	610,12	100,00%	610,12		
10.2.3	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	M2	67,22	41,89	2.815,85						
10.2.4	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	M2	4,86	73,24	355,95						
10.2.5	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	M2	8,64	73,24	632,79						
10.2.6	Meio -fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	M	23,1	36,84	851						
10.2.7	Colchão de areia e=10cm	M3	7,6	78,71	598,2						
10.2.8	Grama batatais em placas	M2	368,56	10,07	3.711,40						
11	**PINTURA**				**62.823,30**	**100,00%**	**62.823,30**	**100,00%**	**62.823,30**		
11.1	**PAREDES**				**60.081,27**	**100,00%**	**60.081,27**	**100,00%**	**60.081,27**		
11.1.1	Emassamento de paredes internas com massa acrilica - 02 demãos	M2	2.028,45	11,78	23.895,14	100,00%	23.895,14	100,00%	23.895,14		
11.1.2	Pintura em latex acrilico 02 demãos sobre paredes internas, externas	M2	2.715,32	9,11	24.736,57	100,00%	24.736,57	100,00%	24.736,57		
11.1.3	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	M2	498,03	7,99	3.979,26	100,00%	3.979,26	100,00%	3.979,26		
11.1.4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	M2	107,1	16,56	1.773,58	100,00%	1.773,58	100,00%	1.773,58		

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
A / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908096551 / MA 11521

Impresso em: 18/12/2021, às 16:46.
CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falecconosco@creama.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858007/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858007/2021
18/12/2021, 16:46
Chave de Impressão: W707Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 18/12/2021, às 16:46.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

FLS. 1827

ST CONSTRUÇÕES E PROJETOS
ST Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 – Sala 02 – Matadouro Novo
Caxias - MA – CEP: 65.602-500
C.N.P.J.: 33.988.0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 16

OBRA: Creche Proinfância 1 — DATA: 30/11/2020

ENDEREÇO: **Rua São José, Bairro Bacuri, Caxias-MA** — BDI: 20,00

UNIDADES: 1.510,23m² — L.S. Hora: 89,05%

VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68 — L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**85,03%**	**1.305.191,65**	**89,98%**	**1.381.200,79**	**4,95%**	**76.009,14**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.566.229,99**		**1.657.440,95**		**91.210,96**
11.1.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	M2	19,13	16,63	318,13	100,00%	318,13	100,00%	318,13		
11.1.6	Pintura epoxi - 02 demãos	M2	172,17	31,24	5.378,59	100,00%	5.378,59	100,00%	5.378,59		
11.2	**CAIXA DÁGUA - 30.000L**				**2.742,03**	**100,00%**	**2.742,03**	**100,00%**	**2.742,03**		
11.2.1	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco, padrão AS 3.	M2	39,72	20,8	826,18	100,00%	826,18	100,00%	826,18		
11.2.2	Fundo: uma demão de espessura seca de Epóxi	M2	2,86	8,11	23,19	100,00%	23,19	100,00%	23,19		
11.2.3	Acabamento: uma demão de espessura seca de primer Epóxi	M2	39,72	31,24	1.240,85	100,00%	1.240,85	100,00%	1.240,85		
11.2.4	Pintura Externa: Tinta esmalte sintético – dupla função - revestimento anti-corrosivo.	M2	39,72	16,41	651,81	100,00%	651,81	100,00%	651,81		
12	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**				**28.277,94**	**100,00%**	**28.277,94**	**100,00%**	**28.277,94**		
12.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**				**21.119,11**	**100,00%**	**21.119,11**	**100,00%**	**21.119,11**		
12.1.1	Bolsa de ligação para vaso sanitário sanitário - 1 1/2"	UN	26	2,16	56,16	100,00%	56,16	100,00%	56,16		
12.1.2	Engate flexivel plástico 1/2 -30cm	UN	45	4,87	219,15	100,00%	219,15	100,00%	219,15		
12.1.3	Tubo de descarga VDE 38mm	un	26	16,48	428,48	100,00%	428,48	100,00%	428,48		
12.1.4	Tubo de ligação latão cromado com canopla para vaso sanitario	un	26	13,78	358,28	100,00%	358,28	100,00%	358,28		
12.1.5	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	UN	15	2,36	35,4	100,00%	35,40	100,00%	35,40		
12.1.6	Cap soldável 20mm	un	1	1,96	1,96	100,00%	1,96	100,00%	1,96		
12.1.7	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 100mm - 3/4", fornecimento e instalação	UN	4	262,01	1.048,04	100,00%	1.048,04	100,00%	1.048,04		
12.1.8	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3", fornecimento e instalação	UN	4	187,66	750,64	100,00%	750,64	100,00%	750,64		
12.1.9	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	UN	1	11,97	11,97	100,00%	11,97	100,00%	11,97		
12.1.10	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	UN	4	28,02	112,08	100,00%	112,08	100,00%	112,08		
12.1.11	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	UN	3	2,15	6,45	100,00%	6,45	100,00%	6,45		

Renan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - P
CONFEA 1908096
Técnico
do MA 11521

Página 14/34
FLS 0077

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8580072021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 8580072021
18/12/2021 16:46
Chave de Impressão: W797
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 18/12/2021, às 16:46.

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
TJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ. 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 16

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Rua São José, Bairro Bacuri, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 30/11/2020
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**85,03%**	**1.305.191,65**	**89,98%**	**1.381.200,79**	**4,95%**	**76.009,14**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.566.229,99**		**1.657.440,95**		**91.210,96**
12.1.12	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	UN	77	2,15	165,55	100,00%	165,55	100,00%	165,55		
12.1.13	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	UN	2	2,96	5,92	100,00%	5,92	100,00%	5,92		
12.1.14	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	UN	36	6,26	225,36	100,00%	225,36	100,00%	225,36		
12.1.15	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	UN	16	12,13	194,08	100,00%	194,08	100,00%	194,08		
12.1.16	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	UN	4	19,94	79,76	100,00%	79,76	100,00%	79,76		
12.1.17	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	UN	4	28,02	112,08	100,00%	112,08	100,00%	112,08		
12.1.18	Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm, fornecimento e instalação, fornecimento e instalação	UN	2	43,75	87,5	100,00%	87,50	100,00%	87,50		
12.1.19	Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	UN	1	4,65	4,65	100,00%	4,65	100,00%	4,65		
12.1.20	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	UN	23	0,61	14,03	100,00%	14,03	100,00%	14,03		
12.1.21	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	UN	3	10,66	31,98	100,00%	31,98	100,00%	31,98		
12.1.22	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	UN	6	11,05	66,3	100,00%	66,30	100,00%	66,30		
12.1.23	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	UN	27	2,92	78,84	100,00%	78,84	100,00%	78,84		
12.1.24	Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm, fornecimento e instalação	UN	2	3,19	6,38	100,00%	6,38	100,00%	6,38		
12.1.25	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	UN	5	5,47	27,35	100,00%	27,35	100,00%	27,35		
12.1.26	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	UN	14	9,67	135,38	100,00%	135,38	100,00%	135,38		
12.1.27	Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm, fornecimento e instalação	UN	4	13,23	52,92	100,00%	52,92	100,00%	52,92		
12.1.28	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	UN	6	2,85	17,1	100,00%	17,10	100,00%	17,10		

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
A / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - R Técnico
CONFEA 190809655 MA11521

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Página 15/34
Fls.

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
TJ Construçoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8580072021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 8580072021
18/12/2021, 16:46
Chave de Impressão: W707Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/12/2021, às 16:46.

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 16

OBRA:	Creche Proinfância 1	DATA:	30/11/2020
ENDEREÇO:	**Rua São José, Bairro Bacuri, Caxias-MA**	BDI:	20,00
UNIDADES:	1.510,23m²	L.S. Hora:	89,05%
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.219,68	L.S. Mês:	50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**85,03%**	**1.305.191,65**	**89,98%**	**1.381.200,79**	**4,95%**	**76.009,14**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.566.229,99**		**1.657.440,95**		**91.210,96**
12.1.29	Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	UN	2	4,75	9,5	100,00%	9,50	100,00%	9,50		
12.1.30	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	UN	2	8,33	16,66	100,00%	16,66	100,00%	16,66		
12.1.31	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	UN	2	45,64	91,28	100,00%	91,28	100,00%	91,28		
12.1.32	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	UN	2	51,83	103,66	100,00%	103,66	100,00%	103,66		
12.1.33	Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	UN	7	25,9	181,3	100,00%	181,30	100,00%	181,30		
12.1.34	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	UN	3	3,66	10,98	100,00%	10,98	100,00%	10,98		
12.1.35	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	UN	149	4,33	645,17	100,00%	645,17	100,00%	645,17		
12.1.36	Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	UN	2	5,92	11,84	100,00%	11,84	100,00%	11,84		
12.1.37	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	UN	19	7,13	135,47	100,00%	135,47	100,00%	135,47		
12.1.38	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	UN	11	21,09	231,99	100,00%	231,99	100,00%	231,99		
12.1.39	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	UN	2	67,23	134,46	100,00%	134,46	100,00%	134,46		
12.1.40	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	UN	10	67,23	672,3	100,00%	672,30	100,00%	672,30		
12.1.41	Joelho de redução 90° soldavel 32mm-25mm, fornecimento e instalação	UN	2	14,82	29,64	100,00%	29,64	100,00%	29,64		
12.1.42	Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	UN	2	47,97	95,94	100,00%	95,94	100,00%	95,94		
12.1.43	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	UN	32	6,18	197,76	100,00%	197,76	100,00%	197,76		
12.1.44	Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	UN	1	7,06	7,06	100,00%	7,06	100,00%	7,06		
12.1.45	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	UN	13	12,7	165,1	100,00%	165,10	100,00%	165,10		
12.1.46	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	UN	11	35,25	387,75	100,00%	387,75	100,00%	387,75		
12.1.47	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	UN	3	32,56	97,68	100,00%	97,68	100,00%	97,68		

Paulo Renaun Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908096551 - CREA 11521

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858007/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858007/2021
18/12/2021, 16:46
Chave de Impressão: W707Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 16/12/2021, às 16:46.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

FLS

CONSTRUÇÕES E PROJETOS

Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 16

OBRA: Creche Proinfância 1
DATA: 30/11/2020
ENDEREÇO: **Rua São José, Bairro Bacuri, Caxias-MA**
BDI: 20,00
UNIDADES: 1.510,23m²
L.S. Hora: 89,05%
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**85,03%**	**1.305.191,65**	**89,98%**	**1.381.200,79**	**4,95%**	**76.009,14**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.566.229,99**		**1.657.440,95**		**91.210,96**
12.1.48	Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	UN	8	32,56	260,48	100,00%	260,48	100,00%	260,48		
12.1.49	Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	UN	2	8,04	16,08	100,00%	16,08	100,00%	16,08		
12.1.50	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	UN	29	12,82	371,78	100,00%	371,78	100,00%	371,78		
12.1.51	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	UN	11	42,35	465,85	100,00%	465,85	100,00%	465,85		
12.1.52	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	UN	5	42,35	211,75	100,00%	211,75	100,00%	211,75		
12.1.53	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação	UN	5	81,56	407,8	100,00%	407,80	100,00%	407,80		
12.1.54	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	UN	2	81,56	163,12	100,00%	163,12	100,00%	163,12		
12.1.55	Joelho 90º soldavel com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	UN	6	7,99	47,94	100,00%	47,94	100,00%	47,94		
12.1.56	Joelho de redução 90º soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	UN	81	14,82	1.200,42	100,00%	1.200,42	100,00%	1.200,42		
12.1.57	Luva de redução soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	UN	11	5,84	64,24	100,00%	64,24	100,00%	64,24		
12.1.58	Tê redução 90º soldavel com bucha latão B central - 25mm 1/2", fornecimento e instalação	UN	22	8,95	196,9	100,00%	196,90	100,00%	196,90		
12.1.59	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	UN	3	9,13	27,39	100,00%	27,39	100,00%	27,39		
12.1.60	Colar de tomada - 1/2", fornecimento e instalação	un	1	7,62	7,62	100,00%	7,62	100,00%	7,62		
12.1.61	Joelho 90 soldavel com rosca 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	UN	5	4,34	21,7	100,00%	21,70	100,00%	21,70		
12.1.62	Tubo aletado 1/2", fornecimento e instalação	m	6	33,74	202,44	100,00%	202,44	100,00%	202,44		
12.1.63	Tê soldavel com rosca bolsa central - 20mm - 1/2"	UN	1	2,06	2,06	100,00%	2,06	100,00%	2,06		
12.1.64	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	M	36,78	9,52	350,15	100,00%	350,15	100,00%	350,15		
12.1.65	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	M	263,75	3,58	944,23	100,00%	944,23	100,00%	944,23		

Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - P... Técnico
CONFEA 190809... ...do MA 11521

Página 17/34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858007/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858007/2021
18/12/2021, 16:46
Chave de Impressão: W707Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

Impresso em: 18/12/2021, às 16:46.

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

FLS 57

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº 905 Sala 02 Matadouro Novo
Caxias (MA) CEP: 65.602-500
CNPJ. 69.403.988/0001-35

PLANILHA DE MEDIÇÃO N° 16

OBRA: Creche Proinfância 1 — DATA: 30/11/2020
ENDEREÇO: **Rua São José, Bairro Bacuri, Caxias-MA** — BDI: 20,00
UNIDADES: 1.510,23m² — L.S. Hora: 89,05%
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68 — L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**85,03%**	**1.305.191,65**	**89,98%**	**1.381.200,79**	**4,95%**	**76.009,14**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.566.229,99**		**1.657.440,95**		**91.210,96**
12.1.66	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	M	12,82	7,36	94,36	100,00%	94,36	100,00%	94,36		
12.1.67	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	M	111,79	13,14	1.468,92	100,00%	1.468,92	100,00%	1.468,92		
12.1.68	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	M	43,04	20,23	870,7	100,00%	870,70	100,00%	870,70		
12.1.69	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	M	49,85	28,26	1.408,76	100,00%	1.408,76	100,00%	1.408,76		
12.1.70	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	M	94,84	35,49	3.365,87	100,00%	3.365,87	100,00%	3.365,87		
12.1.71	Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	M	46,4	29,94	1.389,22	100,00%	1.389,22	100,00%	1.389,22		
12.2	**REGISTROS**				7.158,83	**100,00%**	**7.158,83**	**100,00%**	**7.158,83**		
12.2.1	Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação	UN	1	84,7	84,7	100,00%	84,70	100,00%	84,70		
12.2.2	Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2", fornecimento e instalação	UN	1	115,48	115,48	100,00%	115,48	100,00%	115,48		
12.2.3	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1	12,28	12,28	100,00%	12,28	100,00%	12,28		
12.2.4	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	UN	8	101,23	809,84	100,00%	809,84	100,00%	809,84		
12.2.5	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	UN	2	195,98	391,96	100,00%	391,96	100,00%	391,96		
12.2.6	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação	UN	2	340,38	680,76	100,00%	680,76	100,00%	680,76		
12.2.7	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalação	UN	2	569,15	1.138,30	100,00%	1.138,30	100,00%	1.138,30		
12.2.8	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	UN	1	78,43	78,43	100,00%	78,43	100,00%	78,43		
12.2.9	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	UN	5	115,48	577,4	100,00%	577,40	100,00%	577,40		
12.2.10	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	UN	31	78,43	2.431,33	100,00%	2.431,33	100,00%	2.431,33		

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
EA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - P Técnico
CONFEA 190809 ão MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8580072021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 8580072021
18/12/2021, 16:46
Chave de Impressão: W707Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

CCL
FLS 1020

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
TJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias/MA - CEP: 65.602-500
CNPJ: 35.783.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 16

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Rua São José, Bairro Bacuri, Caxias-MA**
UNIDADE: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68

DATA: 30/11/2020
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**85,03%**	**1.305.191,65**	**89,98%**	**1.381.200,79**	**4,95%**	**76.009,14**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.566.229,99**		**1.657.440,95**		**91.210,96**
12.2.11	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	UN	15	55,89	838,35	100,00%	838,35	100,00%	838,35		
13	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**				**10.938,05**	**100,00%**	**10.938,05**	**100,00%**	**10.938,05**		
13.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**				**9.344,25**	**100,00%**	**9.344,25**	**100,00%**	**9.344,25**		
13.1.1	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	M	237,27	17,48	4.147,48	100,00%	4.147,48	100,00%	4.147,48		
13.1.2	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	M	107,14	34,11	3.654,55	100,00%	3.654,55	100,00%	3.654,55		
13.1.3	Curva curta 90 - 100mm, fornecimento e instalação	UN	52	18,13	942,76	100,00%	942,76	100,00%	942,76		
13.1.4	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	UN	26	12,95	336,7	100,00%	336,70	100,00%	336,70		
13.1.5	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	UN	4	13,39	53,56	100,00%	53,56	100,00%	53,56		
13.1.6	Tê sanitario - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	UN	4	52,3	209,2	100,00%	209,20	100,00%	209,20		
13.2	**ACESSÓRIOS**				**1.593,80**	**100,00%**	**1.593,80**	**100,00%**	**1.593,80**		
13.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	UN	24	18,75	450	100,00%	450,00	100,00%	450,00		
13.2.2	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	UN	20	57,19	1.143,80	100,00%	1.143,80	100,00%	1.143,80		
14	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**				**30.558,38**	**100,00%**	**30.558,38**	**100,00%**	**30.558,38**		
14.1	Caixa sifonada 150x150x50mm	UN	19	17,14	325,66	100,00%	325,66	100,00%	325,66		
14.2	Caixa sifonada 150x185x75mm	UN	1	40,11	40,11	100,00%	40,11	100,00%	40,11		
14.3	Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	UN	30	6,53	195,9	100,00%	195,90	100,00%	195,90		
14.4	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	39	3,63	141,57	100,00%	141,57	100,00%	141,57		
14.5	Tubo de PVC rigido 100mm, fornec. e instalação	M	220,2	29,94	6.592,79	100,00%	6.592,79	100,00%	6.592,79		
14.6	Tubo de PVC rigido 40mm, fornec. e instalação	M	146,53	10,55	1.545,89	100,00%	1.545,89	100,00%	1.545,89		
14.7	Tubo de PVC rigido 50mm, fornec. e instalação	M	92,82	16,04	1.488,83	100,00%	1.488,83	100,00%	1.488,83		
14.8	Tubo de PVC rigido 75mm, fornec. e instalação	M	166,99	21,61	3.608,65	100,00%	3.608,65	100,00%	3.608,65		
14.9	Tubo de PVC rigido 150mm, fornec. e instalação	M	37,4	34,11	1.275,71	100,00%	1.275,71	100,00%	1.275,71		
14.10	Caixa de gordura SIMPLES	UN	7	99,12	693,84	100,00%	693,84	100,00%	693,84		
14.11	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO	UN	17	250,05	4.250,85	100,00%	4.250,85	100,00%	4.250,85		

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - F Técnico
CONFEA 1908096... Visto MA 11521

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
Impresso em: 18/12/2021, às 16:46.

FLS 1822

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858007/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858007/2021
18/12/2021, 16:46
Chave de Impressão: W707Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construçoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 59.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 16

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Rua São José, Bairro Bacuri, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 30/11/2020
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**86,03%**	**1.305.191,65**	**89,98%**	**1.381.200,79**	**4,95%**	**76.009,14**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.566.229,99**		**1.657.440,95**		**91.210,96**
14.12	CAIXA DE PASSAGEM MODULADA	UN	1	102,29	102,29	100,00%	102,29	100,00%	102,29		
14.13	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	UN	1	1.137,14	1.137,14	100,00%	1.137,14	100,00%	1.137,14		
14.14	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	UN	1	958,75	958,75	100,00%	958,75	100,00%	958,75		
14.15	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	UN	38	4,66	177,08	100,00%	177,08	100,00%	177,08		
14.16	Curva PVC 90º curta - 40mm - fornecimento e instalação	UN	97	5,77	559,69	100,00%	559,69	100,00%	559,69		
14.17	Curva PVC 90º curta - 50mm - fornecimento e instalação	UN	15	11,55	173,25	100,00%	173,25	100,00%	173,25		
14.18	Curva PVC 90º curta - 75mm - fornecimento e instalação	UN	24	37,71	905,04	100,00%	905,04	100,00%	905,04		
14.19	Joelho PVC 45º 100mm - fornecimento e instalação	UN	7	12,95	90,65	100,00%	90,65	100,00%	90,65		
14.20	Joelho PVC 45º 75mm - fornecimento e instalação	UN	9	10,65	95,85	100,00%	95,85	100,00%	95,85		
14.21	Joelho PVC 45º 50mm - fornecimento e instalação	UN	23	6,25	143,75	100,00%	143,75	100,00%	143,75		
14.22	Joelho PVC 45º 40mm - fornecimento e instalação	UN	50	4,35	217,5	100,00%	217,50	100,00%	217,50		
14.23	Joelho PVC 90º 100mm - fornecimento e instalação	UN	26	13,39	348,14	100,00%	348,14	100,00%	348,14		
14.24	Joelho PVC 90º 75mm - fornecimento e instalação	UN	34	16,51	561,34	100,00%	561,34	100,00%	561,34		
14.25	Joelho PVC 90º 50mm - fornecimento e instalação	UN	24	5,77	138,48	100,00%	138,48	100,00%	138,48		
14.26	Joelho PVC 90º 40mm - fornecimento e instalação	UN	19	4,16	79,04	100,00%	79,04	100,00%	79,04		
14.27	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	UN	65	4,16	270,4	100,00%	270,40	100,00%	270,40		
14.28	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	UN	25	47,91	1.197,75	100,00%	1.197,75	100,00%	1.197,75		
14.29	Junção PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação	UN	2	47,91	95,82	100,00%	95,82	100,00%	95,82		
14.30	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	UN	19	45,02	855,38	100,00%	855,38	100,00%	855,38		
14.31	Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	UN	5	30,29	151,45	100,00%	151,45	100,00%	151,45		
14.32	Junção PVC simples 75mm-75mm - fornecimento e instalação	UN	2	30,29	60,58	100,00%	60,58	100,00%	60,58		

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 19880... Visto MA 1152...

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 18/12/2021, às 16:46.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858007/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858007/2021
18/12/2021, 16:46
Chave de Impressão: W707Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 18/12/2021, às 16:46.

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construções e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº 905 – Sala 02 – Matadouro Novo
Caxias (MA) CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

FLS 115

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 16

OBRA: Creche Proinfância 1 — DATA: 30/11/2020
ENDEREÇO: **Rua São José, Bairro Bacuri, Caxias-MA** — BDI: 20,00
QUANTIDADES: 1.510,23m² — L.S. Hora: 89,05%
PREÇO POR UNIDADE: R$ 1.219,68 — L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**85,03%**	**1.305.191,65**	**89,98%**	**1.381.200,79**	**4,95%**	**76.009,14**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.566.229,99**		**1.657.440,95**		**91.210,96**
14.33	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	UN	6	8,59	51,54	100,00%	51,54	100,00%	51,54		
14.34	Redução excêntrica PVC 75mm-50mm - fornecimento e instalação	UN	5	5,64	28,2	100,00%	28,20	100,00%	28,20		
14.35	Tê PVC 45° - 40mm - fornecimento e instalação	UN	1	11,15	11,15	100,00%	11,15	100,00%	11,15		
14.36	Tê PVC 90° - 40mm - fornecimento e instalação	UN	19	11,15	211,85	100,00%	211,85	100,00%	211,85		
14.37	Tê PVC sanitario 100mm-50mm - fornecimento e instalação	UN	31	40,35	1.250,85	100,00%	1.250,85	100,00%	1.250,85		
14.38	Tê PVC sanitario 150mm-100mm - fornecimento e instalação	UN	2	95,53	191,06	100,00%	191,06	100,00%	191,06		
14.39	Tê PVC sanitario 50mm-50mm - fornecimento e instalação	UN	18	11,62	209,16	100,00%	209,16	100,00%	209,16		
14.40	Tê PVC sanitario 75mm-75mm - fornecimento e instalação	UN	4	31,35	125,4	100,00%	125,40	100,00%	125,40		
15	**LOUÇAS E METAIS**				**44.490,96**	**67,33%**	**29.956,40**	**72,10%**	**32.077,26**	**4,77%**	**2.120,86**
15.1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalação	UN	2	736,2	1.472,40	100,00%	1.472,40	100,00%	1.472,40		
15.2	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	UN	4	196,4	785,6	100,00%	785,60	100,00%	785,60		
15.3	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente	UN	20	355,94	7.118,80	100,00%	7.118,80	100,00%	7.118,80		
15.4	Valvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	UN	26	196,9	5.119,40	100,00%	5.119,40	100,00%	5.119,40		
15.5	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	UN	2	558,79	1.117,58						

Paulo Renato Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Bráuna Neto
Engº Civil - Esp. Técnico
CONFEA 1908 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858007/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858007/2021
18/12/2021, 16:46
Chave de Impressão: W707Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 10 folhas

GU CONSTRUÇÕES E PROJETOS
Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 59.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO N° 16

OBRA: Creche Proinfância 1 — DATA: 30/11/2020
ENDEREÇO: **Rua São José, Bairro Bacuri, Caxias-MA** — BDI: 20,00
UNIDADES: 1.510,23m² — L.S. Hora: 89,05%
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68 — L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A Receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**85,03%**	**1.305.191,65**	**89,98%**	**1.381.200,79**	**4,95%**	**76.009,14**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.566.229,99**		**1.657.440,95**		**91.210,96**
15.6	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	und	4	22,93	91,72						
15.7	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	26	139,03	3.614,78						
15.8	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente	un	4	213,05	852,2						
15.9	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	4	270,55	1.082,20	100,00%	1.082,20	100,00%	1.082,20		
15.10	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	UN	6	80,03	480,18	100,00%	480,18	100,00%	480,18		
15.11	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada ecomplementos (válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto torneira.	UN	22	84,05	1.849,10	100,00%	1.849,10	100,00%	1.849,10		
15.12	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	UN	3	242,56	727,68	100,00%	727,68	100,00%	727,68		
15.13	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	UN	15	242,56	3.638,40	100,00%	3.638,40	100,00%	3.638,40		
15.14	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	26	102,61	2.667,86						
15.15	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	22	83,24	1.831,28						
15.16	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente	un	8	152,34	1.218,72	100,00%	1.218,72	100,00%	1.218,72		
15.17	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido, Celite ou equivalente	un	4	330,68	1.322,72	100,00%	1.322,72	100,00%	1.322,72		

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Bráuna Neto
Engº Civil — Resp. Técnico
CONFEA 190805... Visto MA 11521

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
Impresso em: 18/12/2021, às 16:46.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8580072021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 8580072/2021
18/12/2021, 16:46
Chave de Impressão: W707Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 12 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 16/12/2021, às 16:46.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

FLS

PJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
PJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO N° 16

OBRA: Creche Proinfância 1 — DATA: 30/11/2020

ENDEREÇO: **Rua São José, Bairro Bacuri, Caxias-MA** — BDI: 20,00

UNIDADES: 1.510,23m² — L.S. Hora: 89,05%

VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68 — L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**85,03%**	**1.305.191,65**	**89,98%**	**1.381.200,79**	**4,95%**	**76.009,14**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.566.229,99**		**1.657.440,95**		**91.210,96**
15.18	Barra de apoio para chuveiro PNE, em "L"	un	1	449,92	449,92	100,00%	449,92	100,00%	449,92		
15.19	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	M	20,6	67,35	1.387,41	100,00%	1.387,41	100,00%	1.387,41		
15.20	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4	8,67	34,68						
15.21	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	2	101,81	203,62						
15.22	Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plastica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	4	191,22	764,88						
15.23	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	UN	15	82,34	1.235,10						
15.24	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	UN	15	76,4	1.146,00	100,00%	1.146,00	100,00%	1.146,00		
15.25	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	UN	11	18,15	199,65	100,00%	199,65	100,00%	199,65		
15.26	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	UN	32	38,16	1.221,12	100,00%	1.221,12	100,00%	1.221,12		
15.27	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas eletricas, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	UN	15	49,14	737,1	100,00%	737,10	100,00%	737,10		
15.28	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	UN	7	302,98	2.120,86			100,00%	2.120,86	100,00%	2.120,86
16	**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**				**3.844,25**	**60,09%**	**2.310,00**	**60,09%**	**2.310,00**		
16.1	Abrigo para Central de GLP, em concreto	M3	1,42	389,42	552,98	100,00%	552,98	100,00%	552,98		
16.2	Tela metálica para ventilação com requadro em aluminio	M2	0,16	468,48	74,96	100,00%	74,96	100,00%	74,96		
16.3	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	M	43	17,36	746,48	100,00%	746,48	100,00%	746,48		
16.4	Envelopamento de concreto - 3cm	M	42	10,92	458,64	100,00%	458,64	100,00%	458,64		
16.5	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	m	3	3,55	10,65	100,00%	10,65	100,00%	10,65		

Paulo Renan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Bezerra Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908096 - Visto MA 11521

PMCO FLS 0260/22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858007/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858007/2021
18/12/2021, 16:46
Chave de Impressão: W707Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2021 e contém 12 folhas

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 16

OBRA: Creche Proinfância 1 — DATA: 30/11/2020
ENDEREÇO: **Rua São José, Bairro Bacuri, Caxias-MA** — BDI: 20,00
UNIDADES: 1.510,23m² — L.S. Hora: 89,05%
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68 — L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**85,03%**	**1.305.191,65**	**89,98%**	**1.381.200,79**	**4,95%**	**76.009,14**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.566.229,99**		**1.657.440,95**		**91.210,96**
16.6	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	UN	4	48,59	194,36	100,00%	194,36	100,00%	194,36		
16.7	União 3/4" NPT 300	UN	3	25,29	75,87	100,00%	75,87	100,00%	75,87		
16.8	Niple 3/4" NPT 300	UN	6	8,7	52,2	100,00%	52,20	100,00%	52,20		
16.9	Niple 1/2" NPT 300	UN	4	7,34	29,36	100,00%	29,36	100,00%	29,36		
16.10	Niple 1/4" NPT 300	un	4	10,15	40,6	100,00%	40,60	100,00%	40,60		
16.11	Tê redução 3/4"x1/2"	UN	1	15,43	15,43	100,00%	15,43	100,00%	15,43		
16.12	Redução 1/2" x 1/4"	un	1	6,63	6,63	100,00%	6,63	100,00%	6,63		
16.13	Luva de redução 3/4 x 1/2"	UN	2	12,12	24,24	100,00%	24,24	100,00%	24,24		
16.14	Luva de redução 1/2" x 1/4"	un	2	6,63	13,26	100,00%	13,26	100,00%	13,26		
16.15	Joelho 1/2" NPT 300	un	2	7,17	14,34	100,00%	14,34	100,00%	14,34		
16.16	Regulador 1º estagio com manometro	un	1	472,11	472,11						
16.17	Manômetro NPT 1/4" - 0 a 300 psi	un	1	86,08	86,08						
16.18	Mangueira Flexivel	un	2	36,19	72,38						
16.19	Regulador 2º estágio com registro	un	2	444,93	889,86						
16.20	Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar	un	1	6,91	6,91						
16.21	Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x348) Perigo Inflamável	un	1	6,91	6,91						
17	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**				**29.721,59**	**32,54%**	**9.672,04**	**32,54%**	**9.672,04**		
17.1	Extintor ABC - 6KG	UN	7	179,17	1.254,19						
17.2	Extintor CO2 - 6KG	UN	1	616,96	616,96						
17.3	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	UN	2	29,81	59,62	100,00%	59,62	100,00%	59,62		
17.4	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	UN	7	29,81	208,67	100,00%	208,67	100,00%	208,67		
17.5	Tubo aço carbono 2 1/2"	M	1,25	106,32	132,9	100,00%	132,90	100,00%	132,90		
17.6	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	UN	10	34,3	343	100,00%	343,00	100,00%	343,00		
17.7	Tê aço galvanizado 2 1/2"	M	4	106,32	425,28	100,00%	425,28	100,00%	425,28		

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil / Resp. Técnico
CONFEA 19086... Visto MA11521

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 18/12/2021, às 16:46.

FLS 691

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8580072021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 8580072021
18/12/2021, 16:46
Chave de Impressão: W707Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 12 folhas

J CONSTRUÇÕES E PROJETOS
J Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
Impresso em: 18/12/2021, às 16:46.

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 16

OBRA: Creche Proinfância 1 — DATA: 30/11/2020

ENDEREÇO: **Rua São José, Bairro Bacuri, Caxias-MA** — BDI: 20,00

UNIDADES: 1.510,23m² — L.S. Hora: 89,05%

VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68 — L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**85,03%**	**1.305.191,65**	**89,98%**	**1.381.200,79**	**4,95%**	**76.009,14**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.566.229,99**		**1.657.440,95**		**91.210,96**
17.8	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"2 1/2"	UN	65,27	74,73	4.877,63	100,00%	4.877,63	100,00%	4.877,63		
17.9	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	un	3	118,6	355,8	100,00%	355,80	100,00%	355,80		
17.10	Caixa para abrigo de mangueira - 70x50x25 cm	UN	3	165,83	497,49	100,00%	497,49	100,00%	497,49		
17.11	Chave para conexão de mangueira tipo stroz engate rápido dupla 1 1/2" x 1 1/2"	UN	3	9,18	27,54	100,00%	27,54	100,00%	27,54		
17.12	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	un	3	67,23	201,69						
17.13	Mangueiras 1 1/2" 16mm	UN	6	447,18	2.683,08						
17.14	Niple paralelo em ferro maleavél 2 1/2"	UN	3	34,3	102,9	100,00%	102,90	100,00%	102,90		
17.15	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	3	101,2	303,6	100,00%	303,60	100,00%	303,60		
17.16	Registro globo 2 1/2" 45º	un	3	114,56	343,68	100,00%	343,68	100,00%	343,68		
17.17	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	UN	3	37,69	113,07	100,00%	113,07	100,00%	113,07		
17.18	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	UN	5	195,98	979,9	100,00%	979,90	100,00%	979,90		
17.19	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	UN	2	190,38	380,76	100,00%	380,76	100,00%	380,76		
17.20	União de ferro conico macho-femea 2 1/2"	UN	4	130,05	520,2	100,00%	520,20	100,00%	520,20		
17.21	Luminária de emergência com lampada fluorescente 9W de 1 hora	UN	40	267,39	10.695,60						
17.22	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	M2	8	15,31	122,48						
17.23	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	M2	3	15,31	45,93						
17.24	Conjunto motobomba trifasico BC-21 R 1 1/2 3 CV	Un	2	2.145,63	4.291,26						
17.25	Placa de sinalização em pvc cod 26 - (300x300) Hidrante de incêndio	un	2	6,51	13,02						
17.26	Placa de sinalização em pvc cod 12 - (316x158) Saida de emergência	un	15	4,07	61,05						
17.27	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saida"	un	3	4,07	12,21						
17.28	Placa de sinalização em pvc cod 263 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	8	6,51	52,08						
18	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V**				**111.331,62**	**65,14%**	**72.521,48**	**77,14%**	**85.879,42**	**12,00%**	**13.357,94**

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Bratina Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1[illegible] 51 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858007/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858007/2021
18/12/2021, 16:46
Chave de Impressão: W707Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 12 folhas

EJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
EJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

FLS 2772

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 16

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Rua São José, Bairro Bacuri, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 30/11/2020
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**85,03%**	**1.305.191,65**	**89,98%**	**1.381.200,79**	**4,95%**	**76.009,14**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.566.229,99**		**1.657.440,95**		**91.210,96**
18.1	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**				3.167,58	**58,58%**	**1.855,54**	**58,58%**	**1.855,54**		
18.1.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 08 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	UN	1	363,94	363,94	100,00%	363,94	100,00%	363,94		
18.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	UN	3	363,94	1.091,82	100,00%	1.091,82	100,00%	1.091,82		
18.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostatica epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	UN	1	399,78	399,78	100,00%	399,78	100,00%	399,78		
18.1.4	Quadro de medição - fornecimento e instalação	UN	2	656,02	1.312,04						
18.2	**DISJUNTORES**				**4.638,62**	**100,00%**	**4.638,62**	**100,00%**	**4.638,62**		
18.2.1	Disjuntos unipolar termomagnético 10A	UN	27	11,98	323,46	100,00%	323,46	100,00%	323,46		
18.2.2	Disjuntos unipolar termomagnético 16A	UN	18	11,98	215,64	100,00%	215,64	100,00%	215,64		
18.2.3	Disjuntos unipolar termomagnético 20A	UN	14	11,98	167,72	100,00%	167,72	100,00%	167,72		
18.2.4	Disjuntos unipolar termomagnético 25A	UN	20	11,98	239,6	100,00%	239,60	100,00%	239,60		
18.2.5	Disjuntos tripolare termomagnético 32A	UN	3	19,05	57,15	100,00%	57,15	100,00%	57,15		
18.2.6	Disjuntos unipolar termomagnético 63A	UN	2	107,6	215,2	100,00%	215,20	100,00%	215,20		
18.2.7	Disjuntos unipolar termomagnético 160A	UN	2	317,8	635,6	100,00%	635,60	100,00%	635,60		
18.2.8	Disjuntos bipolar termomagnético 100A	UN	1	58,08	58,08	100,00%	58,08	100,00%	58,08		
18.2.9	Interruptor bipolar DR - 100A	un	2	208,65	417,3	100,00%	417,30	100,00%	417,30		
18.2.10	Interruptor bipolar DR - 25A	un	2	98,65	197,3	100,00%	197,30	100,00%	197,30		
18.2.11	Interruptor bipolar DR - 63A	un	1	158,65	158,65	100,00%	158,65	100,00%	158,65		

Paulo Renan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Bráuna Neto
Engº Civil - Técnico
CONFEA 190809... Visto MA 1152...

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falecomosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 18/12/2021, às 16:46.

FLS 11

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
TJ Construções e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858007/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858007/2021
18/12/2021, 16:46
Chave de Impressão: W707Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 12 folhas

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 16

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Rua São José, Bairro Bacuri, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 30/11/2020
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**85,03%**	**1.305.191,65**	**89,98%**	**1.381.200,79**	**4,95%**	**76.009,14**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.566.229,99**		**1.657.440,95**		**91.210,98**
18.2.12	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	12	90,31	1.083,72	100,00%	1.083,72	100,00%	1.083,72		
18.2.13	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	4	217,3	869,2	100,00%	869,20	100,00%	869,20		
18.3	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**				**15.790,01**	**100,00%**	**15.790,01**	**100,00%**	**15.790,01**		
18.3.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	M	572,2	3,85	2.202,97	100,00%	2.202,97	100,00%	2.202,97		
18.3.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	M	368,2	4,89	1.800,50	100,00%	1.800,50	100,00%	1.800,50		
18.3.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	M	463,4	6,76	3.132,58	100,00%	3.132,58	100,00%	3.132,58		
18.3.4	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	M	12,8	18,25	233,6	100,00%	233,60	100,00%	233,60		
18.3.5	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø75mm (DN 3"), inclusive conexões	M	21,6	29,31	633,1	100,00%	633,10	100,00%	633,10		
18.3.6	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø100mm (DN 4"), inclusive conexões	M	18,8	43,69	821,37	100,00%	821,37	100,00%	821,37		
18.3.7	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø126mm (DN 5"), inclusive conexões	m	5,5	88,59	487,25	100,00%	487,25	100,00%	487,25		
18.3.8	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø150mm (DN 6"), inclusive conexões	m	27,2	72,14	1.962,21	100,00%	1.962,21	100,00%	1.962,21		
18.3.9	Eletroduto Ferro Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	M	45,7	16,7	763,19	100,00%	763,19	100,00%	763,19		
18.3.10	Eletroduto Ferro Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	M	29,5	28,22	832,49	100,00%	832,49	100,00%	832,49		
18.3.11	Eletroduto Ferro Galvanizado DN 20mm (3/4"), inclusive conexões	M	80,6	15,84	1.276,70	100,00%	1.276,70	100,00%	1.276,70		
18.3.12	Eletroduto Ferro Galvanizado DN 100mm (4"), inclusive conexões	M	14,7	52,05	765,14	100,00%	765,14	100,00%	765,14		
18.3.13	Canaleta PVC lisa 50x80mm - fornecimento e instalação	un	2	34,56	69,12	100,00%	69,12	100,00%	69,12		
18.3.14	Canaleta PVC lisa 80x80mm - fornecimento e instalação	un	3	36,24	108,72	100,00%	108,72	100,00%	108,72		
18.3.15	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	UN	3	102,09	306,27	100,00%	306,27	100,00%	306,27		

Paulo Renan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - P... Técnico
CONFEA 1908096... ...to MA11521

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
Impresso em: 18/12/2021, às 16:46.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858007/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858007/2021
18/12/2021, 16:46
Chave de Impressão: W707Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 12 folhas

CV CONSTRUÇÕES E PROJETOS
CV Construções e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº 905 – Sala 02 – Matadouro Novo
Caxias (MA) CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 16

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Rua São José, Bairro Bacuri, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 30/11/2020
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**85,03%**	**1.305.191,65**	**89,98%**	**1.381.200,79**	**4,95%**	**76.009,14**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.566.229,99**		**1.657.440,95**		**91.210,96**
18.3.16	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	UN	3	110,52	331,56	100,00%	331,56	100,00%	331,56		
18.3.17	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	UN	2	31,62	63,24	100,00%	63,24	100,00%	63,24		
18.4	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**				**56.550,98**	**88,84%**	**50.237,31**	**100,00%**	**56.550,98**	**11,16%**	**6.313,67**
18.4.1	Cabo flexivel de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #2,5 mm²	M	5.130,50	2,4	12.313,20	100,00%	12.313,20	100,00%	12.313,20		
18.4.2	Cabo flexivel de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #4 mm²	M	506,6	3,57	1.808,56	100,00%	1.808,56	100,00%	1.808,56		
18.4.3	Cabo flexivel de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #6 mm²	M	4.039,60	4,87	19.672,85	100,00%	19.672,85	100,00%	19.672,85		
18.4.4	Cabo flexivel de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #10 mm²	M	2.530,50	7,61	19.257,11	85,39%	16.442,70	100,00%	19.257,11	14,61%	2.814,41
18.4.5	Cabo flexivel de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #16 mm²	M	186,9	8,74	1.633,51			100,00%	1.633,51	100,00%	1.633,51
18.4.6	Cabo flexivel de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #25 mm²	M	52,1	12,79	666,36			100,00%	666,36	100,00%	666,36
18.4.7	Cabo flexivel de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #50 mm²	M	51,3	23,38	1.199,39			100,00%	1.199,39	100,00%	1.199,39
18.5	**ELETROCALHAS**				**7.044,27**			**100,00%**	**7.044,27**	**100,00%**	**7.044,27**
18.5.1	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	un	0,7	60,79	42,55			100,00%	42,55	100,00%	42,55
18.5.2	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,7	22,56	421,87			100,00%	421,87	100,00%	421,87
18.5.3	Eletrocalha lisa tipo U 100x75mm com tampa, inclusive conexões	un	3,6	55,02	198,07			100,00%	198,07	100,00%	198,07
18.5.4	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	un	6	71,41	428,46			100,00%	428,46	100,00%	428,46
18.5.5	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	un	4,3	81,52	350,54			100,00%	350,54	100,00%	350,54
18.5.6	Eletrocalha lisa tipo U 300x75mm com tampa, inclusive conexões	m	4,4	46,76	205,74			100,00%	205,74	100,00%	205,74
18.5.7	Eletrocalha lisa tipo U 500x50mm com tampa, inclusive conexões	m	4,5	25,27	113,72			100,00%	113,72	100,00%	113,72

Paulo Renato Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Graúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908[illegible] Visto MA 11521

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
Impresso em: 18/12/2021, às 16:46.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858007/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858007/2021
18/12/2021, 16:46
Chave de Impressão: W707Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 12 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crearna.org.br
Impresso em: 18/12/2021, às 16:46.

FLS 2730

W CONSTRUÇÕES E PROJETOS
W Construções e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº 905 – Sala 02 – Matadouro Novo
Caxias (MA) CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 16

OBRA:	Creche Proinfância 1	DATA:	30/11/2020
ENDEREÇO:	**Rua São José, Bairro Bacuri, Caxias-MA**	BDI:	20,00
UNIDADES	1.510,23m²	L.S. Hora:	89,05%
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.219,68	L.S. Mês:	50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**85,03%**	**1.305.191,65**	**89,98%**	**1.381.200,79**	**4,95%**	**76.009,14**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.566.229,99**		**1.657.440,95**		**91.210,96**
18.5.8	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	un	35,3	39,75	1.403,18			100,00%	1.403,18	100,00%	1.403,18
18.5.9	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	un	6	44,55	267,3			100,00%	267,30	100,00%	267,30
18.5.10	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	un	1,3	18,5	24,05			100,00%	24,05	100,00%	24,05
18.5.11	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	un	2	24,39	48,78			100,00%	48,78	100,00%	48,78
18.5.12	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	un	3	24,39	73,17			100,00%	73,17	100,00%	73,17
18.5.13	Suporte vertical eletrocalha 120x204mm	un	3	24,39	73,17			100,00%	73,17	100,00%	73,17
18.5.14	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	un	3	24,39	73,17			100,00%	73,17	100,00%	73,17
18.5.15	Suporte vertical eletrocalha 70x154mm	un	4	24,39	97,56			100,00%	97,56	100,00%	97,56
18.5.16	Suporte vertical eletrocalha 70x183mm	un	3	24,39	73,17			100,00%	73,17	100,00%	73,17
18.5.17	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	20	24,39	487,8			100,00%	487,80	100,00%	487,80
18.5.18	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	11	24,39	268,29			100,00%	268,29	100,00%	268,29
18.5.19	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	un	4	24,39	97,56			100,00%	97,56	100,00%	97,56
18.5.20	Tala plana perfurada 50mm	un	28	71,55	2.003,40			100,00%	2.003,40	100,00%	2.003,40
18.5.21	Tala plana perfurada 75mm	un	4	73,18	292,72			100,00%	292,72	100,00%	292,72
18.6	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**				**24.140,16**						
18.6.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	UN	178	10,79	1.920,62						
18.6.2	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	UN	18	19,36	348,48						
18.6.3	Interruptor simples 10 A, completa	UN	56	8,64	483,84						
18.6.4	Luminárias 2x36W completa	UN	111	90,83	10.082,13						
18.6.5	Luminárias 2x14 W completa	UN	17	84,15	1.430,55						
18.6.6	Luminárias 2X36 com alaetas completa	UN	40	42,81	1.712,40						
18.6.7	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	15	344,08	5.161,20						
18.6.8	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	UN	4	463,74	1.854,96						

Paulo Renna Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Esp. Técnico
CONFEA 19086 - Visto MA 11521

Fls. 96
22/12/21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858007/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858007/2021
18/12/2021, 16:46
Chave de Impressão: W707Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 18/12/2021, às 16:46.

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
TJ Construções e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988 0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 16

OBRA: Creche Proinfancia 1
ENDEREÇO: **Rua São José, Bairro Bacuri, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 30/11/2020
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**85,03%**	**1.305.191,65**	**89,98%**	**1.381.200,79**	**4,95%**	**76.009,14**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.566.229,99**		**1.657.440,95**		**91.210,96**
18.6.9	Projetor com lâmpada de vapor metálico 250W	UN	1	463,74	463,74						
18.6.10	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	UN	16	42,64	682,24						
19	**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**				**549,3**						
19.1	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	M	120	3,58	429,6						
19.2	Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação	UN	42	2,85	119,7						
20	**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**				**28.481,46**						
20.1	**EQUIPAMENTOS PASSIVOS**				**5.305,94**						
20.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	2	121,95	243,9						
20.1.2	Patch Panel 19" - 48 portas, Categoria 6	un	2	260,17	520,34						
20.1.3	Switch de 24 portas	un	1	763,4	763,4						
20.1.4	Switch de 48 portas	un	2	1.056,96	2.113,92						
20.1.5	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	un	18	81,31	1.463,58						
20.1.6	Guias de cabos simples	un	2	8,95	17,9						
20.1.7	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1	12,19	12,19						
20.1.8	Guia de Cabos Vertical	un	2	10,56	21,12						
20.1.9	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1	11,38	11,38						
20.1.10	Perfil de montagem	un	1	24,39	24,39						
20.1.11	Anel organizador de cabos	un	2	8,13	16,26						
20.1.12	Bandeja deslizante perfurada	un	2	40,65	81,3						
20.1.13	Kit pés niveladores	un	2	8,13	16,26						
20.2	**CABOS EM PAR TRANÇADOS**				**8.464,50**						
20.2.1	Cabo UTP Categoria 5e	m	144	1,22	175,68						
20.2.2	Cabo UTP-6 (24AWG)	m	3.191,30	1,63	5.201,82						
20.2.3	Cabo coaxial	M	450	6,86	3.087,00						
20.3	**CABOS DE CONEXÃO**				**519,04**						

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 6551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858007/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858007/2021
18/12/2021, 16:46
Chave de impressão: W707Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 12 folhas

PJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
PJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 – Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

FLS. 69

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 16

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Rua São José, Bairro Bacuri, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 30/11/2020
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**85,03%**	**1.305.191,65**	**89,98%**	**1.381.200,79**	**4,95%**	**76.009,14**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.566.229,99**		**1.657.440,95**		**91.210,96**
20.3.1	Cabos de conexões – Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	100	4,72	472						
20.3.2	Plugue 100 IDC - 4 pares	un	96	0,49	47,04						
20.4	**TOMADAS**				**5.434,10**						
20.4.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	72	59,63	4.293,36						
20.4.2	Placa 2x4" 1 modulo RJ45	un	24	10,16	243,84						
20.4.3	Placa 2x4" 2 modulo RJ45	un	24	16,26	390,24						
20.4.4	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	UN	16	6,46	103,36						
20.4.5	Placa 2x4" para TV/SAT	un	16	4,88	78,08						
20.4.6	Central PABX 50/300	un	1	325,22	325,22						
20.5	**CAIXAS E ACESSÓRIOS**				**677,64**						
20.5.1	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	UN	4	102,09	408,36						
20.5.2	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	UN	48	5,61	269,28						
20.6	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**				**8.080,24**			**100,00%**	**8.080,24**	**100,00%**	**8.080,24**
20.6.1	Eletroduto PVC flexivel 1", inclusive conexões	M	14,7	4,89	71,88			100,00%	71,88	100,00%	71,88
20.6.2	Eletroduto PVC flexivel 3/4", inclusive conexões	M	154,7	3,85	595,6			100,00%	595,60	100,00%	595,60
20.6.3	Eletroduto PVC flexivel 1 1/2", inclusive conexões	M	5,3	6,76	35,83			100,00%	35,83	100,00%	35,83
20.6.4	Eletroduto Ferro Galvanizado , Ø 1", fornecimento e instalação	M	5,8	16,7	96,86			100,00%	96,86	100,00%	96,86
20.6.5	Eletroduto Ferro Galvanizado , Ø 2 1/2", fornecimento e instalação	M	22	43,85	964,7			100,00%	964,70	100,00%	964,70
20.6.6	Luva aço galvanizado 1" - fornecimento e instalação	UN	1	11,97	11,97			100,00%	11,97	100,00%	11,97
20.6.7	Luva aço galvanizado 2 1/2" - fornecimento e instalação	UN	6	40,39	242,34			100,00%	242,34	100,00%	242,34
20.6.8	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 100 mm, inclusive conexões	m	5,4	87,56	472,82			100,00%	472,82	100,00%	472,82

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 6551 Visto MA 11521

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
Impresso em: 18/12/2021, às 16:46.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858007/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858007/2021
18/12/2021, 16:46
Chave de Impressão: W707Z
O documento nesta site registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 12 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 18/12/2021, às 16:46.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

FLS 22

CJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
CJ Construções e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO N° 16

OBRA:	Creche Proinfância 1	DATA:	30/11/2020
ENDEREÇO:	**Rua São José, Bairro Bacuri, Caxias-MA**	BDI:	20,00
UNIDADES:	1.510,23m²	L.S. Hora:	89,05%
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.219,68	L.S. Mês:	50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**85,03%**	**1.305.191,65**	**89,98%**	**1.381.200,79**	**4,95%**	**76.009,14**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.566.229,99**		**1.657.440,95**		**91.210,96**
20.6.9	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	m	10,2	82,68	843,34			100,00%	843,34	100,00%	843,34
20.6.10	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 50 mm, inclusive conexões	m	65,5	68,54	4.489,37			100,00%	4.489,37	100,00%	4.489,37
20.6.11	Eletrocalha lisa com tampa 75 x 50 mm, inclusive conexões	m	3,6	70,98	255,53			100,00%	255,53	100,00%	255,53
21	**SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA**				5.046,27						
21.1	Coifa em aço inox escovado AISI 304, tipo central, com filtros inercias, descarga vertical superior com diam=30cm, Exaustor, duto, chapeu chines, filtro, dimensões: Larg=1200 x Prof=900 x alt=600mm	un	1	5.046,27	5.046,27						
22	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**				23.024,64						
22.1	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m, x 1.1/2" tipo simples	M	3	37,68	113,04						
22.2	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	M	42	5,77	242,34			100,00%	242,34	100,00%	242,34
22.3	Conector mini-gar em bronze estanhado Tel-583	UN	12	7,28	87,36			100,00%	87,36	100,00%	87,36
22.4	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	un	24	0,26	6,24			100,00%	6,24	100,00%	6,24
22.5	Presilha em latão	un	24	0,84	20,16			100,00%	20,16	100,00%	20,16
22.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1	190,66	190,66			100,00%	190,66	100,00%	190,66
22.7	Escavação de vala para aterramento	M3	39	3,23	125,97			100,00%	125,97	100,00%	125,97
22.8	Haste tipo coopperweld 5/8" x 2,40m.	UN	12	35,54	426,48			100,00%	426,48	100,00%	426,48
22.9	Cordoalha de cobre nu 16 mm2	M	5	23,29	116,45			100,00%	116,45	100,00%	116,45
22.10	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	M	330	31,93	10.536,90			100,00%	10.536,90	100,00%	10.536,90
22.11	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	M	260	39,7	10.322,00			100,00%	10.322,00	100,00%	10.322,00
22.12	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido,conforme detalhe no projeto	UN	4	166,57	666,28			100,00%	666,28	100,00%	666,28
22.13	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	UN	12	14,23	170,76			100,00%	170,76	100,00%	170,76

Paulo Renato Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Bráuna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 196... - Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858007/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858007/2021
18/12/2021, 16:46
Chave de Impressão: W70Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 12 folhas

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 16

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Rua São José, Bairro Bacuri, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 30/11/2020
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**85,03%**	**1.305.191,65**	**89,98%**	**1.381.200,79**	**4,95%**	**76.009,14**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.566.229,99**		**1.657.440,95**		**91.210,96**
23	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				**46.967,38**						
23.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2")	UN	1	2.305,08	2.305,08						
23.2	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M2	48,53	169,26	8.214,19			100,00%	8.214,19	100,00%	8.214,19
23.3	Prateleira,acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M2	56,26	169,26	9.522,57			100,00%	9.522,57	100,00%	9.522,57
23.4	Prateleiras e escaninhos em mdf	M2	48,02	98,3	4.720,37			100,00%	4.720,37	100,00%	4.720,37
23.5	Bancos de concreto	M	7,22	107,36	775,14			100,00%	775,14	100,00%	775,14
23.6	Banco e acabamento em granito	M2	3,62	169,26	612,72			100,00%	612,72	100,00%	612,72
23.7	Peitoril em granito cinza, largura=17.00cm espessura variável e pingadeira	M	106,8	53,31	5.693,51			100,00%	5.693,51	100,00%	5.693,51
23.8	**CAIXA DÁGUA - 30.000L**				**15.123,80**						
23.8.1	Alça de içamento	KG	2	3,9	7,8						
23.8.2	Suporte de luz piloto	un	1	27,64	27,64						
23.8.3	Suporte para cinto de segurança	un	1	30,08	30,08						
23.8.4	Suporte para Pára-raio	un	1	66,67	66,67						
23.8.5	Escada interna e externa tipo marinheiro, inclusive pintura	M	8,4	40,39	339,28						
23.8.6	Guarda corpo de 1,2m de altura	M	6,97	265,72	1.852,07						
23.8.7	Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e qualidade estrutural, com soldas interna e externa, para confecção do reservatório conforme projeto	kg	1.000,00	12,61	12.610,00						
23.8.8	Sistema de ancoragem com 5 nichos, conforme projeto	un	1	190,26	190,26						
24	**SERVIÇOS FINAIS**				**2.265,35**						
24.1	Limpeza final da obra	M2	1.510,23	1,5	2.265,35						

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 190... Visto MA 11521

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
Impresso em: 18/12/2021, às 16:46.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858007/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858007/2021
18/12/2021, 16:46
Chave de Impressão: W707Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 12 folhas

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construçoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) CEP: 65.602-500
CNPJ. 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO N° 16

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Rua São José, Bairro Bacuri, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 30/11/2020
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**85,03%**	**1.305.191,65**	**89,98%**	**1.381.200,79**	**4,95%**	**76.009,14**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.566.229,99**		**1.657.440,95**		**91.210,96**

Valor Orçamento (A):	**1.535.003,04**
Valor Encargos (B):	158.492,76
Total sem Encargos (A - B):	1.376.510,28
Valor BDI (C):	307.000,61
Valor BDI Diferenciado (D):	0,00
Valor Total (A + C + D):	**1.842.003,65**

Um Milhão Oitocentos e Quarenta e Dois Mil Três reais e Sessenta e Cinco centavos

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Bruna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA 11521

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 18/12/2021, às 16:46.

Caxias

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FLS 541 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados os serviços abaixo descritos, com bom desempenho, nada existindo que desabone a conduta da empresa, nem do seu profissional responsável, no que se refere à obra executada, a saber:

Contratante/Proprietário:
Prefeitura Municipal de Caxias
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CNPJ: 06.082.820/0001-56

Empresa Contratada:
T J Construções e Projetos EIRELI-EPP
CNPJ: 69.403.988/0001-36

Responsável Técnico:
Engenheiro Civil Edgard Braúna Neto
CONFEA 190809655-1

Objeto da Obra: Creche Pró-Infância Tipo 1 – Padrão FNDE, com 1.510,23 m² de área, objeto da concorrência Pública nº 010/2016, Processo Administrativo nº 1867/2016 e Contrato de Concorrência Pública nº 010/2016.

Descrição dos Serviços: Execução dos serviços de construção de 01 (uma), Creche Pró-Infância Tipo 1 – Padrão FNDE, na rua São José, bairro Bacuri, zona urbana do município de Caxias (MA), no período de 27.05.2016 a 31.01.2018, conforme planilha orçamentária anexa, a qual é parte integrante do presente atestado.

Caxias (MA), 30 de dezembro de 2020

FIRMA 1º OFÍCIO

Prefeitura Municipal de Caxias
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira-Engº Civil
CONFEA 191542110-1 CPF 021.338.003-01

FIRMA 1º OFÍCIO

Engº Civil Edgard Braúna Neto
CONFEA 190809655-1
Responsável Técnico

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
AURINO DA ROCHA LUZ

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de:
{LMGvfrj1}-EDGARD BRAUNA NETO
do que dou fé. Caxias - MA 13 de Dezembro de 2021.
Emolumentos: R$ 4,08 FERJ: R$ 0,55 FERC: R$ 0,13
FAERP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
SELO: RECFIR03881R01IDN2W8EM23G31
KEILANE PEREIRA DE SOUSA - AUXILIAR DE CARTÓRIO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
AURINO DA ROCHA LUZ

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
{LMGvi1x1}-PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
do que dou fé. Caxias - MA 13 de Dezembro de 2021.
Emolumentos: R$ 4,08 FERJ: R$ 0,55 FERC: R$ 0,13
FAERP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
SELO: RECFIR03881R01QA89KWPSMI1S49
KEILANE PEREIRA DE SOUSA - AUXILIAR DE CARTÓRIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858007/2021, emitida em 17/12/2021

Certidão nº 858007/2021
18/12/2021, 16:46
Chave de Impressão: W707z
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2021 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
858009/2021
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EDGARD BRAUNA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDGARD BRAUNA NETO**
Registro: **11521MA** RNP: **1908096551**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170109308** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/07/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TJ CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**
Endereço do contratante: PRACA DIAS CARNEIRO, NR 600 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65600000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.842.003,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PEDREIRA Nº: S/N
Complemento: CONJUNTO RESIDENCIAL EUGÊNIO COUTINHO Bairro: TESO DURO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65600000
Data de início: 27/05/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 1510.23 metro quadrado;

Observações

Escola Pública de Educação Infantil. Projeto Proinfância Tipo 1 (FNDE)

Informações Complementares

- 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 10.2.8 GRAMAS BATATAIS EM PLACAS E TODO ITEM 20 (REDE ESTRUTURADA), por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 31 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858009/2021
27/12/2021, 09:06
Y5Zx3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y5Zx3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858009/2021, emitida em 27/12/2021

Certidão nº 858009/2021
27/12/2021, 20:01
Chave de Impressão: Y5ZX3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 27/12/2021, às 20:01.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

FLS 93

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construçoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO N° 10

OBRA: Creche Proinfância 1
DATA: 30/11/2020
ENDEREÇO: **Av. Pedreira, Conjunto Residencial Eugênio Coutinho, Bairro Teso Duro, Caxias-MA**
BDI: 20,00
UNIDADES: 1.510,23m²
L.S. Hora: 89,05%
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**68,02%**	**1.044.093,15**	**73,02%**	**1.120.881,15**	**5,00%**	**76.788,00**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.252.911,78**		**1.345.057,38**		**92.145,60**
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**24.697,80**	**100,00%**	**24.697,80**	**100,00%**	**24.697,80**		
1.1	Placa da obra - padrão Governo Federal	M2	6	374,14	2.244,84	100,00%	2.244,84	100,00%	2.244,84		
1.2	Instalação provisória de água	UN	1	892,86	892,86	100,00%	892,86	100,00%	892,86		
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	UN	1	1.101,44	1.101,44	100,00%	1.101,44	100,00%	1.101,44		
1.4	Instalações provisórias de esgoto	UN	1	209,36	209,36	100,00%	209,36	100,00%	209,36		
1.5	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	M2	40	251,95	10.078,00	100,00%	10.078,00	100,00%	10.078,00		
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	M2	1.510,23	2,88	4.349,46	100,00%	4.349,46	100,00%	4.349,46		
1.7	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m²)	M	56	51,39	2.877,84	100,00%	2.877,84	100,00%	2.877,84		
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	M2	80	36,8	2.944,00	100,00%	2.944,00	100,00%	2.944,00		
2	**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**				**7.397,47**	**100,00%**	**7.397,47**	**100,00%**	**7.397,47**		
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	M3	298,47	4,67	1.393,85	100,00%	1.393,85	100,00%	1.393,85		
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M3	146,87	18,52	2.720,03	100,00%	2.720,03	100,00%	2.720,03		
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	M3	298,47	8,61	2.569,83	100,00%	2.569,83	100,00%	2.569,83		
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	M3	98,77	1,26	124,45	100,00%	124,45	100,00%	124,45		
2.5	**MURETA**				**369,33**	**100,00%**	**369,33**	**100,00%**	**369,33**		
2.5.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M3	11,26	18,52	208,54	100,00%	208,54	100,00%	208,54		
2.5.2	Regularização e compactação do fundo de valas	M3	17,74	8,61	152,74	100,00%	152,74	100,00%	152,74		
2.5.3	Reaterro apiloado de vala com material da obra	M3	6,39	1,26	8,05	100,00%	8,05	100,00%	8,05		
2.6	**CASTELO D'ÁGUA**				**219,98**	**100,00%**	**219,98**	**100,00%**	**219,98**		
2.6.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M3	5,78	18,52	107,05	100,00%	107,05	100,00%	107,05		
2.6.2	Regularização e compactação do fundo de valas	M3	12,96	8,61	111,59	100,00%	111,59	100,00%	111,59		
2.6.3	Reaterro apiloado de vala com material da obra	M3	1,06	1,26	1,34	100,00%	1,34	100,00%	1,34		
3	FUNDAÇÕES				82.676,61	100,00%	82.676,61	100,00%	82.676,61		

Paulo Renan Pereira de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Brasil Neto
Engº Civil - Técnico
CONFEA 1908098551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858009/2021, emitida em 27/12/2021

Certidão nº 858009/2021
27/12/2021, 20:01
Chave de Impressão: V5ZX3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 10 folhas

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
TJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 10

OBRA:	Creche Proinfância 1	DATA:	30/11/2020
ENDEREÇO:	**Av. Pedreira, Conjunto Residencial Eugênio Coutinho, Bairro Teso Duro, Caxias-MA**	BDI:	20,00
UNIDADES:	1.510,23m²	L.S. Hora:	89,05%
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.219,68	L.S. Mês:	50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**68,02%**	**1.044.093,15**	**73,02%**	**1.120.881,15**	**5,00%**	**76.788,00**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.252.911,78**		**1.345.057,38**		**92.145,60**
3.1	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS**				**25.271,85**	**100,00%**	**25.271,85**	**100,00%**	**25.271,85**		
3.1.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	M2	108,97	14,19	1.546,28	100,00%	1.546,28	100,00%	1.546,28		
3.1.2	Forma de madeira comum para Fundações reaproveitamento 10X	M2	193,58	20,79	4.024,53	100,00%	4.024,53	100,00%	4.024,53		
3.1.3	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	1.302,09	6,52	8.489,63	100,00%	8.489,63	100,00%	8.489,63		
3.1.4	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	151,64	6,33	959,88	100,00%	959,88	100,00%	959,88		
3.1.5	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	M3	25,36	404,24	10.251,53	100,00%	10.251,53	100,00%	10.251,53		
3.2	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**				**43.486,59**	**100,00%**	**43.486,59**	**100,00%**	**43.486,59**		
3.2.1	Forma de madeira comum para Fundações reaproveitamento 10X	M2	707,67	20,79	14.712,46	100,00%	14.712,46	100,00%	14.712,46		
3.2.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	KG	1.248,55	6,52	8.140,55	100,00%	8.140,55	100,00%	8.140,55		
3.2.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	645,82	6,33	4.088,04	100,00%	4.088,04	100,00%	4.088,04		
3.2.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	M3	40,93	404,24	16.545,54	100,00%	16.545,54	100,00%	16.545,54		
3.3	**FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA**				**7.707,80**	**100,00%**	**7.707,80**	**100,00%**	**7.707,80**		
3.3.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	M	56	38,72	2.168,32	100,00%	2.168,32	100,00%	2.168,32		
3.3.2	Corte e reparo em cabeça de estaca	UN	12	26,22	314,64	100,00%	314,64	100,00%	314,64		
3.3.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	M2	12,96	14,19	183,9	100,00%	183,90	100,00%	183,90		
3.3.4	Forma de madeira comum para Fundções reaproveitamento 10X	M2	7,2	20,79	149,69	100,00%	149,69	100,00%	149,69		
3.3.5	Armação aço CA-50, para 1,0 m³ de concreto	UN	6,48	461	2.987,28	100,00%	2.987,28	100,00%	2.987,28		

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / C A 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Esp. Técnico
CONFEA 1909050351 Visto MA 11521

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 27/12/2021, às 20:01.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858009/2021, emitida em 27/12/2021

Certidão nº 858009/2021
27/12/2021, 20:01
Chave de Impressão: Y5Zx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 10 folhas

Impresso em: 27/12/2021, às 20:01.
CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
TJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

FLS 227

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 10

OBRA: Creche Prontária 1
DATA: 30/11/2020
ENDEREÇO: **Av. Pedreira, Conjunto Residencial Eugênio Coutinho, Bairro Teso Duro, Caxias-MA**
BDI: 20,00
UNIDADES: 1.510,23m²
L.S. Hora: 89,05%
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A recaber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**68,02%**	**1.044.093,15**	**73,02%**	**1.120.881,15**	**5,00%**	**76.768,00**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.252.911,78**		**1.345.057,38**		**92.145,60**
3.3 6	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	4,71	404,24	1.903,97	100,00%	1.903,97	100,00%	1.903,97		
3.4	**MURETA - BLOCOS**				**4.423,68**	**100,00%**	**4.423,68**	**100,00%**	**4.423,68**		
3.4.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	M	52,5	38,72	2.032,80	100,00%	2.032,80	100,00%	2.032,80		
3.4 2	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	M2	27,97	14,19	396,89	100,00%	396,89	100,00%	396,89		
3.4.3	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	M2	21,39	26,55	567,9	100,00%	567,90	100,00%	567,90		
3.4 4	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	KG	34,36	6,52	224,03	100,00%	224,03	100,00%	224,03		
3.4 5	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	KG	37,91	6,33	239,97	100,00%	239,97	100,00%	239,97		
3.4 6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	M3	2,38	404,24	962,09	100,00%	962,09	100,00%	962,09		
3.5	**MURETA - VIGAS BALDRAME**				**1.786,69**	**100,00%**	**1.786,69**	**100,00%**	**1.786,69**		
3.5 1	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	M2	28,49	20,79	592,31	100,00%	592,31	100,00%	592,31		
3.5.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	KG	62,91	6,52	410,17	100,00%	410,17	100,00%	410,17		
3.5 3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	KG	26,82	6,33	169,77	100,00%	169,77	100,00%	169,77		
3.5.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M3	1,52	404,24	614,44	100,00%	614,44	100,00%	614,44		
4	**SUPERESTRUTURA**				**84.584,64**	**100,00%**		**100,00%**	**84.584,64**		
4.1	**CONCRETO ARMADO - PILARES**				**35.834,10**	**100,00%**	**35.834,10**	**100,00%**	**35.834,10**		
4.1.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada Pilares	M2	459,2	22,62	10.387,10	100,00%	10.387,10	100,00%	10.387,10		

Paulo Renato Cordeiro de Oliveira
CREA / EA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Esp. Técnico
CONFEA 1908 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858009/2021, emitida em 27/12/2021

Certidão nº 858009/2021
27/12/2021, 20:01
Chave de Impressão: Y5ZX3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 10 folhas

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construções e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 10

OBRA: Creche Proinfância 1 — DATA: 30/11/2020

ENDEREÇO: **Av. Pedreira, Conjunto Residencial Eugênio Coutinho, Bairro Teso Duro, Caxias-MA** — BDI: 20,00

UNIDADES: 1.510,23m² — L.S. Hora: 89,05%

VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68 — L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**68,02%**	**1.044.093,15**	**73,02%**	**1.120.881,15**	**5,00%**	**76.788,00**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.252.911,78**		**1.345.057,38**		**92.145,60**
4.1.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	1.730,55	6,52	11.283,19	100,00%	11.283,19	100,00%	11.283,19		
4.1.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	628,91	6,33	3.981,00	100,00%	3.981,00	100,00%	3.981,00		
4.1.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	25,19	404,24	10.182,81	100,00%	10.182,81	100,00%	10.182,81		
4.2	**CONCRETO ARMADO - VIGAS**				**44.005,95**	**100,00%**	**44.005,95**	**100,00%**	**44.005,95**		
4.2.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas	M2	714,44	22,62	16.160,63	100,00%	16.160,63	100,00%	16.160,63		
4.2.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	1.152,73	6,52	7.515,80	100,00%	7.515,80	100,00%	7.515,80		
4.2.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	581,18	6,33	3.678,87	100,00%	3.678,87	100,00%	3.678,87		
4.2.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	41,19	404,24	16.650,65	100,00%	16.650,65	100,00%	16.650,65		
4.3	**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**				**3.582,91**	**100,00%**	**3.582,91**	**100,00%**	**3.582,91**		
4.3.1	Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	M	262,1	13,67	3.582,91	100,00%	3.582,91	100,00%	3.582,91		
4.4	**CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES**				**1.161,68**	**100,00%**	**1.161,68**	**100,00%**	**1.161,68**		
4.4.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	M2	17,29	22,62	391,1	100,00%	391,10	100,00%	391,10		
4.4.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	KG	48,82	6,52	318,31	100,00%	318,31	100,00%	318,31		
4.4.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	20,36	6,33	128,88	100,00%	128,88	100,00%	128,88		
4.4.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	0,8	404,24	323,39	100,00%	323,39	100,00%	323,39		
5	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**				**82.395,40**	**79,36%**	**65.385,11**	**79,36%**	**65.385,11**		

Paulo Renner Cordeiro de Oliveira
CREA, FEA 1915421101

Edgard Baguna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA 11521

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 27/12/2021, às 20:01.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858009/2021, emitida em 27/12/2021

Certidão nº 858009/2021
27/12/2021, 20:01
Chave de Impressão: Y5ZX3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 10 folhas

Impresso em: 27/12/2021, às 20:01.
CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

FLS. 32

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construções e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 10

OBRA: Creche Proinfância 1
DATA: 30/11/2020
ENDEREÇO: **Av. Pedreira, Conjunto Residencial Eugênio Coutinho, Bairro Teso Duro, Caxias-MA**
BDI: 20,00
UNIDADES: 1.510,23m²
L.S. Hora: 89,05%
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**68,02%**	**1.044.093,15**	**73,02%**	**1.120.881,15**	**5,00%**	**76.788,00**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.252.911,78**		**1.345.057,38**		**92.146,00**
5.1	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	M2	5,14	107,77	553,94	100,00%	553,94	100,00%	553,94		
5.2	**ELEMENTOS VAZADOS**										
5.3	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**				**81.147,46**	**79,04%**	**64.137,17**	**79,04%**	**64.137,17**		
5.3.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	942,96	38,3	36.115,37	100,00%	36.115,37	100,00%	36.115,37		
5.3.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento cal e areia)	M2	17,07	48,87	834,21	100,00%	834,21	100,00%	834,21		
5.3.3	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos 06 furos Dimensões nominais: 9x14x19); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	478,93	55,68	26.666,82	100,00%	26.666,82	100,00%	26.666,82		
5.3.4	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	M	50,56	10,3	520,77	100,00%	520,77	100,00%	520,77		
5.3.5	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	M2	22,63	751,67	17.010,29						
5.4	**ALVENARIA DA MURETA**				**694,00**	**100,00%**	**694,00**	**100,00%**	**694,00**		
5.4.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	18,12	38,3	694,00	100,00%	694,00	100,00%	694,00		
6	**ESQUADRIAS**				**201.647,42**						
6.1	**PORTAS DE MADEIRA**				**22.156,66**						
6.1.1	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	10	379,73	3.797,30						

Paulo Renato Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Barbosa Neto
Engº Civil - Esp. Técnico
CONFEA 1908008551 Visto MA11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858009/2021, emitida em 27/12/2021

Certidão nº 858009/2021
27/12/2021, 20:01
Chave de Impressão: Y5ZX3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 27/12/2021, às 20:01.

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
TJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO N° 10

OBRA: Creche Proinfância 1
DATA: 30/11/2020
ENDEREÇO: **Av. Pedreira, Conjunto Residencial Eugênio Coutinho, Bairro Teso Duro, Caxias-MA**
BDI: 20,00
UNIDADES: 1.510,23m²
L.S. Hora: 89,05%
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	68,02%	1.044.093,15	73,02%	1.120.881,15	5,00%	~~76.788,00~~
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		1.252.911,78		1.345.057,38		**92.145,60**
6.1.2	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	5	1.085,47	5.427,35						
6.1.3	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	4	384,33	1.537,32						
6.1.4	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	6	384,33	2.305,98						
6.1.5	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	10	384,33	3.843,30						
6.1.6	Porta de compesando de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melaminico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	16	240,59	3.849,44						
6.1.7	Chapa metalica (alumínio) 0,8*0,5x1mm para as portas - fornecimento e instalação	m2	11,2	124,64	1.395,97						
6.2	**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**				**5.474,34**						
6.2.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas	UN	51	107,34	5.474,34			39,22%	2.146,80	39,22%	2.146,80
6.3	**PORTAS EM ALUMÍNIO**				**68.104,47**						
6.3.1	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	2,31	494,69	1.142,73						
6.3.2	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	1,68	494,69	831,08						
6.3.3	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	6,72	494,69	3.324,32						
6.3.4	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	113,4	494,69	56.097,85			25,10%	14.081,91	25,10%	14.081,91
6.3.5	Porta de correr - PA5 - 240x210 com vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	5,04	379,95	1.914,95						
6.3.6	Porta de abrir - PA6 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	4,44	494,69	2.196,42						

Paulo P Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Caúna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908006551 Visto MA 11521

FLS 1011

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858009/2021, emitida em 27/12/2021

Certidão nº 858009/2021
27/12/2021, 20:01
Chave de Impressão: Y5ZX3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 27/12/2021, às 20:01.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construções e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-35

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 10

OBRA:	Creche Proinfância 1	DATA:	30/11/2020
ENDEREÇO:	**Av. Pedreira, Conjunto Residencial Eugênio Coutinho, Bairro Teso Duro, Caxias-MA**	BDI:	20,00
UNIDADES:	1.510,23m²	L.S. Hora:	89,05%
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.219,68	L.S. Mês:	50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**68,02%**	**1.044.093,15**	**73,02%**	**1.120.881,15**	**5,00%**	**76.788,00**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.252.911,78**		**1.345.057,38**		**92.145,60**
6.3.7	Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	5,25	494,69	2.597,12						
6.4	**PORTAS DE VIDRO - PV**				**3.669,35**						
6.4.1	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	1	1.785,66	1.785,66						
6.4.2	Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abir,com ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	1	1.785,66	1.785,66						
6.4.3	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	M2	0,61	160,71	98,03						
6.5	**JANELAS DE ALUMÍNIO - JA**				**63.677,65**						
6.5.1	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	M2	1,75	457,11	799,94	100,00%	799,94	100,00%	799,94		
6.5.2	Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	M2	1,6	457,11	731,38	100,00%	731,38	100,00%	731,38		
6.5.3	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	M2	3,22	400,11	1.288,35	100,00%	1.288,35	100,00%	1.288,35		
6.5.4	Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	M2	2,03	457,11	927,93	100,00%	927,93	100,00%	927,93		
6.5.5	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	M2	2,1	400,11	840,23	100,00%	840,23	100,00%	840,23		
6.5.6	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim- ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	2,1	490,54	1.030,13	100,00%	1.030,13	100,00%	1.030,13		
6.5.7	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim- ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	12,6	490,54	6.180,80	100,00%	6.180,80	100,00%	6.180,80		
6.5.8	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	6,3	490,54	3.090,40	100,00%	3.090,40	100,00%	3.090,40		
6.5.9	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	18,9	490,54	9.271,21	100,00%	9.271,21	100,00%	9.271,21		
6.5.10	Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	2,1	490,54	1.030,13	100,00%	1.030,13	100,00%	1.030,13		

Paulo R[illegible]ordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Bruna Neto
Engº Civil - Esp. Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858009/2021, emitida em 27/12/2021

Certidão nº 858009/2021
27/12/2021, 20:01
Chave de Impressão: Y6Z43
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 10 folhas

Impresso em: 27/12/2021, às 20:01.

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

FLS 085

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construçoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO N° 10

OBRA: Creche Proinfância 1 — DATA: 30/11/2020

ENDEREÇO: **Av. Pedreira, Conjunto Residencial Eugênio Coutinho, Bairro Teso Duro, Caxias-MA** — BDI: 20,00

UNIDADES: 1.510,23m² — L.S. Hora: 89,05%

VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68 — L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**68,02%**	**1.044.093,15**	**73,02%**	**1.120.881,15**	**5,00%**	**76.788,00**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.252.911,78**		**1.345.057,38**		**92.145,60**
6.5.11	Janela de Aluminio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim- ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	6,3	490,54	3.090,40	100,00%	3.090,40	100,00%	3.090,40		
6.5.12	Janela de Aluminio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim- ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	8,4	490,54	4.120,54	100,00%	4.120,54	100,00%	4.120,54		
6.5.13	Janela de Aluminio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	12,6	490,54	6.180,80	100,00%	6.180,80	100,00%	6.180,80		
6.5.14	Janela de Aluminio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	33,6	490,54	16.482,14	100,00%	16.482,14	100,00%	16.482,14		
6.5.15	Janela de Aluminio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar -incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	16,8	490,54	8.241,07	100,00%	8.241,07	100,00%	8.241,07		
6.5.16	Tela de nylon de proteção fixada na esquadria	m²	20,25	18,38	372,2			100,00%	372,20	100,00%	372,20
6.6	**VIDROS**				**9.378,07**						
6.6.1	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	M2	10,7	102,59	1.097,71			100,00%	1.097,71	100,00%	1.097,71
6.6.2	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm- fornecimento e instalação	M2	11,4	160,71	1.832,09			100,00%	1.832,09	100,00%	1.832,09
6.6.3	Espelho cristal esp. 4mm com moldura de madeira	M2	21,28	303,02	6.448,27						
6.7	**ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO**				**29.186,88**						
6.7.1	Chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação	M2	145,2	186,82	27.126,26						
6.7.2	Portão de abrir com gradil metalico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	M2	11,03	186,82	2.060,62						
7	**SISTEMAS DE COBERTURA**				**272.865,42**	**100,00%**	**272.865,42**	**100,00%**	**272.865,42**		
7.1	Estrutura metalica	M2	1.426,85	61,48	87.722,74	100,00%	87.722,74	100,00%	87.722,74		
7.2	Telha Sanduiche metalica	m2	1.373,16	119,63	164.271,13	100,00%	164.271,13	100,00%	164.271,13		

Paul[illegible] Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Bragança Neto
Engº Civ[illegible] Esp. Técnico
CONFEA 1908095551 Visto MA 11521

Página 10/32
FLS 1135

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858009/2021, emitida em 27/12/2021

Certidão nº 858009/2021
27/12/2021, 20:01
Chave de Impressão: Y6ZX3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 27/12/2021, às 20:01.

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construçoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO N° 10

OBRA: Creche Proinfância 1 — DATA: 30/11/2020
ENDEREÇO: **Av. Pedreira, Conjunto Residencial Eugênio Coutinho, Bairro Teso Duro, Caxias-MA** — BDI: 20,00
UNIDADES: 1.510,23m² — L.S. Hora: 89,05%
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68 — L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**68,02%**	**1.044.093,15**	**73,02%**	**1.120.881,15**	**5,00%**	**76.788,00**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.252.911,78**		**1.345.057,38**		**92.145,60**
7.3	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	M2	83,25	34,04	2.833,83	100,00%	2.833,83	100,00%	2.833,83		
7.4	Calha em chapa metalica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm	M	186,15	38,25	7.120,24	100,00%	7.120,24	100,00%	7.120,24		
7.5	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	M	258,9	19,57	5.066,67	100,00%	5.066,67	100,00%	5.066,67		
7.6	Pingadeira (chapim) em concreto	M	258,2	22,66	5.850,81	100,00%	5.850,81	100,00%	5.850,81		
8	**IMPERMEABILIZAÇÃO**				**4.465,40**	**100,00%**	**4.465,40**	**100,00%**	**4.465,40**		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	M2	707,67	6,31	4.465,40	100,00%	4.465,40	100,00%	4.465,40		
9	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**				**207.281,56**	**99,13%**	**205.461,43**	**99,13%**	**205.461,43**		
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas e platibanda	M2	3.513,30	2,57	9.029,18	100,00%	9.029,18	100,00%	9.029,18		
9.2	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	M2	2.826,43	17,43	49.264,67	100,00%	49.264,67	100,00%	49.264,67		
9.3	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	M2	686,87	28,19	19.362,87	100,00%	19.362,87	100,00%	19.362,87		
9.4	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	M2	2.028,45	11,15	22.617,22	100,00%	22.617,22	100,00%	22.617,22		
9.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	M2	629,61	40,73	25.644,02	100,00%	25.644,02	100,00%	25.644,02		
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	M2	9,21	36,03	331,84	100,00%	331,84	100,00%	331,84		
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	M2	7,49	36,03	269,86	100,00%	269,86	100,00%	269,86		
9.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	M2	15,17	36,03	546,58	100,00%	546,58	100,00%	546,58		
9.9	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	M2	136,5	36,03	4.918,10	100,00%	4.918,10	100,00%	4.918,10		

Paulo P... Cordeiro de Oliveira
CREA ... ONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - ... Técnico
CONFEA ... visto MA 11521

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858009/2021, emitida em 27/12/2021

Certidão nº 858009/2021
27/12/2021, 20:01
Chave de Impressão: Y5ZX3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 10 folhas

Impresso em: 27/12/2021, às 20:01.

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
TJ Construçoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO N° 10

OBRA:	Creche Proinfância 1	DATA:	30/11/2020
ENDEREÇO:	**Av. Pedreira, Conjunto Residencial Eugênio Coutinho, Bairro Teso Duro, Caxias-MA**	BDI:	20,00
UNIDADES:	1.510,23m²	L.S. Hora:	89,05%
VALOR POR UNIDADE	R$ 1.219,68	L.S. Mês:	50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**68,02%**	**1.044.093,15**	**73,02%**	**1.120.881,15**	**5,00%**	**76.788,00**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.252.911,78**		**1.345.057,38**		**92.145,60**
9.10	Roda meio em madeira (largura=10cm)	M	191,3	9,41	1.800,13						
9.11	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	M2	498,03	44,51	22.167,32	100,00%	22.167,32	100,00%	22.167,32		
9.12	Forro mineral	m2	738,27	69,5	51.309,77	100,00%	51.309,77	100,00%	51.309,77		
10	**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**				**138.690,83**	**76,72%**	**106.407,54**	**76,72%**	**106.407,54**		
10.1	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**				**119.227,41**	**76,04%**	**90.655,52**	**76,04%**	**90.655,52**		
10.1.1	Contrapiso e=5,0cm	M2	1.159,70	21,62	25.072,71	100,00%	25.072,71	100,00%	25.072,71		
10.1.2	Camada regularizadora e=2,0cm	M2	1.159,70	19,05	22.092,29	100,00%	22.092,29	100,00%	22.092,29		
10.1.3	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	M2	386,12	33,89	13.085,61	100,00%	13.085,61	100,00%	13.085,61		
10.1.4	Pintura de base epoxi sobre piso	M2	23,72	29,97	710,89						
10.1.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl rejunte - conforme projeto	M2	226,97	28,87	6.552,62	100,00%	6.552,62	100,00%	6.552,62		
10.1.6	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl rejunte - conforme projeto	M2	355,53	53,18	18.907,09	100,00%	18.907,09	100,00%	18.907,09		
10.1.7	Piso vinilico em manta e=2,0mm	M2	394,33	56,22	22.169,23						
10.1.8	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	M2	27,9	112,53	3.139,59						
10.1.9	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	M2	22,68	112,53	2.552,18						
10.1.10	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	M	90	53,31	4.797,90	100,00%	4.797,90	100,00%	4.797,90		
10.1.11	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	M	1,77	83,22	147,3	100,00%	147,30	100,00%	147,30		
10.2	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**				**19.463,42**	**80,93%**	**15.752,02**	**80,93%**	**15.752,02**		
10.2.1	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	M2	345,98	28,58	9.888,11	100,00%	9.888,11	100,00%	9.888,11		
10.2.2	Rampa de acesso em concreto não estrutural	M2	28,22	21,62	610,12	100,00%	610,12	100,00%	610,12		
10.2.3	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	M2	67,22	41,89	2.815,85	100,00%	2.815,85	100,00%	2.815,85		

Paulo [illegible] Cordeiro de Oliveira
CREA [illegible] CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Técnico
CONFEA [illegible] sto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858009/2021, emitida em 27/12/2021

Certidão nº 858009/2021
27/12/2021, 20:01
Chave de Impressão: Y5ZX3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 27/12/2021, às 20:01.

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
TJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO N° 10

OBRA: Creche Proinfância 1
DATA: 30/11/2020
ENDEREÇO: **Av. Pedreira, Conjunto Residencial Eugênio Coutinho, Bairro Teso Duro, Caxias-MA**
BDI: 20,00
UNIDADES: 1.510,23m²
L.S. Hora: 89,05%
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**68,02%**	**1.044.093,15**	**73,02%**	**1.120.881,15**	**5,00%**	**76.788,00**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.252.911,78**		**1.345.057,38**		**92.145,60**
10.2.4	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	M2	4,86	73,24	355,95	100,00%	355,95	100,00%	355,95		
10.2.5	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	M2	8,64	73,24	632,79	100,00%	632,79	100,00%	632,79		
10.2.6	Meio -fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	M	23,1	36,84	851	100,00%	851,00	100,00%	851,00		
10.2.7	Colchão de areia e=10cm	M3	7,6	78,71	598,2	100,00%	598,20	100,00%	598,20		
10.2.8	Grama batatais em placas	M2	368,56	10,07	3.711,40						
11	**PINTURA**				**62.823,30**	**38,04%**	**23.895,14**	**66,84%**	**41.988,21**	**28,80%**	**18.093,07**
11.1	**PAREDES**				**60.081,27**	**39,77%**	**23.895,14**	**69,89%**	**41.988,21**	**30,11%**	**18.093,07**
11.1.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	M2	2.028,45	11,78	23.895,14	100,00%	23.895,14	100,00%	23.895,14		
11.1.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	M2	2.715,32	9,11	24.736,57			50,00%	12.368,29	50,00%	12.368,29
11.1.3	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	M2	498,03	7,99	3.979,26			50,00%	1.989,63	50,00%	1.989,63
11.1.4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	M2	107,1	16,56	1.773,58			50,00%	886,79	50,00%	886,79
11.1.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	M2	19,13	16,63	318,13			50,00%	159,07	50,00%	159,07
11.1.6	Pintura epoxi - 02 demãos	M2	172,17	31,24	5.378,59			50,00%	2.689,30	50,00%	2.689,30
11.2	**CAIXA DÁGUA - 30.000L**				**2.742,03**						
11.2.1	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco, padrão AS 3.	M2	39,72	20,8	826,18						
11.2.2	Fundo, uma demão de espessura seca de Epóxi	M2	2,86	8,11	23,19						
11.2.3	Acabamento: uma demão de espessura seca de primer Epóxi	M2	39,72	31,24	1.240,85						
11.2.4	Pintura Externa: Tinta esmalte sintético – dupla função - revestimento anti-corrosivo.	M2	39,72	16,41	651,81						
12	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**				**28.277,94**	**100,00%**	**28.277,94**	**100,00%**	**28.277,94**		
12.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**				**21.119,11**	**100,00%**	**21.119,11**	**100,00%**	**21.119,11**		
12.1.1	Bolsa de ligação para vaso sanitário sanitário - 1 1/2"	UN	26	2,16	56,16	100,00%	56,16	100,00%	56,16		
12.1.2	Engate flexível plástico 1/2 -30cm	UN	45	4,87	219,15	100,00%	219,15	100,00%	219,15		

Paulo [illegible] Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Fragina Neto
Engº Civil - Esp. Técnico
CONFEA 1908095551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858009/2021, emitida em 27/12/2021

Certidão nº 858009/2021
27/12/2021, 20:01
Chave de Impressão: Y5ZX3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 10 folhas

Impresso em: 27/12/2021, às 20:01.

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
TJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 10

OBRA: Creche Proinfância 1
DATA: 30/11/2020
ENDEREÇO: **Av. Pedreira, Conjunto Residencial Eugênio Coutinho, Bairro Teso Duro, Caxias-MA**
BDI: 20,00
UNIDADES: 1.510,23m²
L.S. Hora: 89,05%
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
L.S. Mes: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**68,02%**	**1.044.093,15**	**73,02%**	**1.120.881,15**	**5,00%**	**76.788,00**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.252.911,78**		**1.345.057,38**		**92.145,80**
12.1.3	Tubo de descarga VDE 38mm	un	26	16,48	428,48	100,00%	428,48	100,00%	428,48		
12.1.4	Tubo de ligação latão cromado com canopla para vaso sanitario	un	26	13,78	358,28	100,00%	358,28	100,00%	358,28		
12.1.5	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	UN	15	2,36	35,4	100,00%	35,40	100,00%	35,40		
12.1.6	Cap soldável 20mm	un	1	1,96	1,96	100,00%	1,96	100,00%	1,96		
12.1.7	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 100mm - 3/4", fornecimento e instalação	UN	4	262,01	1.048,04	100,00%	1.048,04	100,00%	1.048,04		
12.1.8	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3", fornecimento e instalação	UN	4	187,66	750,64	100,00%	750,64	100,00%	750,64		
12.1.9	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	UN	1	11,97	11,97	100,00%	11,97	100,00%	11,97		
12.1.10	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	UN	4	28,02	112,08	100,00%	112,08	100,00%	112,08		
12.1.11	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	UN	3	2,15	6,45	100,00%	6,45	100,00%	6,45		
12.1.12	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	UN	77	2,15	165,55	100,00%	165,55	100,00%	165,55		
12.1.13	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	UN	2	2,96	5,92	100,00%	5,92	100,00%	5,92		
12.1.14	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	UN	36	6,26	225,36	100,00%	225,36	100,00%	225,36		
12.1.15	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	UN	16	12,13	194,08	100,00%	194,08	100,00%	194,08		
12.1.16	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	UN	4	19,94	79,76	100,00%	79,76	100,00%	79,76		
12.1.17	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	UN	4	28,02	112,08	100,00%	112,08	100,00%	112,08		
12.1.18	Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm, fornecimento e instalação, fornecimento e instalação	UN	2	43,75	87,5	100,00%	87,50	100,00%	87,50		
12.1.19	Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	UN	1	4,65	4,65	100,00%	4,65	100,00%	4,65		
12.1.20	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	UN	23	0,61	14,03	100,00%	14,03	100,00%	14,03		
12.1.21	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	UN	3	10,66	31,98	100,00%	31,98	100,00%	31,98		

Paulo F. Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard [illegible] Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858009/2021, emitida em 27/12/2021

Certidão nº 858009/2021
27/12/2021, 20:01
Chave de Impressão: Y5ZX3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
Impresso em: 27/12/2021, às 20:01.

FLS 585

RV CONSTRUÇÕES E PROJETOS

RV Construções e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº 905 – Sala 02 – Matadouro Novo
Caxias (MA) – CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 10

OBRA:	Creche Proinfância 1	DATA:	30/11/2020
ENDEREÇO:	**Av. Pedreira, Conjunto Residencial Eugênio Coutinho, Bairro Teso Duro, Caxias-MA**	BDI:	20,00
UNIDADES:	1.510,23m²	L.S. Hora:	89,05%
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.219,68	L.S. Mês:	50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**68,02%**	**1.044.093,15**	**73,02%**	**1.120.881,15**	**5,00%**	**76.788,00**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.252.911,78**		**1.345.057,38**		**92.145,60**
12.1.22	Bucha de redução sold curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	UN	6	11,05	66,3	100,00%	66,30	100,00%	66,30		
12.1.23	Bucha de redução sold longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	UN	27	2,92	78,84	100,00%	78,84	100,00%	78,84		
12.1.24	Bucha de redução sold longa 50mm-32mm, fornecimento e instalação	UN	2	3,19	6,38	100,00%	6,38	100,00%	6,38		
12.1.25	Bucha de redução sold longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	UN	5	5,47	27,35	100,00%	27,35	100,00%	27,35		
12.1.26	Bucha de redução sold longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	UN	14	9,67	135,38	100,00%	135,38	100,00%	135,38		
12.1.27	Bucha de redução sold longa 85mm-60mm, fornecimento e instalação	UN	4	13,23	52,92	100,00%	52,92	100,00%	52,92		
12.1.28	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	UN	6	2,85	17,1	100,00%	17,10	100,00%	17,10		
12.1.29	Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	UN	2	4,75	9,5	100,00%	9,50	100,00%	9,50		
12.1.30	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	UN	2	8,33	16,66	100,00%	16,66	100,00%	16,66		
12.1.31	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	UN	2	45,64	91,28	100,00%	91,28	100,00%	91,28		
12.1.32	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	UN	2	51,83	103,66	100,00%	103,66	100,00%	103,66		
12.1.33	Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	UN	7	25,9	181,3	100,00%	181,30	100,00%	181,30		
12.1.34	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	UN	3	3,66	10,98	100,00%	10,98	100,00%	10,98		
12.1.35	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	UN	149	4,33	645,17	100,00%	645,17	100,00%	645,17		
12.1.36	Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	UN	2	5,92	11,84	100,00%	11,84	100,00%	11,84		
12.1.37	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	UN	19	7,13	135,47	100,00%	135,47	100,00%	135,47		
12.1.38	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	UN	11	21,09	231,99	100,00%	231,99	100,00%	231,99		
12.1.39	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	UN	2	67,23	134,46	100,00%	134,46	100,00%	134,46		

Paulo Roberto Monteiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Bruno Neto
Engº Civil - Esp. Técnico
CONFEA 1908956351 Visto MA11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858009/2021, emitida em 27/12/2021

Certidão nº 858009/2021
27/12/2021, 20:01
Chave de Impressão: Y5ZX3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 10 folhas

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
T.J. Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 10

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Av. Pedreira, Conjunto Residencial Eugênio Coutinho, Bairro Teso Duro, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 30/11/2020
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**68,02%**	**1.044.093,15**	**73,02%**	**1.120.881,15**	**5,00%**	**76.786,00**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.252.911,78**		**1.345.057,38**		**92.145,60**
12.1.40	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	UN	10	67,23	672,3	100,00%	672,30	100,00%	672,30		
12.1.41	Joelho de redução 90° soldavel 32mm-25mm, fornecimento e instalação	UN	2	14,82	29,64	100,00%	29,64	100,00%	29,64		
12.1.42	Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	UN	2	47,97	95,94	100,00%	95,94	100,00%	95,94		
12.1.43	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	UN	32	6,18	197,76	100,00%	197,76	100,00%	197,76		
12.1.44	Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	UN	1	7,06	7,06	100,00%	7,06	100,00%	7,06		
12.1.45	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	UN	13	12,7	165,1	100,00%	165,10	100,00%	165,10		
12.1.46	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	UN	11	35,25	387,75	100,00%	387,75	100,00%	387,75		
12.1.47	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	UN	3	32,56	97,68	100,00%	97,68	100,00%	97,68		
12.1.48	Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	UN	8	32,56	260,48	100,00%	260,48	100,00%	260,48		
12.1.49	Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	UN	2	8,04	16,08	100,00%	16,08	100,00%	16,08		
12.1.50	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	UN	29	12,82	371,78	100,00%	371,78	100,00%	371,78		
12.1.51	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	UN	11	42,35	465,85	100,00%	465,85	100,00%	465,85		
12.1.52	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	UN	5	42,35	211,75	100,00%	211,75	100,00%	211,75		
12.1.53	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação	UN	5	81,56	407,8	100,00%	407,80	100,00%	407,80		
12.1.54	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	UN	2	81,56	163,12	100,00%	163,12	100,00%	163,12		
12.1.55	Joelho 90° soldavel com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	UN	6	7,99	47,94	100,00%	47,94	100,00%	47,94		
12.1.56	Joelho de redução 90° soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	UN	81	14,82	1.200,42	100,00%	1.200,42	100,00%	1.200,42		
12.1.57	Luva de redução soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	UN	11	5,84	64,24	100,00%	64,24	100,00%	64,24		
12.1.58	Tê redução 90° soldavel com bucha latão B central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	UN	22	8,95	196,9	100,00%	196,90	100,00%	196,90		
12.1.59	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	UN	3	9,13	27,39	100,00%	27,39	100,00%	27,39		

Paulo Ro[illegible]eiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Eng[illegible] Resp. Técnico
CONFEA 19[illegible]551 Visto MA 11521

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
Impresso em: 27/12/2021, às 20:01.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858009/2021, emitida em 27/12/2021

Certidão nº 858009/2021
27/12/2021, 20:01
Chave de Impressão: Y5ZX3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 10 folhas

FLS

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
TJ Construçoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-35

PLANILHA DE MEDIÇÃO N° 10

OBRA: Creche Proinfância 1
DATA: 30/11/2020
ENDEREÇO: **Av. Pedreira, Conjunto Residencial Eugênio Coutinho, Bairro Teso Duro, Caxias-MA**
BDI: 20,00
UNIDADES: 1.510,23m²
L.S. Hora: 89,05%
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**68,02%**	**1.044.093,15**	**73,02%**	**1.120.881,15**	**5,00%**	**76.788,00**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.252.911,78**		**1.345.057,38**		**92.145,60**
12.1.60	Colar de tomada - 1/2", fornecimento e instalação	un	1	7,62	7,62	100,00%	7,62	100,00%	7,62		
12.1.61	Joelho 90 soldavel com rosca 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	UN	5	4,34	21,7	100,00%	21,70	100,00%	21,70		
12.1.62	Tubo aletado 1/2", fornecimento e instalação	m	6	33,74	202,44	100,00%	202,44	100,00%	202,44		
12.1.63	Tê soldavel com rosca bolsa central - 20mm - 1/2"	UN	1	2,06	2,06	100,00%	2,06	100,00%	2,06		
12.1.64	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	M	36,78	9,52	350,15	100,00%	350,15	100,00%	350,15		
12.1.65	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	M	263,75	3,58	944,23	100,00%	944,23	100,00%	944,23		
12.1.66	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	M	12,82	7,36	94,36	100,00%	94,36	100,00%	94,36		
12.1.67	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	M	111,79	13,14	1.468,92	100,00%	1.468,92	100,00%	1.468,92		
12.1.68	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	M	43,04	20,23	870,7	100,00%	870,70	100,00%	870,70		
12.1.69	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	M	49,85	28,26	1.408,76	100,00%	1.408,76	100,00%	1.408,76		
12.1.70	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	M	94,84	35,49	3.365,87	100,00%	3.365,87	100,00%	3.365,87		
12.1.71	Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	M	46,4	29,94	1.389,22	100,00%	1.389,22	100,00%	1.389,22		
12.2	**REGISTROS**				**7.158,83**	**100,00%**	**7.158,83**	**100,00%**	**7.158,83**		
12.2.1	Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação	UN	1	84,7	84,7	100,00%	84,70	100,00%	84,70		
12.2.2	Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2", fornecimento e instalação	UN	1	115,48	115,48	100,00%	115,48	100,00%	115,48		
12.2.3	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1	12,28	12,28	100,00%	12,28	100,00%	12,28		
12.2.4	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	UN	8	101,23	809,84	100,00%	809,84	100,00%	809,84		
12.2.5	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	UN	2	195,98	391,96	100,00%	391,96	100,00%	391,96		
12.2.6	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação	UN	2	340,38	680,76	100,00%	680,76	100,00%	680,76		

Paulo Rer[illegible] Cordeiro de Oliveira
CREA / [illegible]FEA 1915421101

Edgard Batista Neto
Engº Civil - Esp. Técnico
CONFEA 190[illegible] Visto MA 11521

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 27/12/2021, às 20:01.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858009/2021, emitida em 27/12/2021

Certidão nº 858009/2021
27/12/2021, 20:01
Chave de Impressão: Y5ZX3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 10 laudas

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
TJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 10

OBRA:	Creche Proinfância 1	DATA:	30/11/2020
ENDEREÇO:	Av. Pedreira, Conjunto Residencial Eugênio Coutinho, Bairro Teso Duro, Caxias-MA	BDI:	20,00
UNIDADES:	1.510,23m²	L.S. Hora:	89,05%
VALOR POR UNIDADE	R$ 1.219,68	L.S. Mês:	50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**68,02%**	**1.044.093,15**	**73,02%**	**1.120.881,15**	**5,00%**	**76.788,00**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.252.911,78**		**1.345.057,38**		**92.145,60**
12.2.7	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalação	UN	2	569,15	1.138,30	100,00%	1.138,30	100,00%	1.138,30		
12.2.8	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	UN	1	78,43	78,43	100,00%	78,43	100,00%	78,43		
12.2.9	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	UN	5	115,48	577,4	100,00%	577,40	100,00%	577,40		
12.2.10	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	UN	31	78,43	2.431,33	100,00%	2.431,33	100,00%	2.431,33		
12.2.11	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	UN	15	55,89	838,35	100,00%	838,35	100,00%	838,35		
13	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**				10.938,05	**100,00%**	**10.938,05**	**100,00%**	**10.938,05**		
13.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**				9.344,25	**100,00%**	**9.344,25**	**100,00%**	**9.344,25**		
13.1.1	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	M	237,27	17,48	4.147,48	100,00%	4.147,48	100,00%	4.147,48		
13.1.2	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	M	107,14	34,11	3.654,55	100,00%	3.654,55	100,00%	3.654,55		
13.1.3	Curva curta 90 - 100mm, fornecimento e instalação	UN	52	18,13	942,76	100,00%	942,76	100,00%	942,76		
13.1.4	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	UN	26	12,95	336,7	100,00%	336,70	100,00%	336,70		
13.1.5	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	UN	4	13,39	53,56	100,00%	53,56	100,00%	53,56		
13.1.6	Tê sanitario - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	UN	4	52,3	209,2	100,00%	209,20	100,00%	209,20		
13.2	**ACESSÓRIOS**				**1.593,80**	**100,00%**	**1.593,80**	**100,00%**	**1.593,80**		
13.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	UN	24	18,75	450	100,00%	450,00	100,00%	450,00		
13.2.2	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	UN	20	57,19	1.143,80	100,00%	1.143,80	100,00%	1.143,80		
14	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**				**30.558,38**	**100,00%**	**30.558,38**	**100,00%**	**30.558,38**		
14.1	Caixa sifonada 150x150x50mm	UN	19	17,14	325,66	100,00%	325,66	100,00%	325,66		
14.2	Caixa sifonada 150x185x75mm	UN	1	40,11	40,11	100,00%	40,11	100,00%	40,11		
14.3	Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	UN	30	6,53	195,9	100,00%	195,90	100,00%	195,90		
14.4	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	39	3,63	141,57	100,00%	141,57	100,00%	141,57		
14.5	Tubo de PVC rigido 100mm, fornec. e instalação	M	220,2	29,94	6.592,79	100,00%	6.592,79	100,00%	6.592,79		
14.6	Tubo de PVC rigido 40mm, fornec. e instalação	M	146,53	10,55	1.545,89	100,00%	1.545,89	100,00%	1.545,89		

Paulo Renato Pinheiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Bruna Neto
Engº Civil Resp. Técnico
CONFEA 1908[illegible] Visto MA 11521

Impresso em: 27/12/2021, às 20:01.
CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858009/2021, emitida em 27/12/2021

Certidão nº 858009/2021
27/12/2021, 20:01
Chave de Impressão: Y5ZX3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 10 folhas

FLS

RJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
RJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO N° 10

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Av. Pedreira, Conjunto Residencial Eugênio Coutinho, Bairro Teso Duro, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 30/11/2020
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**68,02%**	**1.044.093,15**	**73,02%**	**1.120.881,15**	**5,00%**	**76.788,00**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.252.911,78**		**1.345.057,38**		**92.145,60**
14.7	Tubo de PVC rigido 50mm, fornec. e instalação	M	92,82	16,04	1.488,83	100,00%	1.488,83	100,00%	1.488,83		
14.8	Tubo de PVC rigido 75mm, fornec. e instalação	M	166,99	21,61	3.608,65	100,00%	3.608,65	100,00%	3.608,65		
14.9	Tubo de PVC rigido 150mm, fornec. e instalação	M	37,4	34,11	1.275,71	100,00%	1.275,71	100,00%	1.275,71		
14.10	Caixa de gordura SIMPLES	UN	7	99,12	693,84	100,00%	693,84	100,00%	693,84		
14.11	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO	UN	17	250,05	4.250,85	100,00%	4.250,85	100,00%	4.250,85		
14.12	CAIXA DE PASSAGEM MODULADA	UN	1	102,29	102,29	100,00%	102,29	100,00%	102,29		
14.13	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	UN	1	1.137,14	1.137,14	100,00%	1.137,14	100,00%	1.137,14		
14.14	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	UN	1	958,75	958,75	100,00%	958,75	100,00%	958,75		
14.15	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	UN	38	4,66	177,08	100,00%	177,08	100,00%	177,08		
14.16	Curva PVC 90° curta - 40mm - fornecimento e instalação	UN	97	5,77	559,69	100,00%	559,69	100,00%	559,69		
14.17	Curva PVC 90° curta - 50mm - fornecimento e instalação	UN	15	11,55	173,25	100,00%	173,25	100,00%	173,25		
14.18	Curva PVC 90° curta - 75mm - fornecimento e instalação	UN	24	37,71	905,04	100,00%	905,04	100,00%	905,04		
14.19	Joelho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação	UN	7	12,95	90,65	100,00%	90,65	100,00%	90,65		
14.20	Joelho PVC 45° 75mm - fornecimento e instalação	UN	9	10,65	95,85	100,00%	95,85	100,00%	95,85		
14.21	Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação	UN	23	6,25	143,75	100,00%	143,75	100,00%	143,75		
14.22	Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação	UN	50	4,35	217,5	100,00%	217,50	100,00%	217,50		
14.23	Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação	UN	26	13,39	348,14	100,00%	348,14	100,00%	348,14		
14.24	Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação	UN	34	16,51	561,34	100,00%	561,34	100,00%	561,34		
14.25	Joelho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação	UN	24	5,77	138,48	100,00%	138,48	100,00%	138,48		
14.26	Joelho PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação	UN	19	4,16	79,04	100,00%	79,04	100,00%	79,04		
14.27	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	UN	65	4,16	270,4	100,00%	270,40	100,00%	270,40		
14.28	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	UN	25	47,91	1.197,75	100,00%	1.197,75	100,00%	1.197,75		
14.29	Junção PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação	UN	2	47,91	95,82	100,00%	95,82	100,00%	95,82		

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONF. 2915421101

Edgard Bruna Neto
Engº C. Resp. Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA 11521

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 27/12/2021, às 20:01.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858009/2021, emitida em 27/12/2021

Certidão nº 858009/2021
27/12/2021, 20:01
Chave de Impressão: Y5ZX3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 10 folhas.

Impresso em: 27/12/2021, às 20:01.

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

FLS 138

PJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

PJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 10

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Av. Pedreira, Conjunto Residencial Eugênio Coutinho, Bairro Teso Duro, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 30/11/2020
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	68,02%	1.044.093,15	73,02%	1.120.881,15	5,00%	76.788,00
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		1.252.911,78		**1.345.057,38**		**92.145,60**
14.30	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	UN	19	45,02	855,38	100,00%	855,38	100,00%	855,38		
14.31	Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	UN	5	30,29	151,45	100,00%	151,45	100,00%	151,45		
14.32	Junção PVC simples 75mm-75mm - fornecimento e instalação	UN	2	30,29	60,58	100,00%	60,58	100,00%	60,58		
14.33	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	UN	6	8,59	51,54	100,00%	51,54	100,00%	51,54		
14.34	Redução excêntrica PVC 75mm-50mm - fornecimento e instalação	UN	5	5,64	28,2	100,00%	28,20	100,00%	28,20		
14.35	Tê PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação	UN	1	11,15	11,15	100,00%	11,15	100,00%	11,15		
14.36	Tê PVC 90° - 40mm - fornecimento e instalação	UN	19	11,15	211,85	100,00%	211,85	100,00%	211,85		
14.37	Tê PVC sanitario 100mm-50mm - fornecimento e instalação	UN	31	40,35	1.250,85	100,00%	1.250,85	100,00%	1.250,85		
14.38	Tê PVC sanitario 150mm-100mm - fornecimento e instalação	UN	2	95,53	191,06	100,00%	191,06	100,00%	191,06		
14.39	Tê PVC sanitario 50mm-50mm - fornecimento e instalação	UN	18	11,62	209,16	100,00%	209,16	100,00%	209,16		
14.40	Tê PVC sanitario 75mm-75mm - fornecimento e instalação	UN	4	31,35	125,4	100,00%	125,40	100,00%	125,40		
15	**LOUÇAS E METAIS**				**44.490,96**						
15.1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalação	UN	2	736,2	1.472,40						
15.2	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	UN	4	196,4	785,6						
15.3	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente	UN	20	355,94	7.118,80						

Paulo Rennan Caldeiro de Oliveira
CREA / CO[illegible] 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº C[illegible] Resp. Técnico
CONFEA 1[illegible] Visto MA 11521

Página 20/32

FLS 1801

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858009/2021, emitida em 27/12/2021

Certidão nº 858009/2021
27/12/2021 20:01
Chave de Impressão: Y5ZX3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 10 folhas

Impresso em: 27/12/2021, às 20:01.

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
TJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO N° 10

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Av. Pedreira, Conjunto Residencial Eugênio Coutinho, Bairro Teso Duro, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 30/11/2020
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	68,02%	1.044.093,15	73,02%	1.120.881,15	5,00%	76.788,00
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		1.252.911,78		1.345.057,38		92.146,80
15.4	Valvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	UN	26	196,9	5.119,40						
15.5	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	UN	2	558,79	1.117,58						
15.6	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	und	4	22,93	91,72						
15.7	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	26	139,03	3.614,78						
15.8	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37.ACT.CR, DECA, ou equivalente	un	4	213,05	852,2						
15.9	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	4	270,55	1.082,20						
15.10	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	UN	6	80,03	480,18						
15.11	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada ecomplementos (válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto torneira	UN	22	84,05	1.849,10						
15.12	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	UN	3	242,56	727,68						
15.13	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1 1/2" para pia - fornecimento e instalação	UN	15	242,56	3.638,40						
15.14	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	26	102,61	2.667,86						
15.15	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente	un	22	83,24	1.831,28						

Paulo Renner Cardeiro de Oliveira
CREA / CE 1915421101

Edgard Bratna Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 19[illegible]51 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858009/2021, emitida em 27/12/2021

Certidão nº 858009/2021
27/12/2021, 20:01
Chave de Impressão: Y5ZX3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 10 folhas

FLS

CONSTRUÇÕES E PROJETOS
Construções e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 10

OBRA: Creche Proinfância 1
DATA: 30/11/2020
ENDEREÇO: **Av. Pedreira, Conjunto Residencial Eugênio Coutinho, Bairro Teso Duro, Caxias-MA**
BDI: 20,00
UNIDADES: 1.510,23m²
L.S. Hora: 89,05%
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	68,02%	1.044.093,15	73,02%	1.120.881,15	5,00%	78.788,00
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		1.252.911,78		1.345.057,38		92.145,60
15.16	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.1.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente	un	8	152,34	1.218,72						
15.17	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido, Celite ou equivalente	un	4	330,68	1.322,72						
15.18	Barra de apoio para chuveiro PNE, em "L"	un	1	449,92	449,92						
15.19	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	M	20,6	67,35	1.387,41						
15.20	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4	8,67	34,68						
15.21	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	2	101,81	203,62						
15.22	Torneira elétrica Fortti Maxi com mangueira plastica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	4	191,22	764,88						
15.23	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	UN	15	82,34	1.235,10						
15.24	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	UN	15	76,4	1.146,00						
15.25	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	UN	11	18,15	199,65						
15.26	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	UN	32	38,16	1.221,12						
15.27	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	UN	15	49,14	737,1						
15.28	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	UN	7	302,98	2.120,86						
16	**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**				**3.844,25**						
16.1	Abrigo para Central de GLP, em concreto	M3	1,42	389,42	552,98						
16.2	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	M2	0,16	468,48	74,96						
16.3	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	M	43	17,36	746,48						

Paulo Renna[illegible]eiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

[illegible]dgo Braúna Neto
Engº [illegible] - Resp. Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA11521

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 27/12/2021, às 20:01.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

FLS 1987

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858009/2021, emitida em 27/12/2021

Certidão nº 858009/2021
27/12/2021, 20:01
Chave de Impressão: Y5ZX3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
Impresso em: 27/12/2021, às 20:01.

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
TJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 10

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Av. Pedreira, Conjunto Residencial Eugênio Coutinho, Bairro Teso Duro, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 30/11/2020
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	68,02%	1.044.093,15	73,02%	1.120.881,15	5,00%	76.788,00
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		1.252.911,78		1.345.057,38		92.145,60
16.4	Envelopamento de concreto - 3cm	M	42	10,92	458,64						
16.5	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	m	3	3,55	10,65						
16.6	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	UN	4	48,59	194,36						
16.7	União 3/4" NPT 300	UN	3	25,29	75,87						
16.8	Niple 3/4" NPT 300	UN	6	8,7	52,2						
16.9	Niple 1/2" NPT 300	UN	4	7,34	29,36						
16.10	Niple 1/4" NPT 300	un	4	10,15	40,6						
16.11	Tê redução 3/4"x1/2"	UN	1	15,43	15,43						
16.12	Redução 1/2" x 1/4"	un	1	6,63	6,63						
16.13	Luva de redução 3/4 x 1/2"	UN	2	12,12	24,24						
16.14	Luva de redução 1/2" x 1/4"	un	2	6,63	13,26						
16.15	Joelho 1/2" NPT 300	un	2	7,17	14,34						
16.16	Regulador 1º estagio com manometro	un	1	472,11	472,11						
16.17	Manômetro NPT 1/4" - 0 a 300 psi	un	1	86,08	86,08						
16.18	Mangueira Flexivel	un	2	36,19	72,38						
16.19	Regulador 2º estágio com registro	un	2	444,93	889,86						
16.20	Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar	un	1	6,91	6,91						
16.21	Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x348) Perigo Inflamável	un	1	6,91	6,91						
17	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**				29.721,59						
17.1	Extintor ABC - 6KG	UN	7	179,17	1.254,19						
17.2	Extintor CO2 - 6KG	UN	1	616,96	616,96						
17.3	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	UN	2	29,81	59,62						
17.4	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	UN	7	29,81	208,67						
17.5	Tubo aço carbono 2 1/2"	M	1,25	106,32	132,9						
17.6	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	UN	10	34,3	343						
17.7	Tê aço galvanizado 2 1/2"	M	4	106,32	425,28						

Paulo Renna [illegible]eiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgar [illegible]raúna Neto
Engº C. Resp. Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858009/2021, emitida em 27/12/2021

Certidão nº 858009/2021
27/12/2021, 20:01
Chave de Impressão: V6Z...
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 10 folhas

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
TJ Construções e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-35

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 10

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Av. Pedreira, Conjunto Residencial Eugênio Coutinho, Bairro Teso Duro, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 30/11/2020
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	68,02%	1.044.093,15	73,02%	1.120.881,15	5,00%	76.788,00
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		1.252.911,78		1.345.057,38		92.145,60
17.8	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"2 1/2"	UN	65,27	74,73	4.877,63						
17.9	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	un	3	118,6	355,8						
17.10	Caixa para abrigo de mangueira - 70x50x25 cm	UN	3	165,83	497,49						
17.11	Chave para conexão de mangueira tipo stroz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	UN	3	9,18	27,54						
17.12	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	un	3	67,23	201,69						
17.13	Mangueiras 1 1/2" 16mm	UN	6	447,18	2.683,08						
17.14	Niple paralelo em ferro maleavél 2 1/2"	UN	3	34,3	102,9						
17.15	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	3	101,2	303,6						
17.16	Registro globo 2 1/2" 45º	un	3	114,56	343,68						
17.17	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	UN	3	37,69	113,07						
17.18	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	UN	5	195,98	979,9						
17.19	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	UN	2	190,38	380,76						
17.20	União de ferro conico macho-femea 2 1/2"	UN	4	130,05	520,2						
17.21	Luminária de emergência com lampada fluorescente 9W de 1 hora	UN	40	267,39	10.695,60						
17.22	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	M2	8	15,31	122,48						
17.23	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	M2	3	15,31	45,93						
17.24	Conjunto motobomba trifasico BC-21 R 1 1/2 3 CV	Un	2	2.145,63	4.291,26						
17.25	Placa de sinalização em pvc cod 26 - (300x300) Hidrante de incêndio	un	2	6,51	13,02						
17.26	Placa de sinalização em pvc cod 12 - (316x158) Saida de emergência	un	15	4,07	61,05						
17.27	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saida"	un	3	4,07	12,21						
17.28	Placa de sinalização em pvc cod 263 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	8	6,51	52,08						
18	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V**				**111.331,62**	**29,80%**	**33.176,77**	**64,98%**	**72.340,99**	**35,18%**	**39.164,22**
18.1	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**				**3.167,58**						

Paulo Renn[illegible]eiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Bratuna Neto
Engº Civil - Esp. Técnico
CONFEA 190[illegible] Visto MA 11521

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
Impresso em: 27/12/2021, às 20:01.

Página 24/32
FLS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858009/2021, emitida em 27/12/2021

Certidão nº 858009/2021
27/12/2021, 20:01
Chave de Impressão: V6ZX3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 10 folhas

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
TJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO N° 10

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Av. Pedreira, Conjunto Residencial Eugênio Coutinho, Bairro Teso Duro, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 30/11/2020
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**68,02%**	**1.044.093,15**	**73,02%**	**1.120.881,15**	**5,00%**	**76.788,00**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.252.911,78**		**1.345.057,38**		**92.145,60**
18.1.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 08 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	UN	1	363,94	363,94						
18.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios)	UN	3	363,94	1.091,82						
18.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	UN	1	399,78	399,78						
18.1.4	Quadro de medição - fornecimento e instalação	UN	2	656,02	1.312,04						
18.2	**DISJUNTORES**				**4.636,62**						
18.2.1	Disjuntos unipolar termomagnético 10A	UN	27	11,98	323,46						
18.2.2	Disjuntos unipolar termomagnético 16A	UN	18	11,98	215,64						
18.2.3	Disjuntos unipolar termomagnético 20A	UN	14	11,98	167,72						
18.2.4	Disjuntos unipolar termomagnético 25A	UN	20	11,98	239,6						
18.2.5	Disjuntos tripolare termomagnético 32A	UN	3	19,05	57,15						
18.2.6	Disjuntos unipolar termomagnético 63A	UN	2	107,6	215,2						
18.2.7	Disjuntos unipolar termomagnético 160A	UN	2	317,8	635,6						
18.2.8	Disjuntos bipolar termomagnético 100A	UN	1	58,08	58,08						
18.2.9	Interruptor bipolar DR - 100A	un	2	208,65	417,3						
18.2.10	Interruptor bipolar DR - 25A	un	2	98,65	197,3						
18.2.11	Interruptor bipolar DR - 63A	un	1	158,65	158,65						
18.2.12	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	12	90,31	1.083,72						
18.2.13	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	4	217,3	869,2						

Paulo Renato Coelho de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Esp. Técnico
CONFEA 190807[illegible] Visto MA 11521

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
Impresso em: 27/12/2021, às 20:01.

Página 25/32
FLS 1487

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858009/2021, emitida em 27/12/2021

Certidão nº 858009/2021
27/12/2021, 20:01
Chave de Impressão: Y5ZX3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 10 folhas

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
TJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 – Sala 02 – Matadouro Novo
Caxias (MA) – CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 10

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: Av. Pedreira, Conjunto Residencial Eugênio Coutinho, Bairro Teso Duro, Caxias-MA
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 30/11/2020
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				1.535.003,04	68,02%	1.044.093,15	73,02%	1.120.881,15	5,00%	76.788,00
	TOTAL COM BDI				1.842.003,65		1.252.911,78		1.345.057,38		92.145,60
18.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				15.790,01	100,00%	15.790,01	100,00%	15.790,01		
18.3.1	Eletroduto PVC flexivel corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	M	572,2	3,85	2.202,97	100,00%	2.202,97	100,00%	2.202,97		
18.3.2	Eletroduto PVC flexivel corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	M	368,2	4,89	1.800,50	100,00%	1.800,50	100,00%	1.800,50		
18.3.3	Eletroduto PVC flexivel corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	M	463,4	6,76	3.132,58	100,00%	3.132,58	100,00%	3.132,58		
18.3.4	Eletroduto PVC flexivel corrugado reforçado, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	M	12,8	18,25	233,6	100,00%	233,60	100,00%	233,60		
18.3.5	Eletroduto PVC flexivel corrugado reforçado, Ø75mm (DN 3"), inclusive conexões	M	21,6	29,31	633,1	100,00%	633,10	100,00%	633,10		
18.3.6	Eletroduto PVC flexivel corrugado reforçado, Ø100mm (DN 4"), inclusive conexões	M	18,8	43,69	821,37	100,00%	821,37	100,00%	821,37		
18.3.7	Eletroduto PVC flexivel corrugado reforçado, Ø126mm (DN 5"), inclusive conexões	m	5,5	88,59	487,25	100,00%	487,25	100,00%	487,25		
18.3.8	Eletroduto PVC flexivel corrugado reforçado, Ø150mm (DN 6"), inclusive conexões	m	27,2	72,14	1.962,21	100,00%	1.962,21	100,00%	1.962,21		
18.3.9	Eletroduto Ferro Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	M	45,7	16,7	763,19	100,00%	763,19	100,00%	763,19		
18.3.10	Eletroduto Ferro Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	M	29,5	28,22	832,49	100,00%	832,49	100,00%	832,49		
18.3.11	Eletroduto Ferro Galvanizado DN 20mm (3/4"), inclusive conexões	M	80,6	15,84	1.276,70	100,00%	1.276,70	100,00%	1.276,70		
18.3.12	Eletroduto Ferro Galvanizado DN 100mm (4"), inclusive conexões	M	14,7	52,05	765,14	100,00%	765,14	100,00%	765,14		
18.3.13	Canaleta PVC lisa 50x80mm - fornecimento e instalação	un	2	34,56	69,12	100,00%	69,12	100,00%	69,12		
18.3.14	Canaleta PVC lisa 80x80mm - fornecimento e instalação	un	3	36,24	108,72	100,00%	108,72	100,00%	108,72		
18.3.15	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	UN	3	102,09	306,27	100,00%	306,27	100,00%	306,27		
18.3.16	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	UN	3	110,52	331,56	100,00%	331,56	100,00%	331,56		
18.3.17	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	UN	2	31,62	63,24	100,00%	63,24	100,00%	63,24		
18.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)				56.550,98	30,75%	17.386,76	100,00%	56.550,98	69,25%	39.164,22

Paulo Renr[illegible]deiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civil - Esp. Técnico
CONFEA 190[illegible]551 Visto MA 11521

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 27/12/2021, às 20:01.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858009/2021, emitida em 27/12/2021

Certidão nº 858009/2021
27/12/2021, 20:01
Chave de Impressão: Y5ZX3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 27/12/2021, às 20:01.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
TJ Construções e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 10

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: Av. Pedreira, Conjunto Residencial Eugênio Coutinho, Bairro Teso Duro, Caxias-MA
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 30/11/2020
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**68,02%**	**1.044.093,15**	**73,02%**	**1.120.881,15**	**5,00%**	**76.789,00**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.252.911,78**		**1.345.057,38**		**92.145,60**
18.4.1	Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #2,5 mm²	M	5.130,50	2,4	12.313,20	30,00%	3.693,96	100,00%	12.313,20	70,00%	8.619,24
18.4.2	Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #4 mm²	M	506,6	3,57	1.808,56	100,00%	1.808,56	100,00%	1.808,56		
18.4.3	Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #6 mm²	M	4.039,60	4,87	19.672,85	13,26%	2.607,84	100,00%	19.672,85	86,74%	17.065,01
18.4.4	Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #10 mm²	M	2.530,50	7,61	19.257,11	30,00%	5.777,13	100,00%	19.257,11	70,00%	13.479,98
18.4.5	Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #16 mm²	M	186,9	8,74	1.633,51	100,00%	1.633,51	100,00%	1.633,51		
18.4.6	Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #25 mm²	M	52,1	12,79	666,36	100,00%	666,36	100,00%	666,36		
18.4.7	Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #50 mm²	M	51,3	23,38	1.199,39	100,00%	1.199,39	100,00%	1.199,39		
18.5	**ELETROCALHAS**				**7.044,27**						
18.5.1	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	un	0,7	60,79	42,55						
18.5.2	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,7	22,56	421,87						
18.5.3	Eletrocalha lisa tipo U 100x75mm com tampa, inclusive conexões	un	3,6	55,02	198,07						
18.5.4	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	un	6	71,41	428,46						
18.5.5	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	un	4,3	81,52	350,54						
18.5.6	Eletrocalha lisa tipo U 300x75mm com tampa, inclusive conexões	m	4,4	46,76	205,74						
18.5.7	Eletrocalha lisa tipo U 500x50mm com tampa, inclusive conexões	m	4,5	25,27	113,72						
18.5.8	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	un	35,3	39,75	1.403,18						
18.5.9	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	un	6	44,55	267,3						
18.5.10	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	un	1,3	18,5	24,05						

Paulo Renato Medeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Craúna Neto
Eng. Civil - Resp. Técnico
CONFEA 1908096551 Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858009/2021, emitida em 27/12/2021

Certidão nº 858009/2021
27/12/2021, 20:01
Chave de Impressão: Y5X3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 10 folhas

FLS. 27

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
TJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 10

OBRA: Creche Proinfância 1
DATA: 30/11/2020
ENDEREÇO: **Av. Pedreira, Conjunto Residencial Eugênio Coutinho, Bairro Teso Duro, Caxias-MA**
BDI: 20,00
UNIDADES: 1.510,23m²
L.S. Hora: 89,05%
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A Receber %	A Receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	68,02%	1.044.093,15	73,02%	1.120.881,15	5,00%	6.788,00
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		1.252.911,78		1.345.057,38		92.145,60
18.5.11	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	un	2	24,39	48,78						
18.5.12	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	un	3	24,39	73,17						
18.5.13	Suporte vertical eletrocalha 120x204mm	un	3	24,39	73,17						
18.5.14	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	un	3	24,39	73,17						
18.5.15	Suporte vertical eletrocalha 70x154mm	un	4	24,39	97,56						
18.5.16	Suporte vertical eletrocalha 70x183mm	un	3	24,39	73,17						
18.5.17	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	20	24,39	487,8						
18.5.18	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	11	24,39	268,29						
18.5.19	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	un	4	24,39	97,56						
18.5.20	Tala plana perfurada 50mm	un	28	71,55	2.003,40						
18.5.21	Tala plana perfurada 75mm	un	4	73,18	292,72						
18.6	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**				**24.140,16**						
18.6.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	UN	178	10,79	1.920,62						
18.6.2	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	UN	18	19,36	348,48						
18.6.3	Interruptor simples 10 A, completa	UN	56	8,64	483,84						
18.6.4	Luminárias 2x36W completa	UN	111	90,83	10.082,13						
18.6.5	Luminárias 2x14 W completa	UN	17	84,15	1.430,55						
18.6.6	Luminárias 2X36 com alaetas completa	UN	40	42,81	1.712,40						
18.6.7	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	15	344,08	5.161,20						
18.6.8	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	UN	4	463,74	1.854,96						
18.6.9	Projetor com lâmpada de vapor metálico 250W	UN	1	463,74	463,74						
18.6.10	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	UN	16	42,64	682,24						
19	**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**				**549,3**						
19.1	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	M	120	3,58	429,6						
19.2	Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação	UN	42	2,85	119,7						

Paulo Renn[illegible] Cardeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº - Resp. Técnico
CONFEA 190809[illegible] Visto MA11521

Impresso em: 27/12/2021, às 20:01.
CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858009/2021, emitida em 27/12/2021

Certidão nº 858009/2021
27/12/2021, 20:01
Chave de Impressão: Y5ZX3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 10 folhas

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
TJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 10

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: Av. Pedreira, Conjunto Residencial Eugênio Coutinho, Bairro Teso Duro, Caxias-MA
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 30/11/2020
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**68,02%**	**1.044.093,15**	**73,02%**	**1.120.881,15**	**5,00%**	**75.788,00**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.252.911,78**		**1.345.057,38**		**92.148,60**
20	**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**				**28.481,46**						
20.1	**EQUIPAMENTOS PASSIVOS**				**5.305,94**						
20.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	2	121,95	243,9						
20.1.2	Patch Panel 19" - 48 portas, Categoria 6	un	2	260,17	520,34						
20.1.3	Switch de 24 portas	un	1	763,4	763,4						
20.1.4	Switch de 48 portas	un	2	1.056,96	2.113,92						
20.1.5	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	un	18	81,31	1.463,58						
20.1.6	Guias de cabos simples	un	2	8,95	17,9						
20.1.7	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1	12,19	12,19						
20.1.8	Guia de Cabos Vertical	un	2	10,56	21,12						
20.1.9	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1	11,38	11,38						
20.1.10	Perfil de montagem	un	1	24,39	24,39						
20.1.11	Anel organizador de cabos	un	2	8,13	16,26						
20.1.12	Bandeja deslizante perfurada	un	2	40,65	81,3						
20.1.13	Kit pés niveladores	un	2	8,13	16,26						
20.2	**CABOS EM PAR TRANÇADOS**				**8.464,50**						
20.2.1	Cabo UTP Categoria 5e	m	144	1,22	175,68						
20.2.2	Cabo UTP-6 (24AWG)	m	3.191,30	1,63	5.201,82						
20.2.3	Cabo coaxial	M	450	6,86	3.087,00						
20.3	**CABOS DE CONEXÃO**				**519,04**						
20.3.1	Cabos de conexões – Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	100	4,72	472						
20.3.2	Plugue 100 IDC - 4 pares	un	96	0,49	47,04						
20.4	**TOMADAS**				**5.434,10**						
20.4.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	72	59,63	4.293,36						
20.4.2	Placa 2x4" 1 modulo RJ45	un	24	10,16	243,84						
20.4.3	Placa 2x4" 2 modulo RJ45	un	24	16,26	390,24						

Paulo Renno Vieira de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgar Braúna Neto
Engº - Resp. Técnico
CONFEA 190800551 Visto MA 11521

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
Impresso em: 27/12/2021, às 20:01.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858009/2021, emitida em 27/12/2021

Certidão nº 858009/2021
27/12/2021, 20:01
Chave de Impressão Y6ZX3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
Impresso em: 27/12/2021, às 20:01.

FLS 0030

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS
TJ Construçoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO N° 10

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Av. Pedreira, Conjunto Residencial Eugênio Coutinho, Bairro Teso Duro, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68

DATA: 30/11/2020
BDI: 20,00
I. S. Hora: 89,05%
I. S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant.		Acum. Atual		A receber	
						%	R$	%	R$	%	R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	68,02%	1.044.093,15	73,02%	1.120.881,15	5,00%	76.788,00
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		1.252.911,78		1.345.057,38		92.145,60
20.4.4	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	UN	16	6,46	103,36						
20.4.5	Placa 2x4" para TV/SAT	un	16	4,88	78,08						
20.4.6	Central PABX 50/300	un	1	325,22	325,22						
20.5	**CAIXAS E ACESSÓRIOS**				**677,64**						
20.5.1	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	UN	4	102,09	408,36						
20.5.2	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	UN	48	5,61	269,28						
20.6	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**				**8.080,24**						
20.6.1	Eletroduto PVC flexivel 1", inclusive conexões	M	14,7	4,89	71,88						
20.6.2	Eletroduto PVC flexivel 3/4", inclusive conexões	M	154,7	3,85	595,6						
20.6.3	Eletroduto PVC flexivel 1 1/2", inclusive conexões	M	5,3	6,76	35,83						
20.6.4	Eletroduto Ferro Galvanizado , Ø 1", fornecimento e instalação	M	5,8	16,7	96,86						
20.6.5	Eletroduto Ferro Galvanizado , Ø 2 1/2", fornecimento e instalação	M	22	43,85	964,7						
20.6.6	Luva aço galvanizado 1" - fornecimento e instalação	UN	1	11,97	11,97						
20.6.7	Luva aço galvanizado 2 1/2" - fornecimento e instalação	UN	6	40,39	242,34						
20.6.8	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 100 mm, inclusive conexões	m	5,4	87,56	472,82						
20.6.9	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	m	10,2	82,68	843,34						
20.6.10	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 50 mm, inclusive conexões	m	65,5	68,54	4.489,37						
20.6.11	Eletrocalha lisa com tampa 75 x 50 mm, inclusive conexões	m	3,6	70,98	255,53						
21	**SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA**				**5.046,27**						
21.1	Coifa em aço inox escovado AISI 304, tipo central, com filtros inercias, descarga vertical superior com diam=30cm, Exaustor, duto, chapeu chines, filtro, dimensões Larg=1200 x Prof=900 x alt=600mm	un	1	5.046,27	5.046,27						

Paulo Ren[illegible] Cardeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Edgard [illegible] Neto
Engº Civil - Resp. Técnico
CONFEA 190800[illegible] Visto MA 11521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858009/2021, emitida em 27/12/2021

Certidão nº 858009/2021
27/12/2021, 20:01
Chave de Impressão: Y5X3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 10 folhas

CV CONSTRUÇÕES E PROJETOS
Construções e Projetos Ltda. - EPP
dos Milagres, nº. 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

FLS 102

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 10

OBRA: Creche Proinfância 1
ENDEREÇO: **Av. Pedreira, Conjunto Residencial Eugênio Coutinho, Bairro Teso Duro, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 30/11/2020
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	**68,02%**	**1.044.093,15**	**73,02%**	**1.120.881,15**	**5,00%**	**76.788,00**
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		**1.252.911,78**		**1.345.057,38**		**92.145,60**
22	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**				**23.024,64**						
22.1	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1 1/2" tipo simples	M	3	37,68	113,04						
22.2	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	M	42	5,77	242,34						
22.3	Conector mini-gar em bronze estanhado Tel-583	UN	12	7,28	87,36						
22.4	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	un	24	0,26	6,24						
22.5	Presilha em latão	un	24	0,84	20,16						
22.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1	190,66	190,66						
22.7	Escavação de vala para aterramento	M3	39	3,23	125,97						
22.8	Haste tipo coopperweld 5/8" x 2,40m	UN	12	35,54	426,48						
22.9	Cordoalha de cobre nu 16 mm2	M	5	23,29	116,45						
22.10	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	M	330	31,99	10.536,90						
22.11	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	M	260	39,7	10.322,00						
22.12	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido conforme detalhe no projeto	UN	4	166,57	666,28						
22.13	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	UN	12	14,23	170,76						
23	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				**46.967,38**						
23.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2")	UN	1	2.305,08	2.305,08						
23.2	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M2	48,53	169,26	8.214,19						
23.3	Prateleira,acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M2	56,26	169,26	9.522,57						
23.4	Prateleiras e escaninhos em mdf	M2	48,02	98,3	4.720,37						
23.5	Bancos de concreto	M	7,22	107,36	775,14						
23.6	Banco e acabamento em granito	M2	3,62	169,26	612,72						

Paulo Renn[illegible] Ribeiro de Oliveira
CREA / CO[illegible]A 1915421101

Edgard Bruna Neto
Engº Resp. Técnico
CONFEA [illegible] Visto MA 11521

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 27/12/2021, às 20:01.

Página 31/32
F.S. 0281

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858009/2021, emitida em 27/12/2021
Certidão nº 858009/2021
27/12/2021, 20:01
Chave de Impressão: Y5ZX3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 10 folhas

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 27/12/2021, às 20:01.

TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS

TJ Construcoes e Projetos Ltda. - EPP
Rua dos Milagres, nº 905 - Sala 02 - Matadouro Novo
Caxias (MA) - CEP: 65.602-500
CNPJ: 69.403.988/0001-36

PLANILHA DE MEDIÇÃO Nº 10

OBRA: Creche Prointância 1
ENDEREÇO: **Av. Pedreira, Conjunto Residencial Eugênio Coutinho, Bairro Teso Duro, Caxias-MA**
UNIDADES: 1.510,23m²
VALOR POR UNIDADE: R$ 1.219,68
DATA: 30/11/2020
BDI: 20,00
L.S. Hora: 89,05%
L.S. Mês: 50,91%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL	Acum. Ant. %	Acum. Ant. R$	Acum. Atual %	Acum. Atual R$	A receber %	A receber R$
	TOTAL SEM BDI				**1.535.003,04**	68,02%	1.044.093,15	73,02%	1.120.881,15	5,00%	76.788,00
	TOTAL COM BDI				**1.842.003,65**		1.252.911,78		1.345.057,38		92.145,60
23.7	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	M	106,8	53,31	5.693,51						
23.8	**CAIXA DÁGUA - 30.000L**				**15.123,80**						
23.8.1	Alça de içamento	KG	2	3,9	7,8						
23.8.2	Suporte de luz piloto	un	1	27,64	27,64						
23.8.3	Suporte para cinto de segurança	un	1	30,08	30,08						
23.8.4	Suporte para Pára-raio	un	1	66,67	66,67						
23.8.5	Escada interna e externa tipo marinheiro, inclusive pintura	M	8,4	40,39	339,28						
23.8.6	Guarda corpo de 1.2m de altura	M	6,97	265,72	1.852,07						
23.8.7	Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e qualidade estrutural com soldas interna e externa, para confecção do reservatório conforme projeto	kg	1.000,00	12,61	12.610,00						
23.8.8	Sistema de ancoragem com 5 nichos, conforme projeto	un	1	190,26	190,26						
24	**SERVIÇOS FINAIS**				**2.265,35**						
24.1	Limpeza final da obra	M2	1.510,23	1,5	2.265,35						

Valor Orçamento (A):	**1.535.003,04**
Valor Encargos (B)	158.492,76
Total sem Encargos (A - B):	1.376.510,28
Valor BDI (C)	307.000,61
Valor BDI Diferenciado (D):	0,00
Valor Total (A + C + D):	**1.842.003,65**

Um Milhão Oitocentos e Quarenta e Dois Mil Três reais e Sessenta e Cinco centavos

Paulo Rena[illegible]eiro de Oliveira
CREA / C[illegible]EA 1915421101

Edgard Braúna Neto
Engº Civ[illegible]esp. Técnico
CONFEA 190[illegible] Visto MA 11521

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Caxias

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FLS 603

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados os serviços abaixo descritos, com bom desempenho, nada existindo que desabone a conduta da empresa, nem do seu profissional responsável, no que se refere à obra executada, a saber:

Contratante/Proprietário:
Prefeitura Municipal de Caxias
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CNPJ: 06.082.820/0001-56

Empresa Contratada:
T J Construções e Projetos EIRELI-EPP
CNPJ: 69.403.988/0001-36

Responsável Técnico:
Engenheiro Civil Edgard Braúna Neto
CONFEA 190809655-1

Objeto da Obra: Creche Pró-Infância Tipo 1 – Padrão FNDE, com 1.510,23 m² de área, objeto da concorrência Pública nº 009/2016, Processo Administrativo nº 1866/2016 e Contrato de Concorrência Pública nº 009/2016.

Descrição dos Serviços: Execução dos serviços de construção de 01 (uma), Creche Pró-Infância Tipo 1 – Padrão FNDE, na avenida Pedreira, Residencial Eugênio Coutinho, zona urbana do município de Caxias (MA), no período de 27.05.2016 a 31.01.2018, conforme planilha orçamentária anexa, a qual é parte integrante do presente atestado.

Caxias (MA), 30 de dezembro de 2020

FIRMA 1º OFÍCIO

Prefeitura Municipal de Caxias
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira-Engº Civil
CONFEA 191542110-1 CPF 021.338.003-01

FIRMA 1º OFÍCIO

Engº Civil Edgard Braúna Neto
CONFEA 190809655-1
Responsável Técnico

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
AURINO DA ROCHA LUZ

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de:
[LMGvfrj3]-EDGARD BRAUNA NETO
do que dou fé. Caxias - MA 13 de Dezembro de 2021.
Emolumentos: R$4,08 FERJ: R$ 0,55 FERC: R$ 0,13
FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
SELO: RECFIR03618UAX14KTVS7026A43

KEILANE PEREIRA DE SOUSA - AUXILIAR DE CARTÓRIO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
AURINO DA ROCHA LUZ

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
[LMG ilx3]-PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
do que dou fé. Caxias - MA 13 de Dezembro de 2021.
Emolumentos: R$ 4,08 FERJ: R$ 0,55 FERC: R$ 0,13
FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
SELO: RECFIR03618QLX/S6Z2WWO4YHO39

KEILANE PEREIRA DE SOUSA - AUXILIAR DE CARTÓRIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858009/2021, emitida em 27/12/2021

Certidão nº 858009/2021
27/12/2021, 20:01
Chave de Impressão: Y5Zx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1920220000858
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional EDGARD BRAUNA NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220073293 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 24/11/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS, 170.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTRUTURA METÁLICA PARA FINS DIVERSOS, 486.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO, 30.0000 unidade; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA, 1700.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA ANEXA À ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CAMPOS E PARA COMPLEXO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER ANEXO À ESCOLA ANTONIO TOMAZ, localizada no município de Parnaíba – PI, objeto do Processo Licitatório 18580/2022, Processo Administrativo nº 14287/2022 - 14622/2022, Tomada de preço 19/2022 – PMP e Contrato nº 470/2022.; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA ANEXA À ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CAMPOS E PARA COMPLEXO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER ANEXO À ESCOLA ANTONIO TOMAZ, localizada no município de Parnaíba – PI, objeto do Processo Licitatório 18580/2022, Processo Administrativo nº 14287/2022 - 14622/2022, Tomada de preço 19/2022 – PMP e Contrato nº 470/2022.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000005819 a 0000005823, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000858
01 de Dezembro de 2022, 09:35:54
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3lIM8DGw==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

FLS. 65
00222

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados os serviços abaixo descritos, com bom desempenho, nada existindo que desabone a conduta da empresa, nem do seu profissional responsável, no que se refere à obra executada, a saber:

Contratante/Proprietário:
Prefeitura Municipal de Parnaíba
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária
CNPJ: 06.554.430/0001-31
Rua Itaúna, nº 1434 – bairro Pindorama – CEP 64.215-115
PARNAÍBA-PI

Empresa Contratada:
EBN Engenharia e Construção EIRELI-EPP
CNPJ: 11.695.815/0001-59
Rua 11 Quadra 10 Casa 07 Sala 01 IPEM – bairro Seriema – CEP 65.603-120
CAXIAS-MA

Responsável Técnico:
Engenheiro Civil Edgard Braúna Neto
CONFEA 190809655-1- PI
Visto-MA 11521

Objeto da Obra: Ampliação da Escola Municipal Antonio Tomaz da Costa Filho e Construção do Complexo de Esporte, Cultura e Lazer, Anexo à Escola, localizada na zona urbana do município de Parnaíba (PI).

Descrição dos Serviços: Execução dos serviços de Ampliação da Escola Municipal Antonio Tomaz da Costa Filho e Construção do Complexo de Esporte, Cultura e Lazer, Anexo à Escola, localizada na zona urbana do município de Parnaíba (PI), objeto do Contrato Nº 470/2022, formalizado em 09.09.2022, com início em 09.09.2022 e conclusão para 01.03.2023, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do projeto básico e planilha orçamentária anexa, a qual é parte integrante do presente atestado.

Parnaíba (PI), 23 de dezembro de 2022

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Habitação e Regularização Fundiária
CNPJ: 06.554.430/0001-31
Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura

Engº Civil Edgard Braúna Neto
CONFEA 190809655-1 Visto-MA 11521
Responsável Técnico

Página do atestado 1/5. Selo de Segurança: 0000005819.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 5 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000858, emitida em 01/12/2022.

FLS. 661 400122

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OBRA: AMPLIAÇÃO DA E. M. PROF. ANTÔNIO TOMAZ COSTA FILHO E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER ANEXO À ESCOLA
LOCAL: JOAO XXIII, PARNAIBA-PI
DADOS: TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022; BDI = 26,63%; ENCARGOS SOCIAIS = 83,04%

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	FONTE	COD	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/ BDI	P. UNIT. C/ BDI	TOTAL
1.0			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**2.050,03**
1.1	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	699,67	2,31	2,93	2.050,03
2.0			**INFRAESTRUTURA**					**83.723,58**
2.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	58,47	62,54	79,19	4.630,24
2.2	COMP.	1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	17,28	513,67	650,46	11.239,95
2.3	COMP.	2	PILAR DE CONCRETO ARMADO (20X20)	M	127,30	144,66	183,18	23.318,81
2.4	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	197,12	47,04	59,57	11.742,44
2.5	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	25,32	71,65	90,73	2.297,28
2.6	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	0,50	370,28	468,89	234,45
2.7	COMP.	6	BLOCOS DE CONCRETO ARMADO DOSADO 25 MPA INCL FORMA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	11,00	1.755,00	2.222,36	24.445,96
2.8	COMP.	8	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM COM BLOCO CERÂMICO 9X19X19CM	M3	19,49	235,59	298,33	5.814,45
3.0			**ESTRUTURA**					**64.581,30**
3.1	ORSE	13719	ESTRUTURA PARA GALPÃO EM PÓRTICOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, SEM LANTERNIM, C/MONTAGEM, EXCLUSO TELHAS	M2	170,00	300,00	379,89	64.581,30
4.0			**PAREDES E PAINÉIS**					**38.754,41**
4.1	SINAPI	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	361,17	82,65	104,66	37.800,05
4.2	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	6,00	125,61	159,06	954,36
5.0			**ESQUADRIAS**					**12.562,83**
5.1	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E	UN	2,00	874,76	1.107,71	2.215,42
5.2	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E	UN	6,00	955,83	1.210,37	7.262,22
	COMP.	5	JANELA EM MADEIRA MISTA, TIPO VENEZIANA FIXA, C/ BATENTE E ACESSÓRIOS D=110x110 CM	UN	4,40	553,72	701,18	3.085,19
6.0			**REVESTIMENTO**					**61.939,21**
6.1	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM.	M2	746,60	48,15	60,97	45.520,20

Carmen Maria da Silveira Aguiar
Sec. Mun. de Infraestrutura
Habitação e Reg. Fundiária

Página do atestado 2/5. Selo de Segurança: 0000005820.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 5 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000858, emitida em 01/12/2022.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

FLS. 884 Gestão

OBRA: AMPLIAÇÃO DA E. M. PROF. ANTÔNIO TOMAZ COSTA FILHO E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER ANEXO À ESCOLA
LOCAL: JOAO XXIII, PARNAIBA-PI
DADOS: TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022; BDI = 26,63%; ENCARGOS SOCIAIS = 83,04%

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	FONTE	COD	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/ BDI	P. UNIT. C/ BDI	TOTAL
6.2	SINAPI	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	30,53	66,69	84,45	2.578,26
6.3	SINAPI	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM.	M	143,64	9,01	11,41	1.638,93
6.4	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	M2	168,86	57,06	72,26	12.201,82
7.0			**PINTURA**					**20.382,64**
7.1	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	325,52	2,16	2,74	891,92
7.2	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	274,80	9,03	11,43	3.140,96
7.3	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	600,32	13,04	16,51	9.911,28
7.4	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	38,20	12,65	16,02	611,96
7.5	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	168,30	14,56	18,44	3.103,45
7.6	SINAPI	102488	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	116,87	2,63	3,33	389,18
7.7	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	116,87	15,77	19,97	2.333,89
8.0			**COBERTURA**					**86.099,93**
8.1	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA- CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	168,86	50,54	64,00	10.807,04
8.2	SINAPI	92260	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1,00	353,43	447,55	447,55
8.3	SINAPI	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	168,86	36,96	46,80	7.902,65
8.4	SINAPI	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	25,00	22,92	29,02	725,50
8.5	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	60,76	19,34	24,49	1.488,01
8.6	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	168,30	31,99	40,51	6.817,83
8.7	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	170,00	55,04	69,70	11.849,00

Carmen Maria de Silveira Aguiar
Sec. Mun. de Infraestrutura
Habitação e Reg. Fundiária

Página do atestado 3/5. Selo de Segurança: 0000005821.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 5 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000858, emitida em 01/12/2022.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OBRA: AMPLIAÇÃO DA E. M. PROF. ANTÔNIO TOMAZ COSTA FILHO E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER ANEXO À ESCOLA
LOCAL: JOAO XXIII, PARNAIBA-PI
DADOS: TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022; BDI = 26,63%; ENCARGOS SOCIAIS = 83,04%

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	FONTE	COD	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/ BDI	P. UNIT. C/ BDI	TOTAL
8.8	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	170,00	200,76	254,22	43.217,40
8.9	COMP.	10	CUMEEIRA TERMOACÚSTICA	UN	17,00	132,16	167,35	2.844,95
9.0			**PISO**					**136.267,26**
9.1	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	168,86	26,13	33,09	5.587,58
9.2	COMP.	7	PISO EM PEDRA CASTELO (0,80X1,00M) ASSENTADO SOBRE ARGILA OU BARRO REJUNTADO COM CIMENTO	M2	1749,17	42,93	54,37	95.102,37
9.3	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	428,81	44,18	55,95	23.991,92
9.4	SINAPI	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	260,58	35,11	44,46	11.585,39
10.0			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**6.789,46**
10.1	SINAPI	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	12,00	121,13	153,39	1.840,68
10.2	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	21,00	152,16	192,68	4.046,28
10.3	COMP.	9	LUMINARIA LED SLIM 18 W/6000K BIVOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	45,39	57,48	689,76
10.4	SINAPI	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	15,27	19,34	212,74
11.0			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**3.028,24**
11.1	SINAPI	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	229,97	291,21	582,42
11.2	COMP.	3	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	UN	2,00	67,60	85,60	171,20
11.3	SINAPI	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	330,91	419,03	838,06
11.4	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	4,00	112,67	142,67	570,68
11.5	COMP.	4	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	UN	4,00	170,95	216,47	865,88
12.0			**MOBILIÁRIO URBANO**					**94.557,30**
12.1	COMP.	11	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	M	35,20	279,68	354,16	12.466,43

Carmen Maria da Silveira Aguiar
Sec. Mun. de Infraestrutura
Habitação e Reg. Fundiária

Página do atestado 4/5. Selo de Segurança: 0000005822.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 5 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000858, emitida em 01/12/2022.

FLS. 601

211

OBRA: AMPLIAÇÃO DA E. M. PROF. ANTÔNIO TOMAZ COSTA FILHO E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER ANEXO À ESCOLA
LOCAL: JOAO XXIII, PARNAIBA-PI
DADOS: TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022; BDI = 26,63%; ENCARGOS SOCIAIS = 83,04%

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	FONTE	COD	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/ BDI	P. UNIT. C/ BDI	TOTAL
12.2	COMP.	12	BICICLETARIO 4 VAGAS CHÃO, ESTACIONAMENTO PARA BICICLETAS	UN	2,00	293,28	371,38	742,76
12.3	COMP.	13	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO,DIMENSÃO 1,50M X 0,50M X 0,45MFORNECIMENTO E	UND	8,00	288,89	365,82	2.926,56
12.4	COMP.	14	MESA EM CONCRETO QUADRADA DIMENSÃO 1,00X80 COM QUATRO BANCOS. FORNECIMENTO E	UND	2,00	338,61	428,78	857,56
12.5	COMP.	15	KIT COM 4 LIXEIRAS PLASTICAS CAPACIDADE 50L, COM TRAVE METALICA E SUPORTE PLASTICO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00	681,04	862,40	8.624,00
12.6	COMP.	16	GANGORRA DE FERRO TRIPLA GANGORRA FABRICADA COM TUBOS DE AÇO E MADEIRA DE LEI	UND	2,00	1.911,04	2.419,95	4.839,90
12.7	COMP.	17	BALANÇO DE FERRO TRIPLO BALANÇO DE TRÊS LUGARES, PRODUZIDO COM TUBOS DE AÇO	UND	2,00	2.411,04	3.053,10	6.106,20
12.8	COMP.	18	ESCORREGADOR DE FERRO GRANDE SOLDADO	UND	2,00	2.008,36	2.543,19	5.086,38
12.9	COMP.	19	BALANÇO INCLUSIVO PARA CADEIRANTE DUPLO	UND	1,00	11.563,49	14.642,85	14.642,85
12.10	COMP.	20	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO, FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO	UND	1,00	2.013,55	2.549,76	2.549,76
12.11	COMP.	21	EXERCITADOR DE PERNAS TRIPLO, FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO	UND	1,00	4.898,45	6.202,91	6.202,91
12.12	COMP.	22	ADUÇÃO E ABDUÇÃO PÊNDULO DUPLO, FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO	UND	1,00	3.062,84	3.878,47	3.878,47
12.13	COMP.	23	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO, FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO	UND	2,00	3.428,41	4.341,40	8.682,80
12.14	COMP.	24	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO	UND	1,00	4.727,44	5.986,36	5.986,36
12.15	COMP.	25	ESQUI DUPLO, FABRICADO EM TUBOS DE AÇO	UND	2,00	4.329,29	5.482,18	10.964,36
TOTAL DA OBRA								610.736,19

Carmen Maria da Silveira Aguiar
Sec. Mun. de Infraestrutura
Habitação e Reg. Fundiária

Página do atestado 5/5. Selo de Segurança: 0000005823.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 5 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000858, emitida em 01/12/2022.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230000142

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional EDGARD BRAUNA NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920230007413 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 02/02/2023

Forma de Registro: Substituição à 1920220012867 Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTRUTURA METÁLICA PARA FINS DIVERSOS, 1600.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 90.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 3500.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: AMPLIAÇÃO, REFORMAS, ADEQUAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DAS E.M. OLAVO DE CARVALHO, E.M. ANTONIO VIEIRA, E.M. ADEMAR NEVES, E.M. MONSENHOR MARIO JOSÉ E E.M. CLOVIS SALGADO, LOCALIZADO NO MINICIPIO DE PARNAIBA-PI.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000008249 a 0000008259, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230000142
03 de Fevereiro de 2023, 08:49:28
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUA0mNA==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-PI

213

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

FLS. 611

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados os serviços abaixo descritos, com bom desempenho, nada existindo que desabone a conduta da empresa, nem do seu profissional responsável, no que se refere à obra executada, a saber:

Contratante/Proprietário:
Prefeitura Municipal de Parnaíba
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária
CNPJ: 06.554.430/0001-31

Empresa Contratada:
EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 11.695.815/0001-59

Responsável Técnico:
Engenheiro Civil Edgard Braúna Neto
CONFEA 190809655-1 - PI
Visto-MA 11521

Objeto da Obra: Contratação de empresa especializada em engenharia, para execução de ampliação, reforma, adequação e construção das escolas municipais: Monsenhor Roberto Lopes, Monsenhor Mário José de Meneses, educação infantil Olavo Carvalho e complexo de educação, esporte e lazer, anexo à escola, educação infantil Antônio Vieira, Ademar Neves, no município de Parnaíba – PI, de interesse da secretaria municipal de educação.

Descrição dos Serviços: Execução de serviços de construção de 03 quadras poliesportivas, com 2.105,00 m² em estrutura metálica de tesouras ou treliças, vão livre de 25m, fornecimento e montagem respectivamente. Contemplando os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento e reforma de 02 escolas, no município de Parnaíba (PI), objeto do Contrato Nº 01/2022, de 07.02.2022, com início em 25.02.2022 e conclusão em 10.08.2022, conforme Planilha Orçamentária anexa, a qual é parte integrante do presente atestado.

Parnaíba (PI), 27 de janeiro de 2023

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:04012298313
Assinado de forma digital por CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:04012298313

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária
CNPJ: 06.554.430/0001-31

Thycia Maria da Silva Ramos
Engenheira Civil
CREA: 1920111824

Página do atestado 1/11. Selo de Segurança: 0000008249.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 11 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000142, emitida em 03/02/2023.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

FLS 622 00122

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
2	REFORMA E ADEQUAÇÃO DA E. M. OLAVO CARVALHO E COMPLEXO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER ANEXO A ESCOLA					628.889,42
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					8.690,53
2.1.1	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	96,53	2,60	250,98
2.1.2	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	UN	7,00	0,52	3,64
2.1.3	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M	5,00	0,53	2,65
2.1.4	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	591,87	4,99	2.953,43
2.1.5	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M3	5,00	44,40	222,00
2.1.6	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	7,00	17,60	123,20
2.1.7	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	337,56	2.025,36
2.1.8	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	623,10	4,99	3.109,27
2.2	INFRAESTRUTURA					47.295,94
2.2.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, AF_06/2017	M3	8,83	102,00	900,66
2.2.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	12,37	83,46	1.032,40
2.2.3	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	8,83	482,56	4.261,00
2.2.4	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	1,80	536,65	965,97
2.2.5	040244	CONCRETO 1:2,5:4 COM FORMAS/ARMACOES-CINTAS E VIGAS(204L/agua)	M3	18,52	2.162,16	40.043,20
2.2.6	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM, AF_08/2017	M2	5,89	15,74	92,71
2.3	SUPRAESTRUTURA					2.953,25
2.3.1	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	M	1,10	31,39	34,53
2.3.2	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA, AF_01/2017	M3	0,90	3.243,02	2.918,72
2.4	PAREDES E PAINEIS					11.775,60
2.4.1	87499	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	M2	120,00	98,13	11.775,60
2.5	COBERTURA					260.733,43
2.5.1	C0818	COLUNAS P/PE DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	M2	623,10	60,14	37.473,23
2.5.2	72113	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VÃO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	721,02	200,05	144.240,05
2.5.3	100200	TELHA TRAPEZIO 25 0,40 GALVANIZADA 7,00x1,00m	M2	721,02	109,02	78.605,60
2.5.4	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), AF_07/2019	M	18,40	22,53	414,55
2.6	REVESTIMENTO					17.091,03
2.6.1	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, AF_06/2014	M2	127,56	52,65	6.715,51
2.6.2	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M2	61,65	7,83	482,72
2.6.3	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M2	240,00	6,05	1.452,00
2.6.4	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M2	240,00	35,17	8.440,80
2.7	PINTURA					62.137,74
2.7.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	325,17	12,07	3.924,80
2.7.2	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	53,45	9,57	511,52
2.7.3	100745	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020	M2	9,29	19,13	177,72
2.7.4	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	M2	10,00	17,30	173,00
2.7.5	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	M2	25,30	13,02	329,41
2.7.6	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_09/2016	M2	395,40	12,50	4.942,50
2.7.7	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO), AF_01/2020_P	M2	721,02	8,36	6.027,73
2.7.8	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS), AF_01/2020_P	M2	721,02	38,28	27.600,65

Página do atestado 2/11. Selo de Segurança: 00000008250.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 11 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000142, emitida em 03/02/2023.

Maycia Maria da Silva Tavares
Engenheira Civil
CREA: 1920111824

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:04012298313

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

FLS. 613 CCS 10/01/22

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
2.7.9	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	240,00	2,49	597,60
2.7.10	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	501,44	15,06	7.551,69
2.7.11	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	300,00	21,63	6.489,00
2.7.12	S07808	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS - R1	m2	294,60	12,94	3.812,12
2.8	**PAVIMENTAÇÃO**					**70.273,26**
2.8.1	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	501,44	6,03	3.023,68
2.8.2	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	30,12	473,93	14.274,77
2.8.3	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	501,44	9,92	4.974,28
2.8.4	72136	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 6MM INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	501,44	90,73	45.496,65
2.8.5	95241	PISO CALÇADA	M2	99,40	25,20	2.504,88
2.9	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**					**24.657,03**
2.9.1	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00	83,54	334,16
2.9.2	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	30,29	30,29
2.9.3	97612	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	18,86	37,72
2.9.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	23,45	46,90
2.9.5	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	37,15	111,45
2.9.6	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	27,71	27,71
2.9.7	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	41,38	41,38
2.9.8	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00	158,78	317,56
2.9.9	83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	445,33	445,33
2.9.10	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	79,40	79,40
2.9.11	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	59,97	359,82
2.9.12	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS	UN	4,00	123,67	494,68
2.9.13	95726	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (½"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	150,00	5,51	826,50
2.9.14	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	30,00	28,91	867,30
2.9.15	S08441	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 3/4"	un	300,00	4,05	1.215,00
2.9.16	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00	3,98	3.184,00
2.9.17	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	6,52	978,00
2.9.18	S12577	REFLETOR SLIM LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR - REV 01	un	15,00	487,66	7.314,90
2.9.19	83485	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	9,00	85,80	772,20
2.9.20	078031	CAIXA DE INSPECAO PVC SUSPENSA PARA ATERRAMENTO	UN	9,00	44,70	402,30
2.9.21	72927	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	49,42	5.930,40
2.9.22	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	14,21	426,30
2.9.23	S10522	CONECTOR DE BRONZE D=22MM X 3/4"	un	9,00	27,00	243,00
2.9.24	72262	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	18,97	170,73
2.10	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**					**32,39**
2.10.1	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	32,39	32,39
2.11	**ESQUADRIAS E ACESSORIOS**					**485,70**
2.11.1	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	124,08	372,24
2.11.2	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	113,46	113,46
2.12	**OUTROS SERVIÇOS**					**83.042,38**

Página do atestado 3/11. Selo de Segurança: 0000008251.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 11 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000142, emitida em 03/02/2023.

Maycia Maria da Silva Tavares
Engenheira Civil
CREA: 1920111824

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

FLS. 64

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
2.12.1	CP58313038	FERROLHO METALICO COM FECHO/TRINCO REDONDO EM AÇO GALVANIZADO PARA PORTAS E JANELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	9,52	38,08
2.12.2	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	2,85	78,22	222,93
2.12.3	102363	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	294,60	200,15	58.964,19
2.12.4	S02429	REDE PARA VOLEI PROFISSIONAL, EM NYLON E COM MEDIDOR DE ALTURA	un	1,00	247,75	247,75
2.12.5	S10069	TRAVES OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO 3X2M EM AÇO GALV.3", COM REQUADRO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL)	par	1,00	5.179,23	5.179,23
2.12.6	S10071	TABELA PARA BASQUETE OFICIAL EM LAMINADO NAVAL MEDINDO 1,80X1,20M, INCLUSIVE AROS FIXO METAL E REDES	par	1,00	2.099,93	2.099,93
2.12.7	S02432	POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVANIZADO D=3", C/ESTICADOR E CATRACA	par	1,00	1.008,47	1.008,47
2.12.8	S01900	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 X 10 CM PARA QUADRA DE ESPORTE	m²	296,20	25,33	7.503,41
2.12.9	S10000	PORTÃO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, COM QUADRO Ø= 2", CANTONEIRA 1"X1" E TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG, MALHA QUADRADA D=1"	m2	8,40	348,13	2.924,29
2.12.10	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	623,10	7,71	4.804,10
2.13	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA**					**39.721,14**
2.13.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,00	96,21	8.658,90
2.13.2	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	396,00	39,50	15.642,00
2.13.3	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	396,00	21,62	8.561,52
2.13.4	90767	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	396,00	17,32	6.858,72
3	**REFORMA DA E. M. ANTONIO VIEIRA**					**19.442,82**
3.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**122,21**
3.1.1	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	10,46	1,42	14,85
3.1.2	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3,00	1,01	3,03
3.1.3	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELETRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	10,00	0,53	5,30
3.1.4	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4,00	0,52	2,08
3.1.5	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,00	44,40	44,40
3.1.6	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	20,21	2,60	52,55
3.2	**PAREDES**					**11.591,59**
3.2.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	737,91	12,07	8.906,57
3.2.2	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	18,20	38,70	704,34
3.2.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	72,57	9,57	694,49
3.2.4	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	30,88	13,02	402,06
3.2.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	56,56	15,06	851,79
3.2.6	102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	3,25	9,95	32,34
3.3	**REVESTIMENTOS**					**5.050,56**
3.3.1	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	66,58	52,65	3.505,44
3.3.2	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	6,93	69,51	481,70
3.3.3	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	47,20	22,53	1.063,42
3.4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**1.041,75**
3.4.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00	158,78	317,56
3.4.2	92003	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	42,85	42,85
3.4.3	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	16,06	16,06
3.4.4	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	30,29	60,58
3.4.5	91984	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	1,00	14,88	14,88

Maycia Maria da Silva Tavares
Engenheira Civil
CREA: 1920111824

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:04012298398313

Assinado de forma digital por CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:04012298398313

Página do atestado 4/11. Selo de Segurança: 0000008252.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 11 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000142, emitida em 03/02/2023.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

FLS 655 Proc 217

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
3.4.6	101666	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	2,00	274,22	548,44
3.4.7	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	41,38	41,38
3.5	**INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS**					**272,36**
3.5.1	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	8,12	24,36
3.5.2	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	78,09	78,09
3.5.3	CP57326746	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	65,53	131,06
3.5.4	100849	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	38,85	38,85
3.6	**COBERTURA**					**931,65**
3.6.1	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	10,46	78,22	818,18
3.6.2	100388	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	7,26	15,63	113,47
3.7	**OUTROS**					**432,70**
3.7.1	CP58313038	FERROLHO METÁLICO COM FECHO/TRINCO REDONDO EM AÇO GALVANIZADO PARA PORTAS E JANELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	9,52	19,04
3.7.2	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,00	31,39	31,39
3.7.3	86933	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X 60 CM, INCLUINDO TORNEIRA DE PAREDE, SIFÃO E VÁLVULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	382,27	382,27
4	**REFORMA E ADEQUAÇÃO DA E. M. ADEMAR NEVES**					**47.165,75**
4.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**249,68**
4.1.1	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	22,00	0,52	11,44
4.1.2	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,20	27,99	61,58
4.1.3	CP22951947	DEMOLIÇÃO DE BALCÃO EM GRANILITE	M2	6,58	10,37	68,23
4.1.4	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4,00	1,01	4,04
4.1.5	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,36	7,26	24,39
4.1.6	CP56466382	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA	UN	5,00	2,55	12,75
4.1.7	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,60	18,68	67,25
4.2	**ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS**					**2.428,63**
4.2.1	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	82,58	330,32
4.2.2	91287	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	UN	1,00	173,79	173,79
4.2.3	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	840,53	1.681,06
4.2.4	CP90984070	JANELA EM MADEIRA, TIPO VENEZIANA COM DUAS FOLHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	243,46	243,46
4.3	**COBERTURA**					**2.202,23**
4.3.1	100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	210,74	10,45	2.202,23
4.4	**REVESTIMENTO**					**5.502,66**
4.4.1	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	94,24	52,65	4.961,74
4.4.2	87274	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	3,60	81,02	291,67
4.4.3	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	3,42	72,68	248,29
4.5	**PINTURA**					**29.366,85**
4.5.1	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	64,12	13,02	834,84
4.5.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	678,78	8,50	5.769,63
4.5.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	125,77	9,57	1.197,88
4.5.4	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	9,30	9,66	89,84

Página do atestado 5/11. Selo de Segurança: 0000008253.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em.
Contém 11 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000142, emitida em 03/02/2023.

Inrycia Maria da Silva Tavares
Engenheira Civil
CREA: 1920111824

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:04012298313 Assinado de forma digital por CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:04012298313

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CCL FLS 676

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
4.5.5	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.133,06	12,07	13.676,03
4.5.6	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	223,78	17,30	3.871,39
4.5.7	102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	223,78	9,95	2.226,61
4.5.8	CP88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	298,74	5,69	1.699,83
4.6	**ACABAMENTOS**					**189,98**
4.6.1	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2,00	94,99	189,98
4.7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**2.295,72**
4.7.1	97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	17,42	17,42
4.7.2	97612	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	18,86	18,86
4.7.3	CP85843755	LUMINÁRIA PLAFON SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	19,03	114,18
4.7.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	23,45	234,50
4.7.5	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	35,05	245,35
4.7.6	100919	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00	46,25	185,00
4.7.7	91946	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2" PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	2,00	7,40	14,80
4.7.8	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00	30,29	90,87
4.7.9	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7,00	60,02	420,14
4.7.10	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	1,00	158,78	158,78
4.7.11	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	392,82	392,82
4.7.12	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	37,15	148,60
4.7.13	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	2,00	127,20	254,40
4.8	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ACESSÓRIOS**					**261,06**
4.8.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1,00	118,78	118,78
4.8.2	CP57326746	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	65,53	131,06
4.8.3	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	11,22	11,22
4.9	**LOUÇAS E METAIS**					**2.187,38**
4.9.1	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE, 1/2 OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	110,54	110,54
4.9.2	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA –PADRÃO MÉDIO –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	601,96	1.203,92
4.9.3	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDAVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	204,80	614,40
4.9.4	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	64,63	258,52
4.10	**OUTROS**					**2.482,36**
4.10.1	CP41123237	SUPORTE DE MADEIRA (PLACA DE MADEIRA NÃO VAZADA) PARA CAIXA D'AGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ALTURA MÁXIMA 6,00M.	M2	3,38	164,10	554,66
4.10.2	102257	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	6,67	289,01	1.927,70
8	**AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA E. M. MONSENHOR ROBERTO LOPES E CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA CLOVIS SALGADO ANEXO A ESCOLA**					**627.019,53**
8.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**18.821,85**
8.1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	553,56	4,99	2.762,56
8.1.2	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	337,56	2.025,36
8.1.3	CP32968572	RETIRADA DE GRADE	M2	0,54	7,65	4,13
8.1.4	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	10,00	10,62	106,20

Página do atestado 6/11. Selo de Segurança: 0000008254.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 11 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000142, emitida em 03/02/2023.

Thaynara Maria da Silva Tavares
Engenheira Civil
CREA: 1920111824

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR 04012298313 Assinado de forma digital por CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:04012298313

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

FLS. 617

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
8.1.5	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	380,12	2,60	988,31
8.1.6	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	193,13	18,68	3.607,67
8.1.7	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	8,01	7,26	58,15
8.1.8	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	5,00	0,52	2,60
8.1.9	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	2,00	0,39	0,78
8.1.10	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	12,00	1,01	12,12
8.1.11	CP799874	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	15,00	24,92	373,80
8.1.12	022601	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M3	66,00	67,67	4.466,22
8.1.13	100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	262,15	10,45	2.739,47
8.1.14	100329	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	124,79	13,42	1.674,68
8.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					**500,76**
8.2.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	6,00	83,46	500,76
8.3	**INFRAESTRUTURA**					**46.486,44**
8.3.1	040244	CONCRETO 1:2,5,4 COM FORMAS/ARMACOES-CINTAS E VIGAS(204L/agua)	M3	21,50	2.162,16	46.486,44
8.4	**ESTRUTURA E VEDAÇÃO**					**7.816,82**
8.4.1	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,20	3.243,02	3.891,62
8.4.2	87499	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	40,00	98,13	3.925,20
8.5	**COBERTURA**					**223.039,65**
8.5.1	C0818	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	M2	553,58	60,14	33.292,30
8.5.2	72113	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM. NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	613,93	200,05	122.816,70
8.5.3	100200	TELHA TRAPEZIO 25 0.40 GALVANIZADA 7,00x1,00m	M2	613,93	109,02	66.930,65
8.6	**REVESTIMENTO**					**23.445,37**
8.6.1	93394	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	26,37	66,23	1.746,49
8.6.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	40,00	35,17	1.406,80
8.6.3	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	533,80	37,27	19.894,73
8.6.4	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	39,43	3,94	155,35
8.6.5	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	40,00	6,05	242,00
8.7	**PINTURA**					**103.794,68**
8.7.1	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	613,93	8,36	5.132,45
8.7.2	100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	477,97	19,31	9.229,60
8.7.3	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M2	613,93	38,28	23.501,24
8.7.4	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	1.064,99	15,06	16.038,75
8.7.5	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	332,00	21,63	7.181,16
8.7.6	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	234,00	12,50	2.925,00
8.7.7	S07808	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre superfícies metálicas - R1	m2	176,00	12,94	2.277,44
8.7.8	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	234,00	2,49	582,66
8.7.9	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	300,67	16,70	5.021,19
8.7.10	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	189,65	13,70	2.598,21

Inycia Maria da Silva Tavares
Engenheira Civil
CREA: 1920111824

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:04012296313

Página do atestado 7/11. Selo de Segurança: 0000008255.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 11 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000142, emitida em 03/02/2023.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
8.7.11	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.892,57	12,07	22.843,32
8.7.12	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	30,69	17,46	535,85
8.7.13	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	189,96	9,57	1.817,92
8.7.14	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	184,83	13,02	2.406,49
8.7.15	102223	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	36,49	25,93	946,19
8.7.16	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	38,07	19,89	757,21
8.8	PAVIMENTAÇÃO					85.594,29
8.8.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	69,00	473,93	32.701,17
8.8.2	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	506,69	6,03	3.055,34
8.8.3	72136	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	460,00	90,73	41.735,80
8.8.4	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	9,38	49,64	465,62
8.8.5	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	80,00	25,20	2.016,00
8.8.6	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	506,69	9,92	5.026,36
8.8.7	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	15,00	39,60	594,00
8.9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					525,07
8.9.1	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	11,22	22,44
8.9.2	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	64,63	64,63
8.9.3	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	54,79	109,58
8.9.4	CP27702770	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	13,16	13,16
8.9.5	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2,00	118,78	237,56
8.9.6	100849	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	38,85	77,70
8.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					26.519,84
8.10.1	078031	CAIXA DE INSPECAO PVC SUSPENSA PARA ATERRAMENTO	UN	9,00	44,70	402,30
8.10.2	83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	445,33	445,33
8.10.3	83485	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	9,00	85,80	772,20
8.10.4	72262	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	18,97	170,73
8.10.5	72927	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	49,42	5.930,40
8.10.6	95726	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (½"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	150,00	5,51	826,50
8.10.7	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	30,00	28,91	867,30
8.10.8	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 16 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00	60,02	600,20
8.10.9	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	30,29	242,32
8.10.10	97612	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00	18,86	75,44
8.10.11	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	59,97	359,82
8.10.12	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	79,40	79,40
8.10.13	91946	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	3,00	7,40	22,20
8.10.14	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00	3,98	3.184,00
8.10.15	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	6,52	978,00
8.10.16	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	23,45	93,80

Mayda Maria da Silva Tavares
Engenheira Civil
CREA: 1920111824

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:04312296313 Assinado de forma digital por CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:04312296313

Página do atestado 8/11. Selo de Segurança: 0000008256.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 11 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000142, emitida em 03/02/2023.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

FLS 619

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
8.10.17	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	50,88	50,88
8.10.18	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	33,99	33,99
8.10.19	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	14,21	426,30
8.10.20	93137	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	17,00	152,27	2.588,59
8.10.21	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00	158,78	317,56
8.10.22	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS	UN	4,00	123,67	494,68
8.10.23	S10522	Conector de bronze d=22mm x 3/4"	un	9,00	27,00	243,00
8.10.24	S12577	Refletor Slim LED 150W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar - Rev 01	un	15,00	487,66	7.314,90
8.11	**ESQUADRIAS**					**10.080,80**
8.11.1	100666	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,75	627,64	1.726,01
8.11.2	102151	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M2	5,87	175,91	1.032,59
8.11.3	102152	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M2	0,20	221,59	44,32
8.11.4	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	0,54	185,26	100,04
8.11.5	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	299,52	299,52
8.11.6	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	327,69	983,07
8.11.7	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	405,72	405,72
8.11.8	90846	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	1.170,06	4.680,24
8.11.9	91267	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	UN	1,00	173,79	173,79
8.11.10	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	82,58	495,48
8.11.11	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	70,01	140,02
8.12	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA**					**39.721,14**
8.12.1	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	396,00	21,62	8.561,52
8.12.2	90767	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	396,00	17,32	6.858,72
8.12.3	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,00	96,21	8.658,90
8.12.4	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	396,00	39,50	15.642,00
8.13	**SERVIÇOS DIVERSOS**					**40.672,87**
8.13.1	102363	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	81,72	200,15	16.356,26
8.13.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	106,00	17,60	1.865,60
8.13.3	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	613,93	7,71	4.733,40
8.13.4	S01900	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²	176,00	25,33	4.458,08
8.13.5	S02429	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1,00	247,75	247,75
8.13.6	S02432	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", chesticador e catraca	par	1,00	1.000,47	1.000,47
8.13.7	S08441	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	un	300,00	4,05	1.215,00
8.13.8	S10090	Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro ø= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	10,08	348,13	3.509,15
8.13.9	S10069	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1,00	5.179,23	5.179,23
8.13.10	S10071	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,60x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00	2.099,93	2.099,93
10	**REFORMA E ADEQUAÇÃO DA E. M. MONSENHOR MARIO JOSE DE MENESES E QUADRA ANEXO A ESCOLA**					**607.995,06**
10.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**6.211,21**
10.1.1	022601	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M3	35,25	67,67	2.385,37

Página do atestado 9/11. Selo de Segurança: 0000008257.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 11 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000142, emitida em 03/02/2023.

Mycia Maria da Silva Tavares
Engenheira Civil
CREA: 1920111824

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

FLS. 690

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
10.1.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	49,35	17,60	868,56
10.1.3	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	337,56	2.025,36
10.1.4	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	587,56	4,99	2.931,92
10.2	**MOVIMENTO DE TERRA**					**12.378,62**
10.2.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	25,20	102,00	2.570,40
10.2.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	117,52	83,46	9.808,22
10.3	**INFRAESTRUTURA**					**33.517,62**
10.3.1	040244	CONCRETO 1:2,5;4 COM FORMAS/ARMACOES-CINTAS E VIGAS(204L/agua)	M3	15,40	2.162,16	33.297,26
10.3.2	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	14,00	15,74	220,36
10.4	**ESTRUTURA E VEDAÇÃO**					**2.594,42**
10.4.1	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,80	3.243,02	2.594,42
10.5	**COBERTURA**					**311.306,92**
10.5.1	C0818	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	M2	587,56	60,14	35.335,86
10.5.2	72113	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	769,46	200,05	153.930,47
10.5.3	100200	TELHA TRAPEZIO 25 0.40 GALVANIZADA 7,00x1,00m	M2	769,46	109,02	83.886,53
10.5.4	CP94201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 20% NOVA	M2	849,00	44,94	38.154,06
10.6	**REVESTIMENTO**					**490,66**
10.6.1	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	10,38	6,05	62,80
10.6.2	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M2	10,38	6,05	62,80
10.6.3	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	10,38	35,17	365,06
10.7	**PINTURA**					**60.323,89**
10.7.1	100719	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METALICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	769,46	8,36	6.432,69
10.7.2	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M2	769,46	38,28	29.454,93
10.7.3	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	111,57	12,50	1.394,63
10.7.4	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	111,57	2,49	277,81
10.7.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	587,56	16,06	8.848,65
10.7.6	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	350,00	21,63	7.570,50
10.7.7	S07808	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre superficies metalicas - R1	m2	51,56	12,94	667,19
10.7.8	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	470,38	12,07	5.677,49
10.8	**PAVIMENTAÇÃO**					**79.298,85**
10.8.1	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	587,56	6,03	3.542,89
10.8.2	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	29,38	473,93	13.924,06
10.8.3	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	587,56	9,92	5.828,60
10.8.4	72136	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	587,56	90,73	53.309,32
10.8.5	95241	CALÇADA COM JUNTAS PLÁSTICAS A CADA 1,00M	M2	106,90	25,20	2.693,88
10.9	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**23.709,86**
10.9.1	83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	446,33	446,33
10.9.2	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	79,40	79,40
10.9.3	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	59,97	359,82
10.9.4	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS	UN	4,00	123,67	494,68
10.9.5	95726	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (½), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	150,00	5,51	826,50
10.9.6	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	30,00	28,91	867,30
10.9.7	S08441	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	un	300,00	4,05	1215,00
10.9.8	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00	3,98	3184,00
10.9.9	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	6,52	978,00

Anyoá Maria da Silva Tavares
Engenheira Civil
CREA: 1920111824

Página do atestado 10/11. Selo de Segurança: 0000008258.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 11 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000142, emitida em 03/02/2023.

FLS. 961 4/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
10.9.10	S12577	Refletor Slim LED 150W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar - Rev 01	un	15,00	487,66	7.314,90
10.9.11	83485	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	9,00	85,80	772,20
10.9.12	078031	CAIXA DE INSPECAO PVC SUSPENSA PARA ATERRAMENTO	UN	9,00	44,70	402,30
10.9.13	72927	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	49,42	5.930,40
10.9.14	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	14,21	426,30
10.9.15	S10522	Conector de bronze d=22mm x 3/4"	un	9,00	27,00	243,00
10.9.16	72262	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	18,97	170,73
10.10	**DIVERSOS**					**36.441,87**
10.10.1	102363	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIAMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	103,12	200,15	20.639,47
10.10.2	S02429	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1,00	247,75	247,75
10.10.3	S01900	Fornecimento e instaleção de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m²	296,70	25,33	7.515,41
10.10.4	S10090	Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro ø= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado,	m2	10,08	348,13	3.509,15
10.10.5	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	587,56	7,71	4.530,09
10.11	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA**					**39.721,14**
10.11.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,00	96,21	8.658,90
10.11.2	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	396,00	39,50	15.642,00
10.11.3	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	396,00	21,62	8.561,52
10.11.4	90767	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	396,00	17,32	6.858,72

Thrycia Maria da Silva Tavares
Engenheira Civil
CREA: 1920111824

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:04012298313

Assinado de forma digital por CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR:04012298313

Página do atestado 11/11. Selo de Segurança: 0000008259.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 11 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000142, emitida em 03/02/2023.

ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Rua São José, 1400 Sala 02 ponte cep 65609-480

CNPJ 11.318.060/0001-73

Caxias-MA

FLS. 662

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

NIRE 21600090407

ATIVO

CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	129.300,20	
Bancos	136.700,10	
Estoque	122.320,50	388.320,80
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	254.270,80	
Instalações	316.500,50	
Máq. e Equipamentos	814.912,97	
(-) depreciação	-	1.385.684,27
Total do Ativo		**1.774.005,07**

PASSIVO

CIRCULANTE		
EXIGÍVEL		
Obrigações Sociais	632,52	
Tributos Federais	7.889,40	
Tributos Municipais-ISS	3.224,55	
Tributos Estaduais	-	11.746,47
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Social	1.000.000,00	
Reservas de Capital	20.150,00	
Reservas de Lucros	27.061,00	
Lucro Líquido do exercício	715.047,60	1.762.258,60
Total do Passivo		**1.774.005,07**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

UBIRATAN MORAIS DE SOUSA
CPF: 012.311.393-82
Sócio Administrador

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Rua São José, 1400 Sala 02 ponte cep 65609-480
CNPJ 11.318.060/0001-73
Caxias-MA

FLS 623

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2022

NIRE 21600090407

Receita de Serviços		1.227.665,00
Receita de Vendas		-
Total da Receita		**1.227.665,00**
(-) Impostos Faturados ISS		**36.829,95**
(-) ICMS		-
Receita Operacional Líquida		**1.190.835,05**
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		-
Lucro Operacional Bruto		**1.190.835,05**
(-) Despesas Operacionais:		
Pró-Labore	122.766,50	
Ordenados	80.500,00	
Prev. Social - Obra/Func	8.855,00	
Telefone	6.252,87	
Obrig. Sociais - FGTS	6.440,00	
Honorários	9.600,00	
Engenheiro	36.000,00	
Despesas Financeiras	24.015,51	
Despesas com Veículos/Viagens	78.000,00	
Fretes	-	
Aluguel	-	
Energia Elétrica/Água	13.031,54	
Impostos Federais/ISS	90.110,61	
Alvará/IPTU/Desp. Certidão/ART	215,42	
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	-	**475.787,45**
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda		715.047,60
(-) Prov. P/ Imposto de Renda		-
Lucro Líquido do Exercício		**715.047,60**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

UBIRATAN MORAIS DE SOUSA
CPF: 012.511.393-82
Sócio Administrador

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Rua São José, 1400 Sala 02 ponte cep 65609-480

CNPJ 11.318.060/0001-73

Caxias-MA

FLS. 824 002/22

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE SERVIÇOS EM 31/12/2022

NIRE 21600090407

RECEITA DE SERVIÇOS/2022		
Janeiro	97.485,00	
Fevereiro	89.569,00	
Março	91.254,00	
Abril	101.452,00	
Maio	106.526,00	
Junho	105.624,00	
Julho	99.899,00	
Agosto	101.587,00	
Setembro	109.589,00	
Outubro	110.210,00	
Novembro	106.985,00	
Dezembro	107.485,00	1.227.665,00
Total dos Serviços		**1.227.665,00**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

UBIRATAN MORAIS DE SOUSA
CPF: 012.311.393-82
Sócio Administrador

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 11.318.060/0001-73

RUA SÃO JOSÉ,1400 SALA 02 – PONTE CEP: 65.609-480

CAXIAS – MARANHÃO

FLS 625

ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO

INDÍCES MÍNIMOS ACEITÁVEIS
a) LC – Índice de Liquidez Corrente ≥ a 1,00
b) LG - Índice de Liquidez Geral ≥ a 1,00
c) SG - Solvência Geral ≥ a 1,00
d) EG – Índice de Endividamento Geral ≤ a 0,50

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	**DENOMINAÇÃO**	**FÓRMULA**	**ÍNDICE**
01	Liquidez Corrente	LC = (AC/PC)	33,06
02	Liquidez Geral	LG = (AC+ARLP)/(PC+PELP)	33,06
03	Solvência Geral	SG = (AT/PC)	151,02
04	Endividamento Geral	ET = (ET/AT)	0,01

Caxias-MA., 31 de Dezembro de 2022

Mário César Medeiros dos Santos

CRC/MA – 9059/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade A empresa ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.318.060/0001-73, ela e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações A empresa dedica-se a atividade de 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticase está em plena atividade desde de 24/10/1986.

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04 – Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas em andamento movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05 – Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. 627 10/04/22

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01231139382	UBIRATAN MORAIS DE SOUSA
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2023 11:09 SOB Nº 20230099696.
PROTOCOLO: 230099696 DE 24/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301252127. CNPJ DA SEDE: 11318060000173.
NIRE: 21600090407. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/01/2023.
ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS 626 2022

LIVRO DIÁRIO

Livro nº 10

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro **14** (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do **01** ao **14** que servirá como Livro Diário nº 10 da empresa: **ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** estabelecida na Rua São José nº 1400 Sala 02 – Ponte, Cep.: 65.609-480 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Construção de Edifícios, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.318.060/0001-73, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600090407 em 12/09/2018. Período de escrituração de 01.01.2022 a 31.12.2022.

Caxias – MA, 01 de Janeiro de 2022.

Ubiratan Morais de Sousa
CPF: 012.311.393-82
Sócio Administrador

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

FLS 664

		Caxias-MA, 31 de Janeiro de 2022				
		Operações realizadas neste mês.				
	Caixa					
a	Receita de Serviços					
			R$	97.485,00		
	31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			97.485,00	97.485,00
		----------	X	----------		
	Diversos					
a	Caixa					
			R$	31.124,68		
	INSS A RECOLHER					
	06	Pg Contribuição ao INSS neste mês			632,50	
	ALUGUEL					
	06	Pago aluguel neste mês			-	
	FGTS A RECOLHER					
	06	pago FGTS neste mês			460,00	
	TELEFONE					
	06	pg conta de telefone-TELEMAR			496,52	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE					
	06	Pg material de expediente detes mês			-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA					
	14	Pg conta de Água/luz			1.034,79	
	FORNECEDORES					
	14	Pg fornecedores Neste mês			-	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS					
	14	pago Imposto Federal neste mês .			7.155,40	
	ISS - Imposto sobre Serviços					
	14	pago ISS neste mês			2.924,55	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND					
	21	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			215,42	
	HONORÁRIOS					
	31	Pg de honorários neste mês.			800,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS					
	31	pago icms neste mês			-	
	DESPESAS FINANCEIRAS					
	31	pg despesas financeiras neste mês			1.907,00	
	ORDENADOS					
	31	Pago ordenados neste mês			5.750,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR					
	31	Pg retirada de sócio Ubiratan Morais de Sousa			9.748,50	31.124,68
		----------	X	----------		
		Caxias-MA, 28 de Fevereiro de 2022				
		Operações realizadas neste mês.				
	Caixa					
a	Receita de Serviços					
			R$	89.569,00		
	28	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			89.569,00	89.569,00
		----------	X	----------		
	Diversos					
a	Caixa					
			R$	29.019,95		
	INSS A RECOLHER					
	05	Pg Contribuição ao INSS neste mês			632,50	
	ALUGUEL					
	05	Pago aluguel neste mês			-	
	FGTS A RECOLHER					
	05	pago FGTS neste mês			460,00	
	TELEFONE					
	05	pg conta de telefone-TELEMAR			456,20	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE					
	05	Pg material de expediente detes mês			-	

		AGUA/ENERGIA ELETRICA				
		15 Pg conta de Água/luz			950,77	
		FORNECEDORES				
		15 Pg fornecedores Neste mês				
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
		15 pago Imposto Federal neste mês .			6.574,36	
		ISS - Imposto sobre Serviços				
		15 pago ISS neste mês			2.687,07	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
		21 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
		HONORÁRIOS				
		28 Pg de honorários neste mês.			800,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS				
		28 pago icms neste mês			-	
		DESPESAS FINANCEIRAS				
		28 pg despesas financeiras neste mês			1.752,14	
		ORDENADOS				
		28 Pago ordenados neste mês			5.750,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR				
		28 Pg retirada de sócio Ubiratan Morais de Sousa			8.956,90	**29.019,95**
		----------	X	----------		
		Caxias-MA, 31 de Março de 20202				
		Operações realizadas neste mês.				
		Caixa				
	a	Receita de Serviços				
			R$	**91.254,00**		
		31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			**91.254,00**	**91.254,00**
		----------	X	----------		
		Diversos				
	a	Caixa				
			R$	**29.422,11**		
		INSS A RECOLHER				
		05 Pg Contribuição ao INSS neste mês			632,50	
		ALUGUEL				
		05 Pago aluguel neste mês			-	
		FGTS A RECOLHER				
		05 pago FGTS neste mês			460,00	
		TELEFONE				
		05 pg conta de telefone-TELEMAR			464,78	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE				
		05 Pg material de expediente detes mês			-	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA				
		16 Pg conta de Água/luz			968,65	
		FORNECEDORES				
		16 Pg fornecedores Neste mês			-	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
		16 pago Imposto Federal neste mês .			6.698,04	
		ISS - Imposto sobre Serviços				
		16 pago ISS neste mês			2.737,62	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
		23 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
		HONORÁRIOS				
		30 Pg de honorários neste mês.			800,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS				
		30 pago icms neste mês			-	
		DESPESAS FINANCEIRAS				
		30 pg despesas financeiras neste mês			1.785,10	
		ORDENADOS				
		30 Pago ordenados neste mês			5.750,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR				

		30 Pg retirada de sócio Ubiratan Morais de Sousa				9.125,40	29.422,11
		----------	X	----------			
		Caxias-MA, 30 de Abril de 2022					
		Operações realizadas neste mês.					
		Caixa					
	a	Receita de Serviços					
			R$	101.452,00			
		30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				101.452,00	101.452,00
		----------	X	----------			
		Diversos					
	a	Caixa					
			R$	31.856,06			
		INSS A RECOLHER					
		06 Pg Contribuição ao INSS neste mês				632,50	
		ALUGUEL					
		06 Pago aluguel neste mês				-	
		FGTS A RECOLHER					
		06 pago FGTS neste mês				460,00	
		TELEFONE					
		06 pg conta de telefone-TELEMAR				516,73	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE					
		06 Pg material de expediente detes mês				-	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA					
		15 Pg conta de Água/luz				1.076,90	
		FORNECEDORES					
		15 Pg fornecedores Neste mês				-	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS					
		15 pago Imposto Federal neste mês .				7.446,58	
		ISS - Imposto sobre Serviços					
		15 pago ISS neste mês				3.043,56	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND					
		22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
		HONORÁRIOS					
		30 Pg de honorários neste mês.				800,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS					
		30 pago icms neste mês				-	
		DESPESAS FINANCEIRAS					
		30 pg despesas financeiras neste mês				1.984,60	
		ORDENADOS					
		30 Pago ordenados neste mês				5.750,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR					
		30 Pg retirada de sócio Ubiratan Morais de Sousa				10.145,20	31.856,06
		----------	X	----------			
		Caxias-MA, 31 de Maio de 2022					
		Operações realizadas neste mês.					
		Caixa					
	a	Receita de Serviços					
			R$	106.526,00			
		31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				106.526,00	106.526,00
		----------	X	----------			
		Diversos					
	a	Caixa					
			R$	33.067,08			
		INSS A RECOLHER					
		04 Pg Contribuição ao INSS neste mês				632,50	
		ALUGUEL					
		06 Pago aluguel neste mês				-	
		FGTS A RECOLHER					
		06 pago FGTS neste mês				460,00	
		TELEFONE					

		06	pg conta de telefone-TELEMAR				542,57	
			MATERIAL DE EXPEDIENTE					
		06	Pg material de expediente detes mês					
			AGUA/ENERGIA ELETRICA					
		13	Pg conta de Água/luz				1.130,76	
			FORNECEDORES					
		13	Pg fornecedores Neste mês				-	
			IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS					
		13	pago Imposto Federal neste mês .				7.819,01	
			ISS - Imposto sobre Serviços					
		13	pago ISS neste mês				3.195,78	
			ALVARÁ/IPTU/ART/CND					
		23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
			HONORÁRIOS					
		31	Pg de honorários neste mês.				800,00	
			TRIBUTOS ESTADUAIS					
		31	pago icms neste mês				-	
			DESPESAS FINANCEIRAS					
		31	pg despesas financeiras neste mês				2.083,85	
			ORDENADOS					
		31	Pago ordenados neste mês				5.750,00	
			PRÓ-LABORE A PAGAR					
		31	Pg retirada de sócio Ubiratan Morais de Sousa				10.652,60	**33.067,08**
			----------	X	----------			
			Caxias-MA, 30 de Junho de 2022					
			Operações realizadas neste mês.					
			Caixa					
	a		Receita de Serviços					
				R$	**105.624,00**			
		30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				**105.624,00**	**105.624,00**
			----------	X	----------			
			Diversos					
	a		Caixa					
				R$	**32.851,79**			
			INSS A RECOLHER					
		06	Pg Contribuição ao INSS neste mês				632,50	
			ALUGUEL					
		06	Pago aluguel neste mês				-	
			FGTS A RECOLHER					
		06	pago FGTS neste mês				460,00	
			TELEFONE					
		06	pg conta de telefone-TELEMAR				537,97	
			MATERIAL DE EXPEDIENTE					
		06	Pg material de expediente detes mês				-	
			AGUA/ENERGIA ELETRICA					
		15	Pg conta de Água/luz				1.121,19	
			FORNECEDORES					
		15	pago fornecedores neste mês				-	
			IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS					
		15	pago Imposto Federal neste mês .				7.752,80	
			ISS - Imposto sobre Serviços					
		15	pago ISS neste mês				3.168,72	
			ALVARÁ/IPTU/ART/CND					
		21	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
			HONORÁRIOS					
		30	Pg de honorários neste mês.				800,00	
			TRIBUTOS ESTADUAIS					
		30	pago icms neste mês				-	
			DESPESAS FINANCEIRAS					
		30	pg despesas financeiras neste mês				2.066,21	
			ORDENADOS					

	30	Pago ordenados neste mês			5.750,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30	Pg retirada de sócio Ubiratan Morais de Sousa			10.562,40	32.851,79
		----------	X	----------		
		Caxias-MA, 31 de Julho de 2022				
		Operações realizadas neste mês.				
		Caixa				
a		Receita de Serviços				
			R$	99.899,00		
	31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			99.899,00	99.899,00
		----------	X	----------		
		Diversos				
a		Caixa				
			R$	31.485,41		
		INSS A RECOLHER				
	06	Pg Contribuição ao INSS neste mês			632,50	
		ALUGUEL				
	06	Pago aluguel neste mês			-	
		FGTS A RECOLHER				
	06	pago FGTS neste mês			460,00	
		TELEFONE				
	06	pg conta de telefone-TELEMAR			508,82	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	06	Pg material de expediente detes mês			-	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	15	Pg conta de Água/luz			1.060,42	
		FORNECEDORES				
	15	Pg fornecedores Neste mês			-	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	15	pago Imposto Federal neste mês .			7.332,59	
		ISS - Imposto sobre Serviços				
	15	pago ISS neste mês			2.996,97	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
		HONORÁRIOS				
	30	Pg de honorários neste mês.			800,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS				
	30	pago icms neste mês			-	
		DESPESAS FINANCEIRAS				
	30	pg despesas financeiras neste mês			1.954,22	
		ORDENADOS				
	30	Pago ordenados neste mês			5.750,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30	Pg retirada de sócio Ubiratan Morais de Sousa			9.989,90	31.485,41
		----------	X	----------		
		Caxias-MA, 31 de Agosto de 2022				
		Operações realizadas neste mês.				
		Caixa				
a		Receita de Serviços				
			R$	101.587,00		
	31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			101.587,00	101.587,00
		----------	X	----------		
		Diversos				
a		Caixa				
			R$	31.888,28		
		INSS A RECOLHER				
	05	Pg Contribuição ao INSS neste mês			632,50	
		ALUGUEL				
	05	Pago aluguel neste mês			-	
		FGTS A RECOLHER				

		05	pago FGTS neste mês			460,00	
			TELEFONE				
		05	pg conta de telefone-TELEMAR			517,41	
			MATERIAL DE EXPEDIENTE				
		05	Pg material de expediente detes mês			-	
			AGUA/ENERGIA ELETRICA				
		14	Pg conta de Água/luz			1.078,34	
			FORNECEDORES				
		14	Pg fornecedores Neste mês			-	
			IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
		14	pago Imposto Federal neste mês .			7.456,49	
			ISS - Imposto sobre Serviços				
		14	pago ISS neste mês			3.047,61	
			ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
		24	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
			HONORÁRIOS				
		31	Pg de honorários neste mês.			800,00	
			TRIBUTOS ESTADUAIS				
		31	pago icms neste mês			-	
			DESPESAS FINANCEIRAS				
		31	pg despesas financeiras neste mês			1.987,24	
			ORDENADOS				
		31	Pago ordenados neste mês			5.750,00	
			PRÓ-LABORE A PAGAR				
		31	Pg retirada de sócio Ubiratan Morais de Sousa			10.158,70	**31.888,28**
			----------	X	----------		
			Caxias-MA, 30 de Setembro de 2022				
			Operações realizadas neste mês.				
			Caixa				
	a		Receita de Serviços				
				R$	**109.589,00**		
		30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			**109.589,00**	**109.589,00**
			----------	X	----------		
			Diversos				
	a		Caixa				
				R$	**33.798,12**		
			INSS A RECOLHER				
		04	Pg Contribuição ao INSS neste mês			632,50	
			ALUGUEL				
		04	Pago aluguel neste mês			-	
			FGTS A RECOLHER				
		04	pago FGTS neste mês			460,00	
			TELEFONE				
		04	pg conta de telefone-TELEMAR			558,17	
			MATERIAL DE EXPEDIENTE				
		04	Pg material de expediente detes mês			-	
			AGUA/ENERGIA ELETRICA				
		16	Pg conta de Água/luz			1.163,28	
			FORNECEDORES				
		16	pago fornecedores neste mês			-	
			IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
		16	pago Imposto Federal neste mês .			8.043,83	
			ISS - Imposto sobre Serviços				
		16	pago ISS neste mês			3.287,67	
			ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
		23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
			HONORÁRIOS				
		30	Pg de honorários neste mês.			800,00	
			TRIBUTOS ESTADUAIS				
		30	pago icms neste mês			-	
			DESPESAS FINANCEIRAS				

		30 pg despesas financeiras neste mês				2.143,77	
		ORDENADOS					
		30 Pago ordenados neste mês				5.750,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR					
		30 Pg retirada de sócio Ubiratan Morais de Sousa				10.958,90	33.708,12
		----------	X	----------			
		Caxias-MA, 31 de Outubro de 2022					
		Operações realizadas neste mês.					
		Caixa					
	a	Receita de Serviços					
			R$	110.210,00			
		31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				110.210,00	110.210,00
		----------	X	----------			
		Diversos					
	a	Caixa					
			R$	33.946,34			
		INSS A RECOLHER					
		05 Pg Contribuição ao INSS neste mês				632,50	
		ALUGUEL					
		05 Pago aluguel neste mês				-	
		FGTS A RECOLHER					
		05 pago FGTS neste mês				460,00	
		TELEFONE					
		05 pg conta de telefone-TELEMAR				561,33	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE					
		05 Pg material de expediente detes mês				-	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA					
		14 Pg conta de Água/luz				1.169,87	
		FORNECEDORES					
		14 Pg fornecedores Neste mês				-	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS					
		14 pago Imposto Federal neste mês .				8.089,41	
		ISS - Imposto sobre Serviços					
		14 pago ISS neste mês				3.306,30	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND					
		21 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
		HONORÁRIOS					
		31 Pg de honorários neste mês.				800,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS					
		31 pago icms neste mês				-	
		DESPESAS FINANCEIRAS					
		31 pg despesas financeiras neste mês				2.155,92	
		ORDENADOS					
		31 Pago ordenados neste mês				5.750,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR					
		31 Pg retirada de sócio Ubiratan Morais de Sousa				11.021,00	33.946,34
		----------	X	----------			
		Caxias-MA, 30 de Novembro de 2022					
		Operações realizadas neste mês.					
		Caixa					
	a	Receita de Serviços					
			R$	106.985,00			
		30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				106.985,00	106.985,00
		----------	X	----------			
		Diversos					
	a	Caixa					
			R$	38.926,63			
		INSS A RECOLHER					
		04 Pg Contribuição ao INSS neste mês				632,50	
		ALUGUEL					

	04	Pago aluguel neste mês			-	
		FGTS A RECOLHER				
	04	pago FGTS neste mês			460,00	
		TELEFONE				
	04	pg conta de telefone-TELEMAR			544,91	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	04	Pg material de expediente detes mês			-	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	16	Pg conta de Água/luz			1.135,64	
		FORNECEDORES				
	16	pago fornecedores neste mês			-	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	16	pago Imposto Federal neste mês .			7.852,70	
		ISS - Imposto sobre Serviços				
	16	pago ISS neste mês			3.209,55	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
		HONORÁRIOS				
	30	Pg de honorários neste mês.			800,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS				
	30	pago icms neste mês			-	
		DESPESAS FINANCEIRAS				
	30	pg despesas financeiras neste mês			2.092,83	
		ORDENADOS				
	30	Pago ordenados neste mês			5.750,00	
		ORDENADOS/13º SALARIO 1ª PARCELA				
	30	Pago folha da 1º parcela do 13º Salário			5.750,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30	Pg retirada de sócio Ubiratan Morais de Sousa			10.698,50	**38.926,63**
		----------	X	----------		
		Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022				
		Operações realizadas neste mês.				
		Caixa				
a		Receita de Serviços				
			R$	**107.485,00**		
	31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			**107.485,00**	**107.485,00**
		----------	X	----------		
		Diversos				
a		Caixa				
			R$	**41.230,96**		
		INSS A RECOLHER				
	20	Pg Contribuição ao INSS neste mês			632,50	
	20	Pg Contribuição ao INSS sobre o 13º Salário neste mês			1.265,00	1.897,50
		ALUGUEL				
	06	Pago aluguel neste mês			-	
		FGTS A RECOLHER				
	06	pago FGTS neste mês			1.380,00	
		TELEFONE				
	06	pg conta de telefone-TELEMAR			547,45	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	06	Pg material de expediente detes mês			-	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	16	Pg conta de Água/luz			1.140,94	
		FORNECEDORES				
	16	pago fornecedores neste mês			-	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	16	pago Imposto Federal neste mês .			7.889,40	
		ISS - Imposto sobre Serviços				
	16	pago ISS neste mês			3.224,55	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND				

23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
30	Pg de honorários neste mês.			800,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
30	pago icms neste mês			-	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
30	pg despesas financeiras neste mês			2.102,61	
	ORDENADOS				
30	Pago ordenados neste mês			5.750,00	
	ORDENADOS/13º SALARIO 2ª PARCELA				
30	Pago folha da 2º parcela do 13º Salário			5.750,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
30	Pg retirada de sócio Ubiratan Morais de Sousa			10.748,50	**41.230,96**
	----------	X	----------		

FLS 237

ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Rua São José, 1400 Sala 02 ponte cep 65609-480

CNPJ 11.318.060/0001-73

Caxias-MA

FLS. 638

NIRE 21600090407

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

ATIVO

CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	129.300,20	
Bancos	136.700,10	
Estoque	122.320,50	388.320,80
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	254.270,80	
Instalações	316.500,50	
Máq. e Equipamentos	814.912,97	
(-) depreciação	-	1.385.684,27
Total do Ativo		**1.774.005,07**

PASSIVO

CIRCULANTE		
EXIGÍVEL		
Obrigações Sociais	632,52	
Tributos Federais	7.889,40	
Tributos Municipais-ISS	3.224,55	
Tributos Estaduais	-	11.746,47
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Social	1.000.000,00	
Reservas de Capital	20.150,00	
Reservas de Lucros	27.061,00	
Lucro Líquido do exercício	715.047,60	1.762.258,60
Total do Passivo		**1.774.005,07**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

UBIRATAN MORAIS DE SOUSA
CPF: 012.311.393-82
Sócio Administrador

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA
Rua São José, 1400 Sala 02 ponte cep 65609-480
CNPJ 11.318.060/0001-73
Caxias-MA

CCL FLS 654 4002/22

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2022

NIRE 21600000407

Receita de Serviços		1.227.665,00
Receita de Vendas		-
Total da Receita		**1.227.665,00**
(-) Impostos Faturados ISS		**36.829,95**
(-) ICMS		-
Receita Operacional Líquida		**1.190.835,05**
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		-
Lucro Operacional Bruto		**1.190.835,05**
(-) Despesas Operacionais:		
Pró-Labore	122.766,50	
Ordenados	80.500,00	
Prev. Social - Obra/Func	8.855,00	
Telefone	6.252,87	
Obrig. Sociais - FGTS	6.440,00	
Honorários	9.600,00	
Engenheiro	36.000,00	
Despesas Financeiras	24.015,51	
Despesas com Veículos/Viagens	78.000,00	
Fretes	-	
Aluguel	-	
Energia Elétrica/Água	13.031,54	
Impostos Federais/ISS	90.110,61	
Alvará/IPTU/Desp. Certidão/ART	215,42	
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	-	**475.787,45**
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda		715.047,60
(-) Prov. P/ Imposto de Renda		-
Lucro Líquido do Exercício		**715.047,60**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

UBIRATAN MORAIS DE SOUSA
CPF: 012.311.393-82
Sócio Administrador

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Rua São José, 1400 Sala 02 ponte cep 65609-480

CNPJ 11.318.060/0001-73

Caxias-MA

FLS 698

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE SERVIÇOS EM 31/12/2022

NIRE 21600090407

RECEITA DE SERVIÇOS/2022		
Janeiro	97.485,00	
Fevereiro	89.569,00	
Março	91.254,00	
Abril	101.452,00	
Maio	106.526,00	
Junho	105.624,00	
Julho	99.899,00	
Agosto	101.587,00	
Setembro	109.589,00	
Outubro	110.210,00	
Novembro	106.985,00	
Dezembro	107.485,00	1.227.665,00
Total dos Serviços		**1.227.665,00**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

UBIRATAN MORAIS DE SOUSA
CPF: 012.311.393-82
Sócio Administrador

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

LIVRO DIÁRIO

FLS. 601/602

Livro nº 10

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro **14** (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do **01** ao **14** que serviu como Livro Diário nº 10 da empresa: **ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** estabelecida na Rua São José nº 1400 Sala 02 – Ponte, Cep.: 65.609-480 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Construção de Edifícios, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.318.060/0001-73, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600090407 em 12/09/2018. Período de escrituração de 01.01.2022 a 31.12.2022.

Caxias – MA, 31 de Dezembro de 2022.

Ubiratan Morais de Sousa
CPF: 012.311.393-82
Sócio Administrador

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS 691 / 10021/22

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01231139382	UBIRATAN MORAIS DE SOUSA
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/01/2023 16:22 SOB Nº 20230103227.
PROTOCOLO: 230103227 DE 23/01/2023. NIRE: 21600090407.
ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/01/2023
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FLS. 695 10/01/22

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12301011855 em 24/01/2023, protocolo 230103227. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro:	21600090407
CNPJ:	11318060000173
Munícipio:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01231139382	UBIRATAN MORAIS DE SOUSA	
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS	MA9059

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/01/2023 16:23 SOB Nº 20230103227.
PROTOCOLO: 230103227 DE 23/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301011855. NIRE: 21600090407.
ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/01/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

246

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

FLS. 694 1002/22

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
REGISTRO.....	: MA-009059/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.627.333-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/11/2022 as 10:49:40.
Válido até: 21/02/2023.
Código de Controle: 630228.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

FLS. 895

CERTJUDONE-SJDCAX - 912023
Código de validação: D49C496F5F

Número da guia: 23052001001433931.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO,** a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2013 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTA - EPP,** inscrita no **CNPJ nº. 11.318.060/0001-73. CERTIFICO** finalmente, que esta **Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA.** O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Marcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, subscrevo e assino digitalmente. **Caxias (MA), 07 de fevereiro de 2023.**

OBSERVAÇÕES:
1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
6. Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais: Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: **"Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

FLS. 696
1002/22

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial de Distribuicao de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890

Documento assinado. CAXIAS, 07/02/2023 14:02 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)

CRC

>>>>> CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL <<<<<

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: **ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**
Nome Fantasia: **ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUCOES**
Endereço: **R SAO JOSE – Nº 1400 - SALA 02**
Bairro: **PONTE**
Município / UF: **CAXIAS/MA**
E-mail: **aasbrauna@hotmail.com**
Telefone: **(99) 98802-6627**

QUALIFICAÇÕES

41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

OUTRAS INFORMAÇÕES

CNPJ: **11.318.060/0001-73**
Inscrição Estadual: **************
Inscrição Municipal: **3271950429**
Data da abertura: **24/10/1986**
Tipo de Sociedade: **206-2 - Sociedade Empresária Limitada**
Capital social: **R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)**

SÓCIOS

Nome: **UBIRATAN MORAES DE SOUSA**
CPF: **012.311.393-82**
Nome: **********************
CPF: ********************

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Para fins de direito e/ou habilitação em licitação

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão: **31/01/2023**
Validade: **31/12/2023**
Código de Autenticação: **P.1131.P.8060.C.0001-73**

Atenção: **Qualquer rasura emenda INVALIDARÁ este documento.**
Certificado Expedido gratuitamente.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
10/02/2023
Arnaldo Bernardo Macedo Lima
Técnico CCL
264.1

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da CCL

250

FLS. 604 4002/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.318.060/0001-73 **MATRIZ**		**24/10/1986**

NOME EMPRESARIAL
ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUCOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO JOSE	**1400**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.609-480	**PONTE**	**CAXIAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AASBRAUNA@HOTMAIL.COM	**(99) 8802-6627**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/05/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **11:39:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

FLS. 691

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 11.318.060/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:44:16 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2023.
Código de controle da certidão: **7596.B522.137F.B465**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS 686

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 218362/22 **Data da** 22/11/2022 23:11:22

Inscrição Estadual: 126072426 **CPF/CNPJ:** 11318060000173

Razão Social: ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA SAO JOSE, 1400 SALA 02 CEP: 65609480 - PONTE

Telefone: (99)88026627 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/02/2023 19:45:33

FLS. 651 4002/22

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 080729/22 **Data da** 22/11/2022 23:08:29

Inscrição Estadual: 126072426 **CPF/CNPJ:** 11318060000173

Razão Social: ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA SAO JOSE, 1400 SALA 02 CEP: 65609480 - PONTE

Telefone: (99)88026627 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/02/2023 19:47:31

FLS. 6521 4002/17

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

CERTIFICADO
[redacted]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001203592023
Data de expedição: 17/01/2023 11:14:15

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** que possui o CNPJ **11.318.060/0001-73** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 11.318.060/0001-73
Razão Social: ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Inscrição Municipal: 3271950429

Endereço: RUA SÃO JOSÉ
Bairro: Ponte
Numero: 1400
Complemento: SALA 02;
Municipio: CAXIAS
Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de inicio de atividade:
24/10/1986

Código de validação: 75EC57632C02758DD67A1EBC1C63236D
Data de validade da certidão: 17/04/2023
Finalidade: ACOMPANHAMENTO

Voltar | Imprimir

FLS 655 1002/22

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.318.060/0001-73
Razão Social: ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EP
Endereço: RUA SAO JOSE 1400 / PONTE / CAXIAS / MA / 65609-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/02/2023 a 05/03/2023

Certificação Número: 2023020401584235291633

Informação obtida em 06/02/2023 11:31:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS. 658 4002/22

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.318.060/0001-73
Certidão nº: 46934685/2022
Expedição: 28/12/2022, às 16:39:30
Validade: 26/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.318.060/0001-73, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS 655 1002

CERTIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2023

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
3271950429	11.318.060/0001-73	7572023418703	24/10/1986

RAZÃO SOCIAL

ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

NOME FANTASIA

ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	ÁREA
R SÃO JOSÉ Nº 1400 SALA 02; , PONTE	000014408	145m²

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
433049900 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
429280100 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
711110000 - SERVICOS DE ARQUITETURA

Licenças

2 - CORPO DE BOMBEIROS — DATA INÍCIO: 31/01/2023 — DATA FIM: 31/01/2024

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo,as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos,acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Alvará emitido nos termos do art. 96, da a Lei nº 2.310/2016 (Código de Posturas).

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 02/02/2023

VALIDADE: 02/02/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

0D5F7F62600EB1600CA34E3EEFEC65EE

ESQUADRUS
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

CCL
FLS. 55
10011

Esquadrus Projetos e Construções Ltda. - EPP
Rua São José, nº. 1400 – Sala 02 – Ponte
Caxias (MA) – CEP: 65.609-480
CNPJ: 11.318.060/0001-73

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

A empresa ESQUADRUS Projetos e Construções Ltda. - EPP, CNPJ 11.318.060/0001-73, sediada em Caxias (MA), na Rua São José, nº 1400, sala 02, bairro Ponte, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Ubiratan Morais de Sousa, proprietário administrador, portador da Carteira de Identidade nº 014005942000-8-SESP(MA) e CPF nº 021.311.393-82, atendendo às exigências do Edital da Licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, em seu item 5.2.1, DECLARA sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do Art. 32, da Lei nº 8666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Caxias (MA), 15 de fevereiro de 2023

Ubiratan Morais de Sousa – Técnico Agrimensor
CPF 021.311.393-82 RG 014005942000-8-SESP(MA)
Sócio Administrador

ESQUADRUS
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

FLS. 057
6002/22

Esquadrus Projetos e Construções Ltda. - EPP
Rua São José, nº. 1400 – Sala 02 – Ponte
Caxias (MA) – CEP: 65.609-480
CNPJ: 11.318.060/0001-73

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO 4.358/02 – NÃO EMPREGA MENOR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

A empresa ESQUADRUS Projetos e Construções Ltda. - EPP, CNPJ 11.318.060/0001-73, sediada em Caxias (MA), na Rua São José, nº 1400, sala 02, bairro Ponte, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Ubiratan Morais de Sousa, sócio administrador, portador da Carteira de Identidade nº 014005942000-8-SESP(MA) e CPF nº 021.311.393-82, atendendo às exigências do Edital da Licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, em seu item 5.2.2, DECLARA para fins do disposto no inciso V, do Artigo 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que também não emprega menor de dezesseis anos.

Caxias (MA), 15 de fevereiro de 2023

Ubiratan Morais de Sousa – Técnico Agrimensor
CPF 021.311.393-82 RG 014005942000-8-SESP(MA)
Sócio Administrador

260

ESQUADRUS
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

CCL
FLS. 6
1/02/23

Esquadrus Projetos e Construções Ltda. - EPP
Rua São José, nº. 1400 – Sala 02 – Ponte
Caxias (MA) – CEP: 65.609-480
CNPJ: 11.318.060/0001-73

DECLINAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Atendendo o que preceitua o Edital do processo licitatório em epígrafe, em seu item 5.2.3.d, declaramos para os devidos fins, que declinamos da visita técnica e que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedido, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais de natureza técnica e/ou financeira.

Caxias (MA), 15 de fevereiro de 2023

Ubiratan Morais de Sousa – Técnico Agrimensor
CPF 021.311.393-82 RG 014005942000-8-SESP(MA)
Sócio Administrador

Edgard Braúna Neto – Engenheiro Civil
CPF 003.470.903-70 RG 119639299-1-GEJUSPC(MA)
Responsável Técnico